

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250101

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	24
6. Evidências	28
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	31

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250101) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 16/01/2025 a 31/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

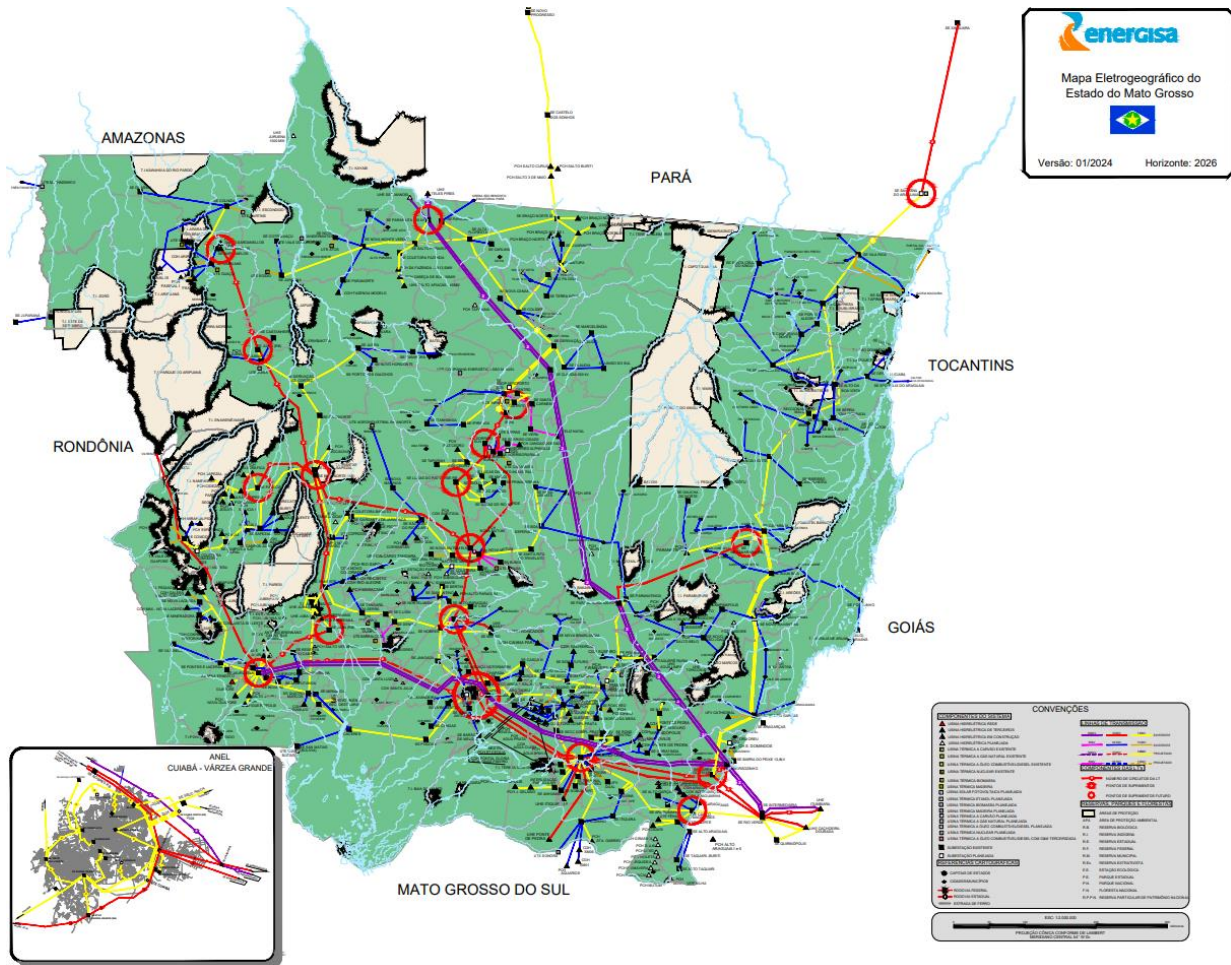
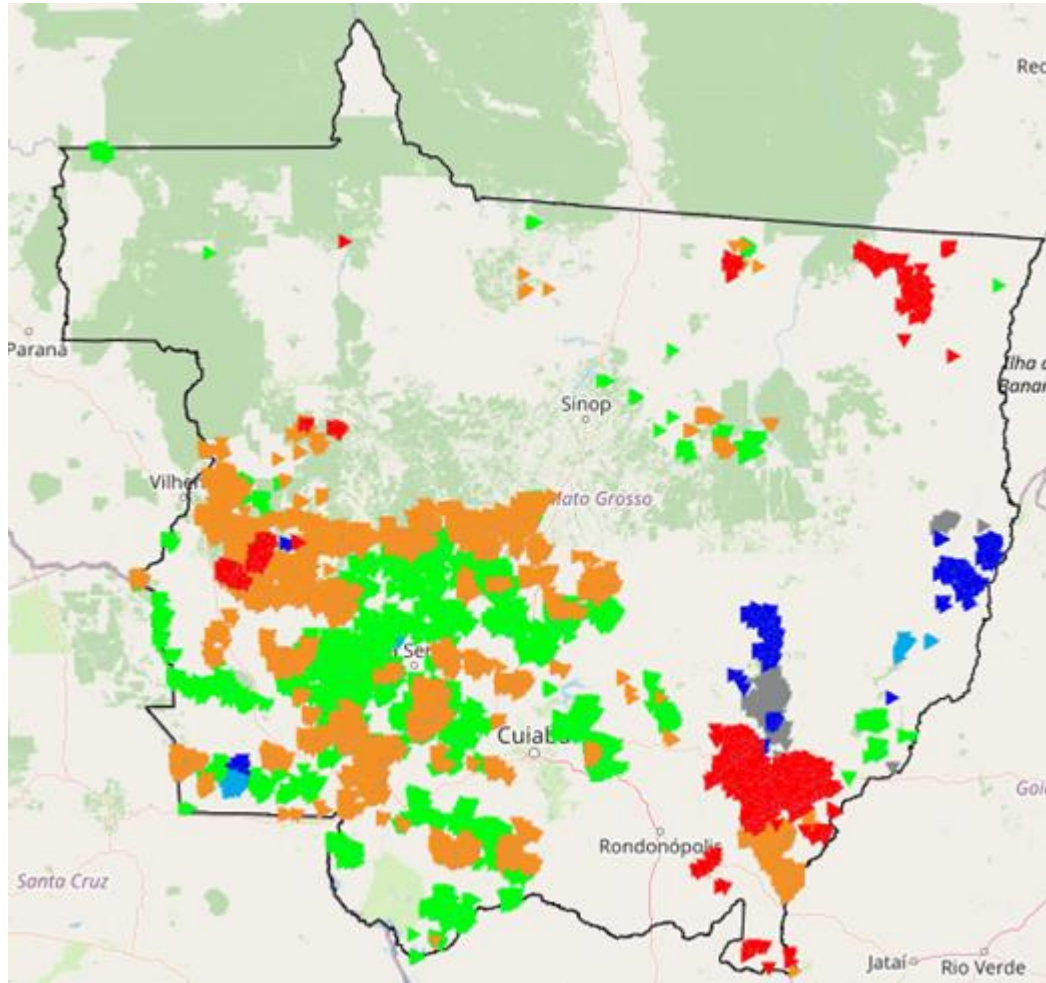


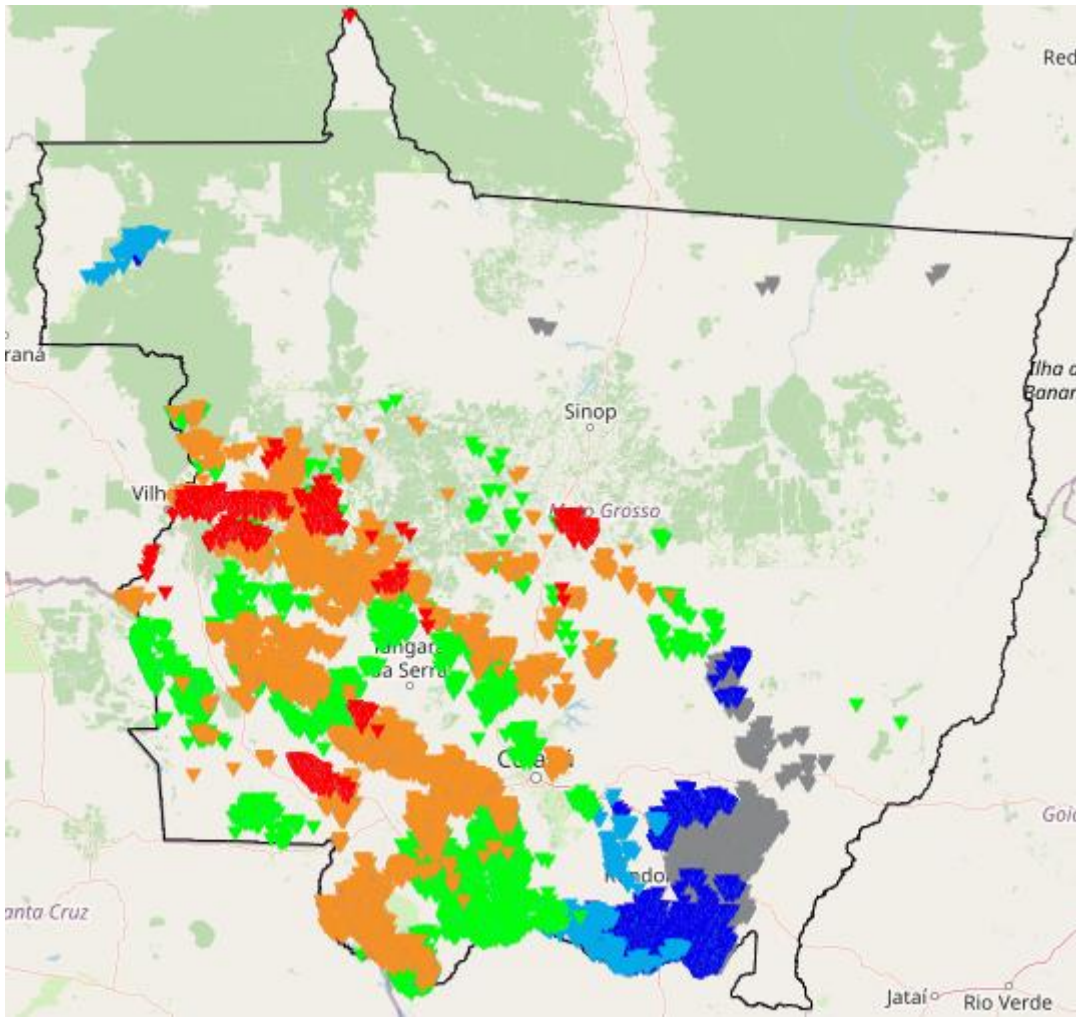
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por descargas atmosféricas na situação de emergência para o mês de janeiro.



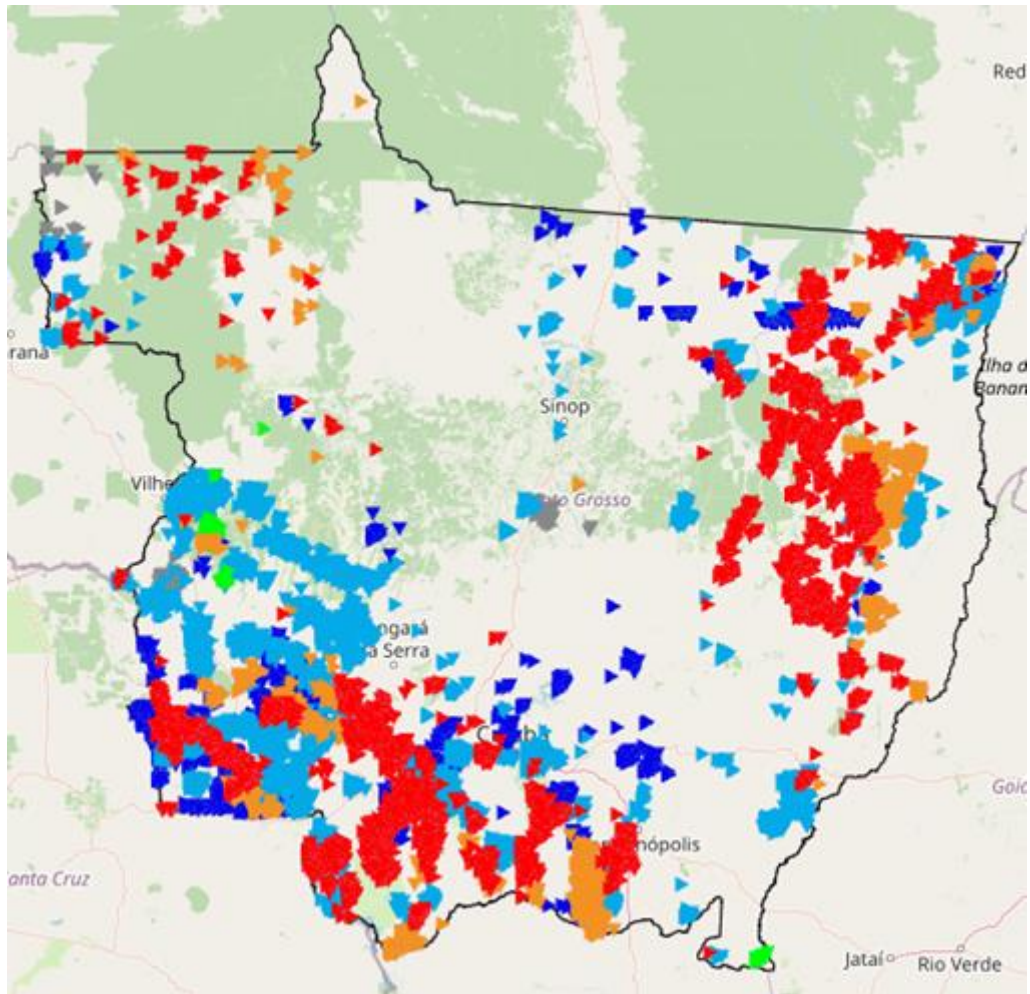
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	16/01/2025 03:59
▾	Período 2	16/01/2025 07:59
▾	Período 3	16/01/2025 11:59
▾	Período 4	16/01/2025 15:59
▾	Período 5	16/01/2025 19:59
▾	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



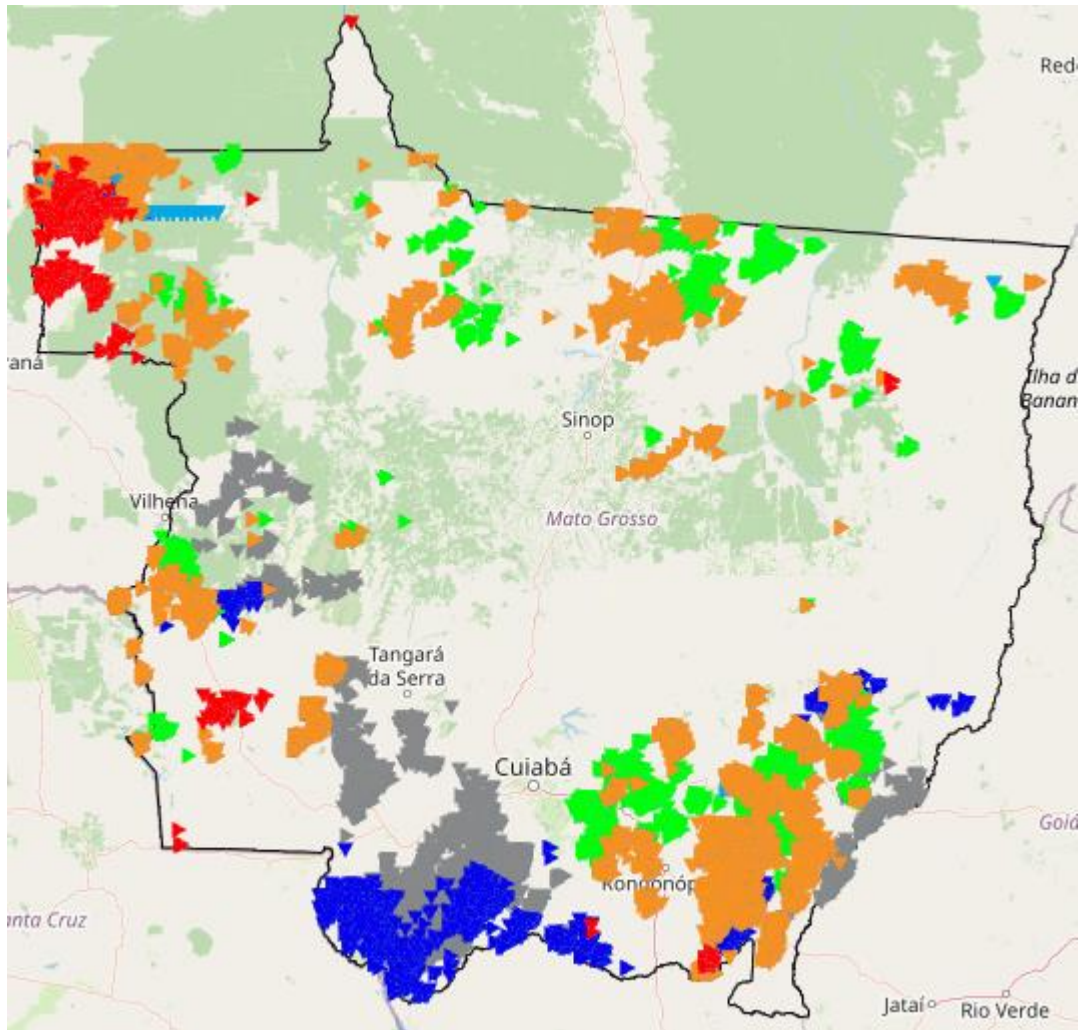
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	17/01/2025 03:59
▼	Período 2	17/01/2025 07:59
▼	Período 3	17/01/2025 11:59
▼	Período 4	17/01/2025 15:59
▼	Período 5	17/01/2025 19:59
▼	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



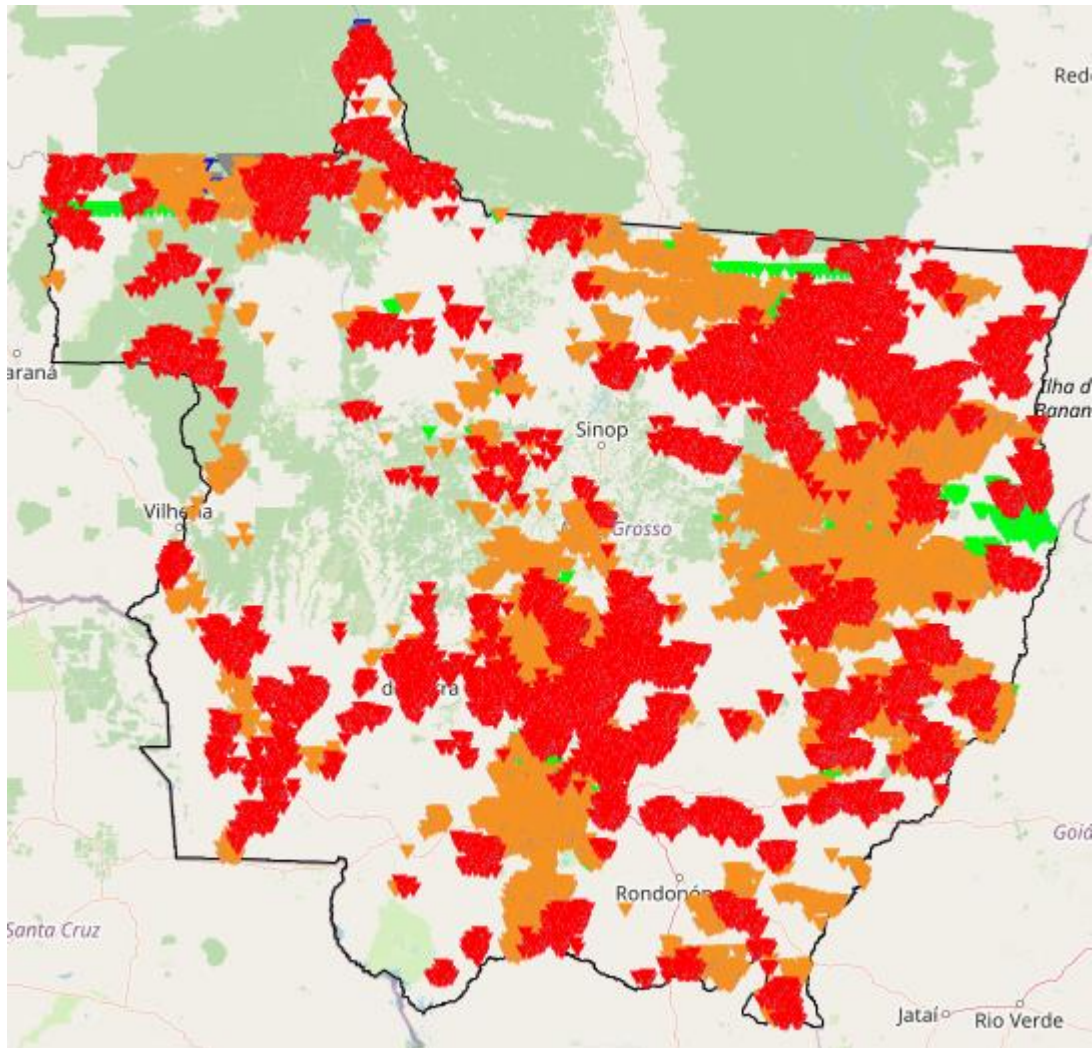
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	18/01/2025 07:59
▼	Período 2	18/01/2025 15:59
▼	Período 3	18/01/2025 23:59
▼	Período 4	19/01/2025 07:59
▼	Período 5	19/01/2025 15:59
▼	Período 6	19/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 18/01/2025 e 19/01/2025



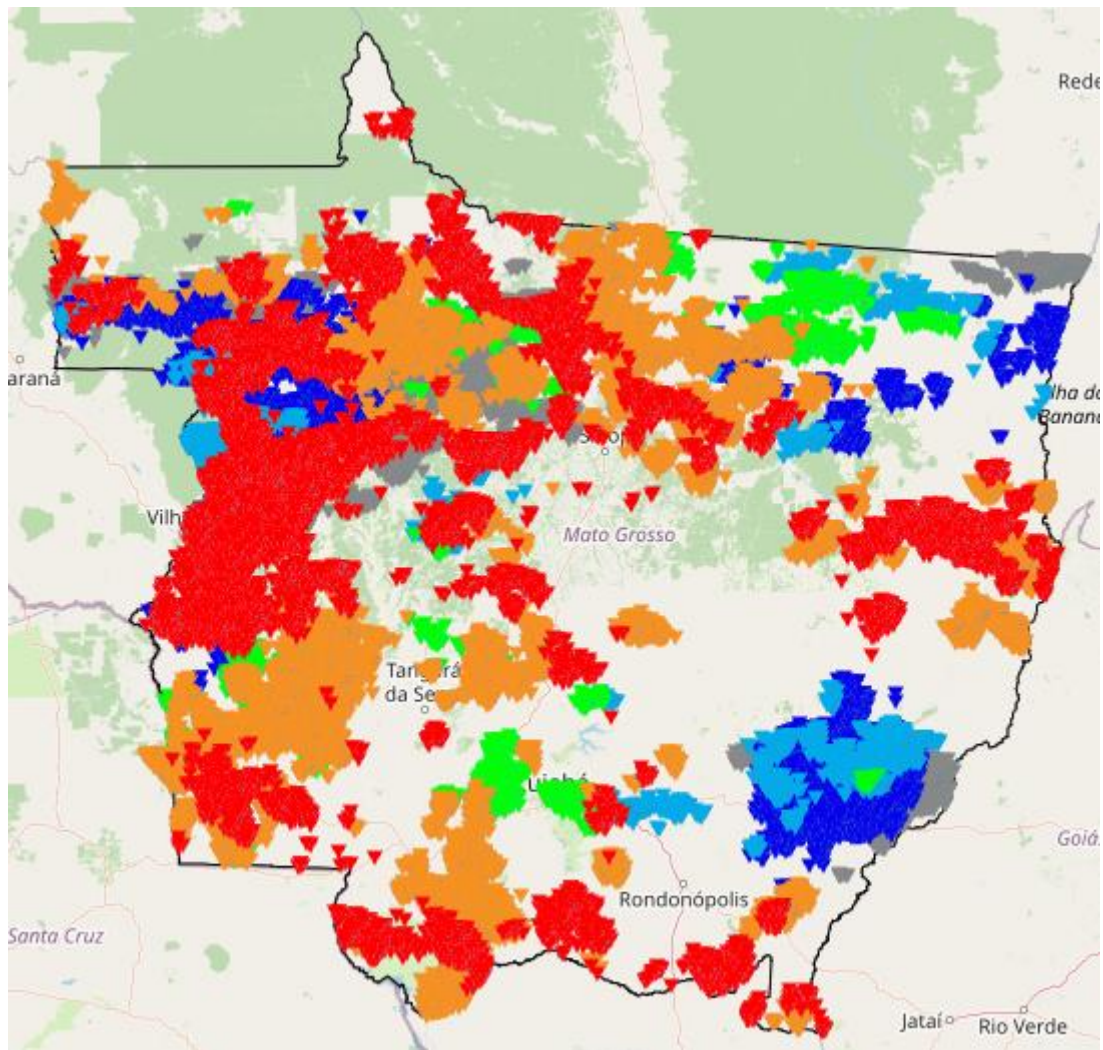
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	23/01/2025 03:59
▾	Período 2	23/01/2025 07:59
▾	Período 3	23/01/2025 11:59
▾	Período 4	23/01/2025 15:59
▾	Período 5	23/01/2025 19:59
▾	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



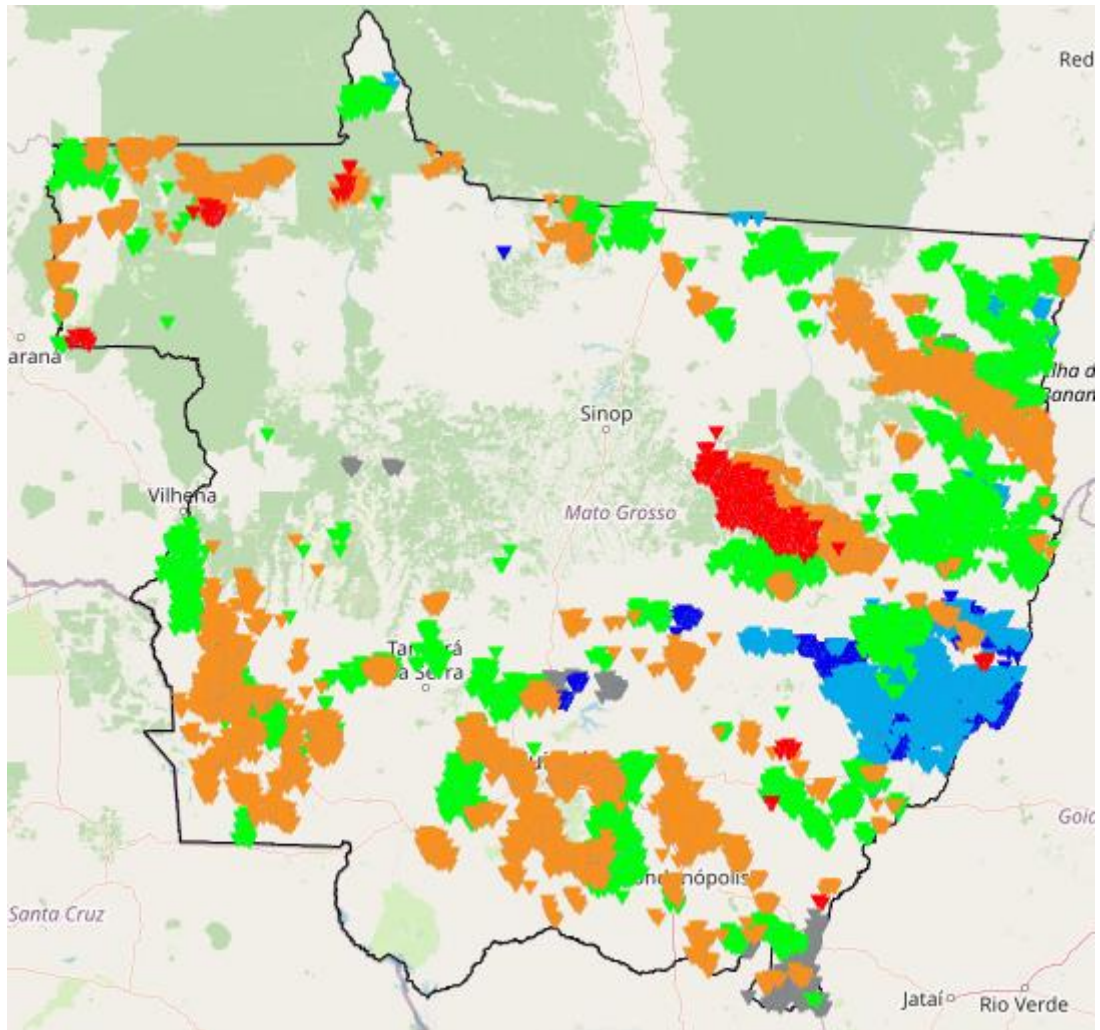
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	24/01/2025 03:29
▾	Período 2	24/01/2025 06:59
▾	Período 3	24/01/2025 10:29
▾	Período 4	24/01/2025 13:59
▾	Período 5	24/01/2025 17:29
▾	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



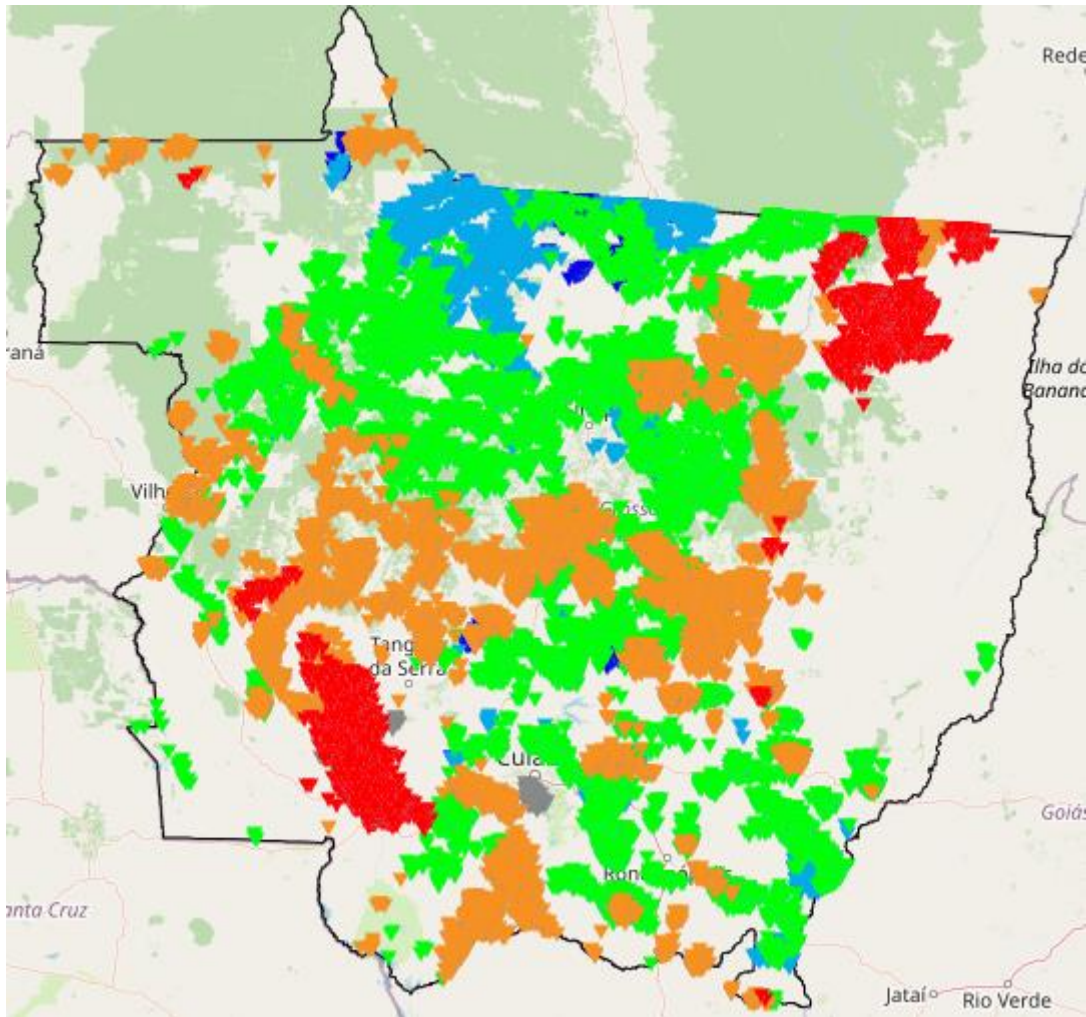
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	25/01/2025 03:09
▾	Período 2	25/01/2025 06:19
▾	Período 3	25/01/2025 09:29
▾	Período 4	25/01/2025 12:39
▾	Período 5	25/01/2025 15:49
▾	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



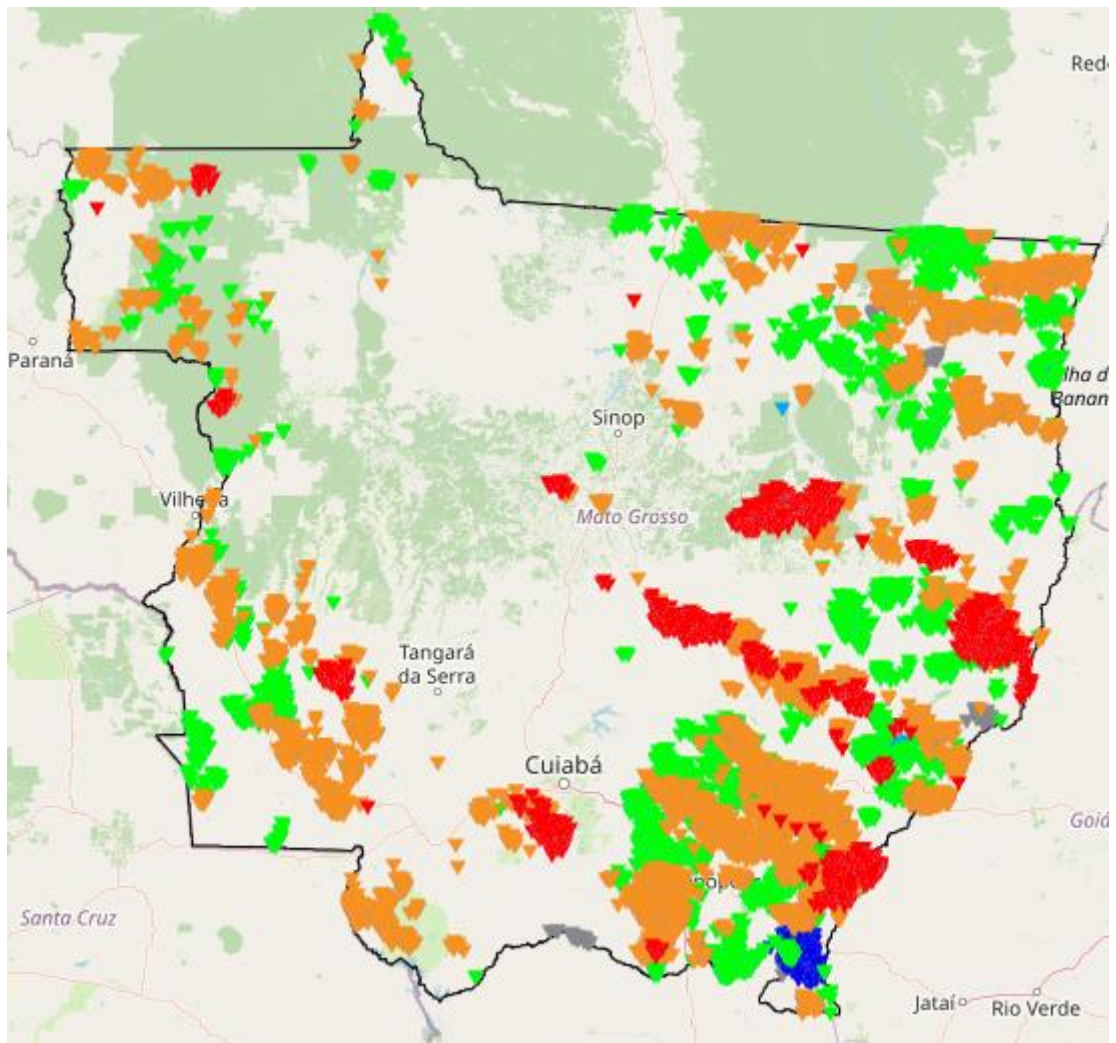
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	26/01/2025 03:59
▾	Período 2	26/01/2025 07:59
▾	Período 3	26/01/2025 11:59
▾	Período 4	26/01/2025 15:59
▾	Período 5	26/01/2025 19:59
▾	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



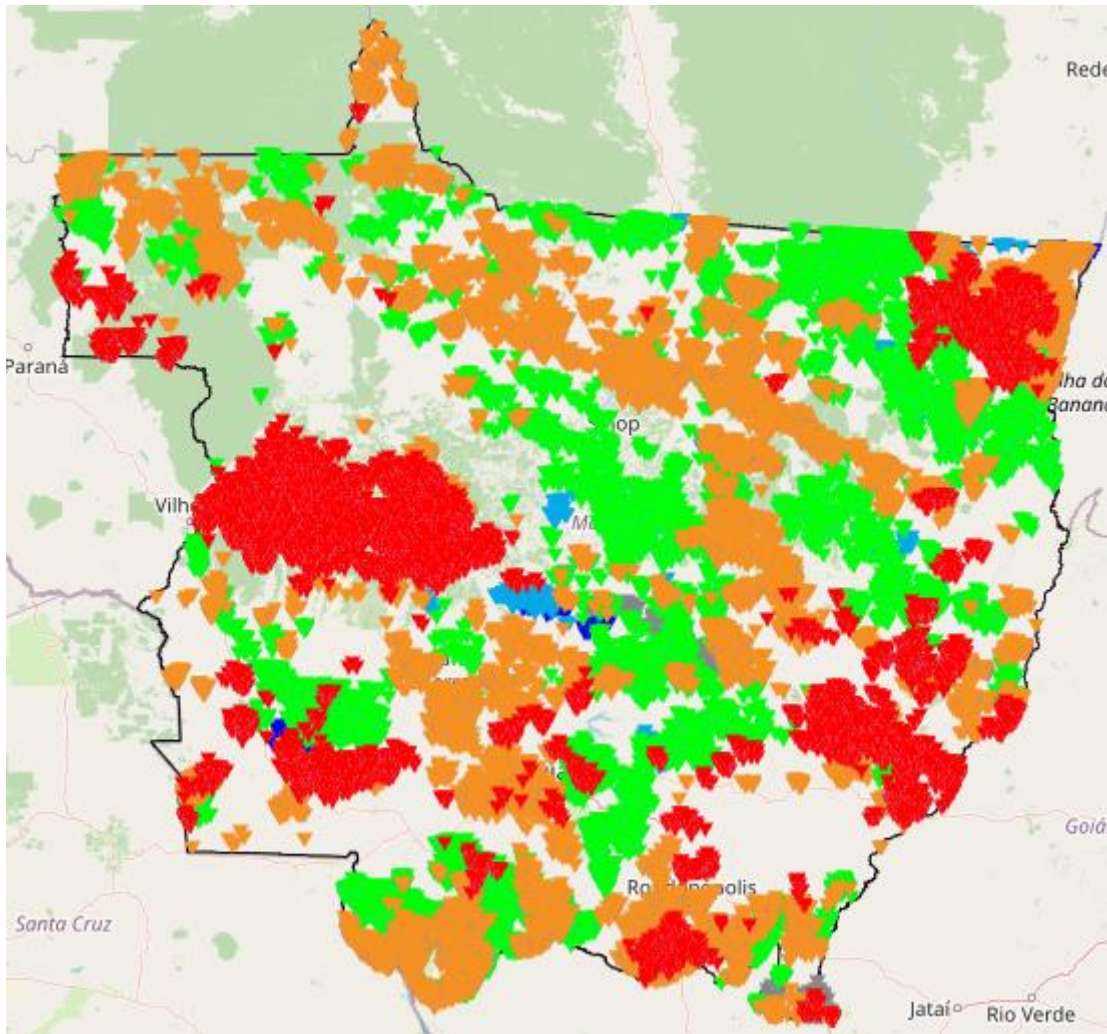
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	27/01/2025 03:59
▼	Período 2	27/01/2025 07:59
▼	Período 3	27/01/2025 11:59
▼	Período 4	27/01/2025 15:59
▼	Período 5	27/01/2025 19:59
▼	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



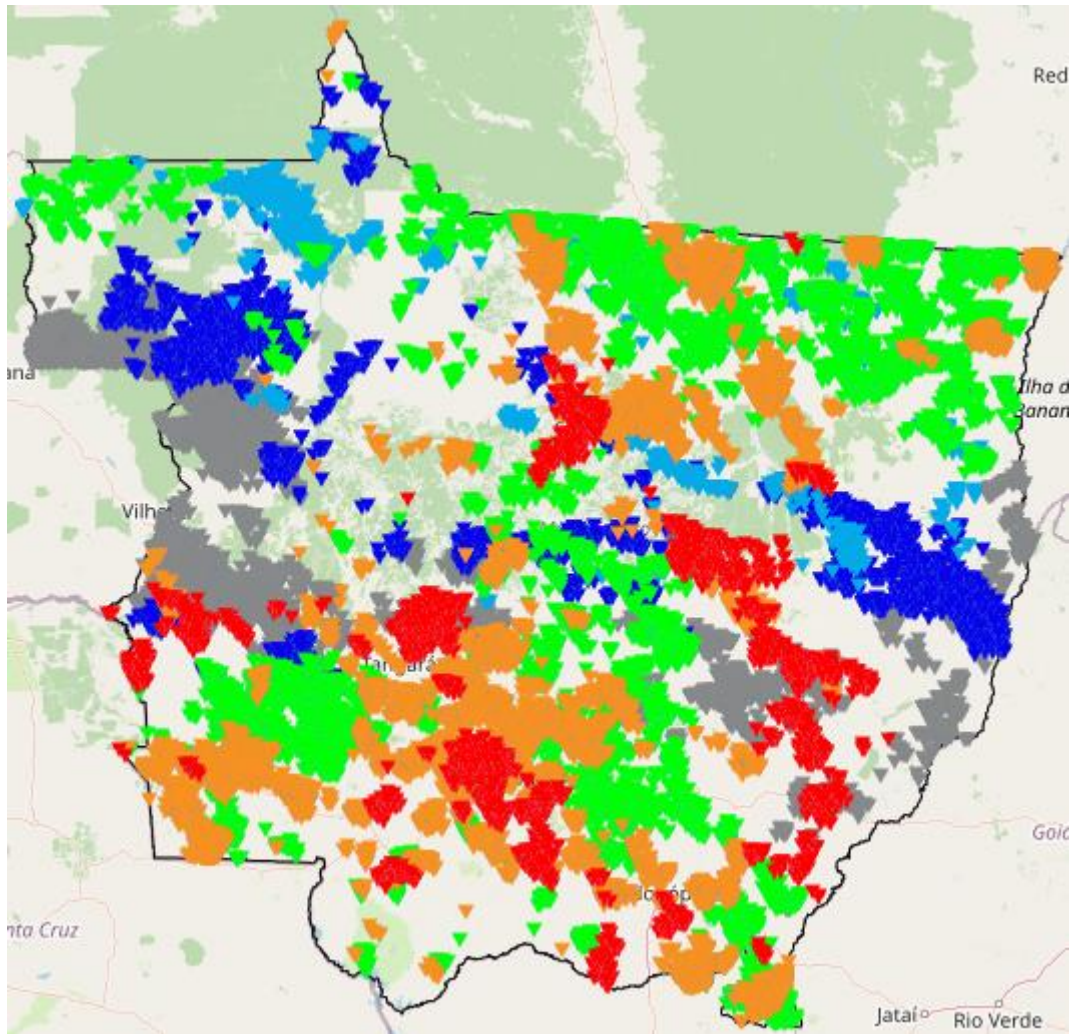
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	28/01/2025 03:59
▲	Período 2	28/01/2025 07:59
▲	Período 3	28/01/2025 11:59
▲	Período 4	28/01/2025 15:59
▲	Período 5	28/01/2025 19:59
▲	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



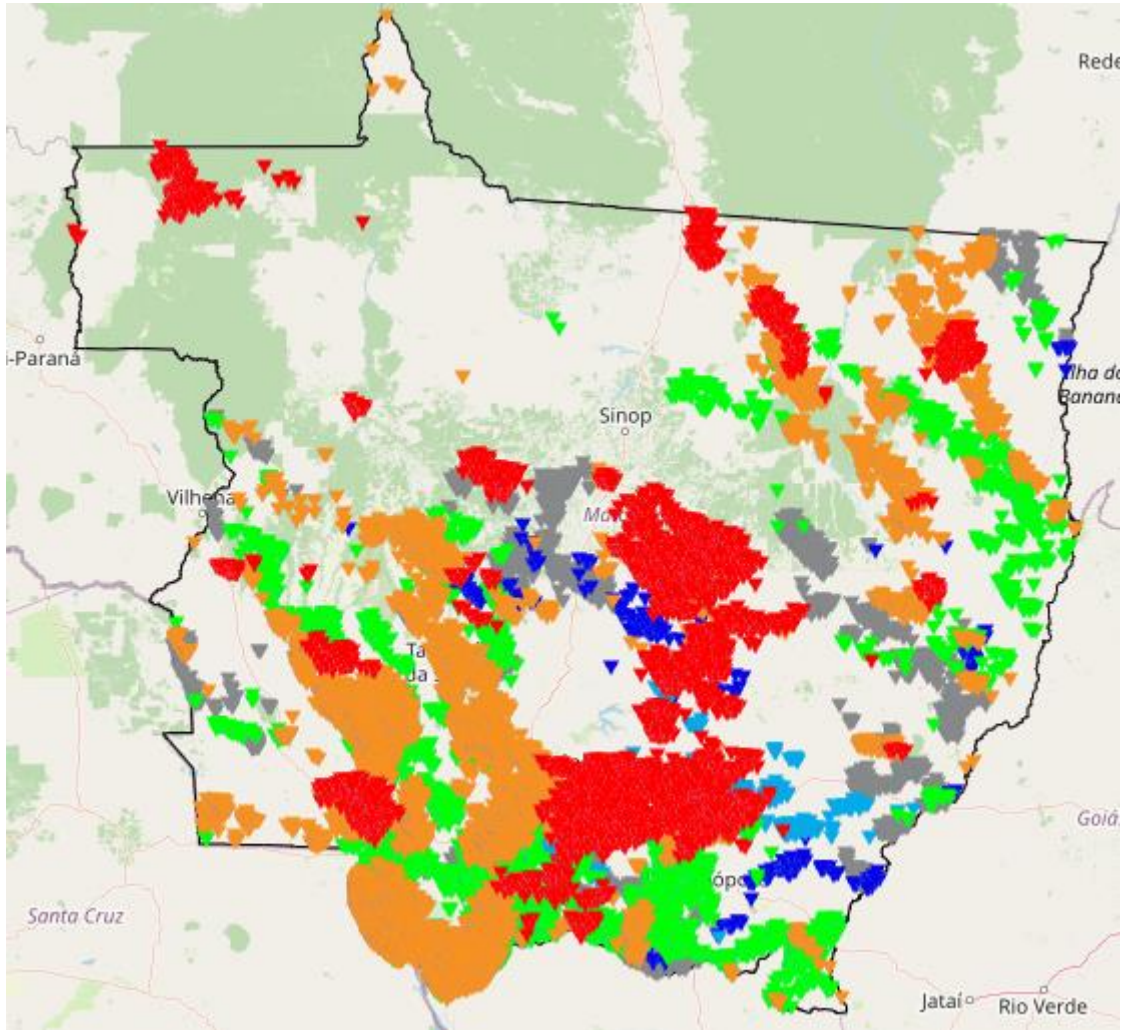
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	31/01/2025 03:59
▾	Período 2	31/01/2025 07:59
▾	Período 3	31/01/2025 11:59
▾	Período 4	31/01/2025 15:59
▾	Período 5	31/01/2025 19:59
▾	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 13 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025

- Decreto nº 4430 de 16 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

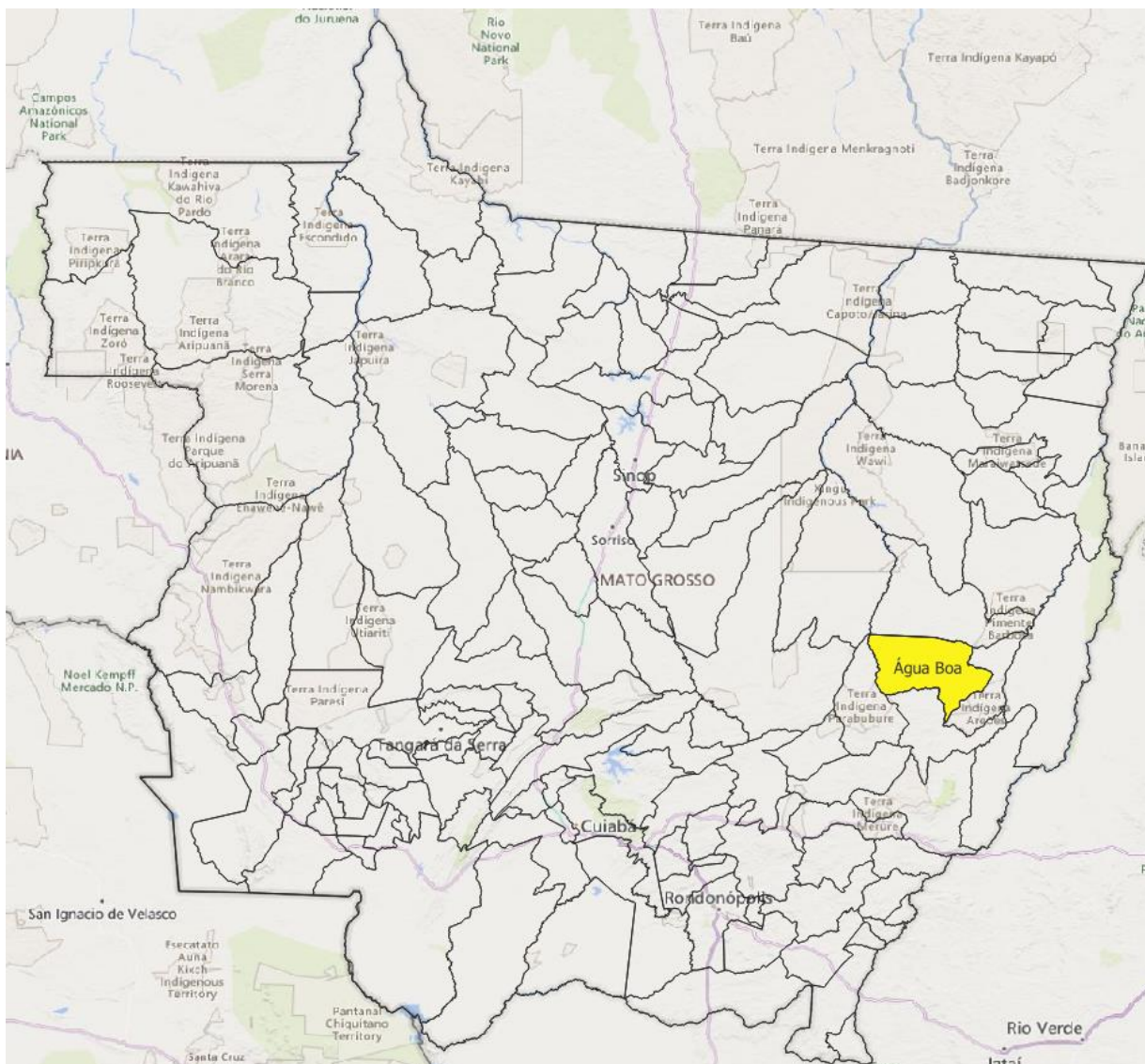


Figura 14 - Município do estado afetado pelo evento no período de 16/01/2025 a 31/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 16/01/2025 a 31/01/2025

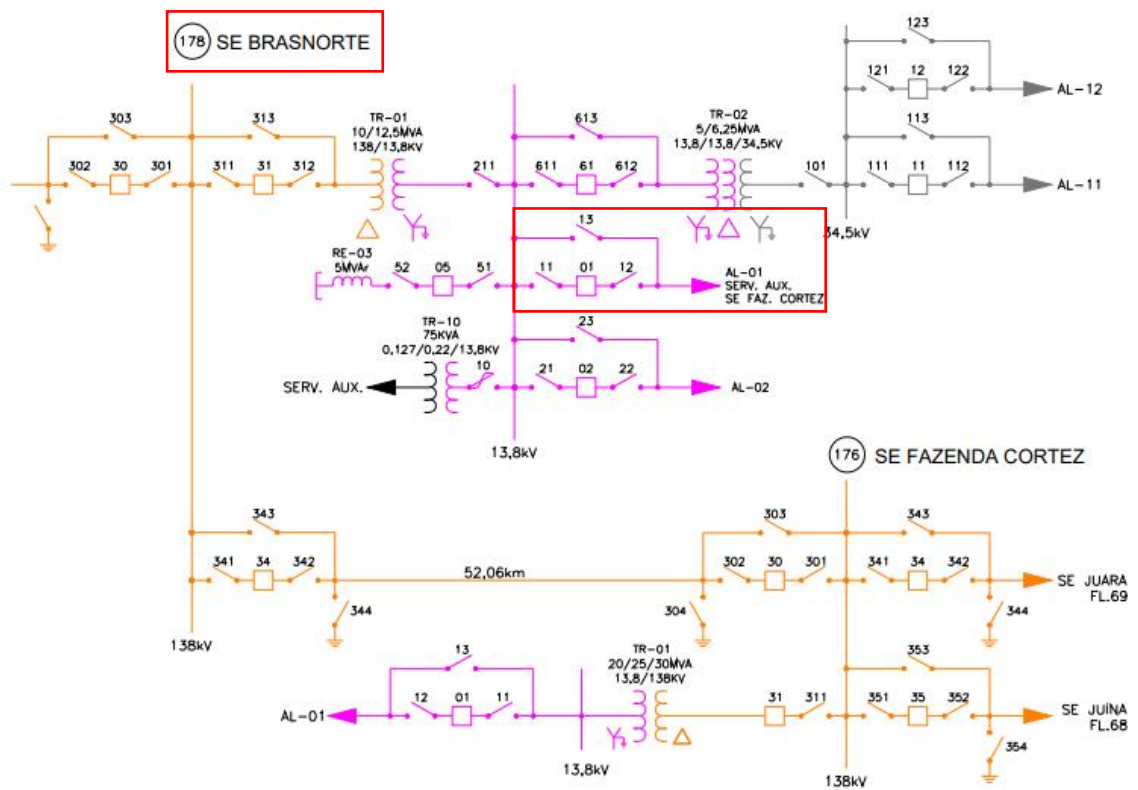


Figura 15 - Subestação BRASNORTE, alimentador(es): 178001.

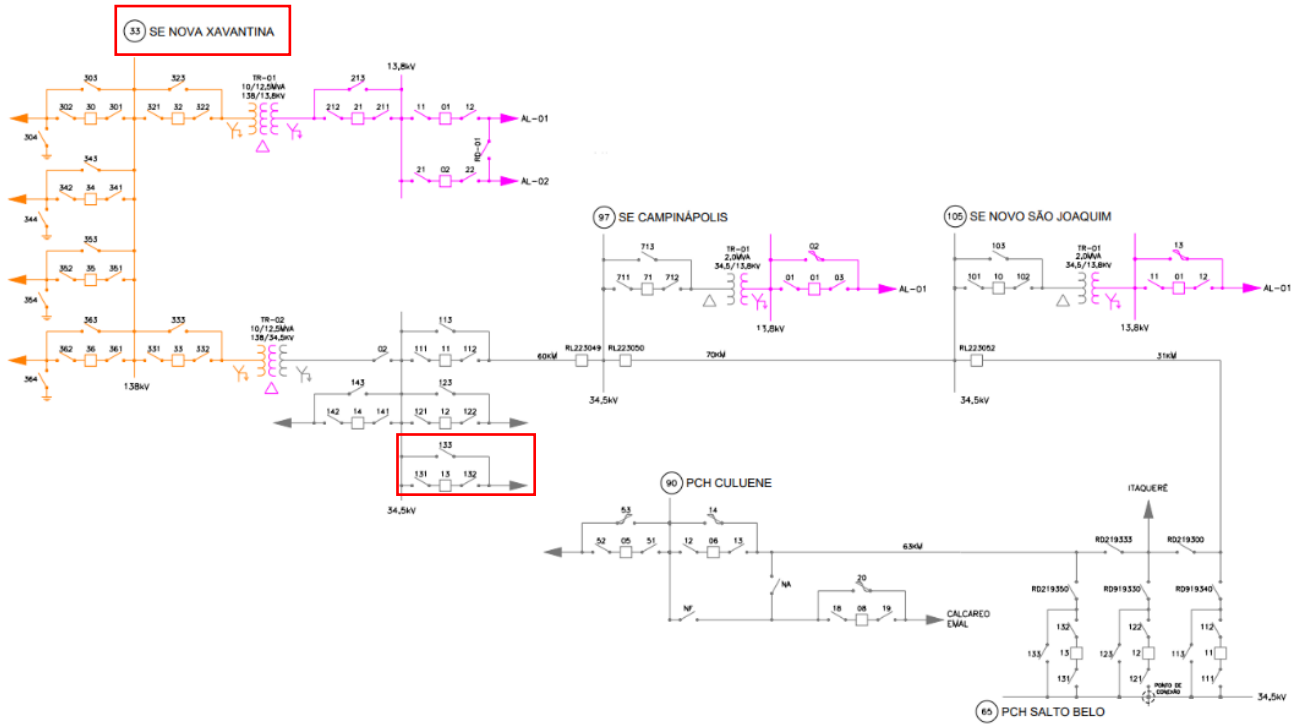


Figura 16 - Subestação NOVA XAVANTINA, alimentador(es): 033013.

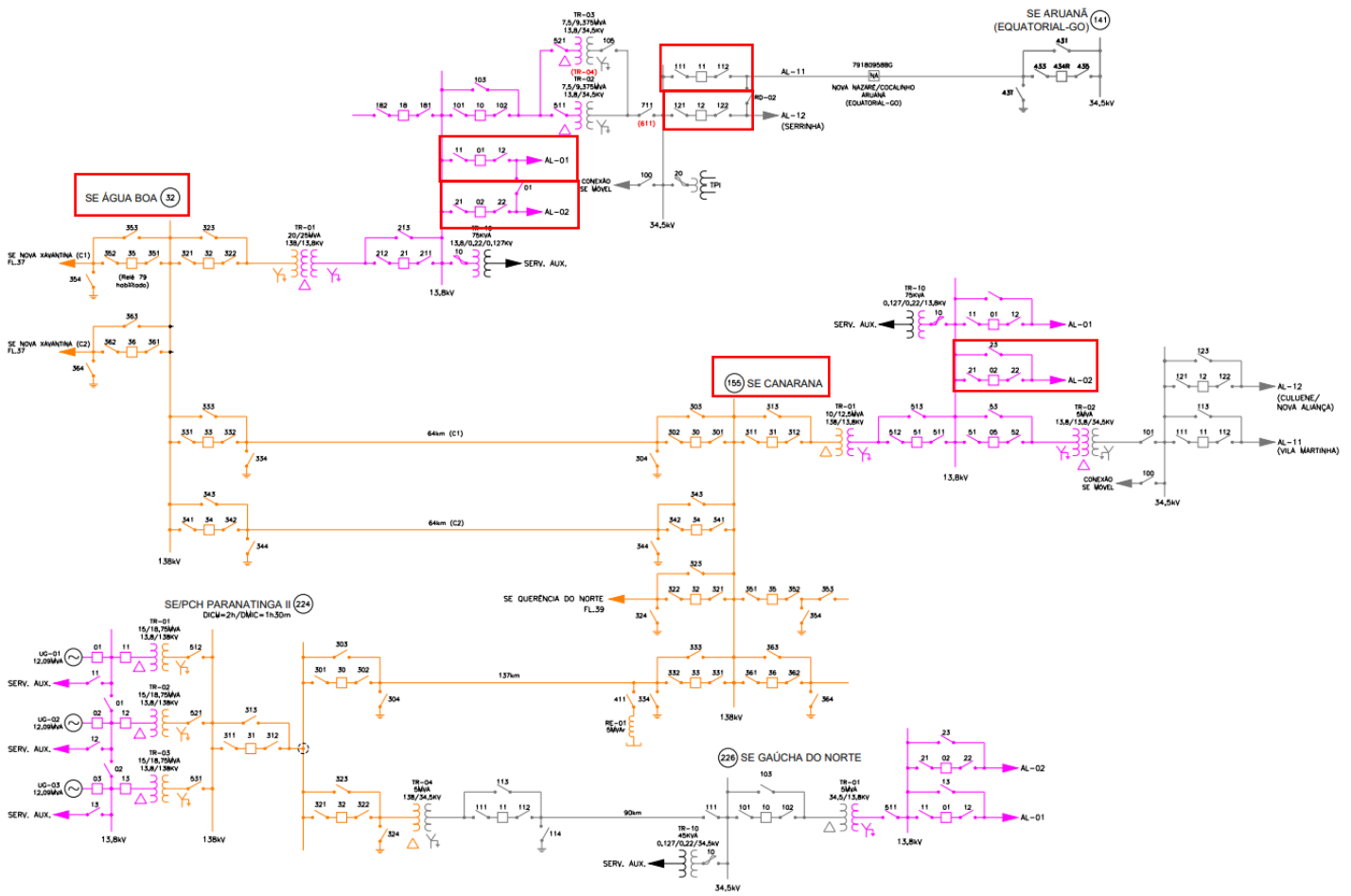


Figura 17 - Subestação AGUA BOA, alimentador(es): 032001, 032002, 032011, 032012. Subestação CANARANA, alimentador(es): 155002.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

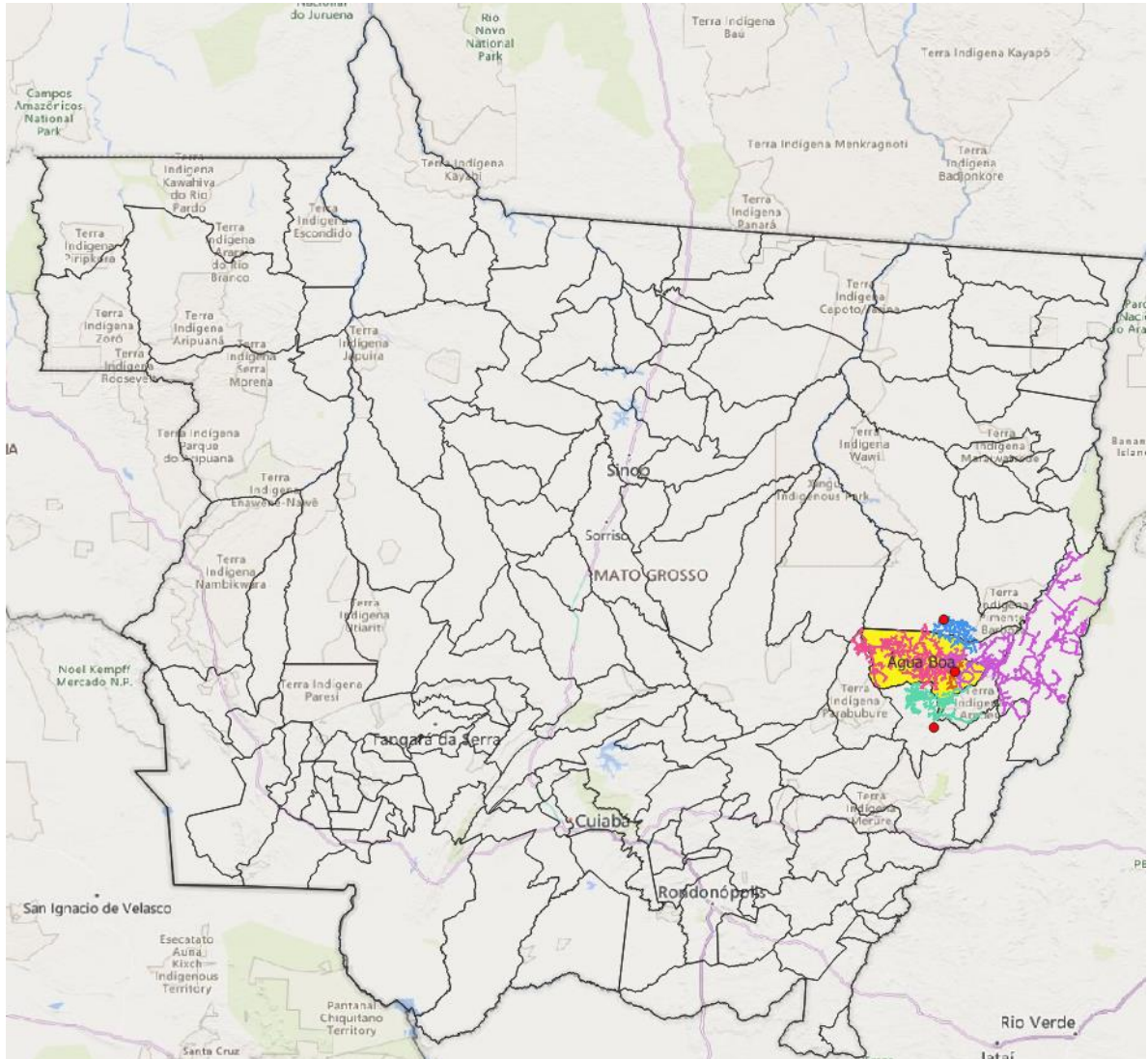


Figura 18 - Mapa da(s) SE's (pontos) e LDMT referente ao evento no período de 16/01/2025 a 31/01/2025 (Visão Macro).

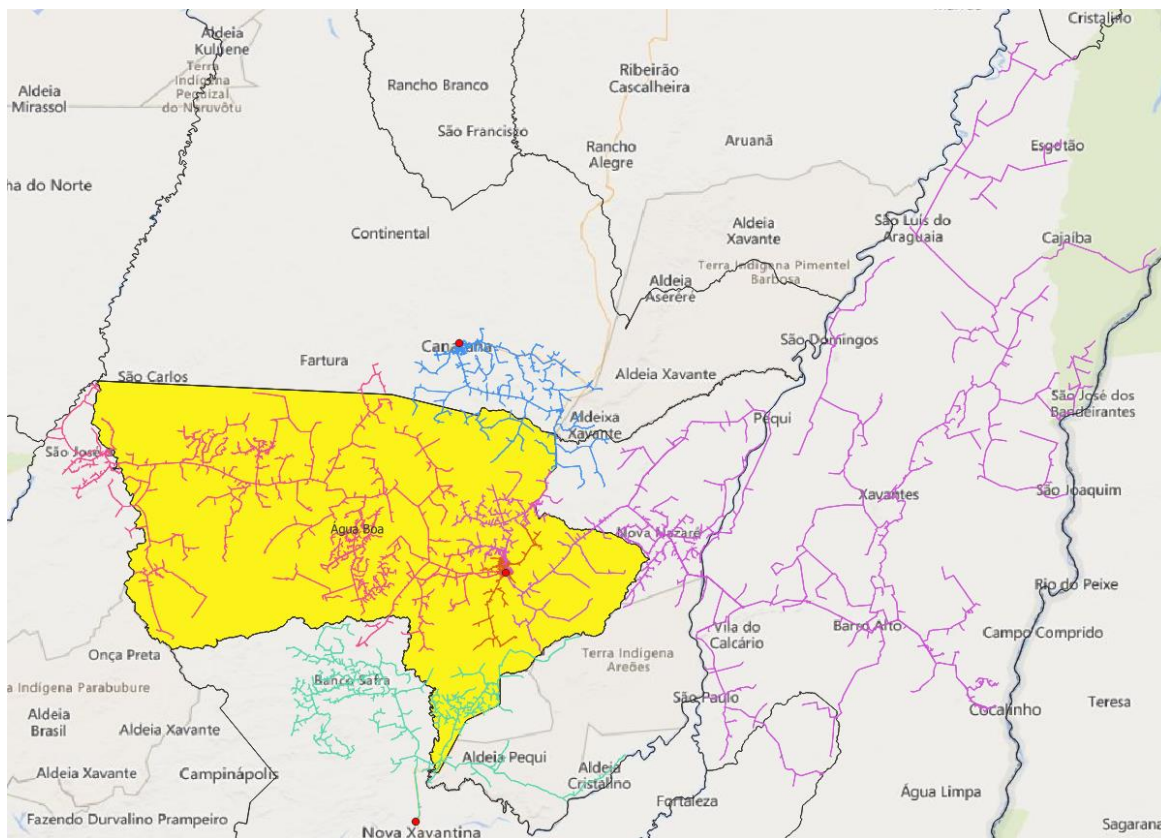


Figura 19 - Mapa da(s) SE's e LDMT referente ao evento no período de 16/01/2025 a 31/01/2025 mostrando o município de Água Boa (Visão Expandida)

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250101	Água Boa

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250101	Decreto de Situação de Emergência nº 4430 de 16 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 16/01/2025 e 31/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado por inundações, enxurradas e alagamentos atuando no estado do Mato Grosso.	1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250101.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250101	AGUA BOA	032002
20250101	AGUA BOA	032011
20250101	AGUA BOA	032012
20250101	AGUA BOA	032001
20250101	BRASNORTE	178001
20250101	CANARANA	155002
20250101	NOVA XAVANTINA	033013
20250101	RONDONOPOLIS 1	014002

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais

circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250101	16/01/2025 08:11	01/02/2025 19:35

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250101	2.579	104

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250101	912	4.020

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250101	21.022

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
------------------	--------------------------------	---------------------------------------

20250101	3	1
----------	---	---

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250101	842,56	48,69652778	69,23958333	960,49

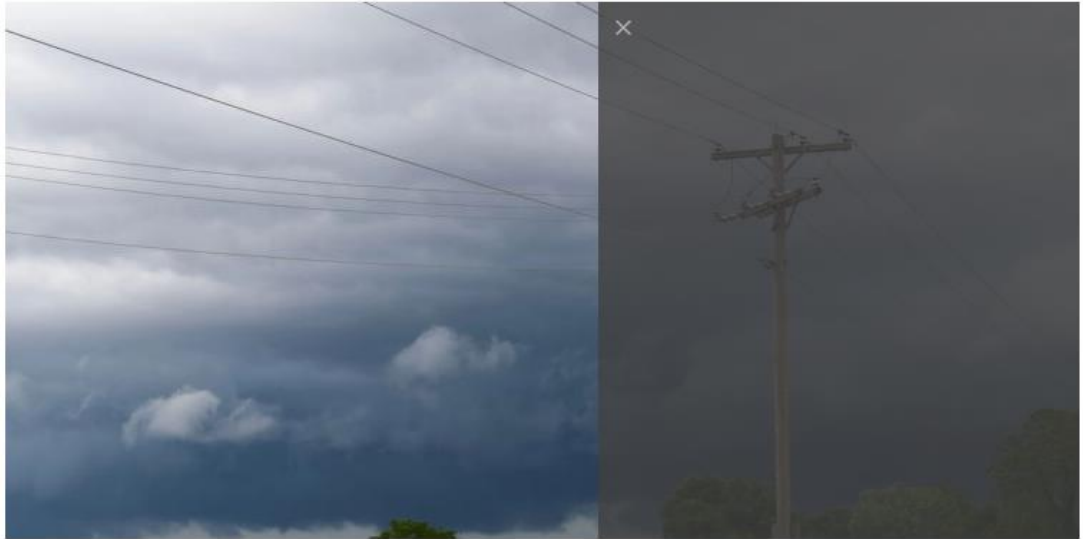
O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

shnews...

Mato Grosso sofre com as maiores chuvas dos últimos anos

Por **BMCNEWS** — 17/jan/2025 Em **previsão do tempo, ÚLTIMAS NOTÍCIAS**



alerta de chuva - Créditos: depositphotos.com / mixmotive

Figura 20 - Chuvas intensas no estado de Mato Grosso no mês de janeiro. Fonte: <[Mato Grosso sofre com as maiores chuvas dos últimos anos](#)>. Acesso em: 17/03/2025

O [Instituto Nacional de Meteorologia](#) (Inmet) emitiu um alerta laranja para 99 cidades de Mato Grosso, sobre a possibilidade de chuvas intensas e ventos fortes. O aviso, válido até as 10h desta quinta-feira (16), indica um risco potencial de diversos problemas, como alagamentos, quedas de árvores e descargas elétricas.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



De acordo com o órgão, a previsão é de que a região seja atingida por chuvas com intensidade entre 30 e 60 milímetros por hora, podendo chegar a 100 milímetros por dia.

Além disso, os ventos podem ultrapassar os 100 quilômetros por hora, o que aumenta o risco de danos.

Algumas das cidades são: Acorizal, Água Boa, Alto Paraguai, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, General Carneiro, Guiratinga, Ipiranga do Norte, Jaciara, Jangada, Poxoréu, Primavera do Leste, Tangará da Serra, Querência, Várzea Grande entre outras.

Para verificar se a sua cidade está na lista, basta acessar o [site oficial do Inmet](#), selecionar o Alerta Laranja na bandeira de Mato Grosso e clicar em veja mais no item município.

Figura 21 - Alerta: 99 municípios de MT têm risco de chuvas intensas. Fonte: <https://primeirapagina.com.br/tempo/alerta-99-municipios-de-mt-tem-risco-de-chuvas-intensas/>. Acesso em: 28/03/2025.

Temporais deixam 22 cidades em situação de emergência em Mato Grosso

De acordo com a Defesa Civil, os municípios de Paranatinga e Cocalinho estão entre os mais afetados



AMANDA SAMPAIO - 22 JAN 2025 15:33



Várias pessoas precisaram ser resgatadas das áreas alagadas em barcos pelo Corpo de Bombeiros de Mato Grosso | Foto: Divulgação/CBMMT

O governo estadual informou que os principais problemas incluem a destruição de pontes de madeira, prejuízos a estradas e danos em moradias.

Esses problemas foram registrados em Paranatinga, Nossa Senhora do Livramento, Santa Terezinha, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, São José do Rio Claro, Nova Brasilândia, Salto do Céu, Rondolândia, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Chapada dos Guimarães, Nova Nazaré, Luciara, **Água Boa**, Itaúba e Vila Rica.

Em Paranatinga, por exemplo, três famílias ainda estão desabrigadas e foram realocadas para um abrigo temporário organizado pela prefeitura.

A Defesa Civil mantém um posto de comando na cidade, que emite alertas, dá orientações e realiza o levantamento dos danos provocados pelas chuvas.

Figura 22 - Temporais deixam 22 cidades em situação de emergência em Mato Grosso

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255857305282	0	Individual	1	757	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856028382	03405240BG-CH-03	Chave Fusível	25	2388	995	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857134325	0	Individual	1	423	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856937455	0	Individual	1	800	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856404758	0	Individual	1	1794	30	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857206291	03134667BG-CH-03	Chave Fusível	6	1621	162	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856579948	0	Individual	1	1283	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856942952	3309049152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	510	298	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255856995700	57414478BG-TR-57	Transformador	1	825	14	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855984788	0	Individual	1	357	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855984776	0	Individual	1	342	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856174214	3309049152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	202	118	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856265325	5706319152-TR-57	Transformador	1	196	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255855809557	7843414152-CH-79	Religador Trifásico	66	582	640	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855273427	0	Individual	1	538	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854304029	0	Individual	1	2027	34	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854524436	0	Individual	1	1439	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855504223	03220240BG-CH-03	Chave Fusível	3	530	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854442313	0	Individual	1	1277	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854402750	79166824BG-CH-79	Religador Trifásico	9	1318	198	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854928238	0	Individual	1	604	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855174811	3309049152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	1098	640	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854276149	0	Individual	1	1545	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854295475	0	Individual	1	640	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853703747	0	Individual	1	1539	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854402750	79166824BG-CH-79	Religador Trifásico	299	246	1226	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854402750	79166824BG-CH-79	Religador Trifásico	615	166	1701	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Sim
20255846964690	0	Individual	1	2669	44	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854272425	0	Individual	1	222	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853691514	0	Individual	1	1046	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853627842	0	Individual	1	198	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846982260	0	Individual	1	1420	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853815311	03122217BG-CH-03	Chave Fusível	2	214	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853087435	0	Individual	1	506	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255853093627	0	Individual	1	457	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853706057	03833825BG-CH-03	Chave Fusível	7	1300	152	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853135675	0	Individual	1	329	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853092318	0	Individual	1	387	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853634429	57180906BG-TR-57	Transformador	1	350	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853094902	0	Individual	1	315	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846828441	0	Individual	1	1326	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853524139	03115826BG-CH-03	Chave Fusível	2	1334	44	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846912154	0	Individual	1	1138	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846642277	0	Individual	1	1470	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853354924	0343411152-CH-03	Chave Fusível	6	899	90	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853140392	7843661152-CH-79	Religador Trifásico	103	1195	2051	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853117312	3309049152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	121	71	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846683397	0	Individual	1	331	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846985141	3309049152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	308	180	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846619002	0	Individual	1	299	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846788645	0370833152-CH-03	Chave Fusível	10	983	164	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827849648	0	Individual	1	3984	66	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255836562623	0	Individual	1	1283	21	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255840348392	0	Individual	1	536	9	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255827871745	0	Individual	1	2609	43	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255844826340	57134447BG-TR-57	Transformador	1	313	5	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255834169448	0	Individual	1	1128	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834146852	0	Individual	1	1120	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255841165051	5704893152-TR-57	Transformador	1	1077	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827731640	0	Individual	1	2637	44	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840384944	0382924152-CH-03	Chave Fusível	3	641	32	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834190470	5700612152-TR-57	Transformador	111	347	642	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255828067143	0	Individual	1	1135	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827730699	0	Individual	1	1367	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833712604	0	Individual	1	110	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827547769	0	Individual	1	539	9	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827871239	03180905BG-CH-03	Chave Fusível	2	562	19	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827525905	0	Individual	1	548	9	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827572480	0	Individual	1	306	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827569031	3306317152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	13	209	45	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827547413	3307175152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	11	154	28	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255813927617	0	Individual	1	1084	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814231243	3307645152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	54	844	760	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255813247968	0	Individual	1	1475	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813380142	04149872BG-CH-03	Chave Fusível	140	171	399	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813299500	54149874BG-TR-56	Transformador	34	273	155	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811832275	0	Individual	1	498	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812133499	78071721BG-CH-79	Religador Trifásico	50	202	168	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255812109238	3310039152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	22	415	152	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255855107625	0	Individual	1	499	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856440826	0	Individual	1	1180	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856034494	0	Individual	1	661	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856551321	57806612BG-TR-57	Transformador	1	756	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856992907	03178317BG-CH-03	Chave Fusível	1	2195	37	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857038272	0	Individual	1	1672	28	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856974138	0	Individual	1	631	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856992907	03178317BG-CH-03	Chave Fusível	10	703	117	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857063151	0354079110-CH-03	Chave Fusível	2	163	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853929464	0	Individual	1	1196	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854531187	0302894152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	24	374	150	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255846103528	0	Individual	1	3931	66	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255845949842	0	Individual	1	4020	67	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255847046003	0	Individual	1	967	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846663378	0	Individual	1	1373	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255847158292	0302894152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	24	542	217	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834018408	0302894152-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	24	383	153	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813245852	03178317BG-CH-03	Chave Fusível	11	504	92	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812464968	3306903110-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	265	1260	5565	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812464968	3306903110-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	32	426	227	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812464968	3306903110-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	168	426	1193	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812464968	3306903110-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	42	404	283	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812464968	3306903110-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	23	378	145	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812464968	3306903110-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	122	266	541	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853094919	0	Individual	1	557	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 4430/2025 - 16/01/2025 a 31/01/2025
Código do Evento: 20250101

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



Todas edições

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Janeiro de 2025.

Todas publicações

Edições anteriores -

Covid-19

Acesso do usuário

DECRETO MUNICIPAL Nº 4430, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT AFETADAS POR INUNDAÇÃO (1.2.1.0.0), ENXURRADA (1.2.2.0.0) E ALAGAMENTO (1.2.3.0.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Água Boa, a partir da segunda quinzena do mês de dezembro de 2024, as quais causaram enchentes e alagamentos neste Município, provocando graves danos, devastando várias estradas vicinais, entre MT's e AB's, pontes, casas, veículos, bens móveis, interdição total de tráfego, impedindo o acesso as cidades vizinhas, e até mesmo a ponte principal do município que interliga a cidade, interrompendo o tráfego e dificultando o acesso as comunidades afetadas;

CONSIDERANDO os relatórios e levantamentos realizados pela Defesa Civil Municipal, que apontam a ocorrência de danos materiais, comprometimento da segurança, saúde pública e mobilidade dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de recursos e adoção de medidas imediatas para proteger a vida, a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para a declaração de estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta as medidas a serem adotadas em situações de emergência e calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em razão das chuvas intensas ocorridas partir da segunda quinzena do mês de dezembro de 2024, codificada como inundação (1.2.1.0.0), enxurrada (1.2.2.0.0) e alagamento (1.2.3.0.0), conforme o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE).

Parágrafo único: O Estado de Calamidade Pública vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante relatório técnico da Defesa Civil e aprovação do Comitê de Gestão da Calamidade Pública.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º - Para atender às necessidades emergenciais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Para o enfrentamento da situação de emergência declarada, ficam autorizados as contratações por tempo determinado de pessoal necessário, por meio de processo seletivo público simplificado, nos termos da legislação municipal;

Art. 8º - Fica criado o Comitê de Gestão da Calamidade Pública, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, que atuará como órgão central de coordenação e gestão das ações de resposta, competindo-lhe:

a) Planejar, coordenar e monitorar as medidas a serem empregadas durante a situação de calamidade pública; b) Promover a publicação das informações relativas à calamidade pública e boletins periódicos sobre as ações realizadas; c) Elaborar relatórios periódicos sobre a situação de calamidade pública; d) Propor ajustes ou novas medidas necessárias ao enfrentamento da calamidade; e) Propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais e a aquisição de bens e serviços indispensáveis à resposta à calamidade.

Art. 9º - Este decreto será encaminhado ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para reconhecimento oficial da calamidade pública, conforme previsto na legislação federal.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorará por 180 (cento e oitenta) dias revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 16 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto disponível em: [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org](http://diariomunicipal.org).

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250102

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	21
6. Evidências	25
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	31

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250102) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 15/01/2025 a 28/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

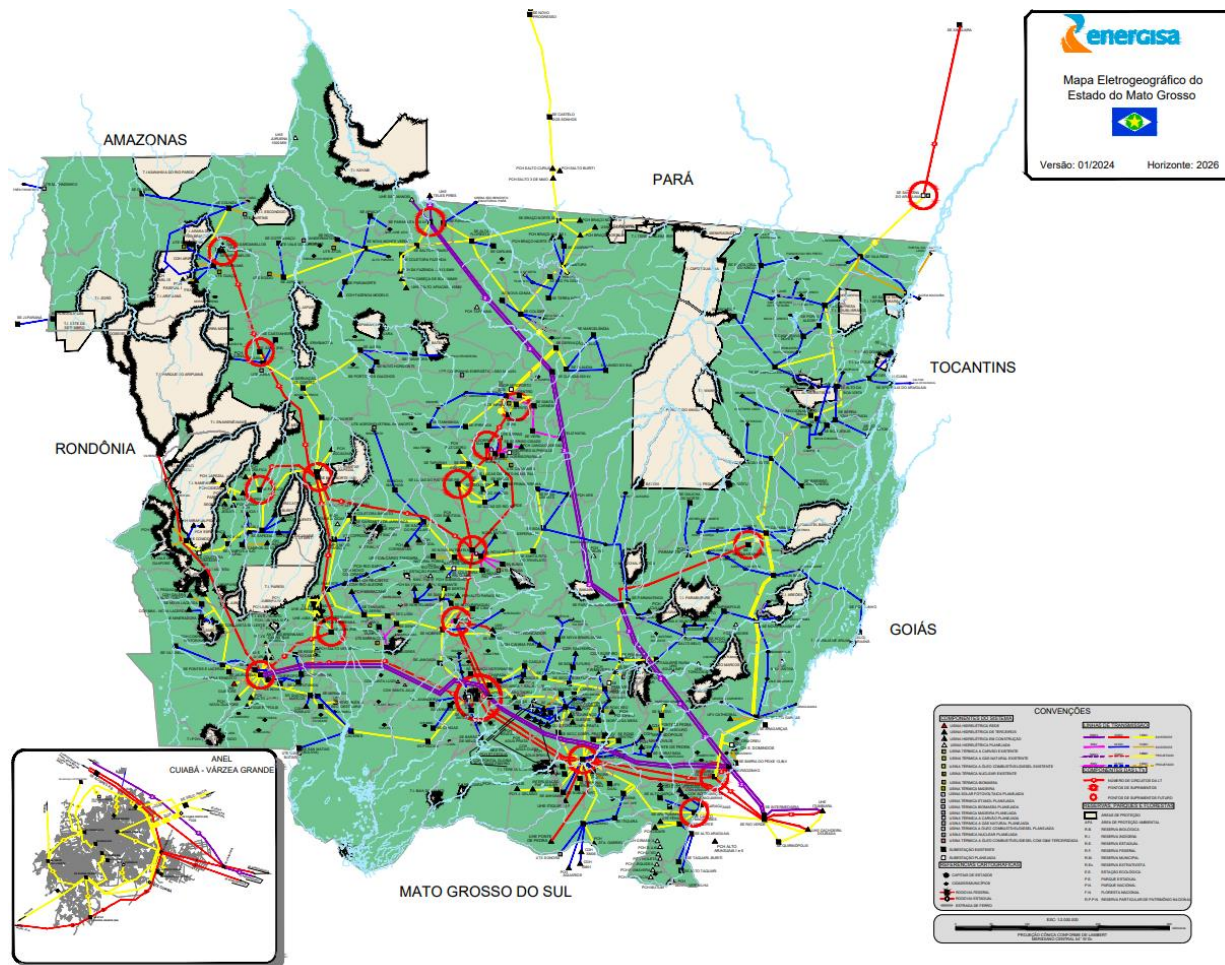


Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por descargas atmosféricas na situação de emergência para o mês de janeiro.

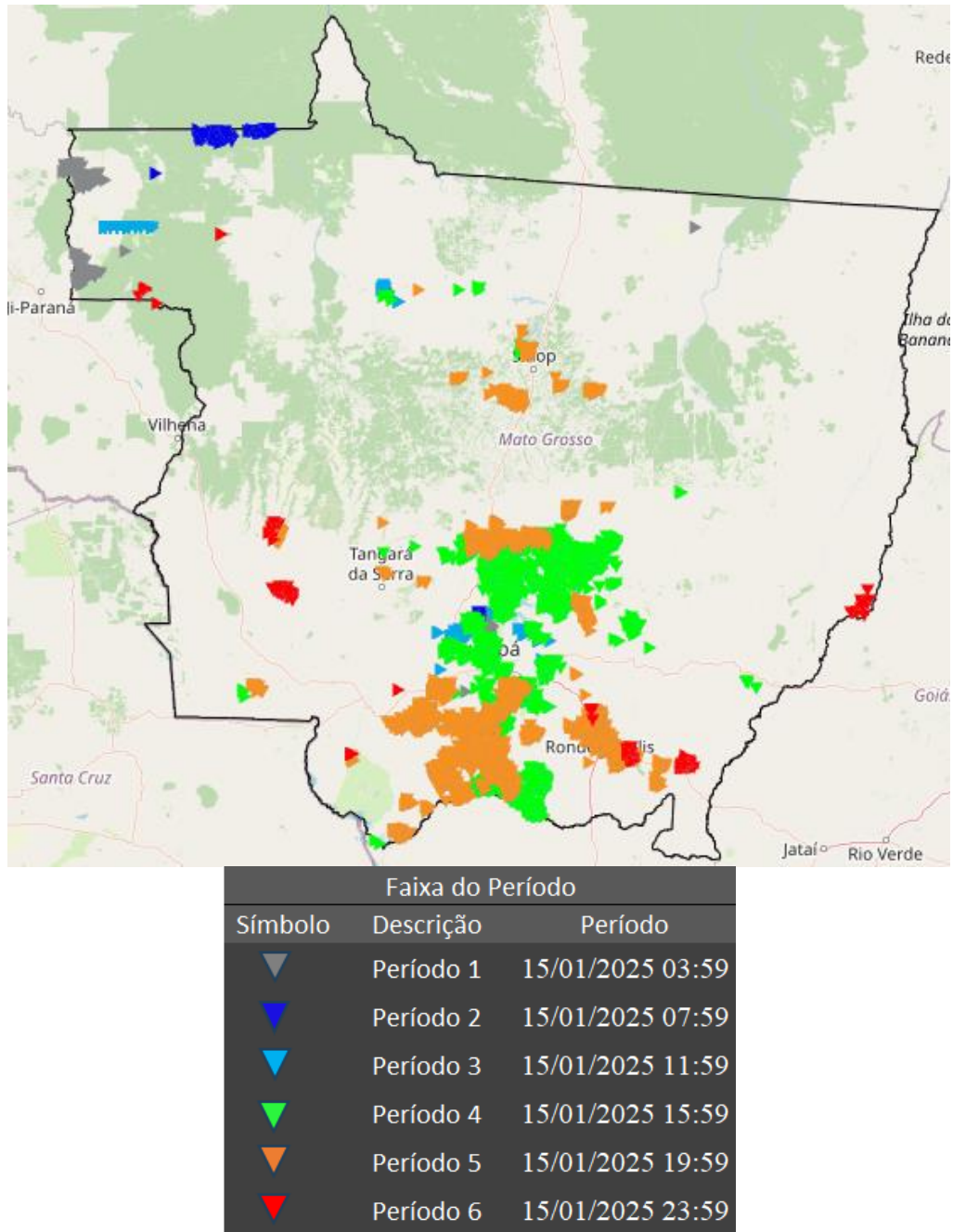
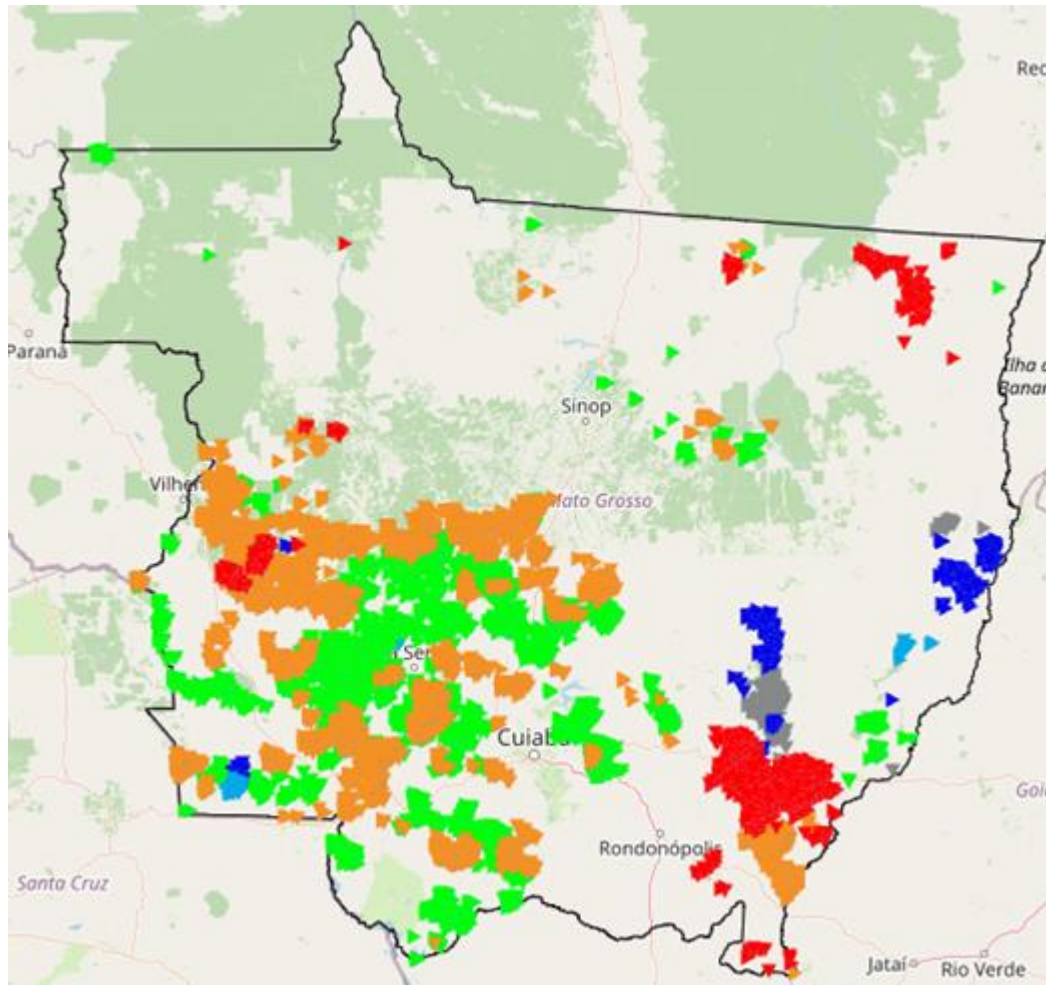
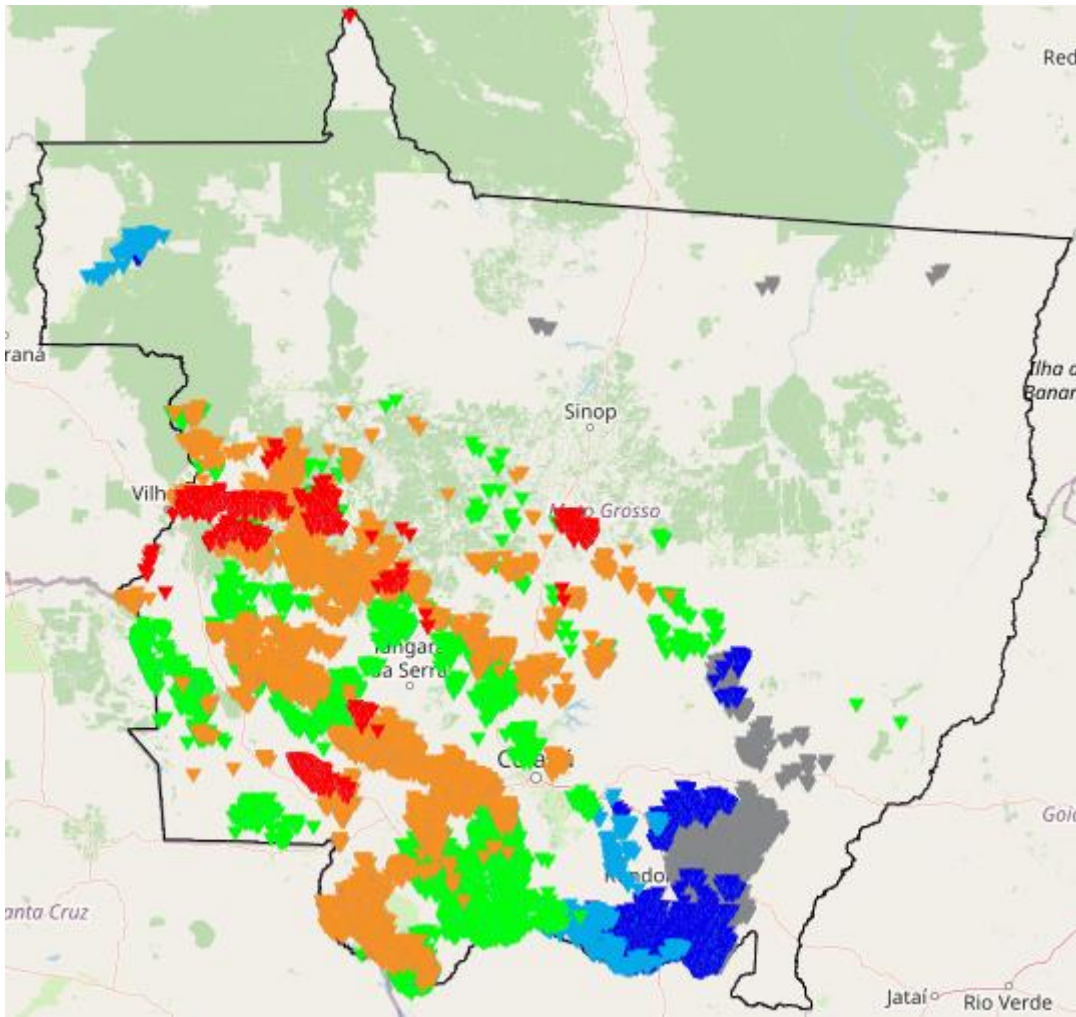


Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 15/01/2025



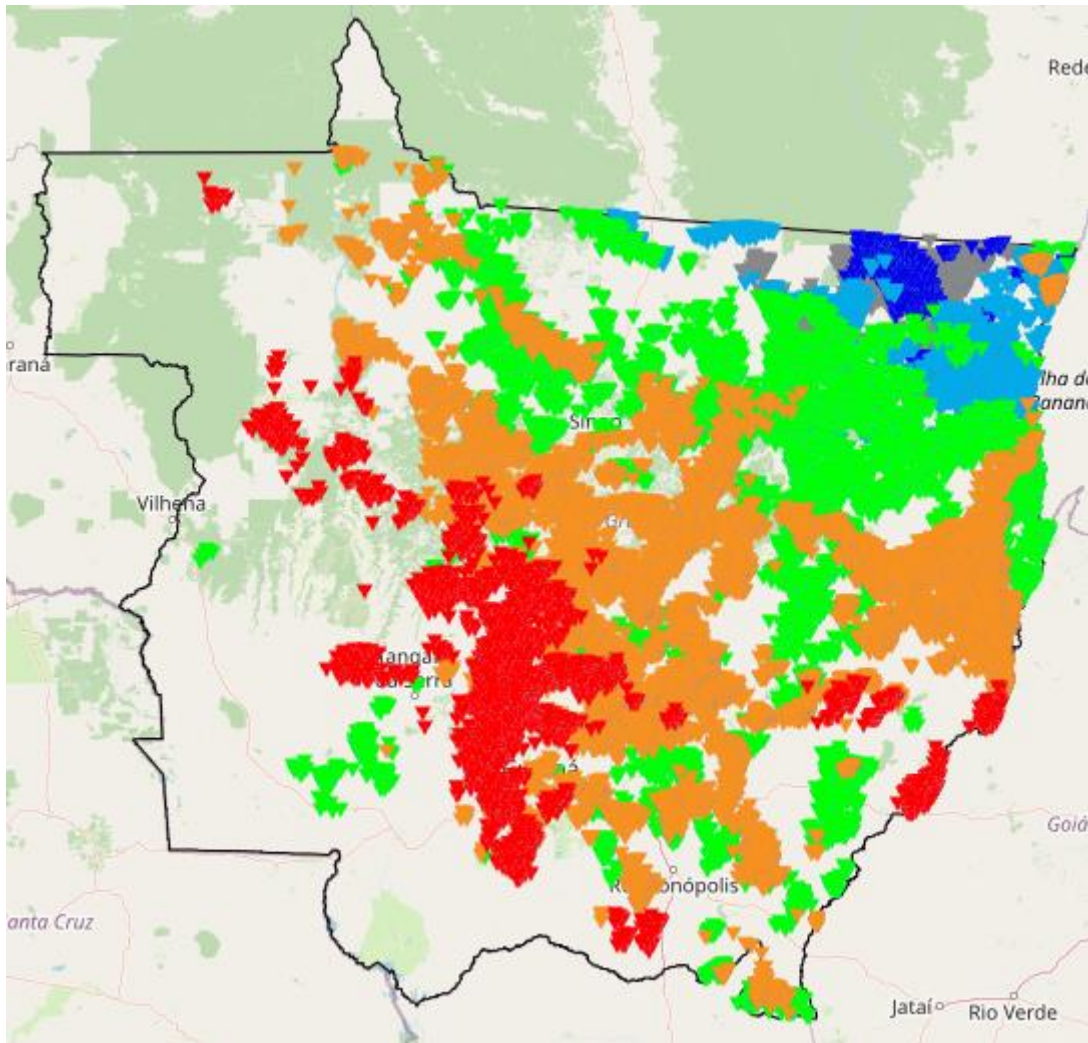
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	16/01/2025 03:59
▼	Período 2	16/01/2025 07:59
▼	Período 3	16/01/2025 11:59
▼	Período 4	16/01/2025 15:59
▼	Período 5	16/01/2025 19:59
▼	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



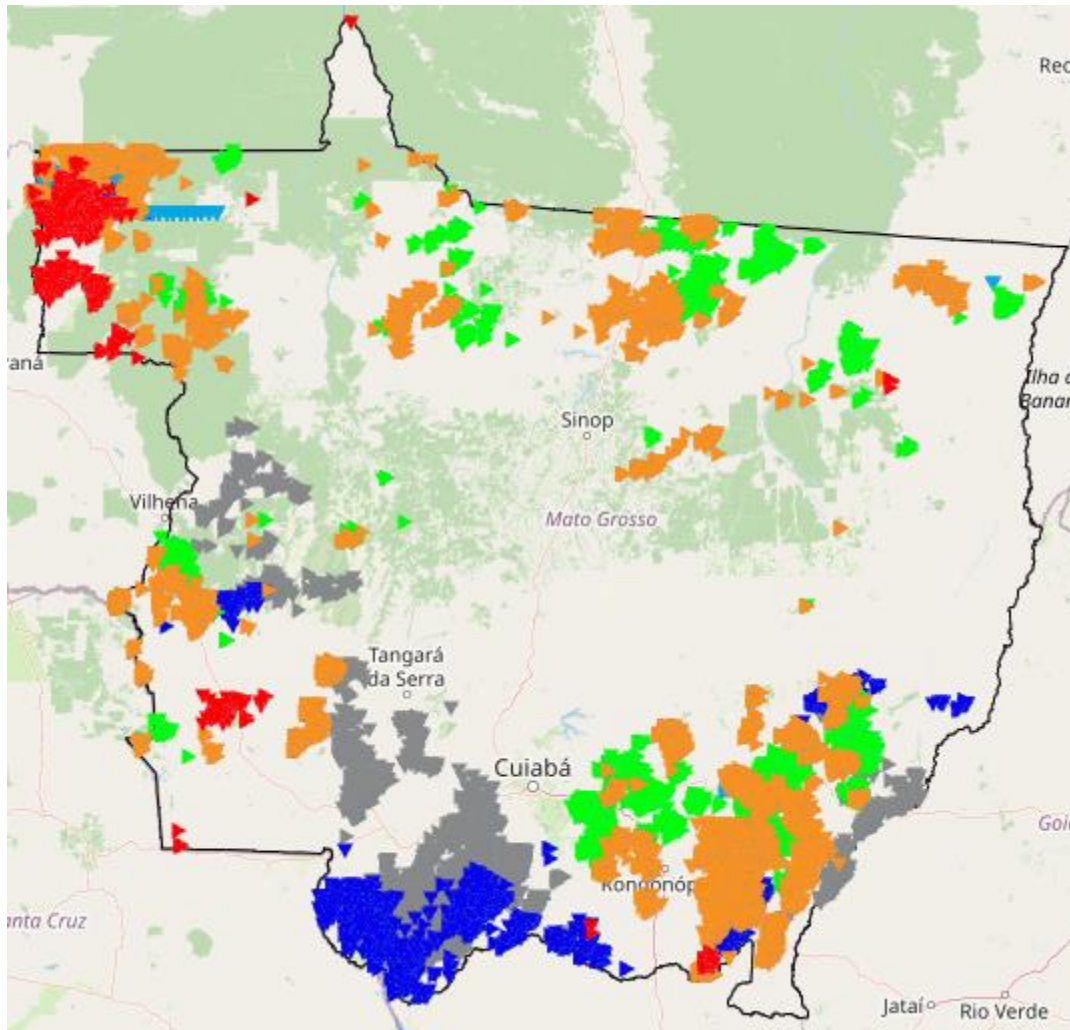
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	17/01/2025 03:59
▼	Período 2	17/01/2025 07:59
▼	Período 3	17/01/2025 11:59
▼	Período 4	17/01/2025 15:59
▼	Período 5	17/01/2025 19:59
▼	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



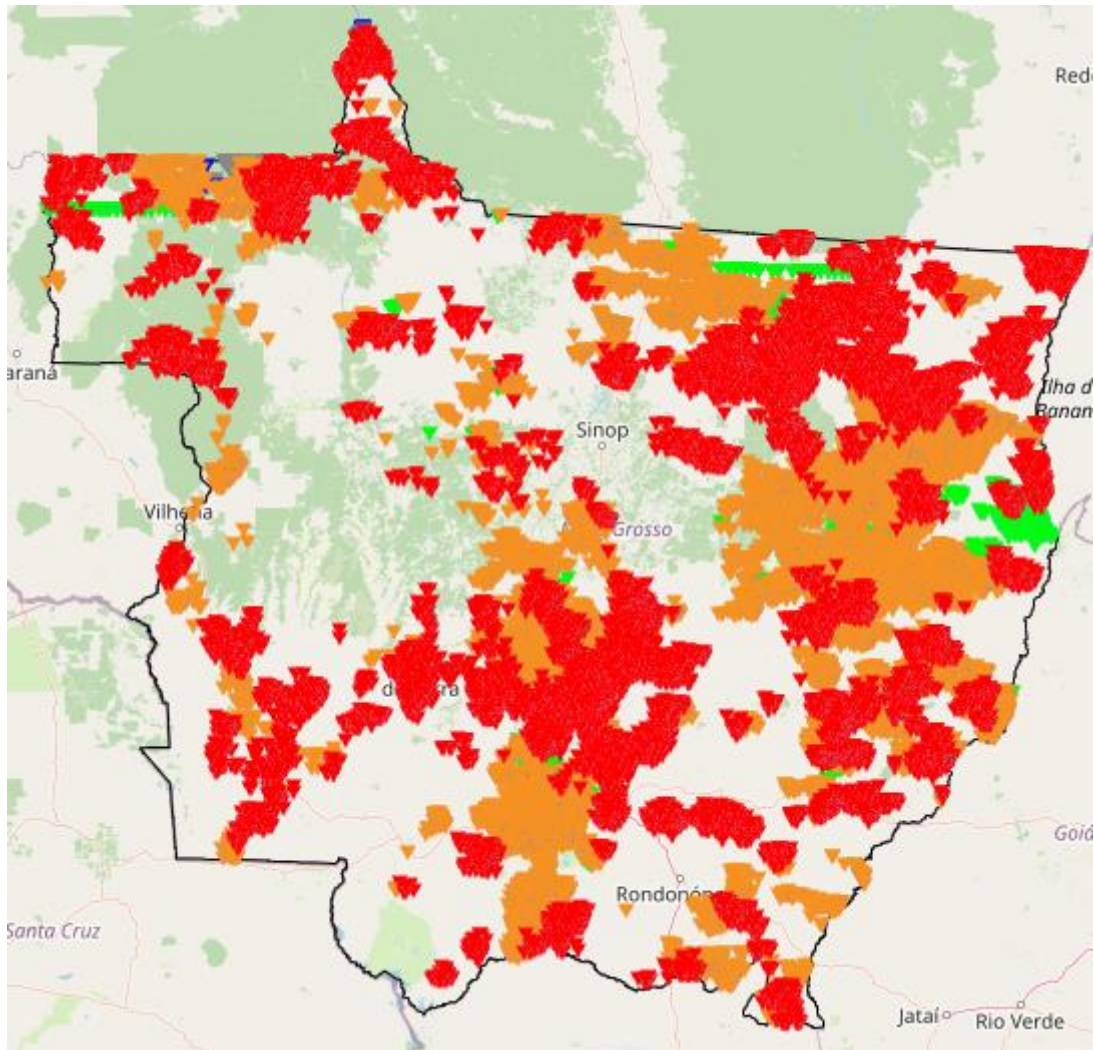
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	22/01/2025 03:59
▾	Período 2	22/01/2025 07:59
▾	Período 3	22/01/2025 11:59
▾	Período 4	22/01/2025 15:59
▾	Período 5	22/01/2025 19:59
▾	Período 6	22/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 22/01/2025



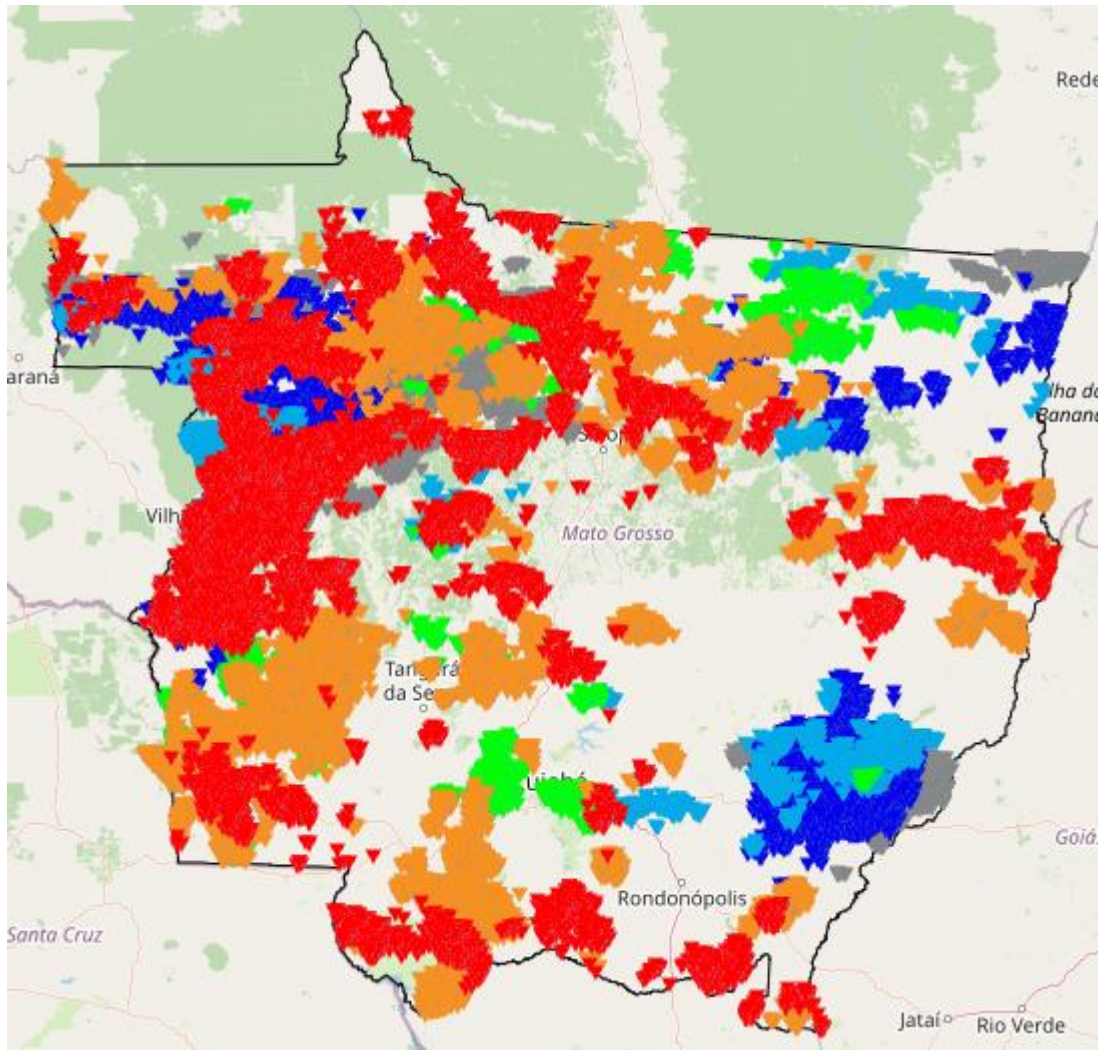
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	23/01/2025 03:59
▾	Período 2	23/01/2025 07:59
▾	Período 3	23/01/2025 11:59
▾	Período 4	23/01/2025 15:59
▾	Período 5	23/01/2025 19:59
▾	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



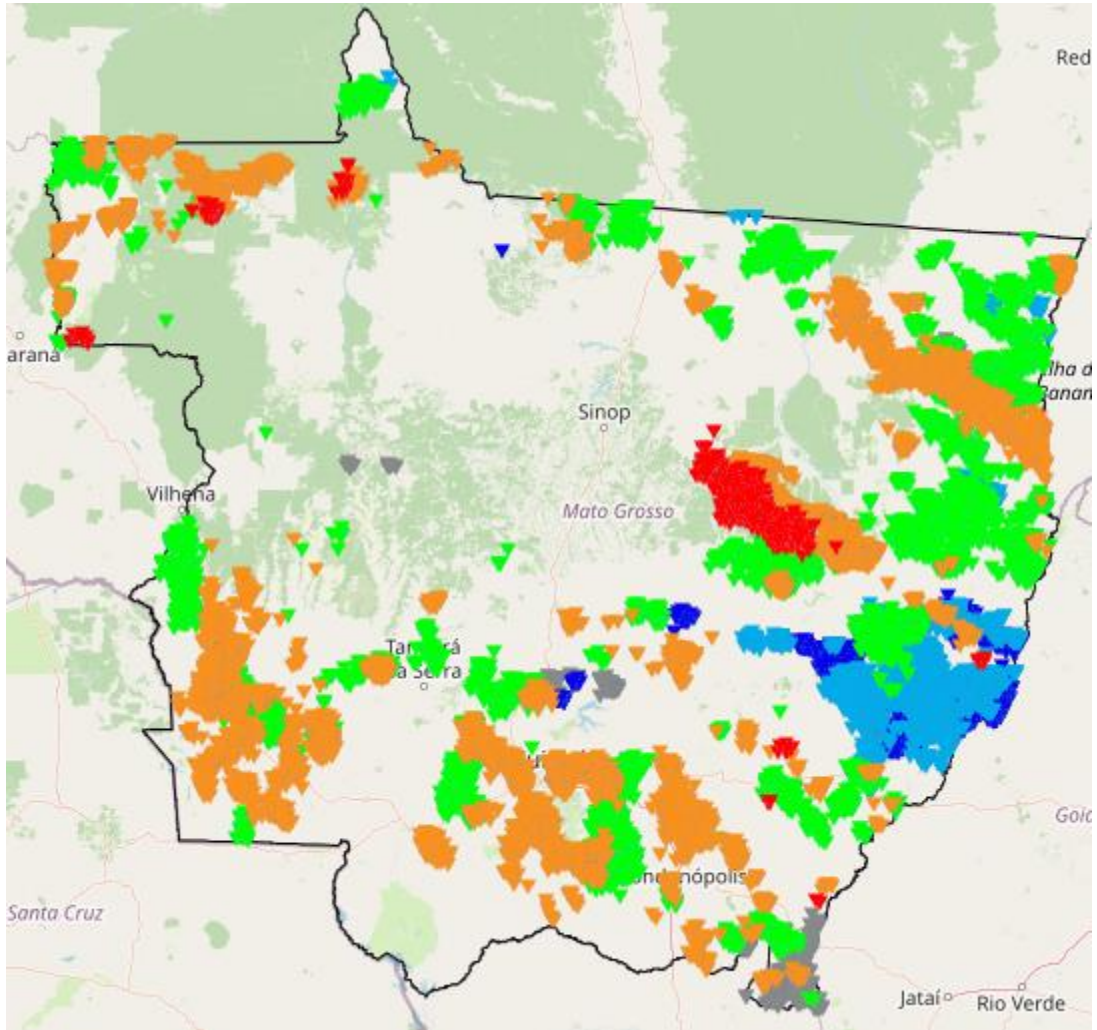
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▲	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▲	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



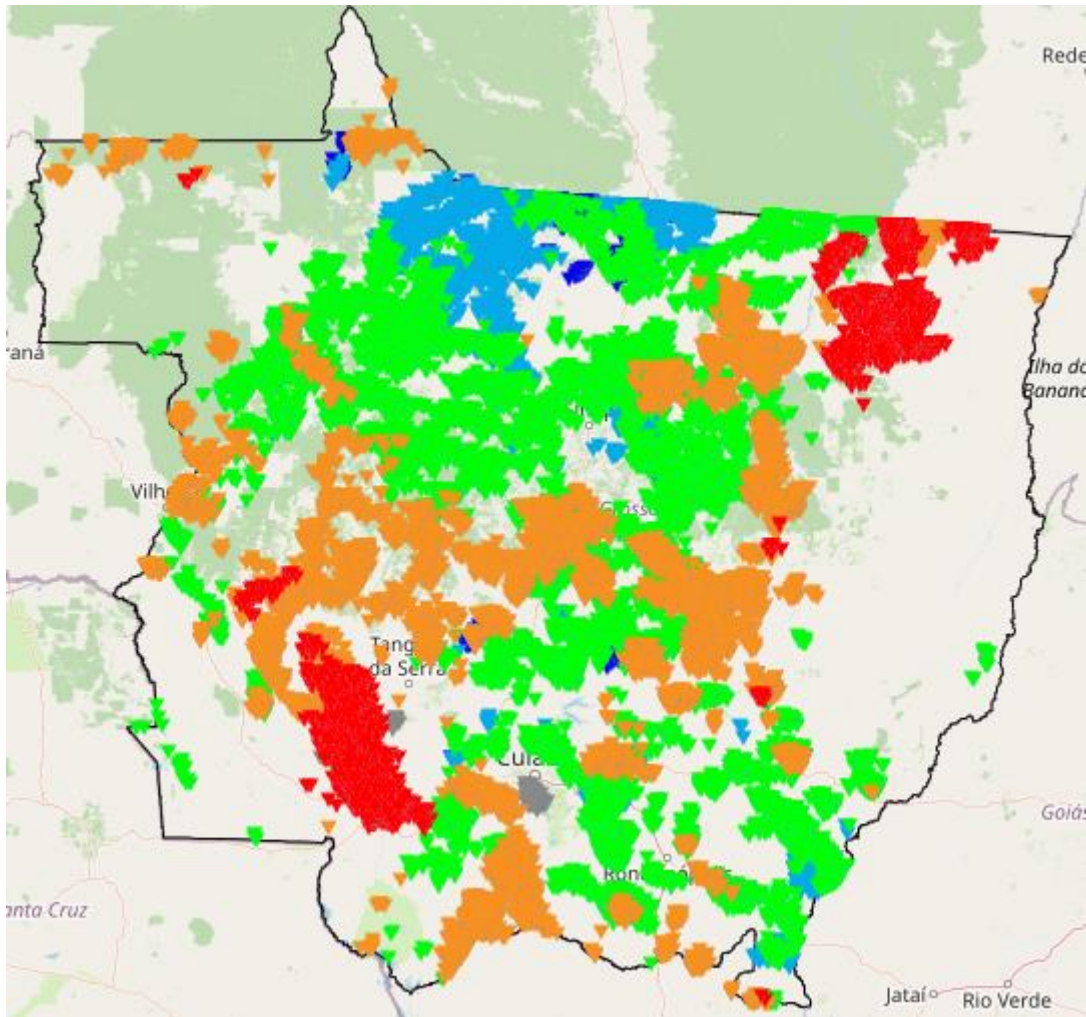
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	25/01/2025 03:09
▼	Período 2	25/01/2025 06:19
▲	Período 3	25/01/2025 09:29
▼	Período 4	25/01/2025 12:39
▲	Período 5	25/01/2025 15:49
▼	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



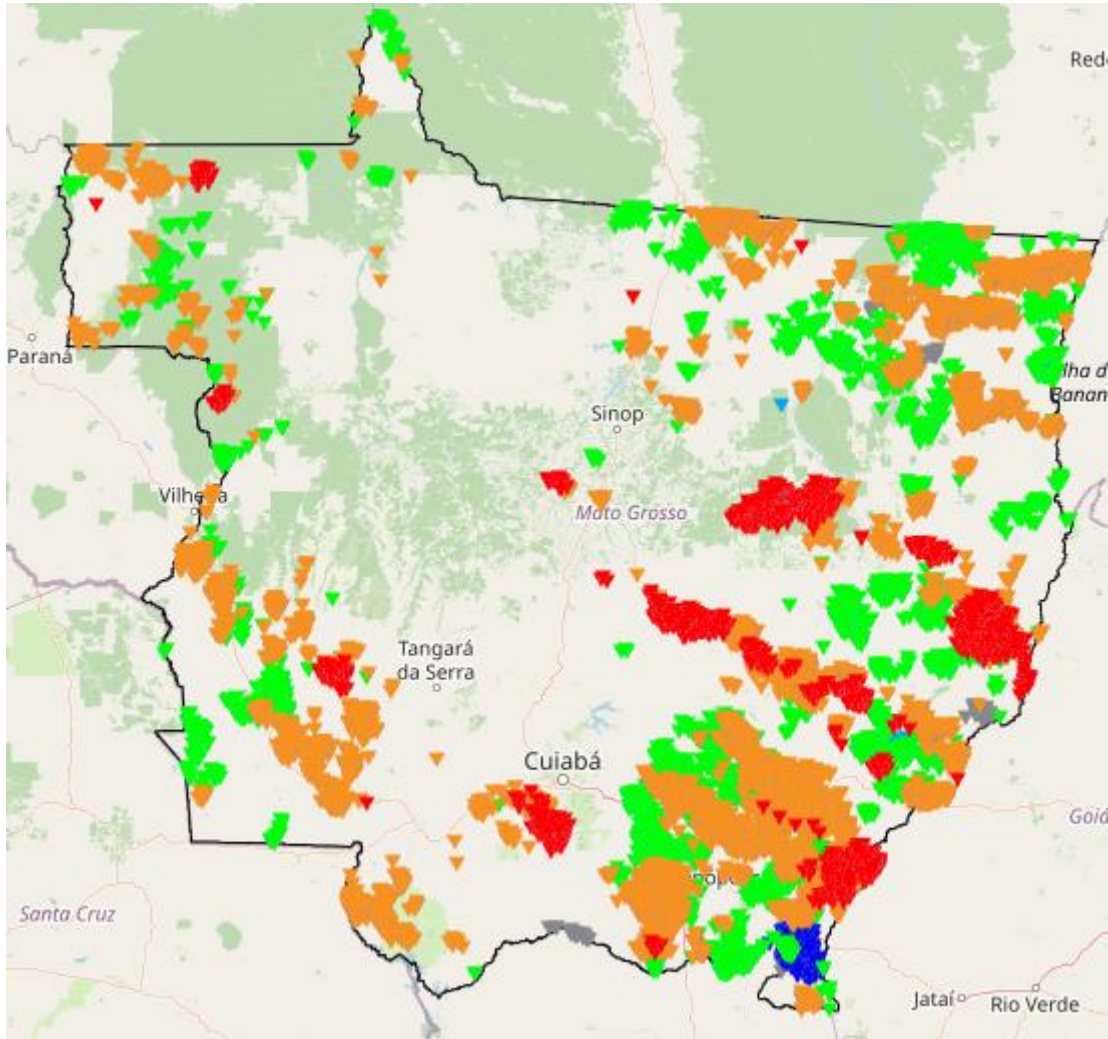
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	26/01/2025 03:59
▾	Período 2	26/01/2025 07:59
▾	Período 3	26/01/2025 11:59
▾	Período 4	26/01/2025 15:59
▾	Período 5	26/01/2025 19:59
▾	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	28/01/2025 03:59
▲	Período 2	28/01/2025 07:59
▲	Período 3	28/01/2025 11:59
▲	Período 4	28/01/2025 15:59
▲	Período 5	28/01/2025 19:59
▲	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025

- Decreto nº 08 de 14 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

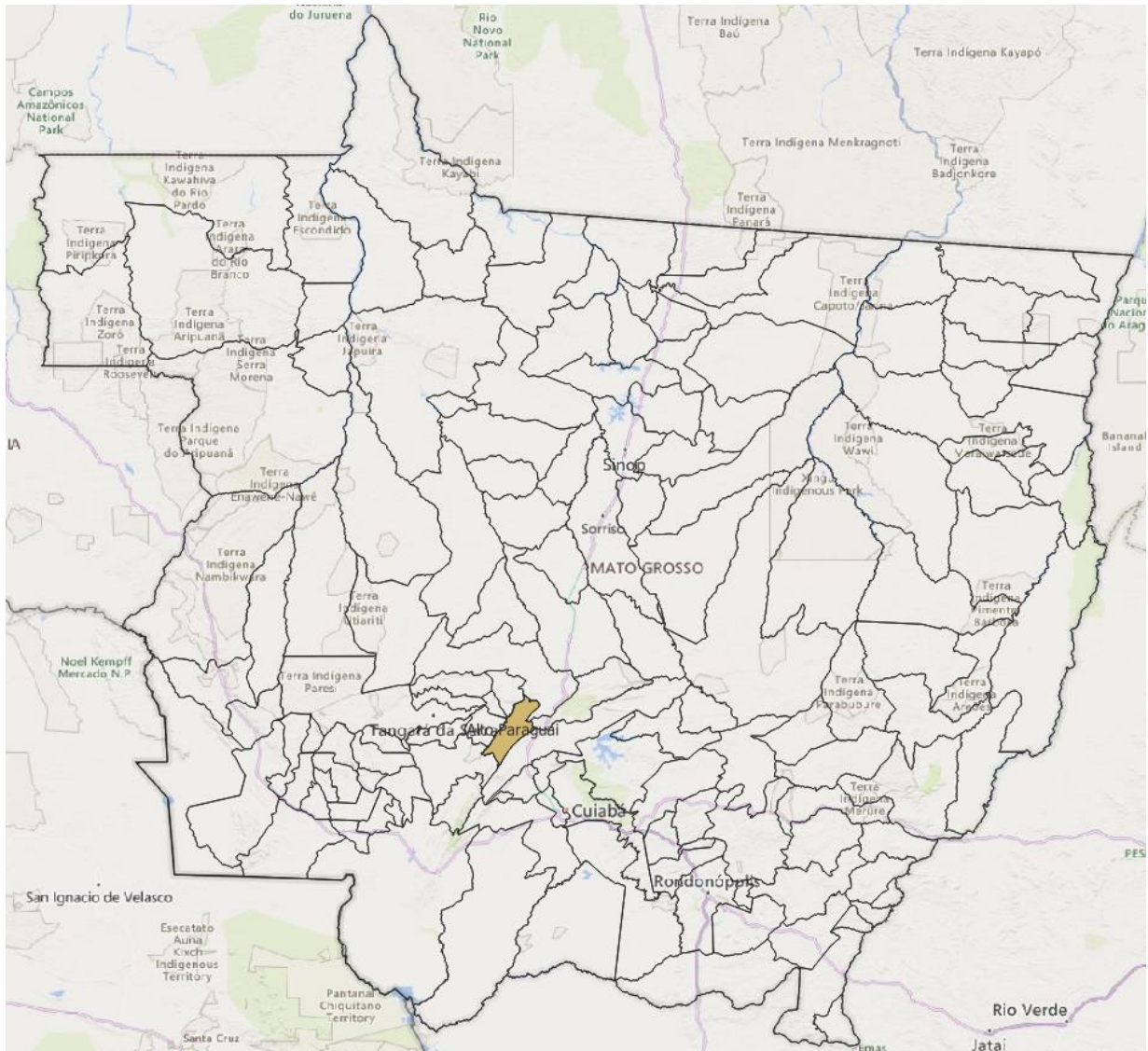


Figura 12- Município do estado afetado pelo evento no período de 15/01/2025 a 28/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 15/01/2025 a 28/01/2025

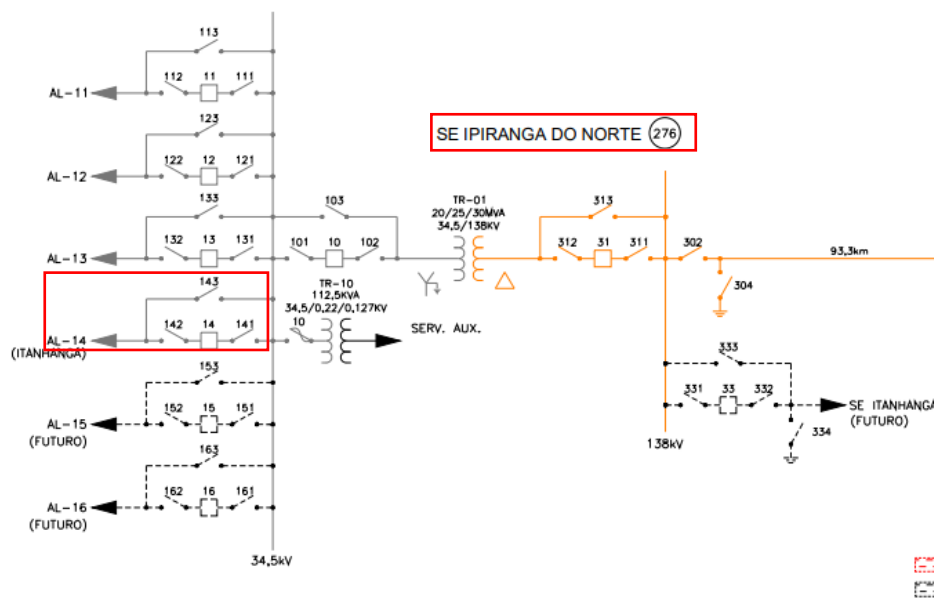


Figura 13 - Subestação IPIRANGA NORTE, alimentador(es): 276014.

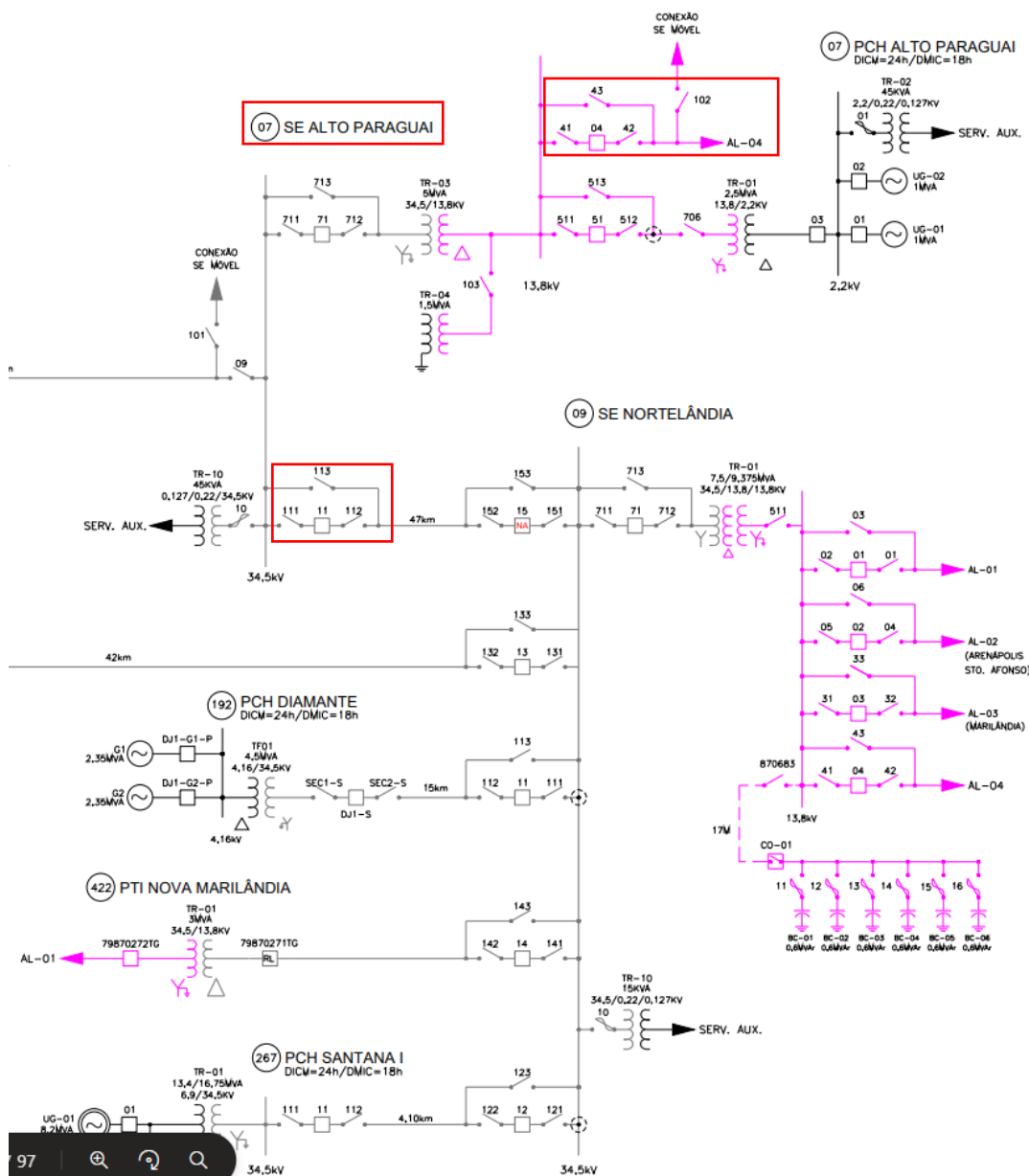


Figura 14 - Subestação ALTO PARAGUAI, alimentador(es): 007004, 007011.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

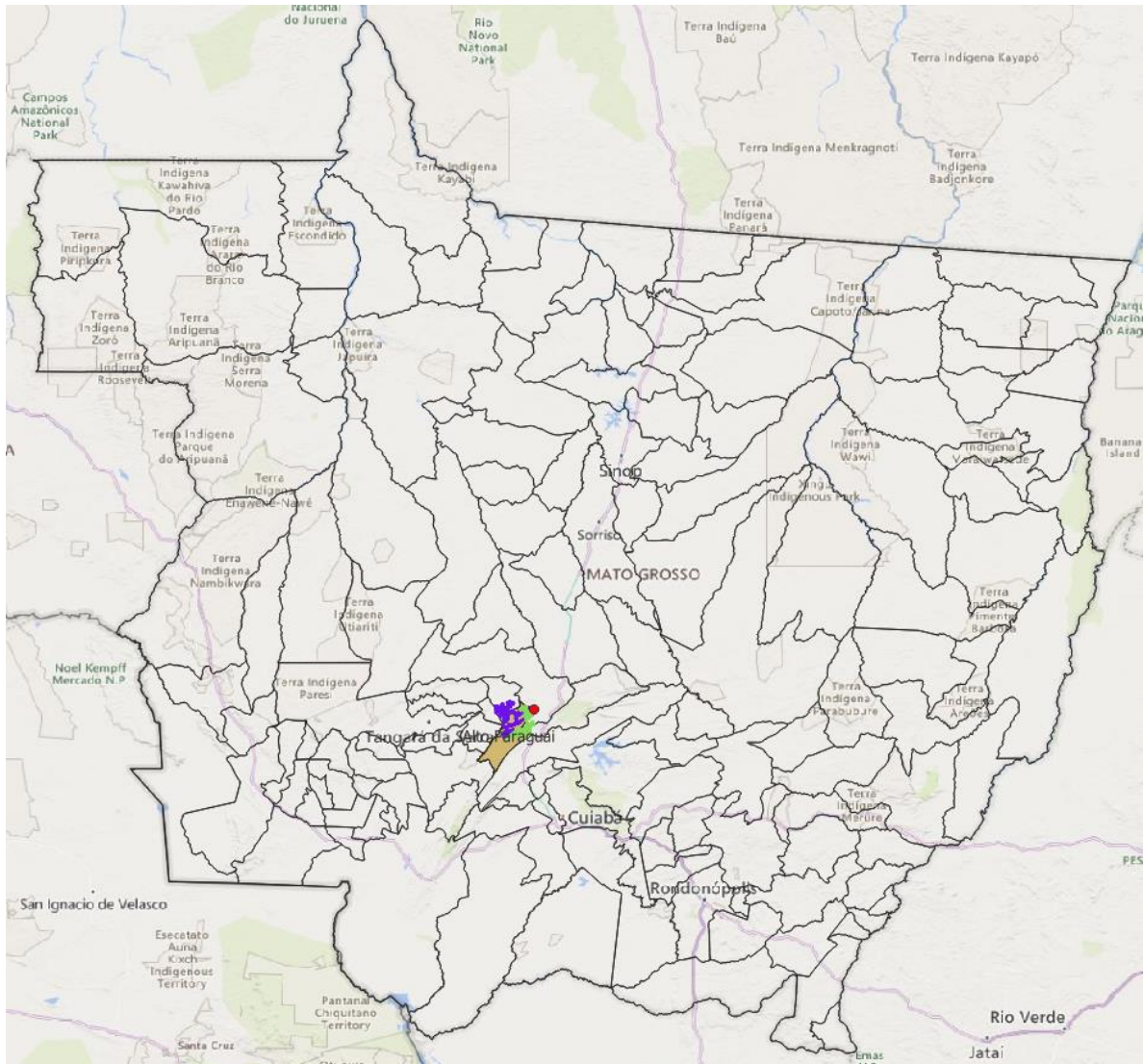


Figura 15 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT referente ao evento no período de 15/01/2025 a 28/01/2025 (Visão Macro).

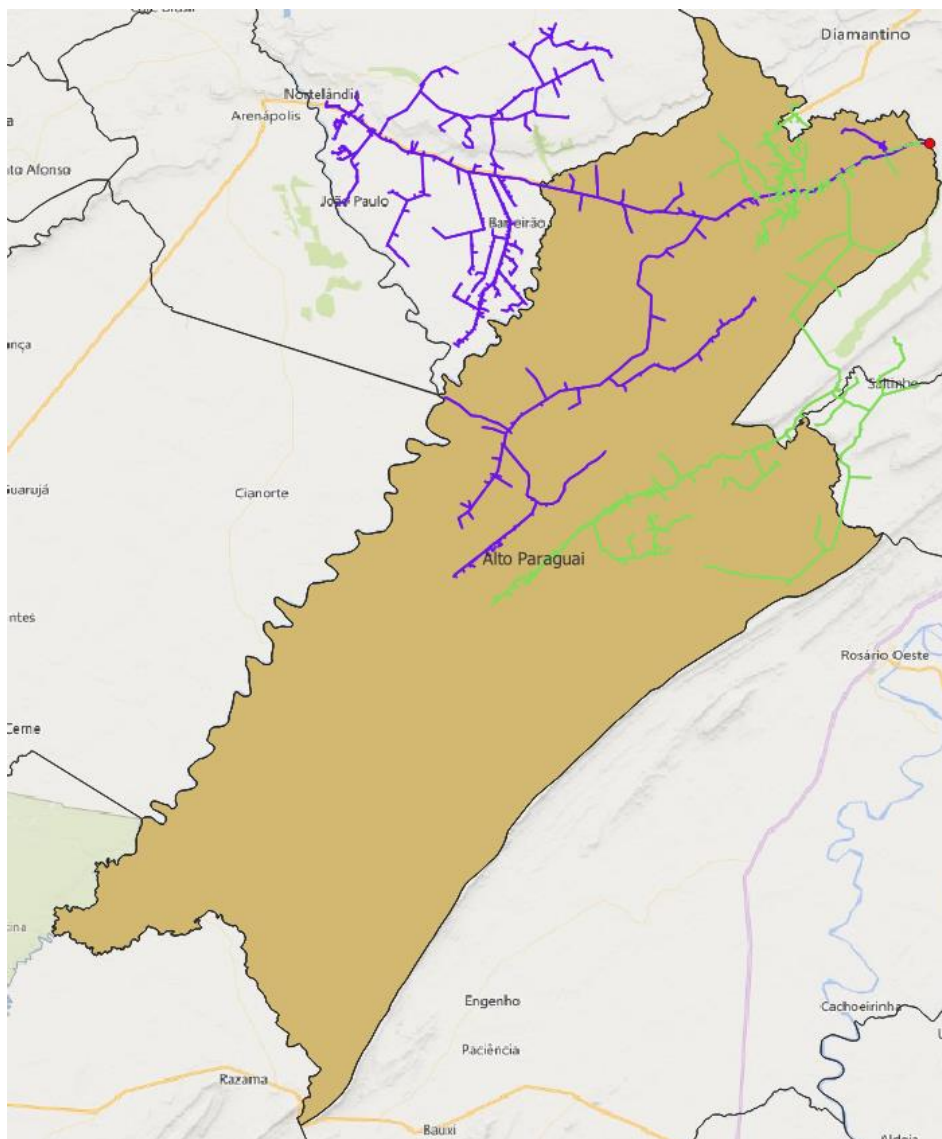


Figura 16 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT referente ao evento no período de 15/01/2025 a 28/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250102	Alto Paraguai

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250102	Decreto de Situação de Emergência nº 08 de 14 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 15/01/2025 e 28/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pela tempestade local convectiva - chuvas intensas atuando no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250102.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250102	ALTO PARAGUAI	007004
20250102	ALTO PARAGUAI	007011
20250102	IPIRANGA NORTE	276014

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “relogamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250102	15/01/2025 22:48	28/01/2025 17:38

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250102	352	30

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250102	868	2.156

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250102	4.103

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250102	1	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250102	714,24	37,67738095	60,65595238	812,58

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

<https://primeirapagina.com.br/seguranca/enchente-deixa-68-pessoas-desalojadas-em-alto-paraguai/>

Enchente deixa 68 pessoas desalojadas em Alto Paraguai

Imagens mostram diversas partes da cidade completamente alagadas

Carol Lynch e [Vitória Maria](#)

16/01/2025 10:15 Atualizado em 20/01/2025 10:49

2 min de leitura

0 Comentários

As fortes chuvas que atingem o município de [Alto Paraguai](#), a 219 km de Cuiabá, desde o início da semana, deixaram 78 casas alagadas e 68 pessoas desalojadas.

As equipes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros de Nova Mutum estão trabalhando para resgatar moradores e minimizar os danos na região.

Capital Premiado

Abra sua conta.

Sicredi 5 ANOS

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Imagens aéreas mostram os estragos na cidade e casas alagadas após enchente. (Vídeo: Reprodução)

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), choveu em torno de 80 a 150 milímetros na região Centro-Oeste. Já em Alto Paraguai, o prefeito Adair José (MDB) estima que tenha chovido 125 mm e deve decretar estado de emergência no município.

Imagens recebidas pelas autoridades mostram diversas partes da cidade completamente alagadas.

Figura 17 - Enchentes em Alto Paraguai. Disponível em: [Enchente deixa 68 pessoas desalojadas em Alto Paraguai](#). Acesso em: 18/03/2025

Mais de 70 moradores tentam voltar para casa após enchente atingir município de MT

Famílias afetadas pelas cheias contam com auxílio de iniciativas no retorno às casas. Defesa Civil diz que 78 casas foram atingidas pela enchente e 68 pessoas resgatadas de áreas de risco.

Por Jorge Félix, TV Centro América
16/01/2025 10h43 · Atualizado há 2 meses



Alto Paraguai (MT) é atingido por enchente

Figura 18 - Mais de 70 moradores tentam voltar para casa após enchente atingir município de MT.
Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/16/bombeiros-auxiliam-moradores-a-voltar-para-residencias-atingidas-por-enchente-em-municipio-de-mt.ghtml>. Acesso em: 28/03/2025

Chuva destrói estrada em Alto Paraguai e moradores ficam ilhados

Não há informações do total de desabrigados ou feridos. Equipes de bombeiros percorrem a região em busca de pessoas que estejam ilhadas e sem socorro

Lidiane Moraes

14/01/2025 19:08 Atualizado em 20/01/2025 11:02

1 min c

O Comentários

Acessibilidade

As fortes chuvas que atingem Mato Grosso causaram alagamentos em diversos municípios, incluindo [Alto Paraguai](#), a 219 km de Cuiabá, onde comunidades rurais enfrentam vias intransitáveis. A água invadiu várias casas, deixando os moradores desabrigados.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



PUBLICIDADE



Figura 19 - Chuva destrói estrada em Alto Paraguai e moradores ficam ilhados. Fonte: <https://primeirapagina.com.br/seguranca/chuva-destrui-estrada-em-alto-paraguai-e-moradores-ficam-ilhados/>. Acesso em: 28/03/2025.

Rio Paraguai transborda com fortes chuvas e bairros de município ficam alagados; dezenas de famílias desabrigadas

14 Jan 2025 - 17:35
Da Redação - Mayara Campos



Foto: Reprodução

Fortes chuvas causaram o alagamento de pelo menos três bairros e comunidades rurais em **Alto Paraguai** (a 201 km de Cuiabá), durante a madrugada desta terça-feira (14). Vias públicas ficaram bloqueadas, casas foram invadidas pela água, registrando diversos danos e deixando dezenas de famílias desabrigadas. A situação foi causada pela cheia do rio Paraguai, que transbordou após chuvas intensas que chegaram a 125 milímetros em um período de 12 horas.

Figura 20 - Rio Paraguai transborda com fortes chuvas e bairros de município ficam alagados; dezenas de famílias desabrigadas. Fonte:

<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=547486¬icia=rio-paraguai-transborda-com-fortes-chuvas-e-bairros-de-municipio-ficam-alagados-dezenas-de-familias-desabrigadas&edicao=1>. Acesso em: 28/03/2025.

Após 12 horas de chuva, rio sobe e 3 bairros são atingidos por enchente

Prefeito Adair José (MDB) diz que choveu 125 mm e deve decretar estado de emergência no município

Patricia Sanches

Reprodução



Pelo menos 30 residências em três bairros de **Alto Paraguai** (a 201 km de Cuiabá) foram alagadas durante enchente que castigou a cidade. O prefeito Adair José (MDB) detalha que situação aconteceu após chuva que durou cerca de 12 horas – o equivalente a 125 milímetros.

Figura 21 - Após 12 horas de chuva, rio sobe e 3 bairros são atingidos por enchente. Fonte: <https://www.rdnews.com.br/cidades/apos-12-horas-de-chuva-rio-sobe-e-3-bairros-sao-atingidos-por-enchente/205366>. Acesso em: 28/03/2025.

Chuvas deixam mais de 60 casas alagadas em Alto Paraguai; bombeiros resgatam isolados

Como medidas emergenciais estão sendo desenvolvidos projetos de macrodrenagem

POR J1
16/01/2025 - 16:17



Foto: Divulgação/5ªCIBM



As fortes chuvas em Alto Paraguai (218 km a médio-norte de Cuiabá) causaram a cheia de Rio Paraguai, deixando mais de 60 casas alagadas e duas famílias desabrigadas. Alguns moradores precisaram ser resgatados pelo Corpo de Bombeiros em barcos.

Figura 22 - Chuvas deixam mais de 60 casas alagadas em Alto Paraguai; bombeiros resgatam isolados. Fonte: <https://www.j1agora.com.br/noticia/45834/chuvas-deixam-mais-de-60-casas-alagadas-em-alto-paraguai-bombeiros-resgatam-isolados>. Acesso em: 28/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255813136204	0314477017-CH-03	Chave Fusível	13	1316	285	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826943202	0314477017-CH-03	Chave Fusível	13	1314	285	POSTE DANIFICADO	Não
20255853070886	0304793017-CH-03	Chave Fusível	10	179	30	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834442680	3348803017-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	4	1004	67	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853789796	33409629TG-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	60	379	379	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812082751	78416060TG-CH-79	Religador Trifásico	79	877	1155	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854539492	33120348TG-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	16	596	159	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826600911	0304793017-CH-03	Chave Fusível	10	407	68	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834232858	0348157017-CH-03	Chave Fusível	3	478	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846689259	5748997017-TR-57	Transformador	1	308	5	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255812802571	57150207TG-TR-57	Transformador	1	588	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834442680	3348803017-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	47	1140	893	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854307373	33409629TG-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	60	138	138	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812082751	78416060TG-CH-79	Religador Trifásico	7	2156	252	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812256968	0314477017-CH-03	Chave Fusível	13	508	110	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834505986	0	Individual	1	1205	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834238561	0	Individual	1	1356	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812165226	0	Individual	1	1086	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812246725	0	Individual	1	1255	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812248117	0	Individual	1	991	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255845333661	0	Individual	1	255	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255841204085	0	Individual	1	349	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827743571	0	Individual	1	1133	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811756347	0	Individual	1	1895	32	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826702488	0	Individual	1	1738	29	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833699429	0	Individual	1	421	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854481111	0	Individual	1	143	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853519325	0	Individual	1	512	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846812498	0	Individual	1	1056	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853401895	0	Individual	1	1258	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 08/2025 - 15/01/2025 a 28/01/2025
Código do Evento: 20250102

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso



Todas edições

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 15 de Janeiro de 2025.

Todas publicações

Edições anteriores -

Covid-19

Acesso do usuário

DECRETO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a necessidade de estabelecer o estado de emergência em decorrência das fortes chuvas que assolam o município de Alto Paraguai-MT, em conformidade com a descrição constante da tabela - cobrade - 1.3.2.1.4, conforme portaria nº 260/2022"

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai, MT, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as intensas chuvas que assolam a região, inundando residências, com o desalojamento de municípios, Interrupção do tráfego nas vias vicinais com o desmantelamento das estradas rurais e pontes, prejudicando o acesso da população.

CONSIDERANDO os eventos que vem ocorrendo, relacionados às intensas chuvas, ocasionando queda de pontes e outras intercorrências oriundas deste fato, comprometendo o patrimônio público com danos e demasiado sacrifício da população local, urbano e rural, com relevantes prejuízos econômicos e sociais.

CONSIDERANDO que o parecer do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4**;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a orientação do Gabinete do Prefeito Municipal nas ações de resposta ao desastre com amparo às famílias afetadas pelas enchentes e alagamentos e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a organização da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do prefeito municipal de Alto Paraguai, 14 de janeiro de 2025.

ADAIR ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250103

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	11
6. Evidências	15
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	17

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250103) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 23/01/2025 a 23/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

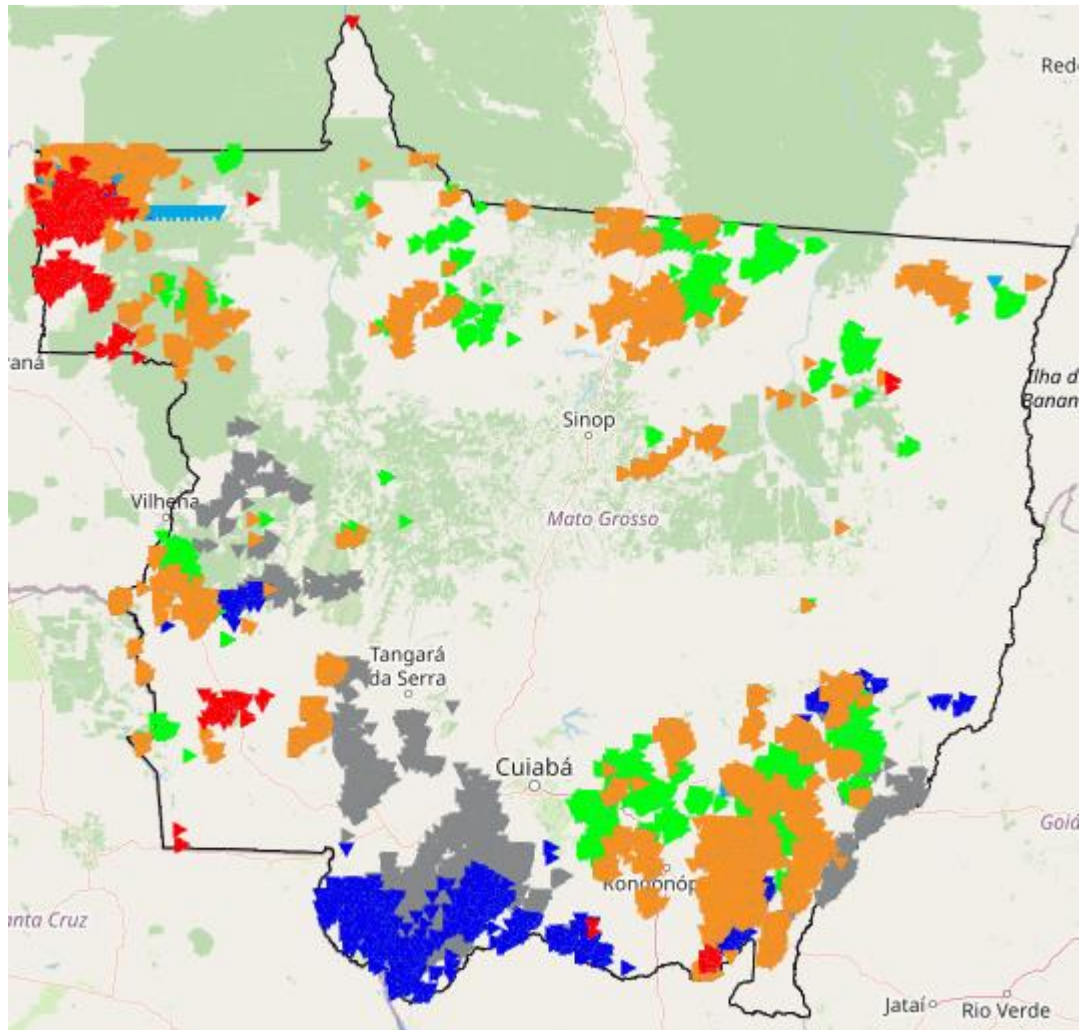
A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▼	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▼	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025

- Decreto nº 05 de 22 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

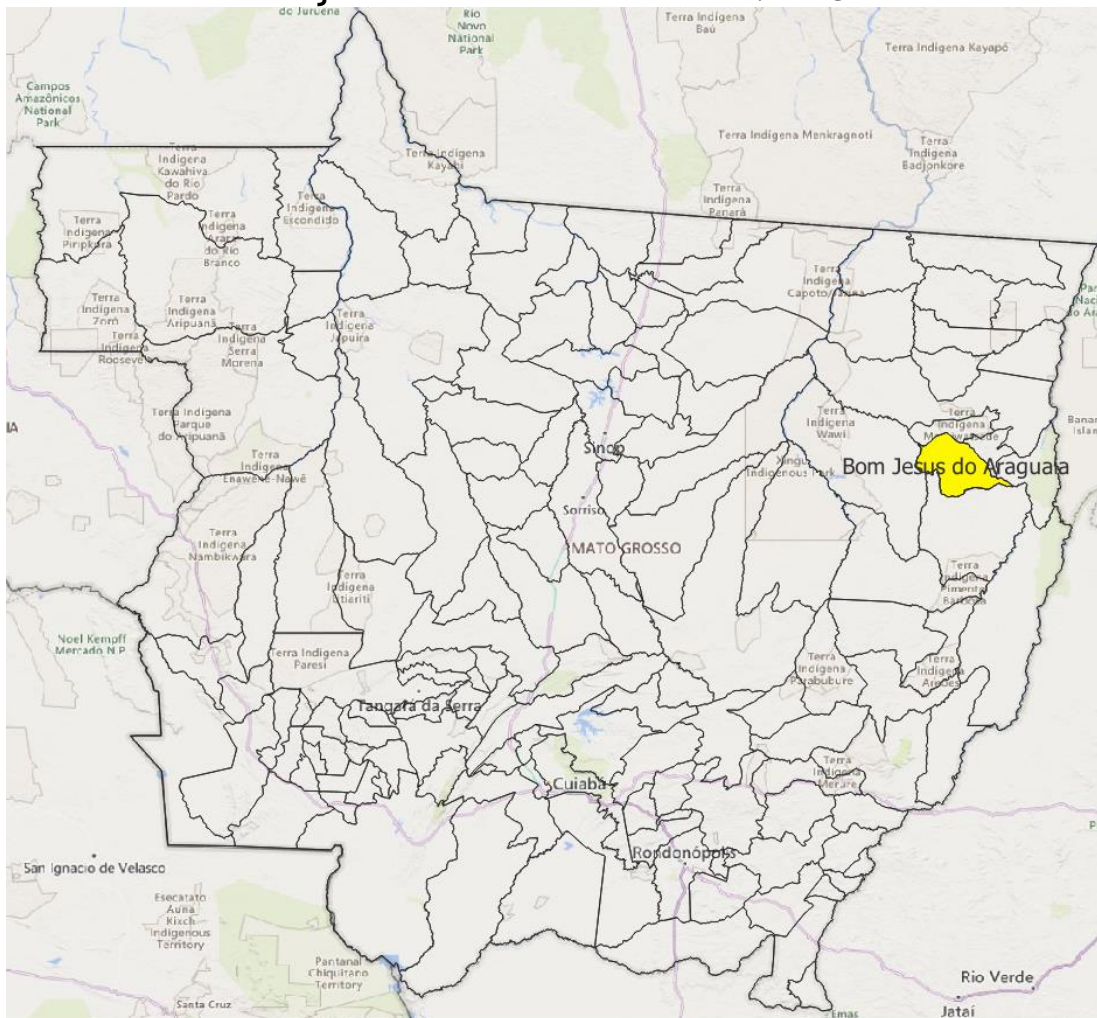


Figura 3- Município do estado afetado pelo evento no período de 23/01/2025 a 23/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 23/01/2025 a 23/01/2025

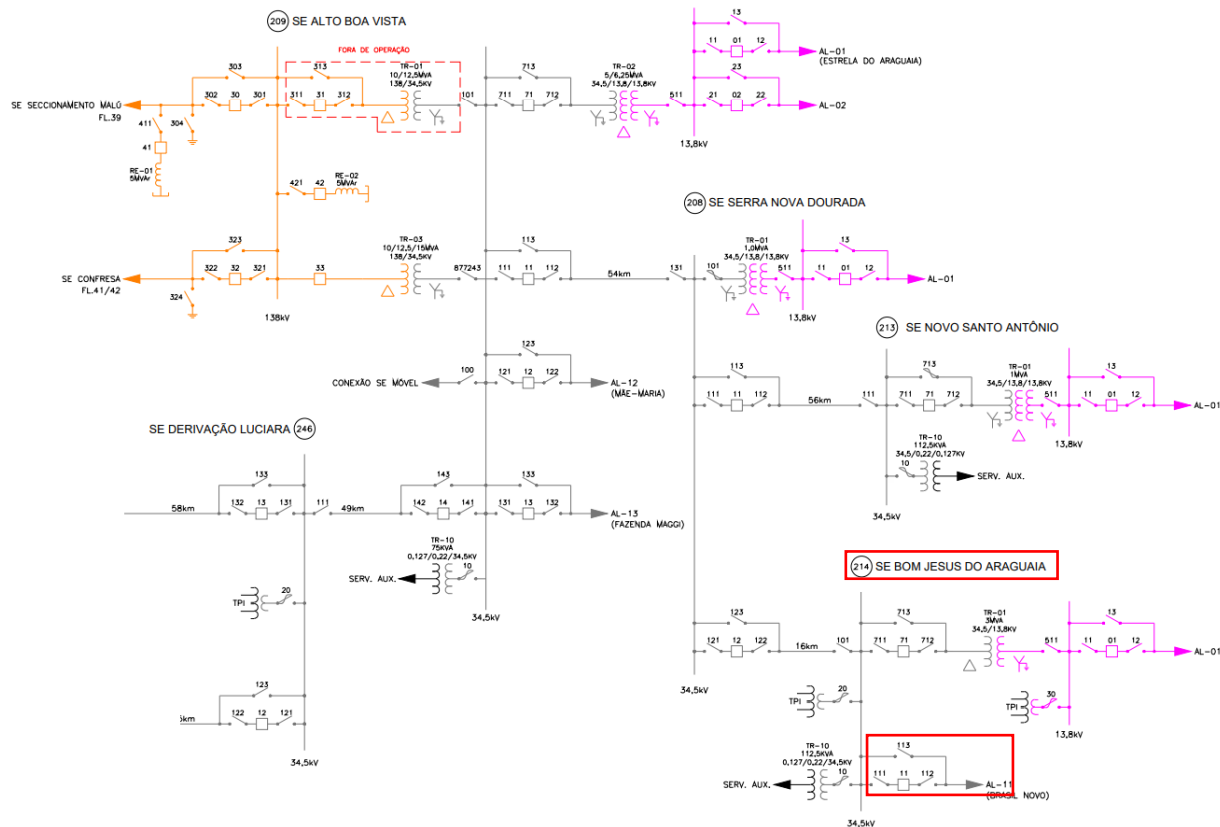


Figura 4 - Subestação BOM JESUS DO ARAGUAIA, alimentador(es): 214011.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

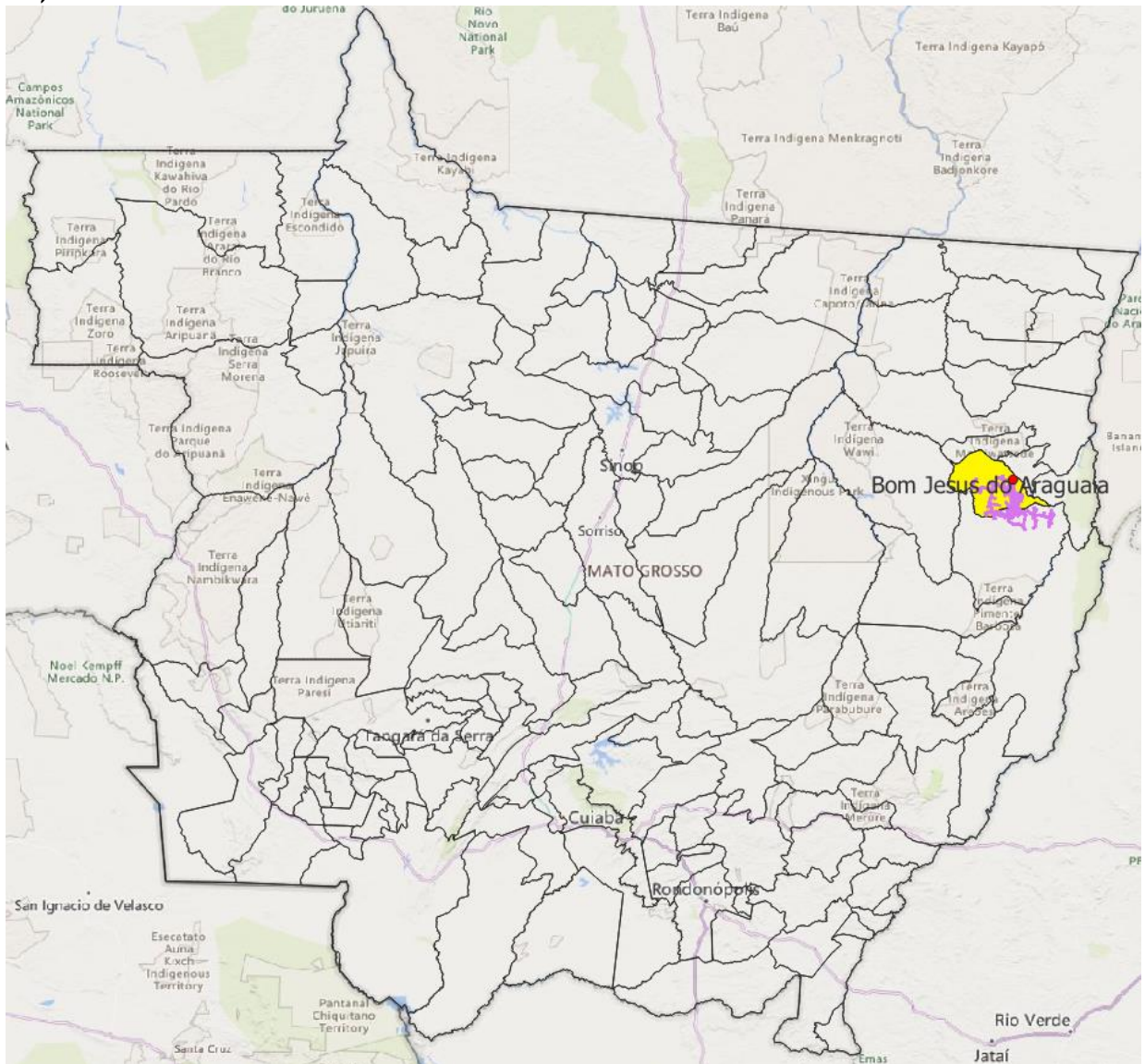


Figura 5 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 23/01/2025 (Visão Macro).

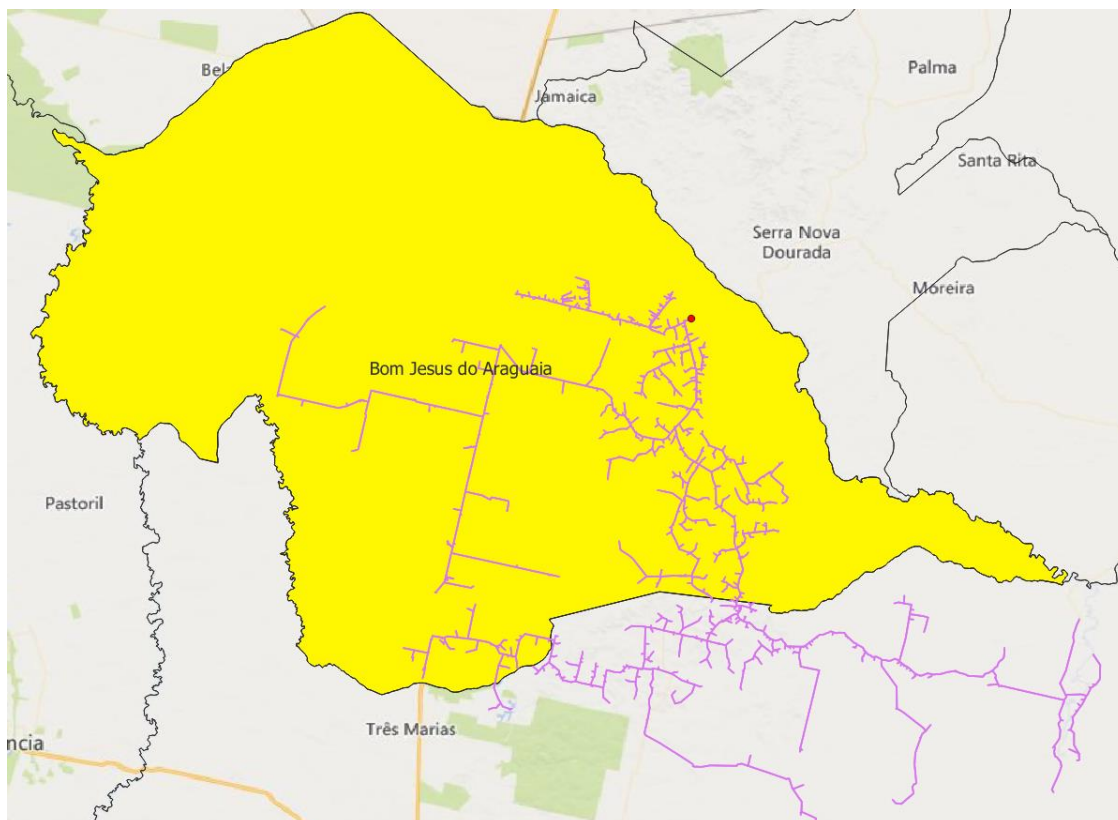


Figura 6 Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 23/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250103	Bom Jesus do Araguaia

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250103	Decreto de Situação de Emergência nº 005 de 22 de	O evento que ocorreu entre 23/01/2025 e 23/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi afetado por inundação, enxurrada e	1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
	janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	alagamento atuando no estado do Mato Grosso.	

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250103.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250103	BOM JESUS DO ARAGUAIA	214011

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250103	23/01/2025 06:21	23/01/2025 14:59

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250103	129	1

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250103	518	518

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250103	1.114

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250103	1	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250103	453,02	61,55	3,433333329	518,00

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

CHUVAS INTENSAS:

Bom Jesus do Araguaia e mais dois municípios de MT decretam situação de emergência

Agência da Notícia com Repórter MT
24/01/2025 - 10:10



Os municípios de Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia e Lambari D'Oeste decretaram situação de emergência em decorrência das fortes chuvas que têm atingido a região nos últimos dias. Os três decretos foram publicados nesta quinta-feira (23), no Diário dos Municípios.

Nossa Senhora do Livramento decretou emergência por 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias. Já os outros dois decretaram por 180 dias.

As medidas levam em consideração os impactos que a chuva causou, como vias alagadas, pontes e estradas danificadas e pessoas desabrigadas. Os decretos autorizam a mobilização de órgãos e voluntários em resposta aos desastres, a solicitação de recursos, a contratação sem necessidade de licitação, entre outras medidas.

Outros 36 municípios seguem sendo monitorados pelo governo estadual. Esse monitoramento é feito através de uma sala temporária que reúne profissionais da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, da concessionária de energia elétrica Energisa e das secretarias de Meio Ambiente, Assistência Social e Infraestrutura. Dentre as ações realizadas pelo grupo está o levantamento de danos e necessidades dos municípios, bem como entrega de alimentos, kits de limpeza e higiênica, colchões, kits de dormitório, caixas d'água e roupas.

De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o acumulado de chuvas em Mato Grosso nos primeiros 20 dias de janeiro foi de 205,8 milímetros, o equivalente a 95% do total de chuvas registradas em todo o mês de janeiro do ano passado.

Figura 7 - Bom Jesus do Araguaia e mais dois municípios de MT decretam situação de emergência.
Fonte: <https://www.agenciadanoticia.com.br/mato-grosso/noticia/137679/bom-jesus-do-araguaia-e-mais-dois-municipios-de-mt-decretam-situacao-de-emergencia>. Acesso em: 28/03/2025.

MT já tem 26 cidades em situação de emergência por causa das chuvas

Ao todo o Governo monitora a situação de 36 municípios; acumulado de chuvas neste mês de janeiro é de 219 milímetros.

Da Redação
Atualizada às 18h

Vinte e três municípios de Mato Grosso já declararam situação de emergência este ano em decorrência das fortes chuvas no estado. De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o acumulado de chuvas em Mato Grosso neste mês de janeiro, até esta quinta-feira (23), é de 219 milímetros.

Reprodução



A Defesa Civil segue prestando apoio com levantamento de danos, elaboração de decretos e emitindo alertas para essas regiões.

Confira, abaixo, os municípios que decretaram situação de emergência por causa das chuvas em MT:

- Rio Branco
- Salto do Céu
- Paranatinga
- Cuiabá
- Nova Nazaré
- Alto Paraguai
- Luciara
- Chapada dos Guimarães
- Água Boa
- Arenópolis
- Itaúba
- Nova Brasilândia
- Vila Rica
- Confresa
- Rondolândia
- Cocalinho
- Serra Nova Dourada
- Novo Santo Antônio
- Novo São Joaquim
- Porto Alegre do Norte
- Canarana
- Porto Estrela
- Juscimeira
- Nossa Senhora do Livramento
- Bom Jesus do Araguaia
- Lambari D'Oeste

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 8 - MT já tem 26 cidades em situação de emergência por causa das chuvas. Fonte: <https://www.rdnews.com.br/cidades/mt-ja-tem-23-cidades-em-situacao-de-emergencia-por-cao-das-chuvas/205863>. Acesso em: 28/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255827823061	33848855CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	129	518	1114	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 005/2025 - 23/01/2025 a 23/01/2025
Código do Evento: 20250103

← ↻ 🔍 <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1545503/>

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 19 de Março de 2025, de número 4.698, está disponível.

19/03/25 4.698

Edição Extra

- Todas edições
- Todas publicações
- Edições anteriores
- Covid-19
- Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 23 de Janeiro de 2025.

DECRETO Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA DESTRUIÇÃO DE PONTES E ESTRADAS DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, AFETADAS POR INUNDAÇÃO (1.2.1.0.0), ENXURRADA (1.2.2.0.0) E ALAGAMENTO (1.2.3.0.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, senhor MARCELEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 109 inciso V;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o município de Bom Jesus do Araguaia-MT, nos últimos quinze (15) dias, resultando em enchentes e alagamentos, provocando graves danos, como destruição de pontes, estradas e importantes vias de acesso, e comprometendo a mobilidade e segurança da população, além de dificultar o tráfego nas zonas rurais e o acesso às comunidades afetadas;

CONSIDERANDO que, apesar de não haver registro de perdas humanas, os prejuízos materiais foram significativos, incluindo a destruição de infraestrutura pública e bens públicos e particulares, além de impactos ambientais causados pelas inundações;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pelo Departamento de Engenharia Municipal, que apontam a gravidade da situação, com danos materiais extensivos e impactos diretos na segurança, saúde pública e bem-estar dos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de mobilização de recursos e adoção de medidas emergenciais para garantir a segurança e proteção da população, bem como a recuperação das infraestruturas danificadas;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Engenharia Municipal para a declaração de situação de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta as medidas a serem adotadas em situações de emergência e calamidade pública.

DECRETA:

← ↻ 🔍 <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1545503/>

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Engenharia Municipal para a declaração de situação de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta as medidas a serem adotadas em situações de emergência e calamidade pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência e calamidade pública nas áreas do município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em razão dos danos causados pela destruição de pontes e estradas nos últimos quinze (15) dias, com impactos diretos na mobilidade e segurança dos munícipes, codificada como inundação (1.2.1.0.0), enxurrada (1.2.2.0.0) e alagamento (1.2.3.0.0), conforme o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE).

Parágrafo único: O estado de calamidade pública vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante relatório técnico do Departamento de Engenharia Municipal e aprovação do Comitê de Gestão da Calamidade Pública.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Departamento Municipal de Engenharia, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, caso necessário, para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º De acordo com o estabelecido no art. 5º, incisos XI e XXV, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Para atender às necessidades emergenciais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa (90) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade.

Art. 7º Este Decreto será encaminhado ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para o reconhecimento oficial da calamidade pública, conforme previsto na legislação federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 22 de Janeiro de 2025.

MARCELEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto disponível em: [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org](https://diariomunicipal.org)

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250104

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	13
6. Evidências	17
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	18

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250104) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 22/01/2025 a 24/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

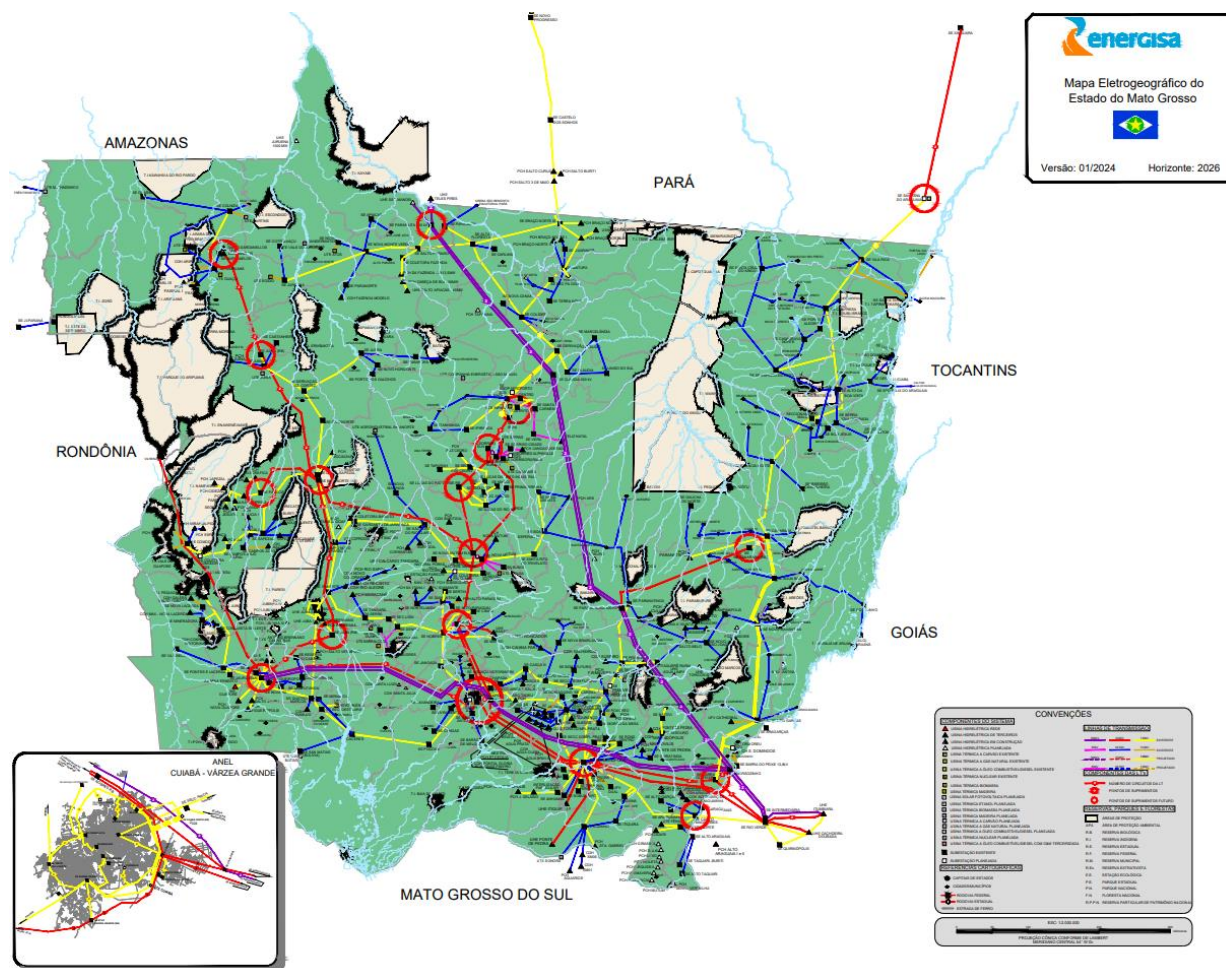
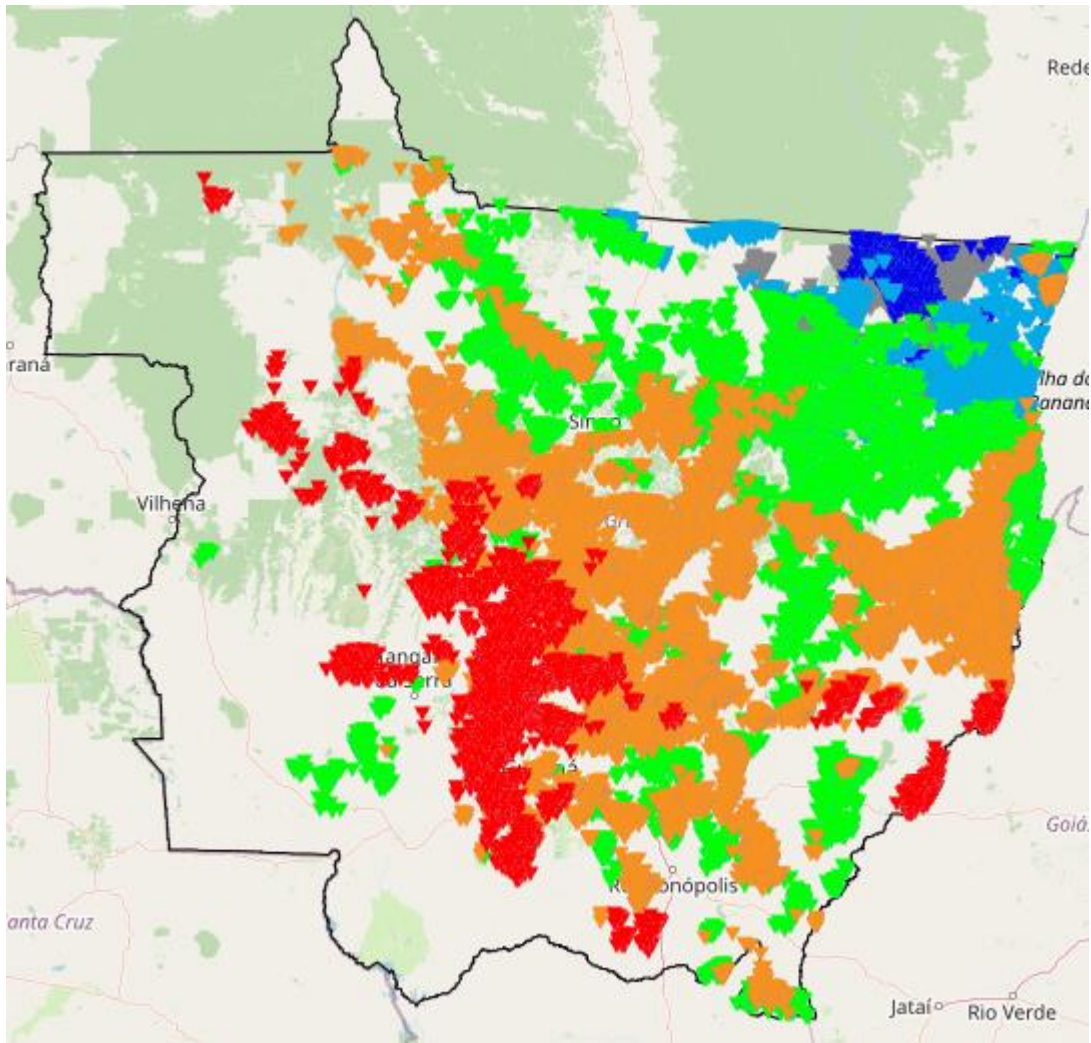


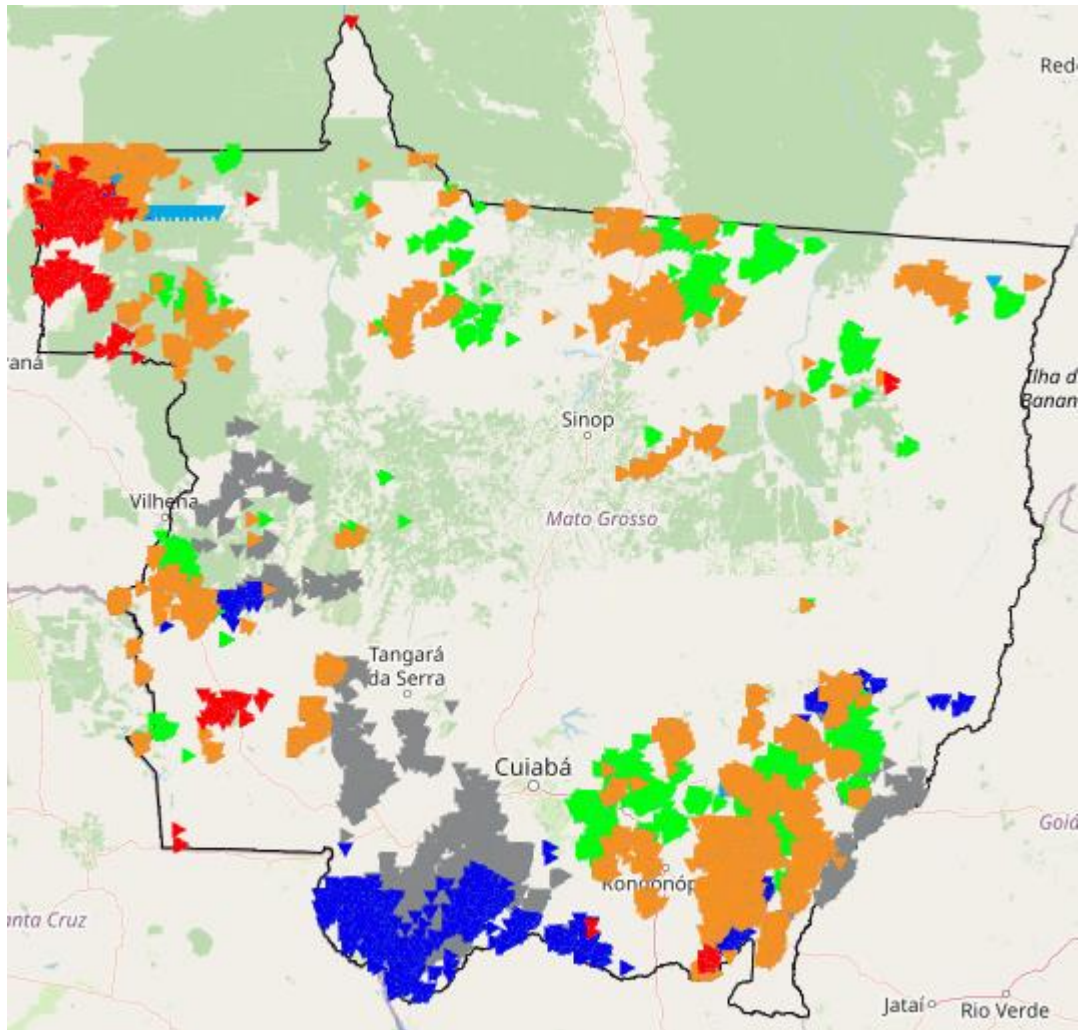
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



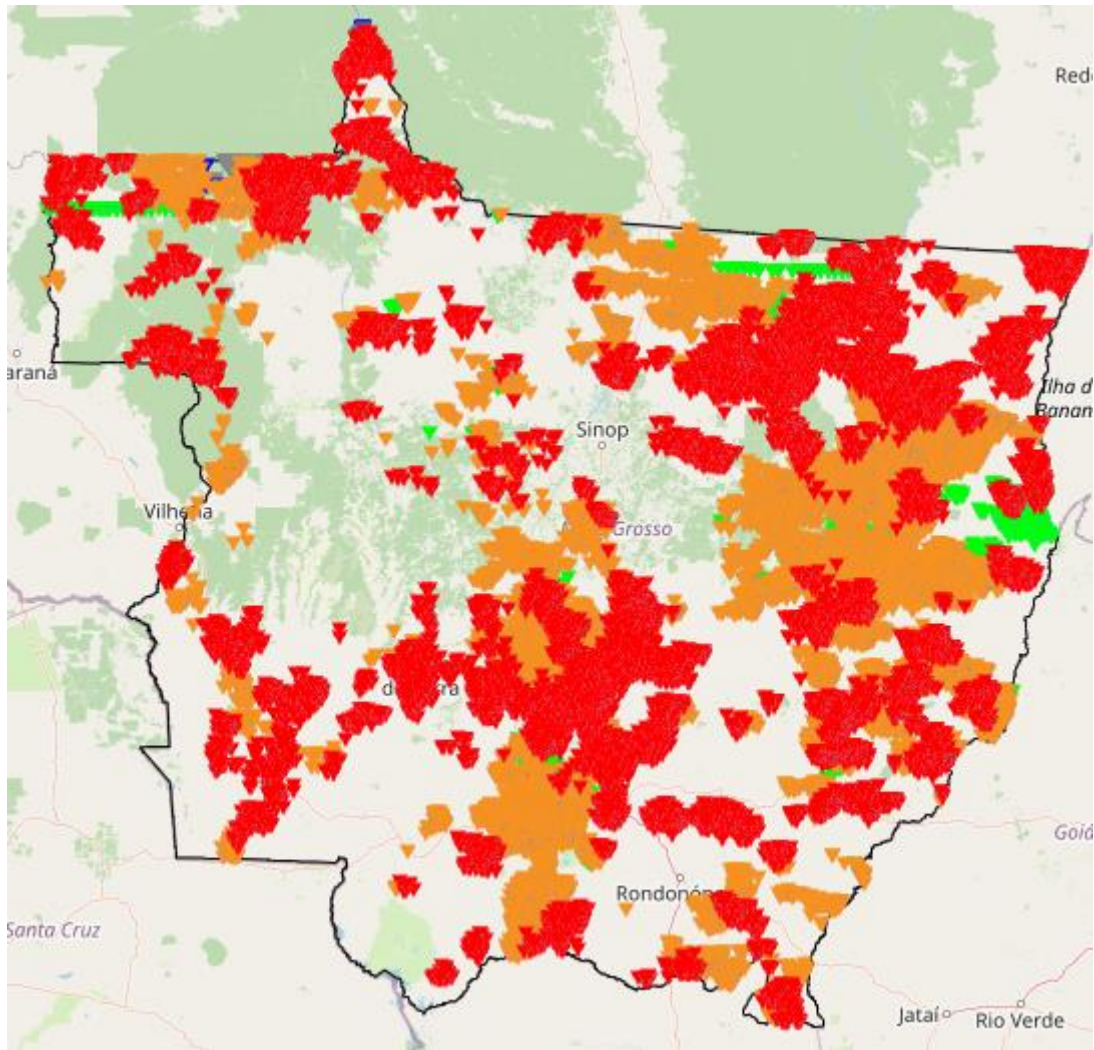
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	22/01/2025 03:59
▾	Período 2	22/01/2025 07:59
▾	Período 3	22/01/2025 11:59
▾	Período 4	22/01/2025 15:59
▾	Período 5	22/01/2025 19:59
▾	Período 6	22/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 22/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	23/01/2025 03:59
▾	Período 2	23/01/2025 07:59
▾	Período 3	23/01/2025 11:59
▾	Período 4	23/01/2025 15:59
▾	Período 5	23/01/2025 19:59
▾	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025

- Decreto nº 3624 de 17 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

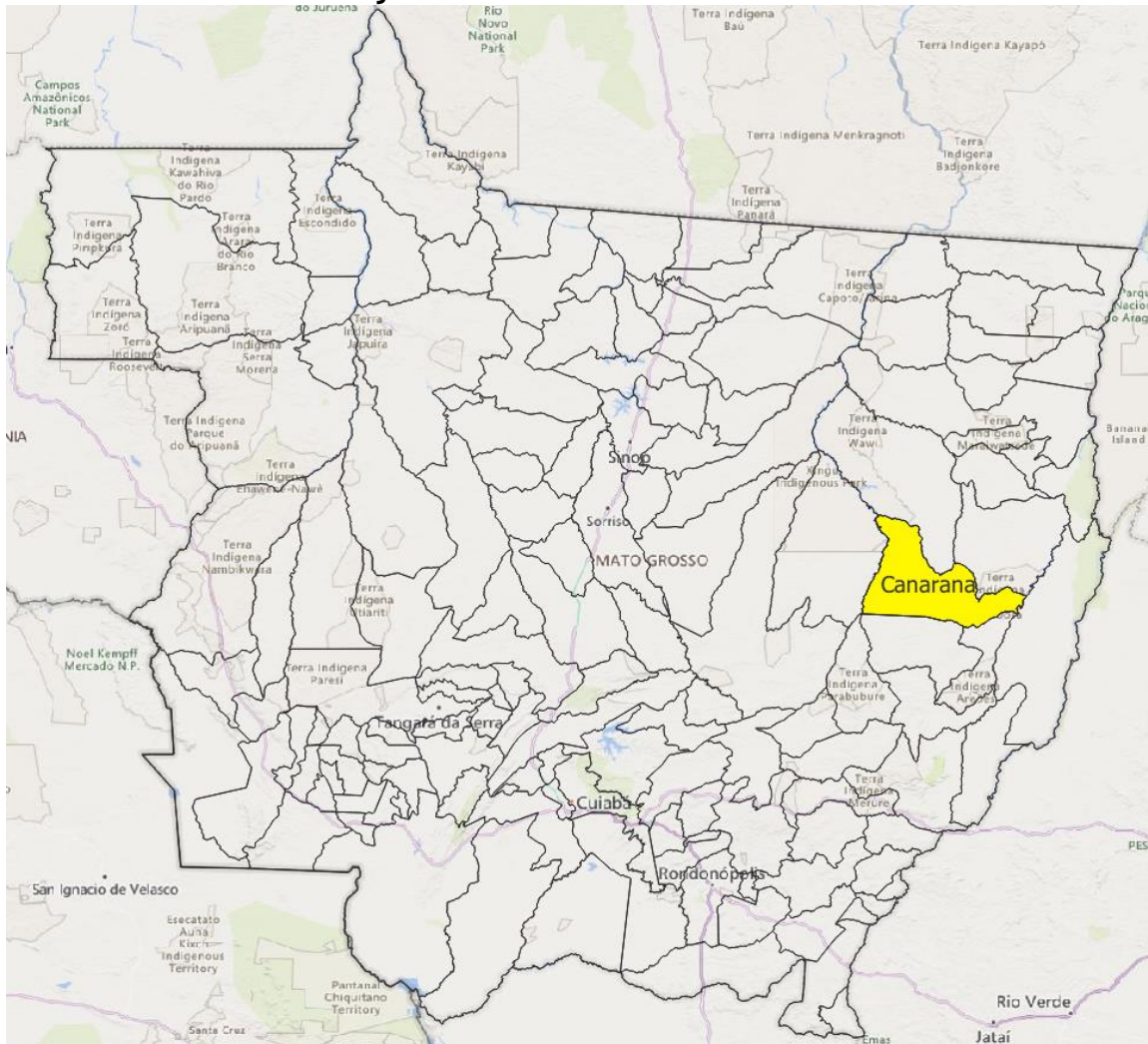


Figura 5- Município do estado afetado pelo evento no período de 22/01/2025 a 24/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 22/01/2025 a 24/01/2025

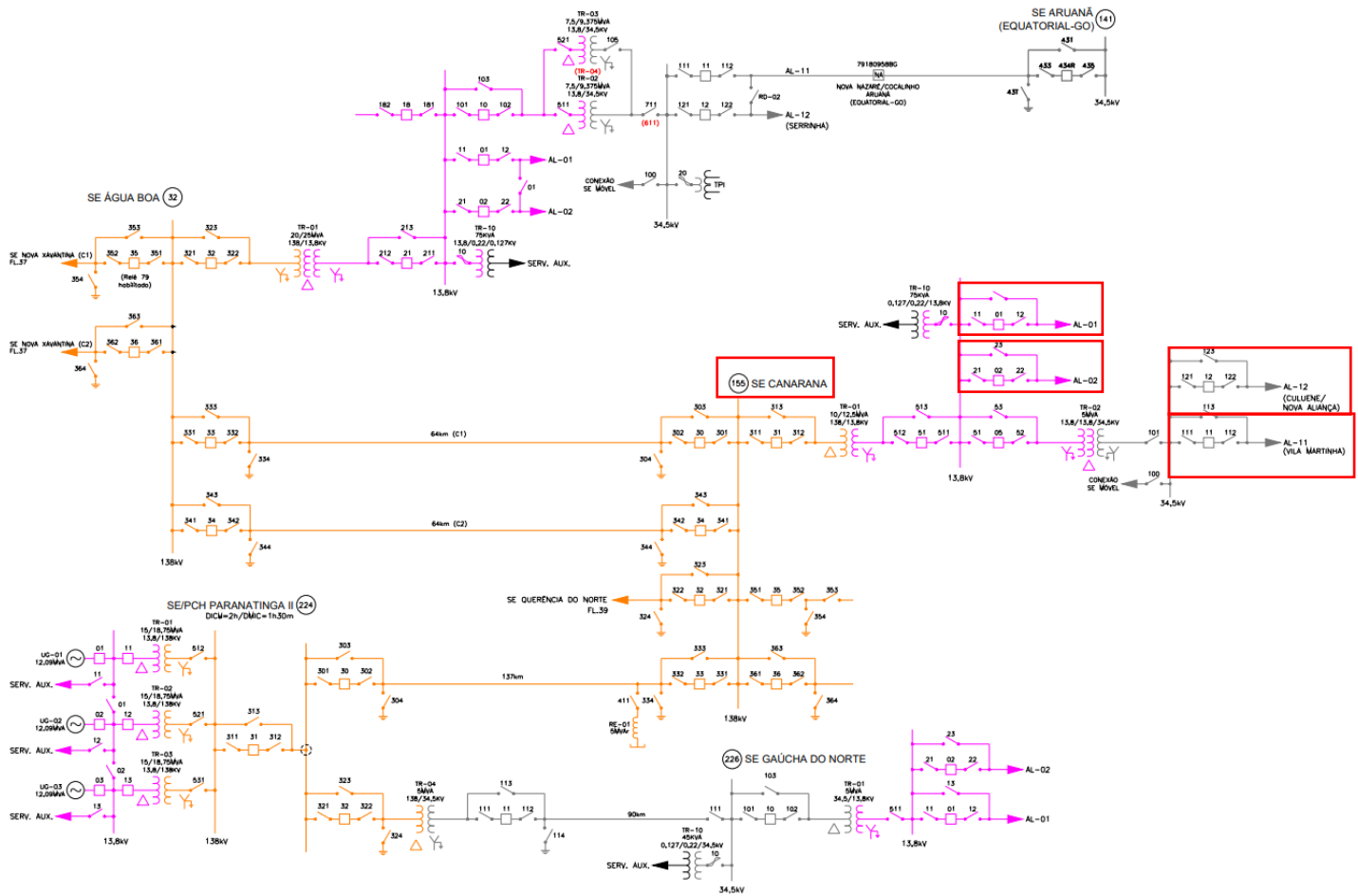


Figura 6 - Subestação CANARANA, alimentador(es): 155001, 155002, 155011, 155012.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

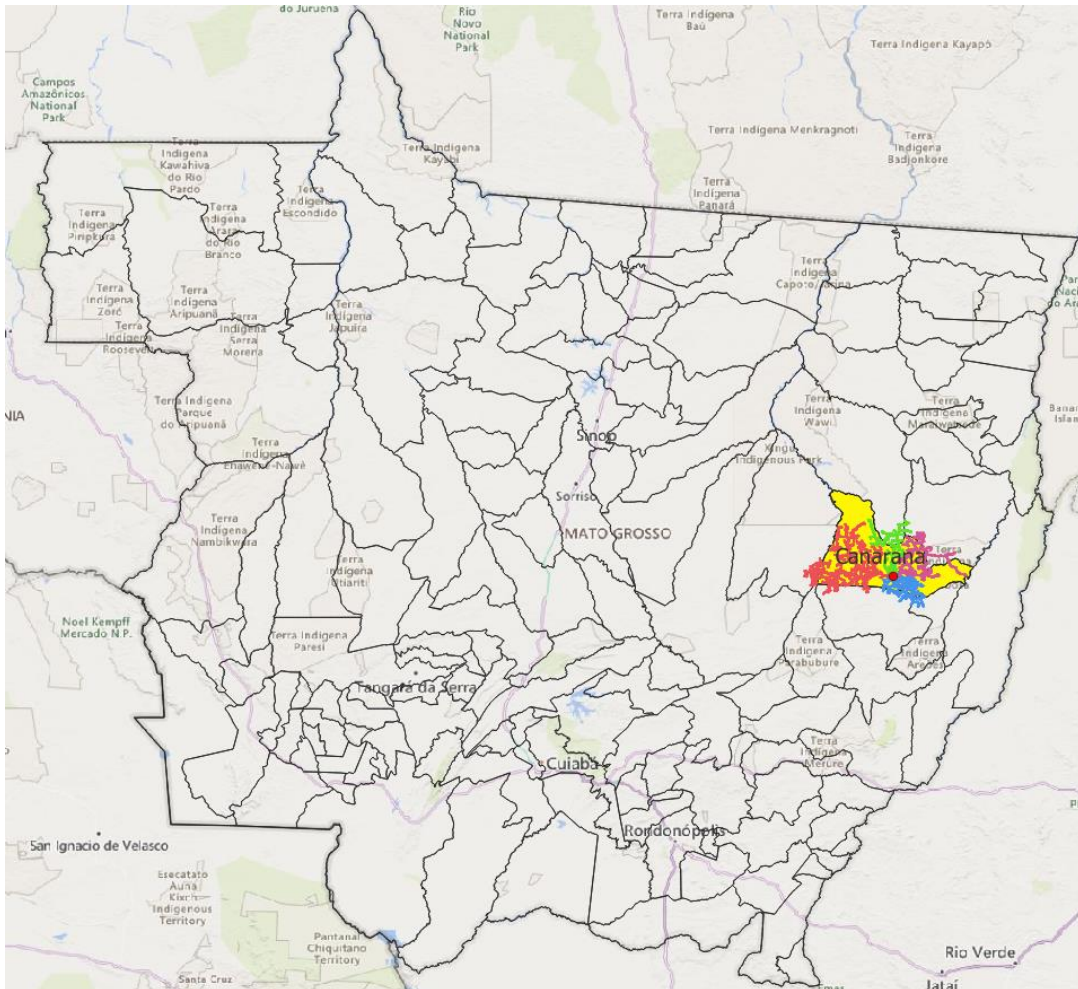


Figura 7 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 22/01/2025 a 24/01/2025 (Visão Macro).

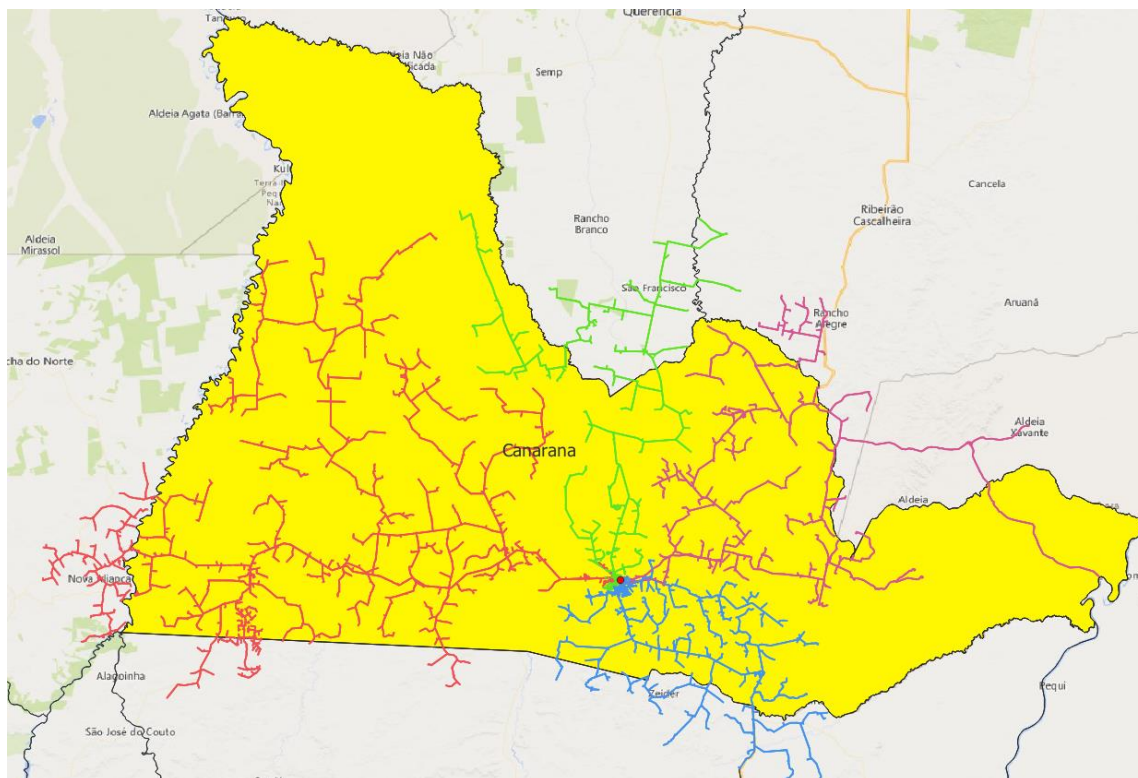


Figura 8 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 22/01/2025 a 24/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250104	Canarana

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250104	Decreto de Situação de Emergência nº 3624 de 17 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 22/01/2025 e 24/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas chuvas intensas e alagamento atuando no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4, 1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250104.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250104	CANARANA	155011
20250104	CANARANA	155002
20250104	CANARANA	155012
20250104	CANARANA	155001

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais

circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250104	22/01/2025 11:12	26/01/2025 11:04

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250104	1.505	27

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250104	753	4.428

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250104	7.482

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250104	2	2

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250104	1026,29	43,89111111	163,1755556	1233,36

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana

JOÃO FREITAS 25 DE JANEIRO DE 2025



O Governo de Mato Grosso monitora, nesta sexta-feira (24), 38 municípios, em razão das chuvas intensas que atingiram o Estado na última semana.

Os municípios são classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas nos últimos dias e terem sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

- 250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;
- 130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;
- 20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;
- 80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.
- 400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa.

Monitoramento

Até o momento, 30 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenópolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, **Canarana**, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres e Nova Marilândia.

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 9 - Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana. Fonte: <https://circuitomt.com.br/defesa-civil-monitora-38-municipios-de-mato-grosso-devido-as-fortes-chuvas-durante-a-semana/>. Acesso em: 28/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

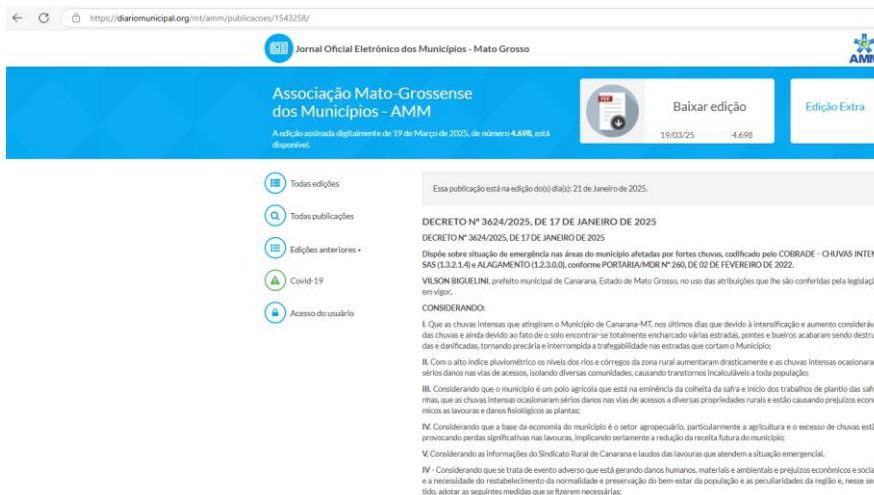
Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	26	17	7	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	111	97	179	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255826908089	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	26	233	101	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255828058957	0386817109-CH-03	Chave Fusível	6	2616	262	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827255732	0302511109-CH-03	Chave Fusível	114	284	540	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	58	2	2	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	169	6	17	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255846589988	3372044109-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	6	254	25	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	32	88	47	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	254	613	2595	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255826908089	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	99	2	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826870681	5772371109-TR-57	Transformador	1	184	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255828058957	0386817109-CH-03	Chave Fusível	16	2580	688	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834035700	155DJ11-DJ-52	Disjuntor	12	359	72	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255834123654	5707640109-TR-57	Transformador	48	298	238	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 3624/2025 - 22/01/2025 a 24/01/2025
Código do Evento: 20250104



The screenshot shows the website 'Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso' with the AMM logo. The main header reads 'Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM'. Below the header, there are navigation options: 'Todas edições', 'Todas publicações', 'Edições anteriores', 'Covid-19', and 'Acesso do usuário'. The main content area displays the decree text, starting with 'DECRETO Nº 3624/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025'. The text describes a state of emergency in Canarana, MT, due to heavy rains and flooding, and lists several articles (Art. 1º to Art. 7º) detailing the measures taken, such as mobilizing municipal organs, authorizing emergency funds, and suspending public procurement.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no âmbito do Município de Canarana/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão de Defesa Civil, sendo parte deste decreto, sendo evento CODIFICADO PELO COBRADE como CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4) e ALAGAMENTO (1.2.3.0.0), conforme PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Autoriza a utilização de verbas emergenciais do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, para contratação de meios de assistência para amenizar os efeitos do excesso de chuvas e alagamentos aos atingidos em âmbito de todo o território municipal.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. Com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana/MT, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

Decreto disponível em: [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org](https://diariomunicipal.org)

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250105

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	25
6. Evidências	29
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	33

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250105) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 15/01/2025 a 26/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

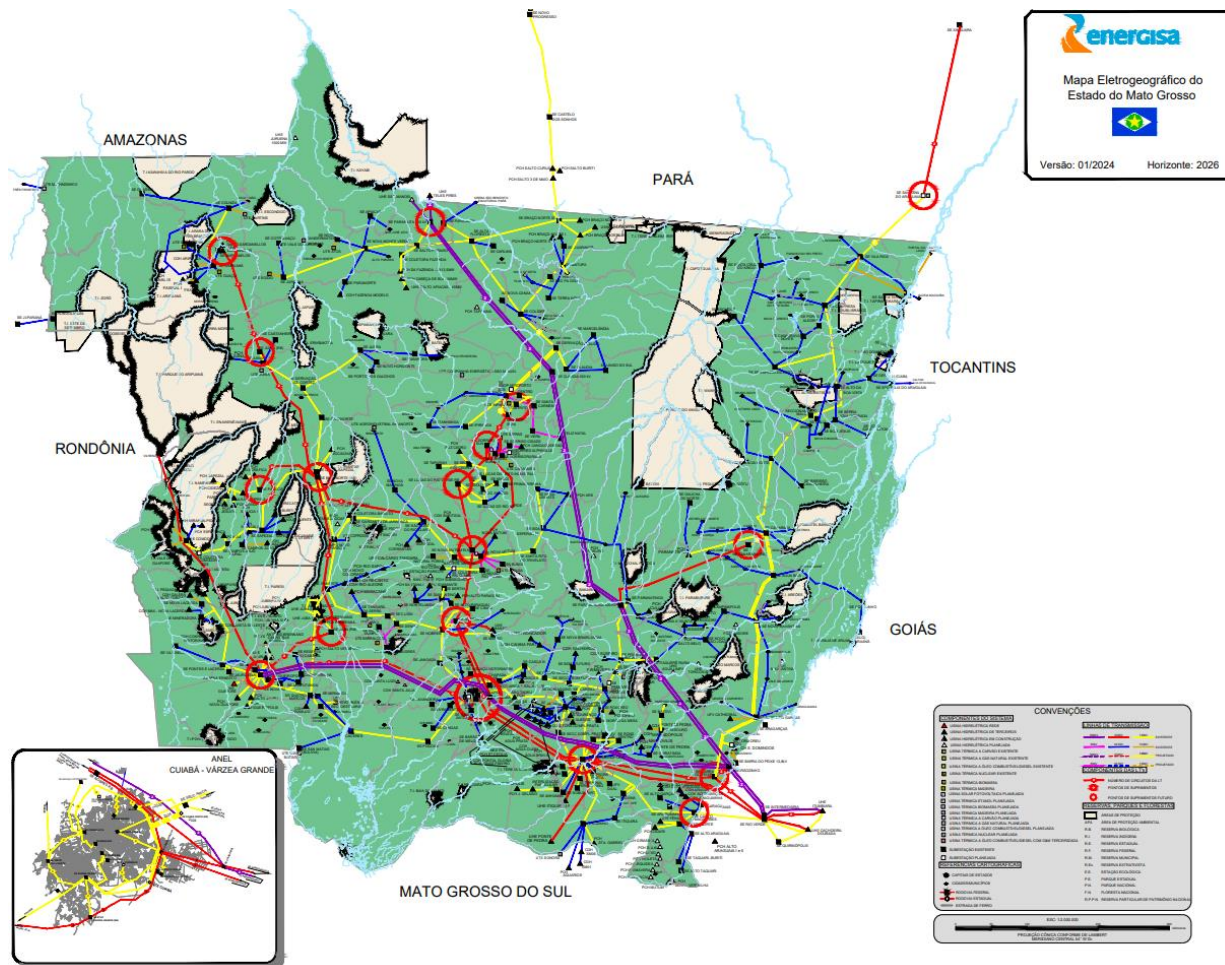
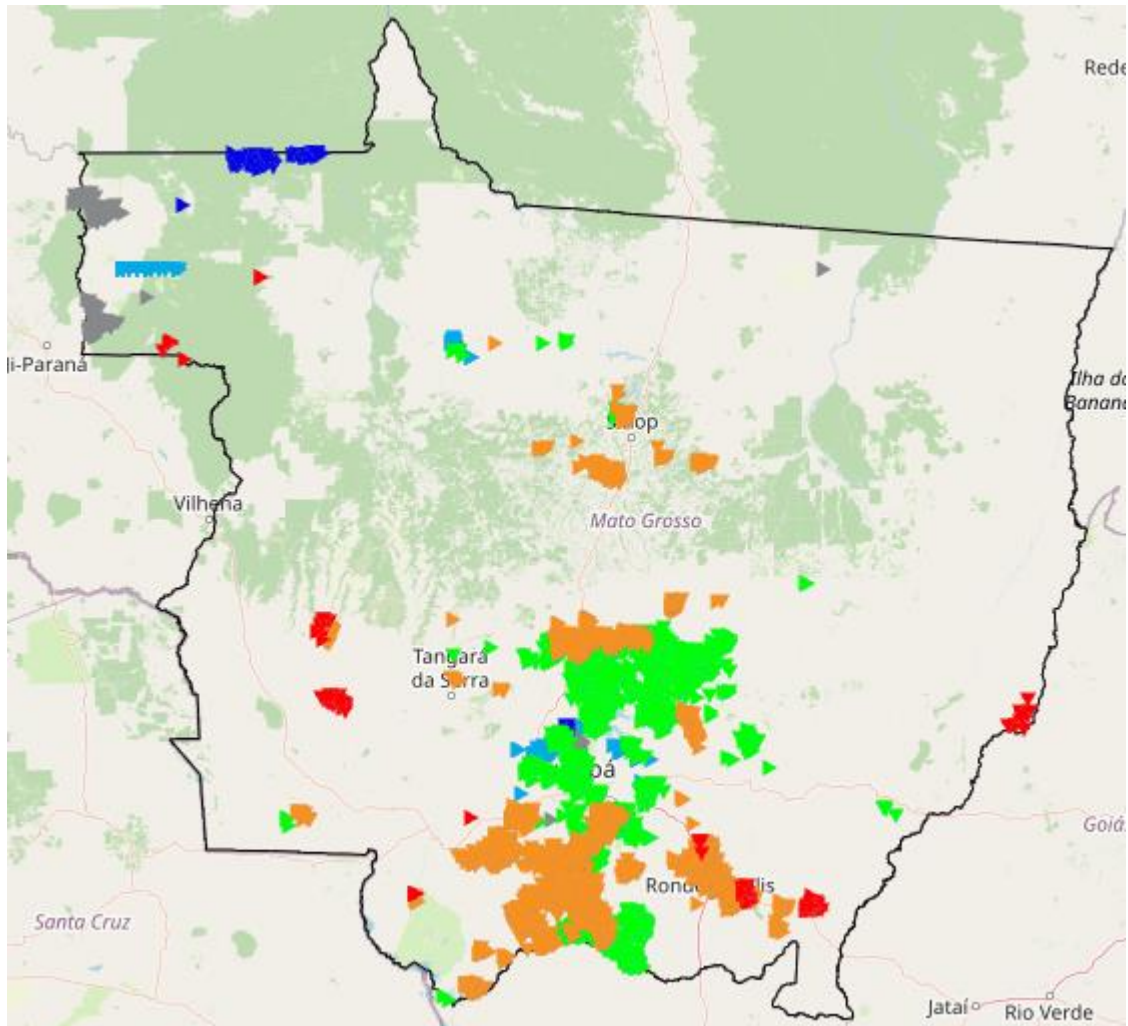


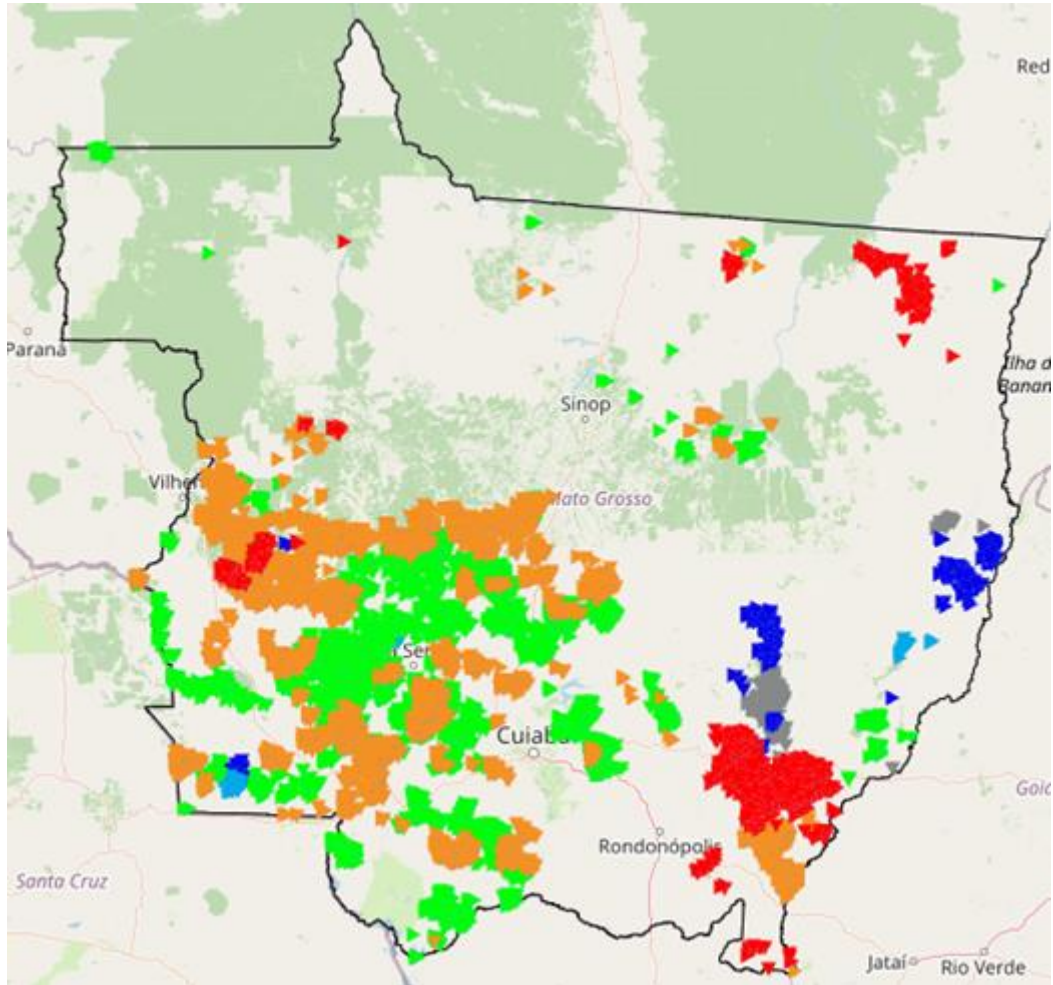
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



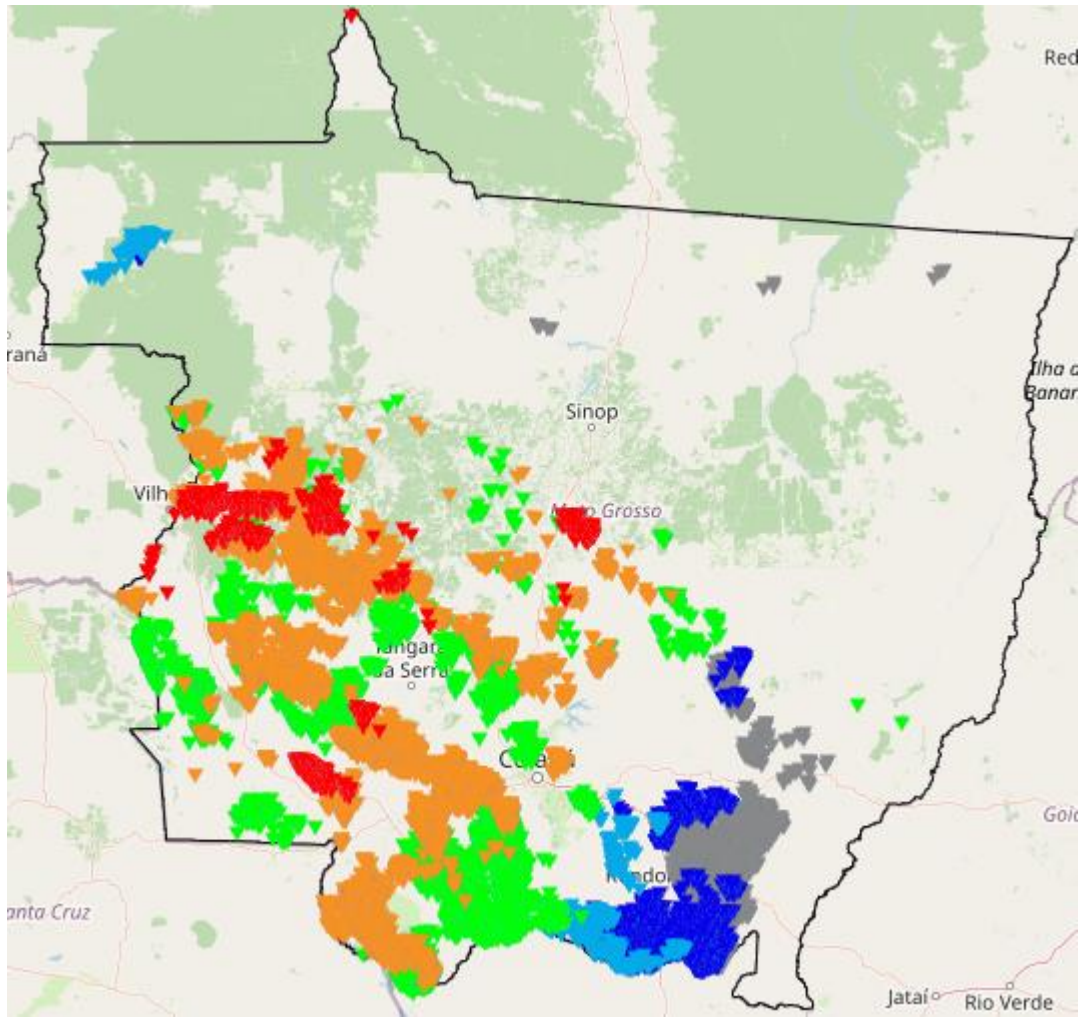
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	15/01/2025 03:59
▼	Período 2	15/01/2025 07:59
▼	Período 3	15/01/2025 11:59
▼	Período 4	15/01/2025 15:59
▼	Período 5	15/01/2025 19:59
▼	Período 6	15/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 15/01/2025



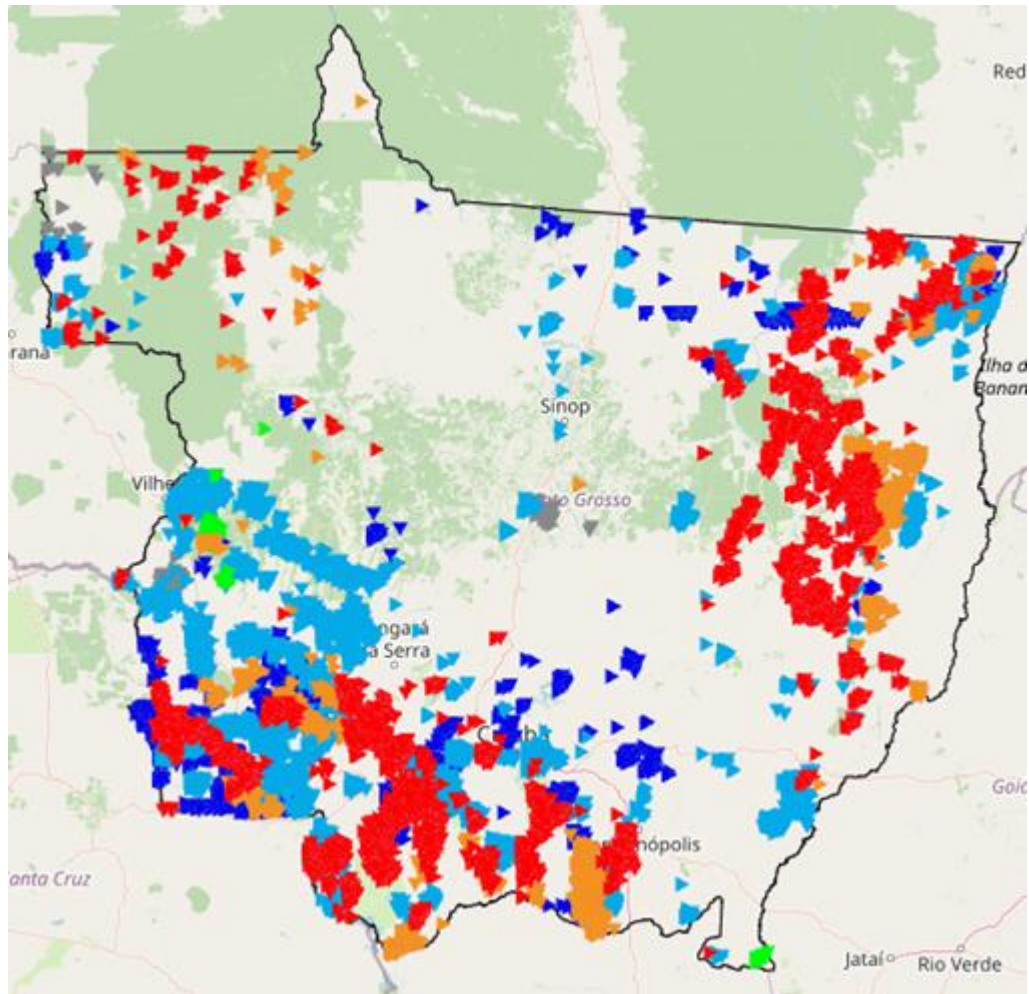
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	16/01/2025 03:59
▼	Período 2	16/01/2025 07:59
▼	Período 3	16/01/2025 11:59
▼	Período 4	16/01/2025 15:59
▼	Período 5	16/01/2025 19:59
▼	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



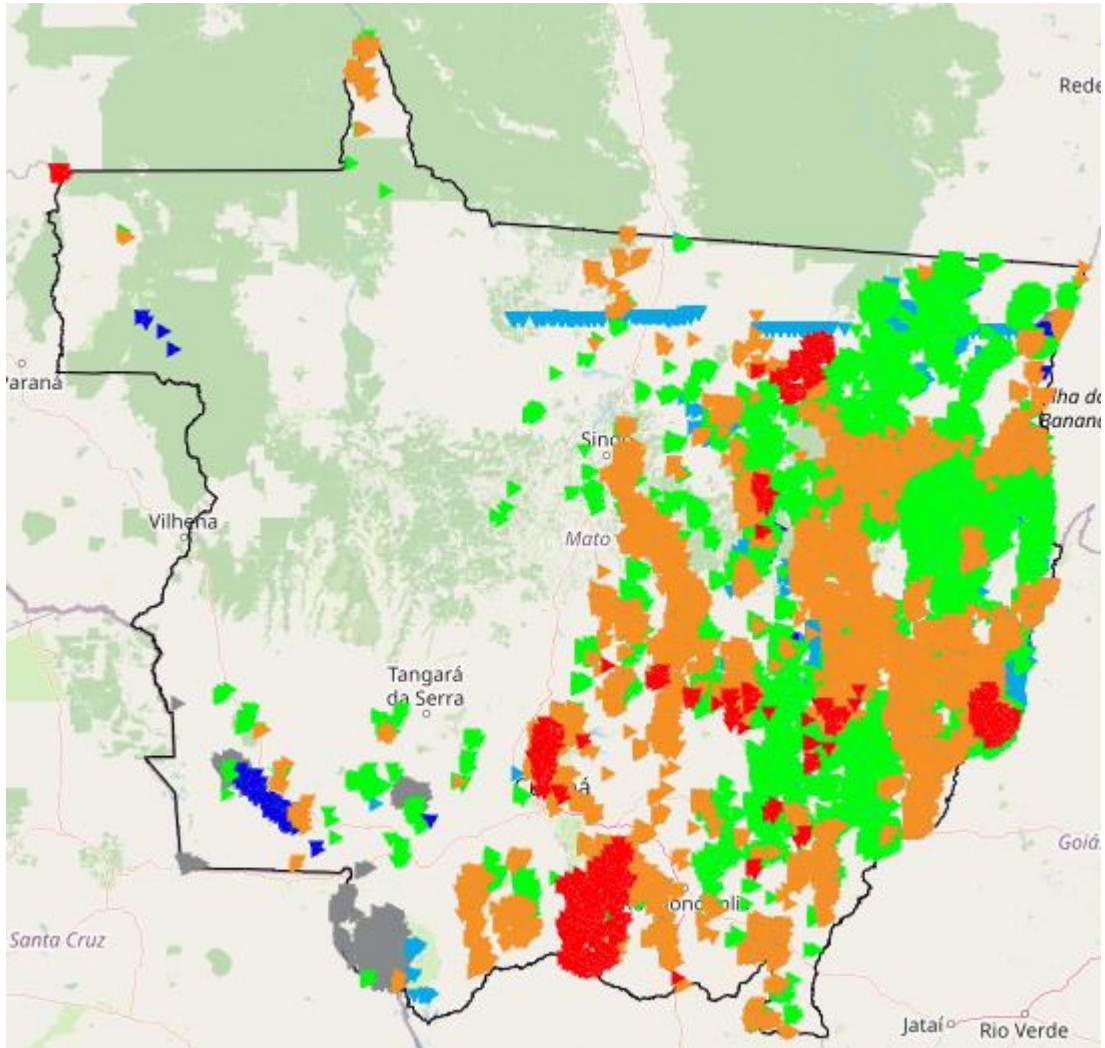
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	17/01/2025 03:59
▾	Período 2	17/01/2025 07:59
▾	Período 3	17/01/2025 11:59
▾	Período 4	17/01/2025 15:59
▾	Período 5	17/01/2025 19:59
▾	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



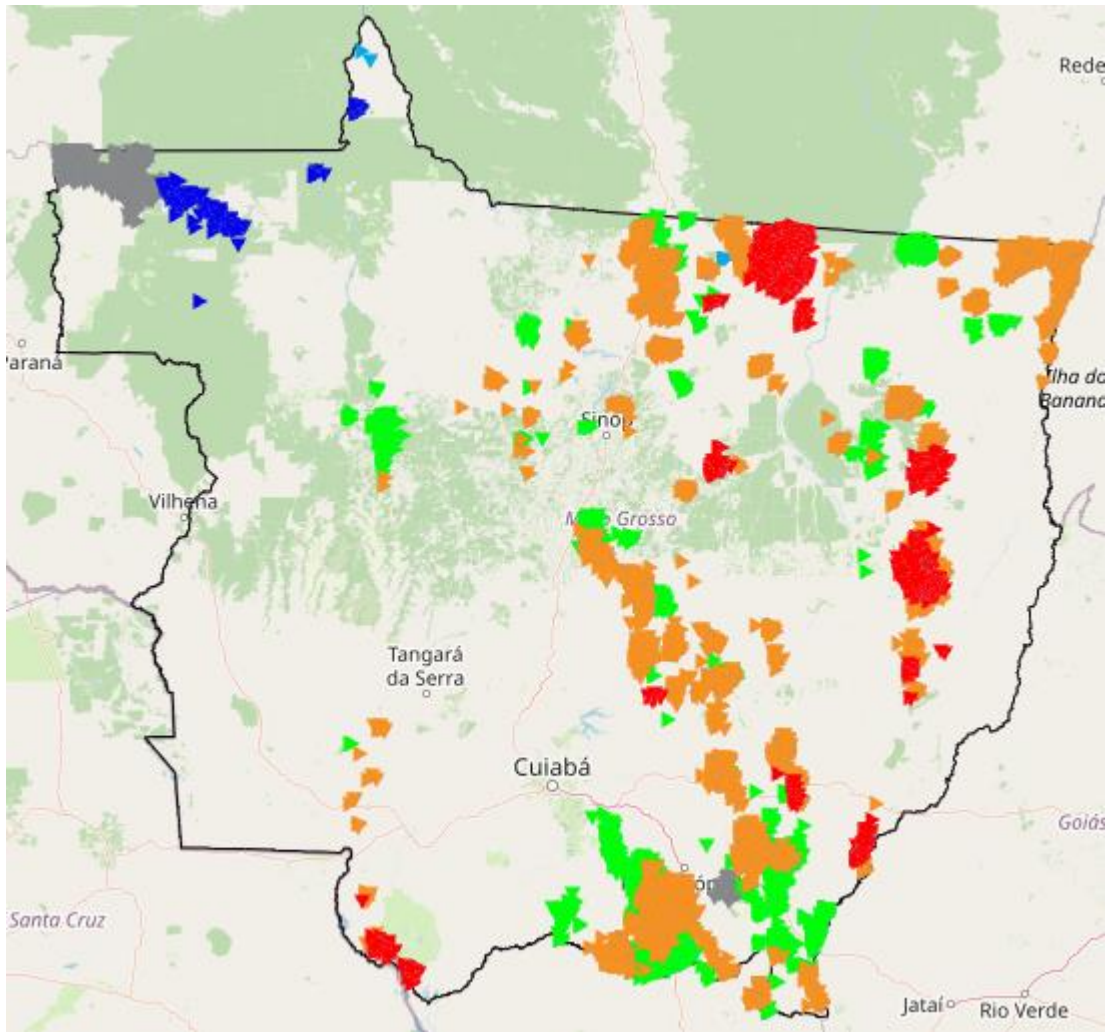
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	18/01/2025 07:59
▼	Período 2	18/01/2025 15:59
▼	Período 3	18/01/2025 23:59
▼	Período 4	19/01/2025 07:59
▼	Período 5	19/01/2025 15:59
▼	Período 6	19/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 18/01/2025 e 19/01/2025



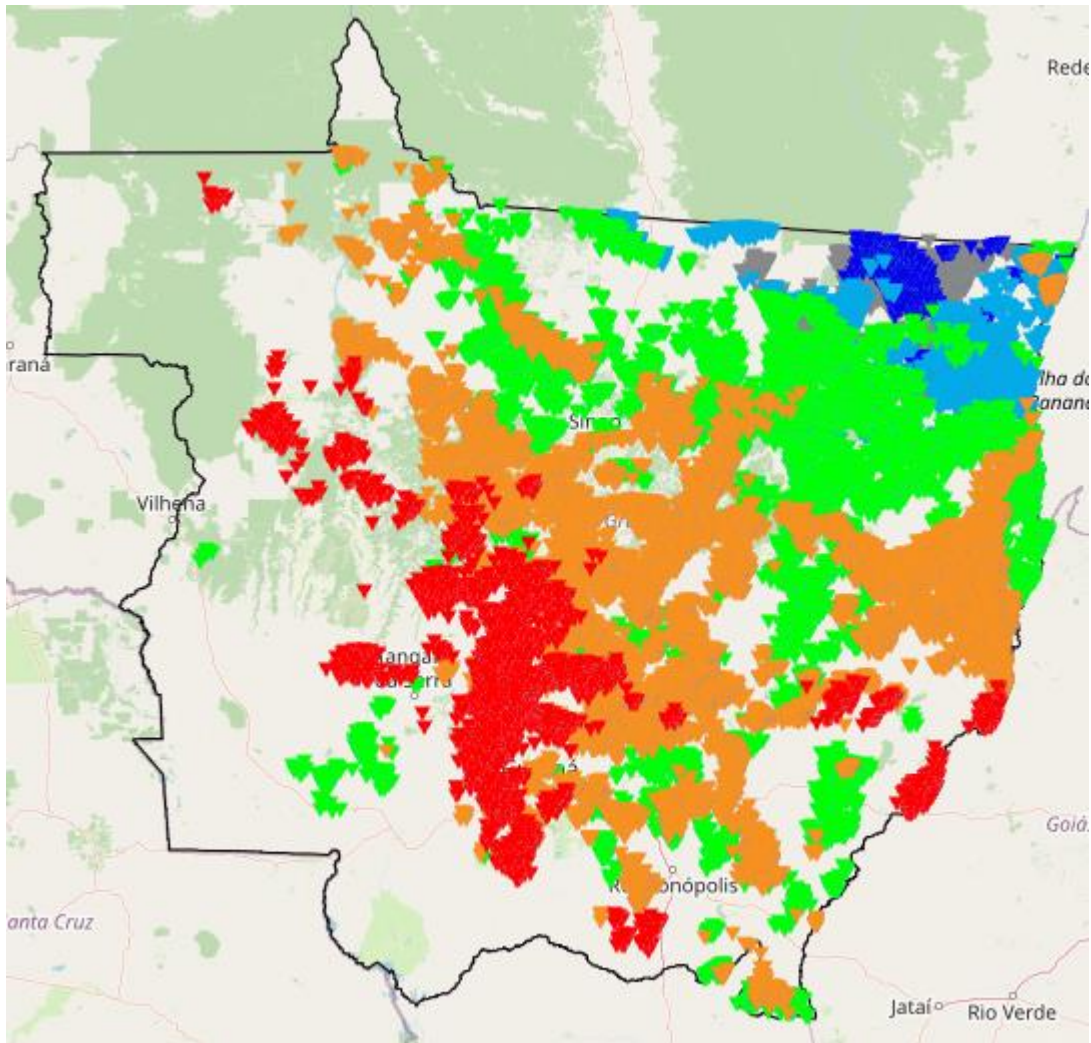
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	20/01/2025 03:59
▼	Período 2	20/01/2025 07:59
▼	Período 3	20/01/2025 11:59
▼	Período 4	20/01/2025 15:59
▼	Período 5	20/01/2025 19:59
▼	Período 6	20/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 20/01/2025



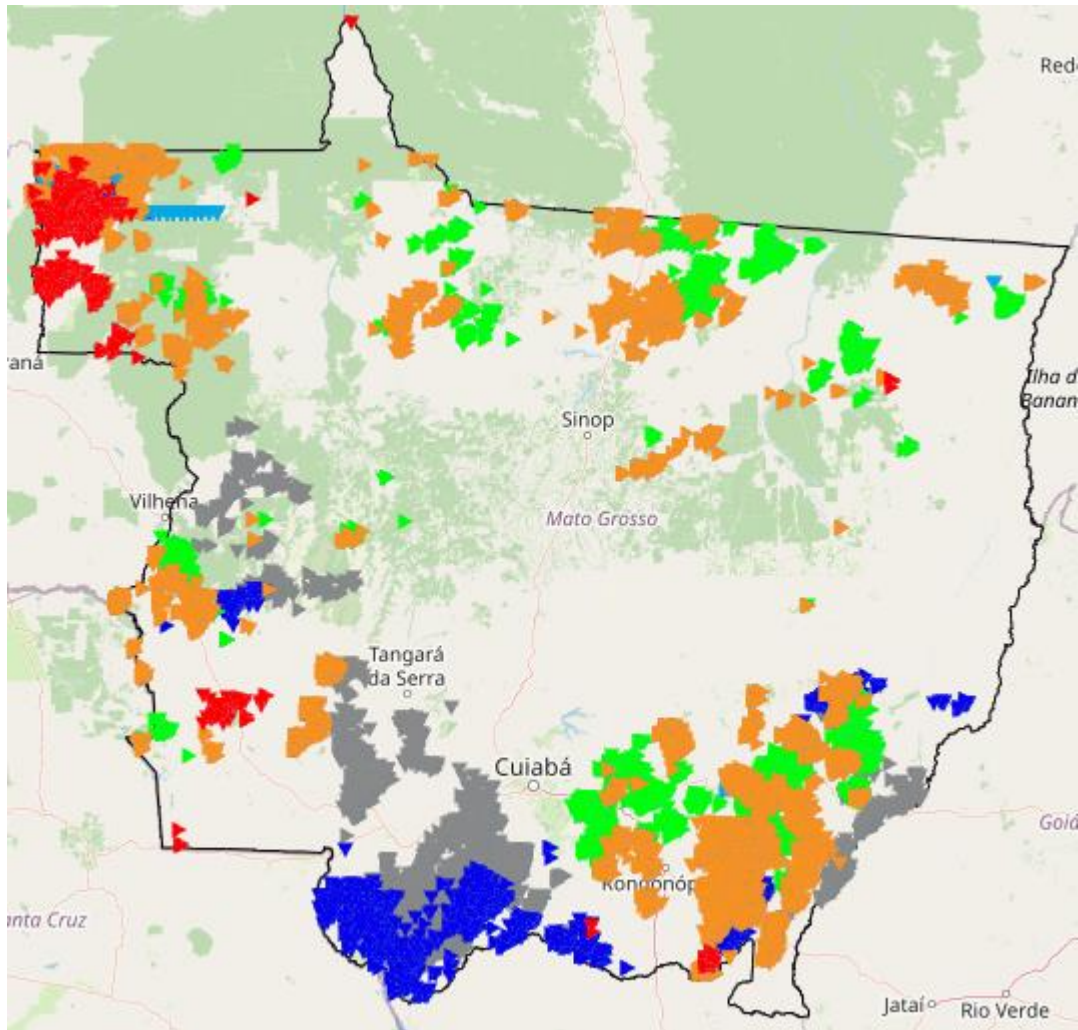
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	21/01/2025 03:59
▾	Período 2	21/01/2025 07:59
▾	Período 3	21/01/2025 11:59
▾	Período 4	21/01/2025 15:59
▾	Período 5	21/01/2025 19:59
▾	Período 6	21/01/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 21/01/2025



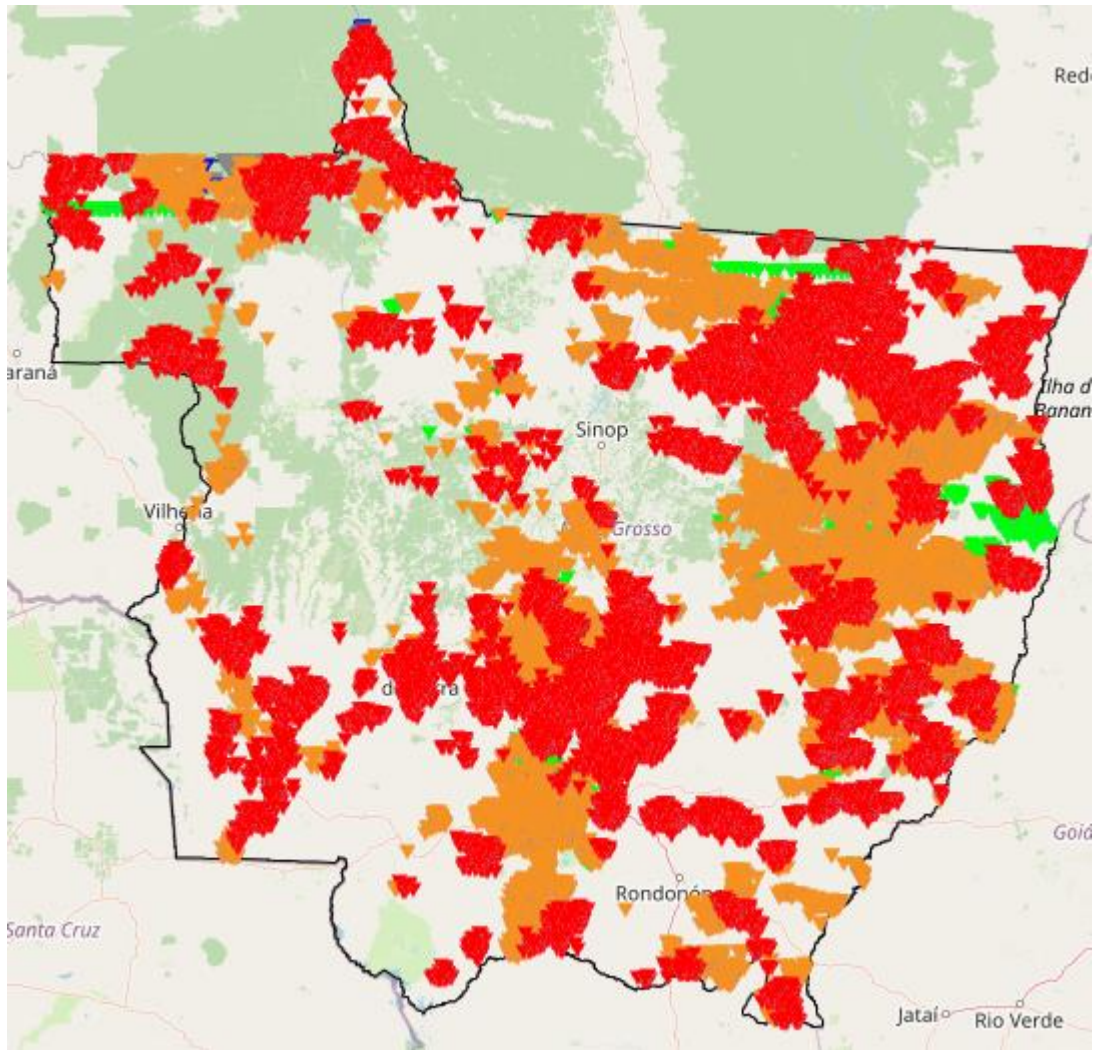
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	22/01/2025 03:59
▾	Período 2	22/01/2025 07:59
▾	Período 3	22/01/2025 11:59
▾	Período 4	22/01/2025 15:59
▾	Período 5	22/01/2025 19:59
▾	Período 6	22/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 22/01/2025



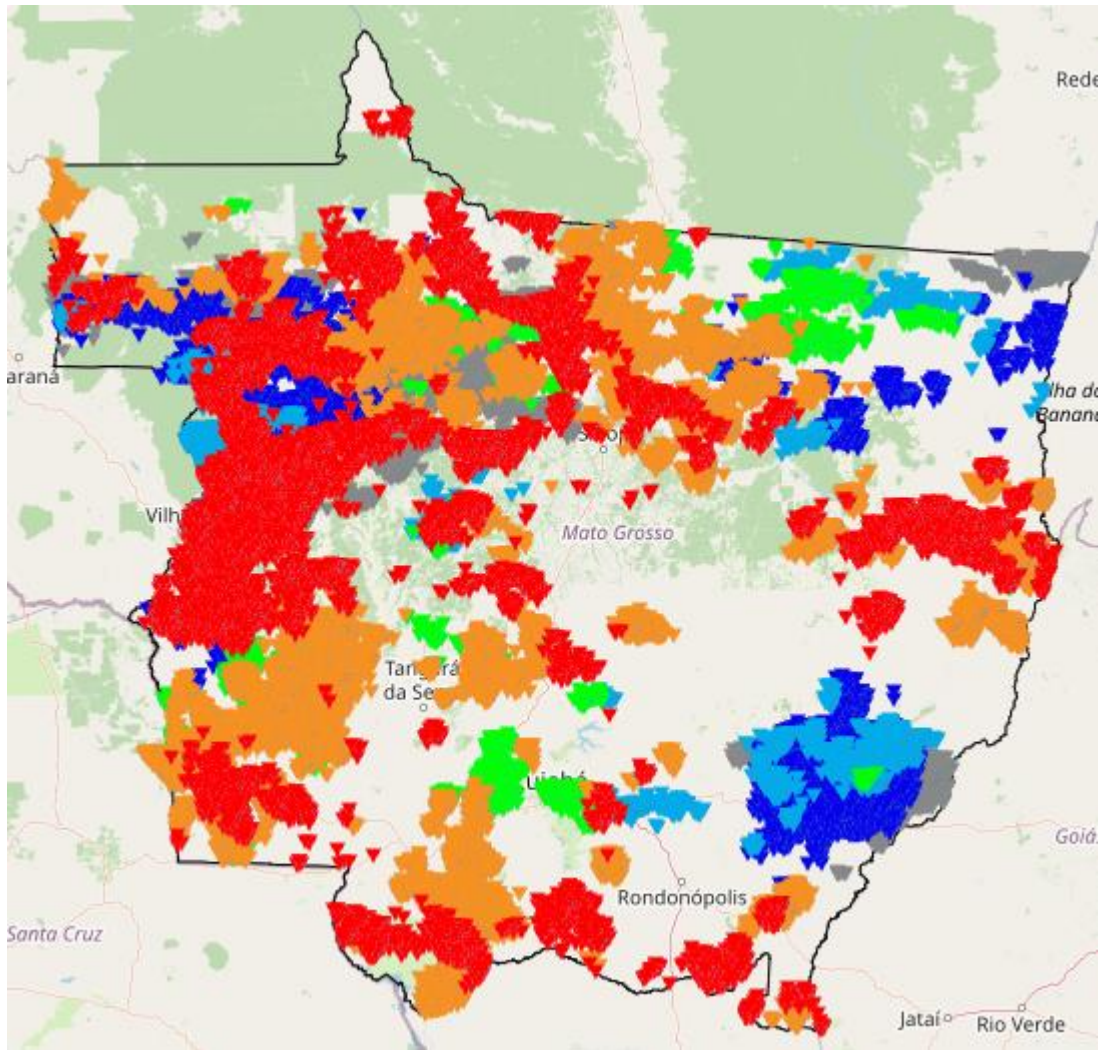
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▲	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▲	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



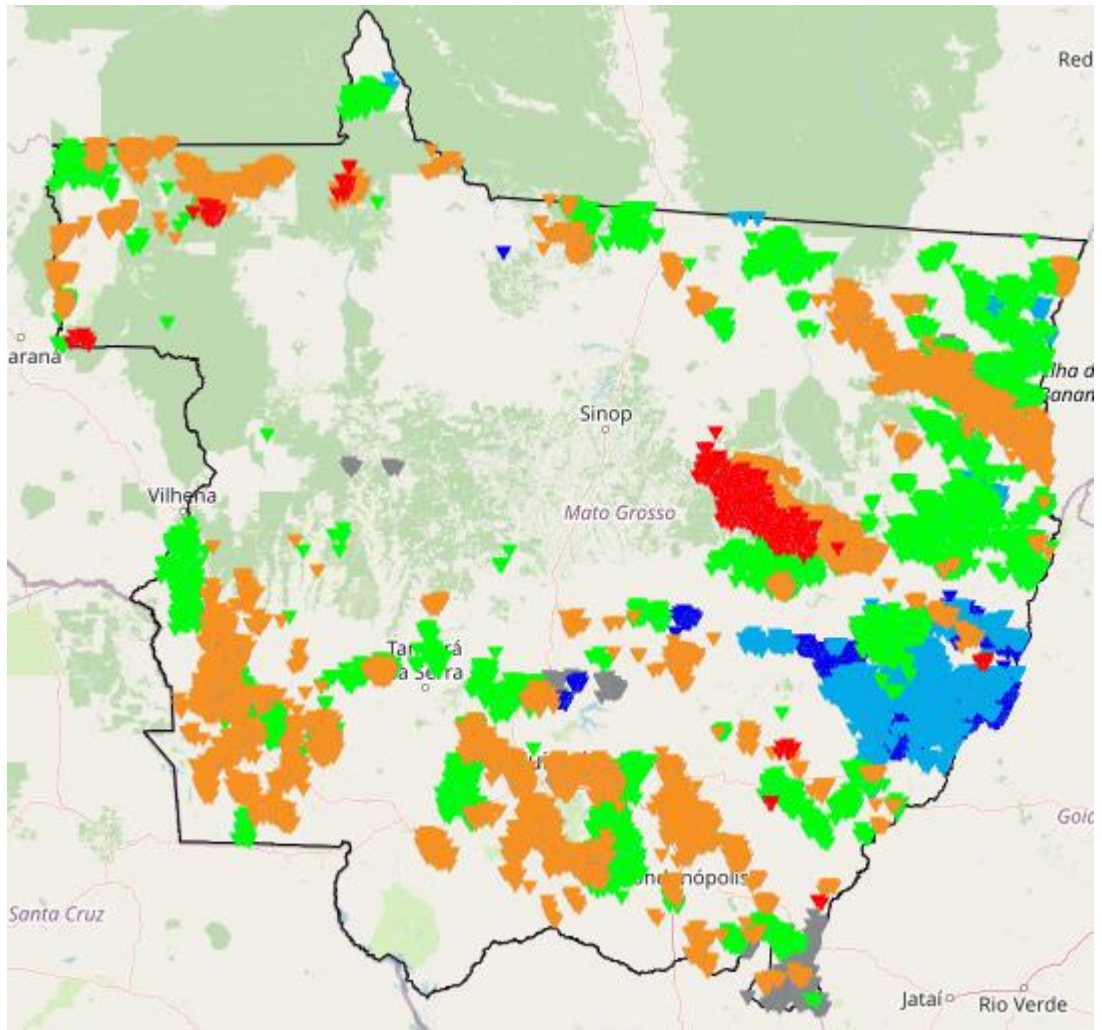
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	24/01/2025 03:29
▾	Período 2	24/01/2025 06:59
▾	Período 3	24/01/2025 10:29
▾	Período 4	24/01/2025 13:59
▾	Período 5	24/01/2025 17:29
▾	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	25/01/2025 03:09
▾	Período 2	25/01/2025 06:19
▾	Período 3	25/01/2025 09:29
▾	Período 4	25/01/2025 12:39
▾	Período 5	25/01/2025 15:49
▾	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	26/01/2025 03:59
▾	Período 2	26/01/2025 07:59
▾	Período 3	26/01/2025 11:59
▾	Período 4	26/01/2025 15:59
▾	Período 5	26/01/2025 19:59
▾	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025

- Decreto nº 06 de 15 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

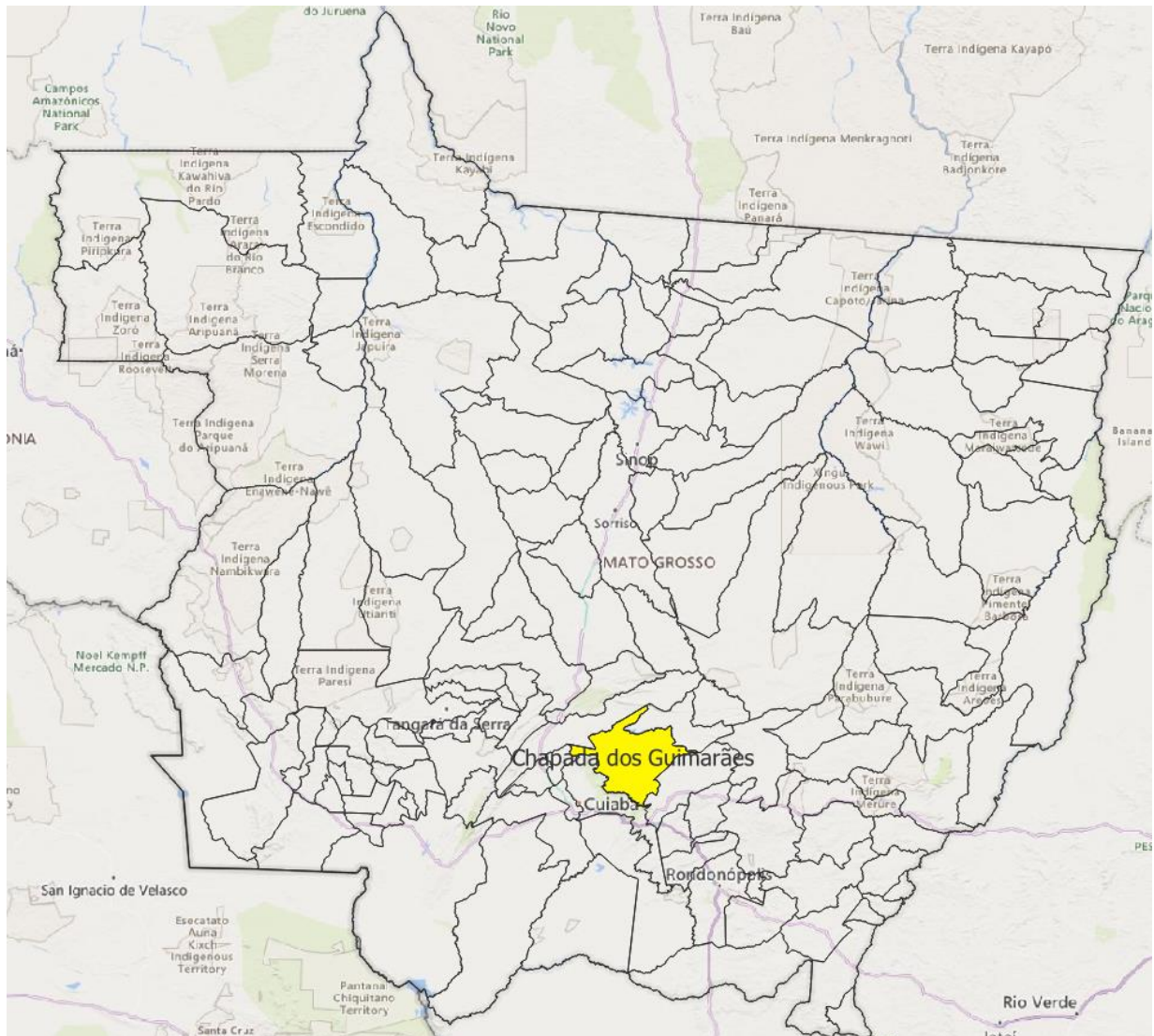


Figura 13- Município do estado afetado pelo evento no período de 15/01/2025 a 26/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 15/01/2025 a 26/01/2025

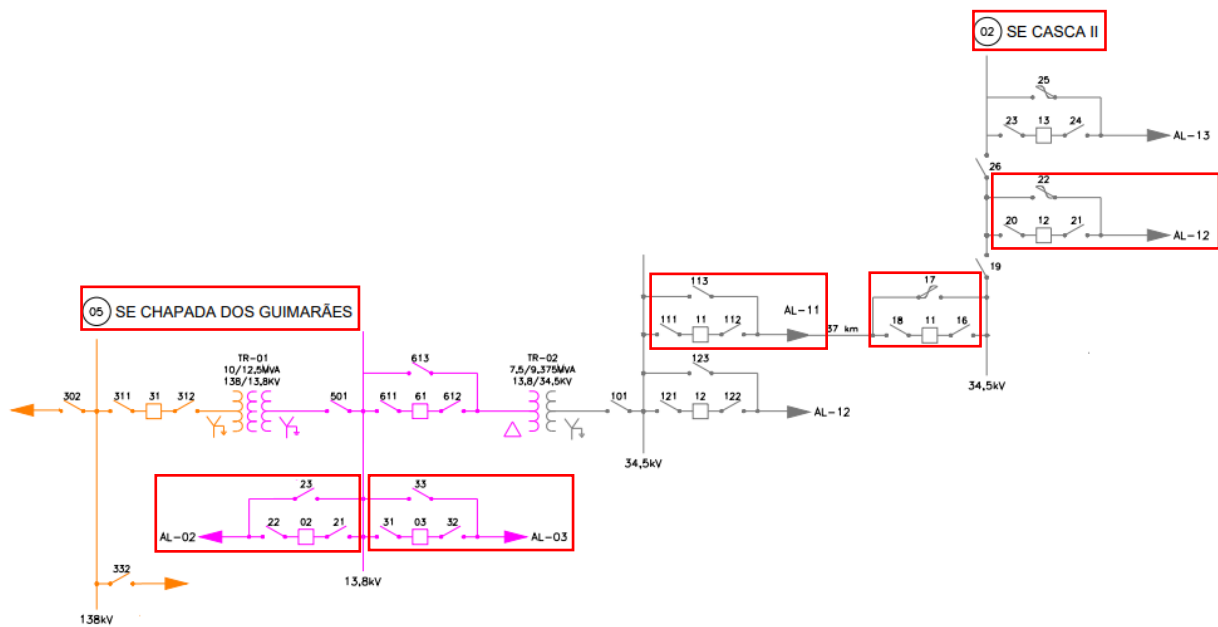
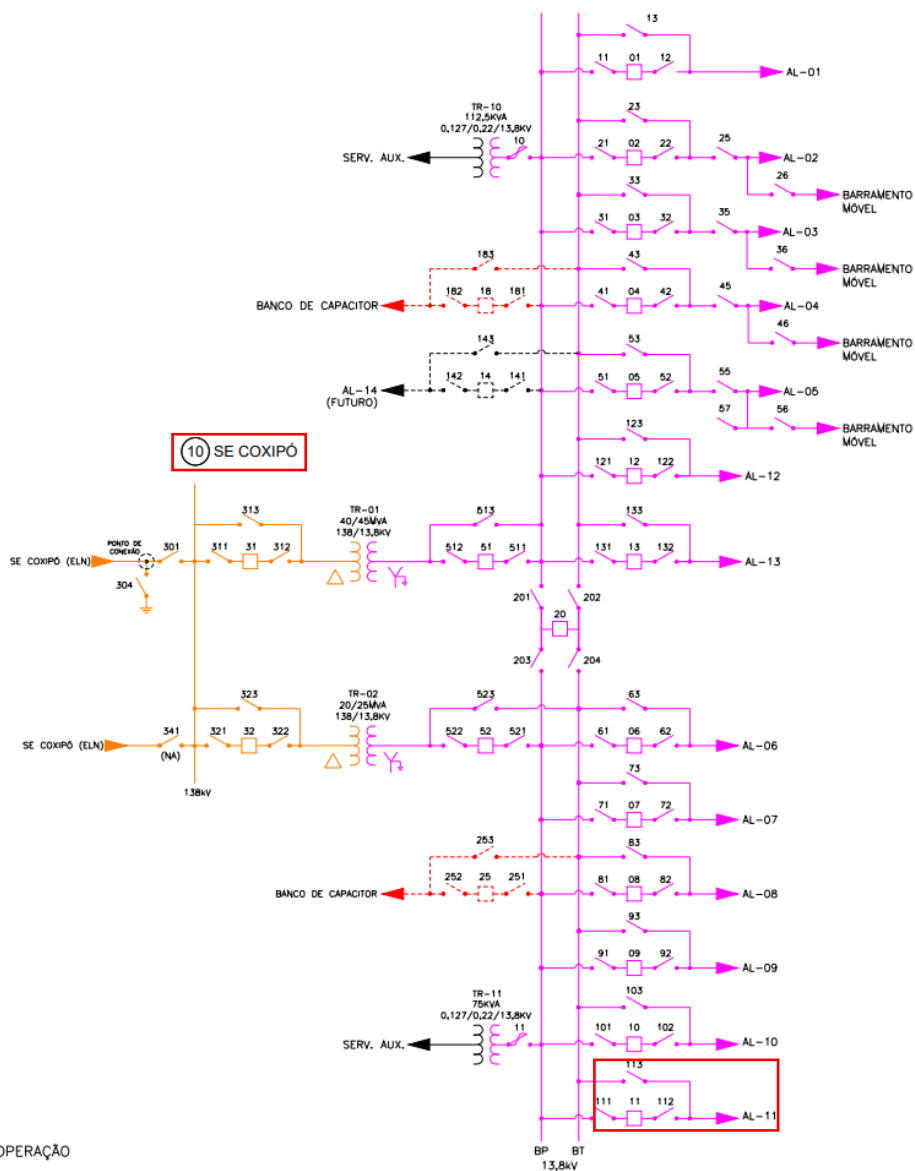


Figura 14 - Subestação CASCA 2, alimentador(es): 002011, 002012. Subestação CHAPADA DOS GUIMARAES, alimentador(es): 005002, 005003, 005011.



: OPERAÇÃO

Figura 15 - Subestação COXIPO, alimentador(es): 010011.

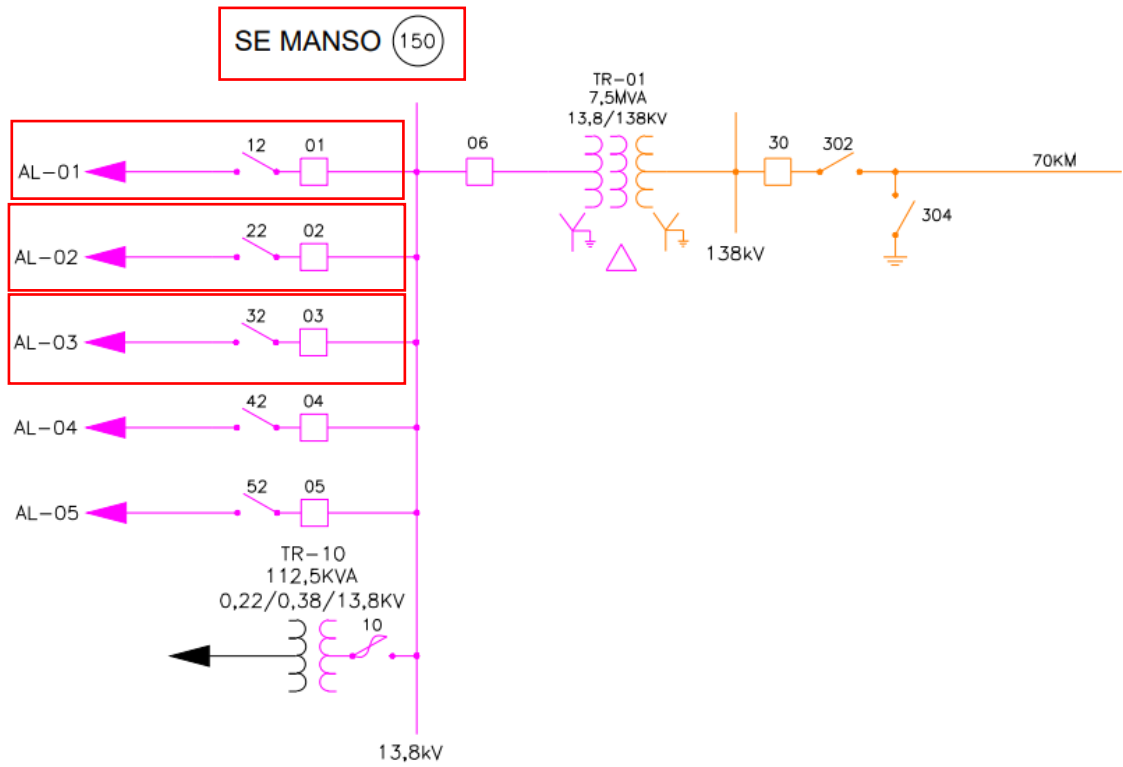


Figura 16 - Subestação MANSO, alimentador(es): 150001, 150002, 150003.

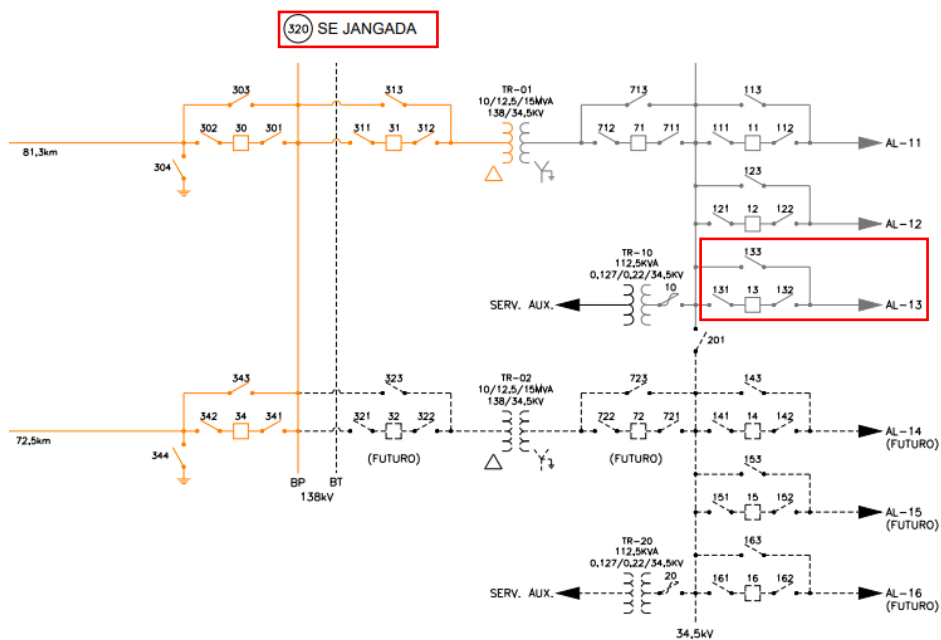


Figura 17 - Subestação JANGADA, alimentador(es): 320013.

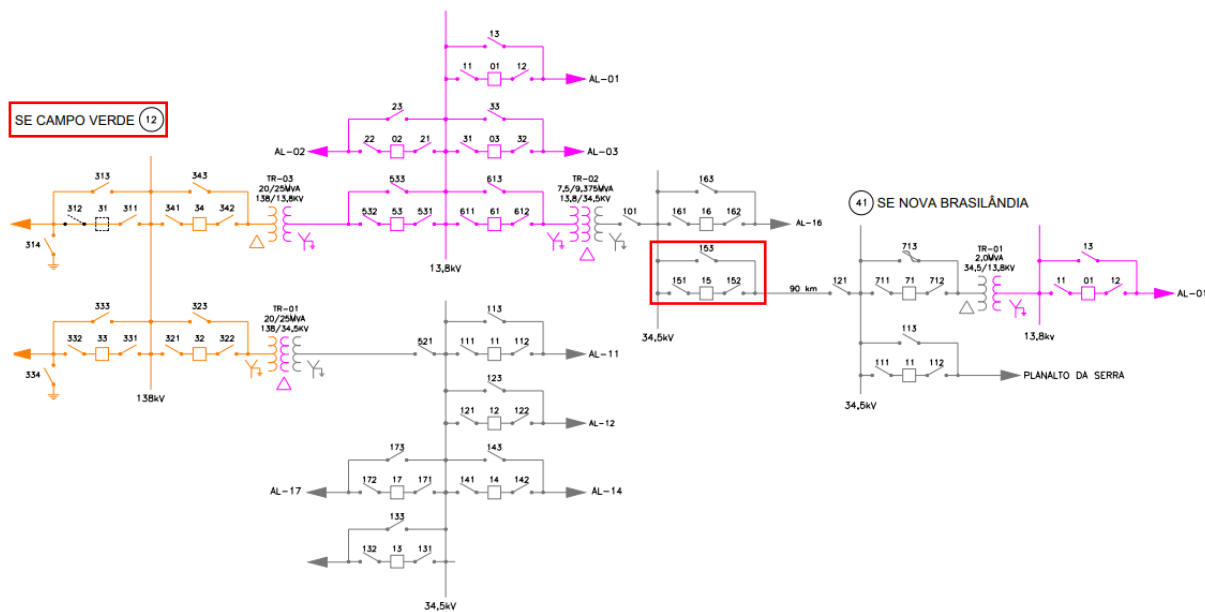


Figura 18 - Subestação CAMPO VERDE, alimentador(es): 012015.

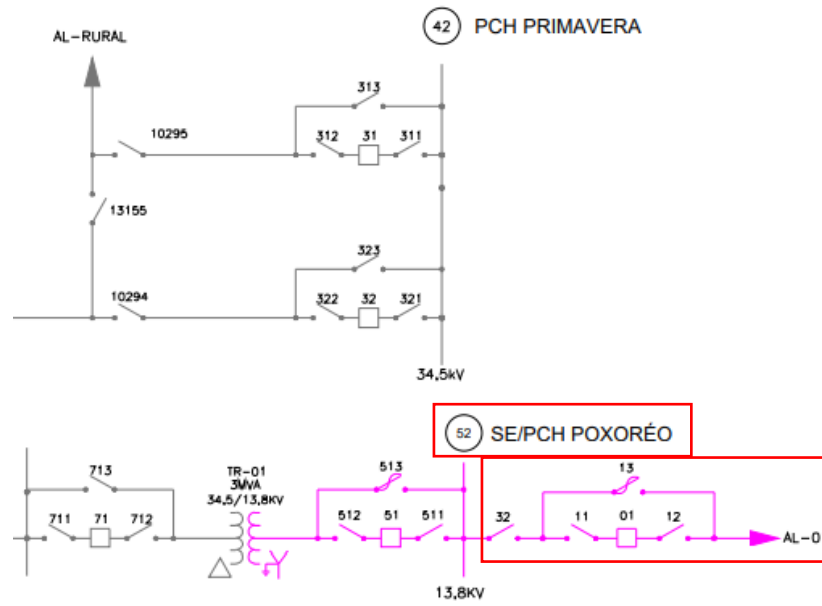


Figura 19 - Subestação POXOREU, alimentador(es): 052001.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

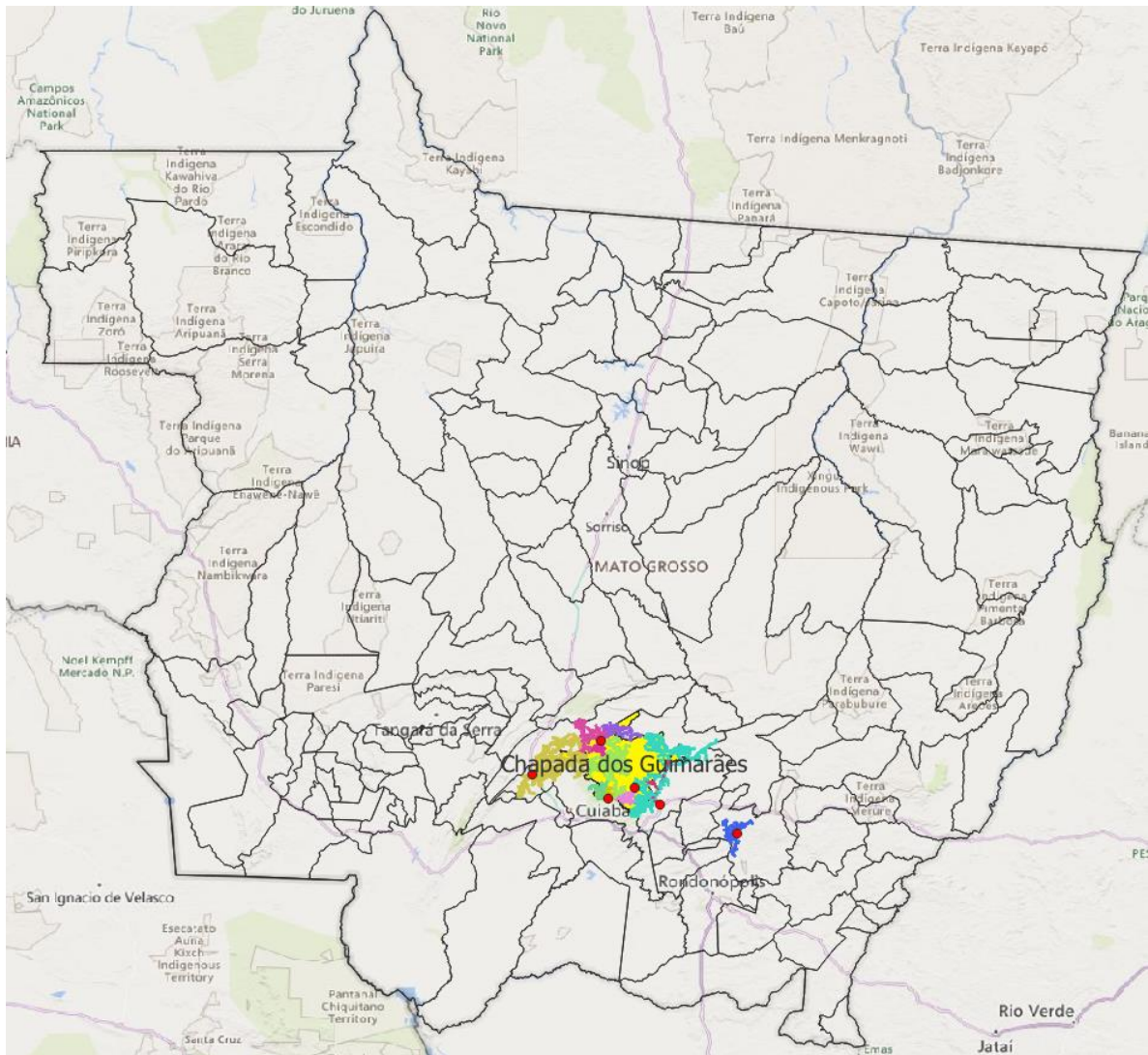


Figura 20 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 15/01/2025 a 26/01/2025 (Visão Macro).

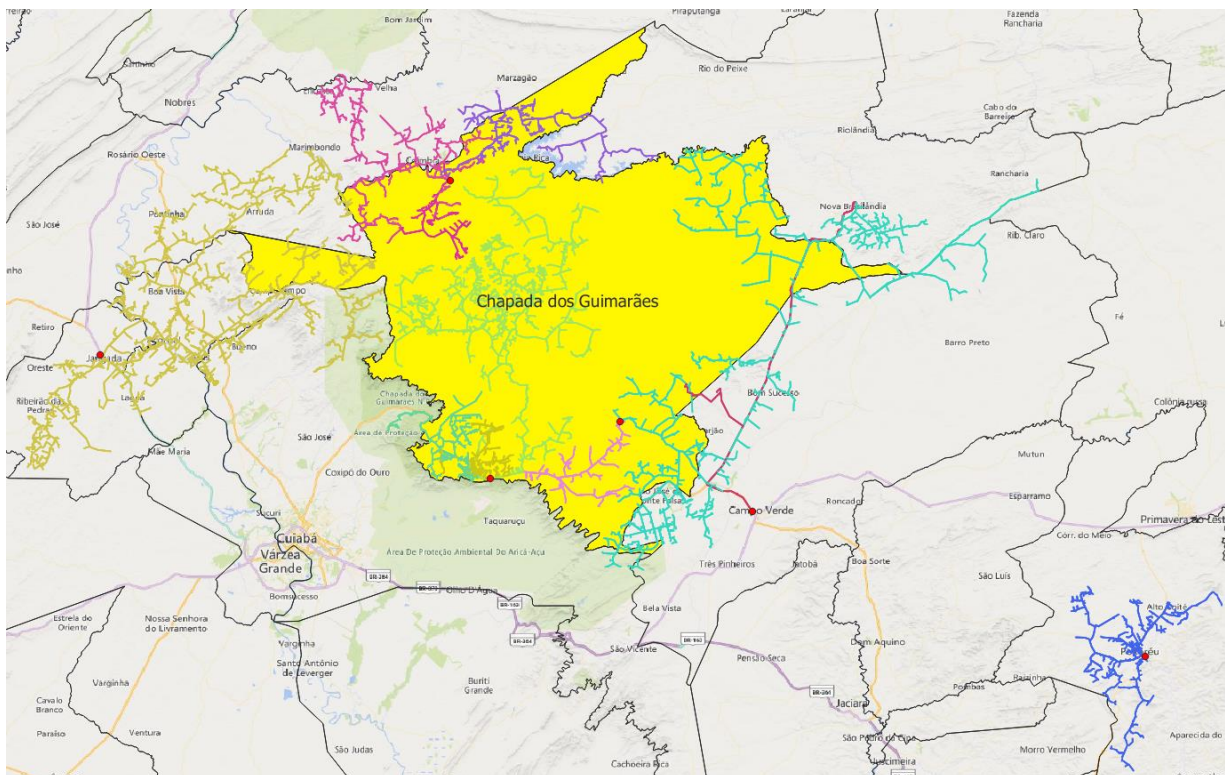


Figura 21 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 15/01/2025 a 26/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250105	Chapada dos Guimarães

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250105	Decreto de Situação de Emergência nº 06 de 15 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 15/01/2025 e 26/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pela atuação de chuvas intensas no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250105.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250105	CAMPO VERDE	012015
20250105	CASCA 2	002012
20250105	CASCA 2	002011
20250105	CHAPADA DOS GUIMARAES	005011
20250105	CHAPADA DOS GUIMARAES	005003
20250105	CHAPADA DOS GUIMARAES	005002
20250105	COXIPO	010011
20250105	JANGADA	320013
20250105	MANSO	150001
20250105	MANSO	150002
20250105	MANSO	150003
20250105	POXOREU	052001

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “relogamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250105	15/01/2025 06:53	27/01/2025 21:17

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250105	5.436	138

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250105	505	3.475

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250105	10.950

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250105	4	5

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

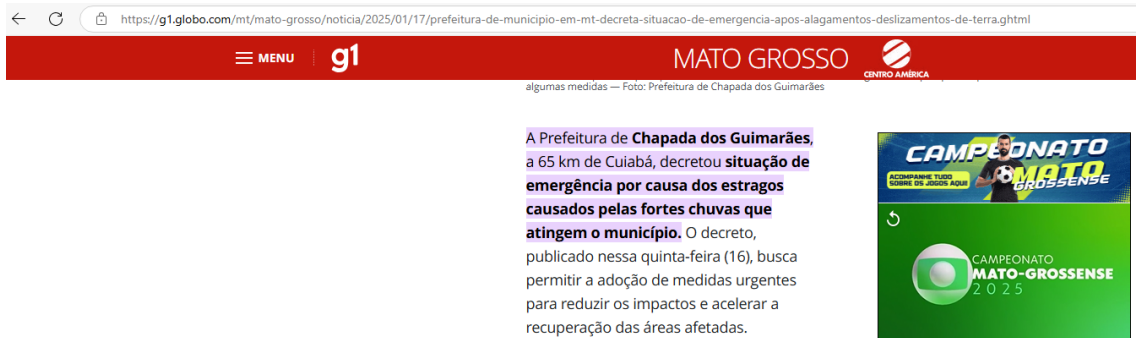
Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250105	500,57	68,955919	64,3576324	633,88

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:



O documento permite que a prefeitura mobilize a Defesa Civil e outros órgãos municipais para implementar as algumas medidas de resposta aos estragos, entre elas:

- Realização de campanhas de arrecadação
- Convocação de voluntários
- Em casos extremos, o uso de propriedades particulares para atender situações de risco, com garantia de indenização posterior

Estragos



Segundo a prefeitura, as chuvas constantes provocaram alagamentos, deslizamentos de terra e danos severos à infraestrutura, incluindo estradas, pontes e serviços essenciais, **prejudicando diretamente cerca de 9 mil moradores da zona rural.**

Entre os serviços mais comprometidos estão o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, fundamental para a economia local, ainda conforme o município.

Fonte: [Chapada dos Guimarães \(MT\) decreta situação de emergência após alagamentos e deslizamentos de terra | Mato Grosso | G1](#)

Chuva destrói Estrada do Garimpo e deixa moradores em alerta em Chapada dos Guimarães

Estrada é conhecida por dar acesso a diversas cachoeiras, como as da Geladeira e do Marimbondo



15/01/2025 12h01 · Por: Bárbara Rosa · Fonte: Estadão Mato Grosso ·



Foto: Reprodução

dificulta a mobilidade dos moradores da área.

Leia também: [Chuva intensa provoca alagamentos e queda de pontes em Nova Brasilândia; veja](#)

Mato Grosso tem enfrentado fortes chuvas nos últimos dias, resultando em cenas atípicas se tornando cada vez mais frequentes. Com alagamentos e inundações, famílias e cidades são afetadas com tamanha destruição. Vários municípios tem decretado estado de calamidade pública.

Um vídeo compartilhado nas redes sociais na tarde desta terça-feira (14) mostra o estado crítico da estrada do Garimpo, conhecida por dar acesso a diversas cachoeiras, como as da Geladeira e do Marimbondo, em Chapada dos Guimarães.

A via foi gravemente danificada pelas intensas chuvas que atingiram a região. Moradores pedem urgentemente o apoio da prefeitura, já que em alguns trechos as valas chegam a quase um metro de profundidade. Além de representar risco à segurança dos que transitam pelo local, a situação também

Chapada dos Guimarães, ... Atualizado às 13h03

Tempo nublado
28° Máxima: 29° - Mínima: 19°

30° Sensação 2.03 km/h Vento 61% Umidade

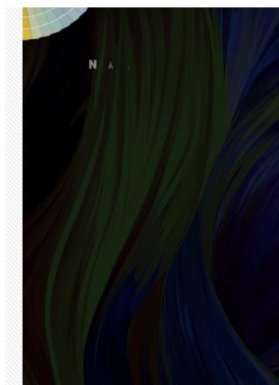


Figura 22 - Chuva destrói estrada do garimpo e deixa moradores em alerta em chapada dos Guimarães. Fonte: <https://www.noticiasdechapada.com.br/noticia/7975/chuva-destroi-estrada-do-garimpo-e-deixa-moradores-em-alerta-em-chapada-dos-guimaraes>. Acesso em: 28/03/2025

Portão do Inferno é interditado após chuva forte em Chapada dos Guimarães (MT)

Na estação meteorológica do local, foram registrados mais de 30 milímetros de chuva na última hora.

Por g1 MT
27/01/2025 15h40 - Atualizado há um mês



Portão do Inferno, na MT-251, interrompido por causa da chuva — Foto: Sinfra-MT

O trecho do **Portão do Inferno**, na MT-251, foi interrompido às 14h desta segunda-feira (27) por causa da chuva forte que atingiu a região. A **previsão é que o trânsito seja liberado quatro horas após a interdição**, conforme avaliação de risco da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (Sinfra).



Enquanto a rodovia estiver interditada, a rota alternativa indicada pela Sinfra-MT para os motoristas que desejam transitar entre **Cuiabá** e **Chapada dos Guimarães**, é seguir pela BR-163/070 e até **Campo Verde** e depois pelas MTs-140 e 251 até Chapada.

De acordo com a secretaria, a interrupção segue o protocolo de segurança estabelecido, como forma de **prevenir deslizamentos e evitar acidentes**. Na estação meteorológica do local, foram registrados mais de **30 milímetros de chuva na última hora**.

Figura 23 - Portão do Inferno é interditado após chuva forte em Chapada dos Guimarães (MT). Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/27/portao-do-inferno-e-interditado-apos-chuva-forte-em-chapada-dos-guimaraes-mt.ghtml>. Acesso em: 28/03/2025.

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	39	124	81	POSTE DANIFICADO	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	87	10	15	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	229	1	4	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	3	1011	51	POSTE DANIFICADO	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	29	1207	583	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	113	224	422	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	134	215	480	POSTE DANIFICADO	Sim
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	88	89	131	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	18	2355	706	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	112	1	2	POSTE DANIFICADO	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	282	10	47	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	127	7	15	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	229	1	4	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	229	1	4	POSTE DANIFICADO	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	87	175	254	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	282	172	808	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Sim
20255847162071	7809382194-CH-79	Religador Trifásico	56	307	287	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255811227961	5723468008-TR-57	Transformador	1	290	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	3	224	11	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255847162071	7809382194-CH-79	Religador Trifásico	29	1220	590	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846813080	0303218008-CH-03	Chave Fusível	23	1793	687	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	585	1	10	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	1	0	POSTE DANIFICADO	Não
20255847162071	7809382194-CH-79	Religador Trifásico	1	410	7	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	175	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	581	1	10	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	4	1	0	POSTE DANIFICADO	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	172	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Sim
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	2	10	0	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	585	1	10	POSTE DANIFICADO	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	1	0	POSTE DANIFICADO	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	10	0	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	175	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846654579	5780706008-TR-57	Transformador	2	2718	91	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255846192912	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	556	9	83	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	215	4	POSTE DANIFICADO	Sim
20255826908067	02DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	1	0	POSTE DANIFICADO	Não
20255813123079	0	Individual	1	358	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826951231	0	Individual	1	1002	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813191532	0	Individual	1	228	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813216597	0	Individual	1	1114	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820406993	0	Individual	1	383	6	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255814029527	0	Individual	1	779	13	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255833713017	3315163008-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	37	248	153	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827084644	5712449008-TR-57	Transformador	34	147	83	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255826618065	3313689008-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	58	312	302	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811318540	57411957ME-TR-57	Transformador	1	487	8	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255826616922	33850822ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	39	592	385	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812773746	5790412008-TR-57	Transformador	1	1252	21	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255811004479	5790434008-TR-57	Transformador	1	216	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814410941	5752269008-TR-57	Transformador	4	402	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810773501	33863374ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	32	180	96	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834417798	57147821ME-TR-57	Transformador	1	938	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255828002246	03147817ME-CH-03	Chave Fusível	4	623	42	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811126684	56216793ME-TR-56	Transformador	1	277	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814410895	5714581008-TR-57	Transformador	2	151	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255828002270	0311569008-CH-03	Chave Fusível	1	543	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846965572	5768731008-TR-57	Transformador	1	1377	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827486022	57863100ME-TR-57	Transformador	142	385	911	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846173583	03850941ME-CH-03	Chave Fusível	205	29	99	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811720855	5714561008-TR-57	Transformador	43	1219	874	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820761275	0	Individual	1	160	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812004827	0	Individual	1	367	6	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255810781555	0	Individual	1	685	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810892271	0	Individual	1	401	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812069645	0	Individual	1	131	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814398368	0	Individual	1	104	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814411771	0	Individual	1	176	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820470877	0	Individual	1	76	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820601020	0	Individual	1	184	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820928149	0	Individual	1	946	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826876770	0	Individual	1	113	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820513962	0	Individual	1	143	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255811773466	0	Individual	1	796	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814180506	0	Individual	1	323	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814540494	0	Individual	1	978	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826590983	0	Individual	1	681	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811229471	0	Individual	1	1224	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811406007	0	Individual	1	1049	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811800395	0	Individual	1	441	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812013764	0	Individual	1	408	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812653308	0	Individual	1	368	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812664386	0	Individual	1	359	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814035704	0	Individual	1	176	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814329237	0	Individual	1	289	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814337161	0	Individual	1	268	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820592945	0	Individual	1	233	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814564727	0	Individual	1	966	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814671087	0	Individual	1	867	14	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820417426	0	Individual	1	392	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820434433	0	Individual	1	365	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255820914161	0	Individual	1	739	12	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814391838	0	Individual	1	1116	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827456530	0	Individual	1	553	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827570305	0	Individual	1	407	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827572496	0	Individual	1	353	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827043258	0	Individual	1	1196	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827021574	0	Individual	1	1017	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827101716	0	Individual	1	1127	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827481381	0	Individual	1	125	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827531881	0	Individual	1	171	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827534238	0	Individual	1	462	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255828076823	0	Individual	1	978	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833692518	0	Individual	1	214	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833696835	0	Individual	1	209	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840342412	0	Individual	1	472	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255826704483	0	Individual	1	321	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812004592	0	Individual	1	370	6	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255812013770	0	Individual	1	309	5	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255820905299	0	Individual	1	990	17	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255821008815	0	Individual	1	585	10	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826610545	0	Individual	1	287	5	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255845974355	0	Individual	1	111	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255812576066	0	Individual	1	135	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826616273	0	Individual	1	331	6	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255820919528	0	Individual	1	914	15	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255814074857	0	Individual	1	541	9	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255813582957	0	Individual	1	218	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255813608556	0	Individual	1	108	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255814377357	0	Individual	1	177	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846222860	0	Individual	1	750	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834375786	03224682ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	34	406	230	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827569122	8989691147-CH-88	Chave Faca	26	758	328	ISOLADOR DA CHAVE DANIFICADO	Não
20255812127696	5780720008-TR-57	Transformador	4	266	18	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255812060459	0357990008-CH-03	Chave Fusível	69	530	609	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812026988	3322648008-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	23	540	207	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811368688	5715985022-TR-57	Transformador	1	543	9	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255846372285	04181170ME-CH-03	Chave Fusível	43	456	327	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255833687340	3368482008-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	30	58	29	CHAVE DANIFICADA	Não
20255840350822	0	Individual	1	241	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813516626	0	Individual	1	3475	58	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813608453	0	Individual	1	1502	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840350840	0	Individual	1	284	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813623205	0	Individual	1	1755	29	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811821557	0	Individual	1	158	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814070716	0	Individual	1	189	3	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827608591	0	Individual	1	224	4	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255813248306	0	Individual	1	2775	46	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 06/2025 - 15/01/2025 a 26/01/2025
Código do Evento: 20250105

https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1541893/

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 19 de Março de 2025, de número 4.698, está disponível.

Baixar edição 19/03/25 4.698 Edição Extra

Esta publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Janeiro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2025
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2025
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELAS CHUVAS - COBRADE 13214, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO, que o Município de Chapada dos Guimarães, possui uma área territorial de 6.4032 Km², com uma malha viária de rodovias estaduais não pavimentadas de 396,68 Km (9º lugar no ranking estadual) e estradas vicinais com extensão de 2.521,32 Km sendo não pavimentadas e com 135 pontes de madeiras, que oferece o acesso para 07 (sete) distritos, vilas rurais, 13 assentamentos e 70 comunidades tradicionais com uma população rural de 9.000,00 habitantes;
CONSIDERANDO, que grande parte da malha viária possui solos arenosos, suscetíveis a processo erosivo no lieto carroçável e exigem recursos financeiros para investimentos;
CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos, e em consequência obstruindo os rodovias municipais devido a atolamentos, deslizamentos, interditando estradas municipais em função de grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Chapada dos Guimarães, colocando a população em risco;
CONSIDERANDO, que a ocorrência excessiva de chuvas os serviços de recuperação de estradas, pontes, aterros, tapa buracos, ficam prejudicados causando danos ao escoamento da produção agropecuária, do transporte escolar que percorre 4.800 Km por dia, dos bens e serviços da população;
CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º Inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de Janeiro de 2018, artigo 20º; compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.
CONSIDERANDO, que o desastre "chuva excessiva" vem causando consideráveis prejuízos nos lietos revestidos das estradas, nas cabeceiras das pontes, na execução de tapa buracos em vias urbanas e no tráfego de veículos;
CONSIDERANDO, que mesmo com o par que de máquinas estando em serviço constantes na recuperação e manutenção dos pontos críticos, com a frequência constantes e grande volume de chuvas impossibilita oferecer melhores condições de trafegabilidade;
CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Chapada dos Guimarães/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão De Defesa Civil, sendo parte deste decreto tipo CODIFICADO PELO COBRADE - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Chapada dos Guimarães, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Chapada dos Guimarães.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Ficam os órgãos competentes autorizados a transferir bens apreendidos em operações de combate e repressão a crimes para ações de Proteção e Defesa Civil, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2021.

Art. 8º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 15 de Janeiro de 2025.

Osmar Froner de Mello
Prefeito Municipal

Decreto disponível em: [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org](https://diariomunicipal.org)

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250106

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	14
6. Evidências	18
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	20

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250106) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 23/01/2025 a 26/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

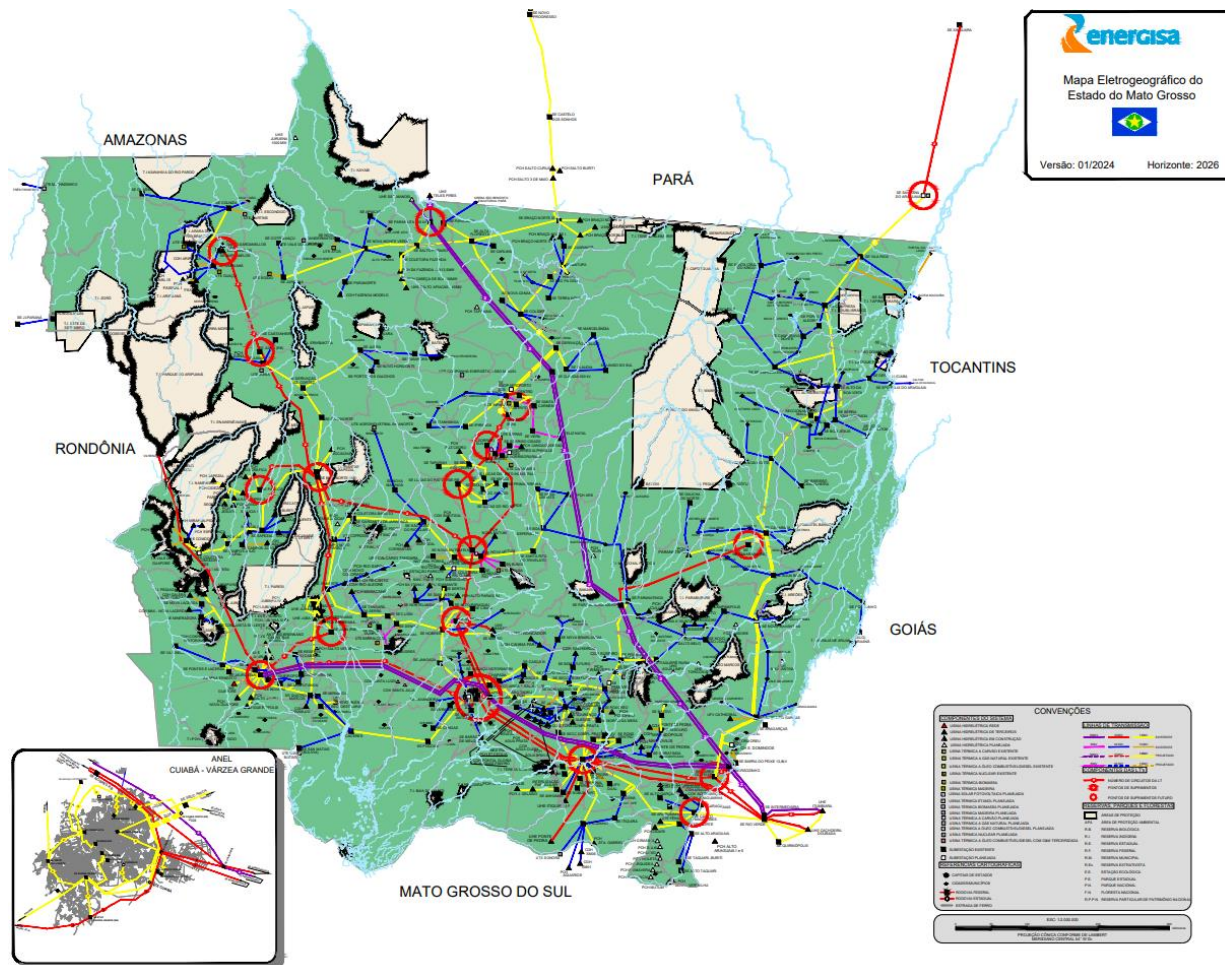
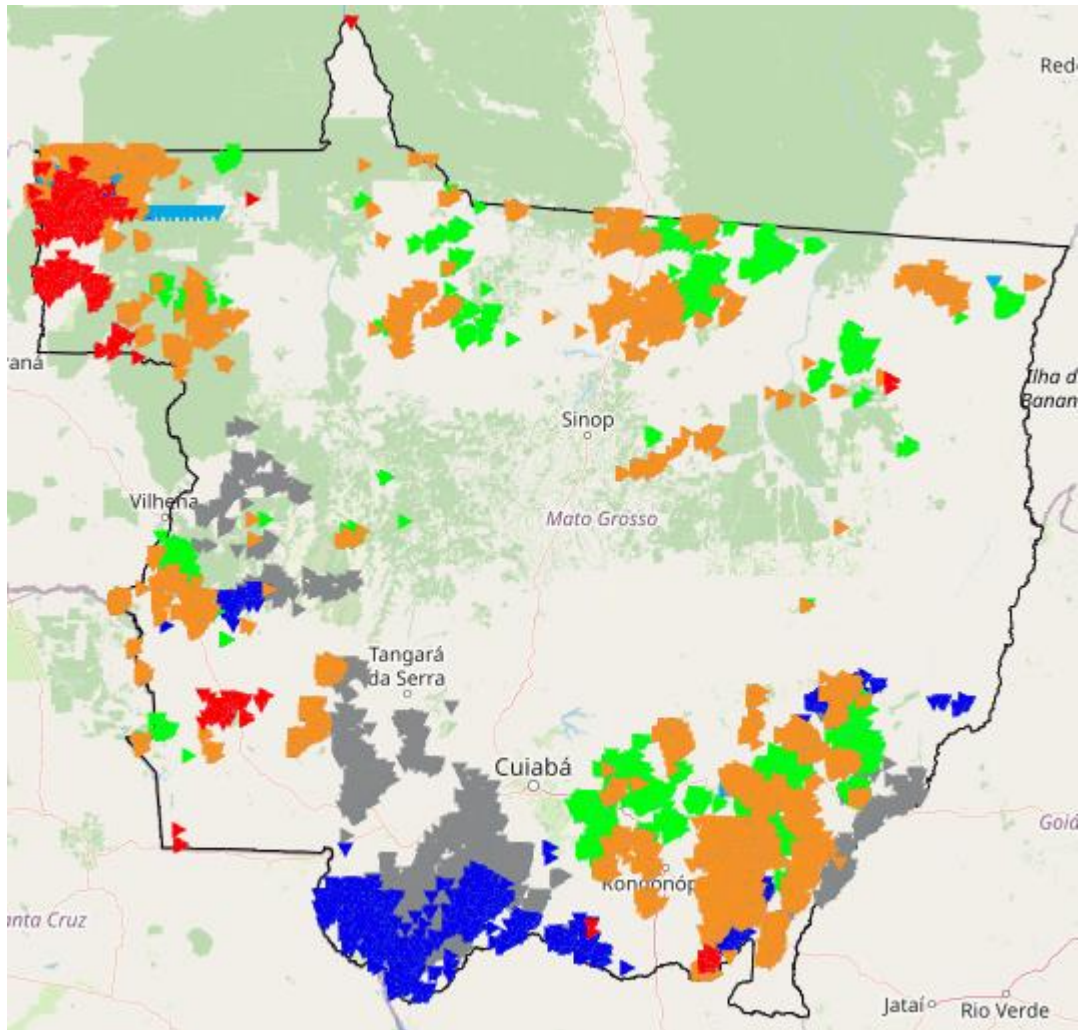


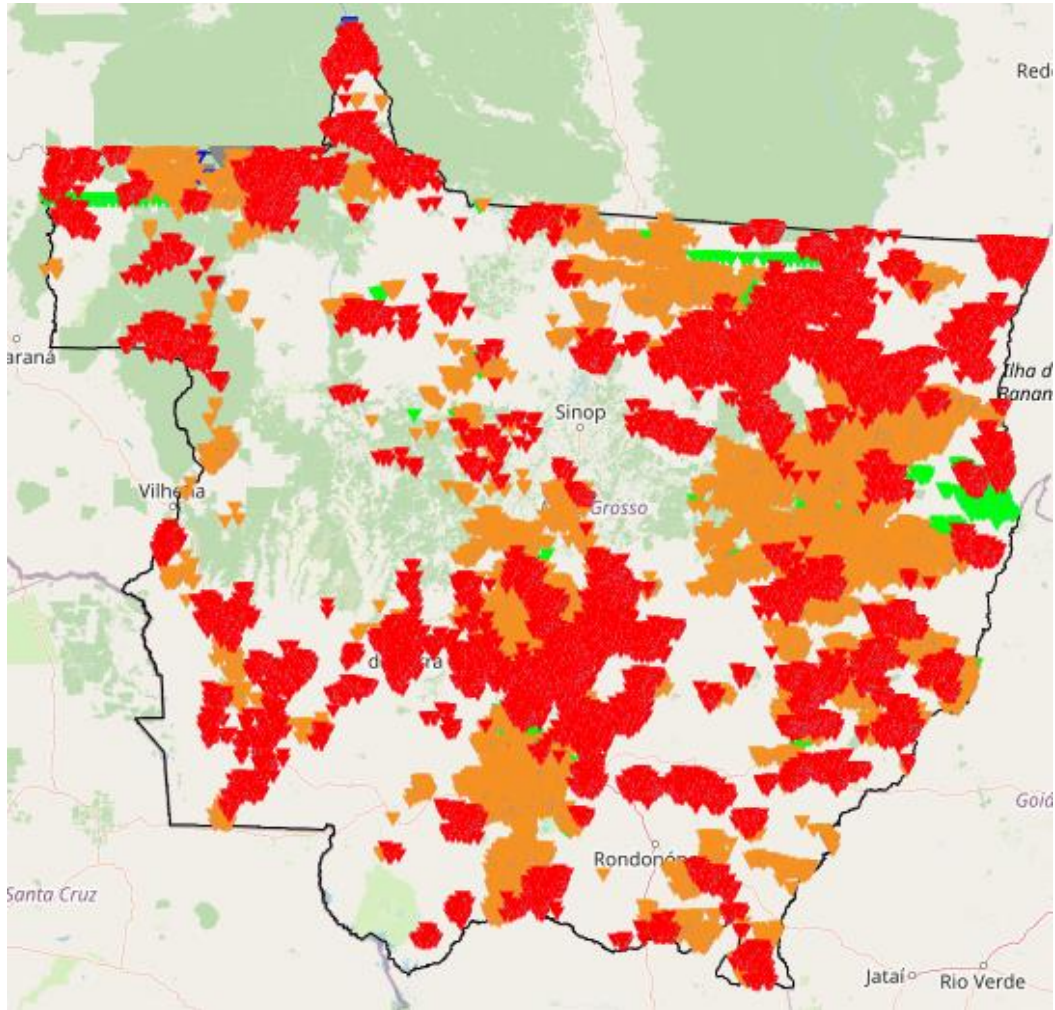
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



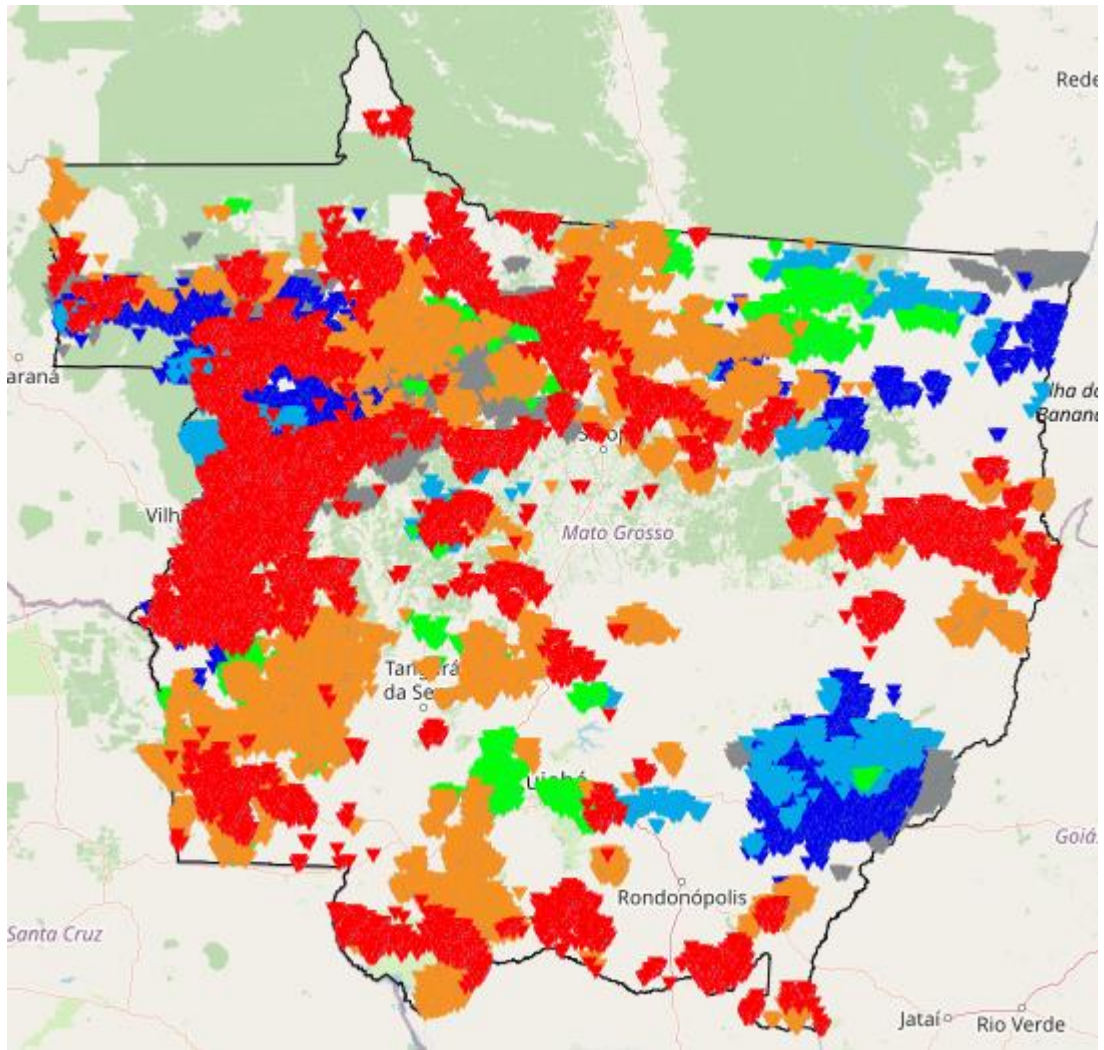
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▼	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▼	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



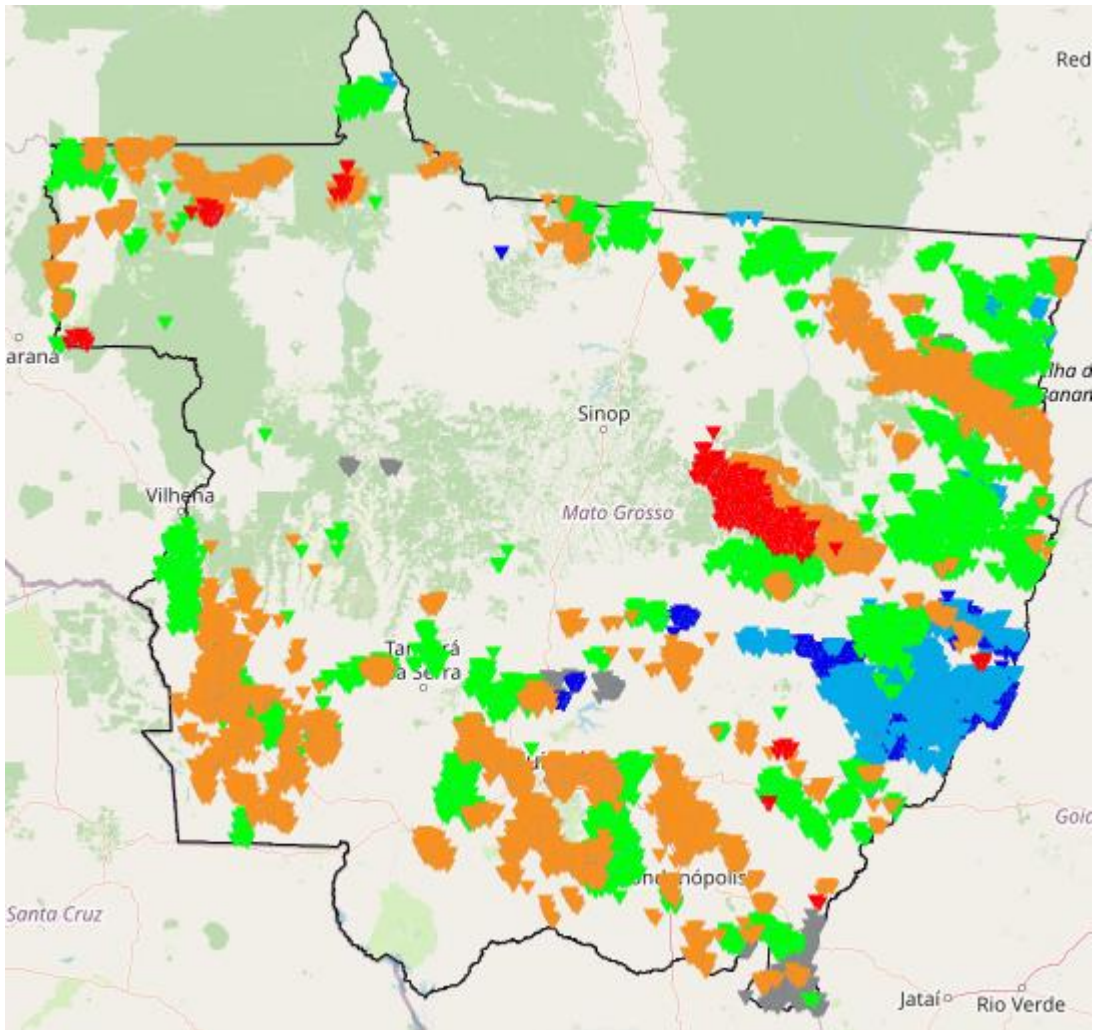
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	25/01/2025 03:09
▼	Período 2	25/01/2025 06:19
▼	Período 3	25/01/2025 09:29
▼	Período 4	25/01/2025 12:39
▼	Período 5	25/01/2025 15:49
▼	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	26/01/2025 03:59
▾	Período 2	26/01/2025 07:59
▾	Período 3	26/01/2025 11:59
▾	Período 4	26/01/2025 15:59
▾	Período 5	26/01/2025 19:59
▾	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025

- Decreto nº 2621 de 17 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

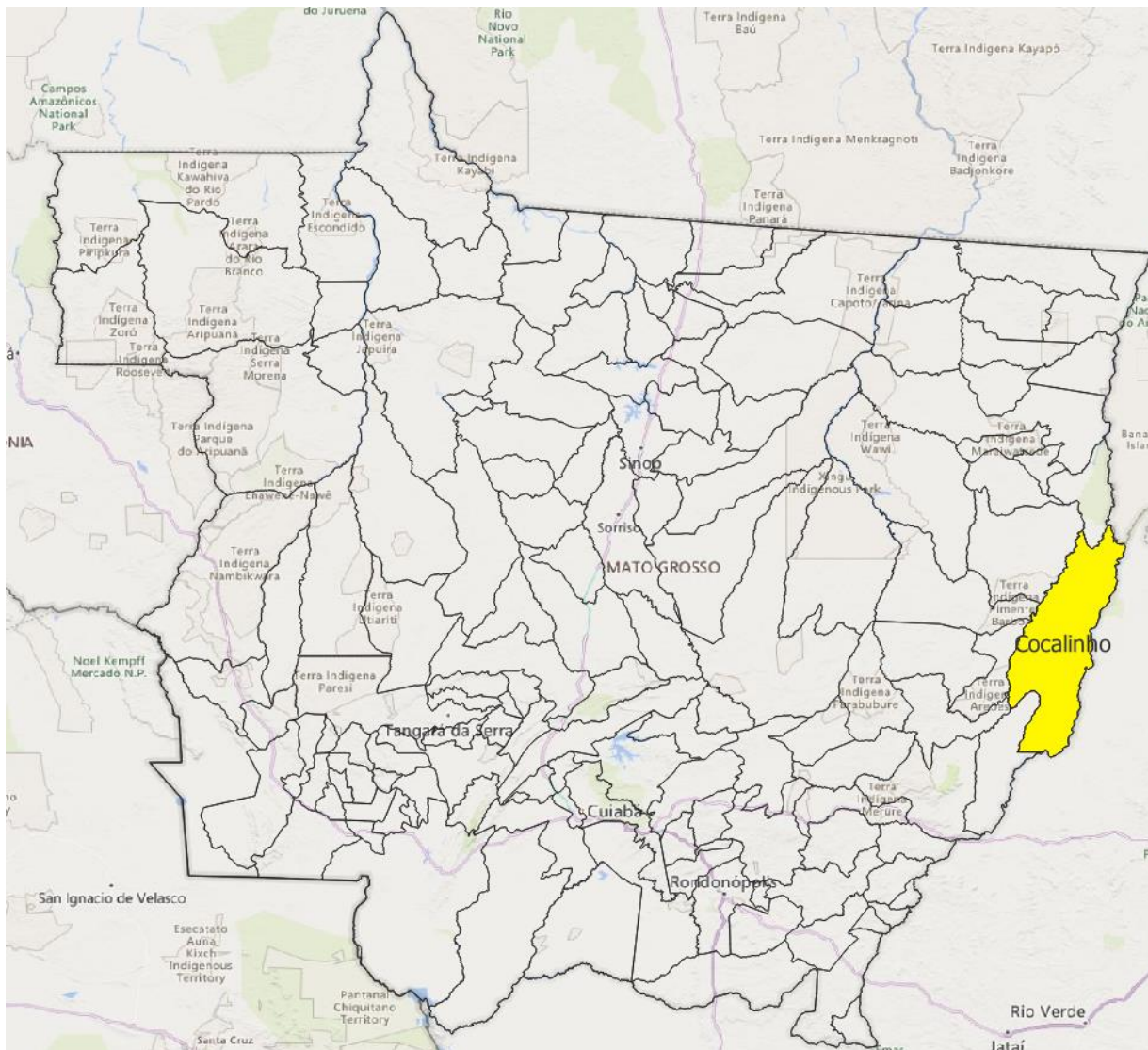


Figura 6- Município do estado afetado pelo evento no período de 23/01/2025 a 26/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 23/01/2025 a 26/01/2025

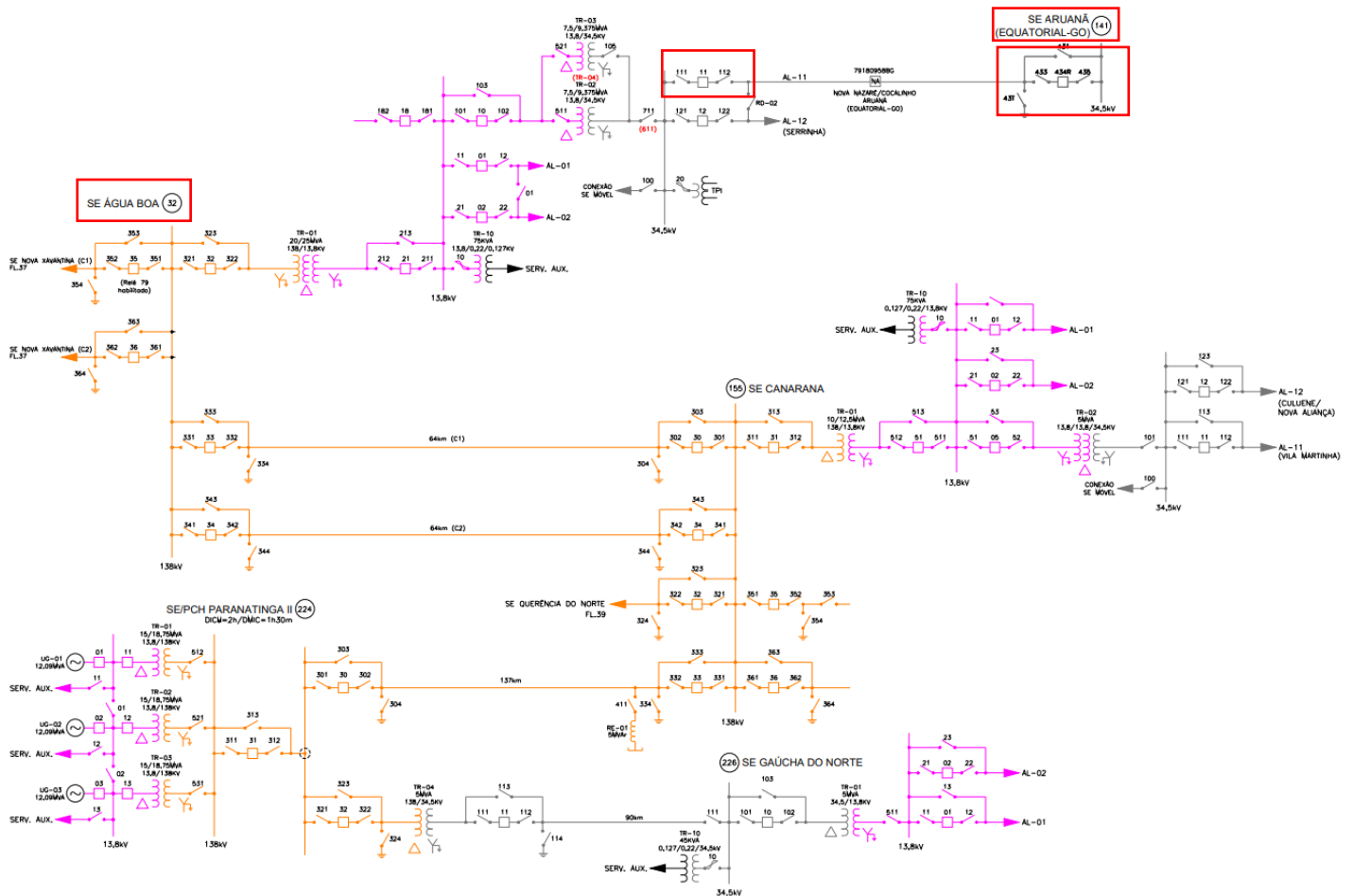


Figura 7 - Subestação AGUA BOA, alimentador(es): 032011. Subestação SE ARUANA 34,5 KV, alimentador(es): 141001.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

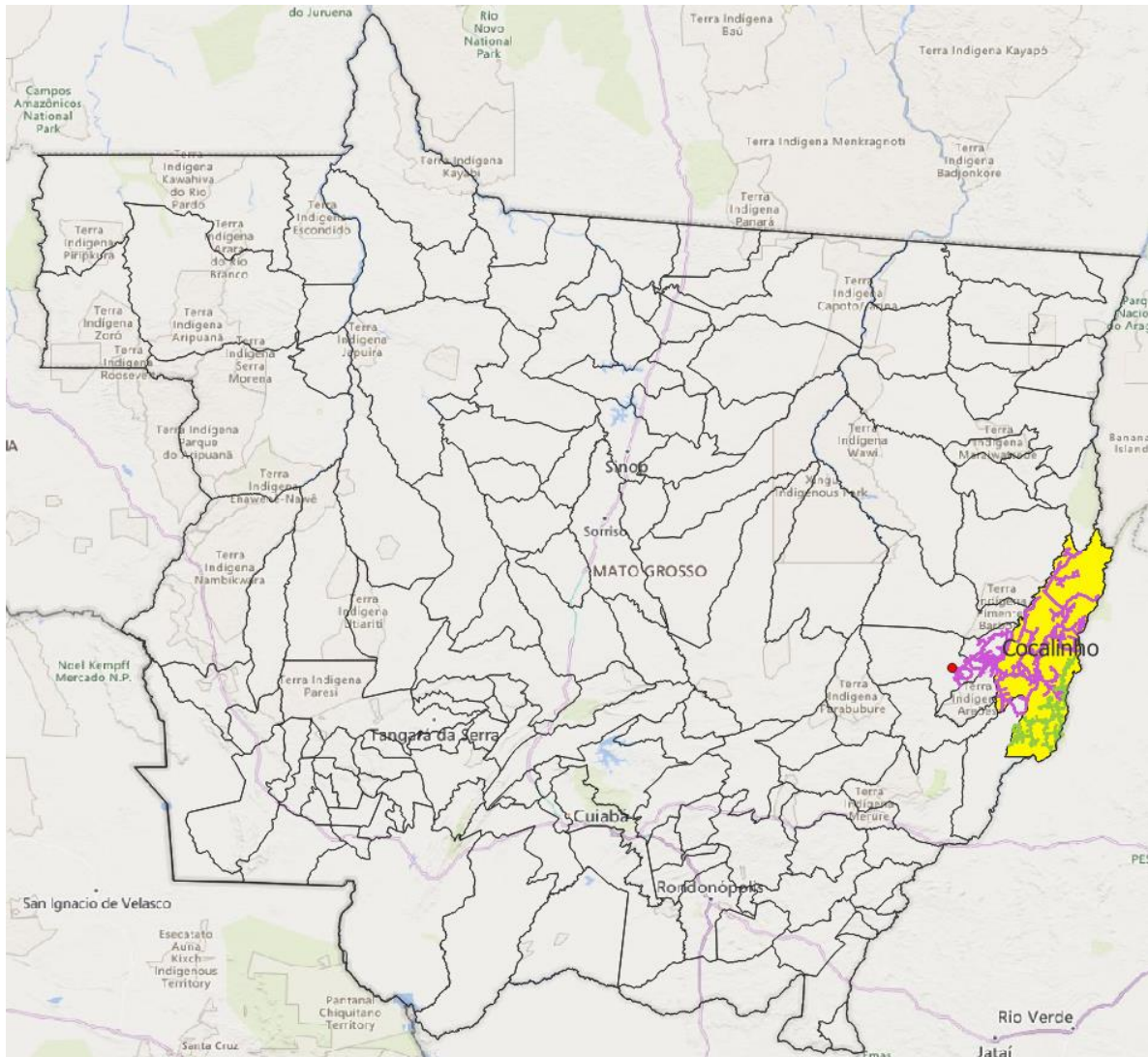


Figura 8 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 26/01/2025 (Visão Macro).

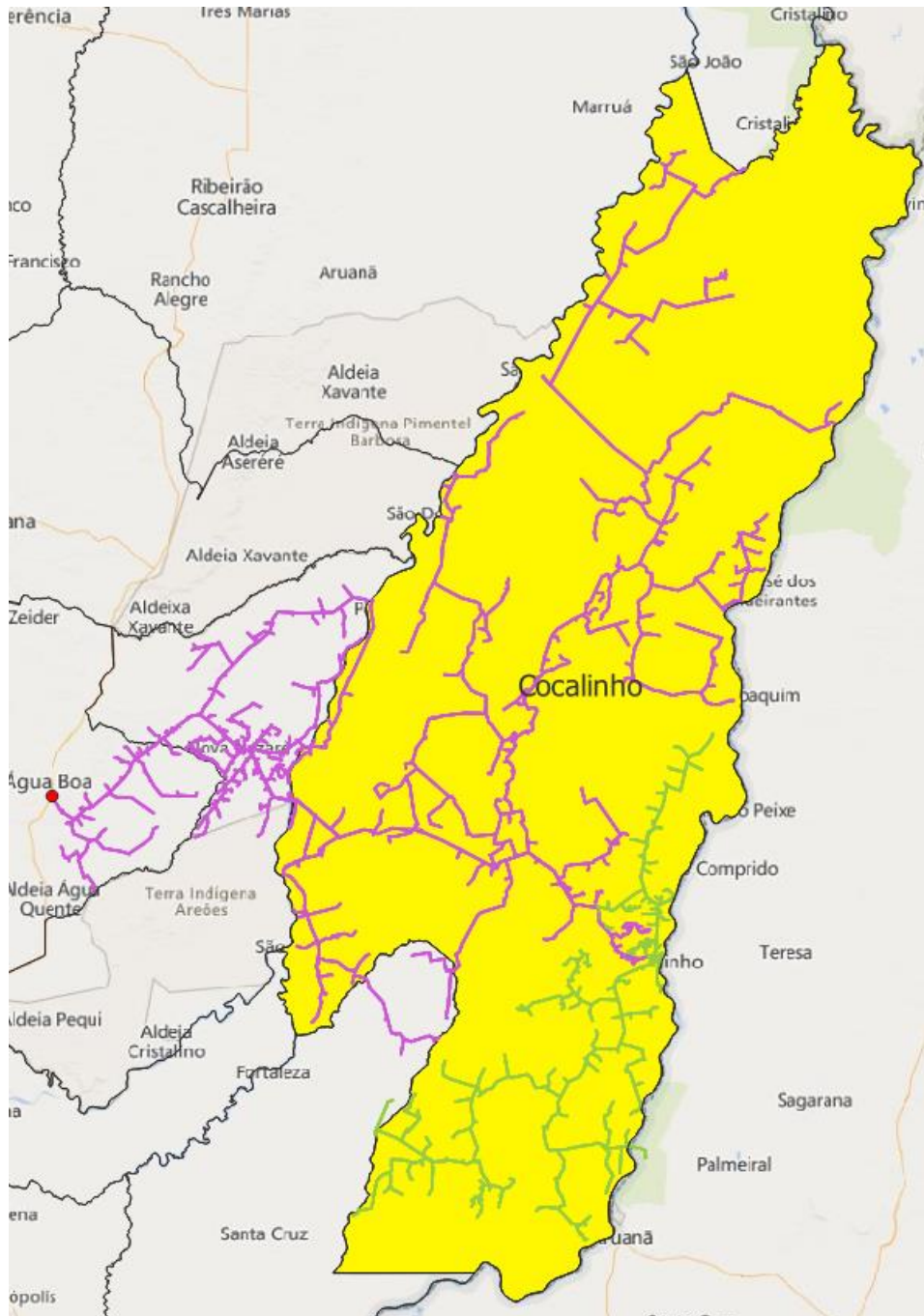


Figura 9 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 26/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250106	Cocalinho

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250106	Decreto de Situação de Emergência nº 2621 de 17 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 23/01/2025 e 26/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas inundações e alagamentos atuando no estado do Mato Grosso.	1.2.1.0.0, 1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250106.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250106	ÁGUA BOA	032011
20250106	SE ARUANA 34,5 KV	141001

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250106	23/01/2025 12:33	27/01/2025 09:41

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250106	134	5

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250106	1305	1.755

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250106	3.216

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250106	1	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250106	1155,65	129,24	20,13666667	1305,03

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/20/video-morador-flagra-familia-de-peixes-invadindo-casa-apos-chuvas-em-mt.ghtml>




VÍDEO: morador flagra família de peixes 'invadindo' casa após chuvas em MT

Nível do rio aumentou após o registro de fortes chuvas na região do médio Araguaia.

Por Joice Gonçalves, TV Centro América
20/01/2025 08h57 - Atualizado há um mês

Um casal de peixes Jacundá e dezenas de filhotes foram flagrados nadando dentro de uma casa em **Cocalinho**, a 765 km de Cuiabá, nesse domingo (19). A casa ficou alagada após o início do período de chuvas e o aumento do nível do rio na região do médio Araguaia.

 [Clique aqui para seguir o canal do g1 MT no WhatsApp](#)



No vídeo é possível ver os filhotes em um canto com dois peixes maiores protegendo. Os peixes nadam tranquilamente e o morador parece não se importar (*veja vídeo acima*).

O registro foi feito pelo pescador Eduardo Martins Lopes, de 38 anos, na casa de seu amigo, Tião. Segundo ele, o amigo o chamou para ver o que acontecia assim que os peixes apareceram.

Figura 10 - Efeitos do alagamento em Cocalinho. Disponível em: [VÍDEO: morador flagra família de peixes 'invadindo' casa após chuvas em MT | Mato Grosso | G1](#). Acesso em: 20/03/2025



The screenshot shows a news article from the website 'diariodecuiaba.com.br'. The article is titled 'Chuvas levam 18 municípios de MT a decretarem emergência' (Heavy rains lead 18 municipalities in Mato Grosso to declare emergency). The author is identified as 'JOANICE DE DEUS Da Reportagem'. The article text states that heavy rains in the first 15 days of January caused flooding and landslides in several Mato Grosso cities, affecting agricultural production and destroying homes. It lists 18 municipalities: Confresa, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Água Boa, Chapada dos Guimarães, Arenópolis, Rio Branco, Itaúba, Nova Brasilândia, Salto do Céu, Nova Nazaré, and Vila Rica. It also mentions Rondolândia and Cocalinho. A video player for 'VT AMIGO INTERNET' is visible on the right side of the page.

Figura 11 - Chuvas intensas em Mato Grosso. Disponível em: [Chuvas levam 18 municípios de MT a decretarem emergência | Diário de Cuiabá](https://www.diariodecuiaba.com.br/cidades/chuvas-levam-18-municipios-de-mt-a-decretarem-emergencia/700038). Acesso em: 20/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255845926908	03180963BG-CH-03	Chave Fusível	1	1755	29	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827703548	0	Individual	1	1729	29	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846751429	X29035404-CH-03	Chave Fusível	97	1465	2368	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853630732	3379076202-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	34	1387	786	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833681292	0	Individual	1	188	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 2621/2025 - 23/01/2025 a 26/01/2025
Código do Evento: 20250106

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1542983/>

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Todas edições
Todas publicações
Edições anteriores -
Covid-19
Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Janeiro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.621, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.621, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Declara situação de emergência nas áreas do Município de Cocalinho - MT, afetadas por inundação e alagamento e dá outras providências*.

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: As fortes e intensas chuvas que são registradas no Município de Cocalinho desde o dia 04 de Janeiro de 2025, a qual causou enchentes e alagamentos neste Município, principalmente na Zona Rural, provocando graves danos, impedindo acesso a diversas estradas Municipais principalmente aquelas as margens do Rio Cristalino, bem como, CO-02, CO-03, CO-06, CO-14, e estrada Estadual MT-100.

CONSIDERANDO que diversas regiões do Município de Cocalinho em especial na região do Rio das Mortes abaixo da MT 326, e Região do Rio Cristalino encontram-se inacessíveis por vias terrestres.

CONSIDERANDO a queda da cabeceira e parte da ponte do Rio "Mola-Mala" na região da Fazenda do Dr Hugo Frota, isolando diversas fazendas naquela região.

CONSIDERANDO: a existência de mais de 200 km de estrada municipais totalmente submersas, ocasionado prejuízos materiais significativos e impedindo o tráfego da população.

CONSIDERANDO os diversos pontos de atoleiros que foram registrados na MT-100.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Cocalinho, decorrente da existência de situação anormal, qualificada pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, como inundação (1.2.1.0.0), e alagamento (1.2.3.0.0).

Art. 2º Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Administração e Procuradoria Jurídica Municipal, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ainda ser prorrogado por igual período, se houver interesse público.

Art. 5º Registre-se o presente junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e a Secretaria de Defesa Civil Estadual.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2025.

ELIANE PEREIRA DE BARROS
Prefeita Municipal em exercício

Decreto disponível em: [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org](https://diariomunicipal.org)

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250107

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	33
6. Evidências	37
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	40

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250107) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 07/01/2025 a 31/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

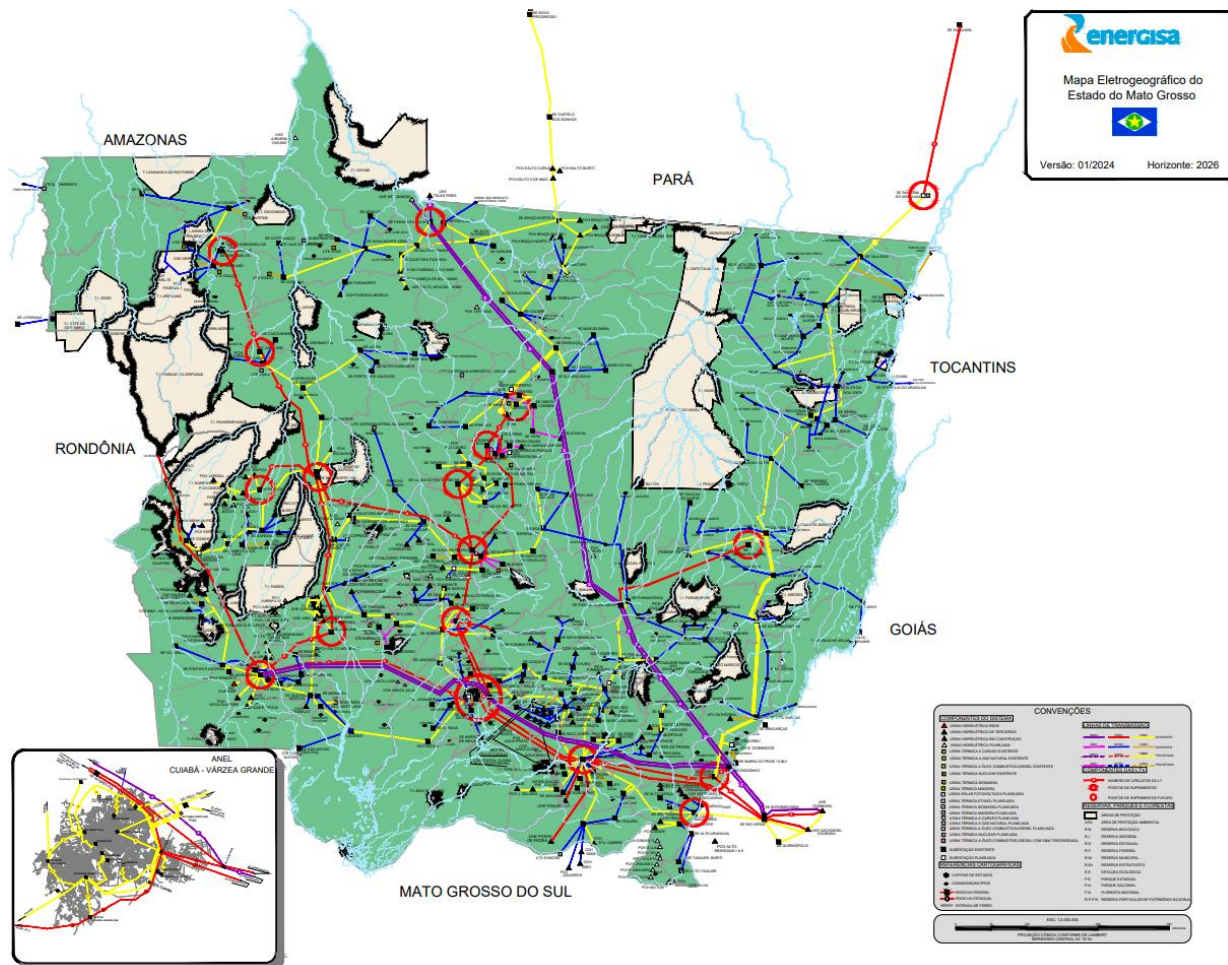
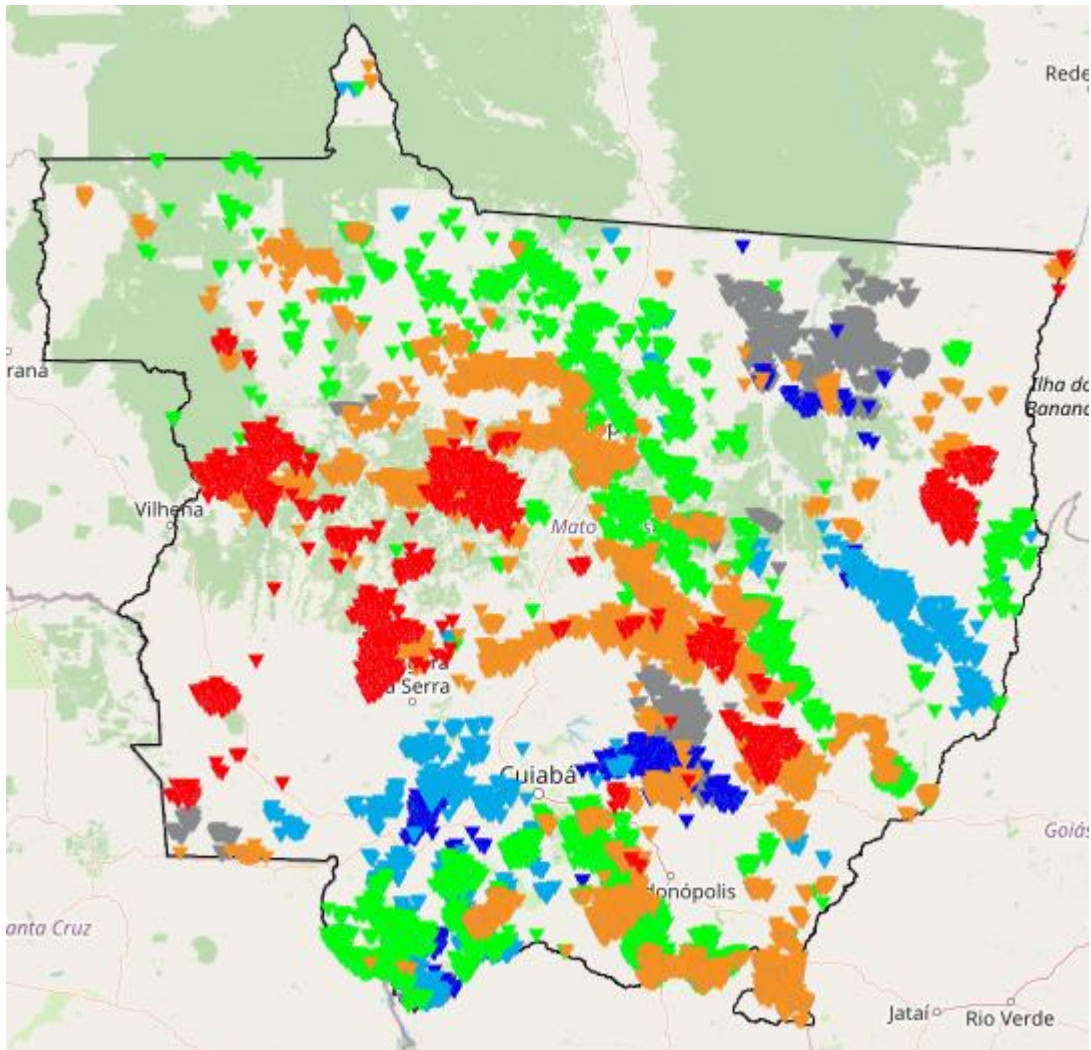


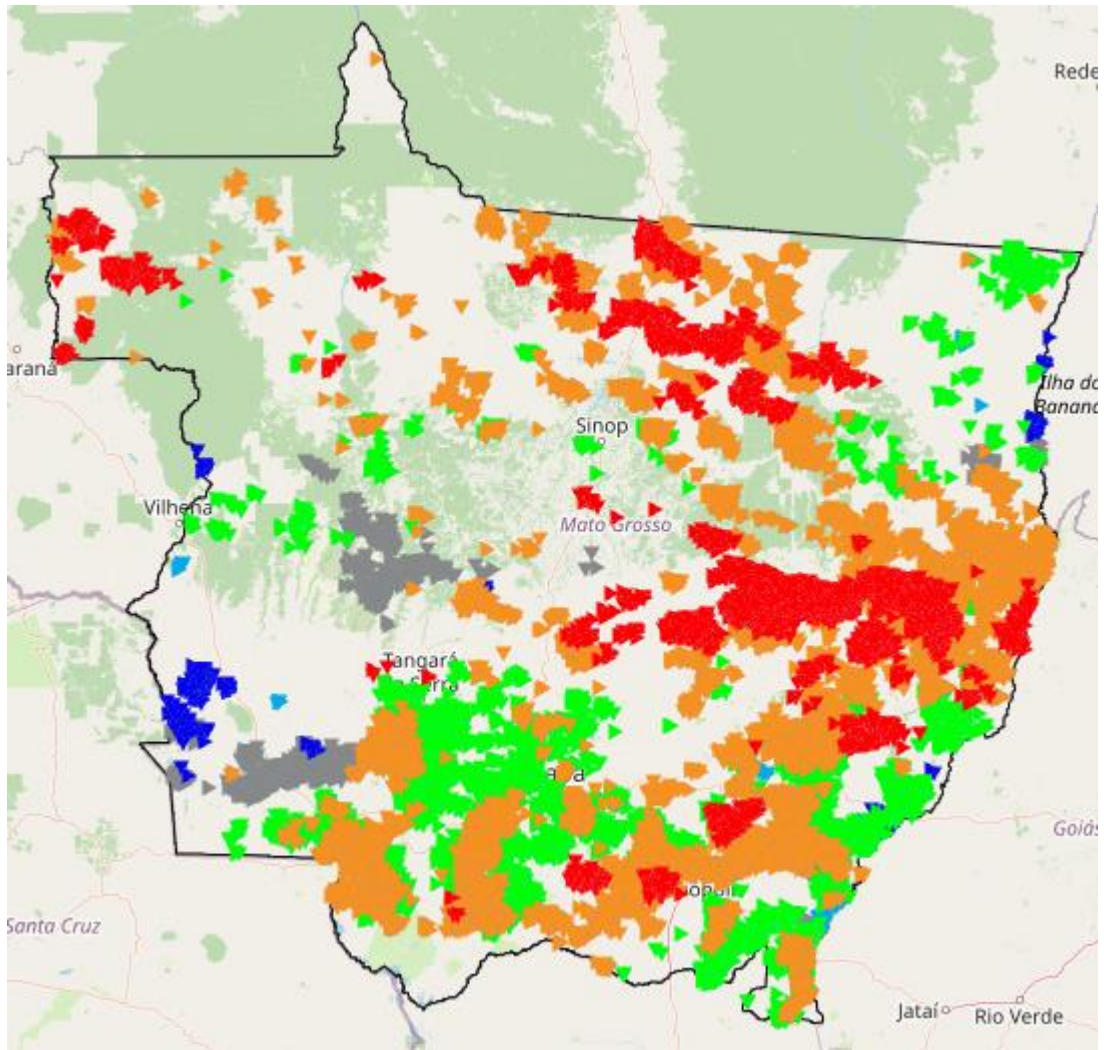
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



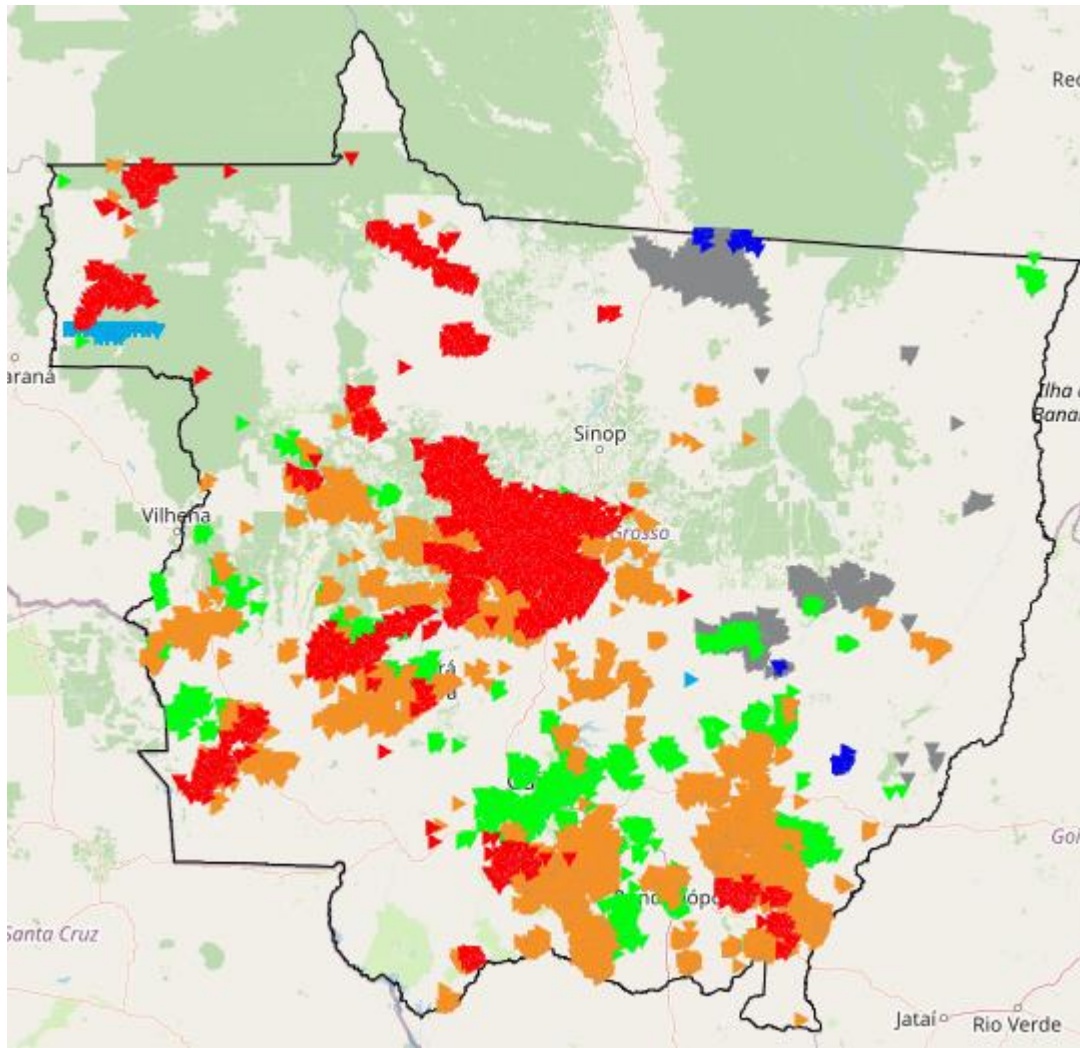
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	07/01/2025 03:59
▾	Período 2	07/01/2025 07:59
▾	Período 3	07/01/2025 11:59
▾	Período 4	07/01/2025 15:59
▾	Período 5	07/01/2025 19:59
▾	Período 6	07/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 07/01/2025



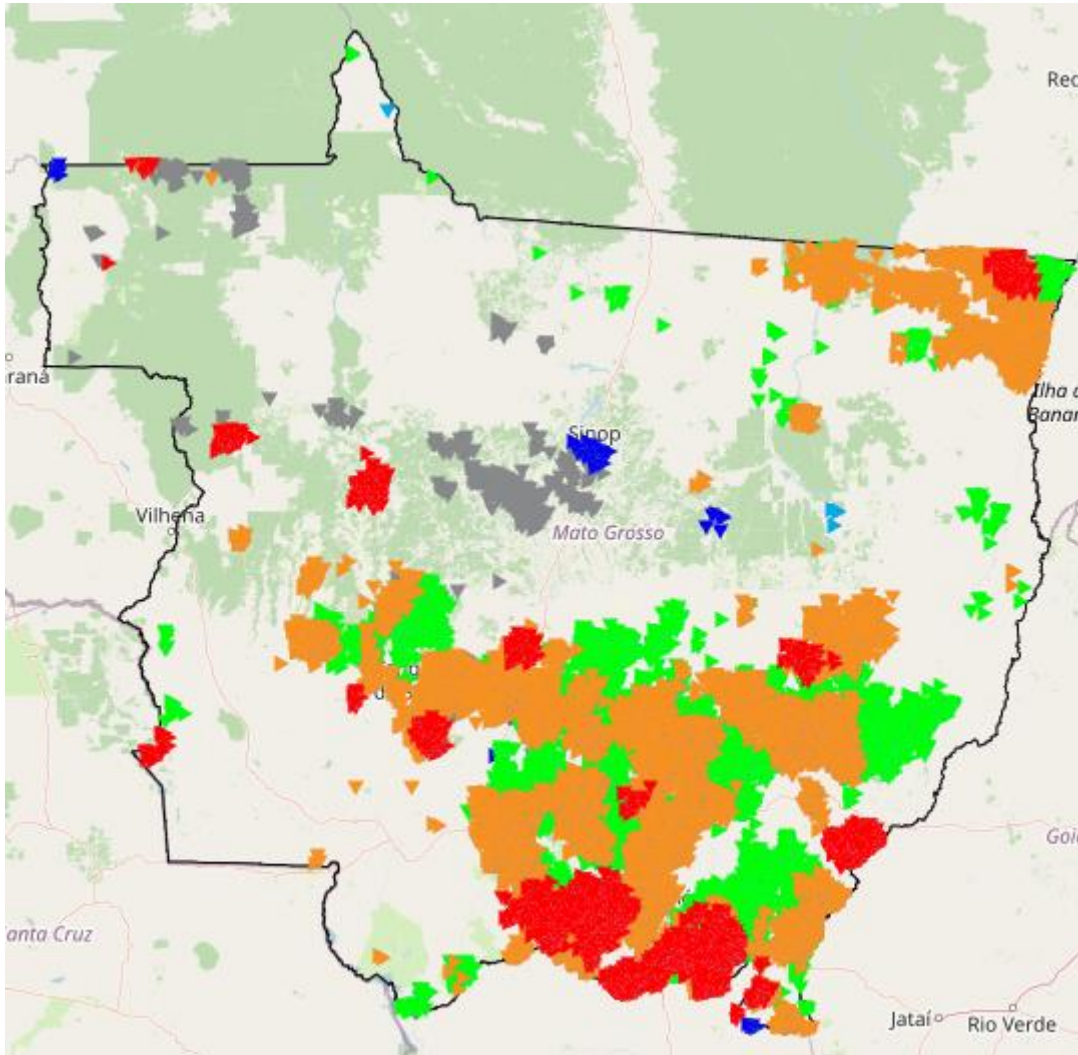
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	08/01/2025 03:59
▾	Período 2	08/01/2025 07:59
▾	Período 3	08/01/2025 11:59
▾	Período 4	08/01/2025 15:59
▾	Período 5	08/01/2025 19:59
▾	Período 6	08/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 08/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	09/01/2025 03:59
▼	Período 2	09/01/2025 07:59
▼	Período 3	09/01/2025 11:59
▼	Período 4	09/01/2025 15:59
▼	Período 5	09/01/2025 19:59
▼	Período 6	09/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 09/01/2025









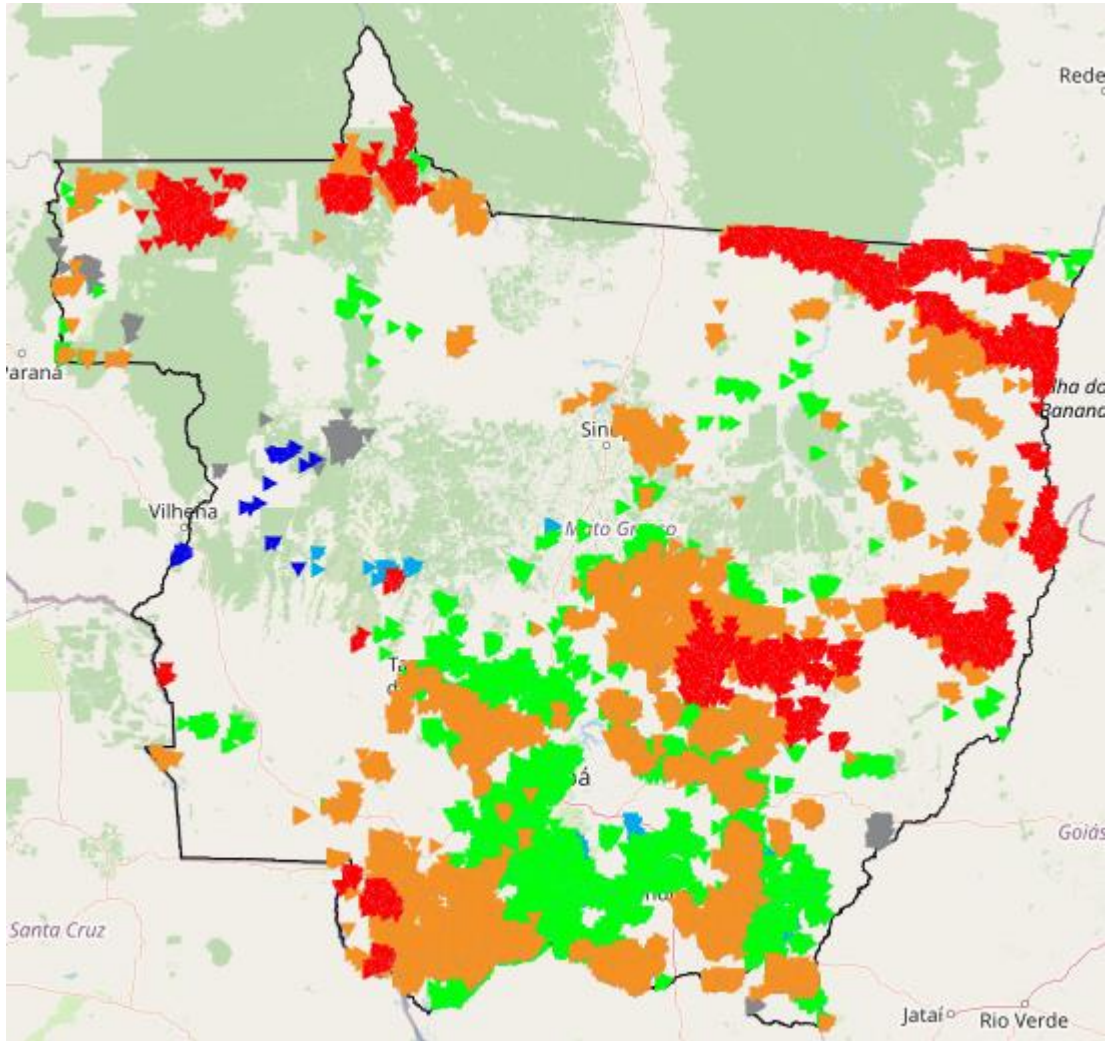
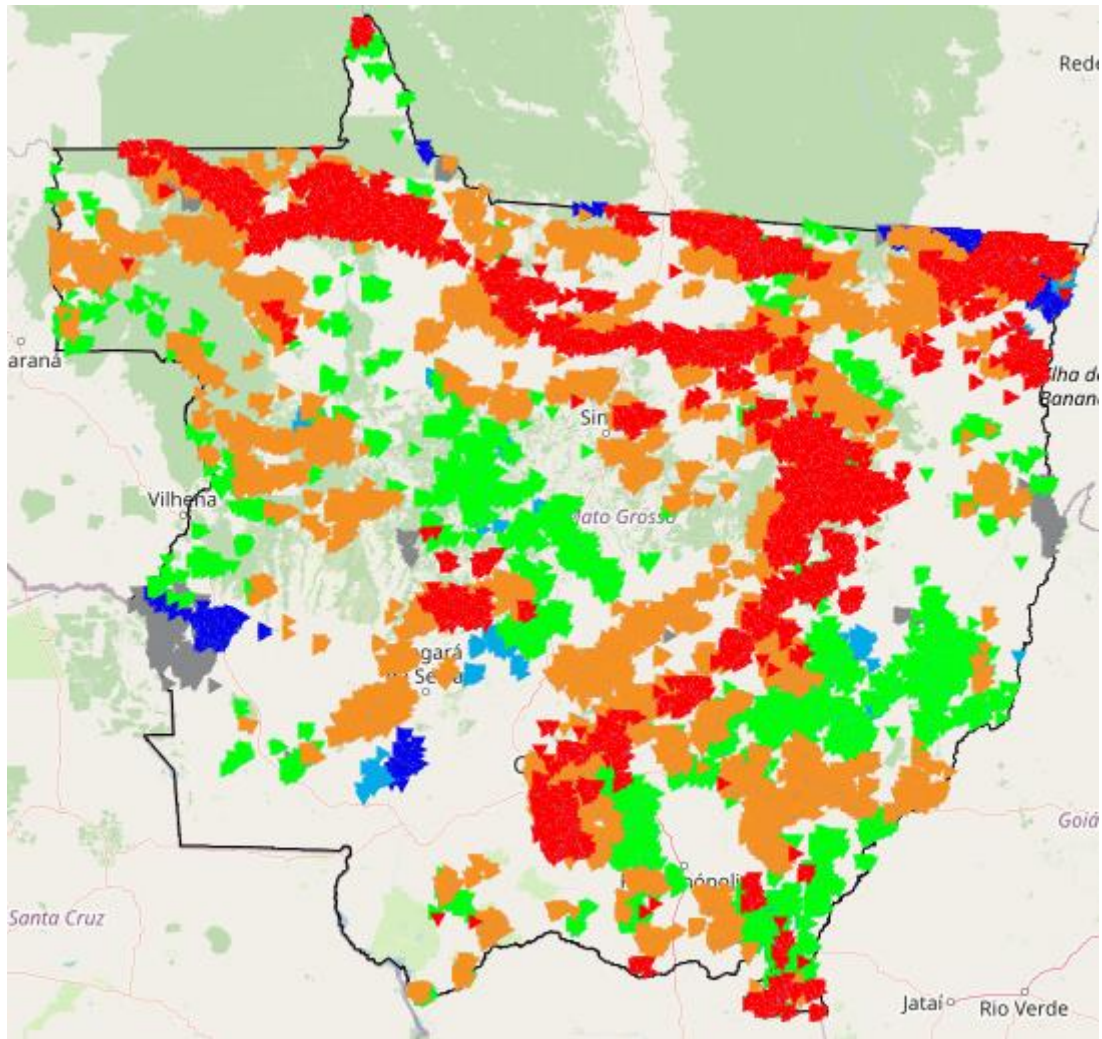
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
	Período 1	10/01/2025 03:59
	Período 2	10/01/2025 07:59
	Período 3	10/01/2025 11:59
	Período 4	10/01/2025 15:59
	Período 5	10/01/2025 19:59
	Período 6	10/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 10/01/2025



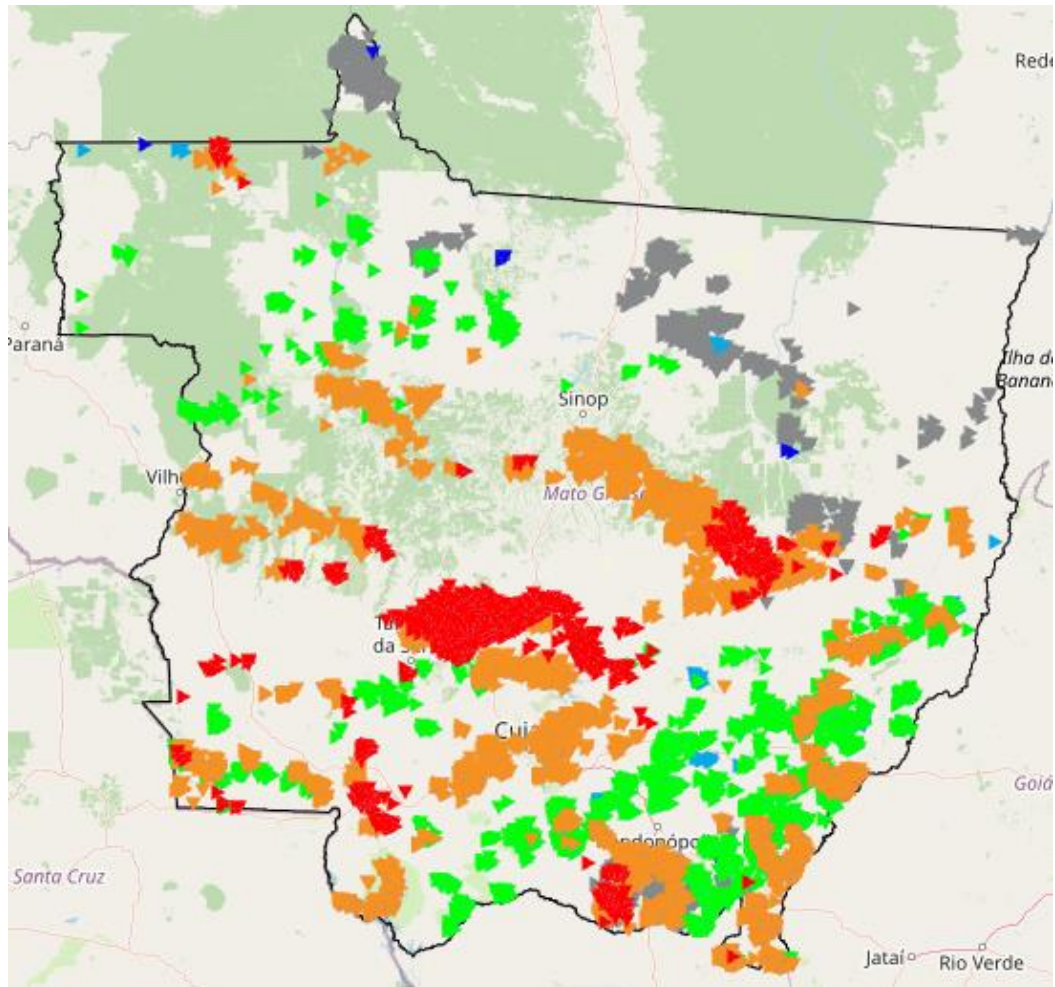
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	11/01/2025 03:59
▾	Período 2	11/01/2025 07:59
▾	Período 3	11/01/2025 11:59
▾	Período 4	11/01/2025 15:59
▾	Período 5	11/01/2025 19:59
▾	Período 6	11/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 11/01/2025



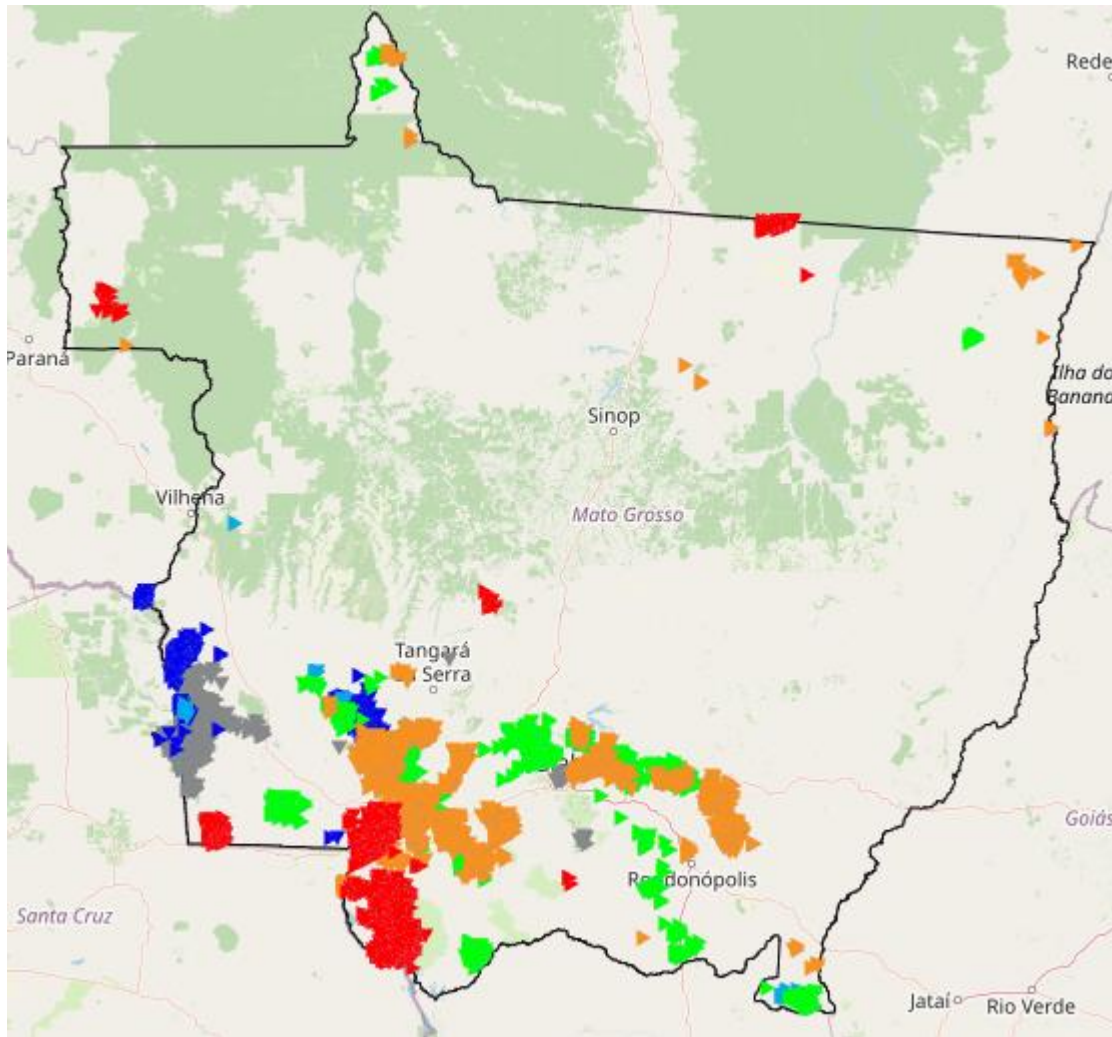
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	12/01/2025 03:59
▲	Período 2	12/01/2025 07:59
▲	Período 3	12/01/2025 11:59
▲	Período 4	12/01/2025 15:59
▲	Período 5	12/01/2025 19:59
▲	Período 6	12/01/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 12/01/2025



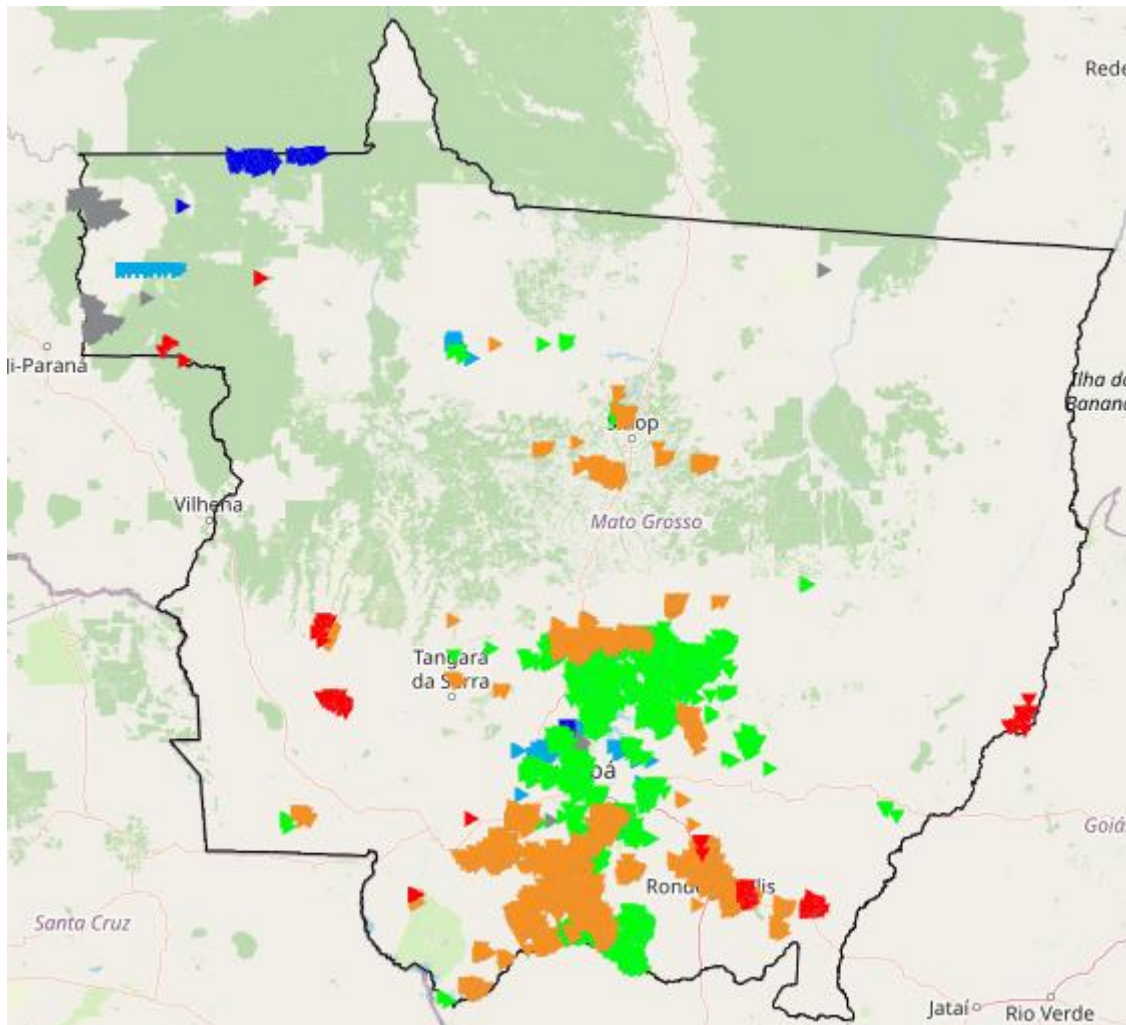
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	13/01/2025 03:59
▾	Período 2	13/01/2025 07:59
▾	Período 3	13/01/2025 11:59
▾	Período 4	13/01/2025 15:59
▾	Período 5	13/01/2025 19:59
▾	Período 6	13/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 13/01/2025



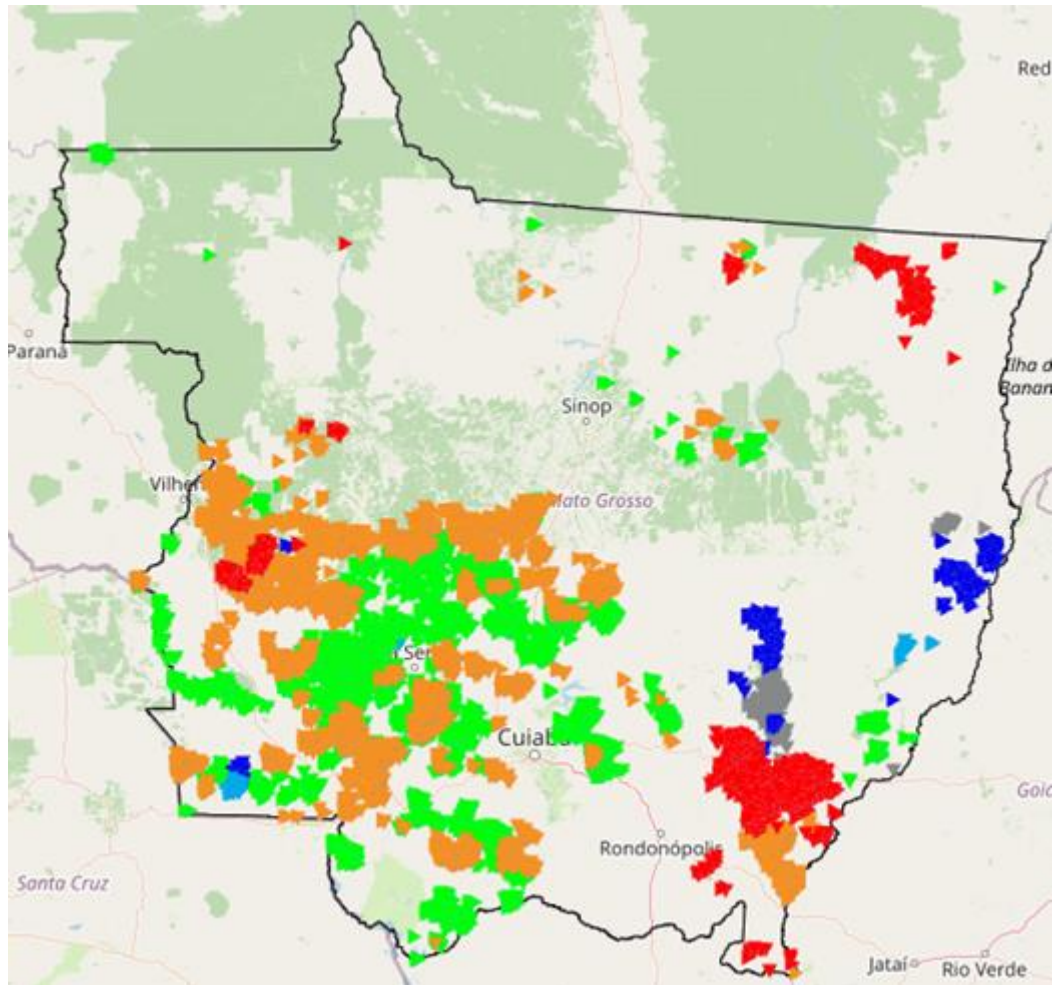
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	14/01/2025 03:59
▼	Período 2	14/01/2025 07:59
▼	Período 3	14/01/2025 11:59
▼	Período 4	14/01/2025 15:59
▼	Período 5	14/01/2025 19:59
▼	Período 6	14/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 14/01/2025



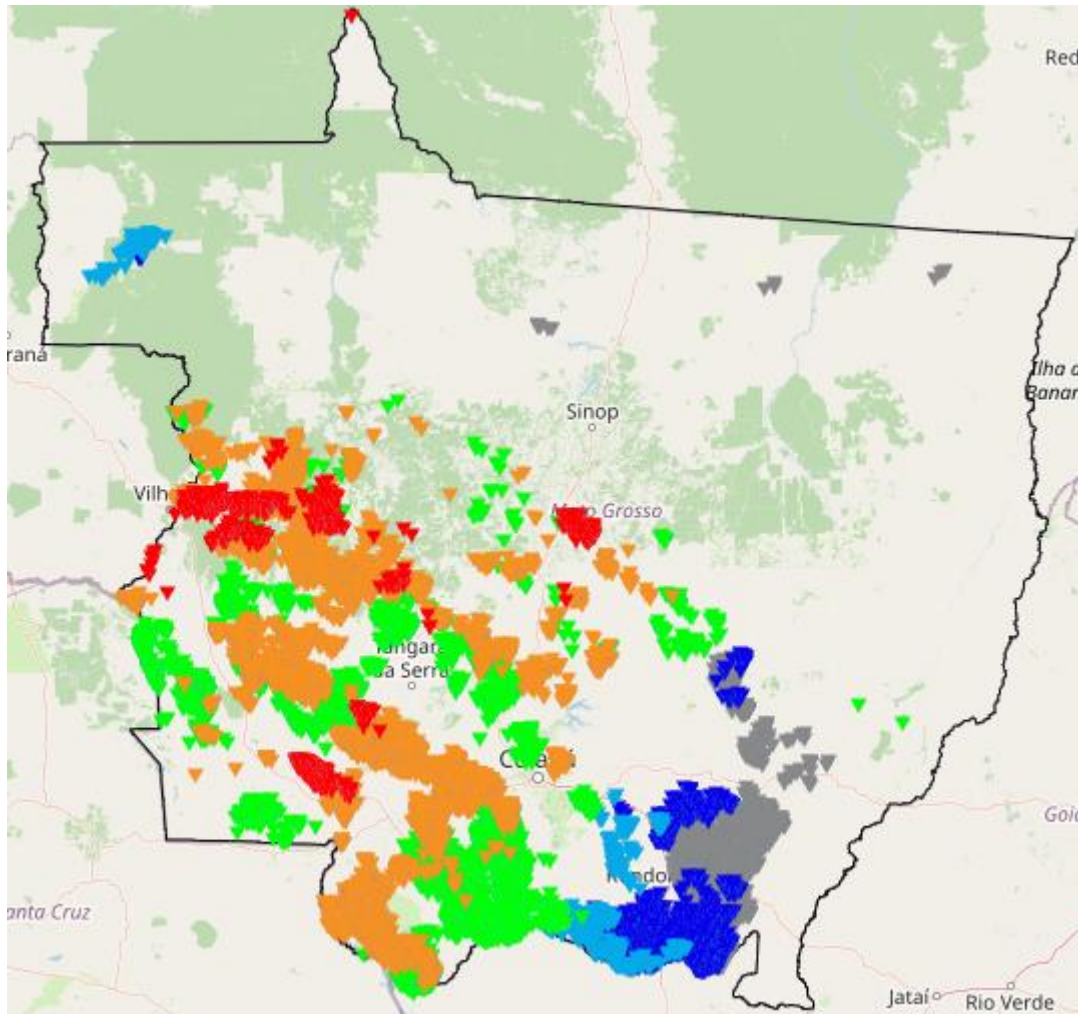
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	15/01/2025 03:59
▼	Período 2	15/01/2025 07:59
▼	Período 3	15/01/2025 11:59
▼	Período 4	15/01/2025 15:59
▼	Período 5	15/01/2025 19:59
▼	Período 6	15/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 15/01/2025



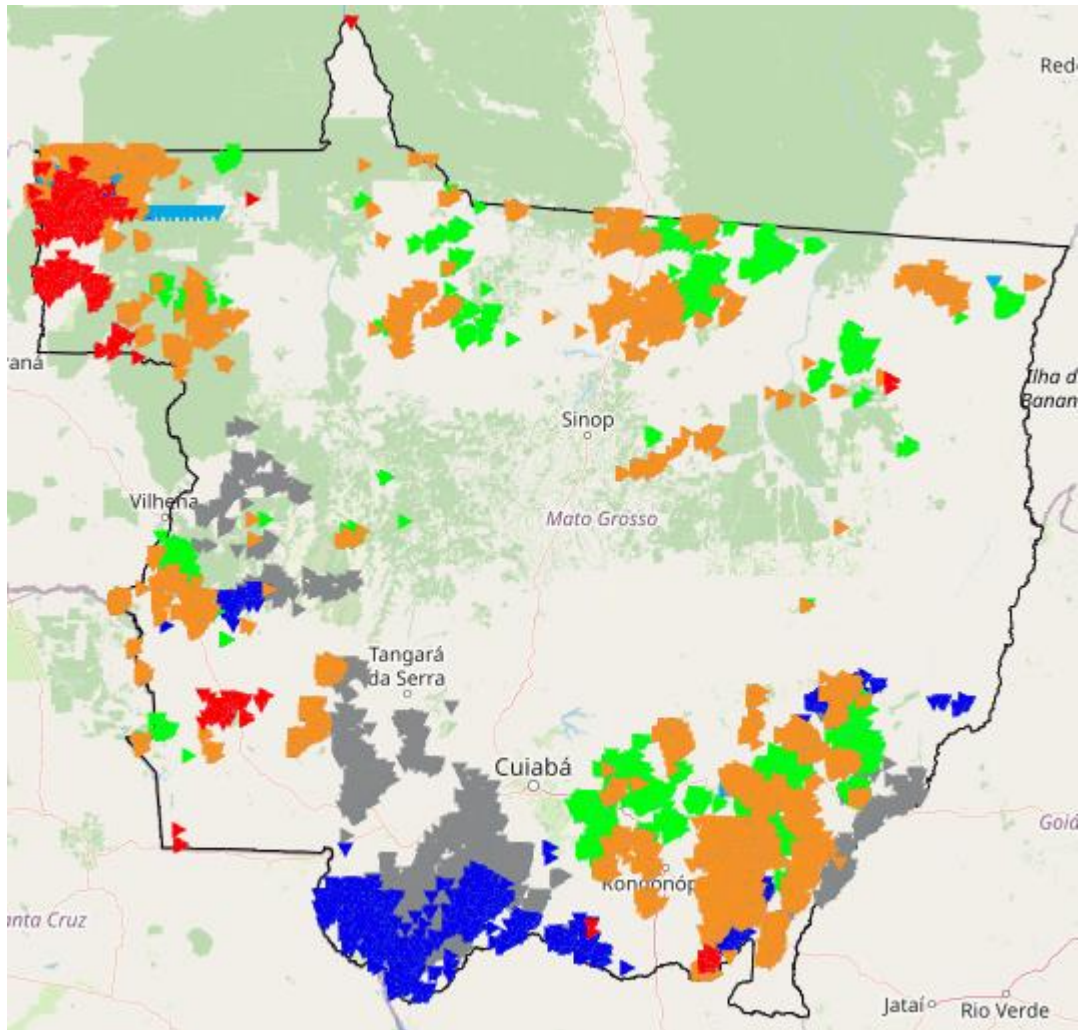
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	16/01/2025 03:59
▼	Período 2	16/01/2025 07:59
▼	Período 3	16/01/2025 11:59
▼	Período 4	16/01/2025 15:59
▼	Período 5	16/01/2025 19:59
▼	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



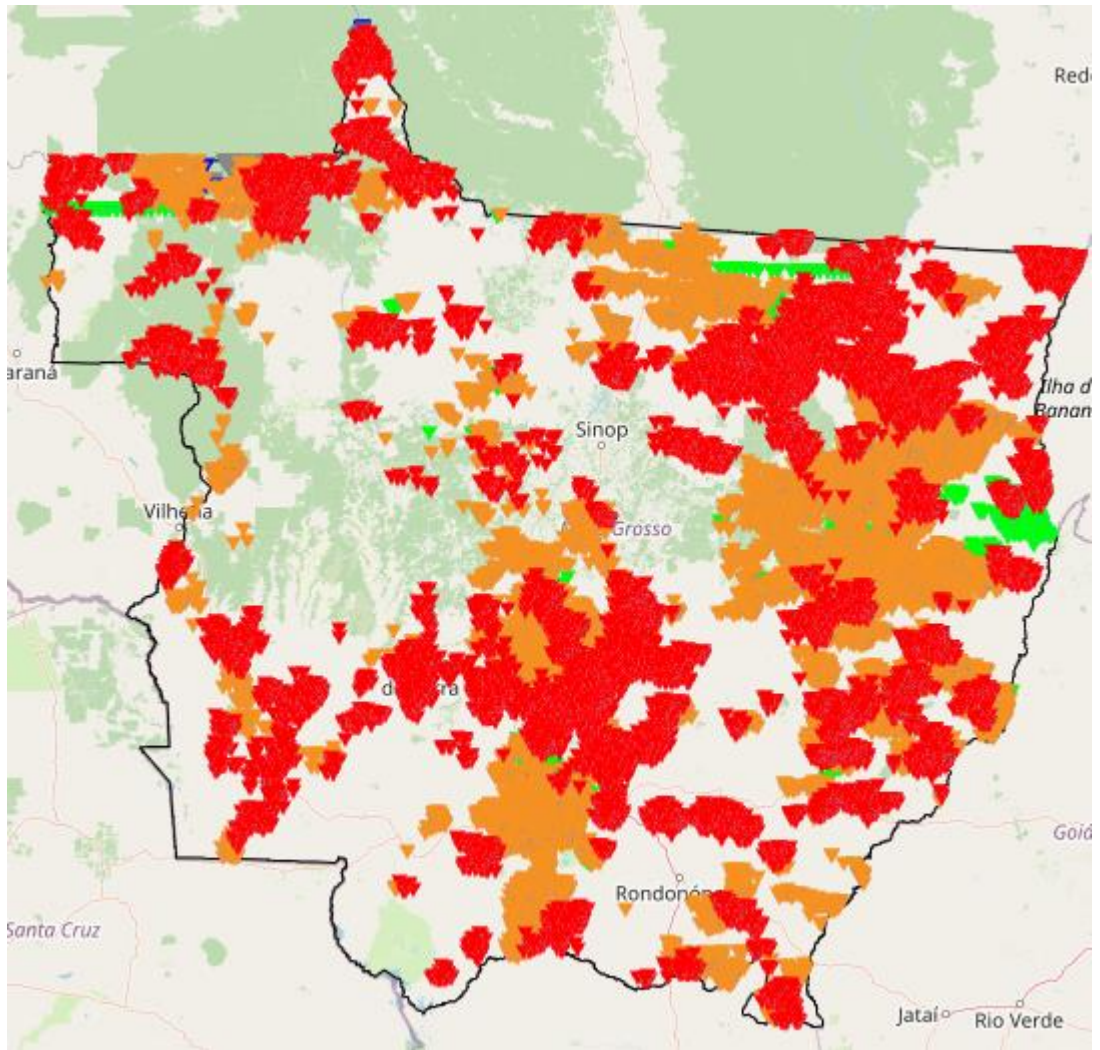
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	17/01/2025 03:59
▼	Período 2	17/01/2025 07:59
▲	Período 3	17/01/2025 11:59
▼	Período 4	17/01/2025 15:59
▲	Período 5	17/01/2025 19:59
▼	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



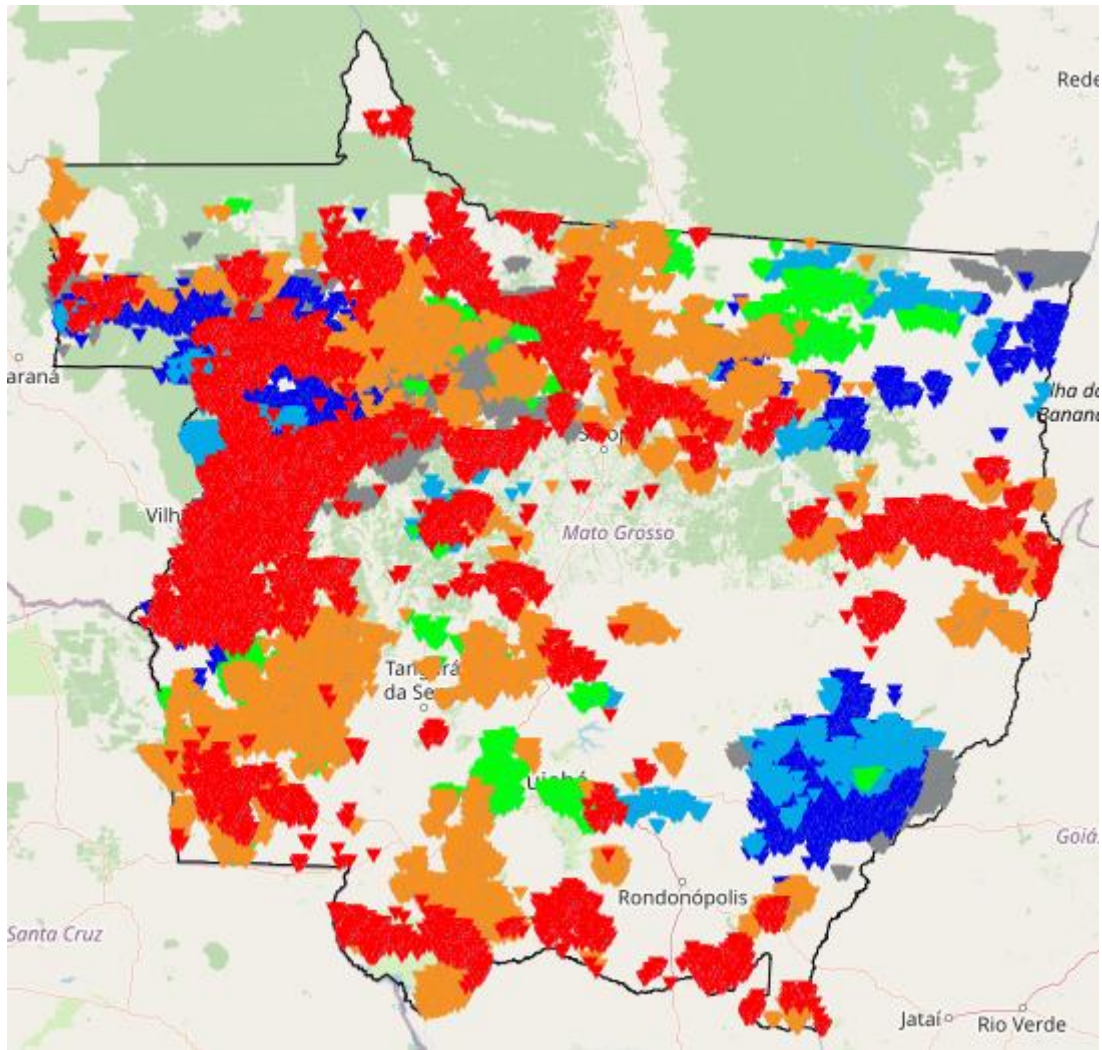
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▼	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▼	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 13 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



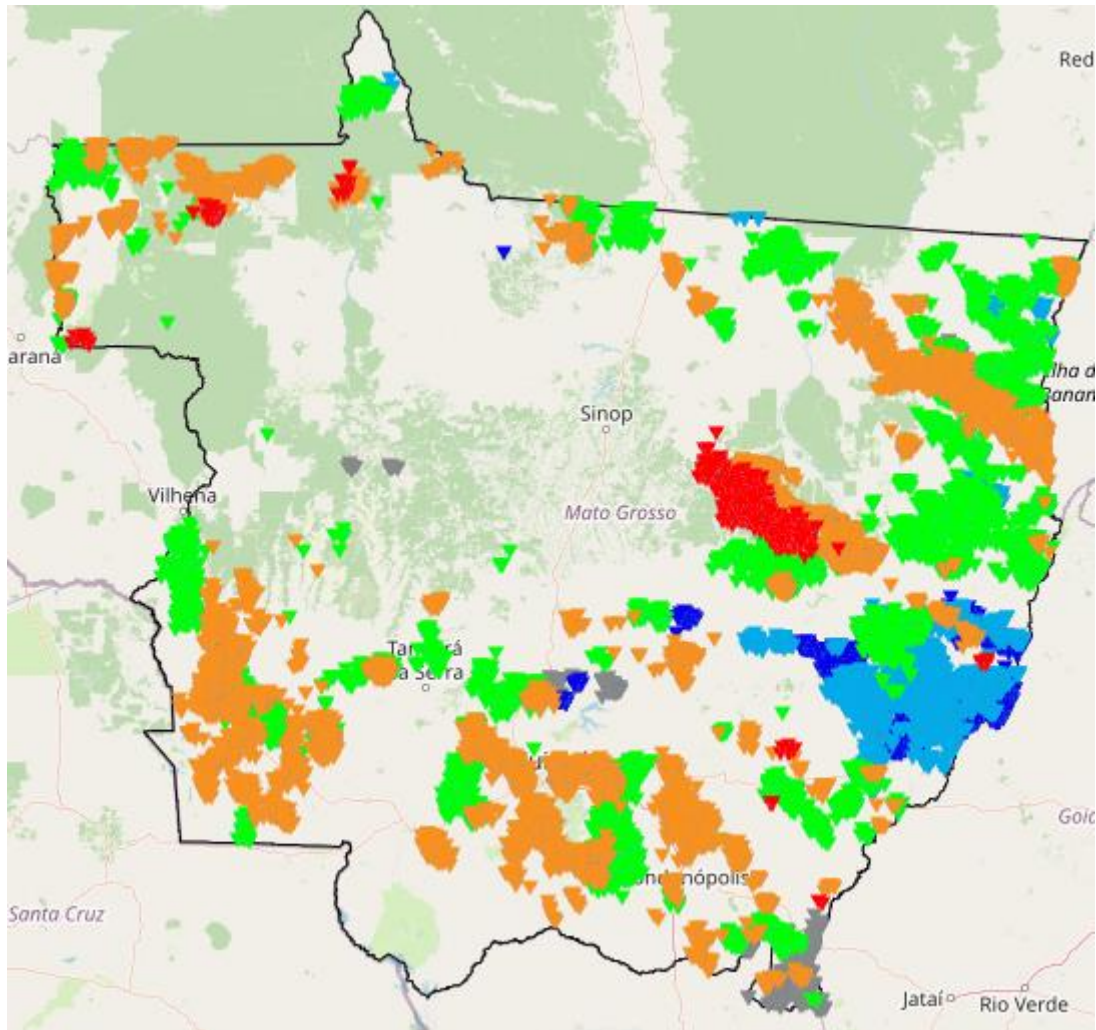
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	24/01/2025 03:29
▾	Período 2	24/01/2025 06:59
▾	Período 3	24/01/2025 10:29
▾	Período 4	24/01/2025 13:59
▾	Período 5	24/01/2025 17:29
▾	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 14 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



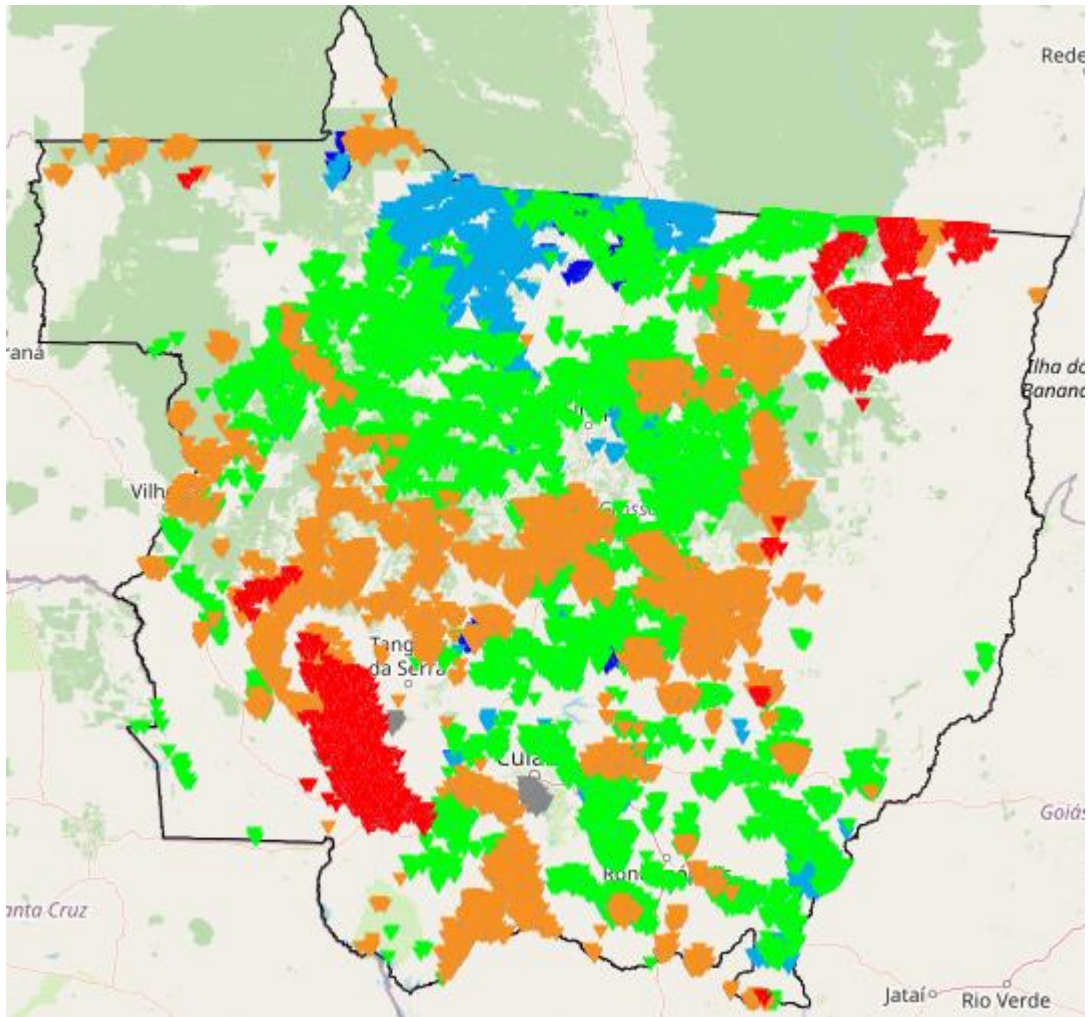
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	25/01/2025 03:09
▼	Período 2	25/01/2025 06:19
▲	Período 3	25/01/2025 09:29
▼	Período 4	25/01/2025 12:39
▲	Período 5	25/01/2025 15:49
▼	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 15 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



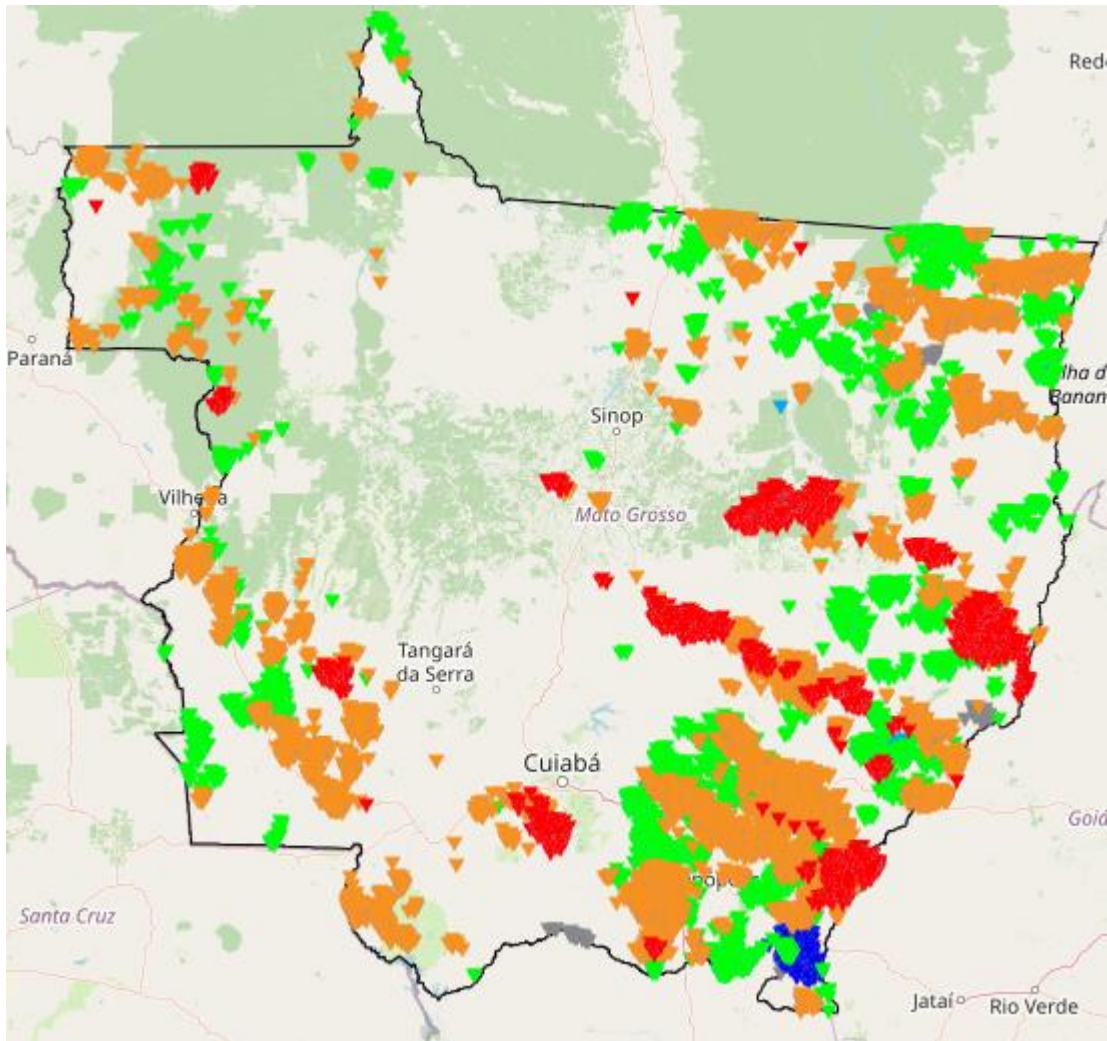
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	26/01/2025 03:59
▾	Período 2	26/01/2025 07:59
▾	Período 3	26/01/2025 11:59
▾	Período 4	26/01/2025 15:59
▾	Período 5	26/01/2025 19:59
▾	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 16 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



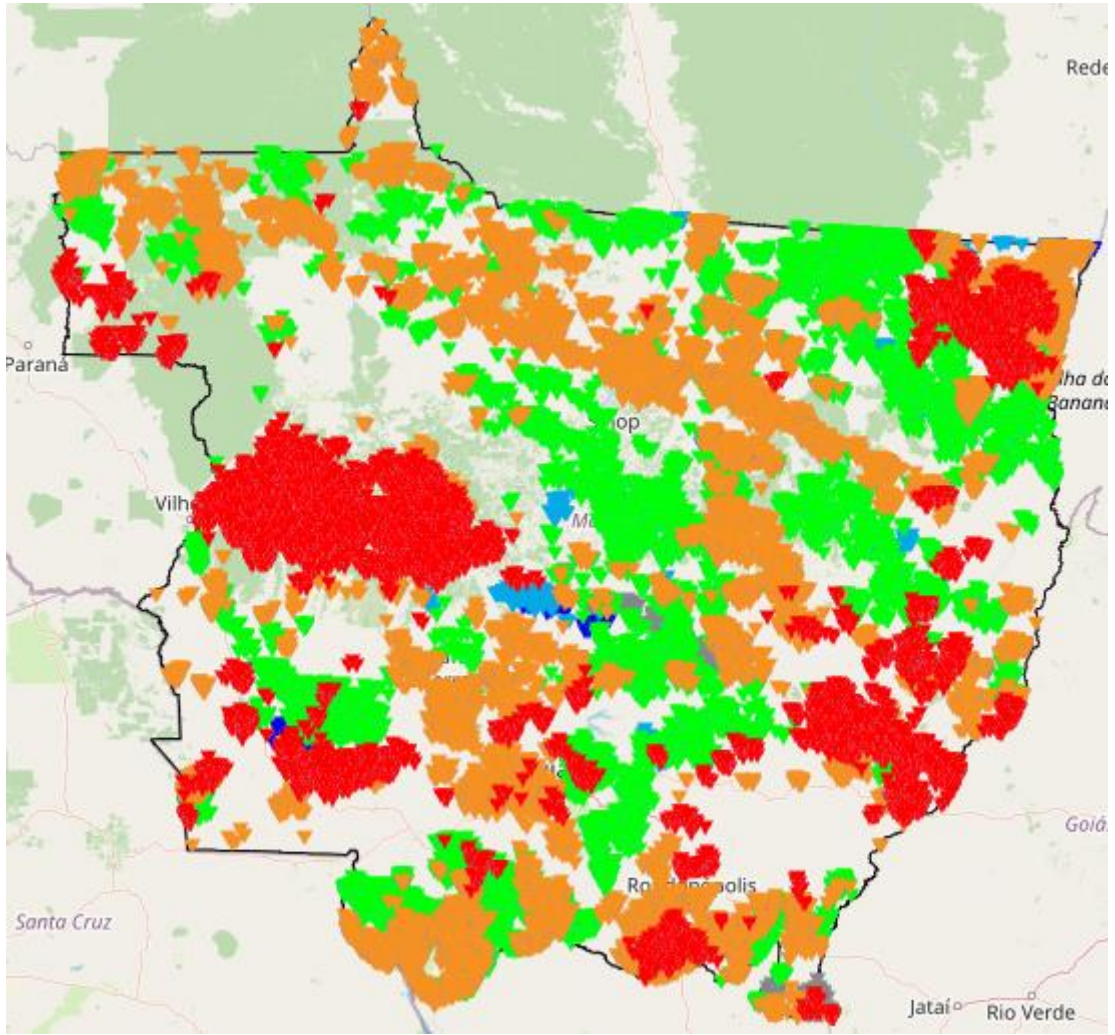
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 17 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



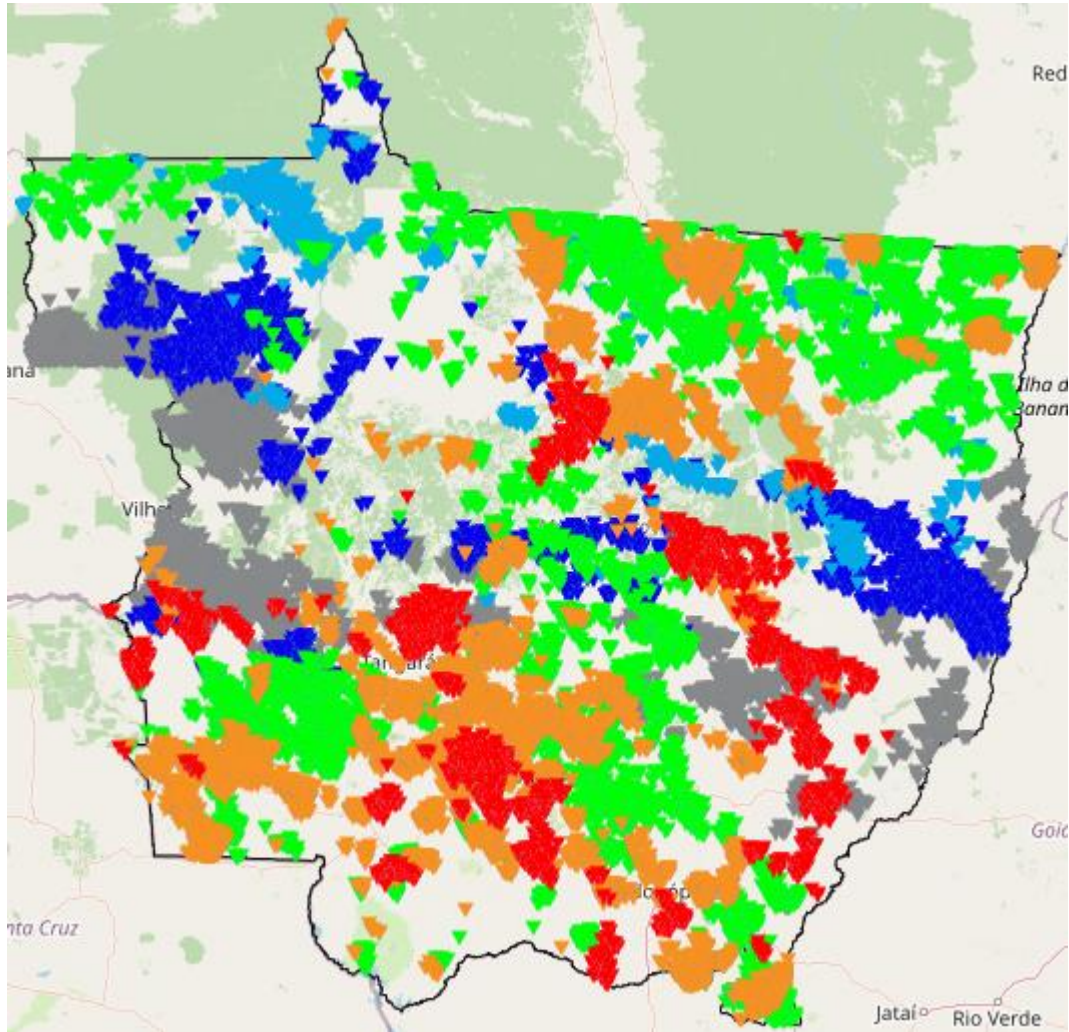
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 18 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



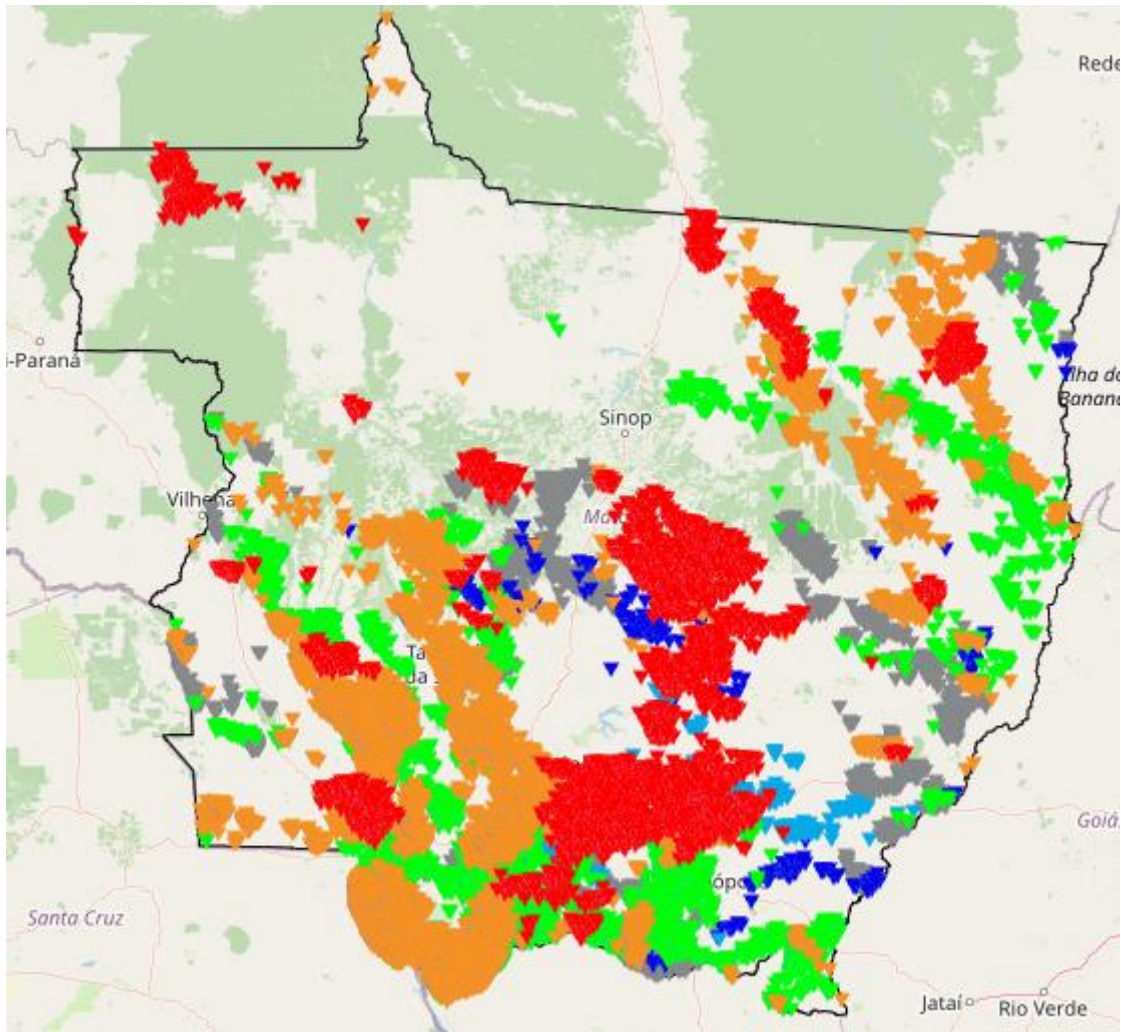
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▲	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▲	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 19 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 20 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	31/01/2025 03:59
▲	Período 2	31/01/2025 07:59
▲	Período 3	31/01/2025 11:59
▲	Período 4	31/01/2025 15:59
▲	Período 5	31/01/2025 19:59
▲	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 21 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025

- Decreto nº 012 de 20 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

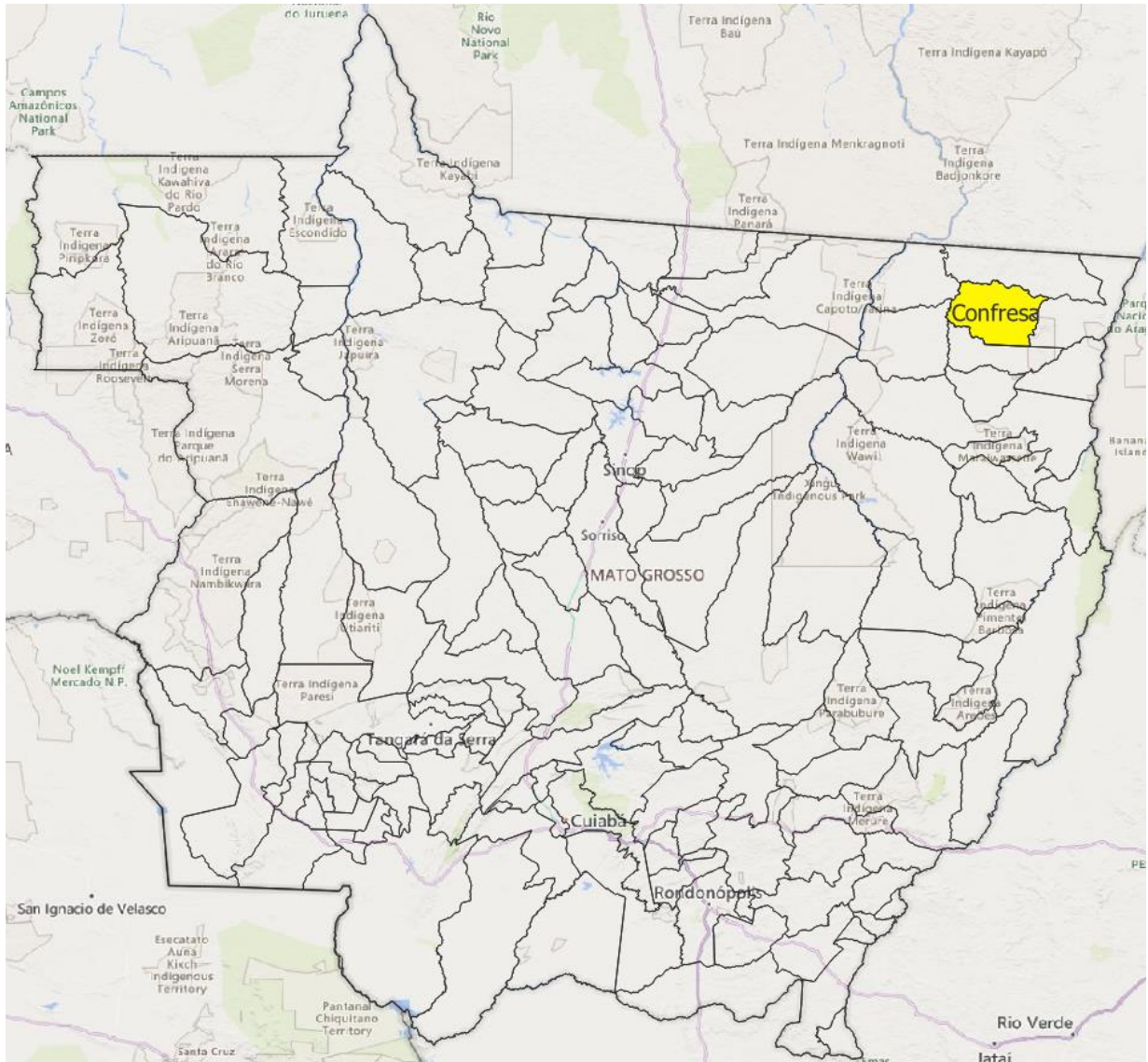


Figura 22- Município do estado afetado pelo evento no período de 07/01/2025 a 31/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 07/01/2025 a 31/01/2025

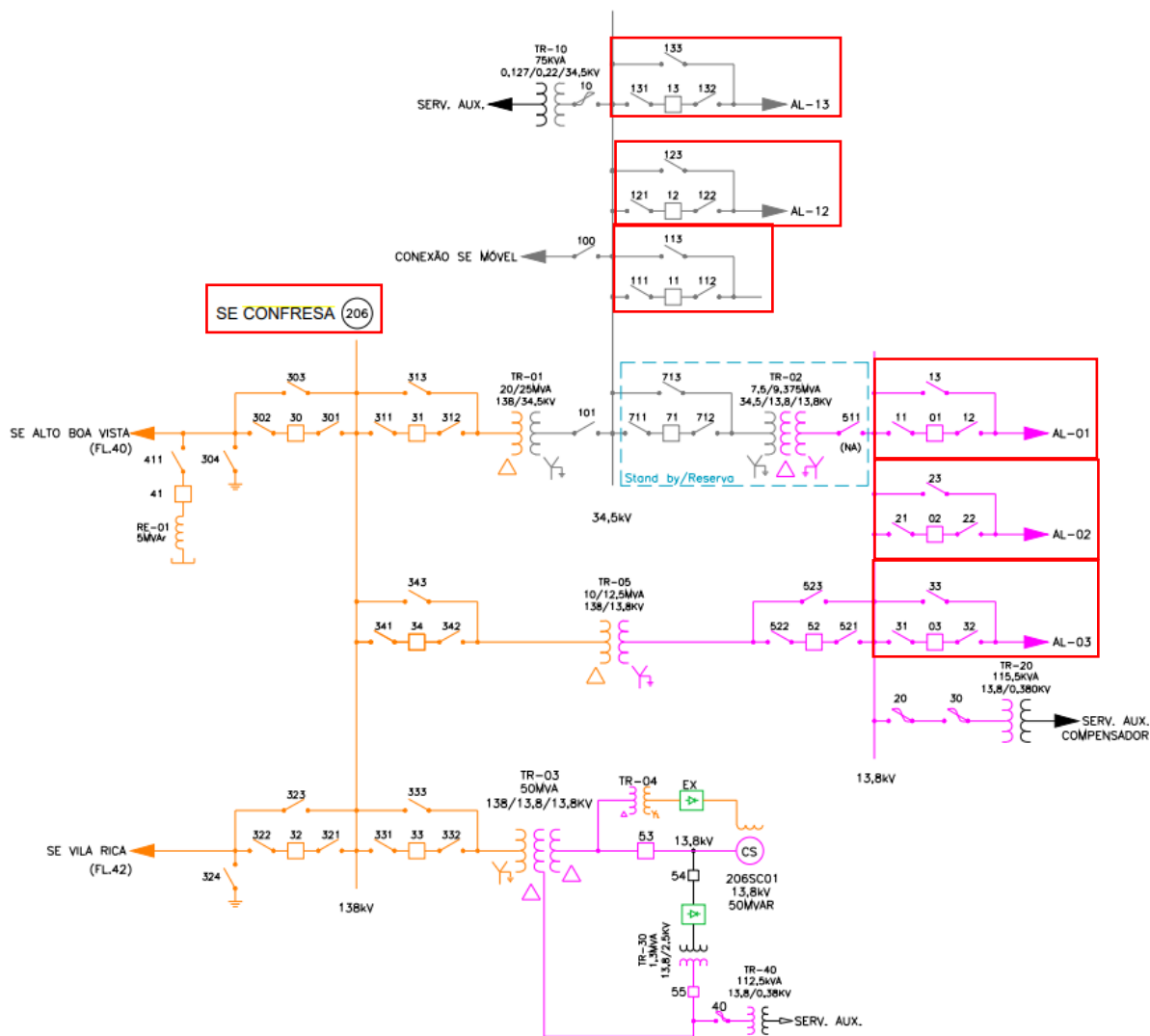


Figura 23 - Subestação CONFRESA, alimentador(es): 206001, 206002, 206003, 206011, 206012, 206013.

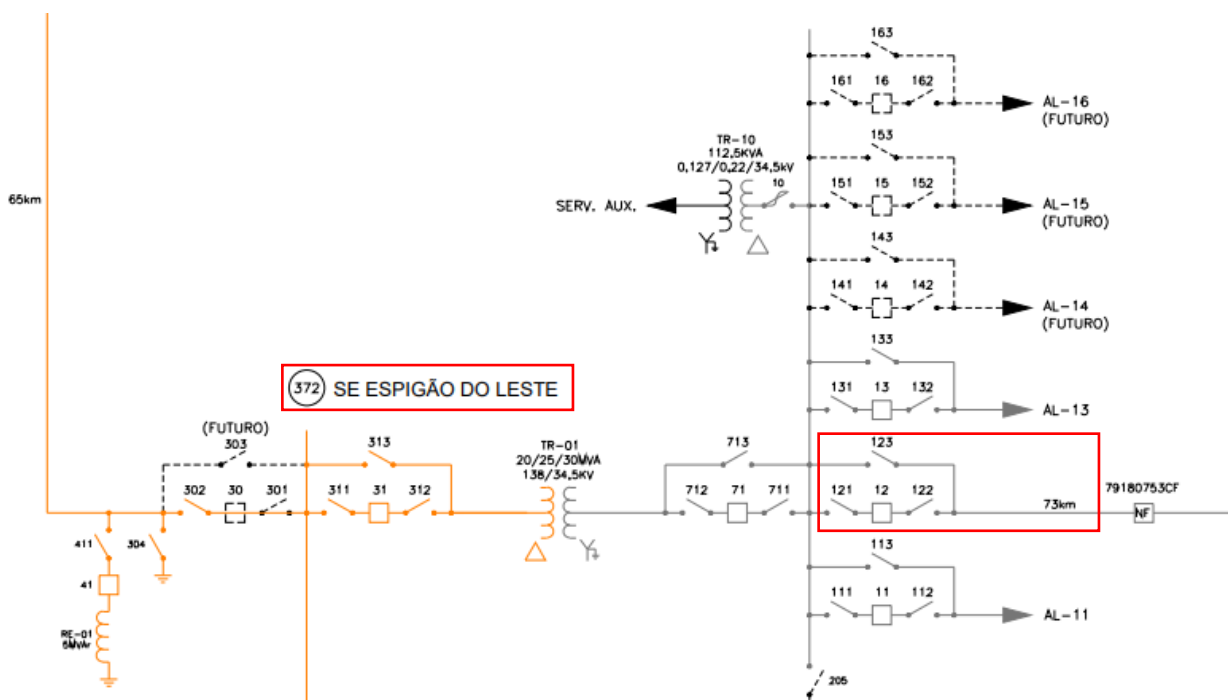


Figura 24 - Subestação ESPIGAO DO LESTE, alimentador(es): 372012.

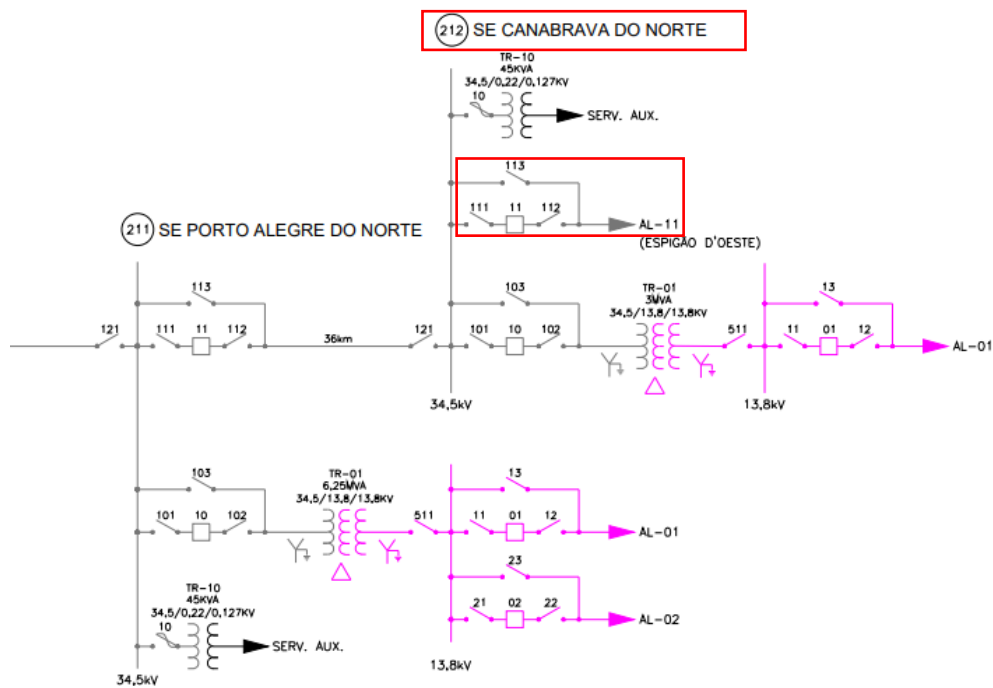


Figura 25 - Subestação CANABRAVA DO NORTE, alimentador(es): 212011.

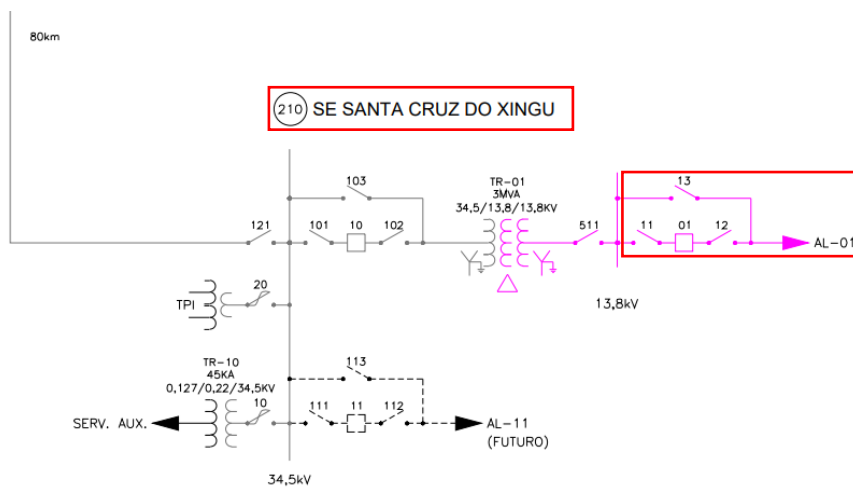


Figura 26 - Subestação SANTA CRUZ DO XINGU, alimentador(es): 210001.

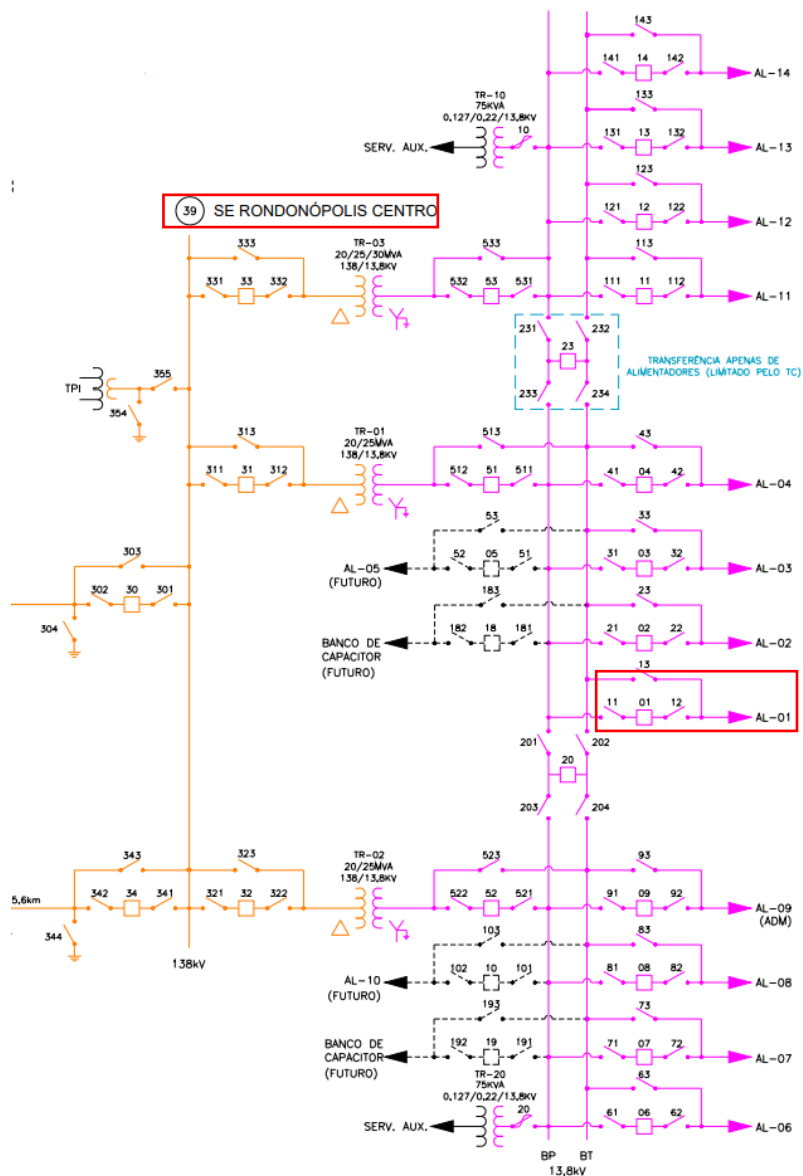


Figura 27 - Subestação RONDONOPOLIS CENTRO, alimentador(es): 039001.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

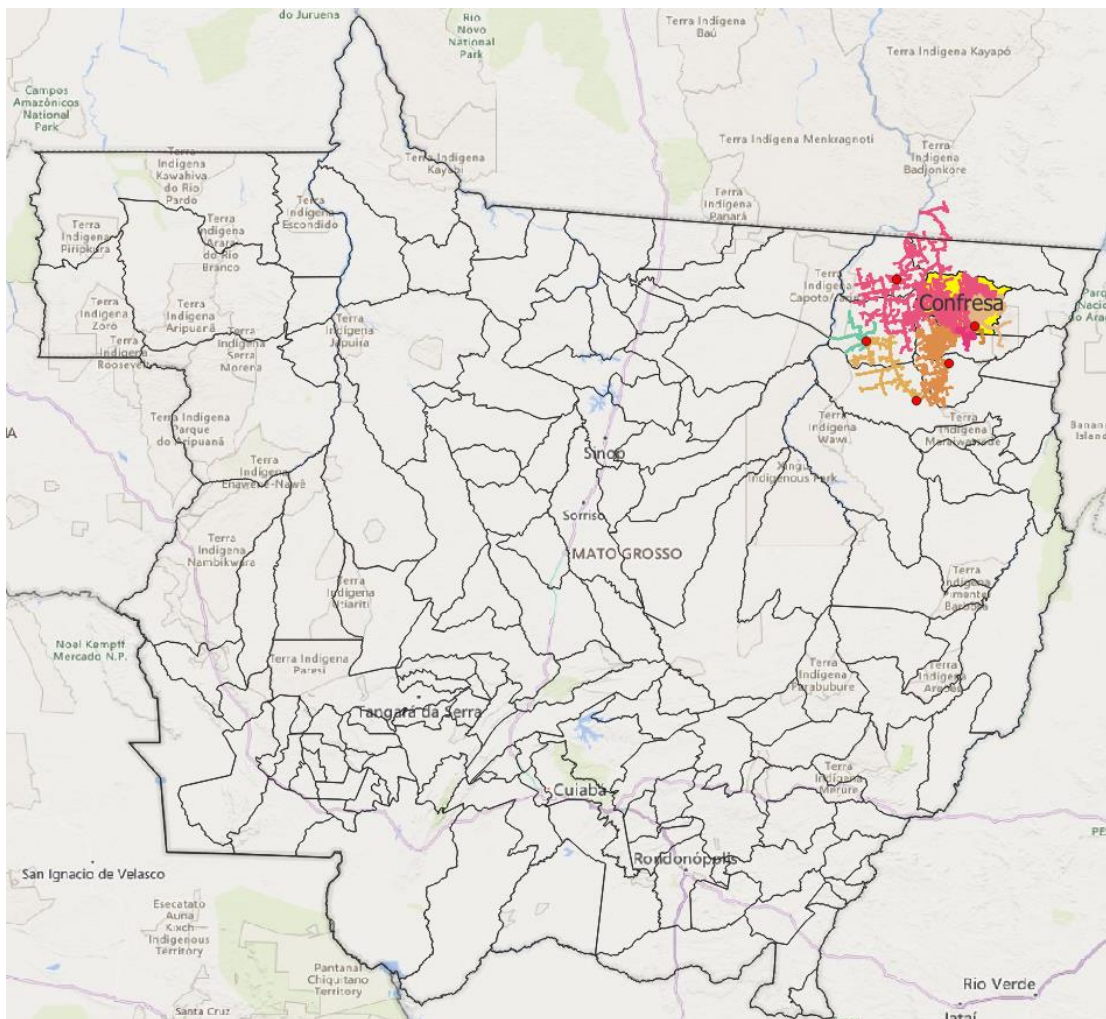


Figura 28 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 07/01/2025 a 31/01/2025 (Visão Macro).

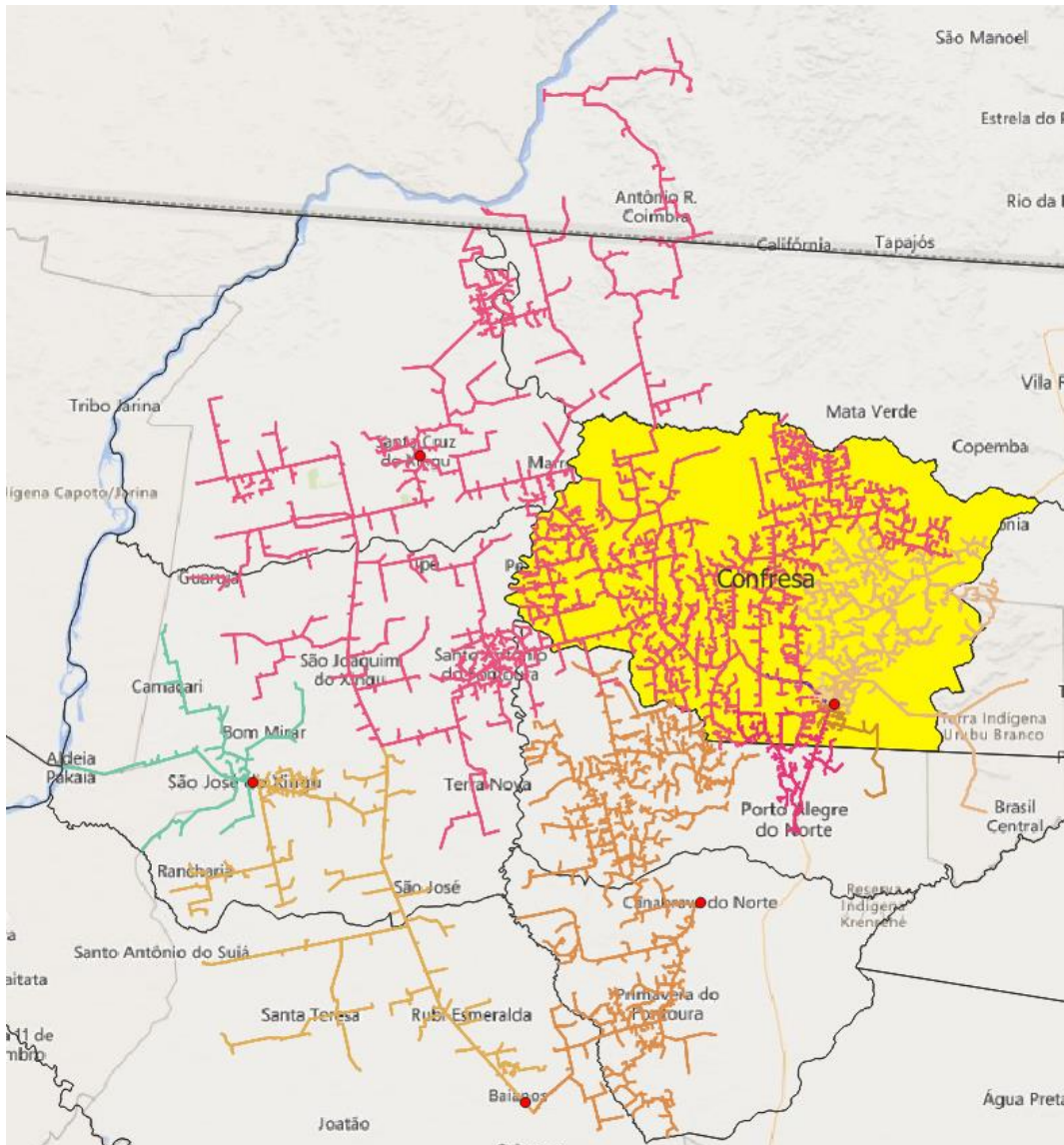


Figura 29 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 07/01/2025 a 31/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250107	Confresa

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250107	Decreto de Situação de Emergência nº 012 de 20 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 07/01/2025 e 31/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas chuvas intensas atuando no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250107.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250107	CANABRAVA DO NORTE	212011
20250107	CONFRESA	206001
20250107	CONFRESA	206012
20250107	CONFRESA	206002
20250107	CONFRESA	206003
20250107	CONFRESA	206011
20250107	CONFRESA	206013
20250107	ESPIGAO DO LESTE	372012
20250107	RONDONOPOLIS CENTRO	039001
20250107	SANTA CRUZ DO XINGU	210001
20250107	SAO JOSE DO XINGU	207001

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;

- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250107	07/01/2025 06:36	02/02/2025 11:41

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250107	12.969	130

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250107	607	2.618

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250107	31.382

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250107	2	2

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento performados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250107	615,92	41,14896755	41,52094395	698,59

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

<https://primeirapagina.com.br/tempo/confresa-e-o-14o-municipio-de-mt-a-decretar-emergencia-devido-as-chuvas/>

MENU  Qui, 20 de Mar 2025 | 15:54

Confresa é o 14º município de MT a decretar emergência devido às chuvas

Em Confresa são 9 bombeiros, 3 viaturas e uma embarcação que atendem a 42 pontos monitorados, com 3 pessoas resgatadas em áreas rurais alagadas

Joice Gonçalves
20/01/2025 17:58 Atualizado em 20/01/2025 17:58 3 min de leitura

O Comentários

Assessibilidade -A +A

As chuvas que atingem Mato Grosso intensificaram o estado de alerta em mais um município. Dessa vez, [Confresa](#), a 1160 km de Cuiabá, decretou calamidade devido às chuvas. O decreto foi publicado nesta segunda-feira (20), no Diário Oficial Eletrônico do município.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE



Chuvas fortes atingem a região a mais de 15 dias. (Foto: Reprodução)

No documento, o Estado de Calamidade Pública vigorará por 180 dias, podendo ser prorrogado mediante relatório técnico da Defesa Civil e aprovação do Comitê de Gestão da Calamidade Pública.

Figura 30 - Chuvas fortes em Confresa. Disponível em: [Confresa é o 14º município de MT a decretar emergência devido às chuvas](#). Acesso em: 20/03/2025.

Corpo de Bombeiros intensifica operações de resgate devido às fortes chuvas em MT

18 de Janeiro de 2025 às 16:35

Áreas enfrentam alagamentos e inundações, resultando no isolamento de muitas pessoas em locais de difícil acesso

Assessoria | CBMMT



O Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT) tem intensificado suas operações de resgate em resposta às fortes chuvas que vêm atingindo o estado. Com o aumento das precipitações, várias áreas enfrentam alagamentos e inundações, que têm ocasionado o isolamento de muitas pessoas em locais de difícil acesso.

As equipes militares estão mobilizadas para atender a essas ocorrências, realizando resgates de vítimas, tanto pessoas quanto animais, que ficaram ilhadas. Além disso, quando as condições permitem, também são recuperados bens materiais das famílias afetadas.

Somente na sexta-feira (17.1), as operações ocorreram nos municípios de **Confresa** (a 1.160 km de Cuiabá) e Paranatinga (a 384,5 km de Cuiabá), regiões onde as chuvas têm sido mais intensas. Pelo menos sete pessoas, incluindo três crianças, foram resgatadas de suas residências devido ao risco iminente das inundações.



Figura 31 - Corpo de Bombeiros intensifica operações de resgate devido às fortes chuvas em MT.

Fonte: <https://www.secom.mt.gov.br/web/bombeiros/w/corpo-de-bombeiros-intensifica-opera%C3%A7%C3%B5es-de-resgate-devido-%C3%A0s-fortes-chuvas-no-estado>. Acesso em: 28/03/2025.

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255800001099	212DJ11-DJ-52	Disjuntor	1080	1	18	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255800001099	212DJ11-DJ-52	Disjuntor	360	342	2052	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255800001099	212DJ11-DJ-52	Disjuntor	1080	2	36	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255800001099	212DJ11-DJ-52	Disjuntor	110	1	2	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255800001099	212DJ11-DJ-52	Disjuntor	86	292	419	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255800001099	212DJ11-DJ-52	Disjuntor	24	190	76	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Sim
20255856201498	57130362CF-TR-57	Transformador	1	218	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810324886	03142527CF-CH-03	Chave Fusível	7	617	72	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856493044	57414005CF-TR-57	Transformador	81	234	316	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255791934038	33104030CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	29	683	330	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	5	82	7	EMENDA DANIFICADA	Não
20255856587687	03178529CF-CH-03	Chave Fusível	59	226	222	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255827585517	03133179CF-CH-03	Chave Fusível	6	174	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854688618	57820490CF-TR-57	Transformador	24	257	103	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255827833721	57178963CF-TR-57	Transformador	47	13	10	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858152827	57117359CF-TR-57	Transformador	12	2380	476	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255856208548	03109896CF-CH-03	Chave Fusível	14	238	56	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	0	11	0	EMENDA DANIFICADA	Sim
20255846682598	57117115CF-TR-57	Transformador	1	257	4	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854306525	5698090256-TR-16	Transformador	1	202	3	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255834233172	03142527CF-CH-03	Chave Fusível	7	507	59	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854327550	0388954256-CH-03	Chave Fusível	16	890	237	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255802068605	03117762CF-CH-03	Chave Fusível	97	303	490	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255805496003	79145411CF-CH-79	Religador Trifásico	451	316	2375	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255805496003	79145411CF-CH-79	Religador Trifásico	88	272	399	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255811735033	33130737CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	34	557	316	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854382347	5788407256-TR-17	Transformador	43	384	275	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812594364	33109762CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	63	831	873	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255792548624	0388516256-CH-03	Chave Fusível	9	1010	152	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255799658992	03117277CF-CH-03	Chave Fusível	2	500	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255791745240	03130500CF-CH-03	Chave Fusível	203	121	409	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855580324	57704422CF-TR-57	Transformador	1	394	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	3956	115	7582	EMENDA DANIFICADA	Sim
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	233	192	746	EMENDA DANIFICADA	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255840369242	03103932CF-CH-03	Chave Fusível	11	377	69	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255802143727	5771946256-TR-57	Transformador	66	180	198	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857215796	03142481CF-CH-03	Chave Fusível	22	2618	960	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809249180	03142481CF-CH-03	Chave Fusível	24	443	177	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255805842489	03103909CF-CH-03	Chave Fusível	6	454	45	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810501428	03102136CF-CH-03	Chave Fusível	4	161	11	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255805496003	79145411CF-CH-79	Religador Trifásico	133	85	188	CONDUTOR PARTIDO	Sim
20255827760032	77111242-CP	Cabo Primário	507	172	1453	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255813133185	87597321-SJ-04	Chave Fusível	6	898	90	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855269012	57211829CF-TR-57	Transformador	9	192	29	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854581719	3373487256-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	124	1223	2528	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255810181218	57817734CF-TR-57	Transformador	1	1402	23	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255791805908	5498490256-TR-56	Transformador	47	42	33	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856536151	0388954256-CH-03	Chave Fusível	16	341	91	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255845923582	X49444602-CH-03	Chave Fusível	5	496	41	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255800984068	03102136CF-CH-03	Chave Fusível	4	1378	92	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255805496003	79145411CF-CH-79	Religador Trifásico	270	341	1535	CONDUTOR PARTIDO	Sim
20255805496003	79145411CF-CH-79	Religador Trifásico	137	565	1290	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255809495649	57876184BG-TR-57	Transformador	1	569	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855221320	0388939256-CH-03	Chave Fusível	23	1020	391	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855274629	3361975256-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	95	556	880	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255801662815	03817813CF-CH-03	Chave Fusível	33	353	194	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812692283	03117389CF-CH-03	Chave Fusível	42	314	220	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	2	11	0	EMENDA DANIFICADA	Sim
20255809320734	03102136CF-CH-03	Chave Fusível	4	435	29	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813115342	57812262CF-TR-17	Transformador	1	1160	19	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255791967243	43109187CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	95	827	1309	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255799658913	33142638CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	16	604	161	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846597705	0	Individual	1	183	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812666336	0	Individual	1	378	6	EROSÃO DE POSTE	Não
20255857304092	0	Individual	1	1304	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809335027	0	Individual	1	399	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255836562480	0	Individual	1	943	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855218505	0	Individual	1	341	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812735988	0	Individual	1	139	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255791471718	0	Individual	1	580	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255791538758	0	Individual	1	341	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255800946899	0	Individual	1	389	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255802253292	0	Individual	1	1508	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255805712469	0	Individual	1	462	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255809067970	0	Individual	1	515	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856454037	0	Individual	1	1344	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827723199	0	Individual	1	277	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255805785370	0	Individual	1	374	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840357059	0	Individual	1	358	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846571173	0	Individual	1	718	12	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834190218	0	Individual	1	1043	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853356401	0	Individual	1	246	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853515787	0	Individual	1	229	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854338170	0	Individual	1	1767	29	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855572983	0	Individual	1	1440	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856248913	0	Individual	1	500	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857027833	0	Individual	1	1386	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855273411	0	Individual	1	1155	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854278884	0	Individual	1	1692	28	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255792625639	0	Individual	1	1597	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855600665	0	Individual	1	1336	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255799597149	0	Individual	1	1280	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812713811	0	Individual	1	1196	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840346387	0	Individual	1	399	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846601193	0	Individual	1	536	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840340087	0	Individual	1	192	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840411575	0	Individual	1	300	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846621746	0	Individual	1	1665	28	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846636064	0	Individual	1	1302	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853073247	0	Individual	1	120	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855273449	0	Individual	1	1461	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856933142	0	Individual	1	201	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856978502	0	Individual	1	1642	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857401810	0	Individual	1	1063	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855585699	0	Individual	1	915	15	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855571667	0	Individual	1	1374	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856951228	0	Individual	1	121	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855662470	0	Individual	1	724	12	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255811917170	0	Individual	1	482	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810872653	0	Individual	1	1316	22	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255810889996	0	Individual	1	1297	22	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811097559	0	Individual	1	1115	19	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811098009	0	Individual	1	1089	18	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255791753859	0	Individual	1	1456	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255802113403	0	Individual	1	516	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255802121847	0	Individual	1	255	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255802160838	0	Individual	1	193	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833606440	0	Individual	1	563	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809126439	0	Individual	1	317	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833692492	0	Individual	1	367	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833788391	0	Individual	1	255	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255802143521	0	Individual	1	209	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853041043	0	Individual	1	413	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853069229	0	Individual	1	568	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810240254	0	Individual	1	110	2	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	669	11	123	EMENDA DANIFICADA	Sim
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	84	3	4	EMENDA DANIFICADA	Não
20255805497551	0	Individual	1	865	14	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	785	11	144	EMENDA DANIFICADA	Não
20255846030618	207DJ01-DJ-52	Disjuntor	1433	3	72	EMENDA DANIFICADA	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 012/2025 - 07/01/2025 a 31/01/2025**
Código do Evento: 20250107

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1543445/>

Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 21 de Janeiro de 2025.

DECRETO Nº 012/2025 de 20 de janeiro de 2025
 DECRETO Nº 012/2025 de 20 de janeiro de 2025
 ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 011/2025, DECLARANDO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Confresa, na data de 16 de janeiro de 2025 e nos dias seguintes, causando enchentes e alagamentos neste Município, provocando graves danos, devastando casas prédios públicos, veículos, bens móveis, impedindo o acesso as localidades rurais e as cidades vizinhas e a queda de pontes e aterros, interrompendo o tráfego e dificultando o acesso as comunidades afetadas;

CONSIDERANDO os relatórios e levantamentos realizados pela Defesa Civil Municipal, que apontam a ocorrência de danos materiais, comprometimento da segurança, saúde pública e mobilidade dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de recursos e adoção de medidas imediatas para proteger a vida, a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para a declaração de estado de Emergência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta as medidas a serem adotadas em situações de emergência e calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterada a Ementa do Decreto nº 011, de 17 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
 "DECLARANDO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CONFRESA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º: Fica alterada a redação do artigo 1º, artigo 8º, e artigo 9º, do Decreto nº 011, de 17 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 1º Fica declarado Situação de Emergência no âmbito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, em razão das chuvas intensas ocorridas em 16 de janeiro de 2025, codificada como Chuvas Intensas (1.3.2.1.4, conforme o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE)).
 Parágrafo único: A Situação de Emergência Pública vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante relatório técnico da Defesa Civil e aprovação do Comitê de Gestão de Emergência."
NR

"Art. 8º Fica criado o Comitê de Gestão de Emergência, sob responsabilidade do Núcleo de Bombeiros Militar de Confresa, que atuará como órgão central de coordenação e gestão das ações de resposta, competindo-lhe:

I - Planejar, coordenar e monitorar as medidas a serem empregadas durante a situação de calamidade pública;

II - Promover a publicação das informações relativas à calamidade pública e boletins periódicos sobre as ações realizadas;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação de calamidade pública;

IV - Propor ajustes ou novas medidas necessárias ao enfrentamento da calamidade;

V - Propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais e a aquisição de bens e serviços indispensáveis à resposta à calamidade."

Art. 9º Este decreto será encaminhado ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para reconhecimento oficial de Estado de Emergência, conforme previsto na legislação federal.

.....NR

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 011, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, Confresa - MT, em 20 de janeiro de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

Decreto disponível em: [Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org](http://diariomunicipal.org)

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250110

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	18
6. Evidências	22
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	23

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250110) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 25/01/2025 a 31/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

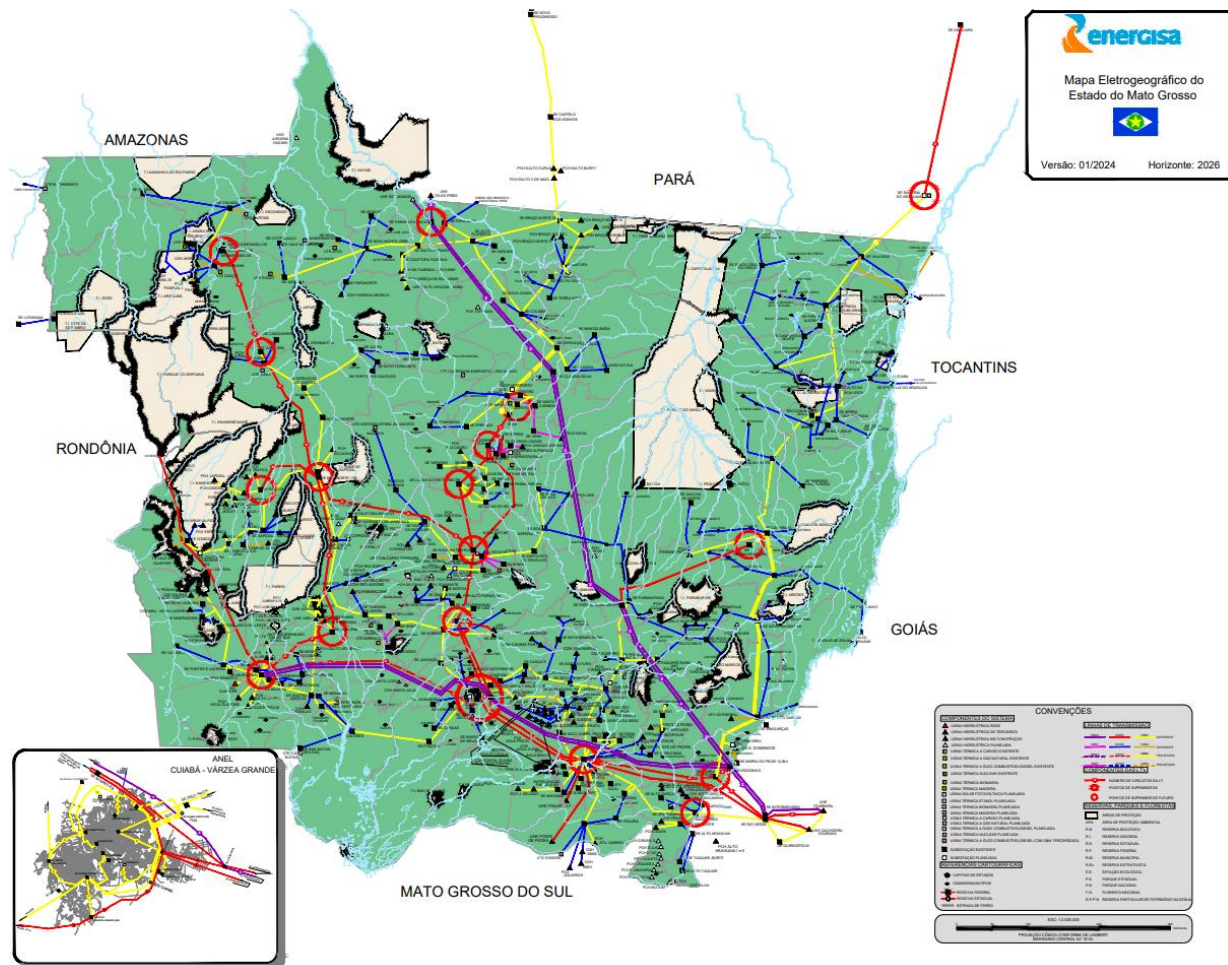
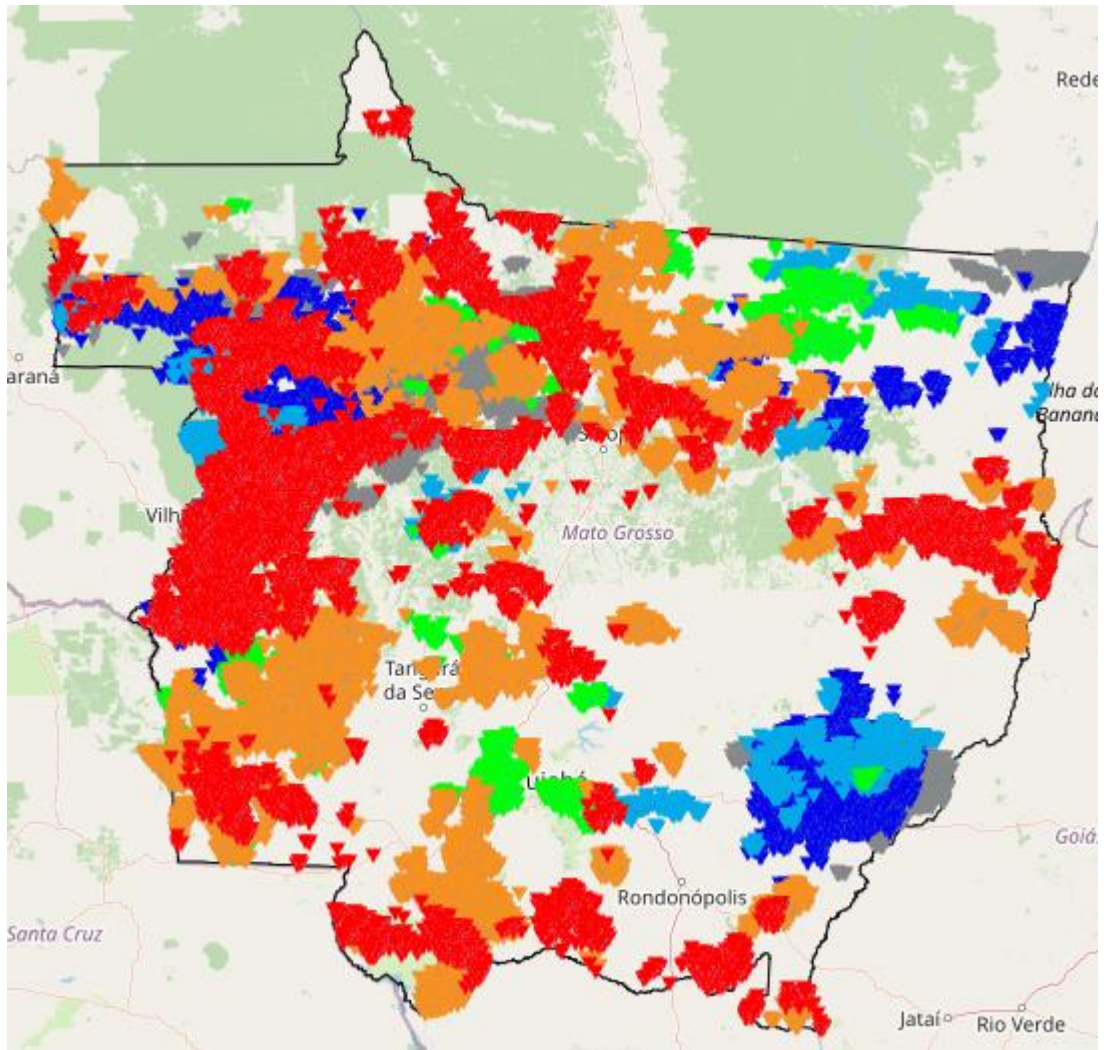


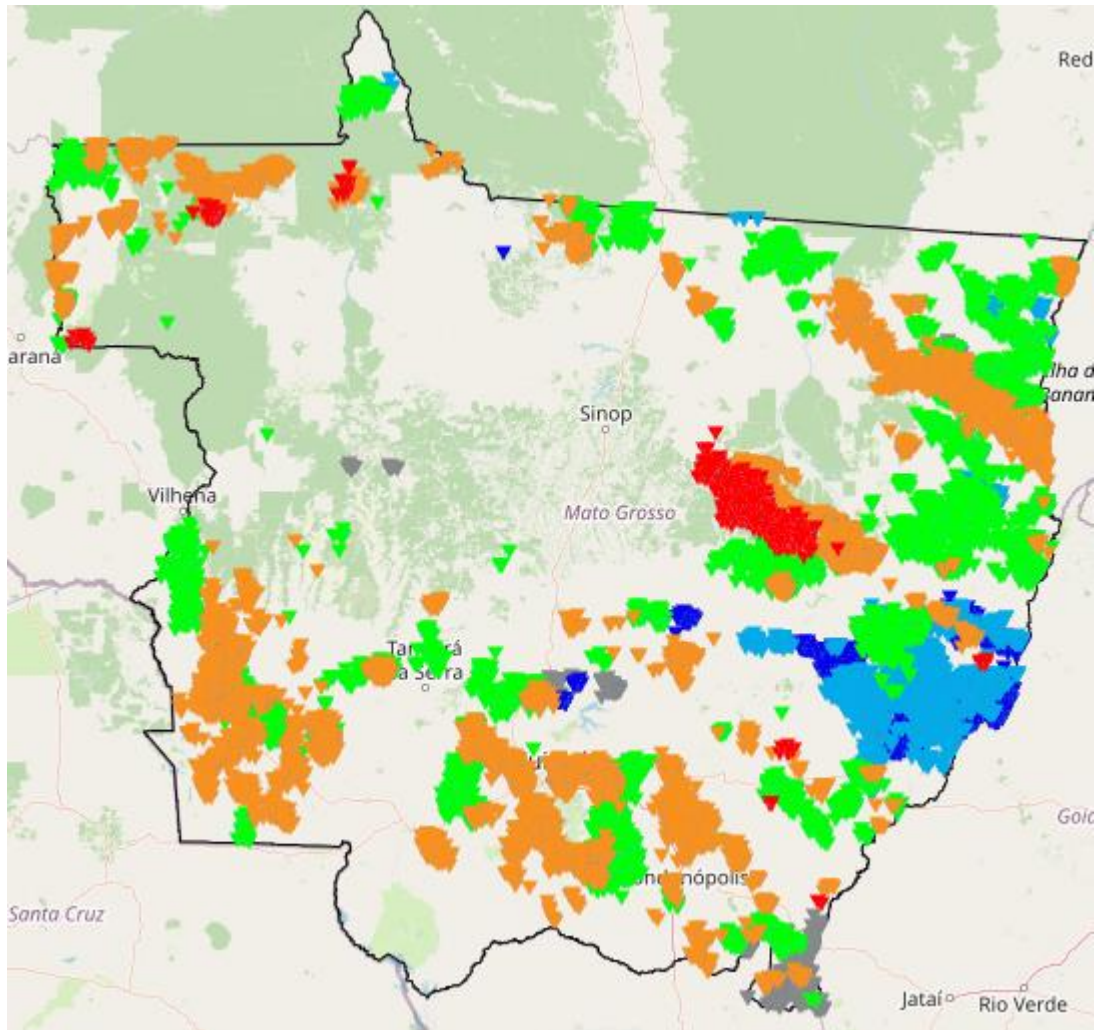
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



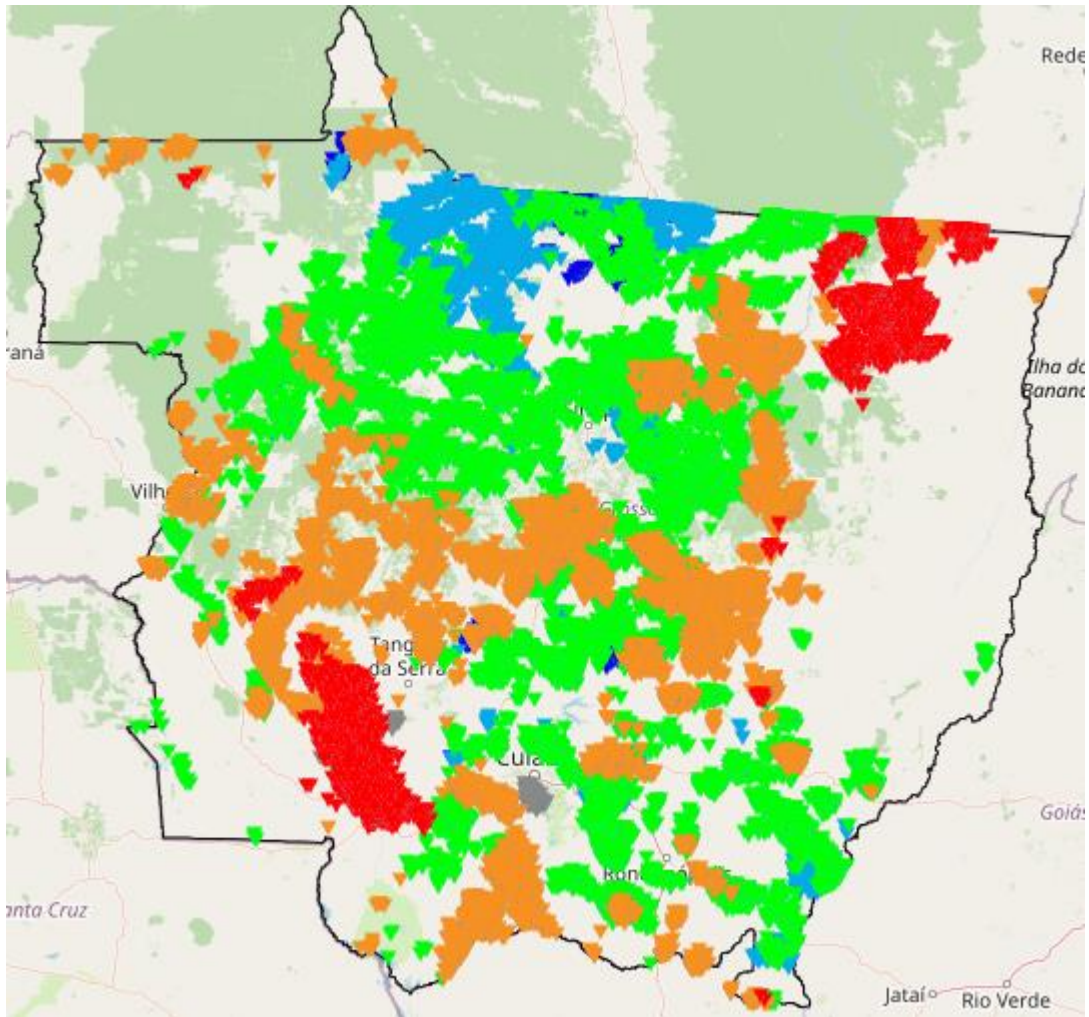
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	25/01/2025 03:09
▼	Período 2	25/01/2025 06:19
▼	Período 3	25/01/2025 09:29
▼	Período 4	25/01/2025 12:39
▼	Período 5	25/01/2025 15:49
▼	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



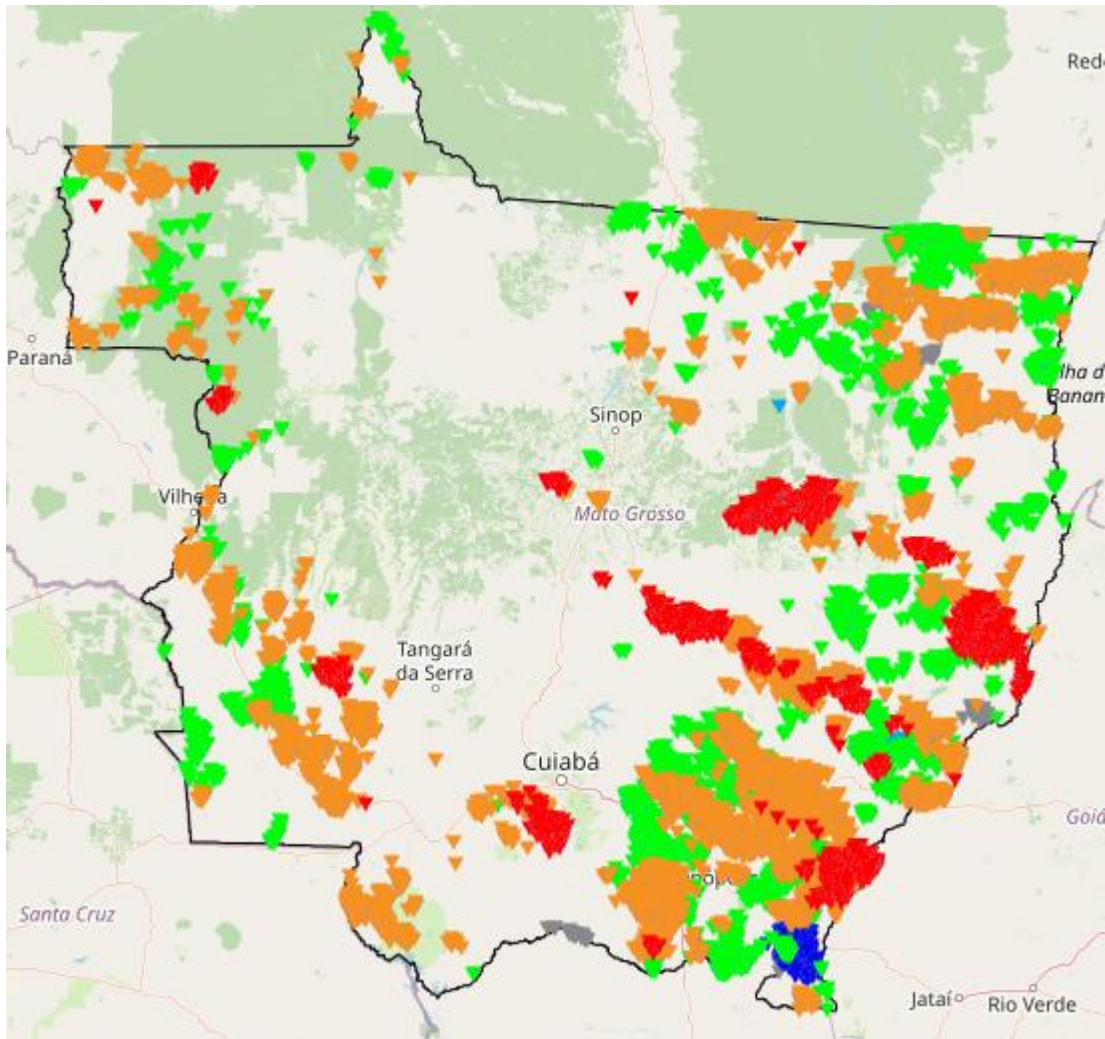
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	26/01/2025 03:59
▲	Período 2	26/01/2025 07:59
▲	Período 3	26/01/2025 11:59
▲	Período 4	26/01/2025 15:59
▲	Período 5	26/01/2025 19:59
▲	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



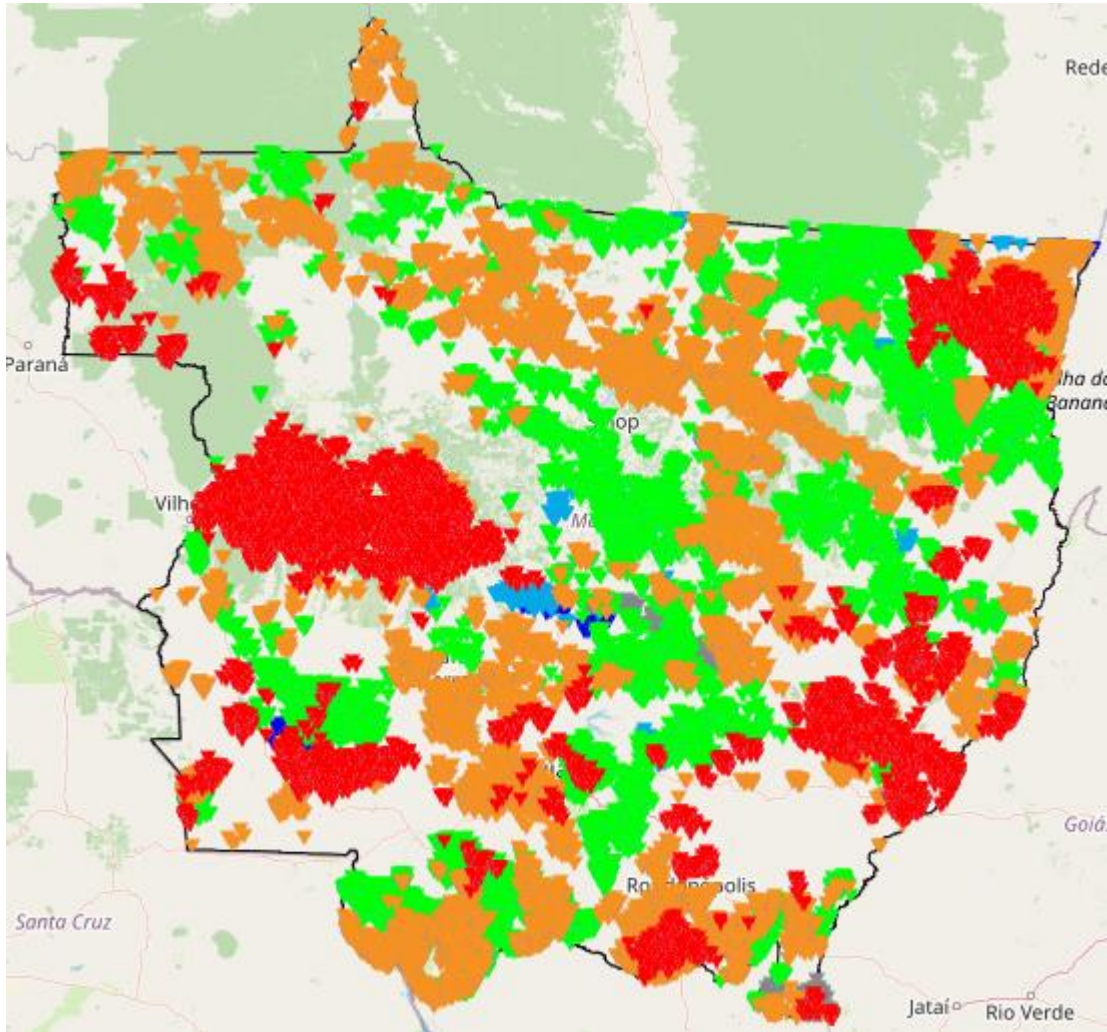
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	27/01/2025 03:59
▼	Período 2	27/01/2025 07:59
▼	Período 3	27/01/2025 11:59
▼	Período 4	27/01/2025 15:59
▼	Período 5	27/01/2025 19:59
▼	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



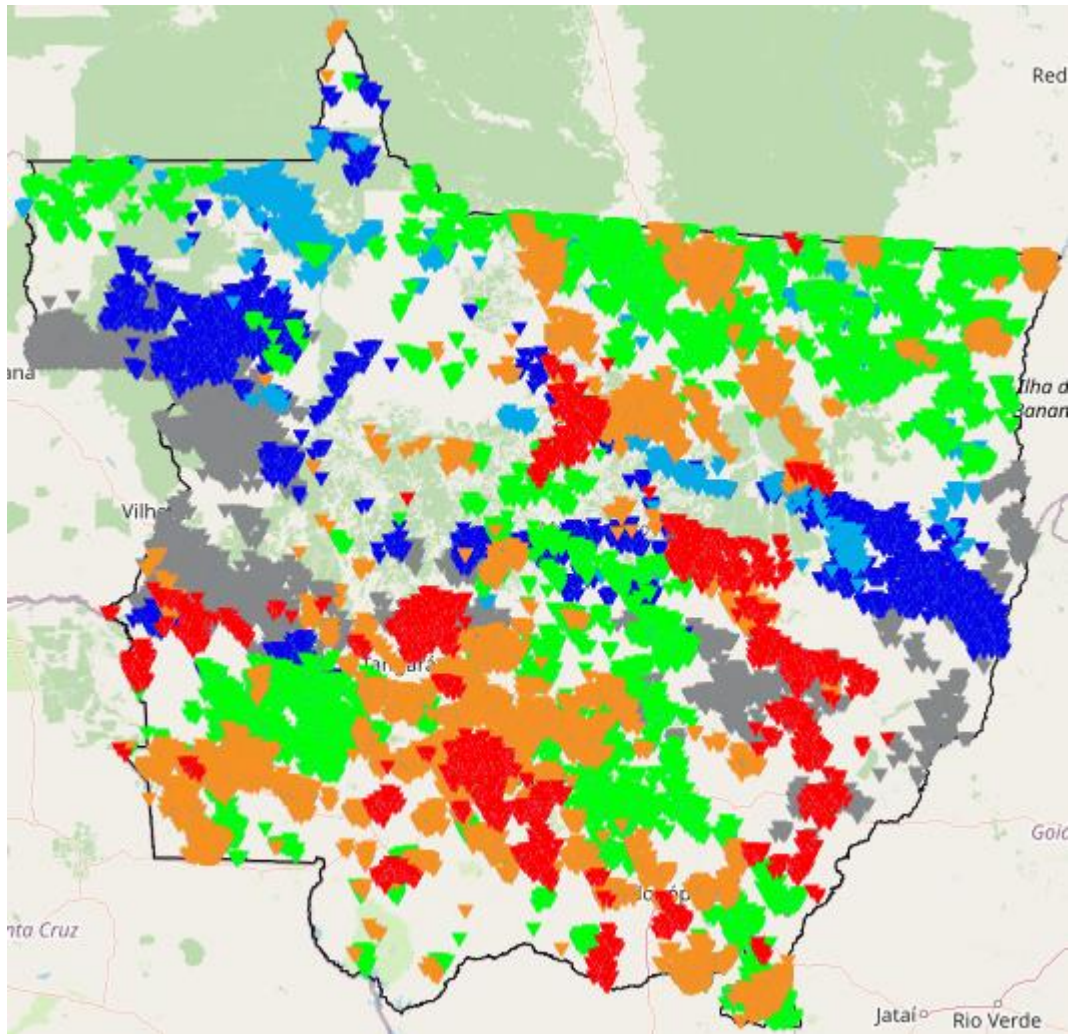
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



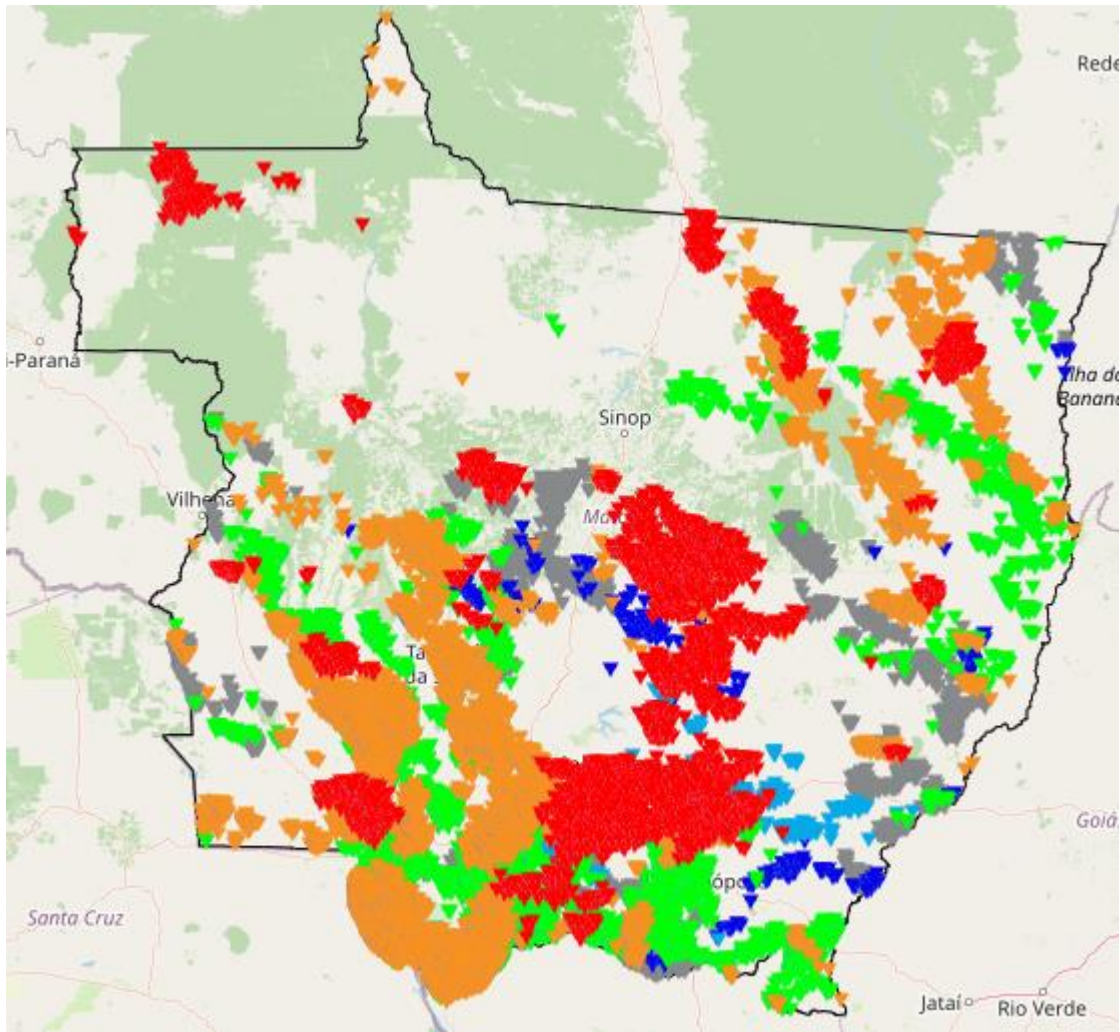
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▲	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▲	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	31/01/2025 03:59
▲	Período 2	31/01/2025 07:59
▲	Período 3	31/01/2025 11:59
▲	Período 4	31/01/2025 15:59
▲	Período 5	31/01/2025 19:59
▲	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025

- Decreto nº 011 de 22 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

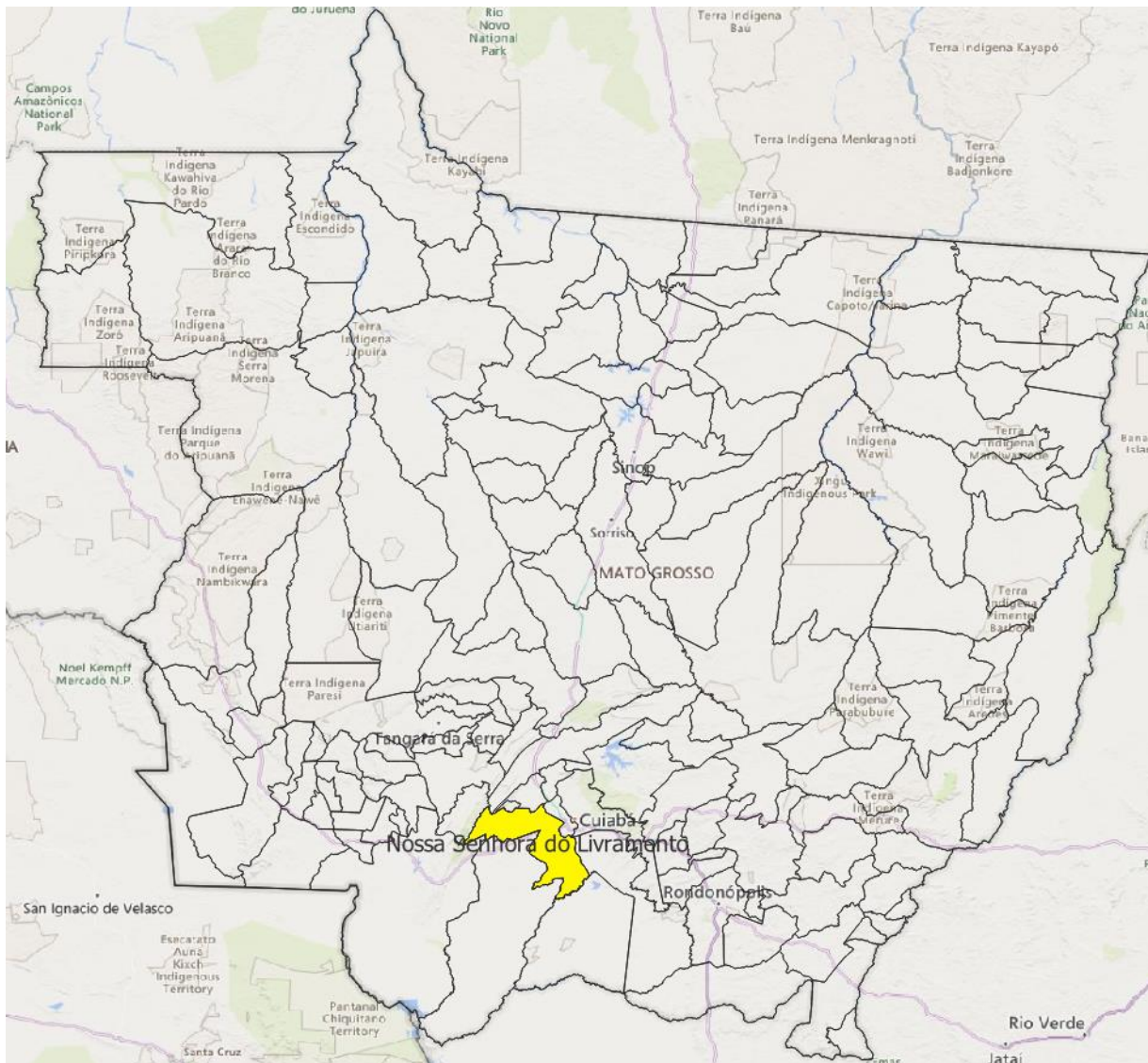


Figura 9- Município do estado afetado pelo evento no período de 25/01/2025 a 31/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 25/01/2025 a 31/01/2025

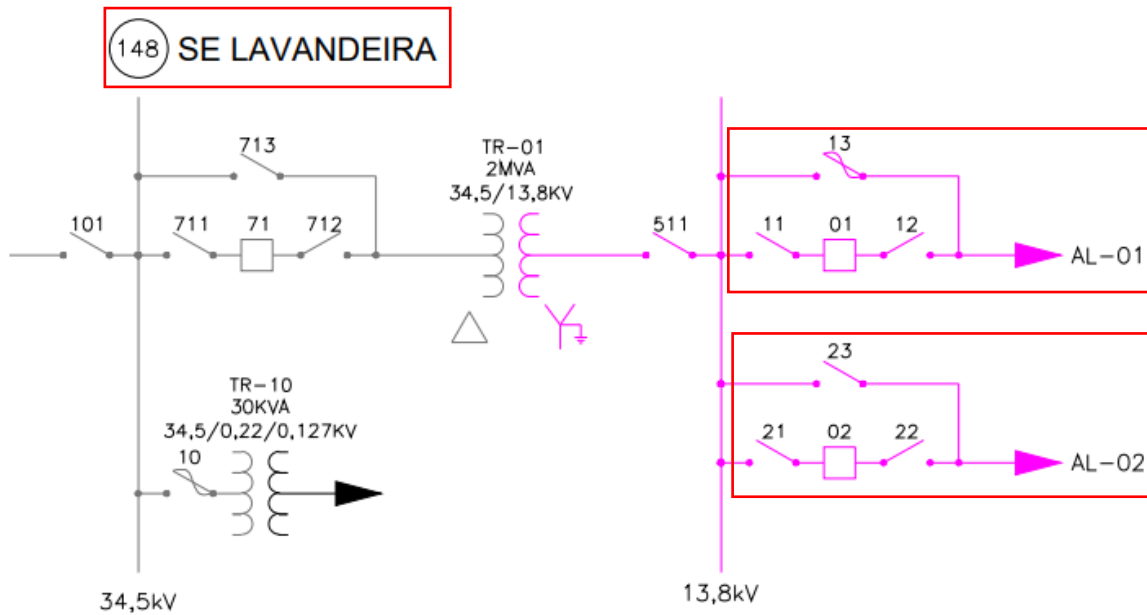


Figura 10 - Subestação LAVANDEIRAS, alimentador(es): 148001, 148002.

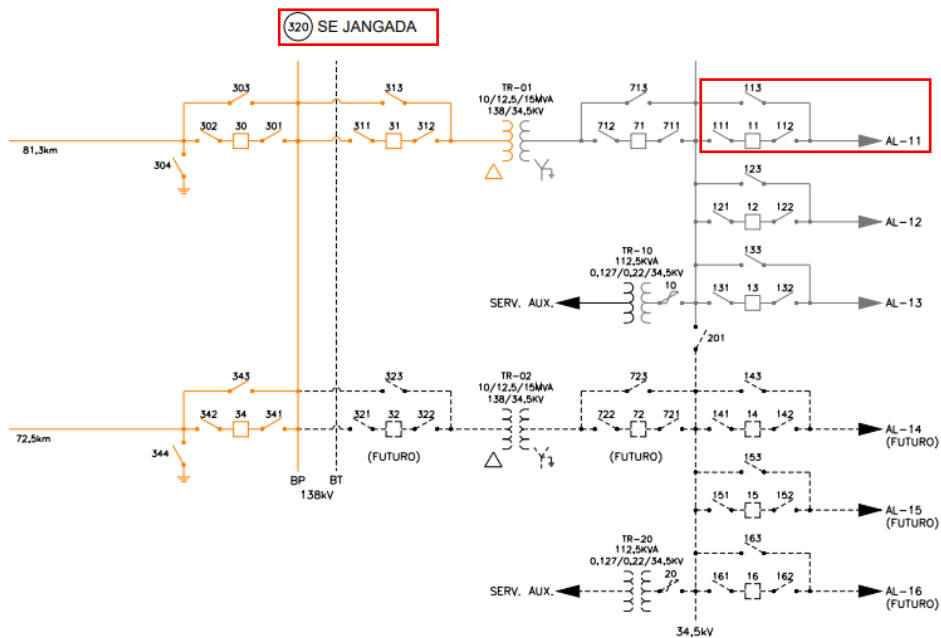


Figura 11 - Subestação JANGADA, alimentador(es): 320011.

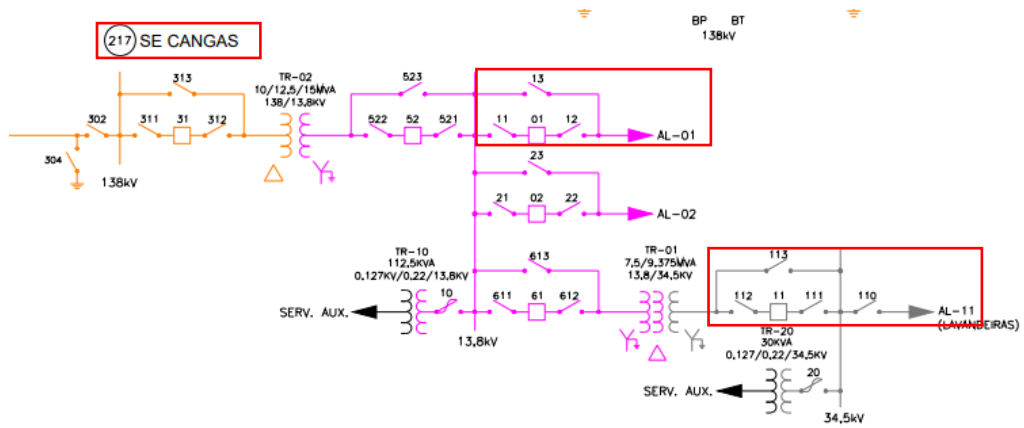


Figura 12 - Subestação CANGAS, alimentador(es): 217001, 217011.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

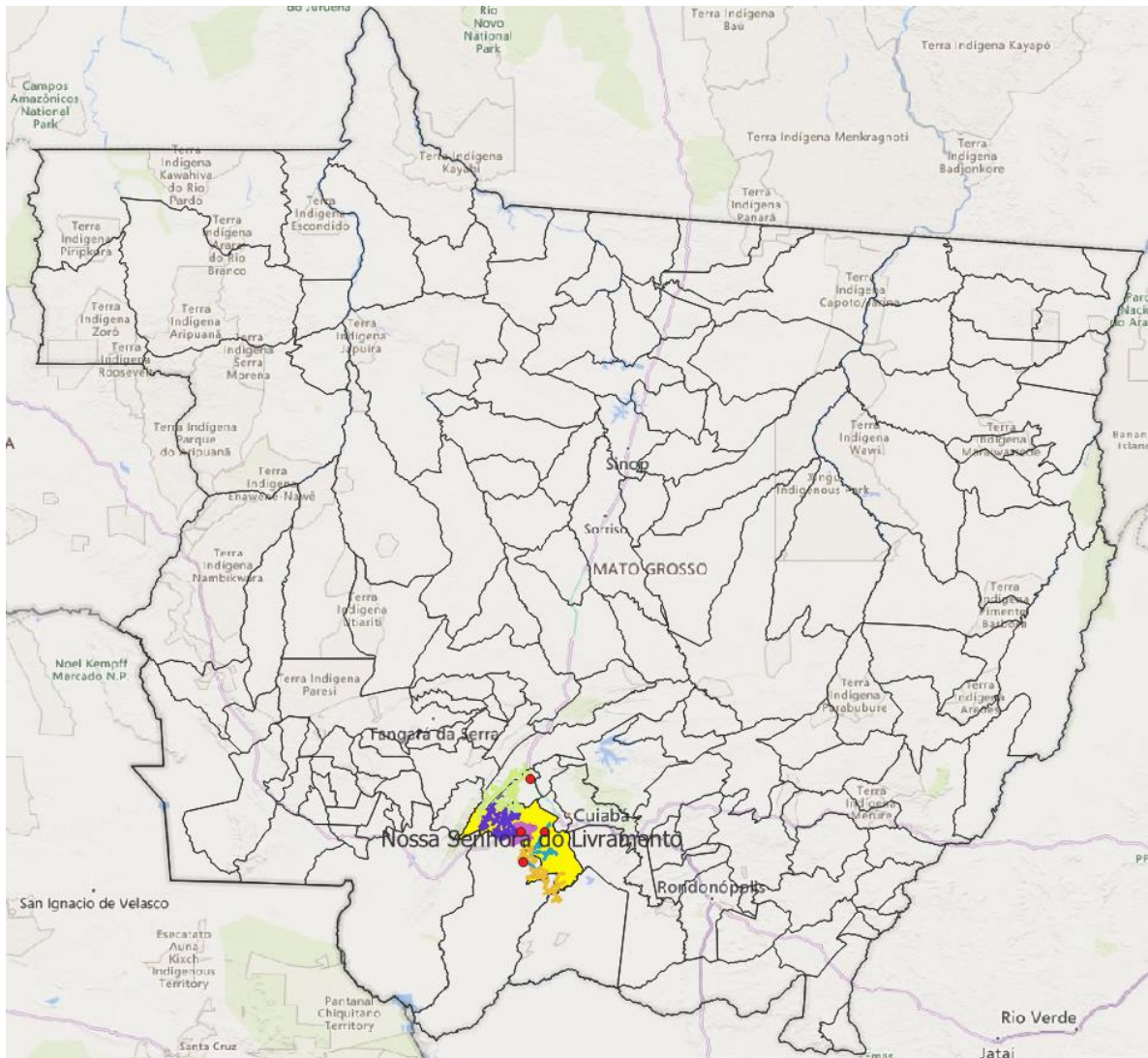


Figura 13 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 25/01/2025 a 31/01/2025 (Visão Macro).

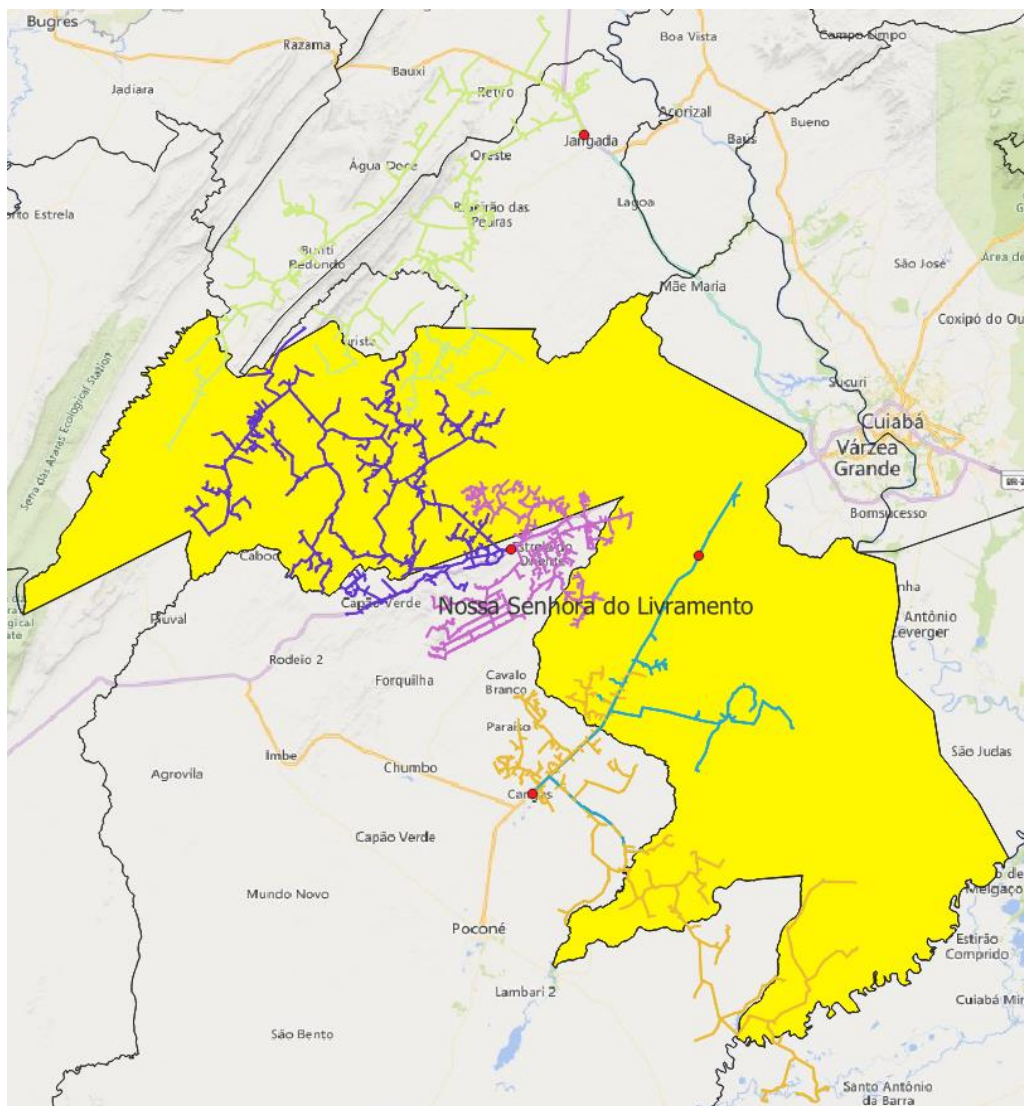


Figura 14 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 25/01/2025 a 31/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250110	Nossa Senhora do Livramento

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250110	Decreto de Situação de Emergência nº 011 de 22 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 25/01/2025 e 31/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas chuvas intensas atuando no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250110.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250110	CANGAS	217001
20250110	CANGAS	217011
20250110	JANGADA	320011
20250110	LAVANDEIRAS	148001
20250110	LAVANDEIRAS	148002
20250110	LIVRAMENTO	406001

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250110	25/01/2025 00:27	01/02/2025 17:57

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250110	519	35

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250110	612	1.441

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250110	3.751

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250110	2	2

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250110	554,05	37,48380952	27,35761905	618,89

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana

JOÃO FREITAS 25 DE JANEIRO DE 2025



O Governo de Mato Grosso monitora, nesta sexta-feira (24), 38 municípios, em razão das chuvas intensas que atingiram o Estado na última semana.

Os municípios são classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas nos últimos dias e terem sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

- 250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;
- 130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;
- 20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;
- 80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.
- 400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa.

Monitoramento

Até o momento, 30 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenópolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Canarana, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres e Nova Marilândia.

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 15 - Cidades monitoradas devido à chuvas intensas no MT. Disponível em: <https://circuitomt.com.br/defesa-civil-monitora-38-municipios-de-mato-grosso-devido-as-fortes-chuvas-durante-a-semana/>. Acesso em: 24/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255853853586	57813002ME-TR-17	Transformador	4	1441	96	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853616221	57128336ME-TR-57	Transformador	23	361	138	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853853561	57413066ME-TR-57	Transformador	2	381	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846904568	3368608006-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	11	75	14	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255855591563	0	Individual	1	1039	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255852100355	03859542ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	75	550	688	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846544585	03859542ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	75	160	200	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857830167	5709165046-TR-17	Transformador	1	1331	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855823265	X78521220-CH-03	Chave Fusível	39	516	335	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857299721	0314772046-CH-03	Chave Fusível	15	338	85	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853667201	5768329046-TR-57	Transformador	1	315	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856338926	0309204046-CH-03	Chave Fusível	1	244	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857570163	0308809046-CH-03	Chave Fusível	51	825	701	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856699938	X78521220-CH-03	Chave Fusível	39	913	593	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857305270	0	Individual	1	1365	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857305205	0	Individual	1	867	14	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854687598	0	Individual	1	1104	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840306802	0	Individual	1	522	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255847012349	0	Individual	1	481	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853117854	0	Individual	1	469	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853128088	0	Individual	1	333	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853143106	0	Individual	1	295	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853972552	0	Individual	1	1158	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855064976	0	Individual	1	669	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840320513	3302966046-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	55	507	465	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856329338	5741291046-TR-57	Transformador	1	992	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855265252	5713398046-TR-57	Transformador	1	249	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855262755	0307406046-CH-03	Chave Fusível	1	121	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856134275	8907575046-CH-88	Chave Faca	107	95	169	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854616659	0	Individual	1	768	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840317636	0	Individual	1	298	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846598570	0	Individual	1	939	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855195510	0	Individual	1	361	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255855285526	0	Individual	1	290	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857257348	0	Individual	1	1032	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 011/2025 - 25/01/2025 a 31/01/2025**
Código do Evento: 20250110

DECRETO Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2025. SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR UMA FORTE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA, CODIFICADO PELO COBRADE - TEMPESTADE LOCAL/

DECRETO Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR UMA FORTE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA, CODIFICADO PELO COBRADE - TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA MDR nº 260/2022.

O Senhor Thiago Gonçalves Lunguinho de Almeida, Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento, localizado no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:

I. as chuvas intensas que atingiram o Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, nos últimos 60 (sessenta) dias;

II. que várias pontes e bueiros foram danificados pela força da enxurrada e acabaram sendo destruídos, tornando precária e interrompida a trafegabilidade nas estradas que cortam o Município;

III. que essas chuvas elevaram os níveis dos rios e córregos da zona rural drasticamente, atingindo diversas Comunidades: PA São Manoel do Pari, Aguacú Monjolo, Maciel, Jacaré de Cima, Onças, Coxos, Laginha de Cima, Buriti do Atalho, Moquém, Água Limpa, Quilombo, Rio dos Peixes, Estrela do Oriente e a Região do Baixo Pantanal como o Distrito de Pirizal e Outras.

Que o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência como razão dos eventos do tipo CODIFICADO PELO COBRADE- TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA MDR 260/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como razão dos eventos do tipo tempestade local/convectiva - chuvas intensas, tipificado pelo COBRADE 1.3.2.1.4. CONFORME PORTARIA MDR nº 260/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2025

Thiago Gonçalves Lunguinho de Almeida

Prefeito Municipal

Nossa Senhora do Livramento-MT

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250112

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	21
6. Evidências	25
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	26

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250112) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 23/01/2025 a 30/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geolétrico da concessão da EMT.

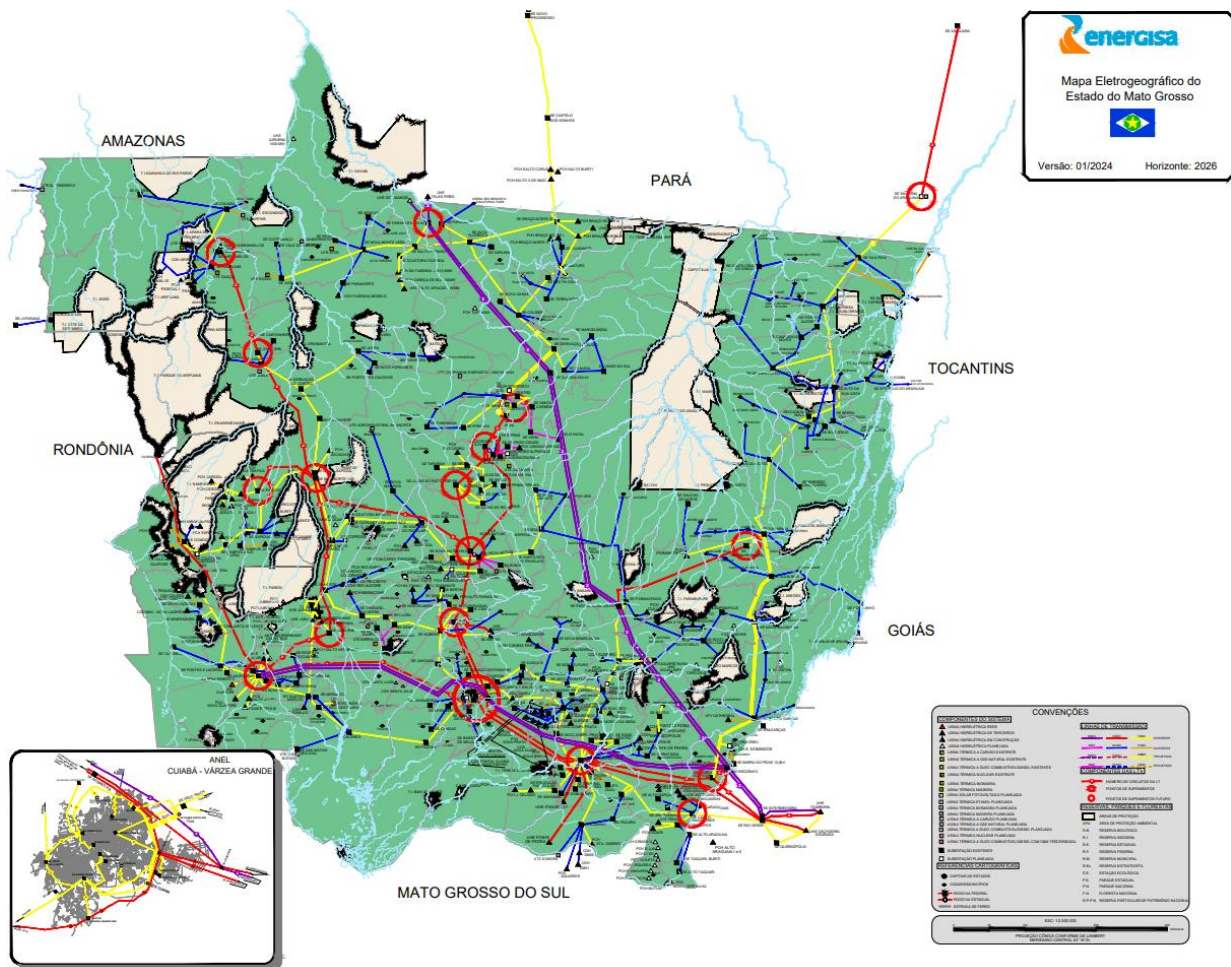
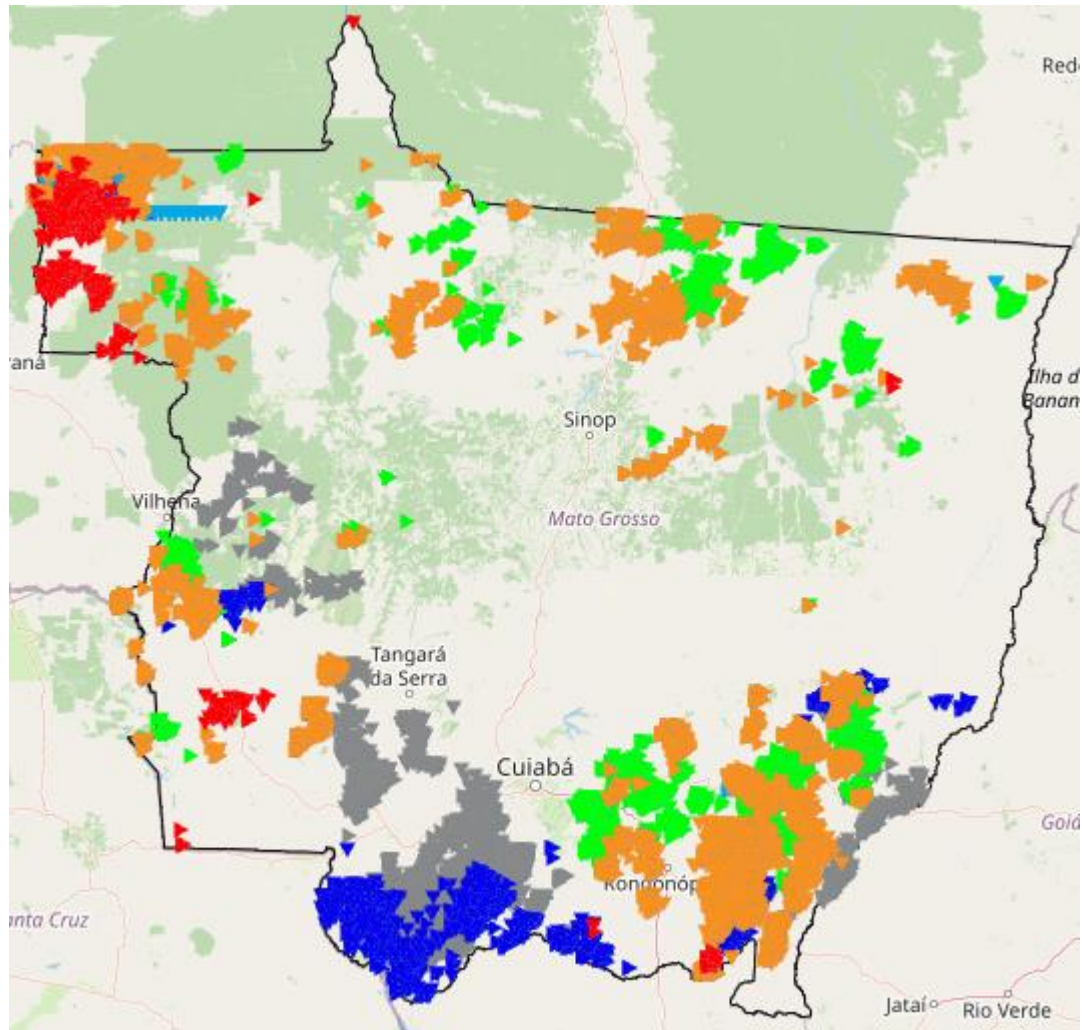


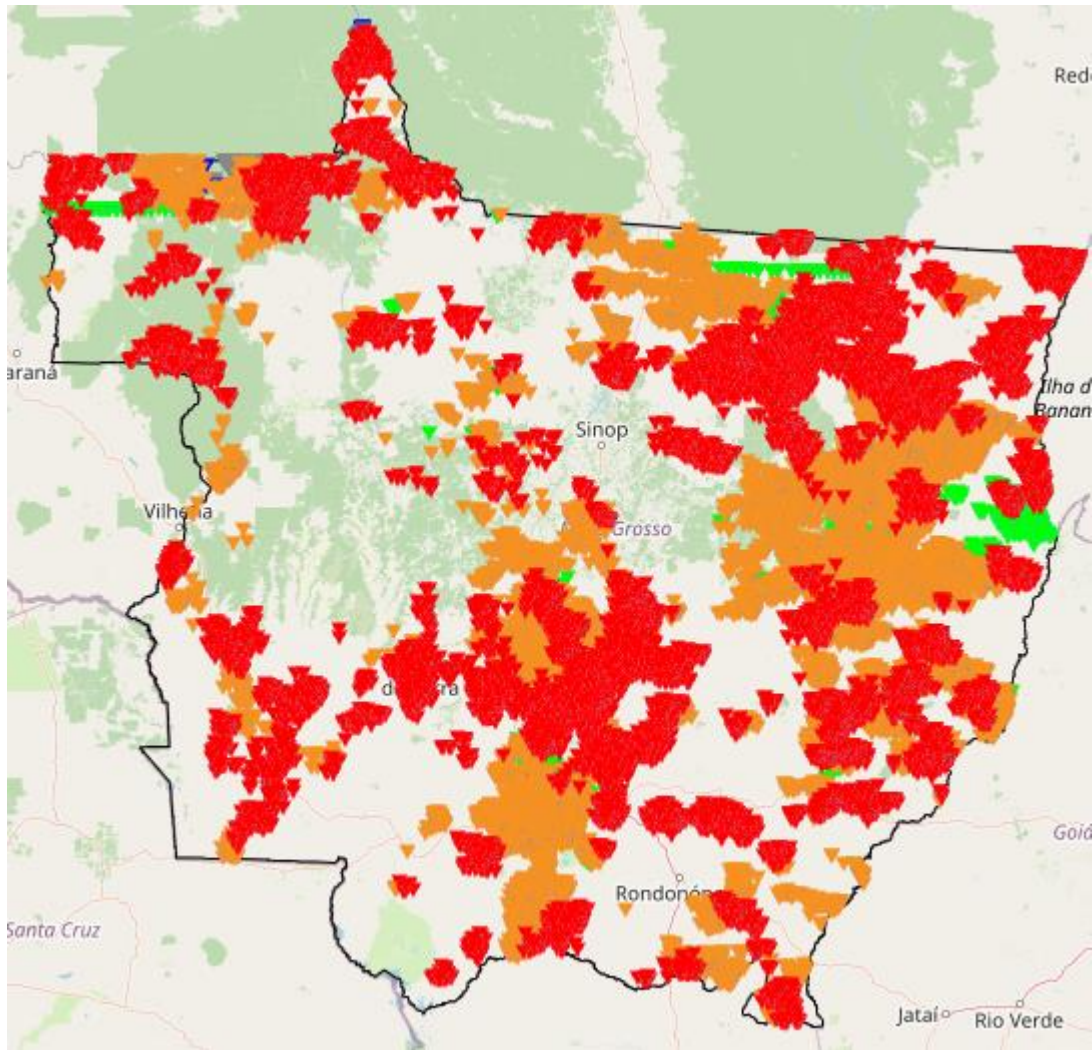
Figura 1 - Mapa geolétrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



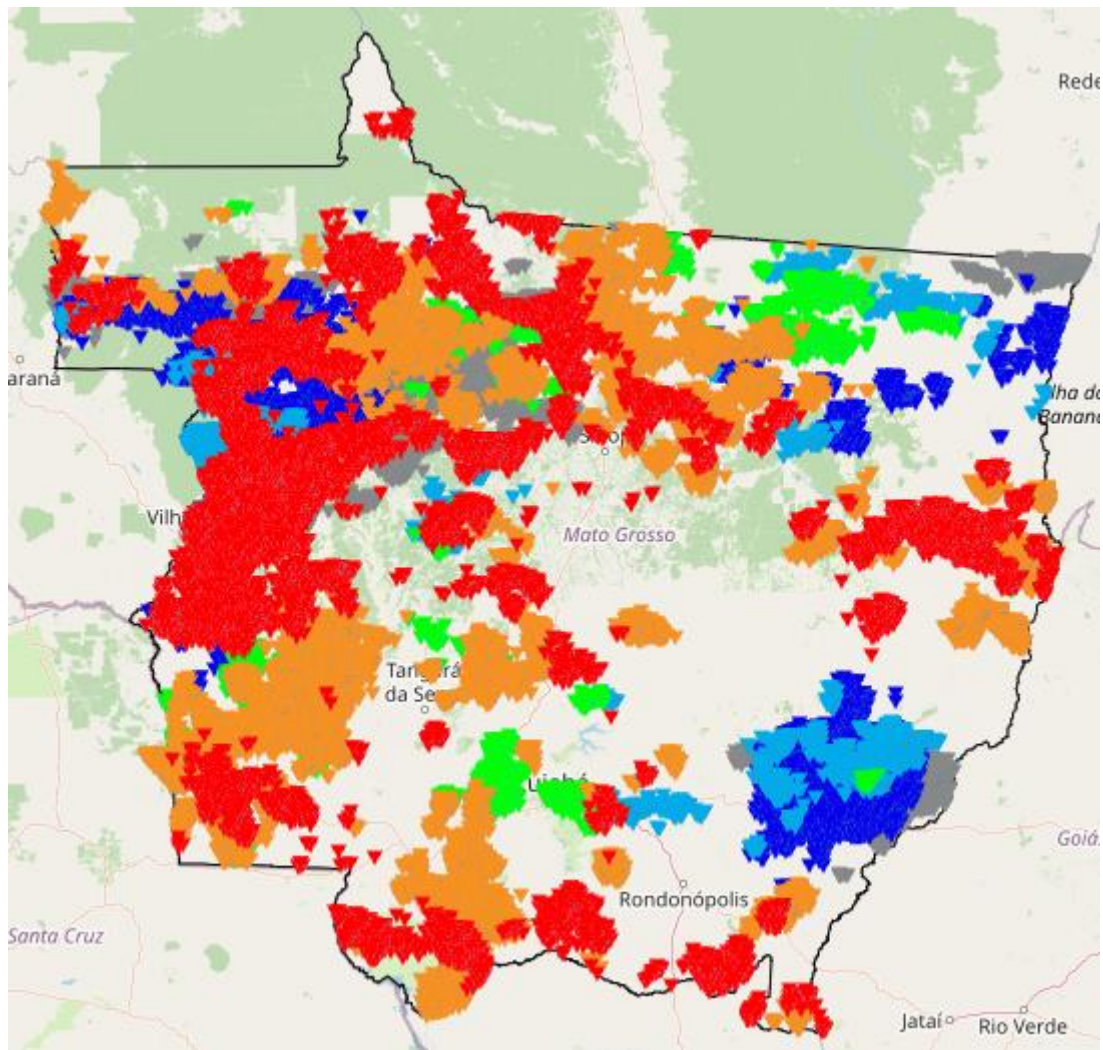
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▼	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▼	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



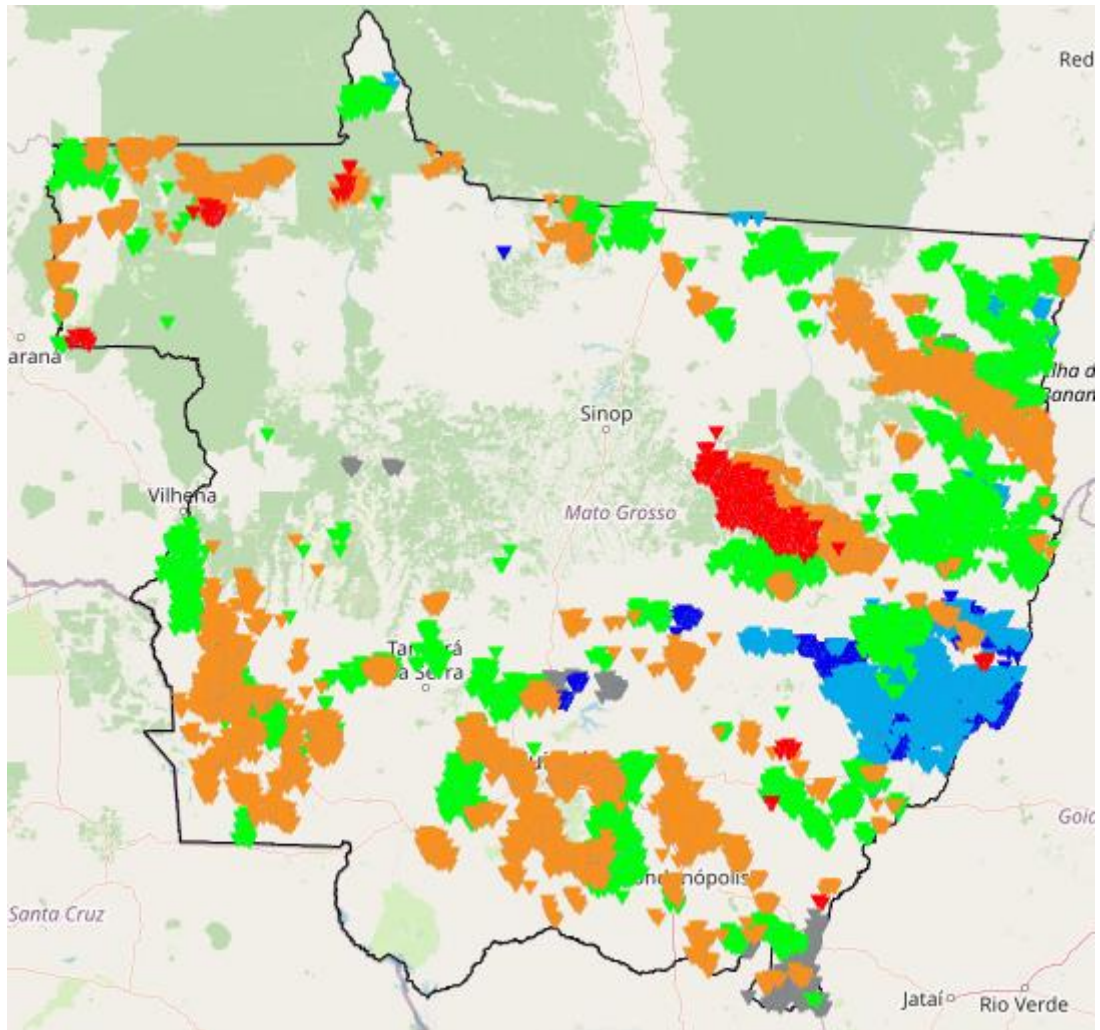
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



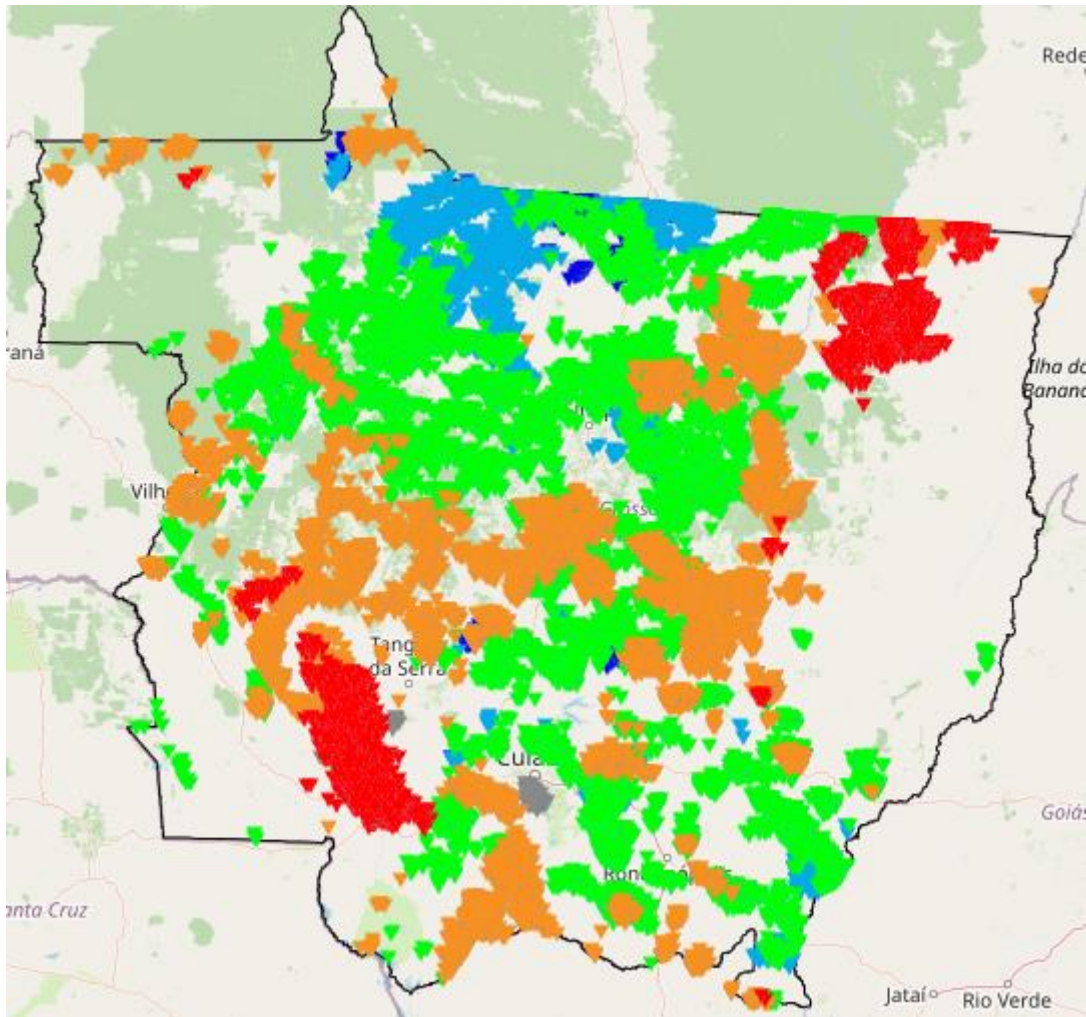
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	25/01/2025 03:09
▲	Período 2	25/01/2025 06:19
▲	Período 3	25/01/2025 09:29
▲	Período 4	25/01/2025 12:39
▲	Período 5	25/01/2025 15:49
▲	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



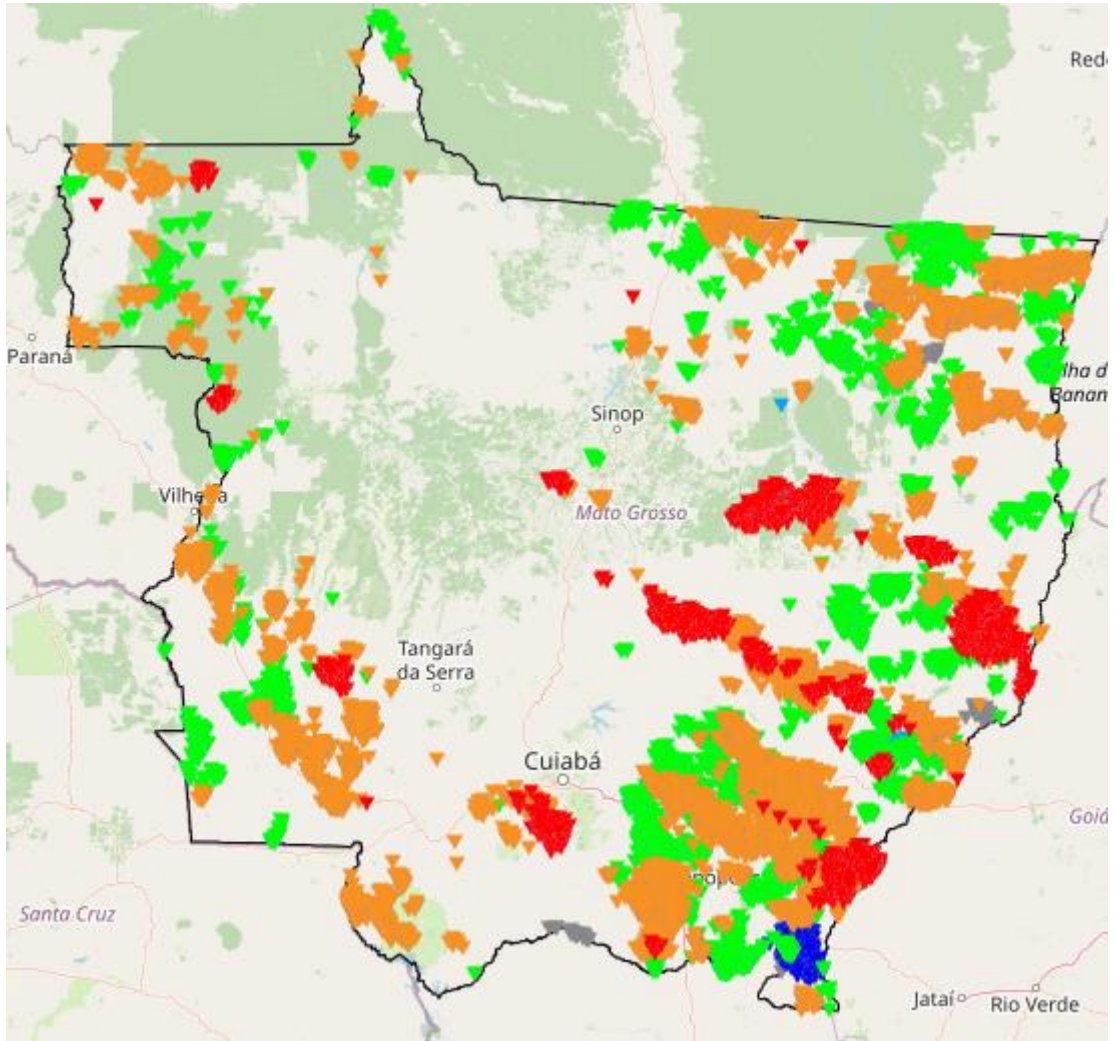
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	26/01/2025 03:59
▼	Período 2	26/01/2025 07:59
▼	Período 3	26/01/2025 11:59
▼	Período 4	26/01/2025 15:59
▼	Período 5	26/01/2025 19:59
▼	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



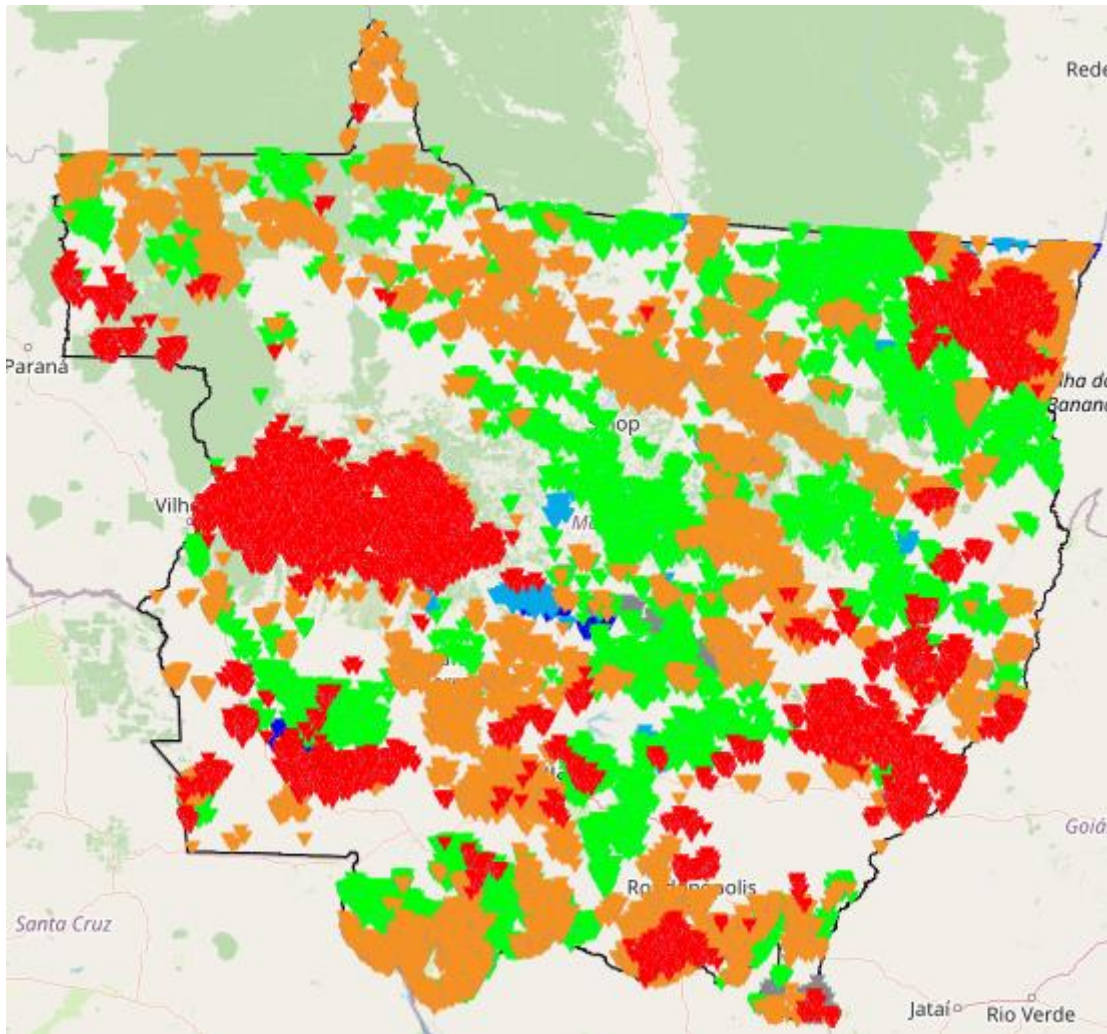
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



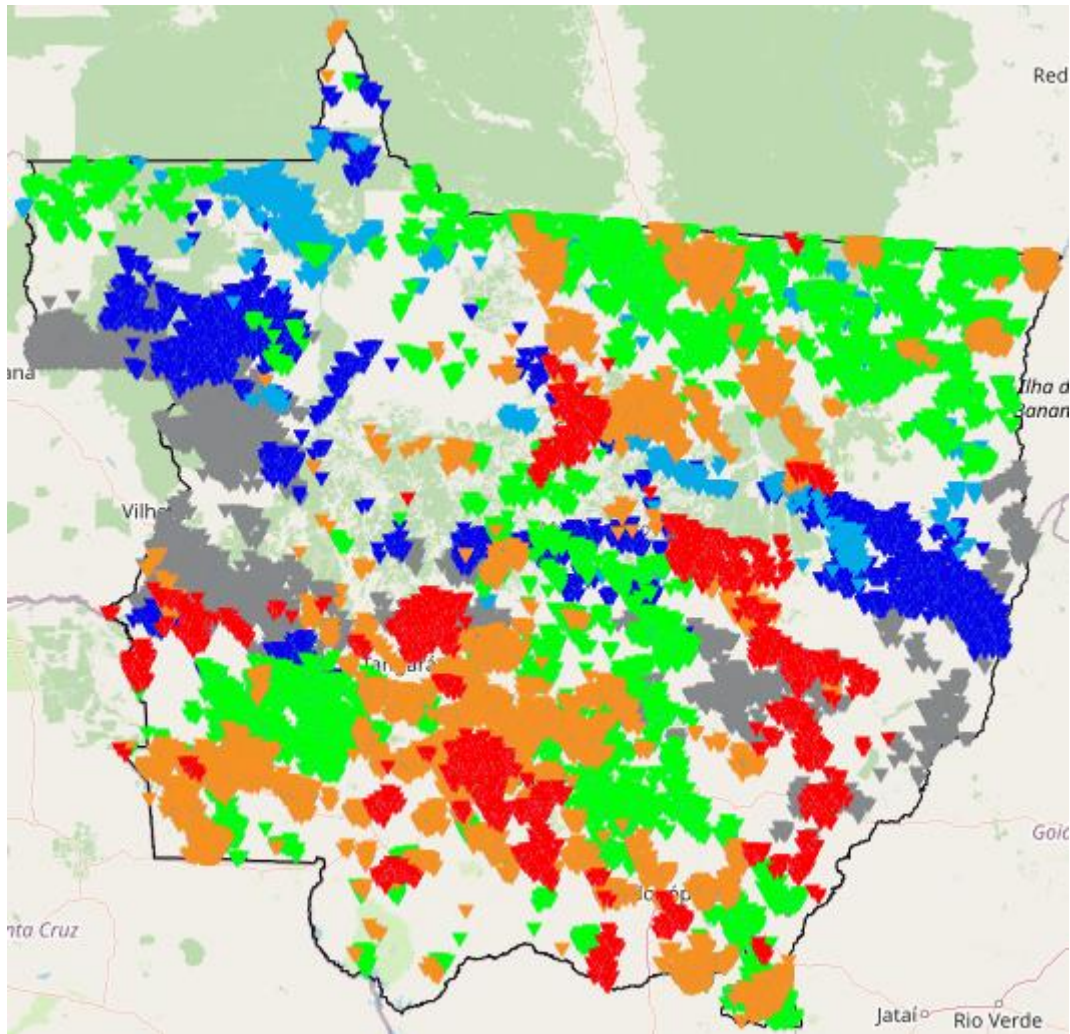
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	30/01/2025 03:59
▼	Período 2	30/01/2025 07:59
▼	Período 3	30/01/2025 11:59
▼	Período 4	30/01/2025 15:59
▼	Período 5	30/01/2025 19:59
▼	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025

- Decreto nº 4453 de 13 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

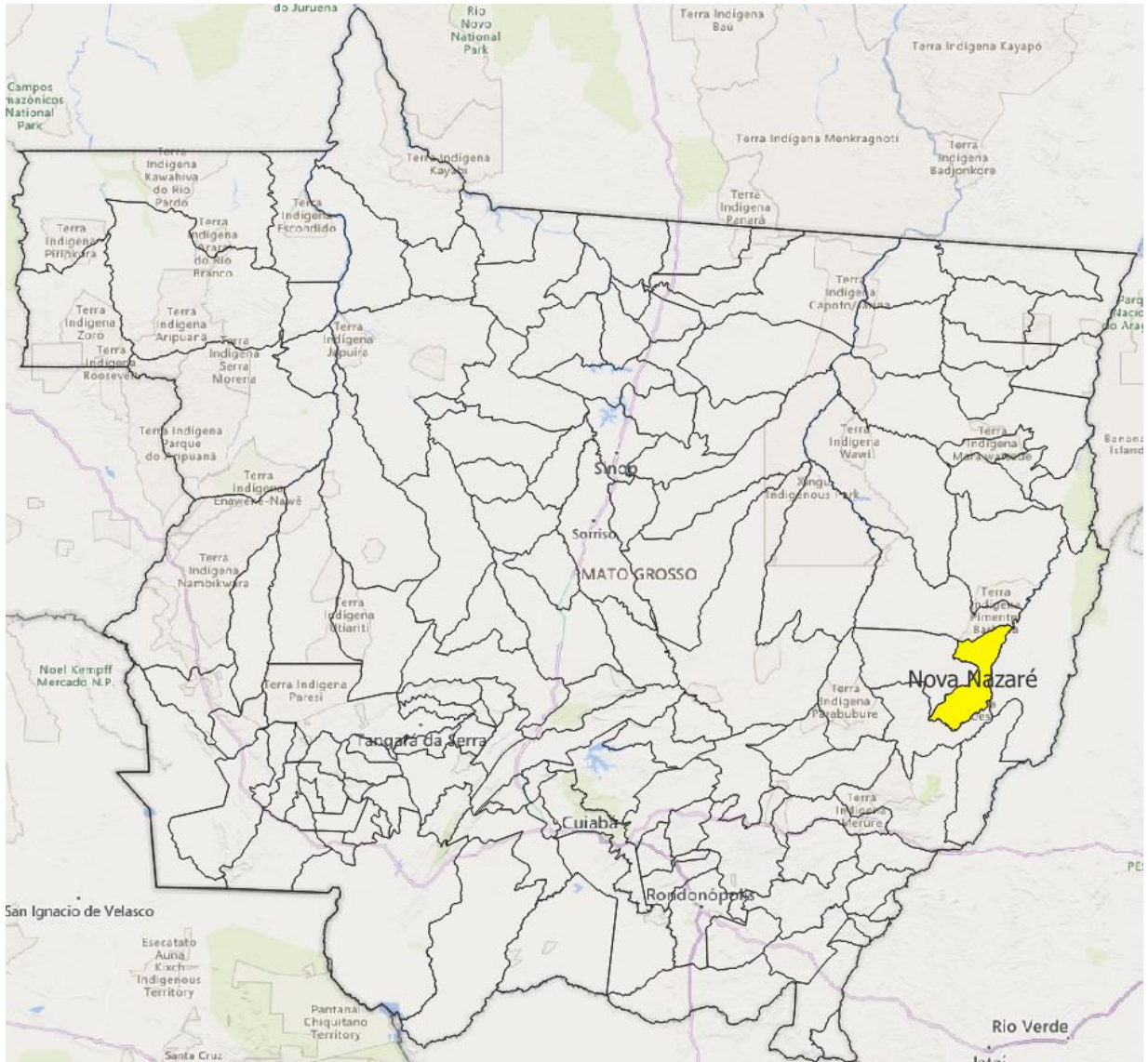


Figura 10- Município do estado afetado pelo evento no período de 23/01/2025 a 30/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 23/01/2025 a 30/01/2025

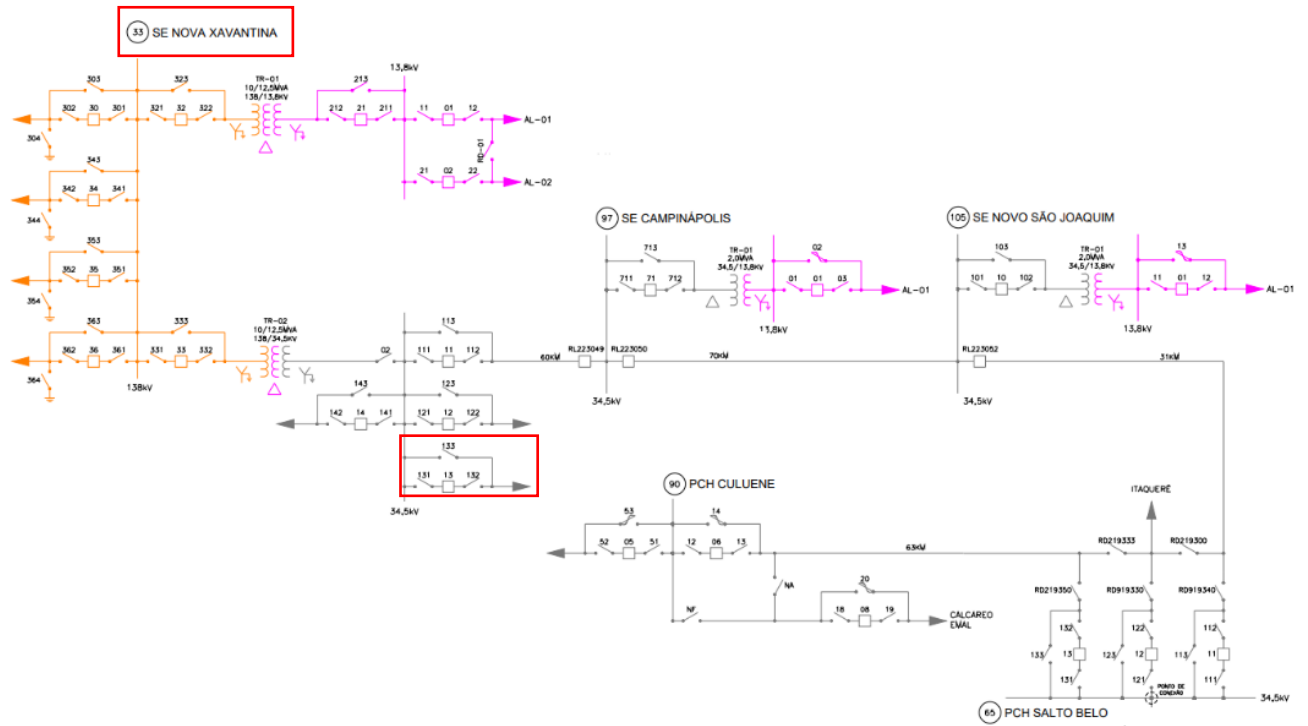


Figura 11 - Subestação NOVA XAVANTINA, alimentador(es): 033013.

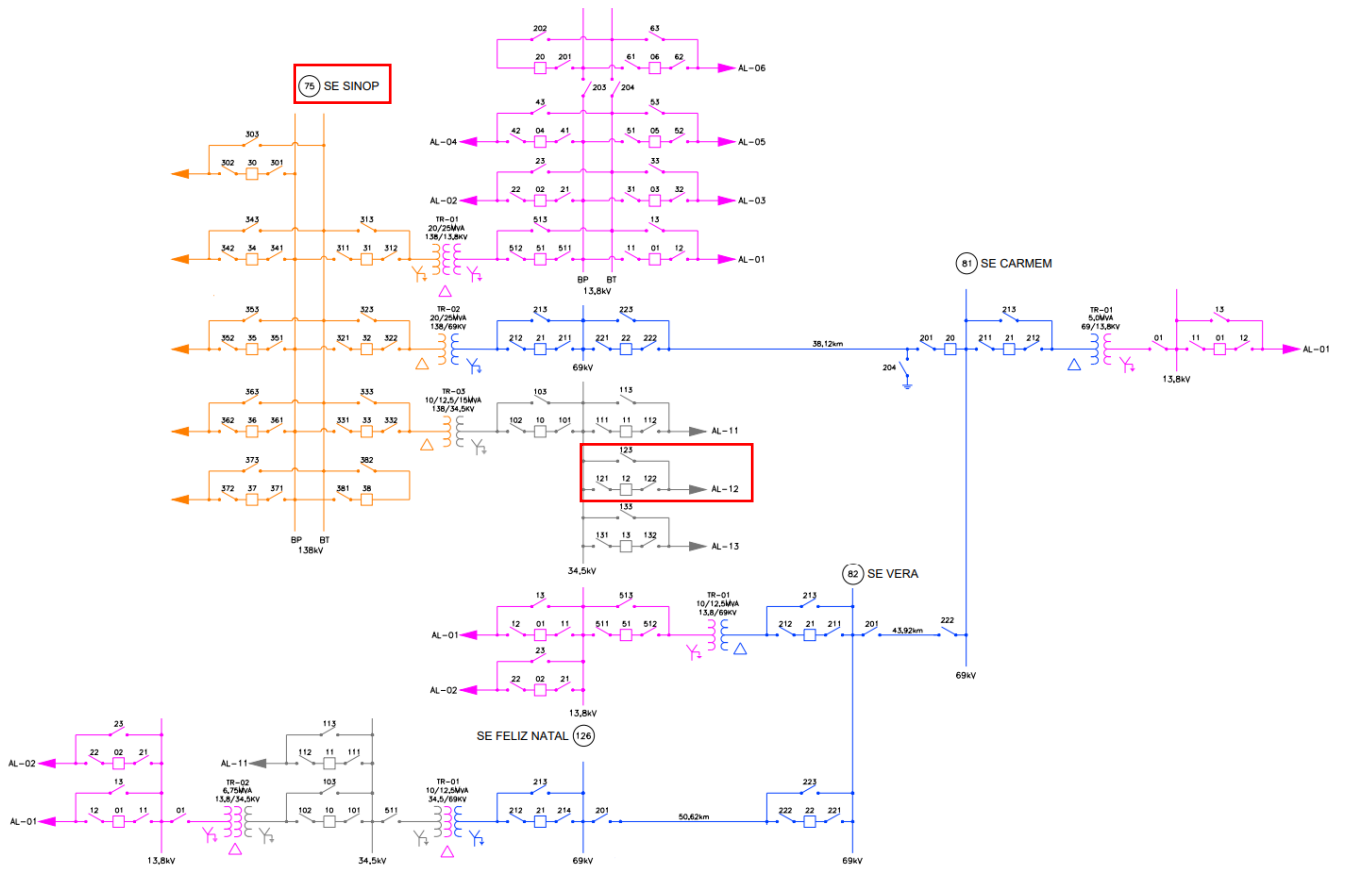


Figura 12 - Subestação SINOP INDUSTRIAL, alimentador(es): 075012.

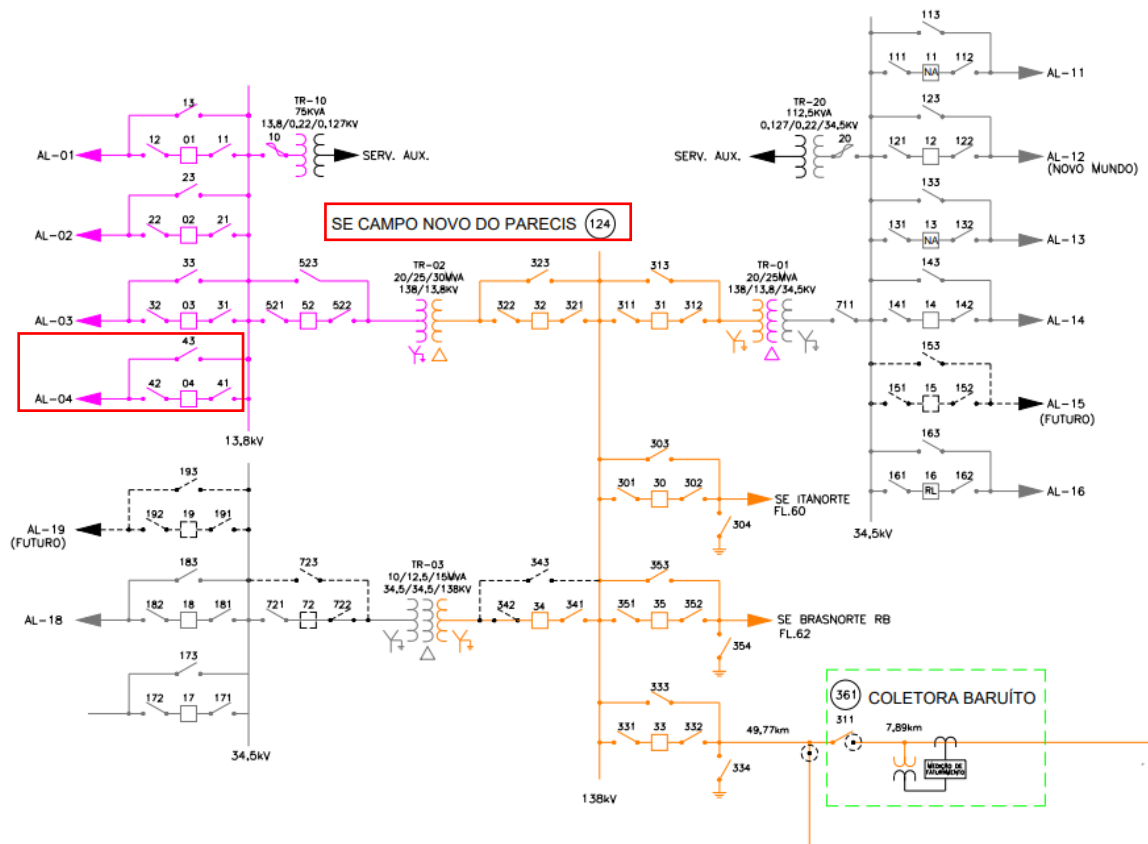


Figura 13 - Subestação CAMPO NOVO DO PARECIS, alimentador(es): 124004.

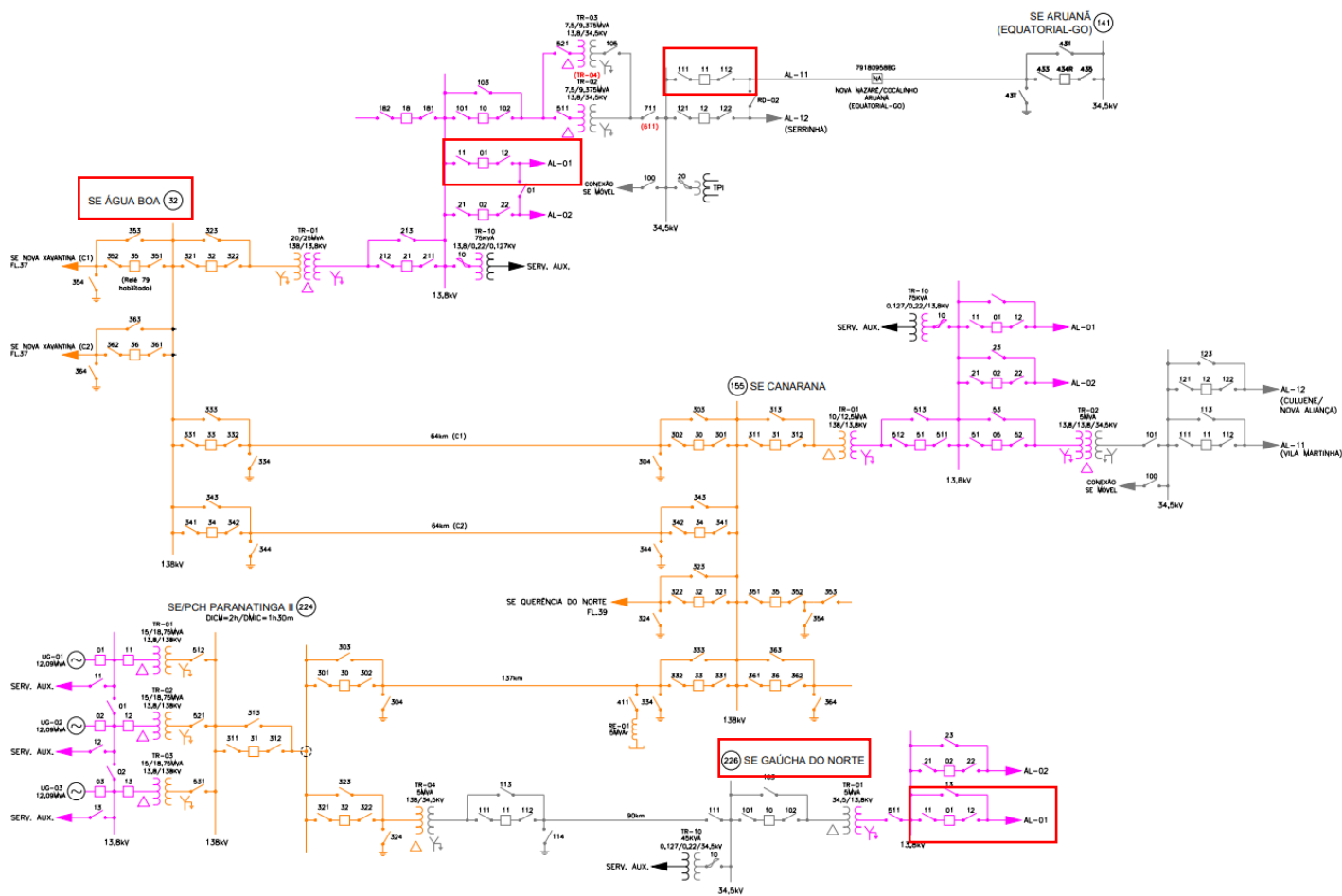


Figura 14 - Subestação AGUA BOA, alimentador(es): 032001, 032011. Subestação GAÚCHA DO NORTE, alimentador(es): 226001.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

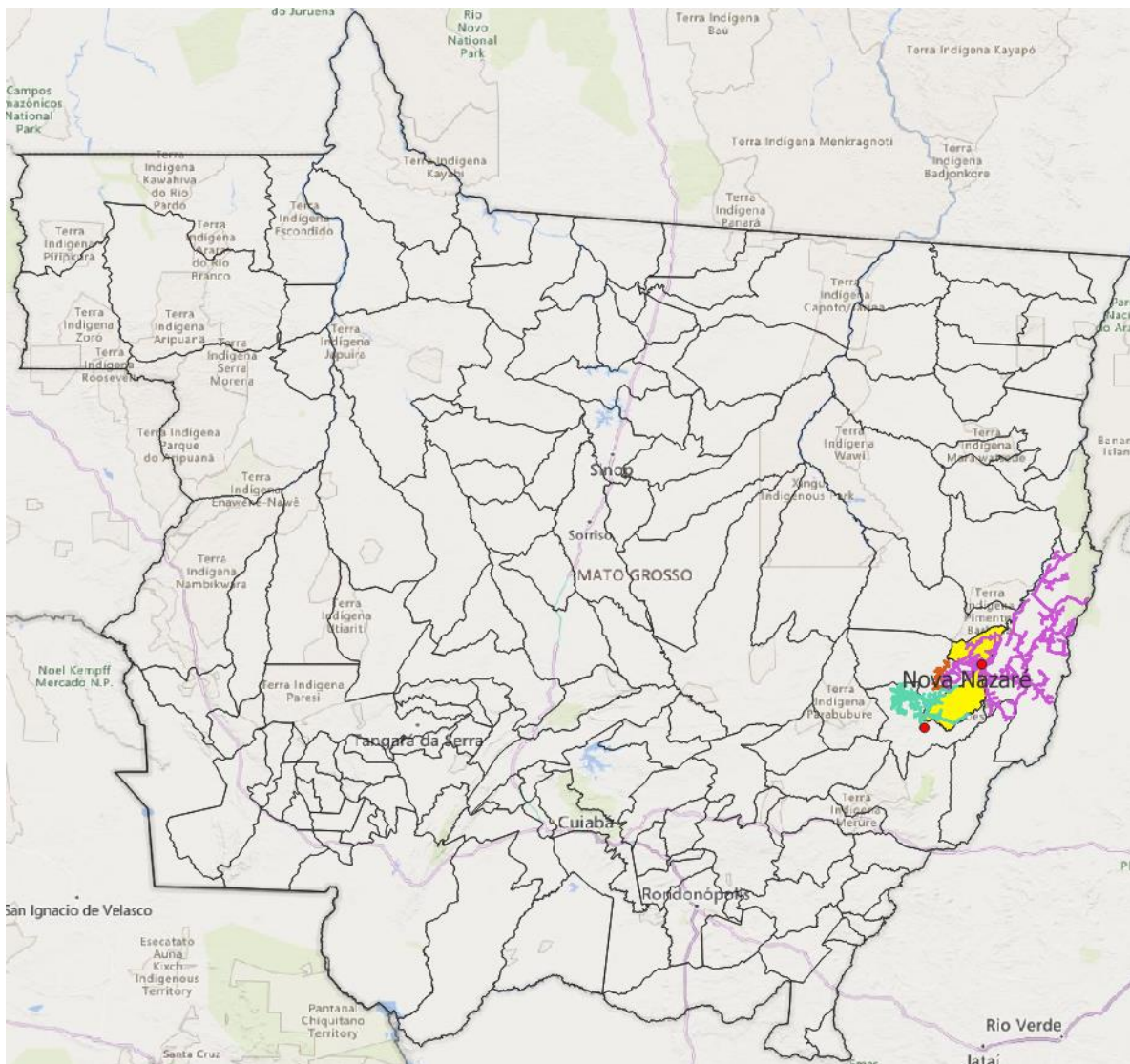


Figura 15 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 30/01/2025 (Visão Macro).

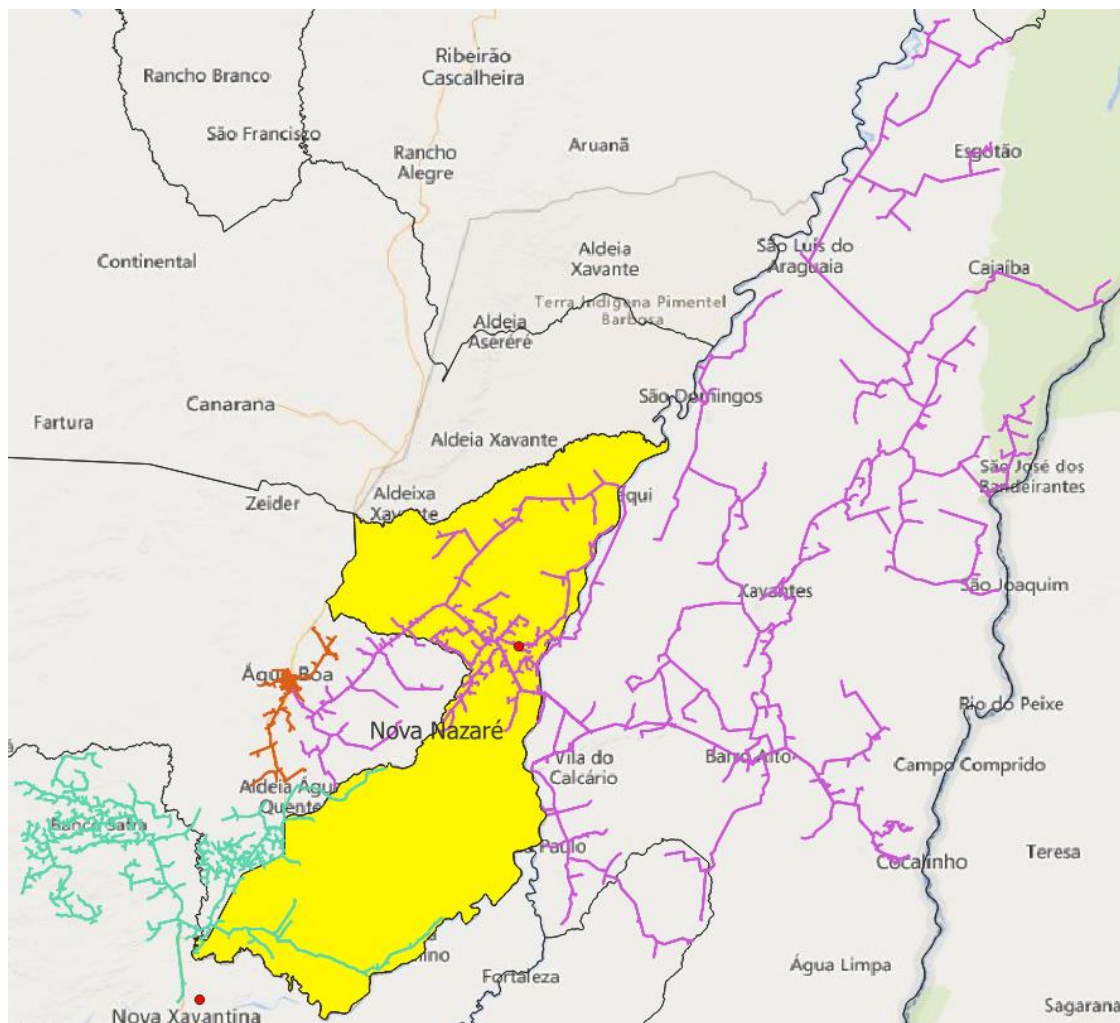


Figura 16 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 30/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250112	Nova Nazaré

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250112	Decreto de Situação de Emergência nº 4453 de 13 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 23/01/2025 e 30/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas chuvas fortes, enchentes e alagamentos atuando no estado do Mato Grosso.	1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250112.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250112	ÁGUA BOA	032011
20250112	ÁGUA BOA	032001
20250112	CAMPO NOVO DO PARECIS	124004
20250112	GAUCHA DO NORTE	226001
20250112	NOVA XAVANTINA	033013
20250112	SINOP INDUSTRIAL	075012

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250112	23/01/2025 05:44	01/02/2025 15:28

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250112	276	30

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250112	1220	4.659

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250112	3.874

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250112	1	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250112	1132,24	43,4198718	86,8	1262,46

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana

JOÃO FREITAS 25 DE JANEIRO DE 2025



O Governo de Mato Grosso monitora, nesta sexta-feira (24), 38 municípios, em razão das chuvas intensas que atingiram o Estado na última semana.

Os municípios são classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas nos últimos dias e terem sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

- 250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;
- 130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;
- 20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;
- 80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.
- 400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa.

Monitoramento

Até o momento, 30 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenópolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Canarana, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres e Nova Marilândia.

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 17 - Municípios monitorados devido às chuvas intensas. Fonte:

<https://circuitomt.com.br/defesa-civil-monitora-38-municipios-de-mato-grosso-devido-as-fortes-chuvas-durante-a-semana/>. Acesso em: 28/03/2025.

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 10 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255853636393	03115833BG-CH-03	Chave Fusível	1	1799	30	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255841931847	3305624263-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	40	301	201	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856693796	78164900BG-CH-79	Religador Trifásico	20	378	126	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856693796	78164900BG-CH-79	Religador Trifásico	4	1513	101	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856693796	78164900BG-CH-79	Religador Trifásico	26	1513	656	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255855567685	7807066263-CH-79	Religador Trifásico	28	539	252	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827857002	03405240BG-CH-03	Chave Fusível	25	584	243	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854409534	5705492263-TR-57	Transformador	21	228	80	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856693796	78164900BG-CH-79	Religador Trifásico	50	366	305	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856693796	78164900BG-CH-79	Religador Trifásico	31	1880	971	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854372370	0	Individual	1	188	3	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255852989613	0	Individual	1	2380	40	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827527104	0	Individual	1	250	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856527077	0	Individual	1	2734	46	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827452116	0	Individual	1	466	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854342720	0	Individual	1	631	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854560854	0	Individual	1	366	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854562198	0	Individual	1	1012	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854610241	0	Individual	1	979	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856026641	0	Individual	1	2342	39	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854400393	0	Individual	1	378	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856058636	0	Individual	1	161	3	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833782157	0	Individual	1	1646	27	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834344579	0	Individual	1	1284	21	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255856204117	0	Individual	1	2995	50	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255856455108	0	Individual	1	1497	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255842505775	0	Individual	1	267	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854443858	57402779BG-TR-57	Transformador	11	2709	497	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854460209	0	Individual	1	541	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 4453/2025 - 23/01/2025 a 30/01/2025**
Código do Evento: 20250112

DECRETO N. 4453, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO N. 4453, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município afetadas por enchente e alagamento e dá outras providências

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO A Classificação de Defesa Civil COBRADE 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0;

CONSIDERANDO As chuvas torrenciais que tem caído sobre o Município há mais de 20 dias;

CONSIDERANDO O desabamento de dezenas de pontes na Zona Rural e Indígena, causando isolamento de parte da população;

CONSIDERANDO O isolamento da comunidade indígena devido a alagamentos e inundações;

CONSIDERANDO O alagamento de parte da cidade afetando dezenas de residências;

CONSIDERANDO o relevo plano e a dificuldade de se escoar a água acumulada;

CONSIDERANDO competir inicialmente ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres;

CONSIDERANDO que o Município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, Assentamentos, Comunidades, Fazendas, Sítios e Áreas Indígenas que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais;

CONSIDERANDO que a intensidade desses desastres de origem natural é dimensionada como de nível II, médio porte;

CONSIDERANDO concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da defesa civil local;

CONSIDERANDO ainda que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos a população e aos transeuntes.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Urbana, Rural e Indígenas do Município de Nova Nazaré-MT.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária de Administração, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Nova Nazaré.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente,

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base na Lei 14.133 de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica Determinado o envio desse Decreto as Autoridades Estaduais e Federais Competentes

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 13 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250115

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	23
6. Evidências	27
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	29

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250115) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 16/01/2025 a 31/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

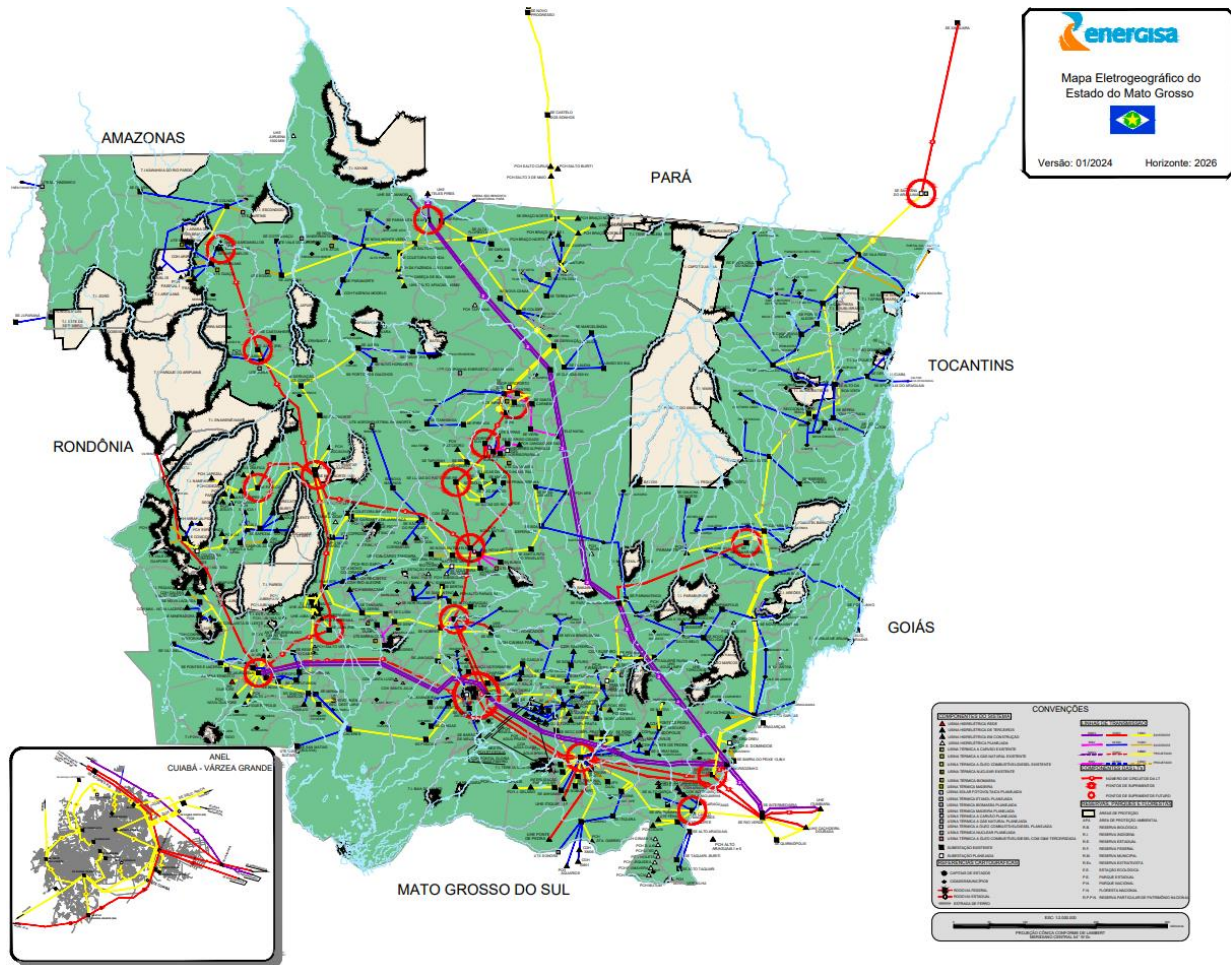
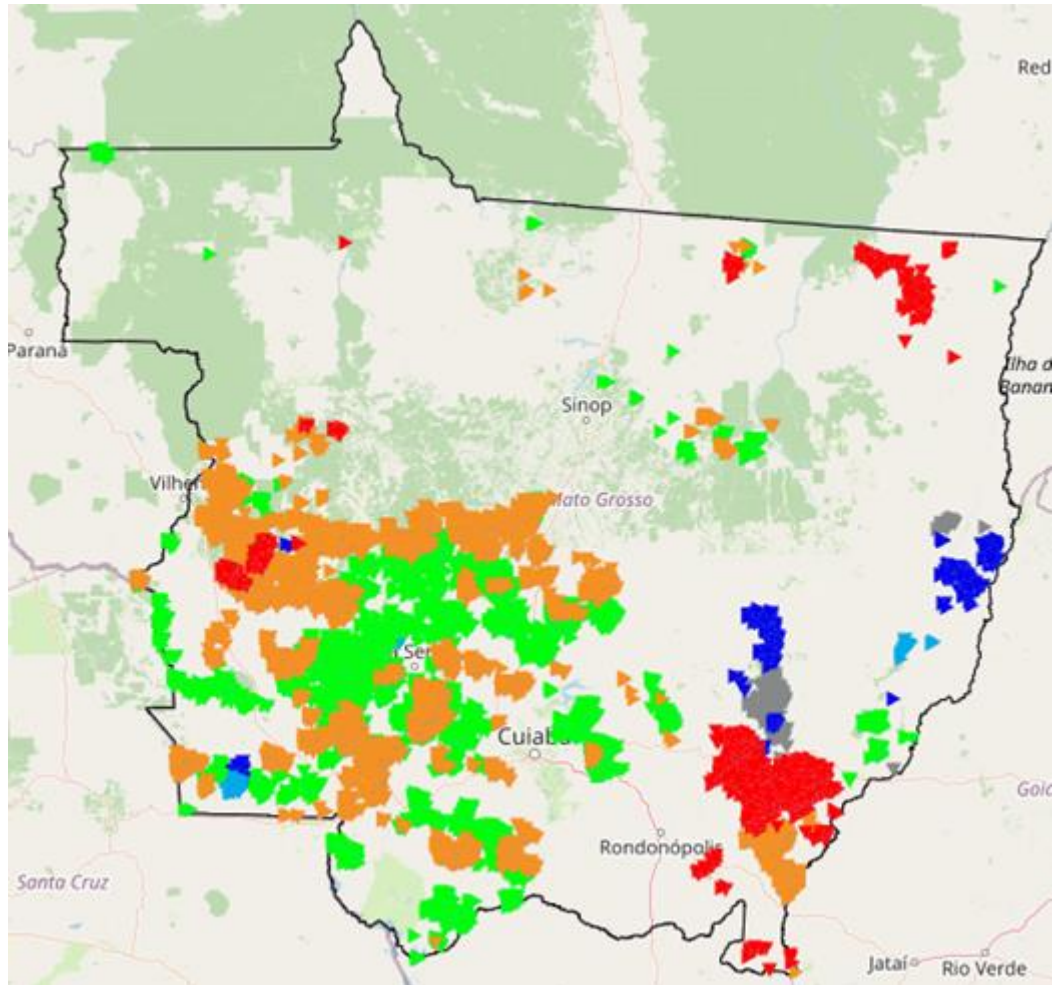


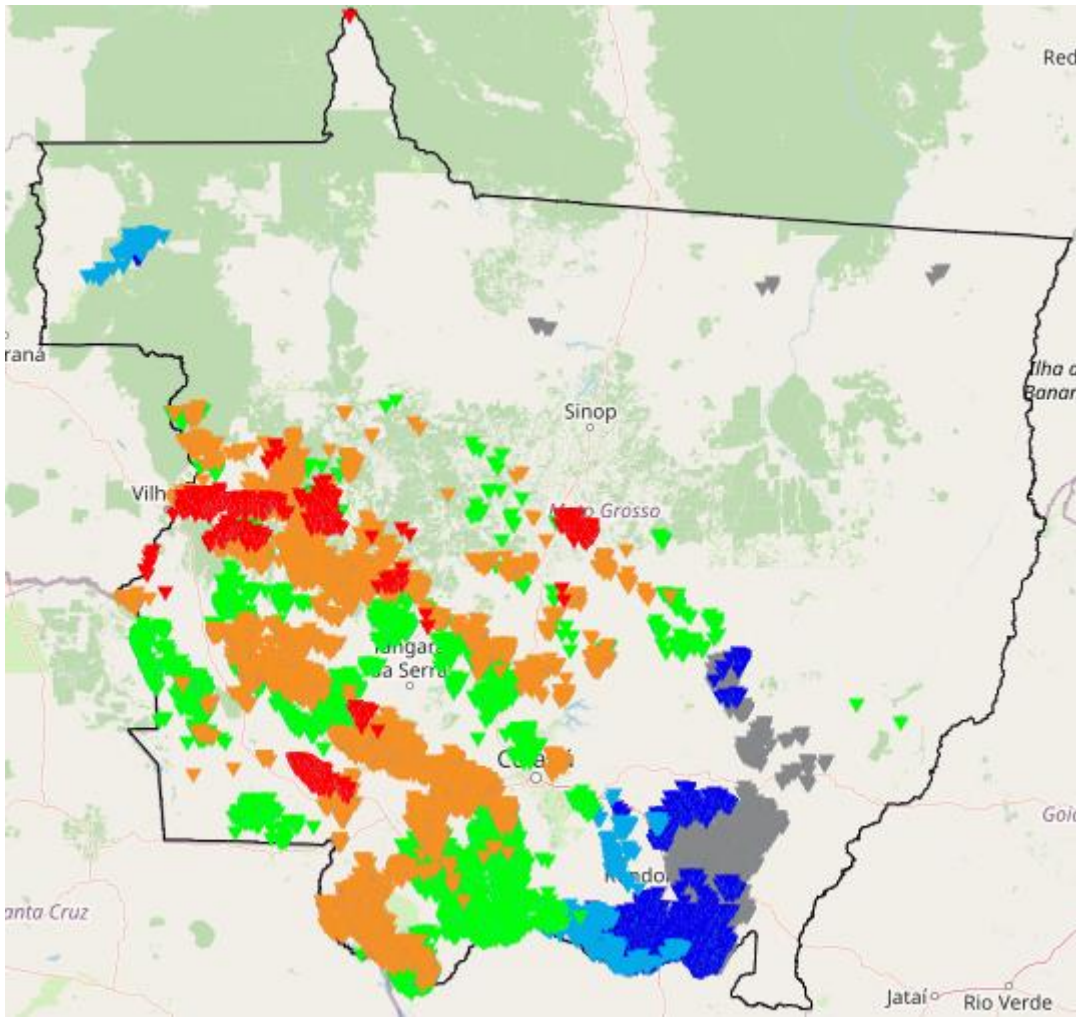
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



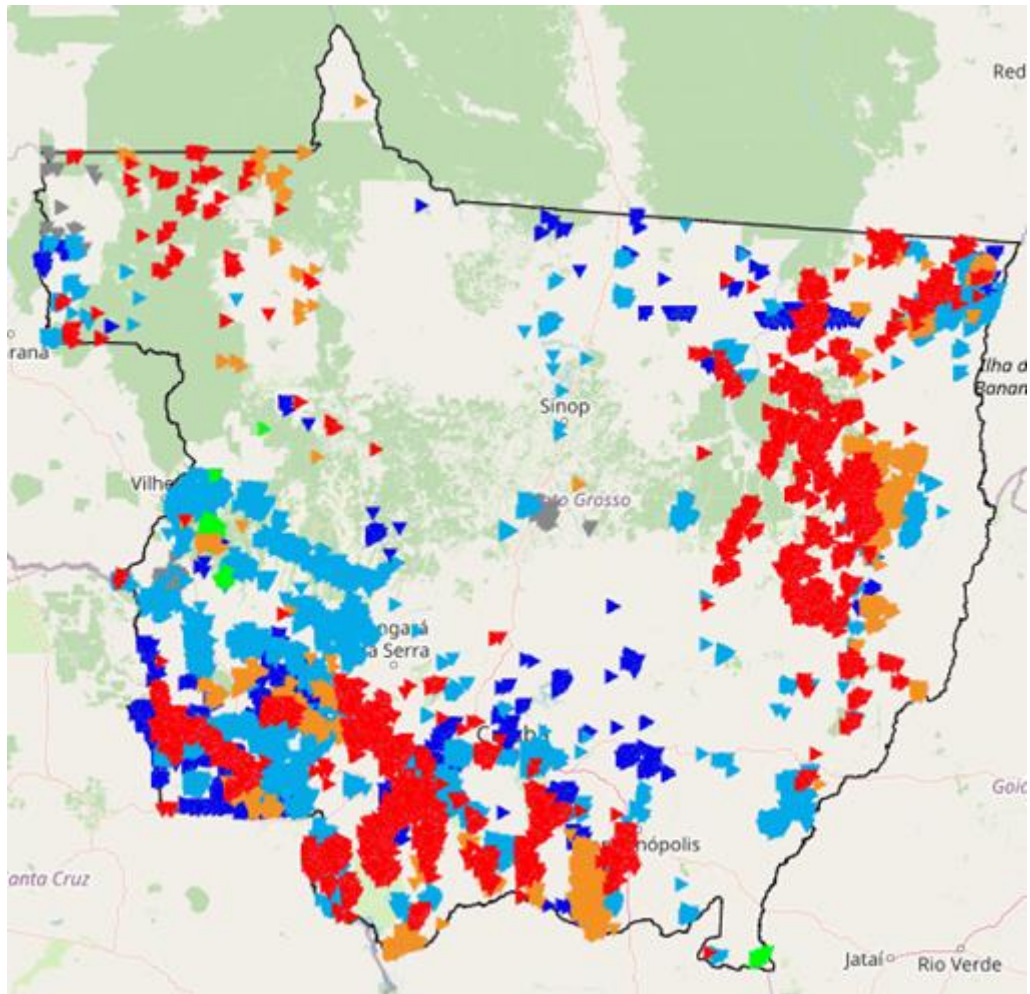
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	16/01/2025 03:59
▼	Período 2	16/01/2025 07:59
▲	Período 3	16/01/2025 11:59
▼	Período 4	16/01/2025 15:59
▲	Período 5	16/01/2025 19:59
▼	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



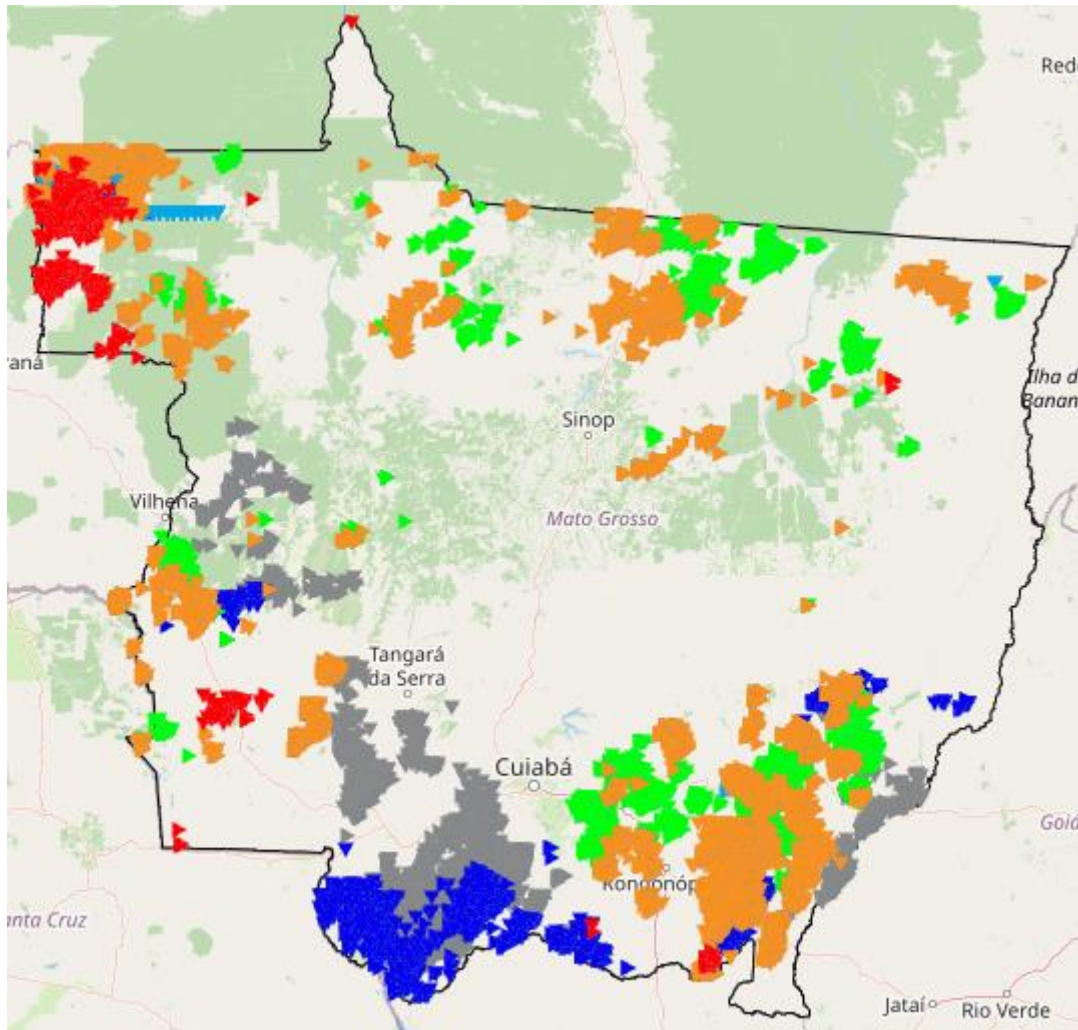
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	17/01/2025 03:59
▼	Período 2	17/01/2025 07:59
▼	Período 3	17/01/2025 11:59
▼	Período 4	17/01/2025 15:59
▼	Período 5	17/01/2025 19:59
▼	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



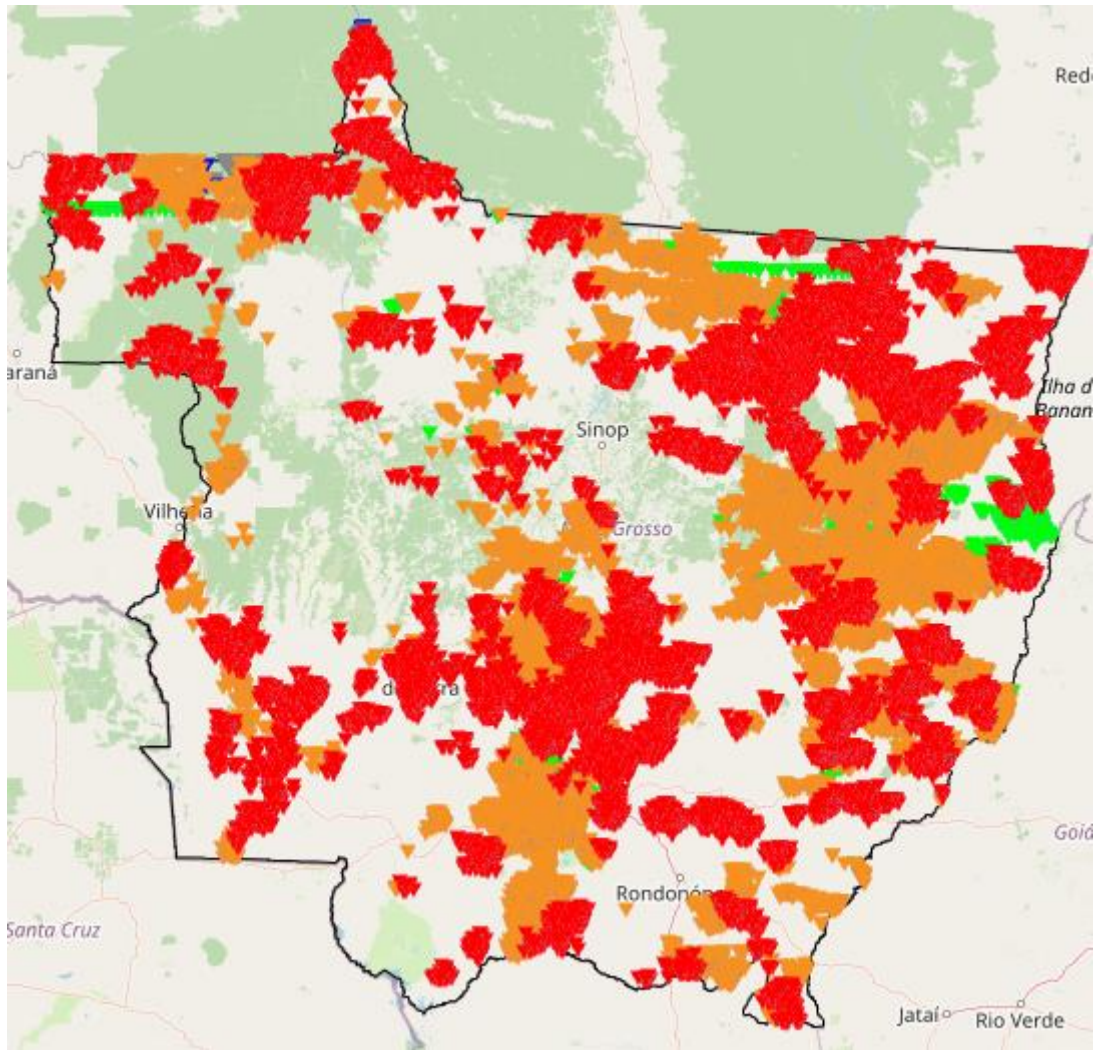
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	18/01/2025 07:59
▼	Período 2	18/01/2025 15:59
▼	Período 3	18/01/2025 23:59
▼	Período 4	19/01/2025 07:59
▼	Período 5	19/01/2025 15:59
▼	Período 6	19/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 18/01/2025 e 19/01/2025



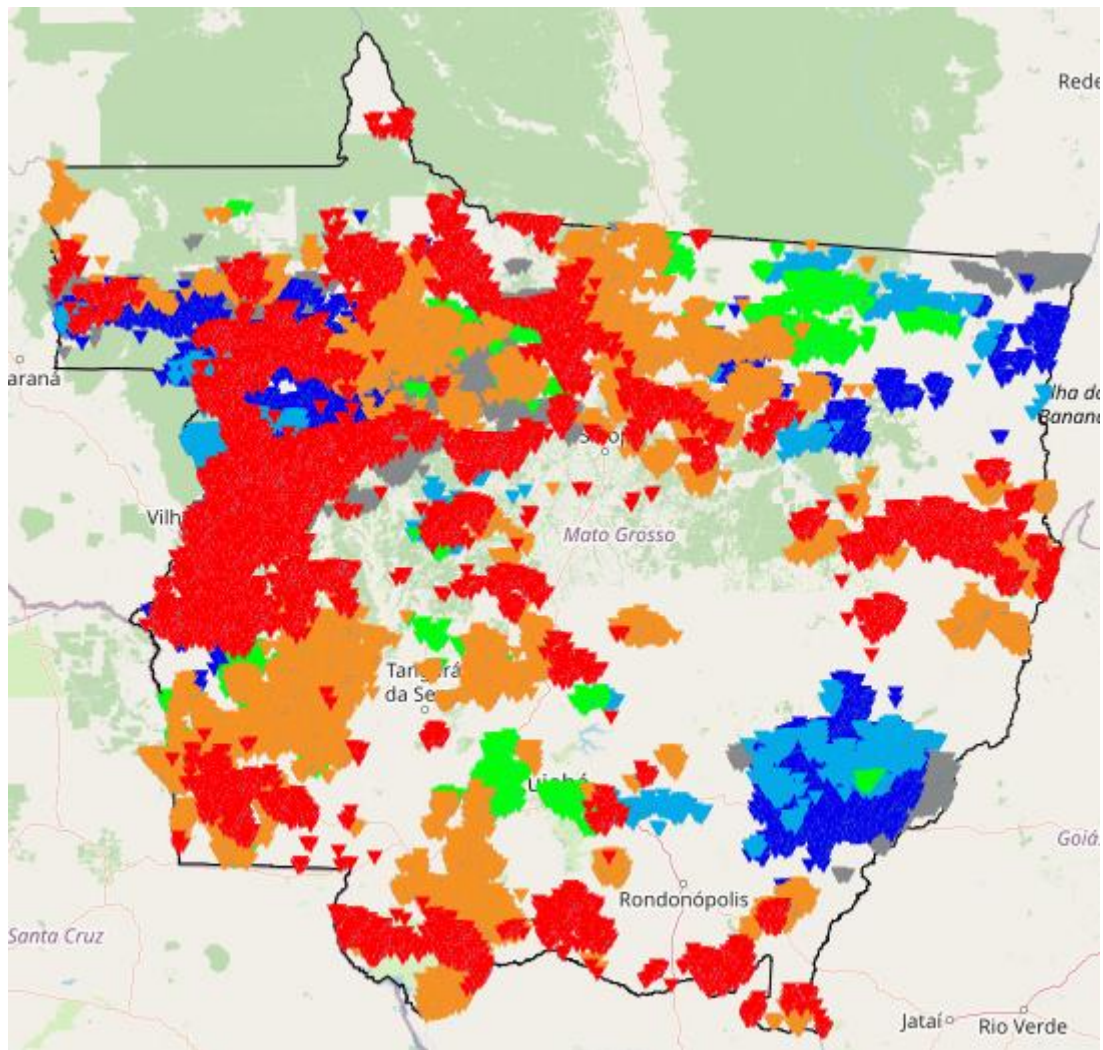
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▼	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▼	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



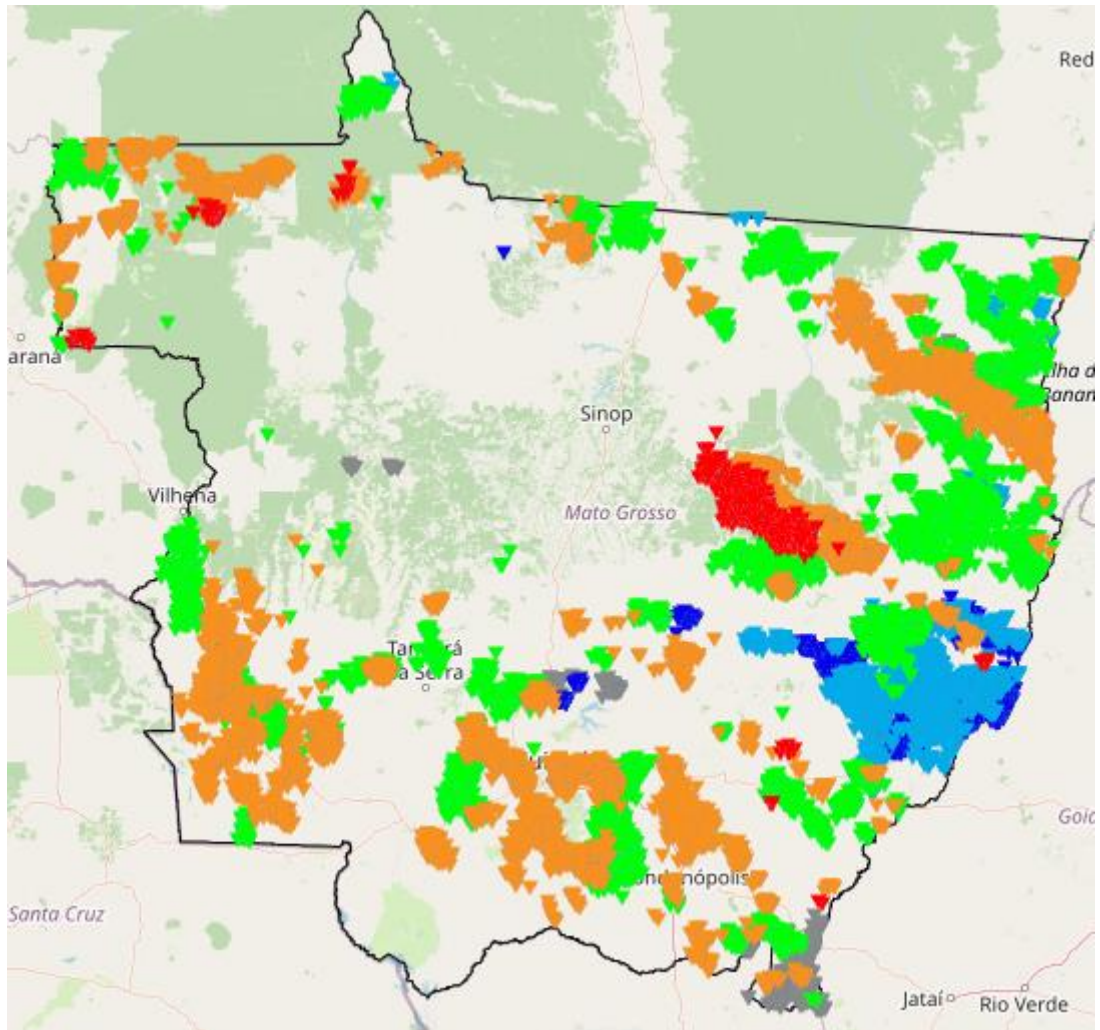
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



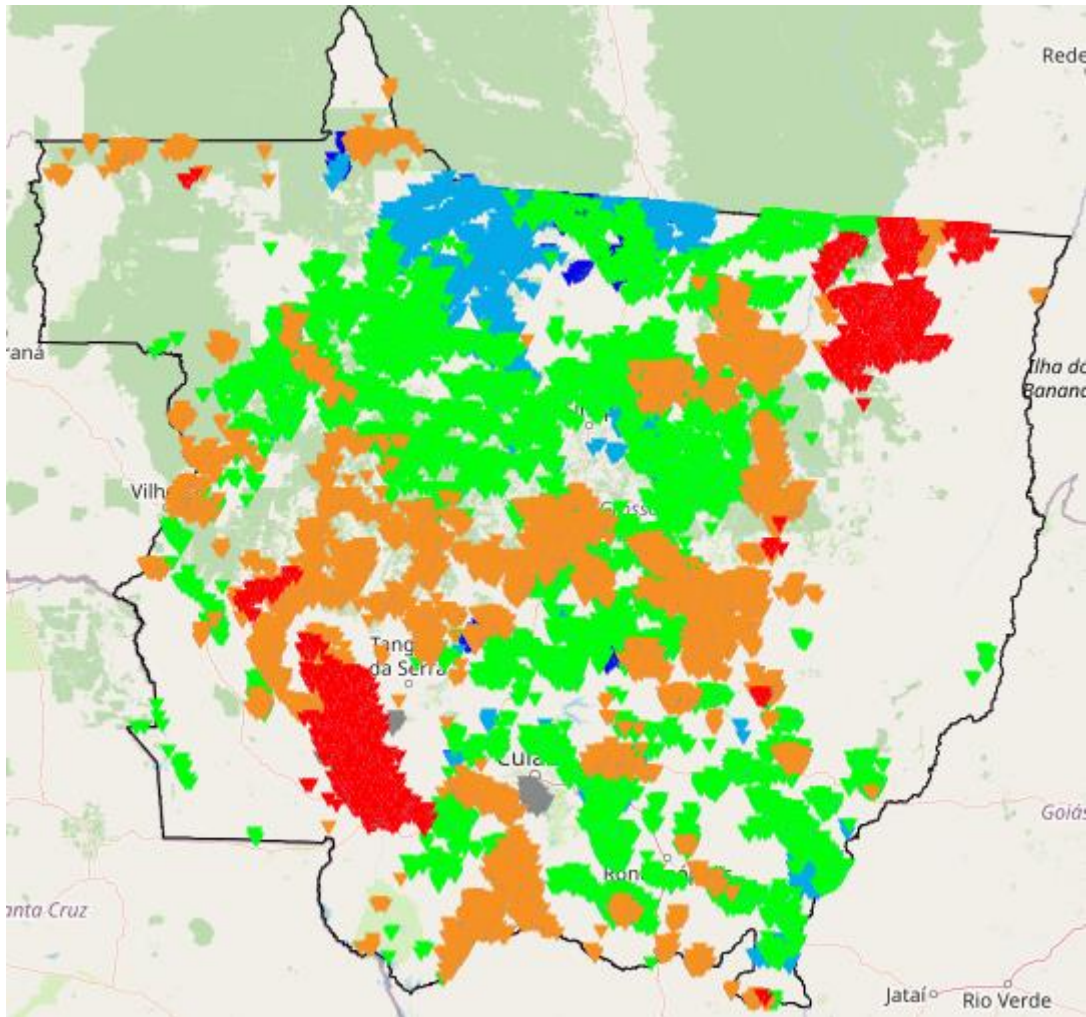
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	25/01/2025 03:09
▾	Período 2	25/01/2025 06:19
▾	Período 3	25/01/2025 09:29
▾	Período 4	25/01/2025 12:39
▾	Período 5	25/01/2025 15:49
▾	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



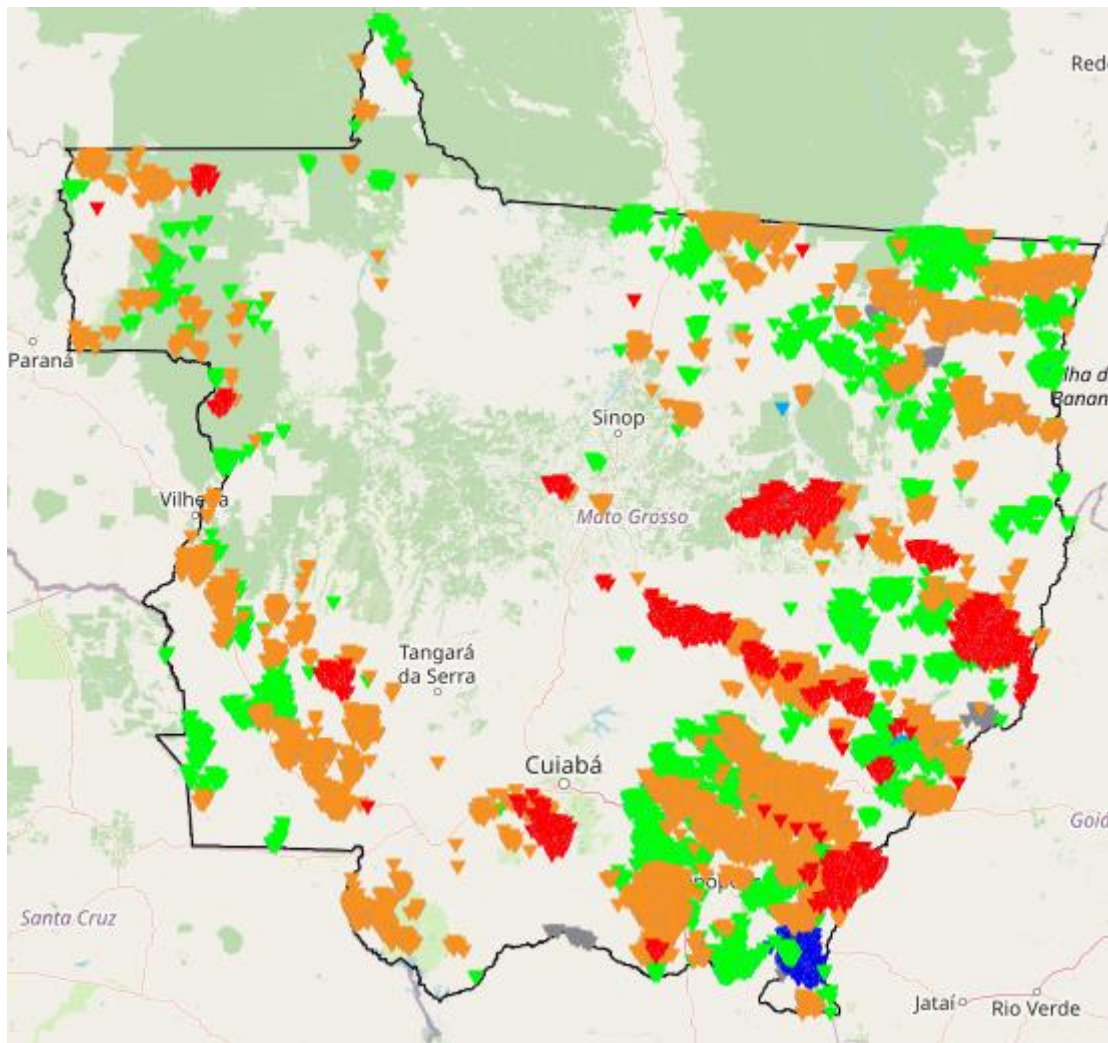
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	26/01/2025 03:59
▼	Período 2	26/01/2025 07:59
▼	Período 3	26/01/2025 11:59
▼	Período 4	26/01/2025 15:59
▼	Período 5	26/01/2025 19:59
▼	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



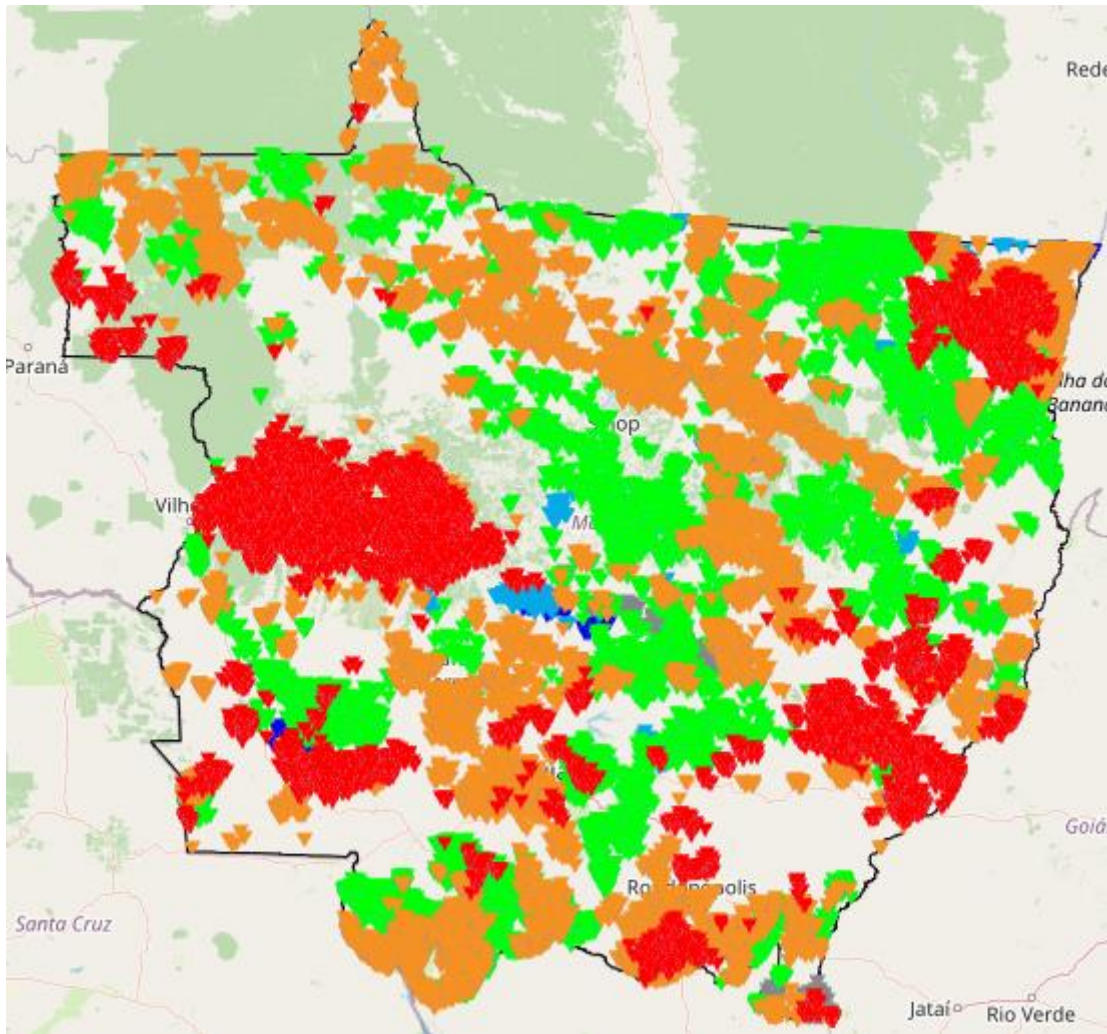
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	27/01/2025 03:59
▼	Período 2	27/01/2025 07:59
▼	Período 3	27/01/2025 11:59
▼	Período 4	27/01/2025 15:59
▼	Período 5	27/01/2025 19:59
▼	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



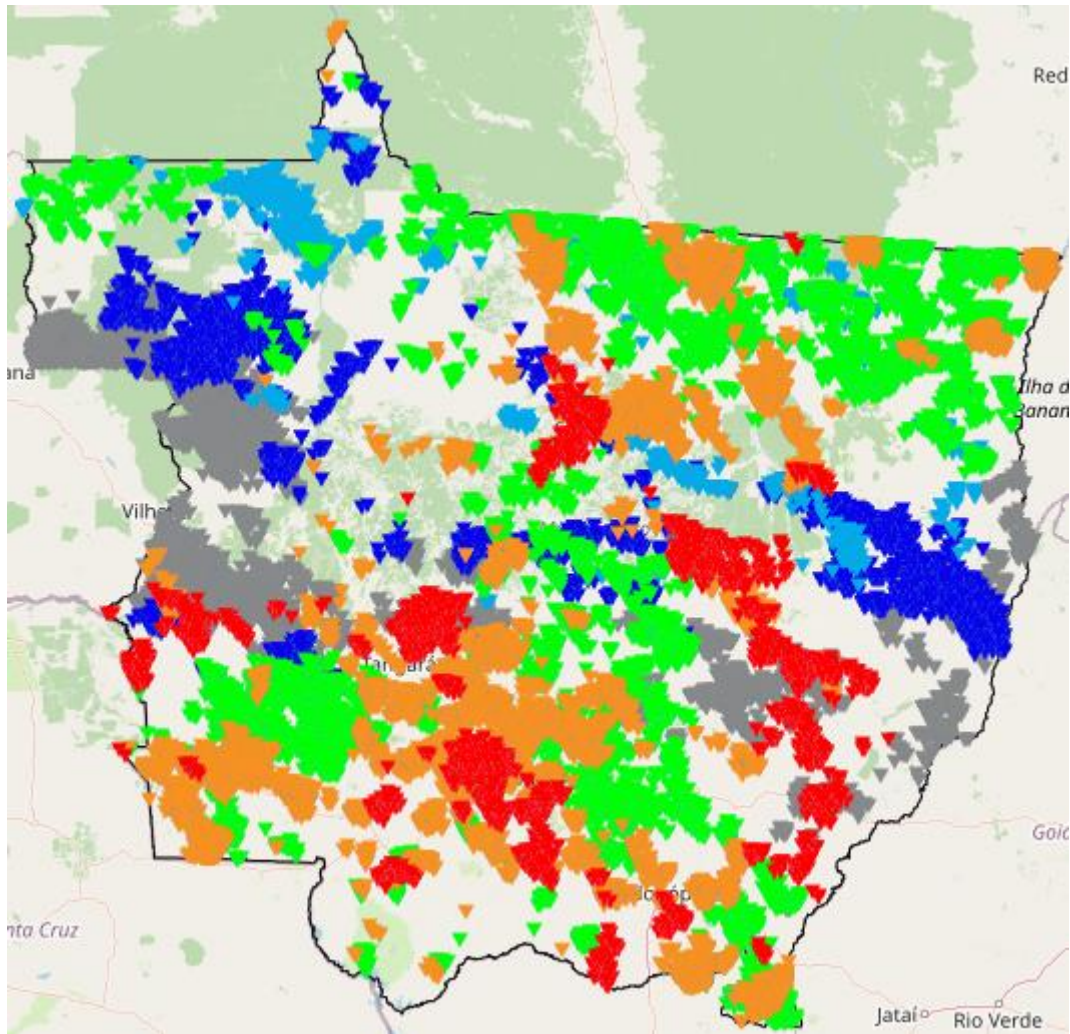
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▲	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▲	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



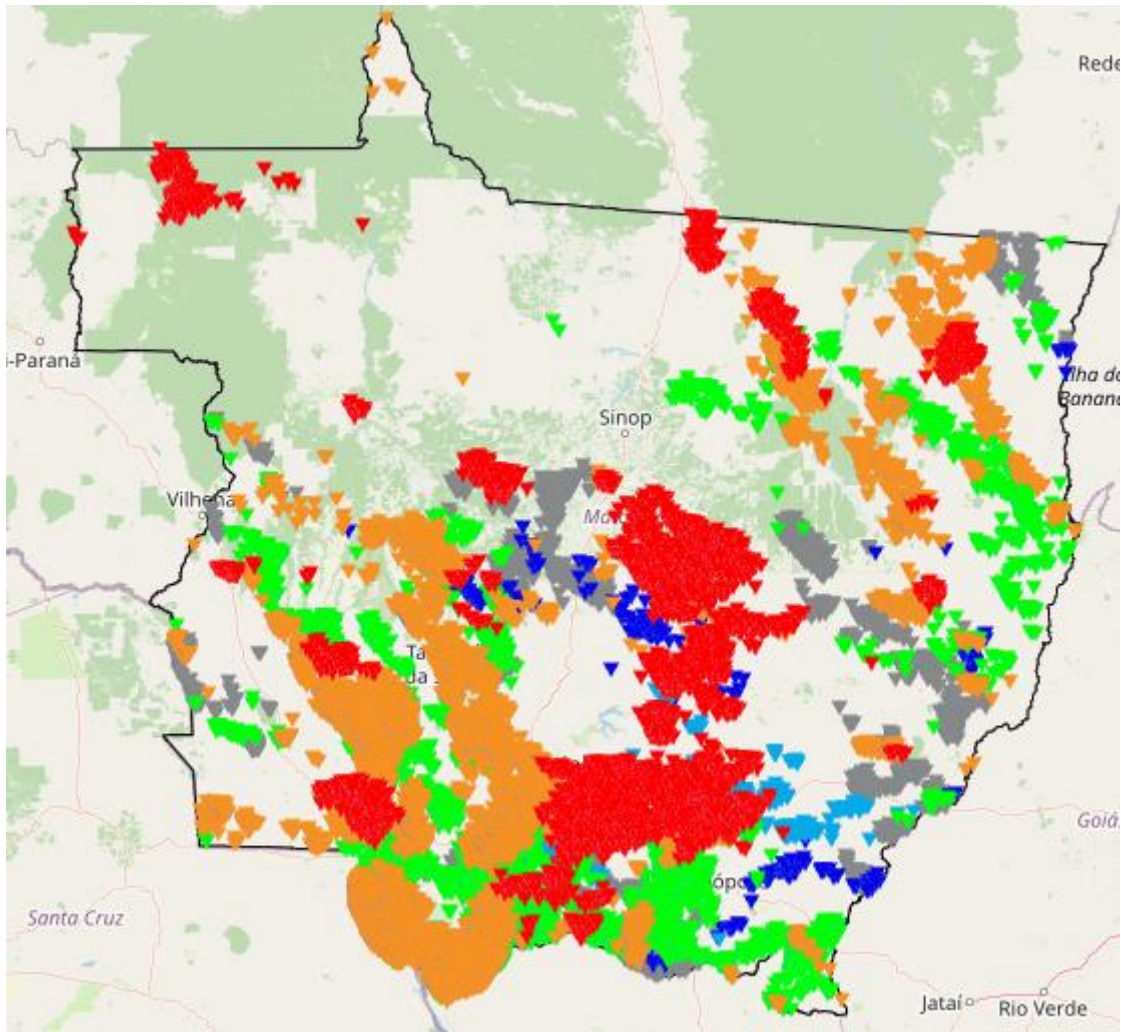
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	30/01/2025 03:59
▼	Período 2	30/01/2025 07:59
▼	Período 3	30/01/2025 11:59
▼	Período 4	30/01/2025 15:59
▼	Período 5	30/01/2025 19:59
▼	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	31/01/2025 03:59
▼	Período 2	31/01/2025 07:59
▲	Período 3	31/01/2025 11:59
▼	Período 4	31/01/2025 15:59
▲	Período 5	31/01/2025 19:59
▼	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 13 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025

- Decreto nº 1863 de 14 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

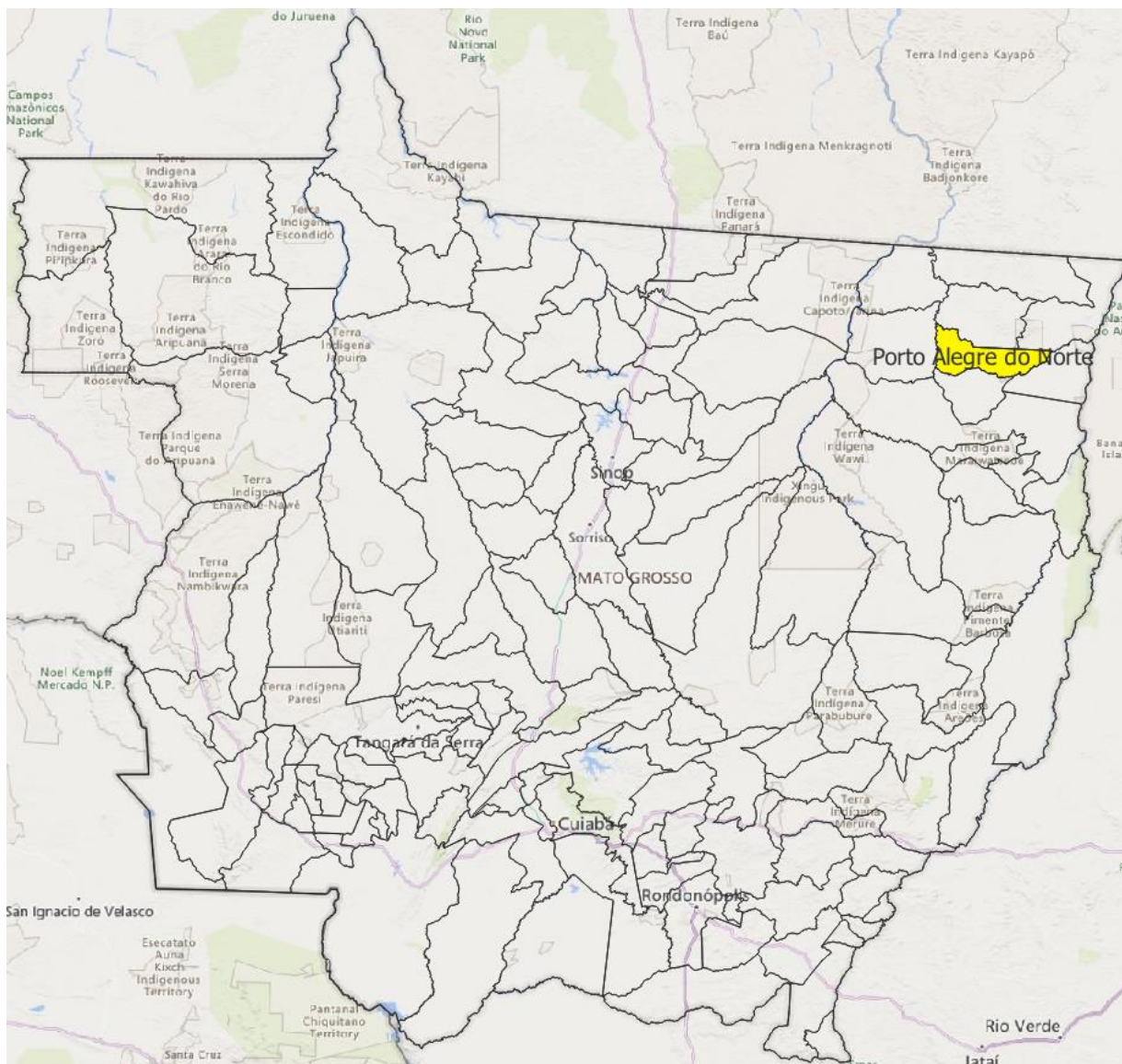


Figura 14- Município do estado afetado pelo evento no período de 16/01/2025 a 31/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 16/01/2025 a 31/01/2025

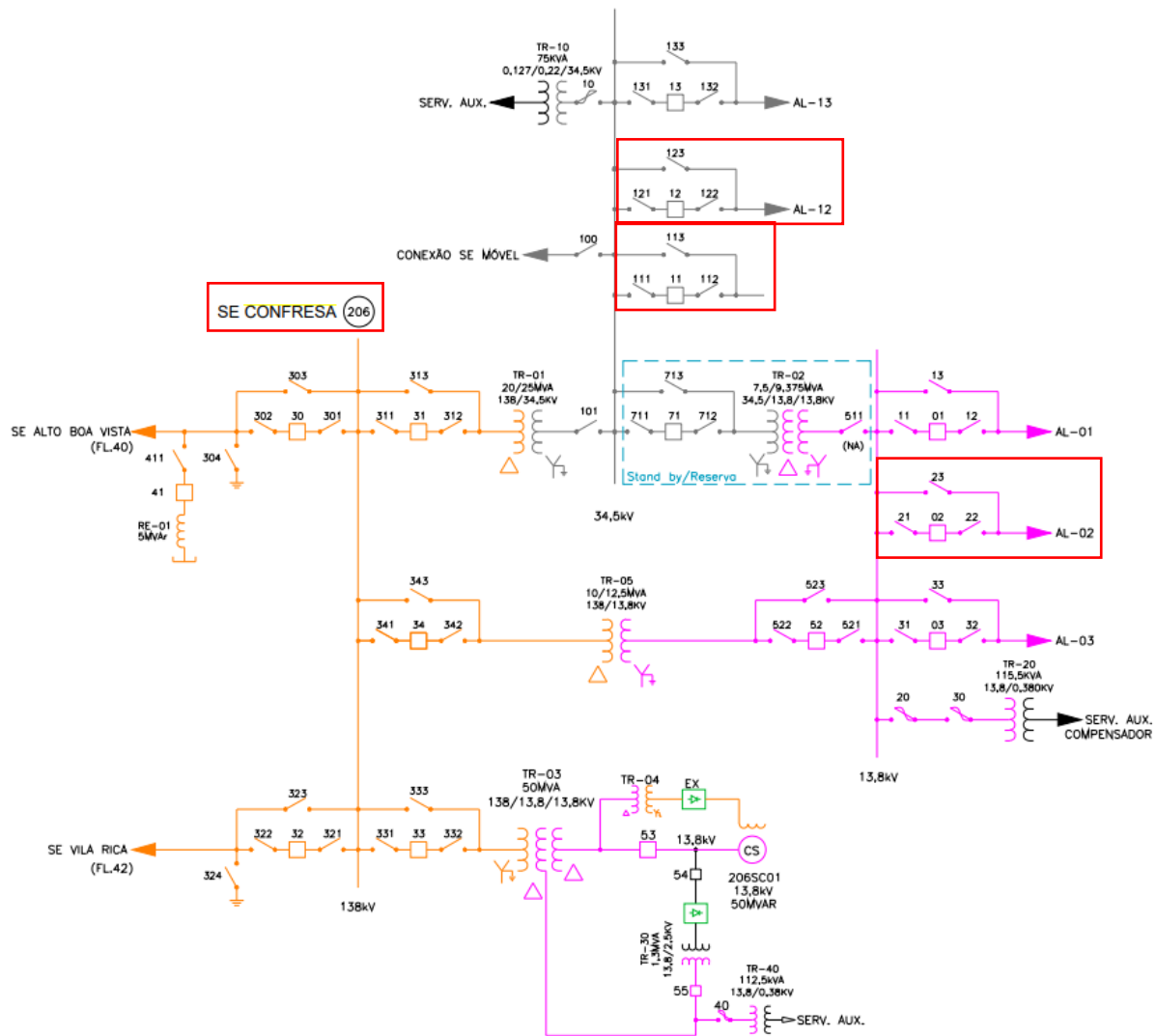


Figura 15 - Subestação CONFRESA, alimentador(es): 206002, 206011, 206012.

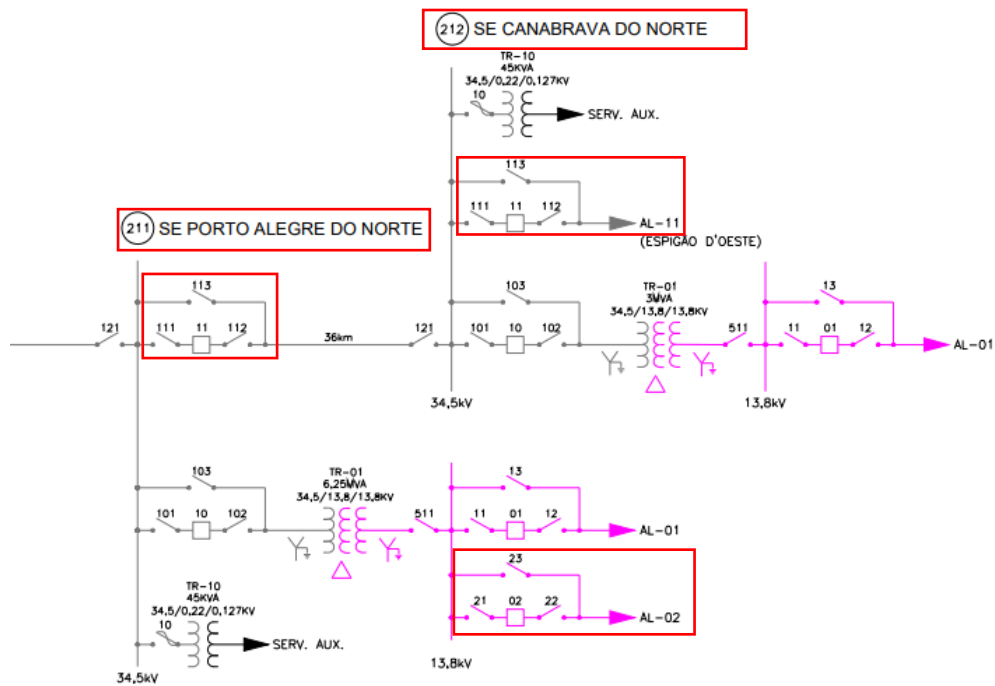


Figura 16 - Subestação PORTO ALEGRE DO NORTE, alimentador(es): 211002, 211011.
 Subestação CANABRAVA DO NORTE, alimentador(es): 212011.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

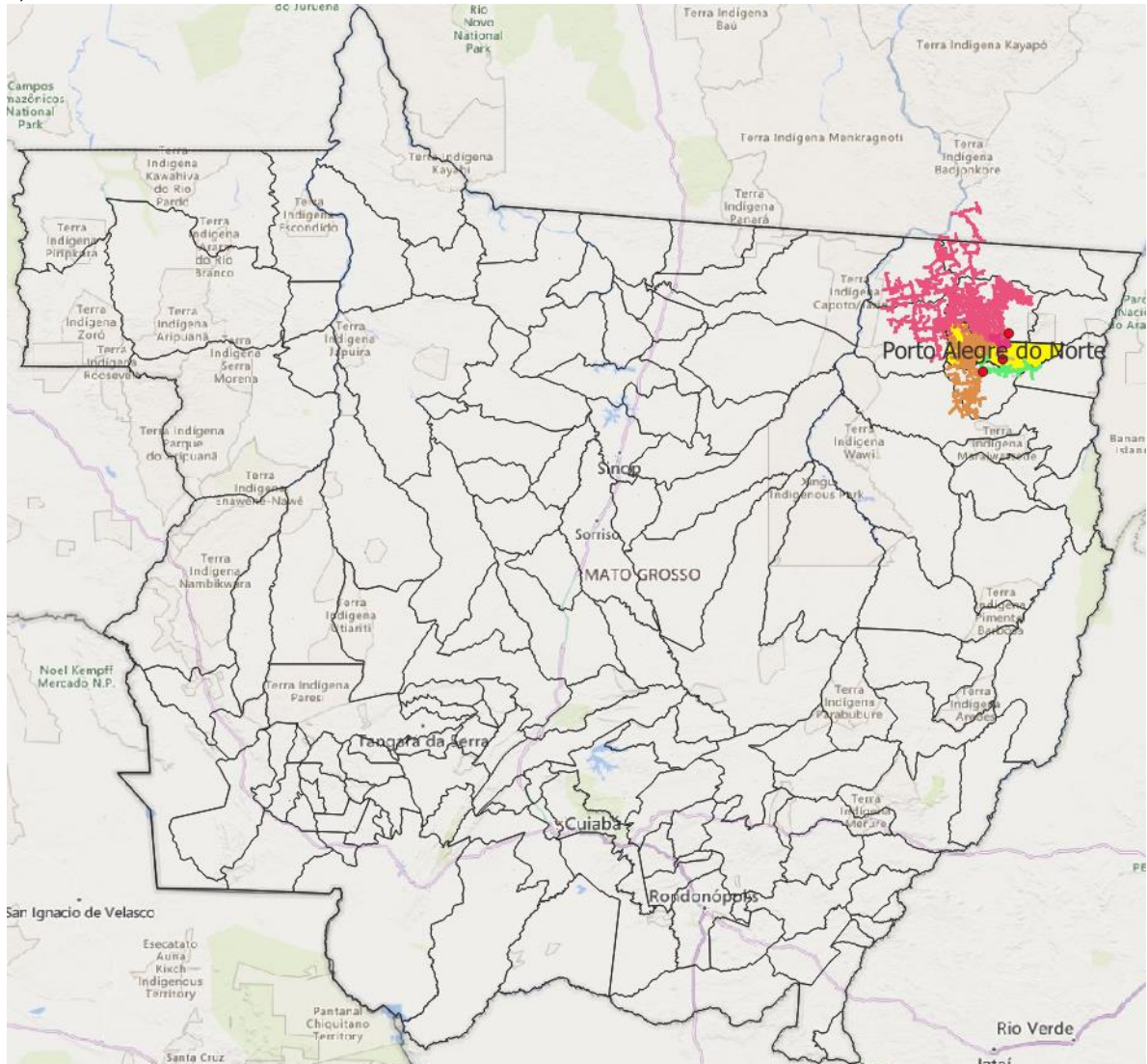


Figura 17 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 16/01/2025 a 31/01/2025 (Visão Macro).

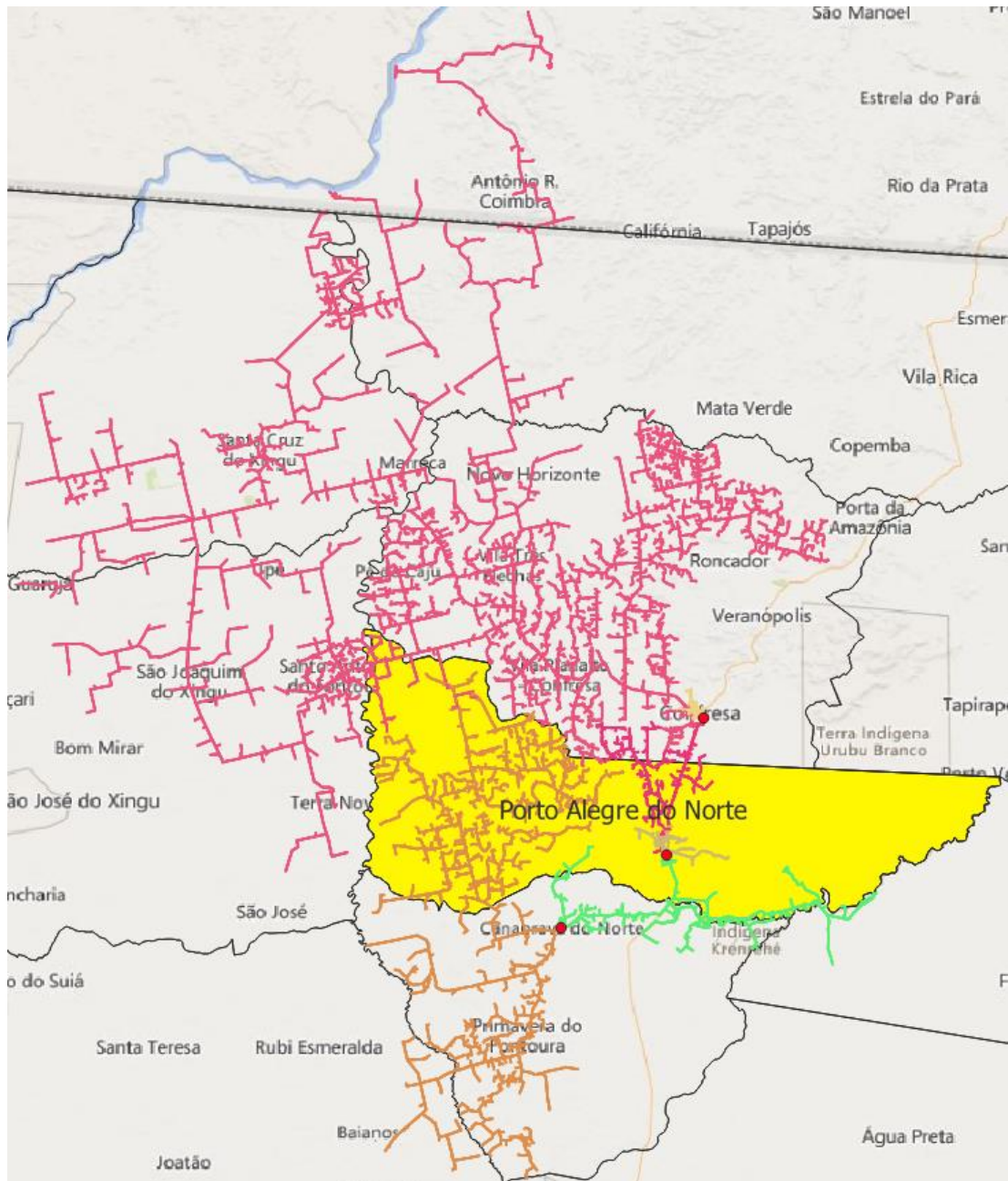


Figura 18 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 16/01/2025 a 31/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250115	Porto Alegre do Norte

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250115	Decreto de Situação de Emergência nº 1863 de 14 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 16/01/2025 e 31/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas enchentes atuando no estado do Mato Grosso.	1.2.1.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250115.

Tabela 2 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250115	CANABRAVA DO NORTE	212011
20250115	CONFRESA	206011
20250115	CONFRESA	206012
20250115	CONFRESA	206002
20250115	PORTO ALEGRE DO NORTE	211011
20250115	PORTO ALEGRE DO NORTE	211002

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;

- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250115	16/01/2025 07:32	05/02/2025 11:11

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250115	590	28

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250115	1302	7.403

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250115	6.295

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250115	1	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250115	1200,25	70,73154762	31,60178571	1302,58

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

CIDADES

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025, 13:56 - A | A



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Primeira-dama de Porto Alegre do Norte coordena ações de apoio aos atingidos pelas chuvas

Iniciativa teve o apoio do Governo do Estado, moradores, empresários e outras personalidades do município



Da Redação
Semana7

A Prefeitura de Porto Alegre do Norte deu início ao cronograma de ações para dar assistência aos atingidos pelas enchentes nos últimos dias. Além dos problemas ocasionados pelas fortes chuvas, os ribeirinhos sofreram com a falta de energia, internet, telefone e água potável. O acesso à diversas regiões da zona rural também foi comprometido.

A iniciativa é realizada em parceria com a Defesa Civil do estado, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura.

Um levantamento foi feito pela Secretaria de Assistência Social para mapear as perdas e principais necessidades das cerca de 100 famílias afetadas.

Um levantamento foi feito pela Secretaria de Assistência Social para mapear as perdas e principais necessidades das cerca de 100 famílias afetadas.

Com a ajuda da secretária municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fernanda Soares, e de voluntários, a primeira-dama de Porto Alegre do Norte, Sônia Tomazetto, organizou uma expedição iniciada no Cais Municipal Wolfgang Dankmar Gunther, no rio Tapirapé. Juntos, eles percorreram mais de 200 km levando kits de higiene pessoal, cobertores, cesta básica, produtos de limpeza, medicamentos e filtros para as famílias atingidas pelas enchentes.

A ação também contou com o apoio de moradores que cederam canoas e motores para o transporte dos kits, como o empresário José Paulo e Johny Hamerski, o funcionário público Jailton Luz, a coordenadora do CRAS, Cida Santos, o assessor jurídico da Prefeitura, Douglas Cerezine, a assessora de imprensa Agta Gunther, a coordenadora de Turismo, Eliana Silva e os prestadores de serviço José Roberson e o popular Piranha.

Na última quinta-feira (23), o município decretou situação de emergência por conta das fortes chuvas que causaram sérios transtornos em Porto Alegre do Norte.

O prefeito do município, Carlos Tomazetto, reforçou compromisso da gestão em promover ações direcionadas à comunidade atingida. "Em razão do alto volume das chuvas, essas famílias passaram dias difíceis pela ausência total de energia, internet, medicamentos e comprometimento da principal via de acesso ao nosso município. Iniciamos o trabalho de assistência aos atingidos e com planejamento e união de esforços, tenho certeza que iremos dar o auxílio necessário para que todos possam superar esse momento e seguir em frente com mais garra", disse o gestor.

Figura 19 - Consequência das chuvas fortes em Porto Alegre do Norte. Fonte:

<https://www.semana7.com.br/cidades/primeira-dama-de-porto-alegre-do-norte-coordena-acoes-de-apoio-aos-atingidos-pelas-chuvas/72555>. Acesso em: 25/03/2025.

Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana

JOÃO FREITAS 25 DE JANEIRO DE 2025



O Governo de Mato Grosso monitora, nesta sexta-feira (24), 38 municípios, em razão das chuvas intensas que atingiram o Estado na última semana.

Os municípios são classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas nos últimos dias e terem sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

- 250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;
- 130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;
- 20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;
- 80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.
- 400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa.

Monitoramento

Até o momento, 30 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenópolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, **Porto Alegre do Norte**, Canarana, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres e Nova Marilândia.

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 20 - Municípios monitorados devido às fortes chuvas em MT. Fonte: <https://circuitomt.com.br/defesa-civil-monitora-38-municipios-de-mato-grosso-devido-as-fortes-chuvas-durante-a-semana/>. Acesso em: 25/03/2025.

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255833776174	57804013CF-TR-57	Transformador	1	1572	26	PARA RAI0 DANIFICADO	Não
20255854574141	33109473CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	67	638	712	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840385784	33129273CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	36	387	232	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813834347	03801248CF-CH-03	Chave Fusível	26	430	186	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857061120	5793417140-TR-57	Transformador	2	2249	75	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255833727109	0	Individual	1	2794	47	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255852988281	0	Individual	1	1976	33	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854603907	0	Individual	1	904	15	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856280842	0	Individual	1	1588	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855160321	0	Individual	1	559	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813620195	0	Individual	1	479	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855071923	0	Individual	1	517	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855069820	0	Individual	1	1539	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856186069	0	Individual	1	1952	33	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813088955	0	Individual	1	336	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853103267	0	Individual	1	459	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855990724	0	Individual	1	435	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855082857	0	Individual	1	1517	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827487157	33130527CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	311	641	3323	DEFEITO NA REDE EM LOCAL ALAGADO	Não
20255847013781	57142152CF-TR-57	Transformador	2	937	31	DEFEITO NA REDE EM LOCAL ALAGADO	Não
20255811845778	5706623140-TR-57	Transformador	45	479	359	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255812668185	5793764140-TR-57	Transformador	78	385	500	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255860007015	57142725CF-TR-57	Transformador	4	7403	494	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255855103054	0	Individual	1	366	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855205552	0	Individual	1	482	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855255017	0	Individual	1	155	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846559846	0	Individual	1	4885	81	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 1863/2025 - 16/01/2025 a 31/01/2025**
Código do Evento: 20250115

DECRETO Nº 1863/2025

DECRETO Nº 1863/2025

14 DE JANEIRO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT AFETADAS PELO EVENTO ENCHENTE, CODIFICADO PELO COBRADE - Nº 1.2.1.0.0, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos, e em consequência obstruindo as rodovias municipais devidos a atoleiros, deslizamentos, interditando estradas municipais em função de grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Porto Alegre do Norte - MT, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º, compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre no qual é favorável à declaração de situação de emergência como razão dos eventos do tipo CODIFICADO PELO COBRADE ENCHENTE, CODIFICADO PELO COBRADE - Nº 1.2.1.0.0, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Porto Alegre do Norte/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão De Defesa Civil, sendo parte deste decreto tipo CODIFICADO PELO COBRADE - ENCHENTE - Nº 1.2.1.0.0, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Porto Alegre do Norte - MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias direto.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Porto Alegre do Norte - MT, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250117

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	24
6. Evidências	28
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	29

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250117) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 15/01/2025 a 31/01/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

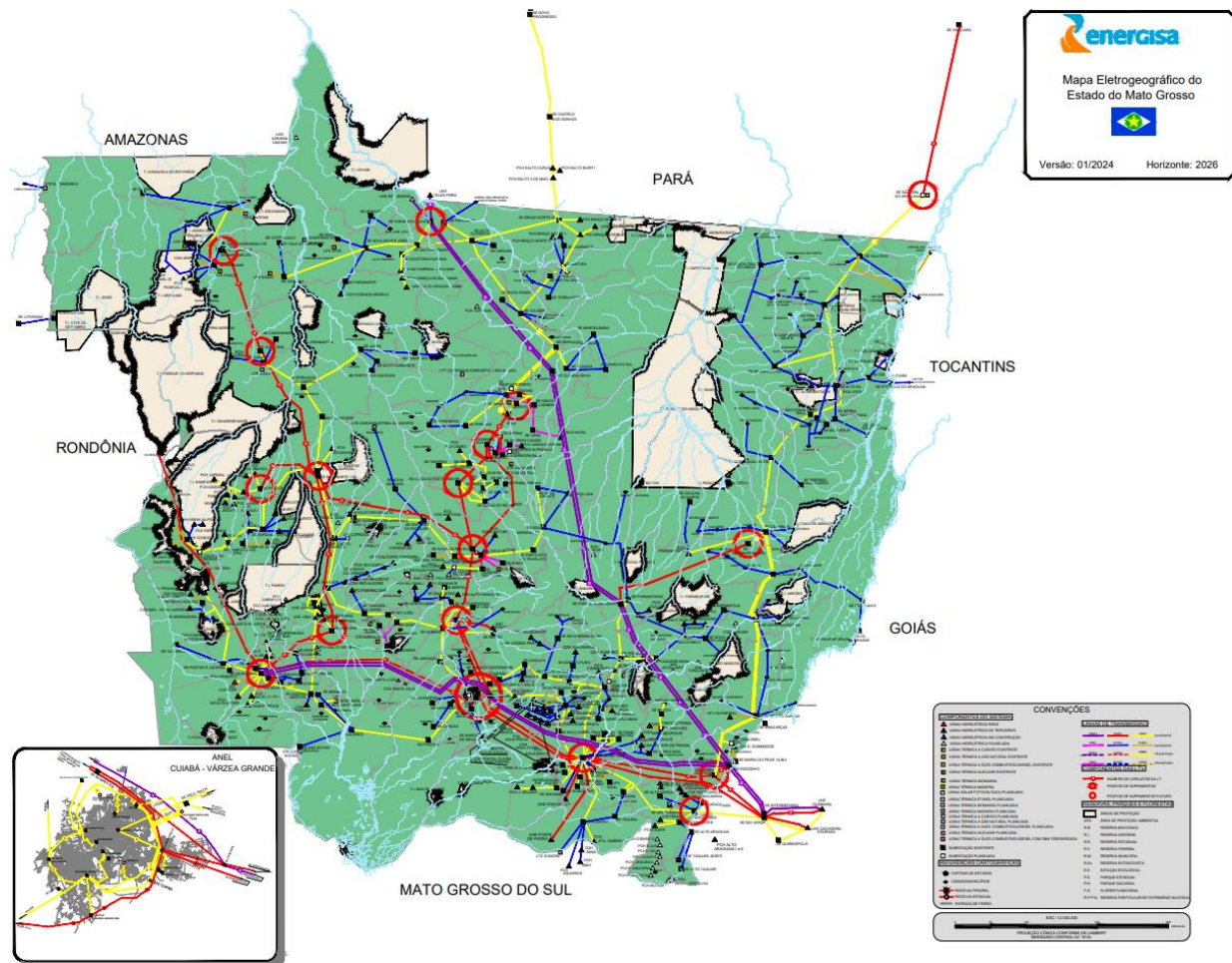
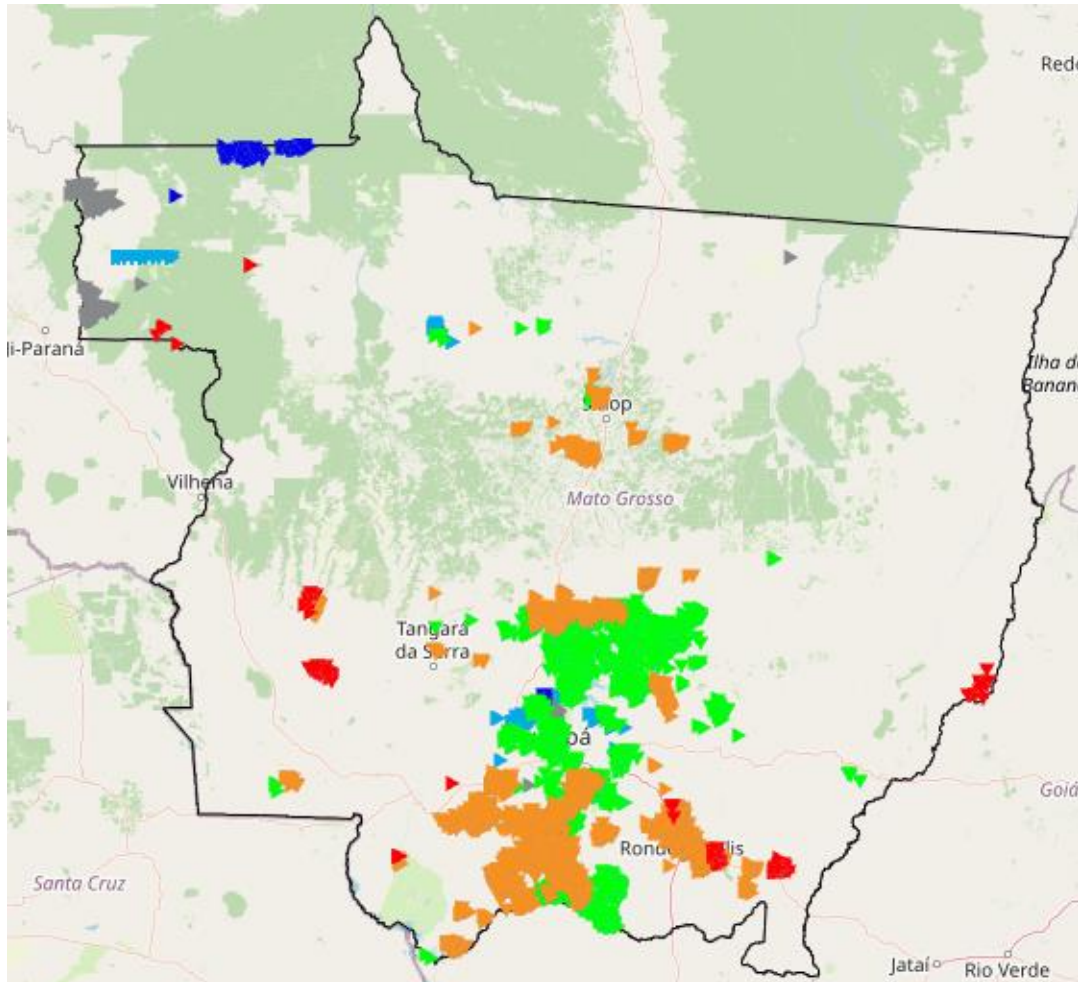


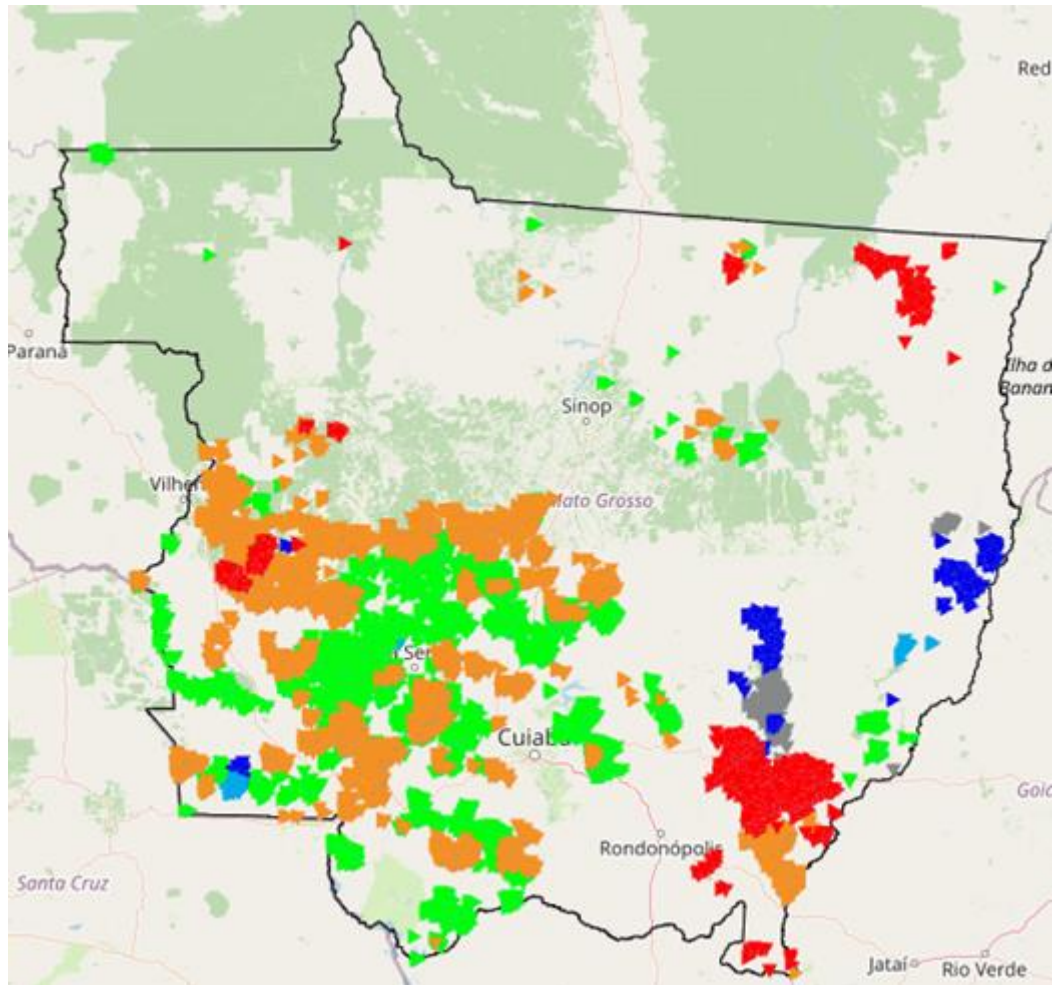
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



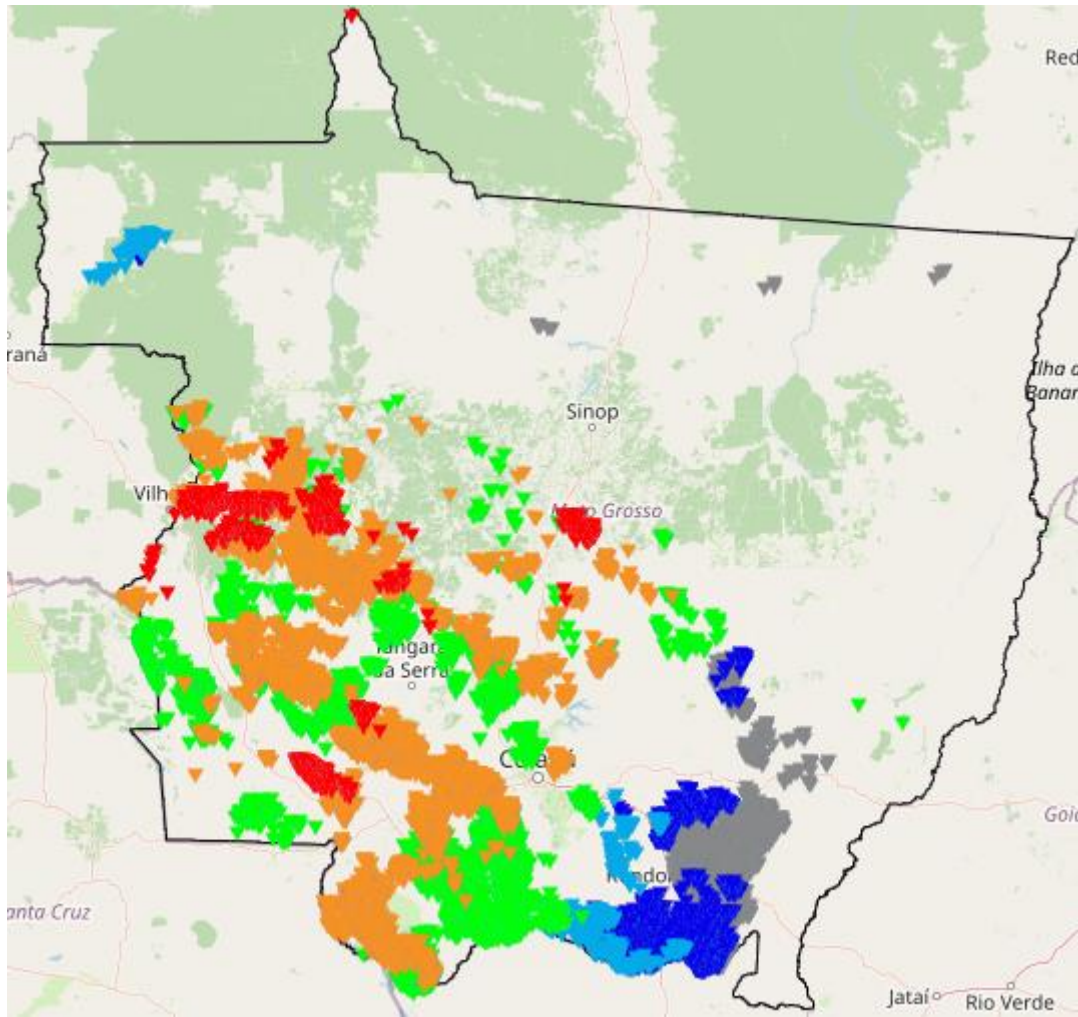
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	15/01/2025 03:59
▾	Período 2	15/01/2025 07:59
▾	Período 3	15/01/2025 11:59
▾	Período 4	15/01/2025 15:59
▾	Período 5	15/01/2025 19:59
▾	Período 6	15/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 15/01/2025



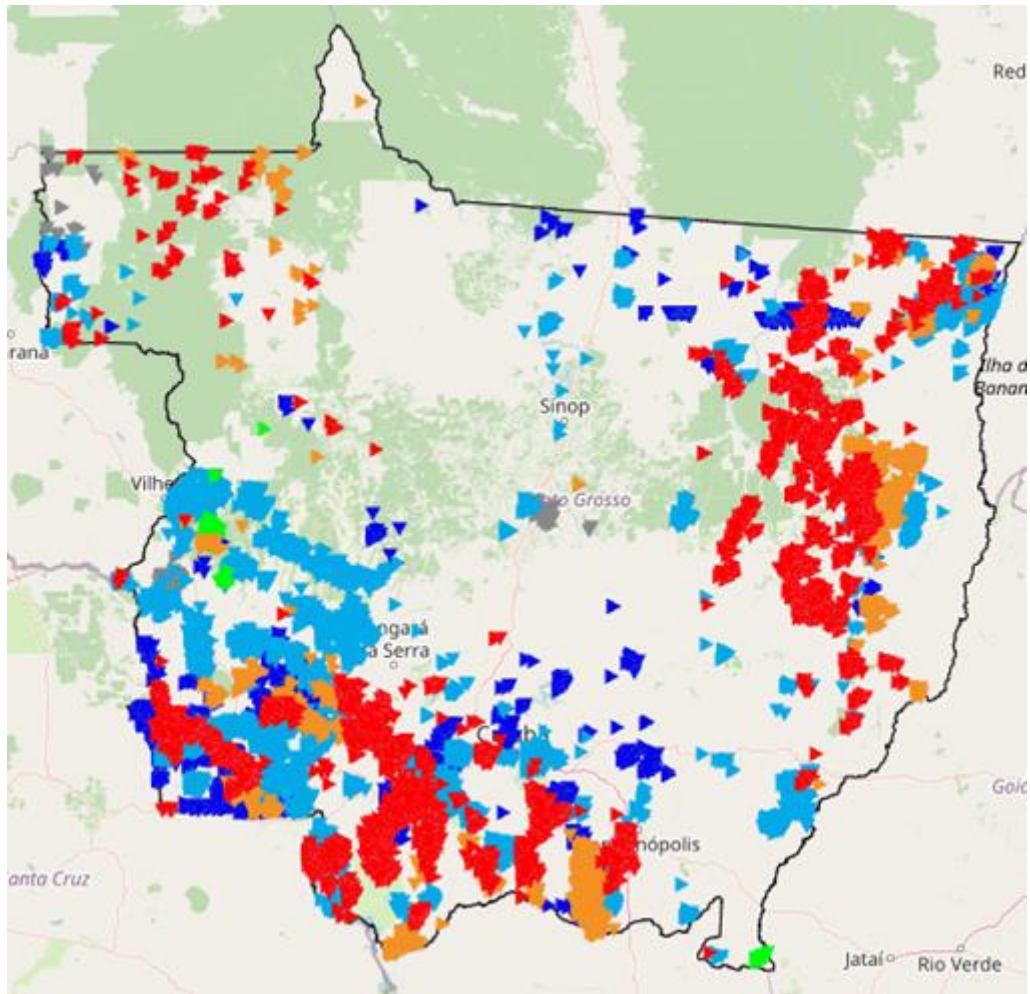
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	16/01/2025 03:59
▼	Período 2	16/01/2025 07:59
▼	Período 3	16/01/2025 11:59
▼	Período 4	16/01/2025 15:59
▼	Período 5	16/01/2025 19:59
▼	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



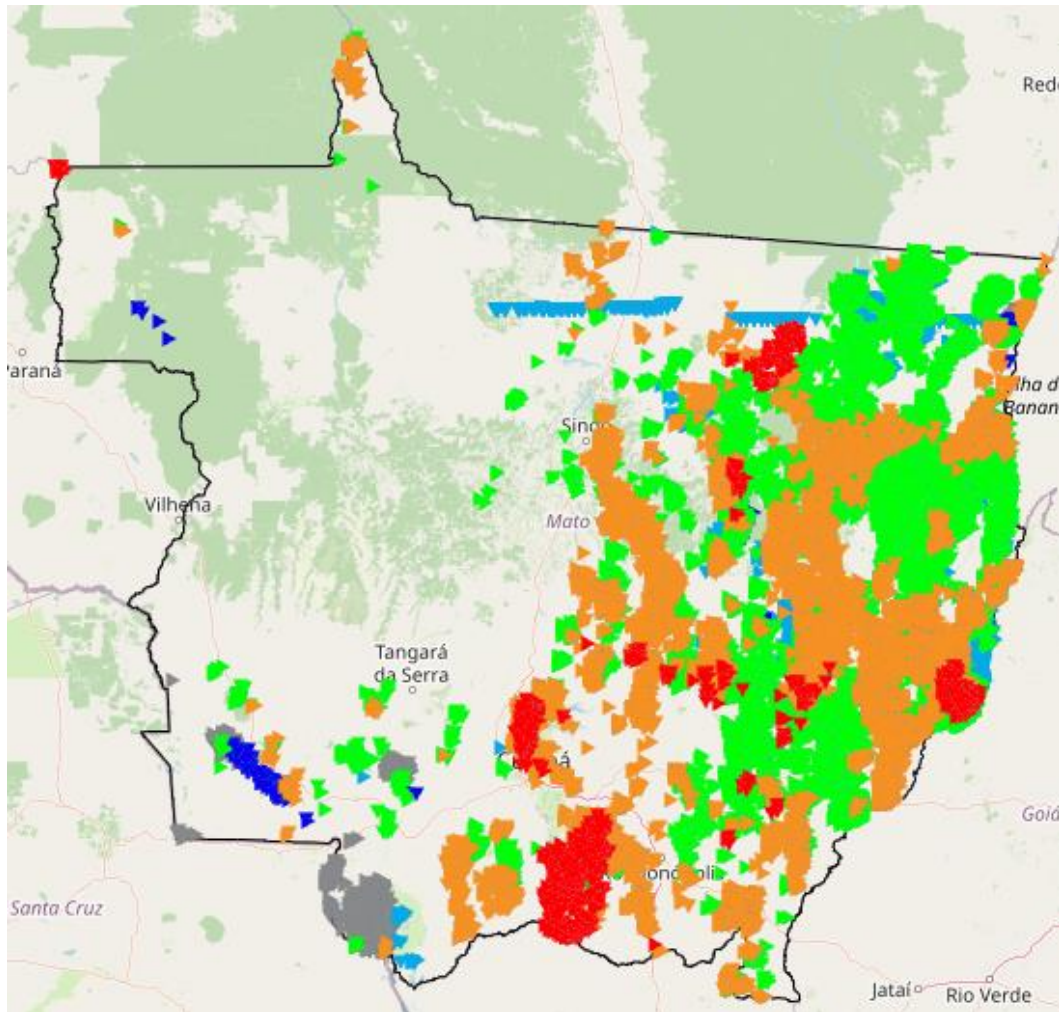
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	17/01/2025 03:59
▼	Período 2	17/01/2025 07:59
▼	Período 3	17/01/2025 11:59
▼	Período 4	17/01/2025 15:59
▼	Período 5	17/01/2025 19:59
▼	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



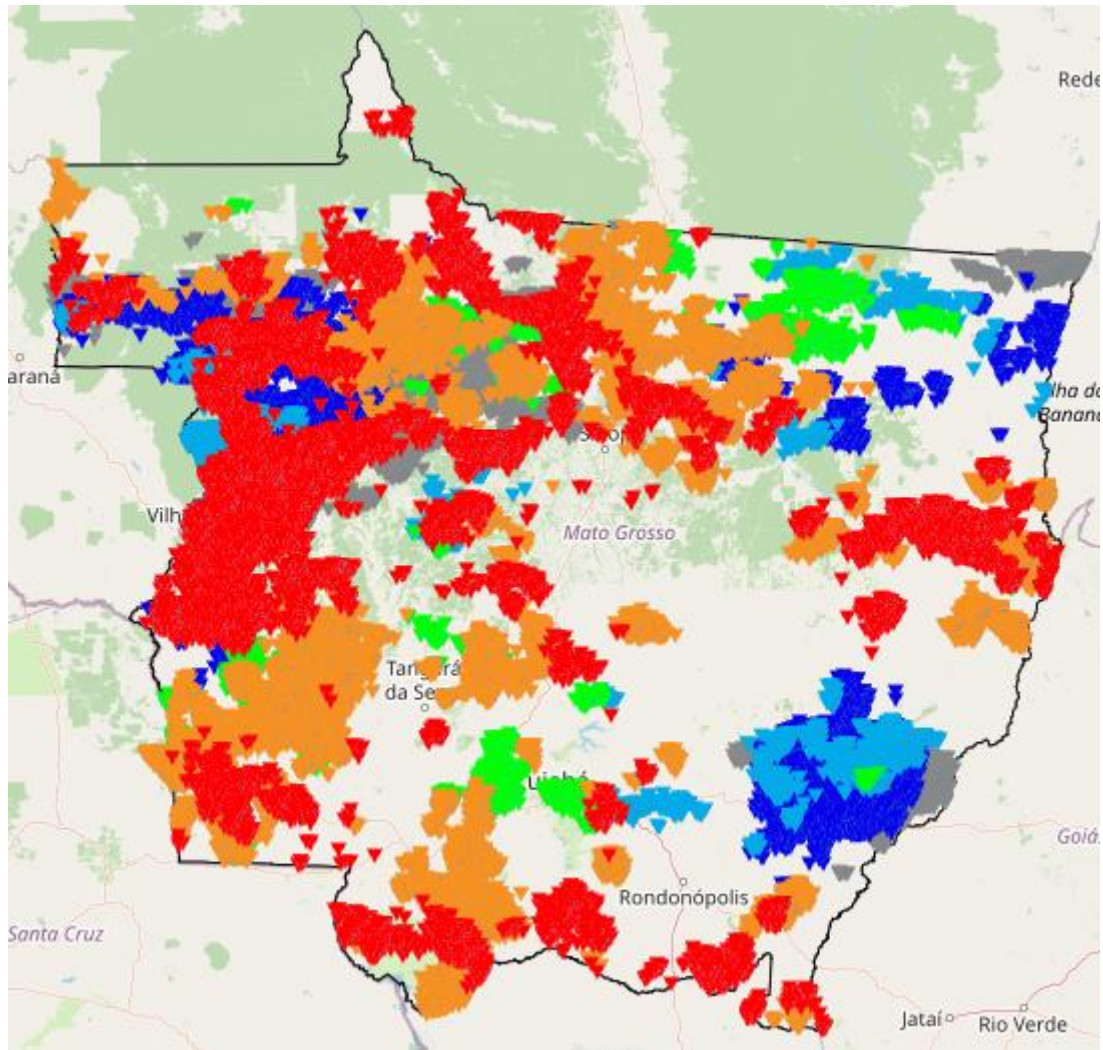
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	18/01/2025 07:59
▼	Período 2	18/01/2025 15:59
▼	Período 3	18/01/2025 23:59
▼	Período 4	19/01/2025 07:59
▼	Período 5	19/01/2025 15:59
▼	Período 6	19/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 18/01/2025 e 19/01/2025



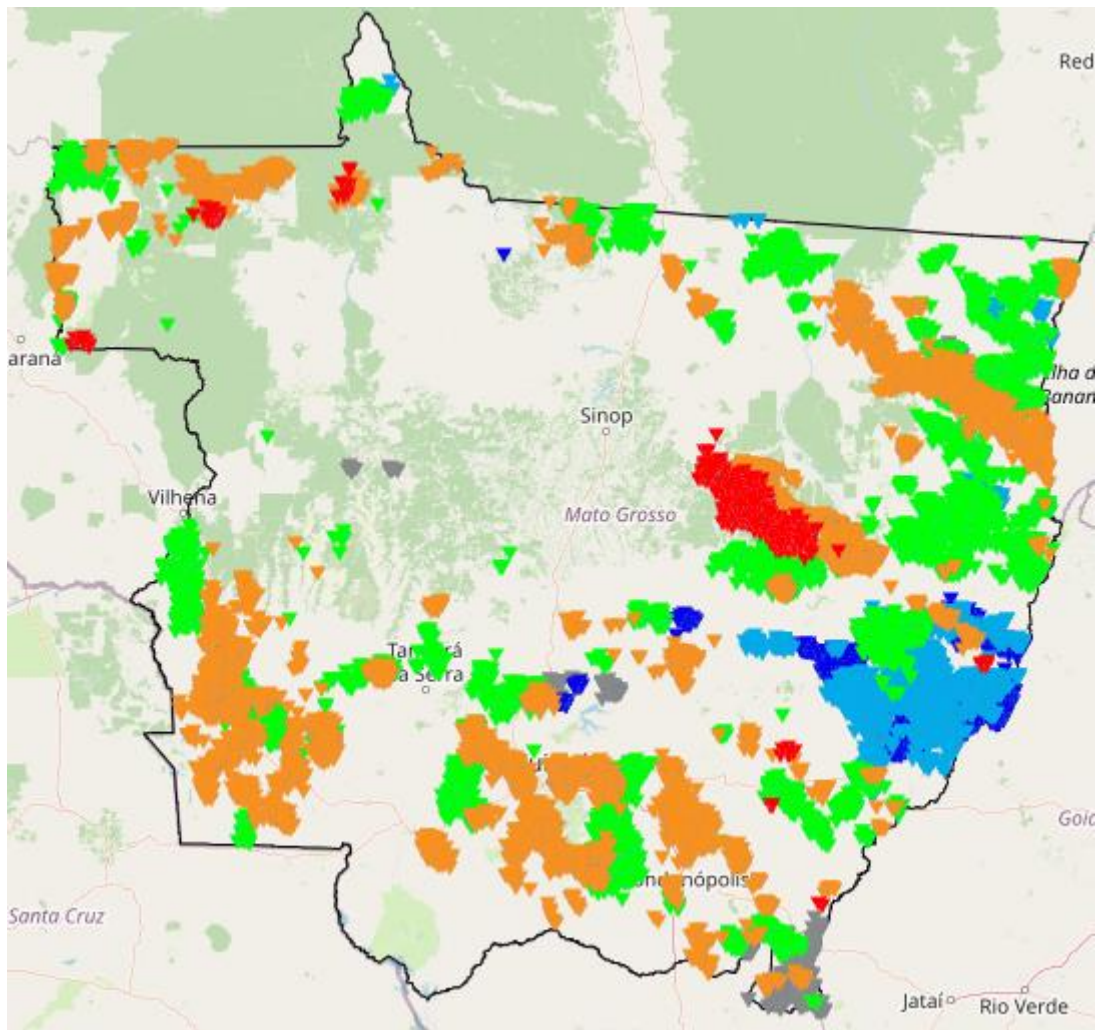
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	20/01/2025 03:59
▾	Período 2	20/01/2025 07:59
▾	Período 3	20/01/2025 11:59
▾	Período 4	20/01/2025 15:59
▾	Período 5	20/01/2025 19:59
▾	Período 6	20/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 20/01/2025



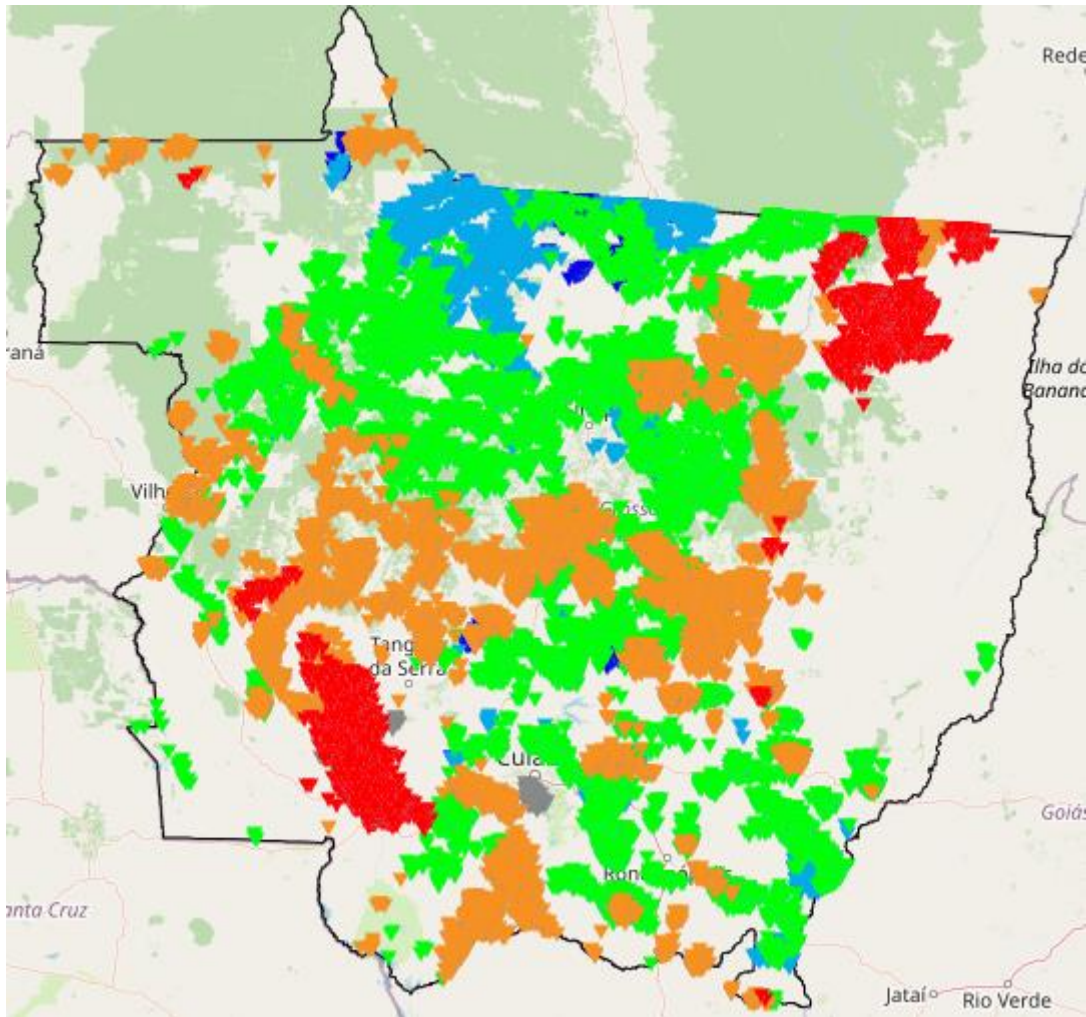
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	25/01/2025 03:09
▼	Período 2	25/01/2025 06:19
▼	Período 3	25/01/2025 09:29
▼	Período 4	25/01/2025 12:39
▼	Período 5	25/01/2025 15:49
▼	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



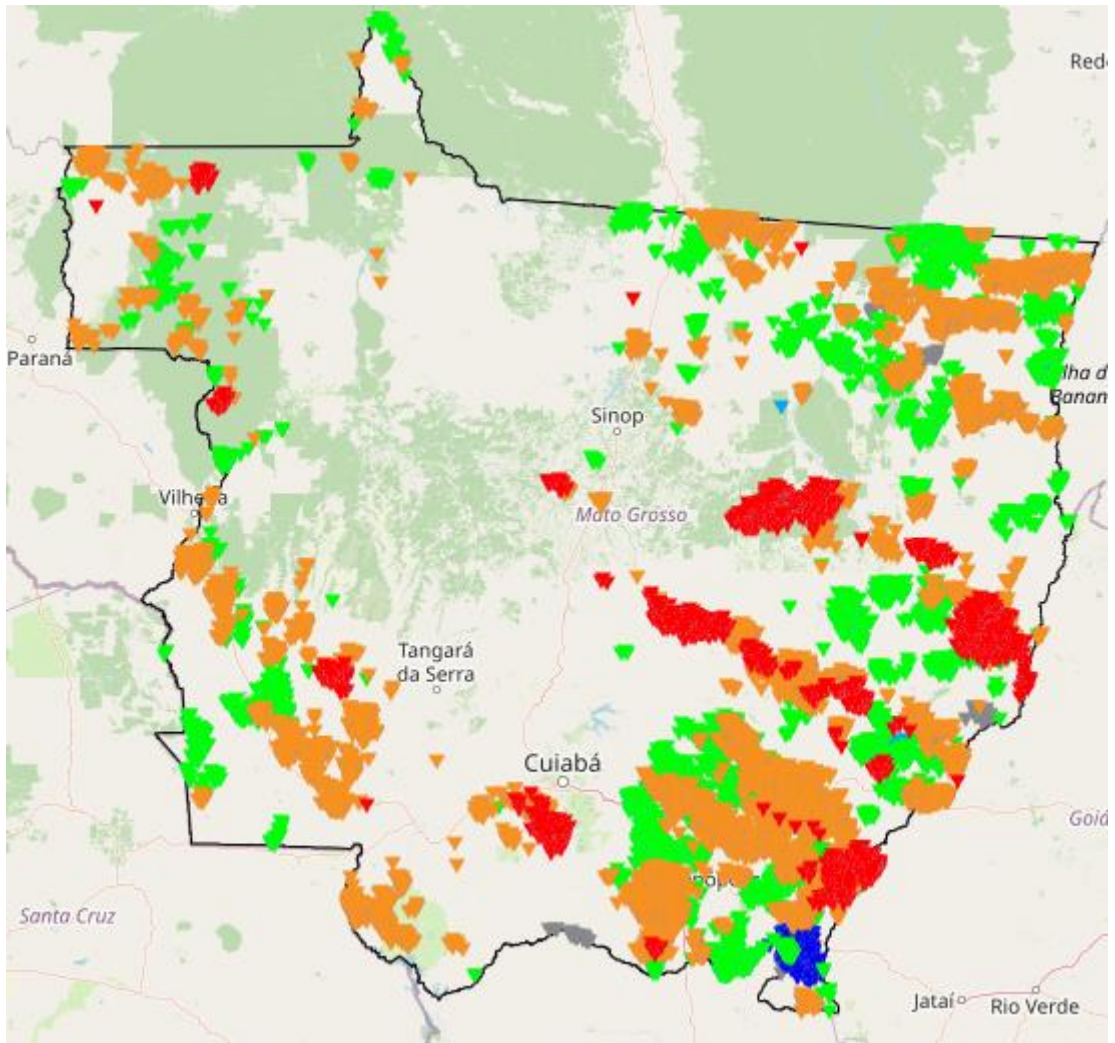
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	26/01/2025 03:59
▾	Período 2	26/01/2025 07:59
▾	Período 3	26/01/2025 11:59
▾	Período 4	26/01/2025 15:59
▾	Período 5	26/01/2025 19:59
▾	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



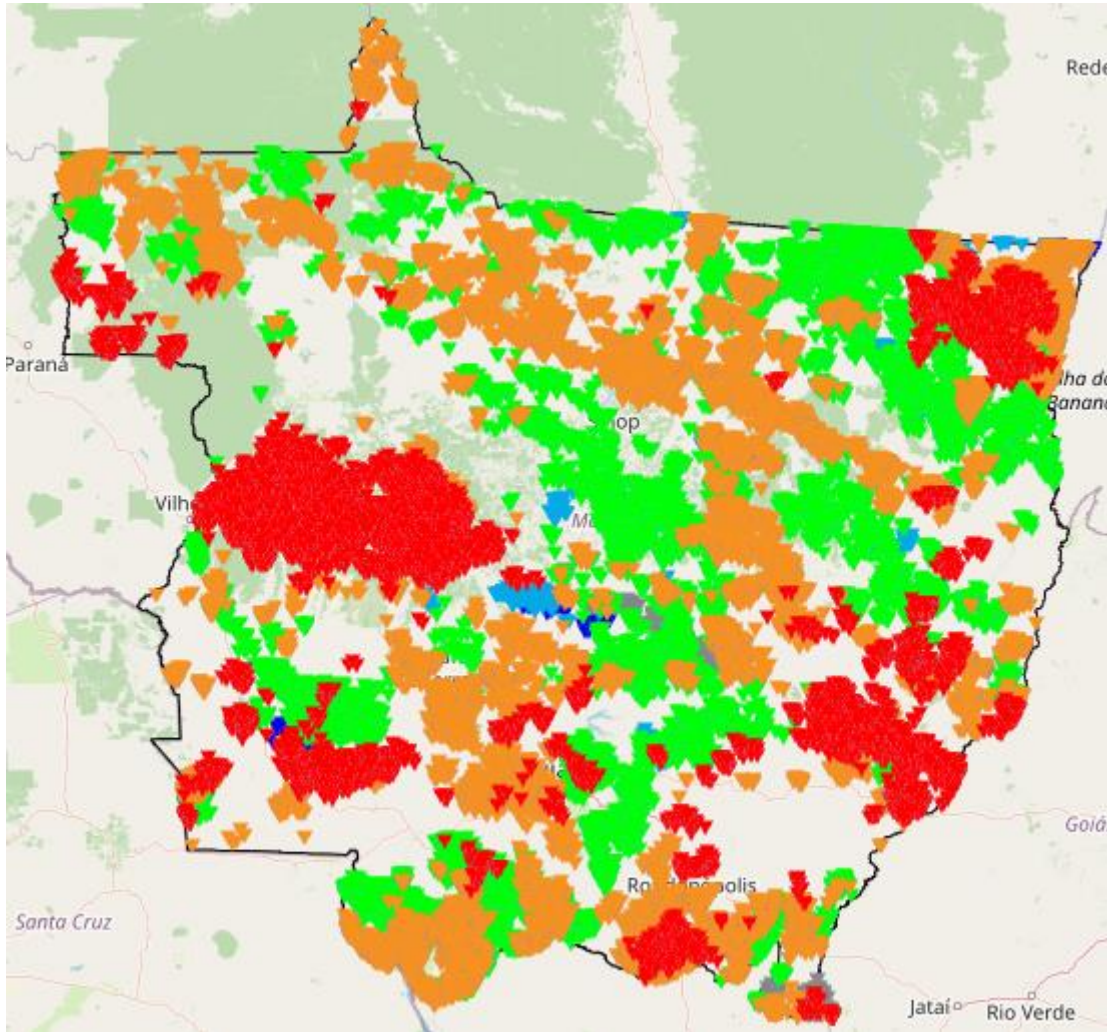
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



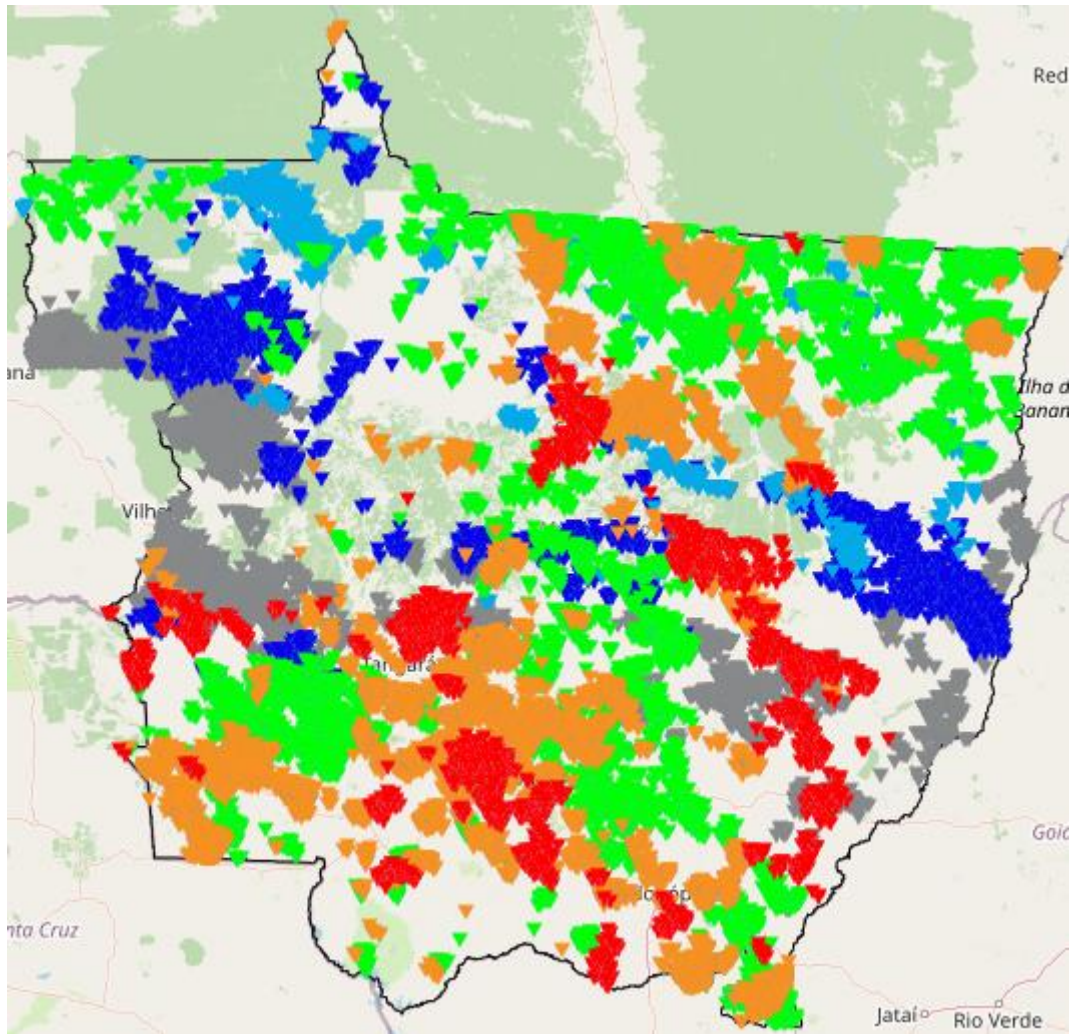
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



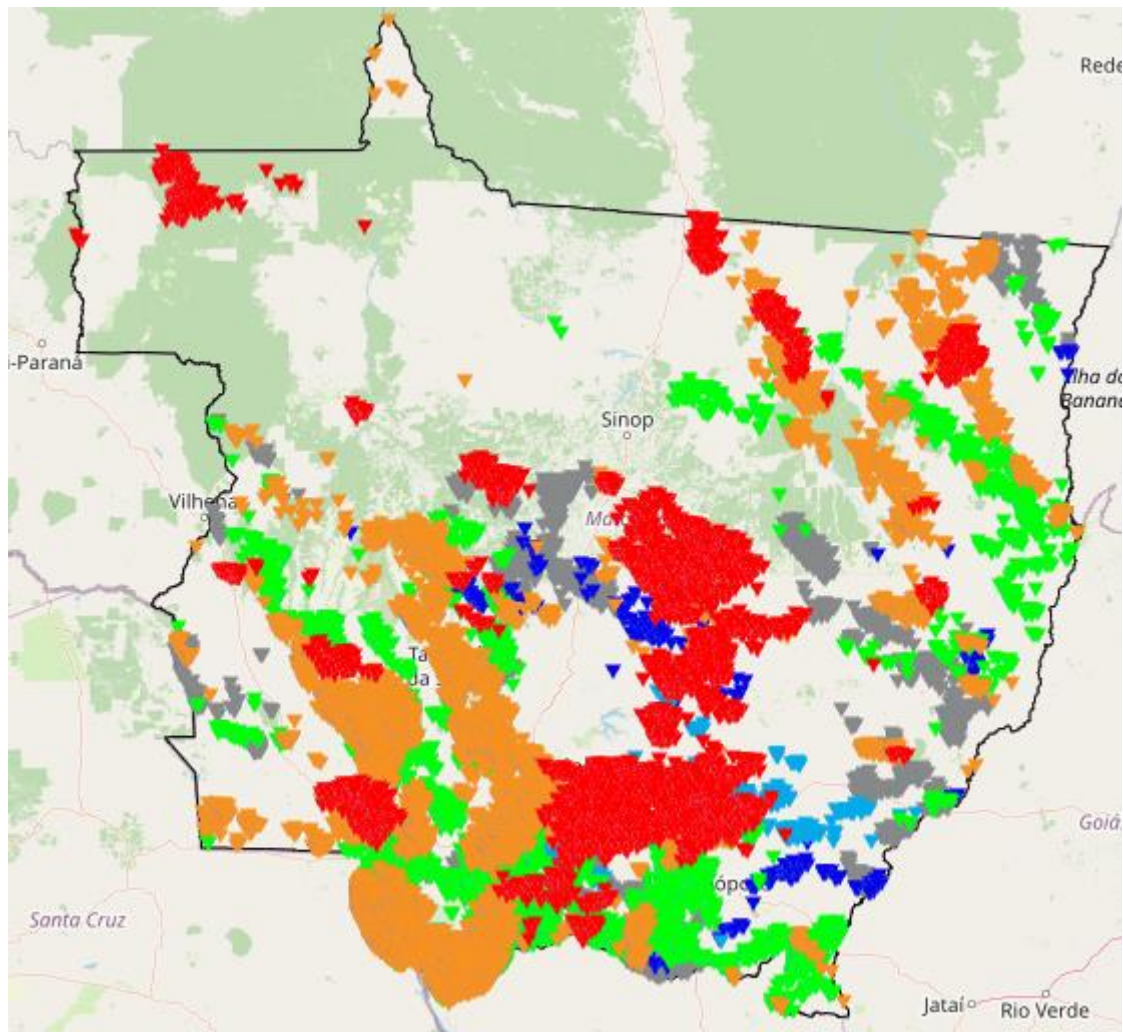
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	31/01/2025 03:59
▾	Período 2	31/01/2025 07:59
▾	Período 3	31/01/2025 11:59
▾	Período 4	31/01/2025 15:59
▾	Período 5	31/01/2025 19:59
▾	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 13 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025

- Decreto nº 005 de 15 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

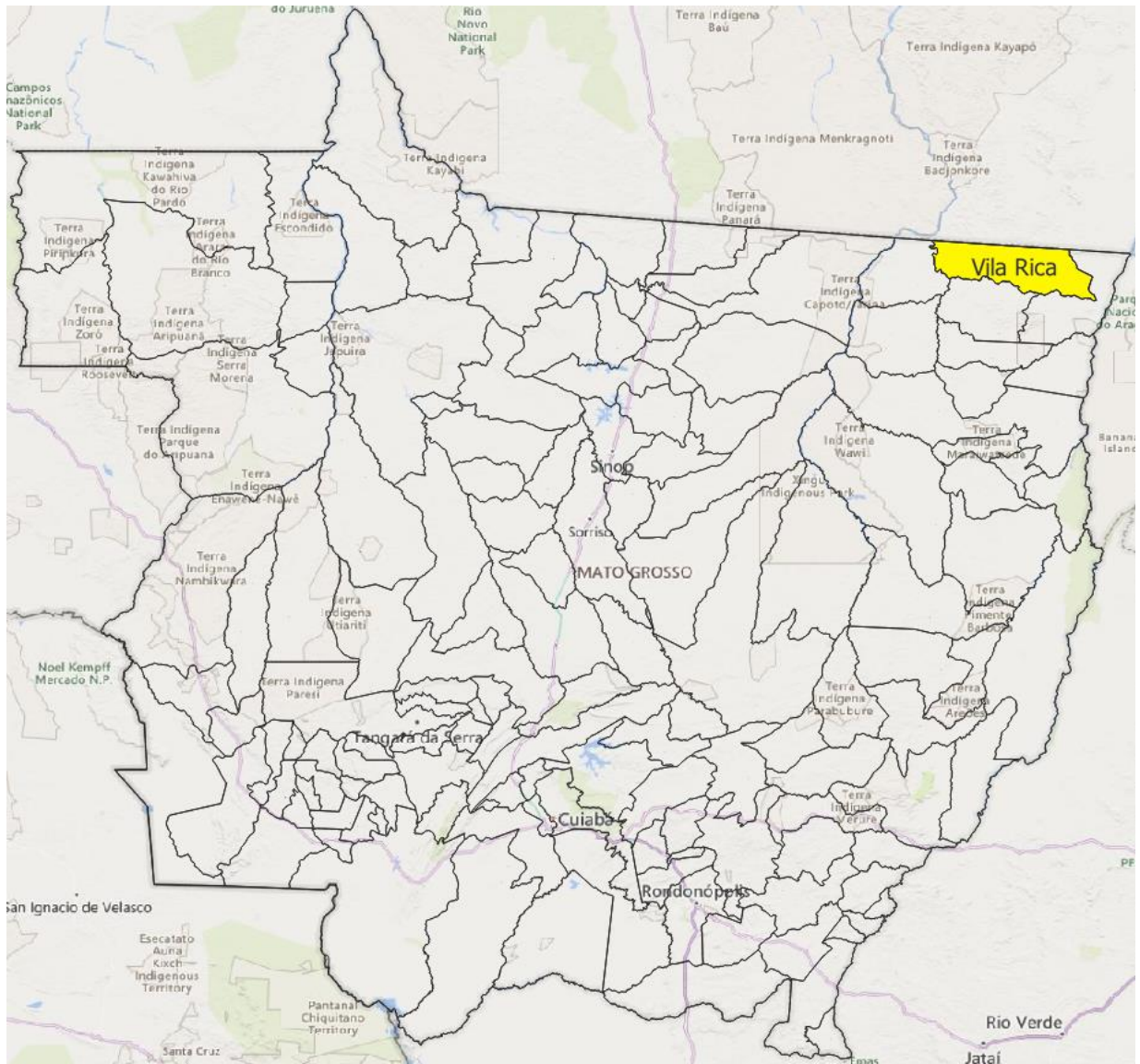


Figura 14- Município do estado afetado pelo evento no período de 15/01/2025 a 31/01/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 15/01/2025 a 31/01/2025

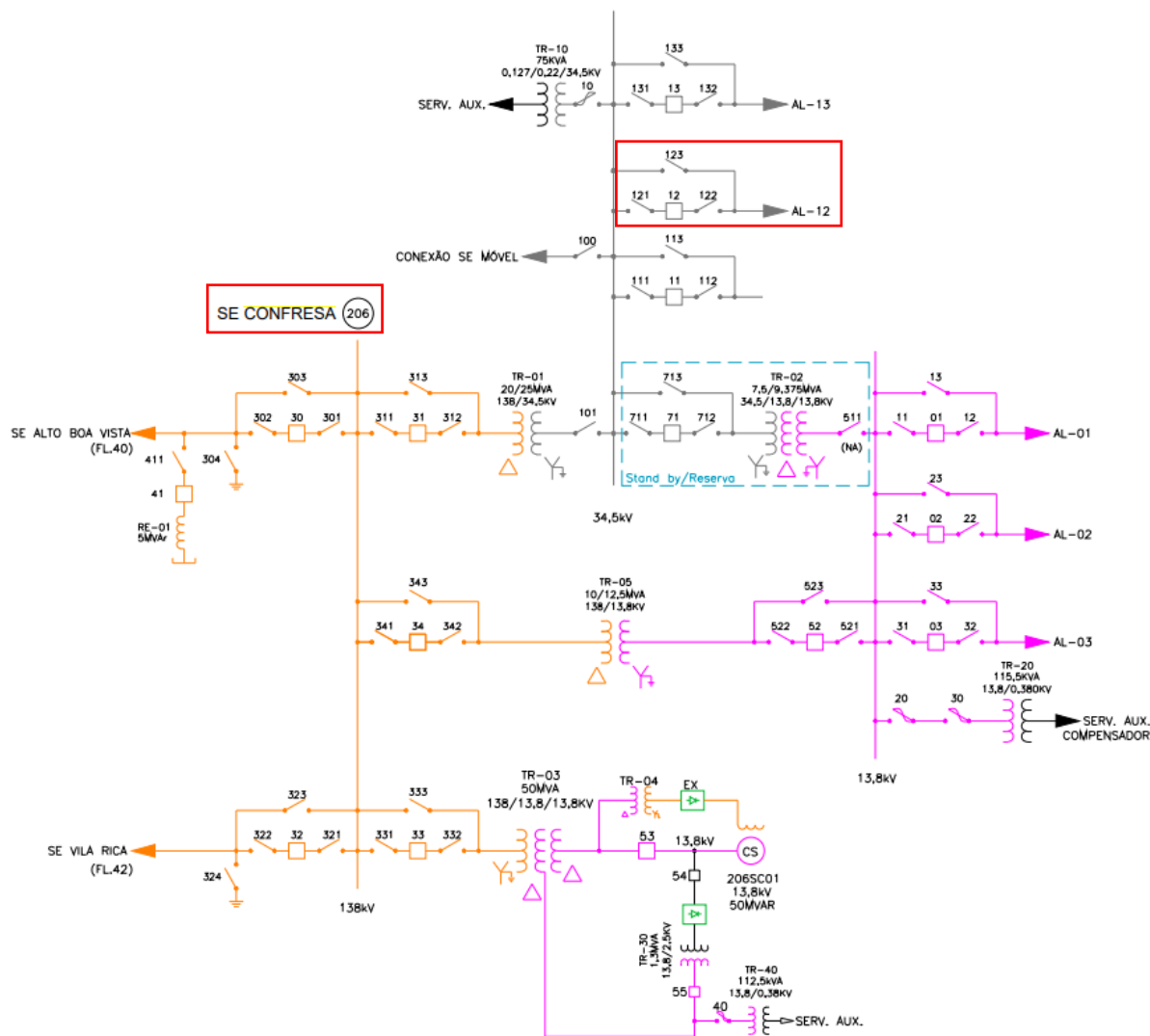


Figura 15 - Subestação CONFRESA, alimentador(es): 206012.

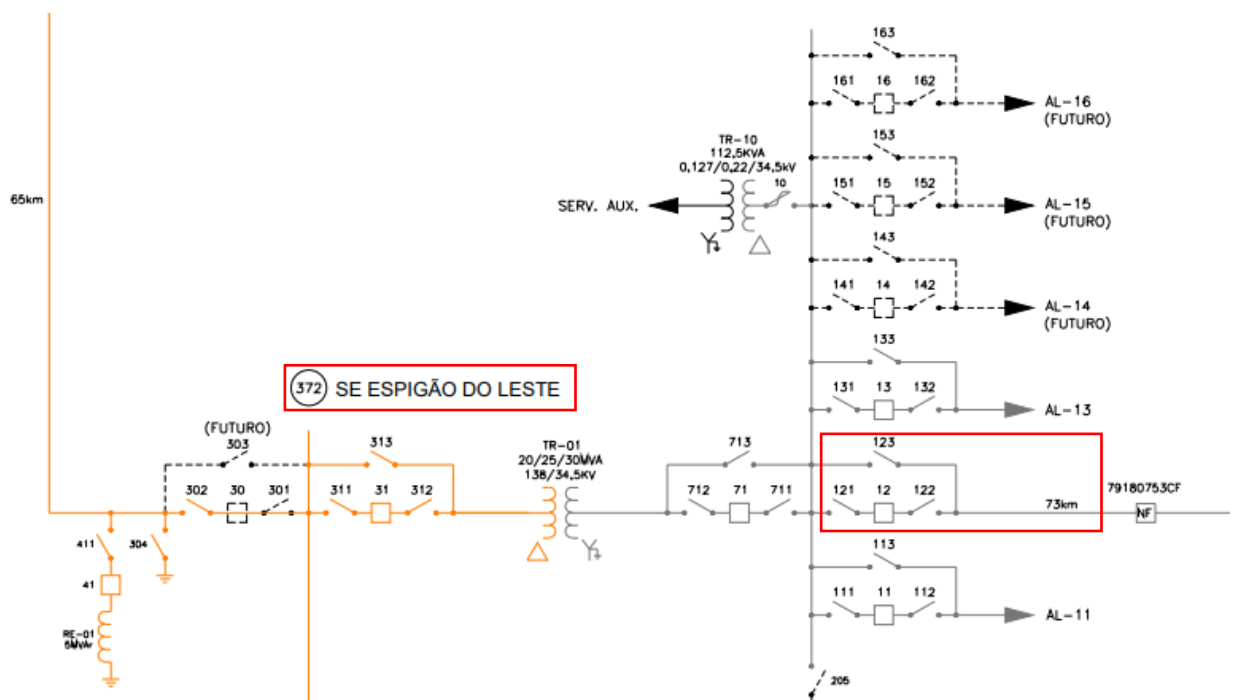


Figura 16 - Subestação ESPIGAO DO LESTE, alimentador(es): 372012.

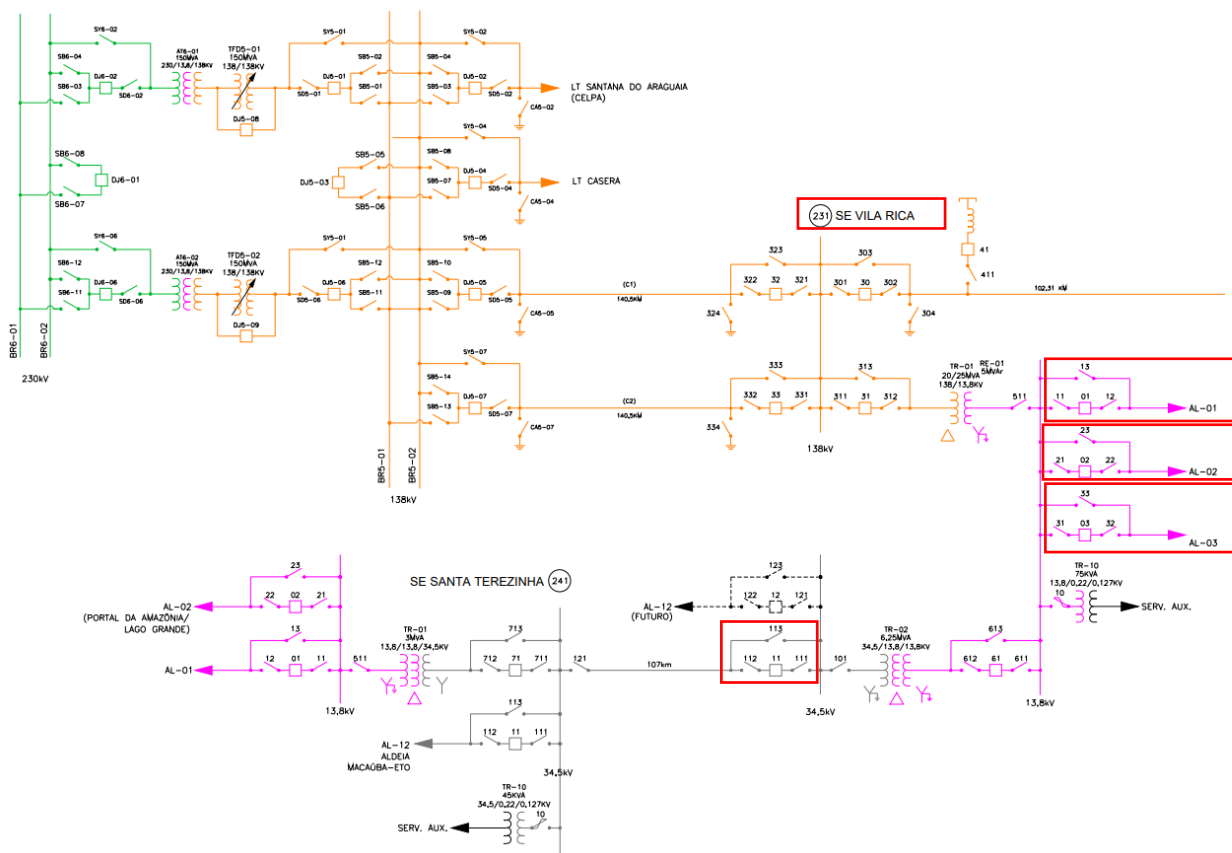


Figura 17 - Subestação VILA RICA, alimentador(es): 231001, 231002, 231003, 231011.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

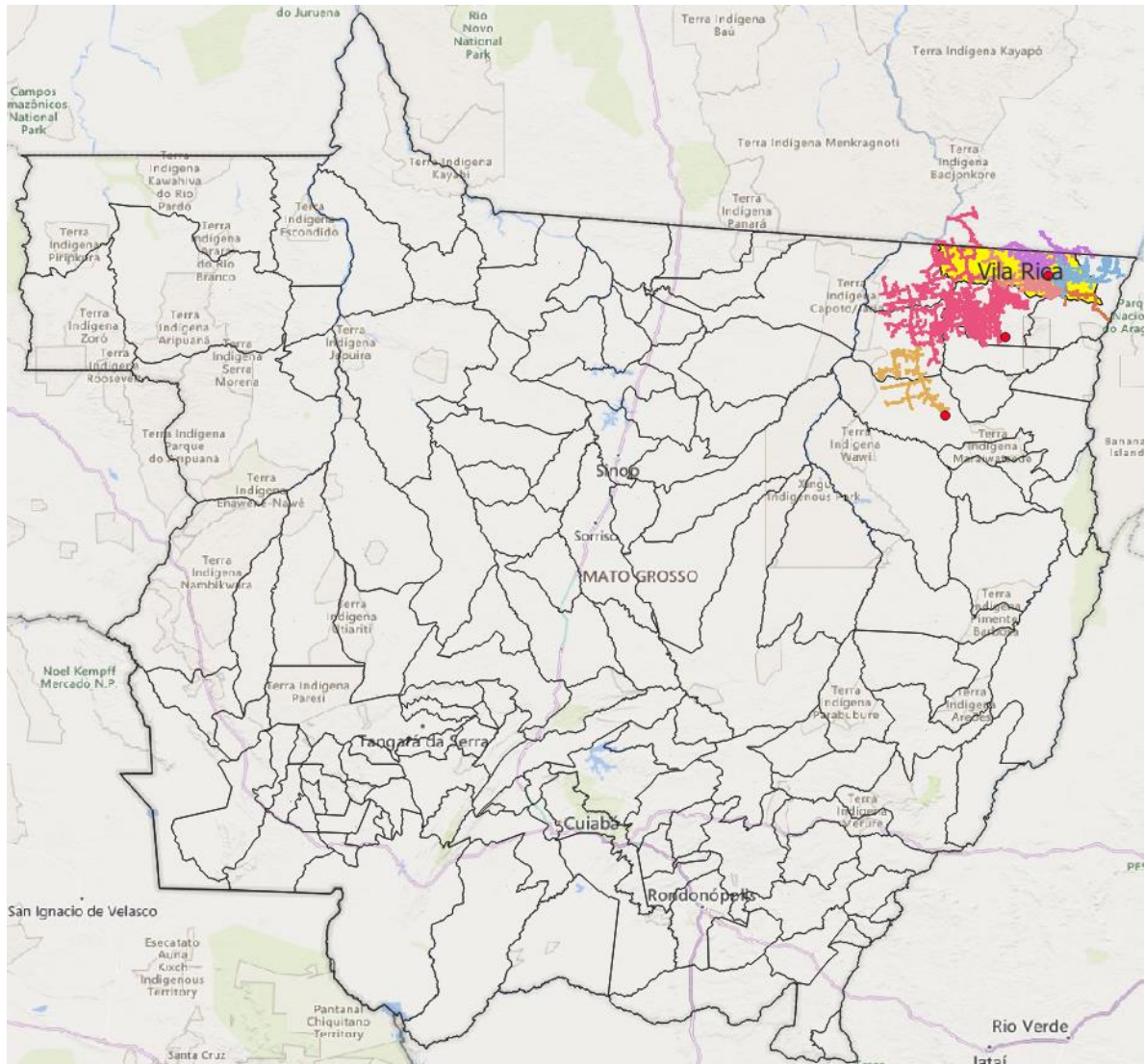


Figura 18 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 15/01/2025 a 31/01/2025 (Visão Macro).

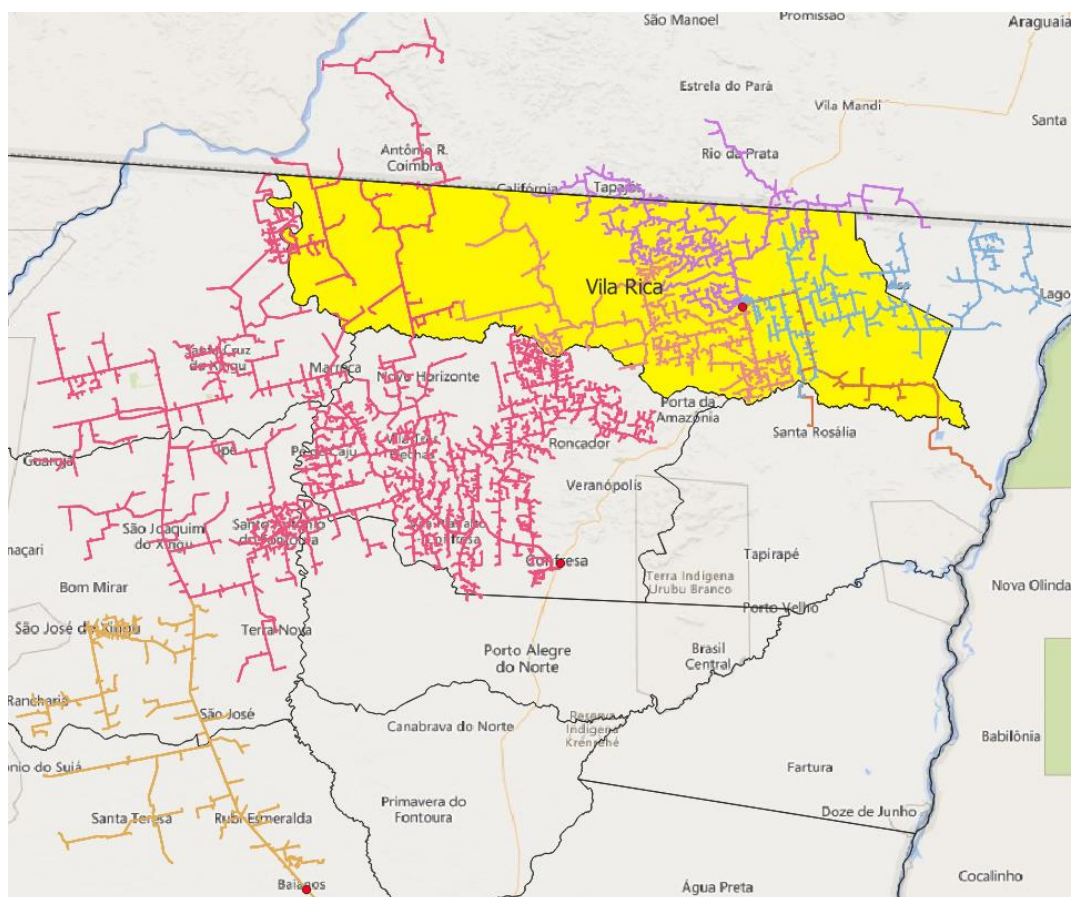


Figura 19 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 15/01/2025 a 31/01/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250117	Vila Rica

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250117	Decreto de Situação de Emergência nº 005 de 15 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 15/01/2025 e 31/01/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas inundações, enxurradas e alagamentos atuando no estado do Mato Grosso.	1.2.3.0.0, 1.2.1.0.0,1.2.2.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250117.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250117	CONFRESA	206012
20250117	ESPIGAO DO LESTE	372012
20250117	VILA RICA	231002
20250117	VILA RICA	231003
20250117	VILA RICA	231001
20250117	VILA RICA	231011

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250117	15/01/2025 04:06	01/02/2025 10:36

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250117	3.459	50

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250117	1033	3.556

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250117	11.184

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250117	2	2

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento performados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250117	994,90	64,37801418	40,69397163	1099,98

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana

JOÃO FREITAS 25 DE JANEIRO DE 2025



O Governo de Mato Grosso monitora, nesta sexta-feira (24), 38 municípios, em razão das chuvas intensas que atingiram o Estado na última semana.

Os municípios são classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas nos últimos dias e terem sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

- 250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;
- 130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;
- 20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;
- 80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.
- 400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa.

Monitoramento

Até o momento, 30 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenópolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Canarana, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres e Nova Marilândia.

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 20 - Municípios monitorados devido às fortes chuvas no estado de Mato Grosso. Fonte: <https://circuitomt.com.br/defesa-civil-monitora-38-municipios-de-mato-grosso-devido-as-fortes-chuvas-durante-a-semana/>. Acesso em: 25/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255814380281	57148675CF-TR-57	Transformador	4	428	29	PARA RAO DANIFICADO	Não
20255814030452	0	Individual	1	1994	33	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840354330	0	Individual	1	1548	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812677133	0	Individual	1	1560	26	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255840407911	57402554CF-TR-57	Transformador	107	93	166	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255813638239	61973329-CP	Cabo Primário	12	334	67	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255840316479	03166892CF-CH-03	Chave Fusível	171	335	955	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255810893594	231DJ01-DJ-52	Disjuntor	235	117	458	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255811104949	62060621-CP	Cabo Primário	255	325	1381	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854347320	5707321166-TR-57	Transformador	56	240	224	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255814271465	33211410CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	75	525	656	EMENDA DANIFICADA	Não
20255811104949	62060621-CP	Cabo Primário	235	61	239	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255842040719	33211410CF-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	75	801	1001	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855381175	0309397166-CH-03	Chave Fusível	11	409	75	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810893594	231DJ01-DJ-52	Disjuntor	1444	7	168	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857627596	03133903CF-CH-03	Chave Fusível	12	990	198	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857077076	8993404CF-CH-88	Chave Faca	535	402	3585	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255812062615	78133864CF-CH-79	Religador Trifásico	169	388	1093	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840316479	03166892CF-CH-03	Chave Fusível	29	256	124	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255810722510	0	Individual	1	301	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853135479	0	Individual	1	1860	31	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813099308	0	Individual	1	1496	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811800979	0	Individual	1	186	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810775970	0	Individual	1	476	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255814378512	0	Individual	1	1046	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811813300	0	Individual	1	191	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853569828	0	Individual	1	2971	50	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853576595	0	Individual	1	2525	42	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853840104	0	Individual	1	2336	39	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855162384	0	Individual	1	262	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856056573	0	Individual	1	480	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856058605	0	Individual	1	523	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856355389	0	Individual	1	164	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856452990	0	Individual	1	1540	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255856561787	0	Individual	1	1348	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856925469	0	Individual	1	730	12	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856999913	0	Individual	1	525	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810874502	0	Individual	1	1435	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812697090	0	Individual	1	1142	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856467294	0	Individual	1	1449	24	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812002961	0	Individual	1	371	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812725397	0	Individual	1	3055	51	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255813322349	0	Individual	1	2250	38	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255845976808	0	Individual	1	3556	59	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856280854	0	Individual	1	1347	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846558427	0	Individual	1	2927	49	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856355393	0	Individual	1	1240	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856361537	0	Individual	1	1259	21	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810766083	0	Individual	1	364	6	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 005/2025 - 15/01/2025 a 31/01/2025**
Código do Evento: 20250117

DECRETO Nº 005/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT AFETADAS POR ALAGAMENTO 1.2.3.0.0, INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0, ENXURRADA 1.2.2.0.0, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 CODIFICADOS PELO COBRADE.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o município de Vila Rica no dia 12 de janeiro de 2025, provocando alagamentos em diversas regiões do Município, comprometendo a trafegabilidade e a segurança em vias urbanas e rurais, bem como o rompimento de bueiros e formação de atoleiros;

CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º, compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre no qual é favorável à declaração de situação de emergência como razão dos eventos do tipo CODIFICADO PELO COBRADE ALAGAMENTO 1.2.3.0.0, INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0, ENXURRADA 1.2.2.0.0 CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Vila Rica/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão De Defesa Civil, sendo parte deste decreto tipo CODIFICADO PELO COBRADE ALAGAMENTO 1.2.3.0.0, INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0, ENXURRADA 1.2.2.0.0 CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Vila Rica - MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Vila Rica - MT.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias direto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

**Laudo das Condições Atmosféricas para o período
de 16/09/23 a 19/09/23 no estado do Mato Grosso**



Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250111

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	22
6. Evidências	26
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	28

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250111) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 27/01/2025 a 06/02/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

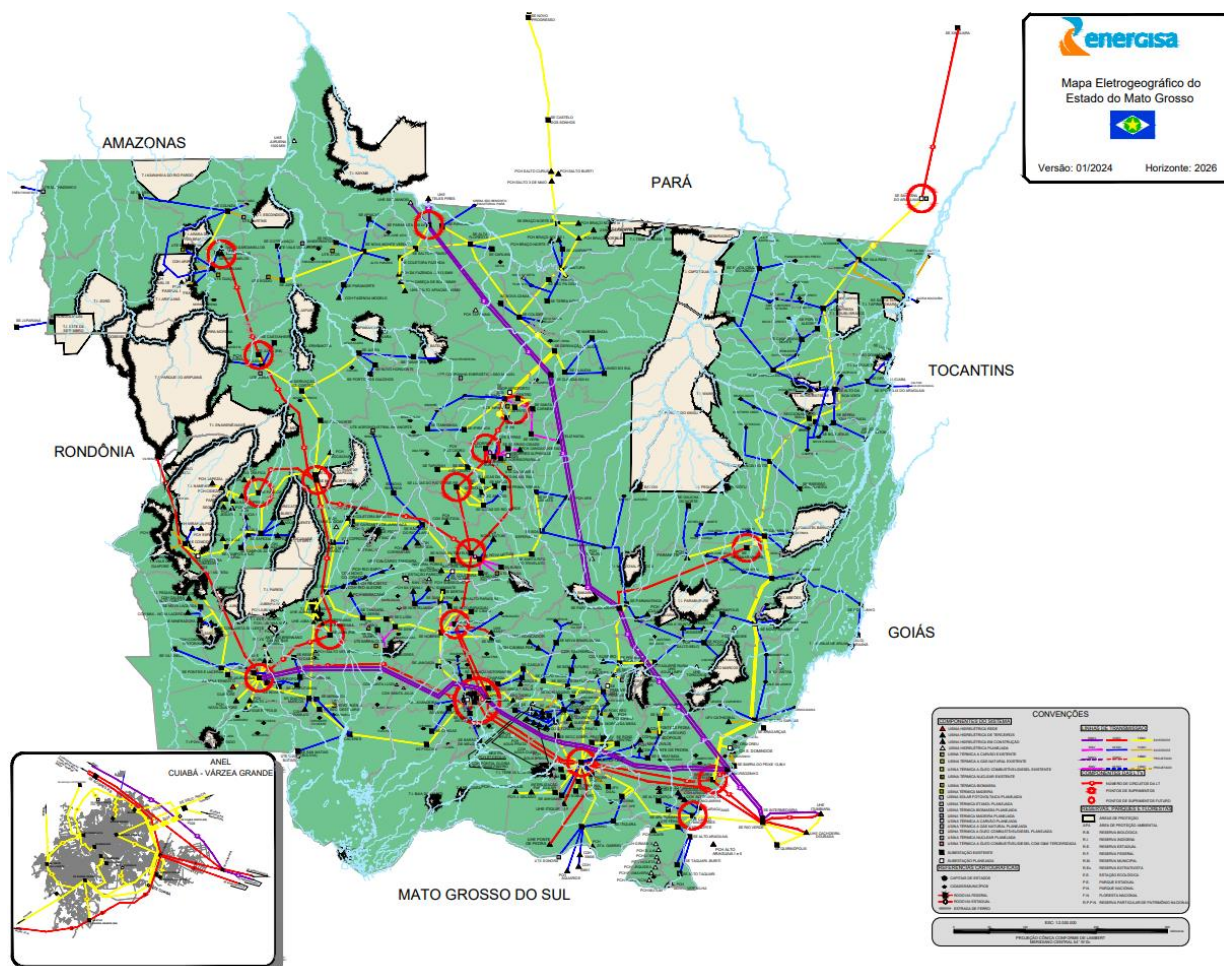
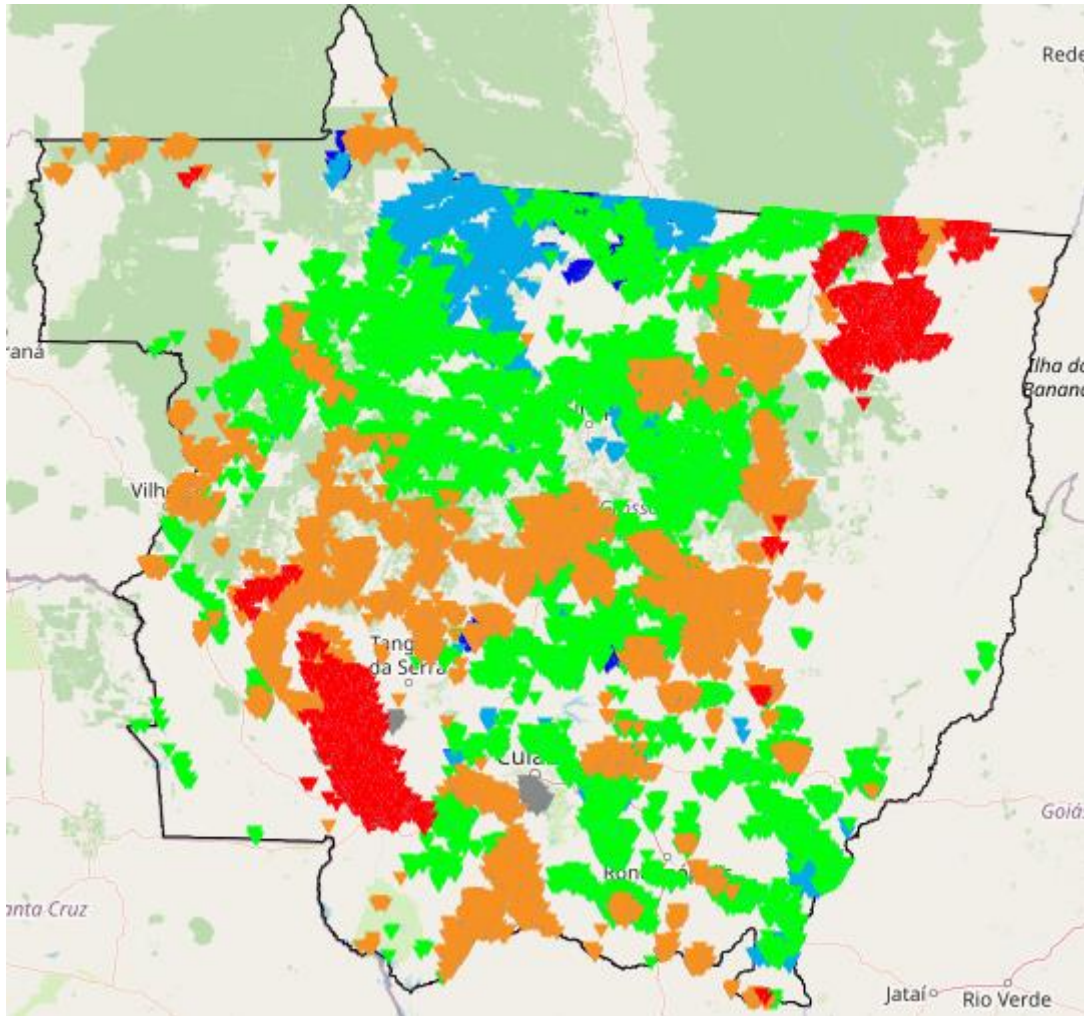


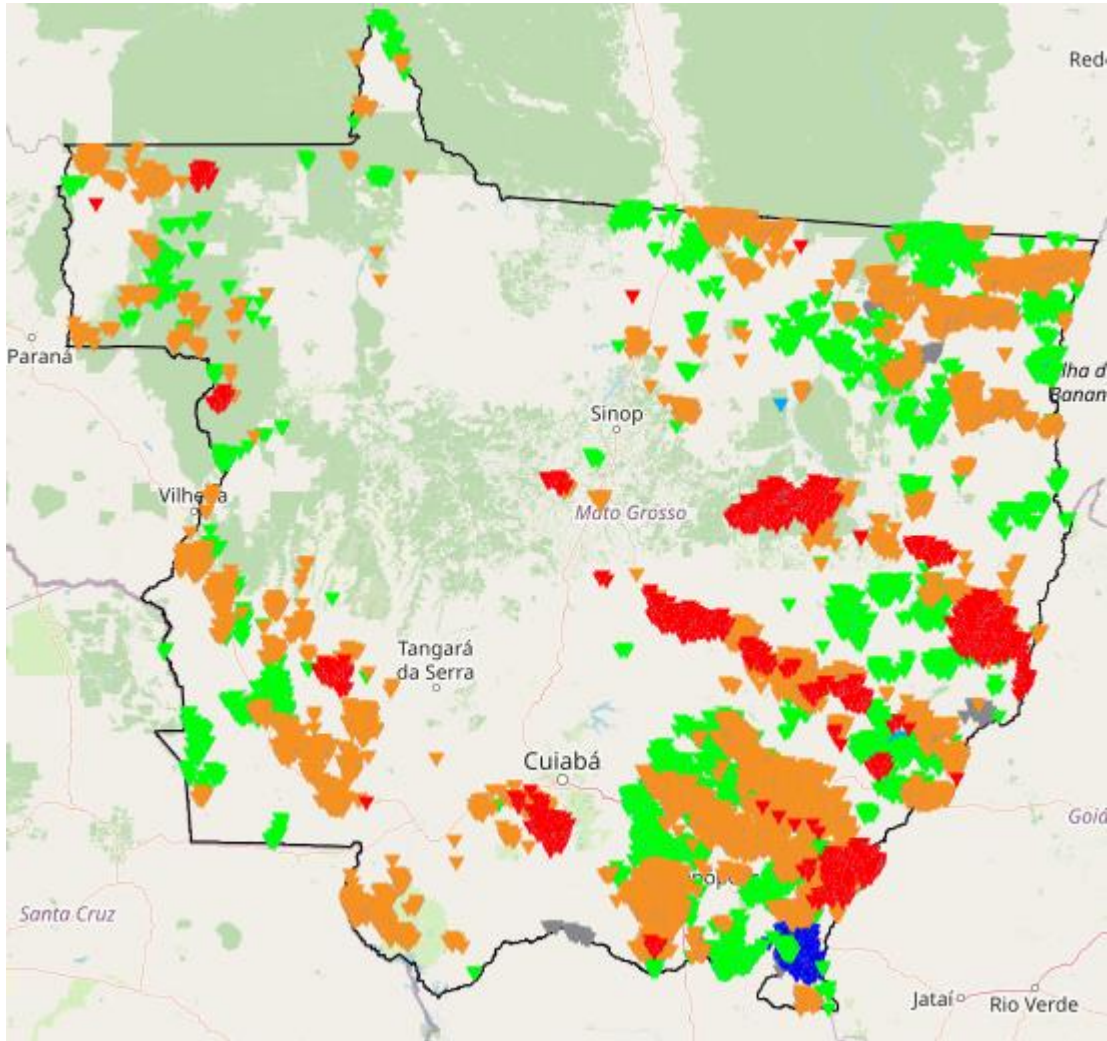
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



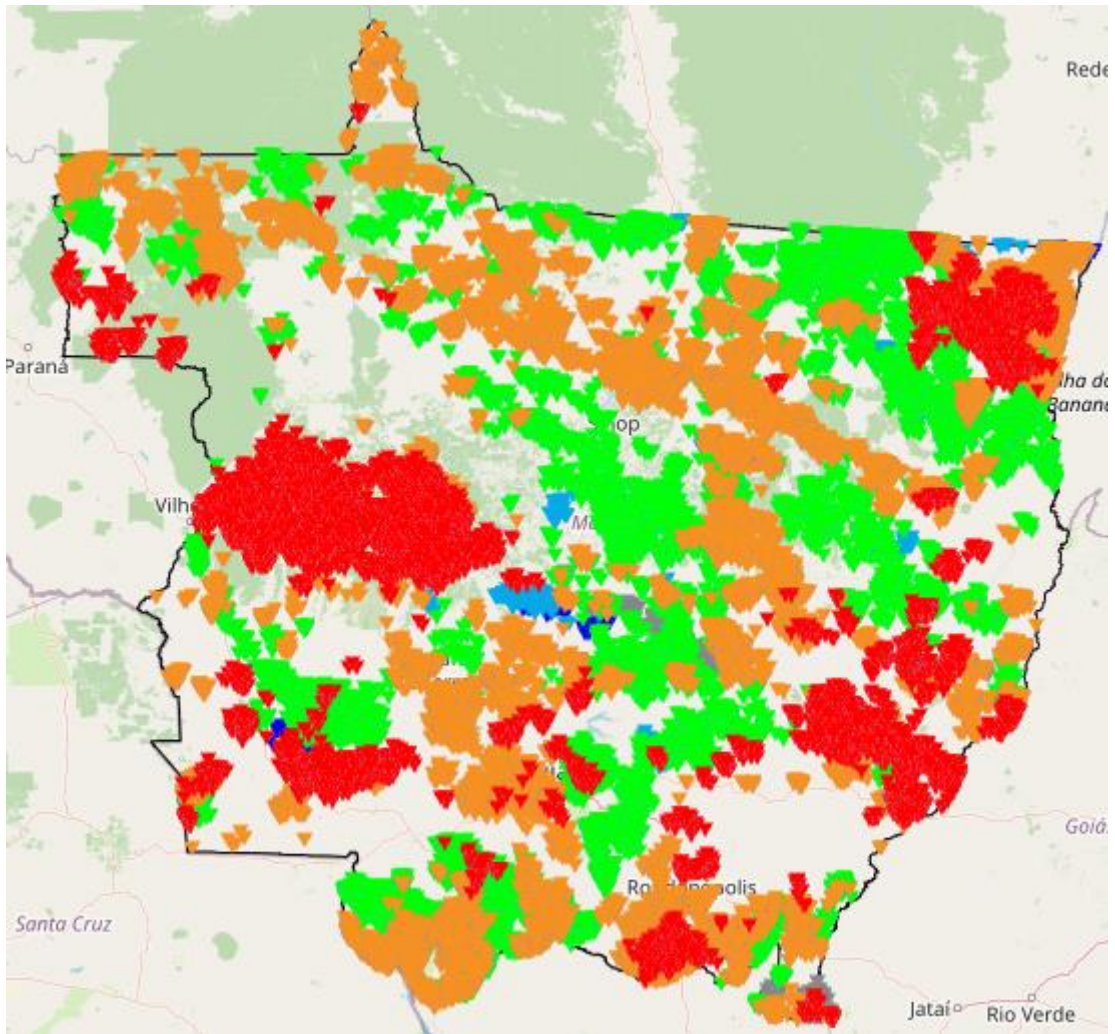
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



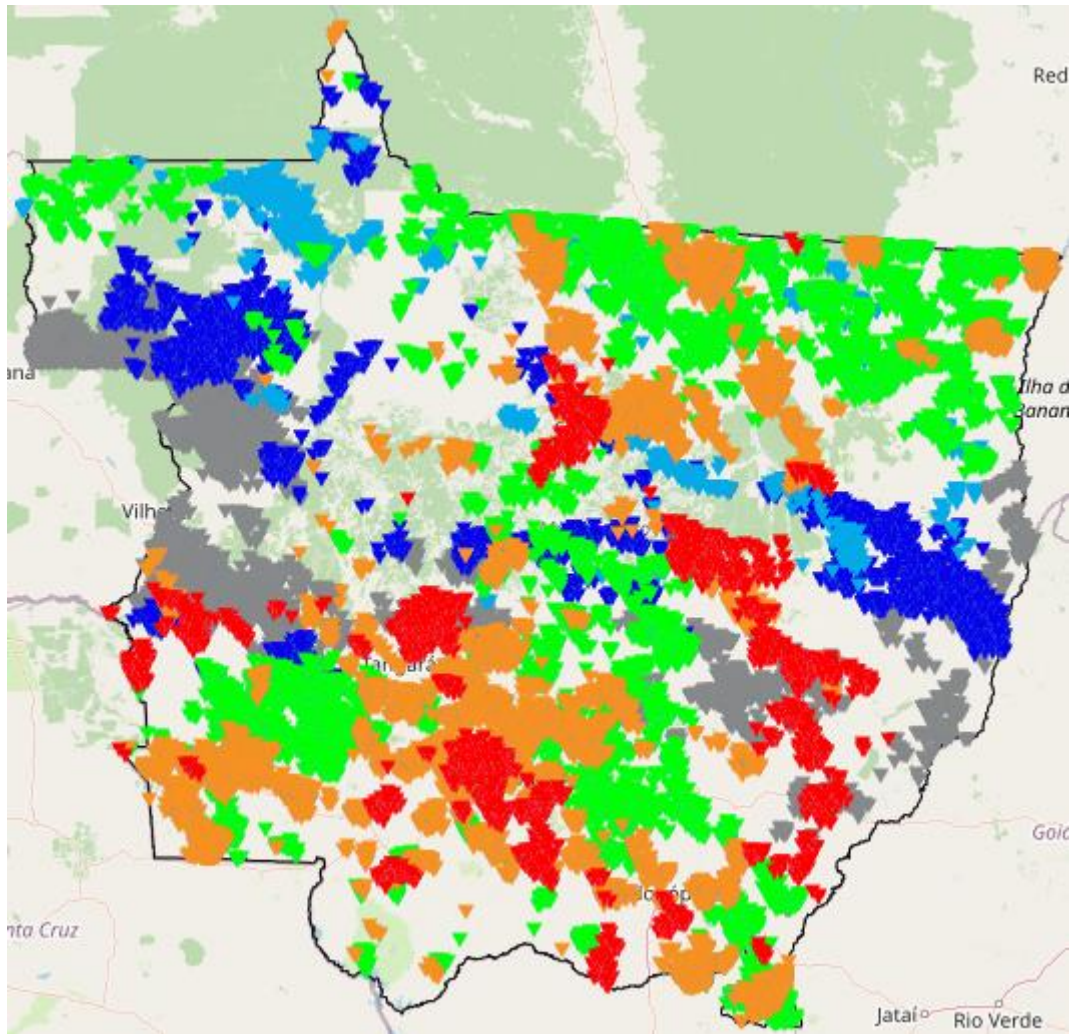
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



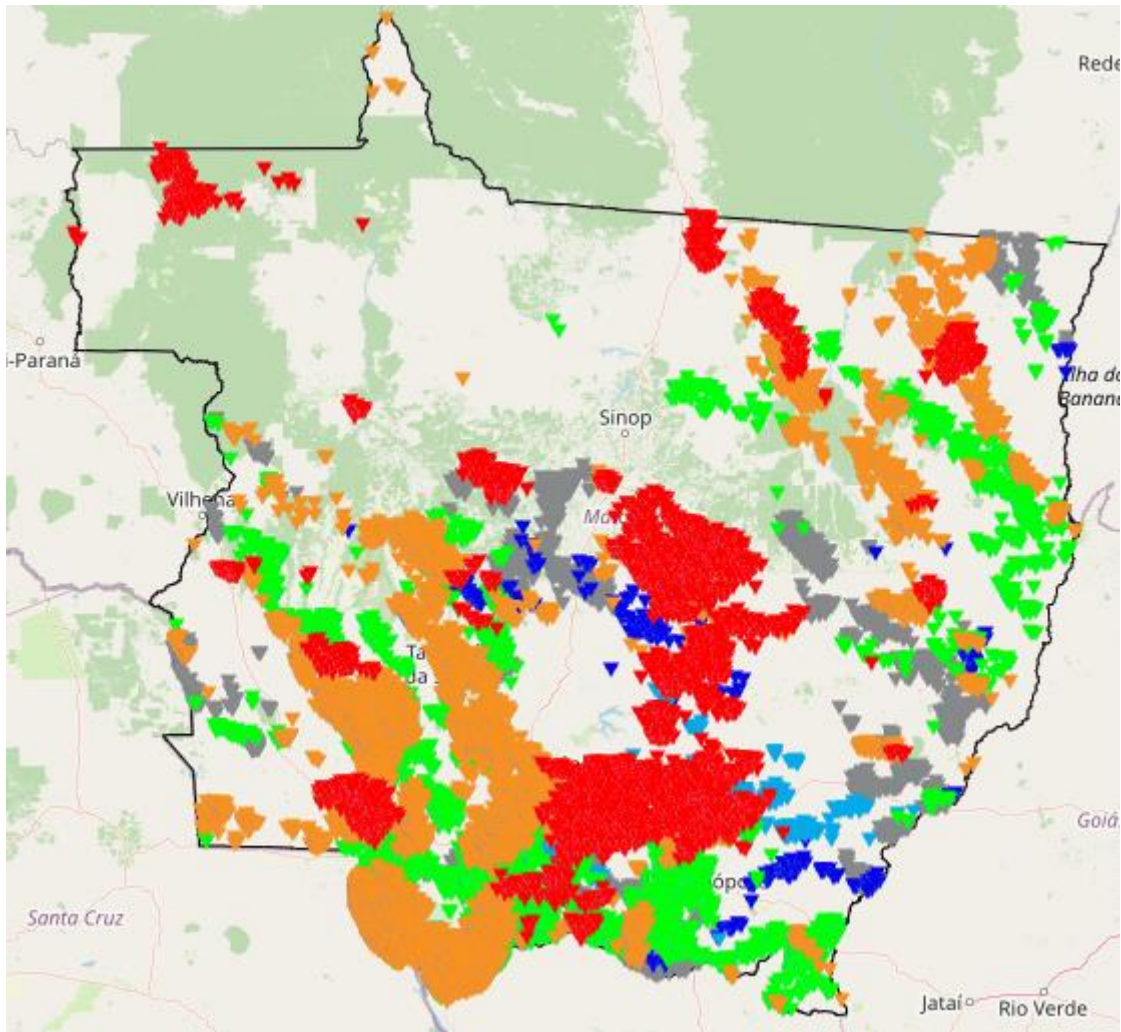
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▲	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▲	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



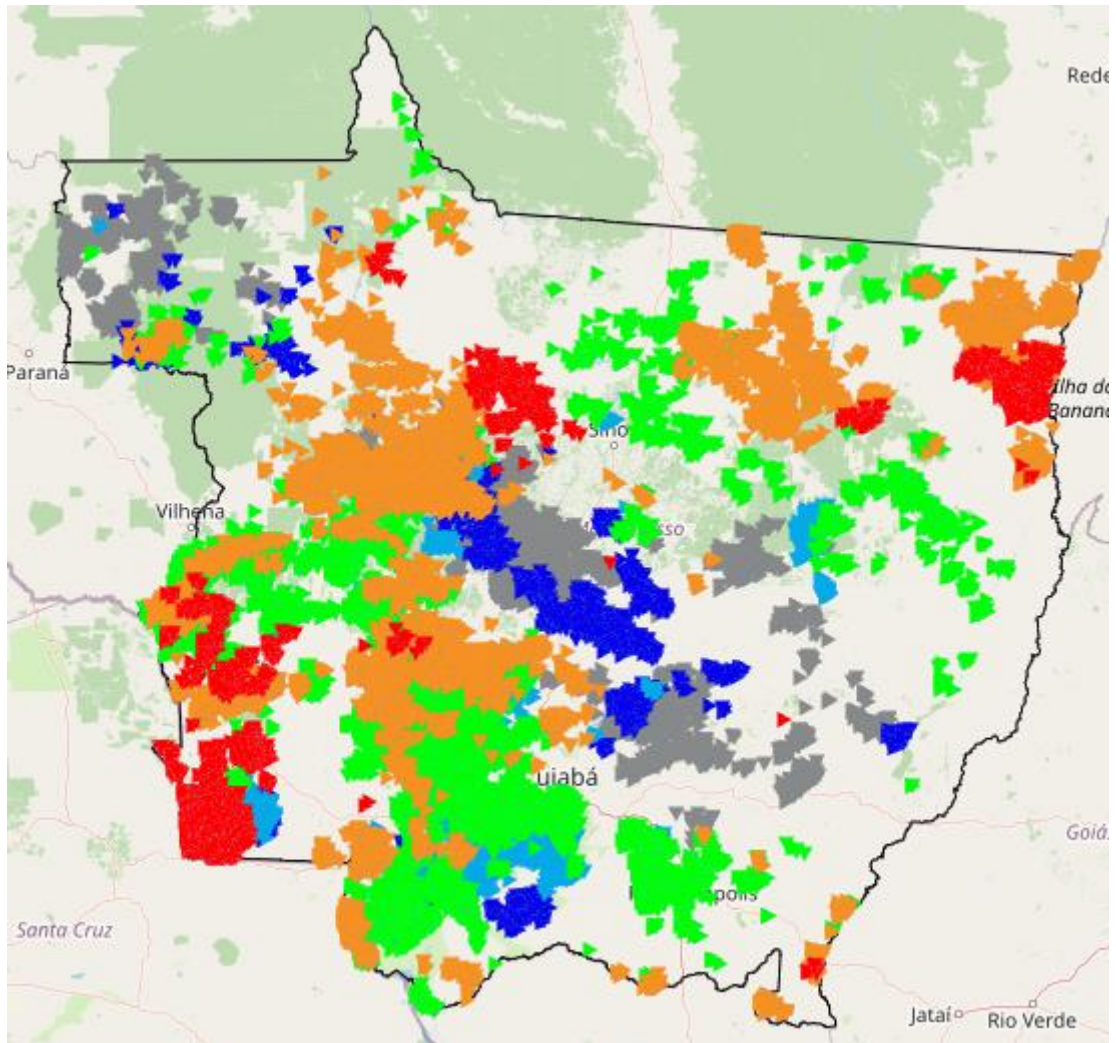
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



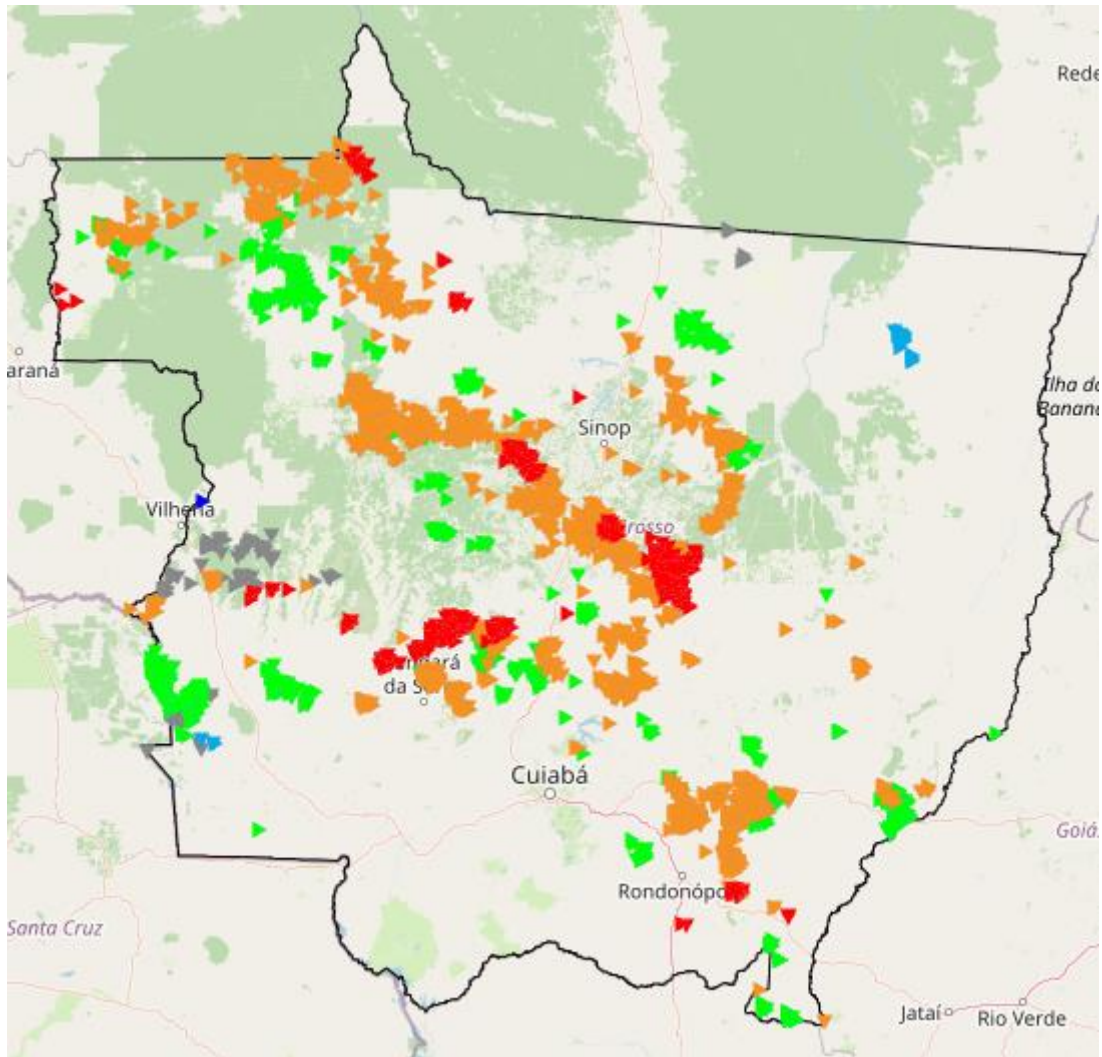
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	31/01/2025 03:59
▼	Período 2	31/01/2025 07:59
▼	Período 3	31/01/2025 11:59
▼	Período 4	31/01/2025 15:59
▼	Período 5	31/01/2025 19:59
▼	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025



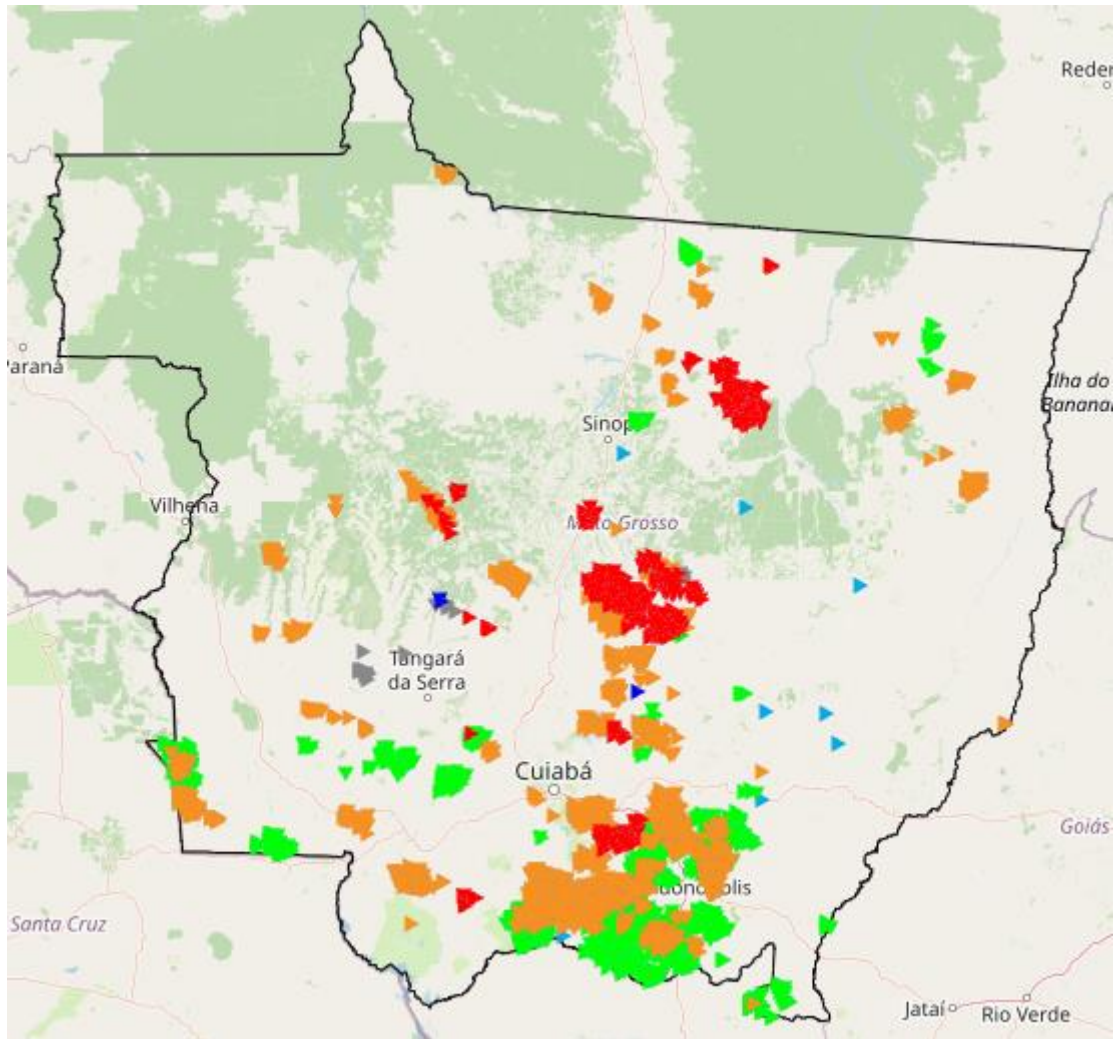
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	01/02/2025 03:59
▾	Período 2	01/02/2025 07:59
▾	Período 3	01/02/2025 11:59
▾	Período 4	01/02/2025 15:59
▾	Período 5	01/02/2025 19:59
▾	Período 6	01/02/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 01/02/2025



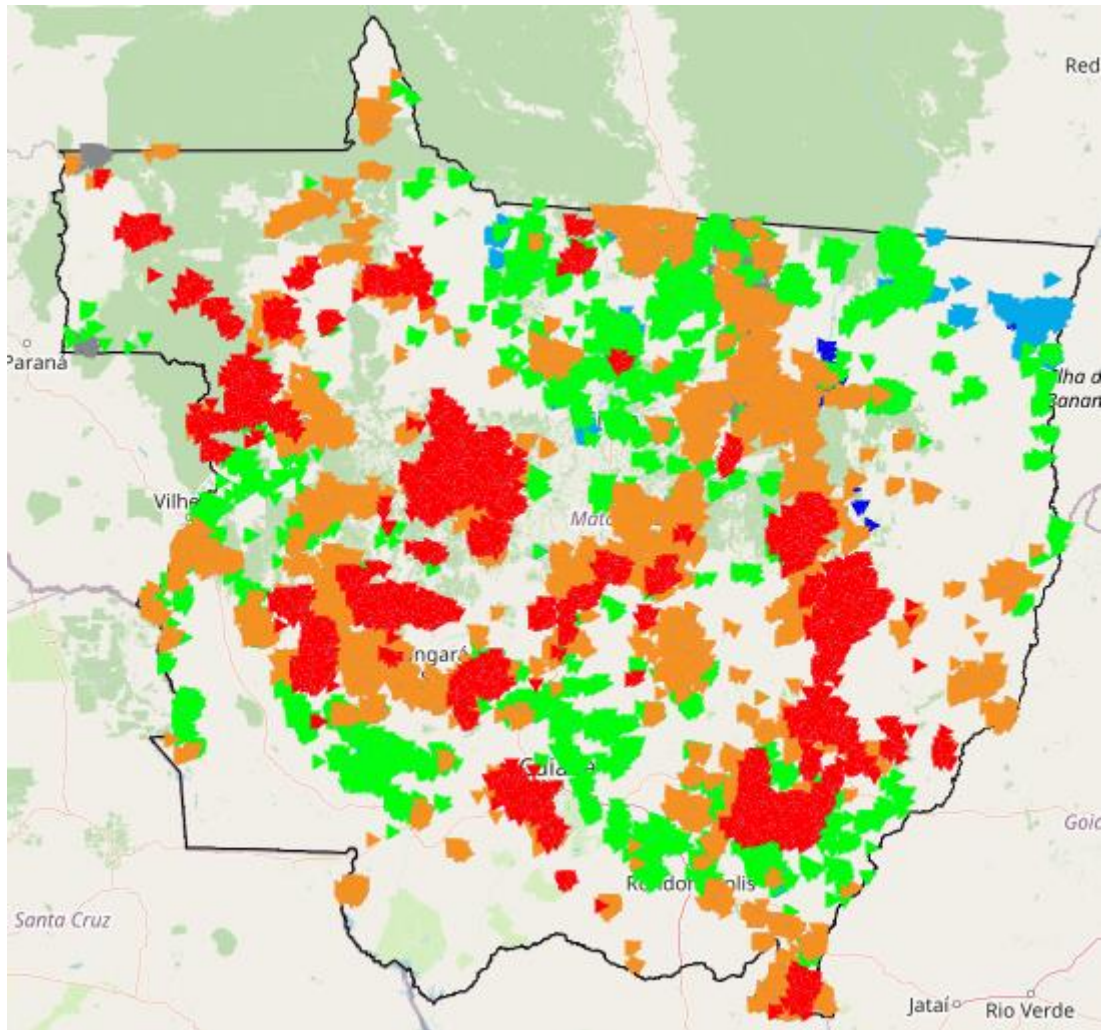
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	02/02/2025 03:59
▼	Período 2	02/02/2025 07:59
▼	Período 3	02/02/2025 11:59
▼	Período 4	02/02/2025 15:59
▼	Período 5	02/02/2025 19:59
▼	Período 6	02/02/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 02/02/2025



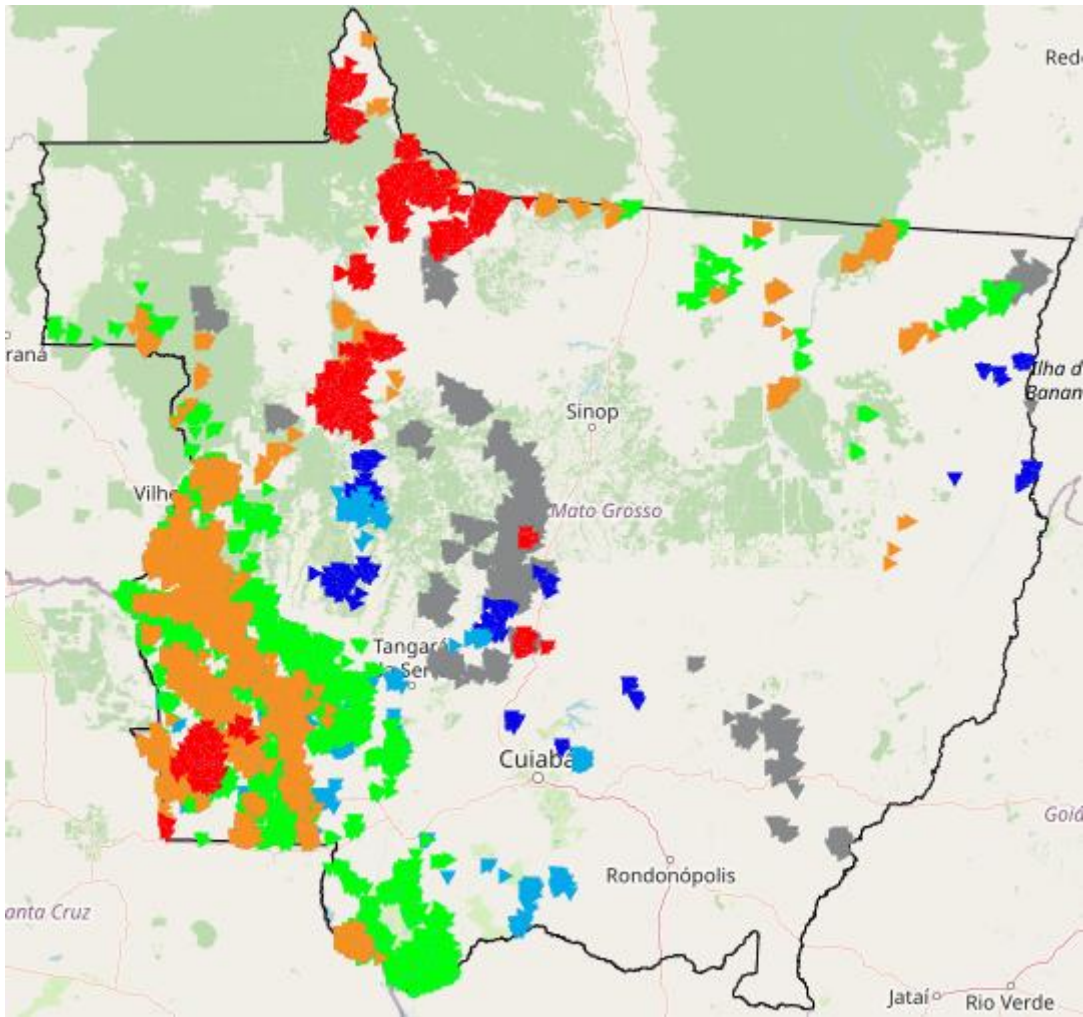
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼ (Dark Blue)	Período 1	03/02/2025 03:59
▼ (Blue)	Período 2	03/02/2025 07:59
▼ (Light Blue)	Período 3	03/02/2025 11:59
▼ (Green)	Período 4	03/02/2025 15:59
▼ (Orange)	Período 5	03/02/2025 19:59
▼ (Red)	Período 6	03/02/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 03/02/2025



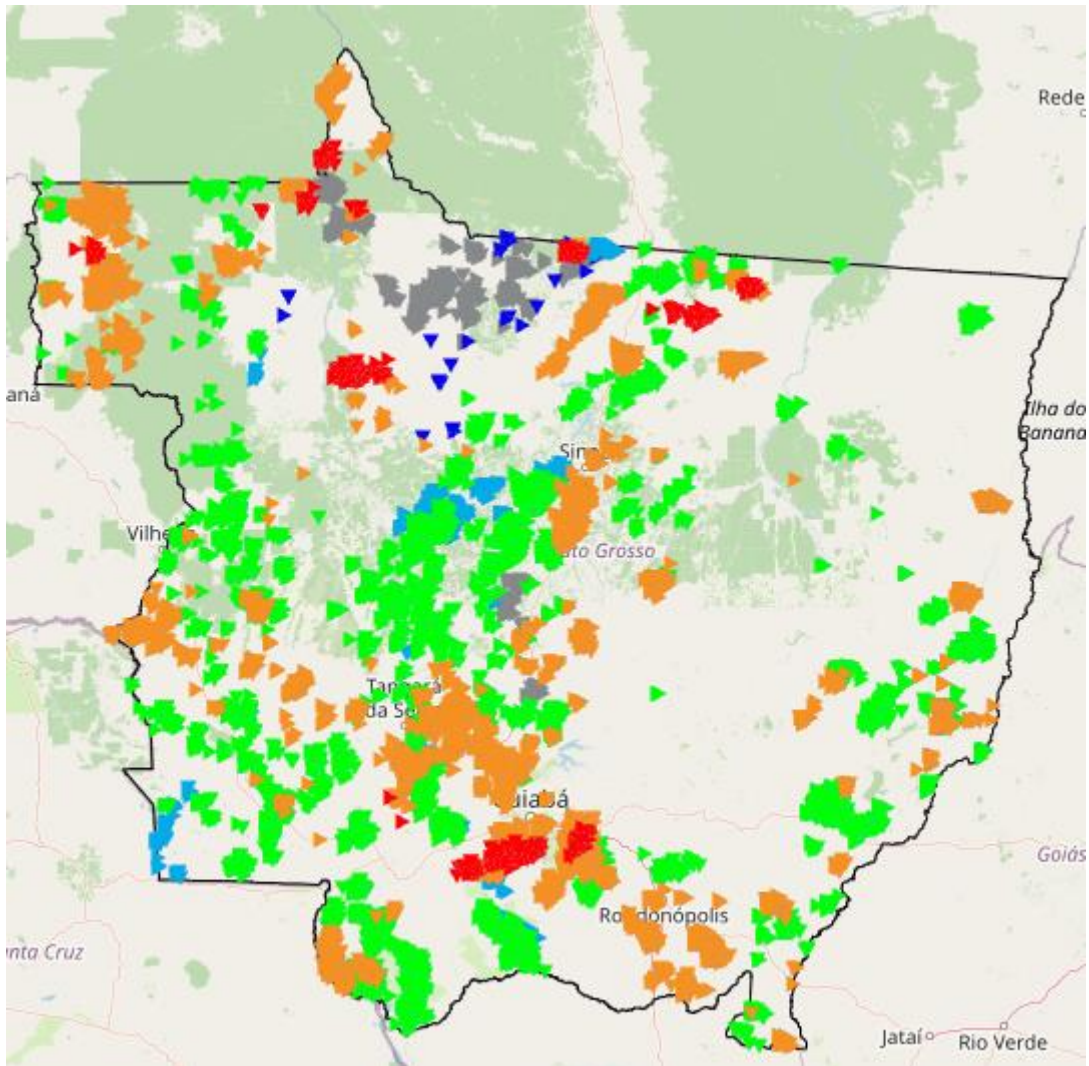
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	04/02/2025 03:59
▼	Período 2	04/02/2025 07:59
▼	Período 3	04/02/2025 11:59
▼	Período 4	04/02/2025 15:59
▼	Período 5	04/02/2025 19:59
▼	Período 6	04/02/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 04/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	05/02/2025 03:59
▲	Período 2	05/02/2025 07:59
▲	Período 3	05/02/2025 11:59
▲	Período 4	05/02/2025 15:59
▲	Período 5	05/02/2025 19:59
▲	Período 6	05/02/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 05/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	06/02/2025 03:59
▾	Período 2	06/02/2025 07:59
▾	Período 3	06/02/2025 11:59
▾	Período 4	06/02/2025 15:59
▾	Período 5	06/02/2025 19:59
▾	Período 6	06/02/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 06/02/2025

- Decreto nº 089 de 27 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

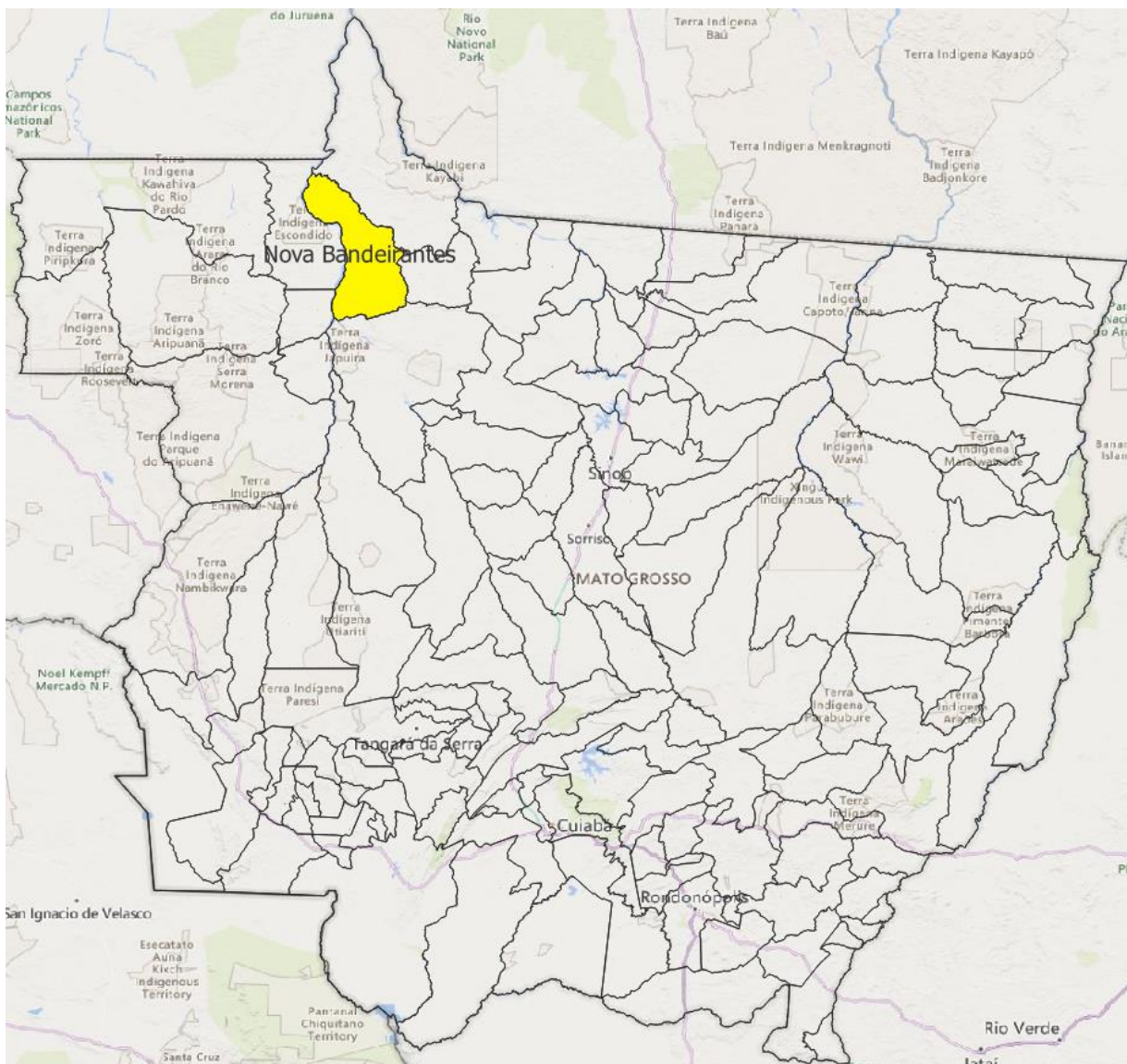


Figura 13- Município do estado afetado pelo evento no período de 27/01/2025 a 06/02/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 27/01/2025 a 06/02/2025

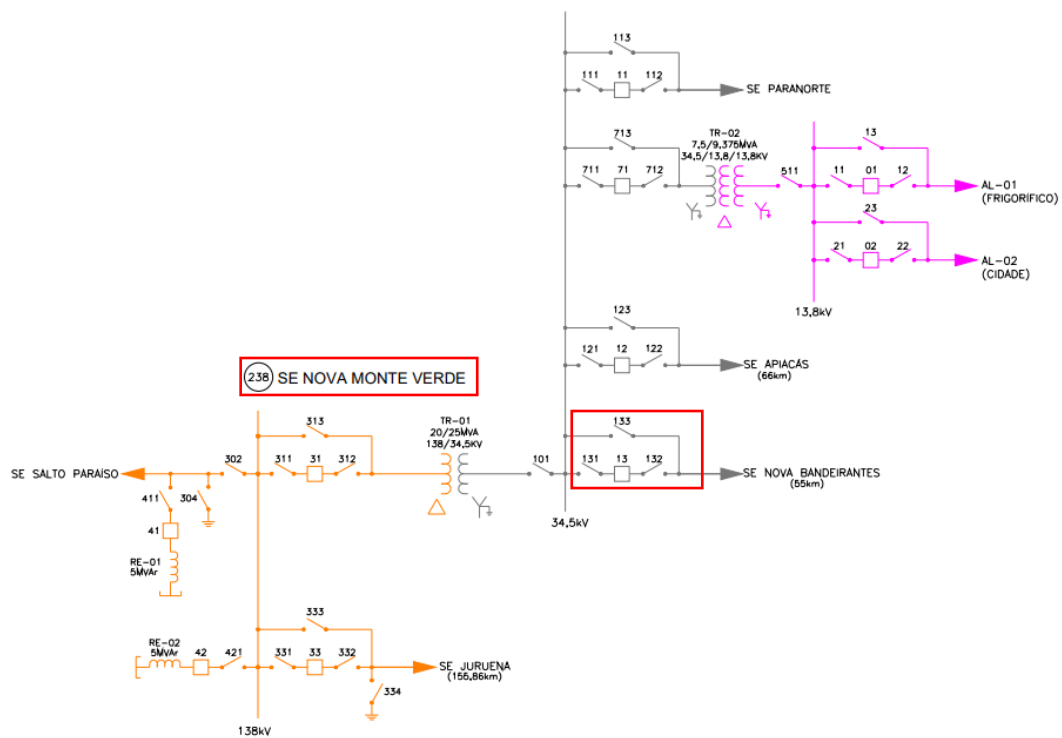


Figura 14 - Subestação NOVA MONTE VERDE, alimentador(es): 238013.

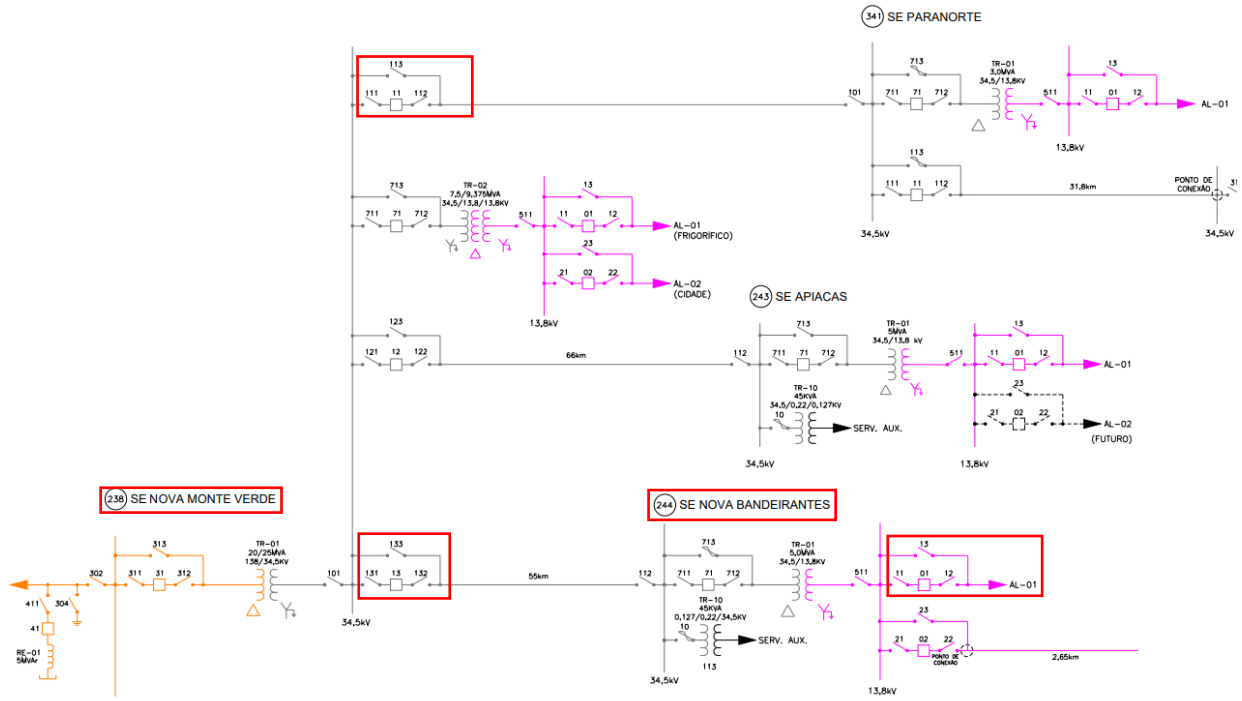


Figura 15 - Subestação NOVA MONTE VERDE, alimentador(es): 238011, 238013.
Subestação NOVA BANDEIRANTES, alimentador(es): 244001.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

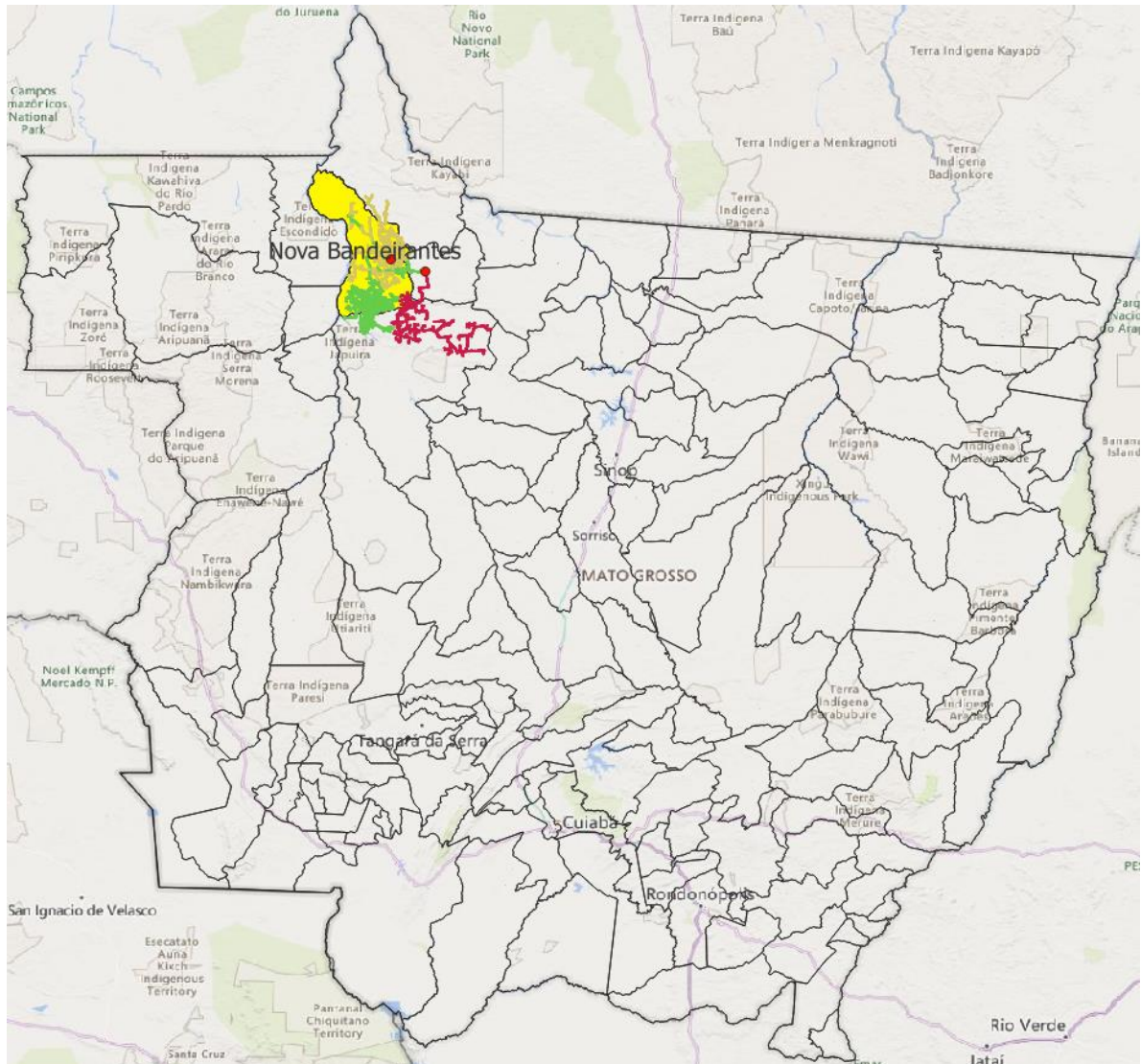


Figura 16 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 27/01/2025 a 06/02/2025 (Visão Macro).

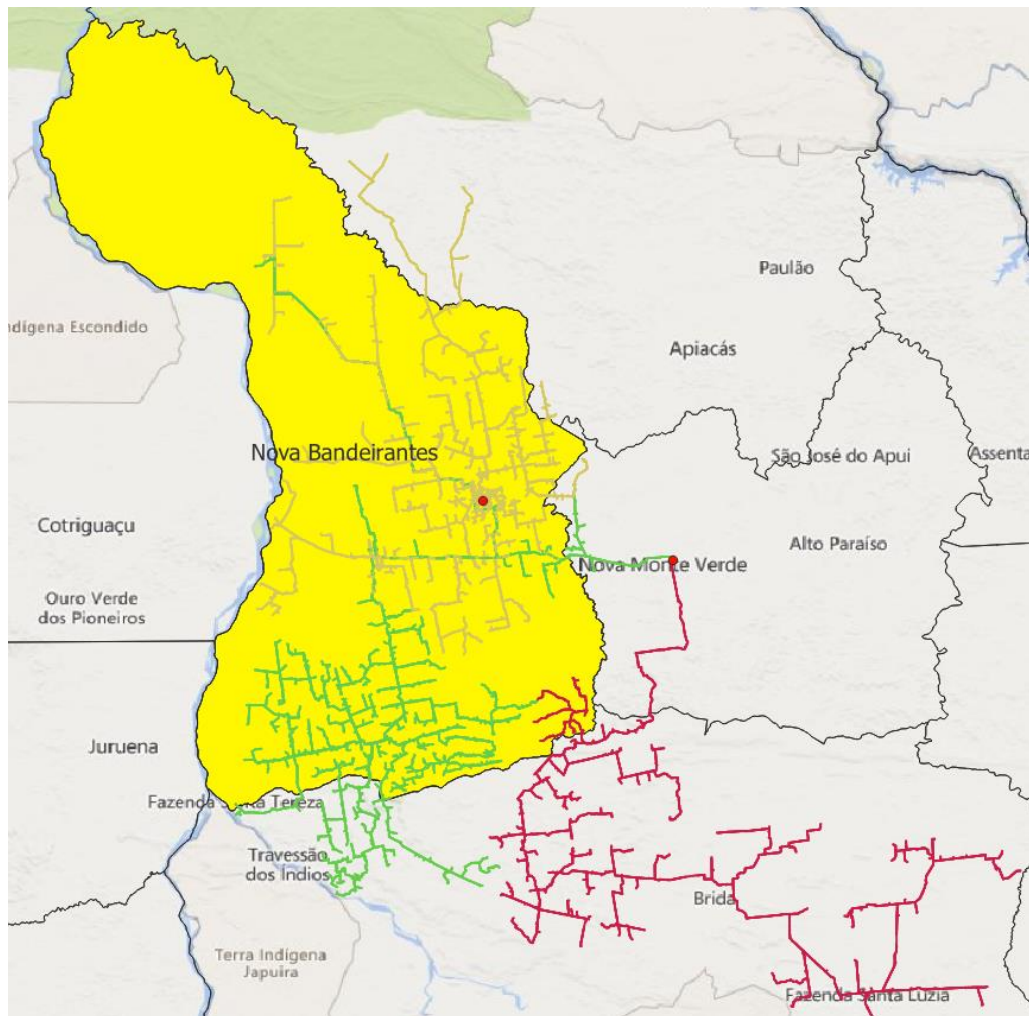


Figura 17 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 27/01/2025 a 06/02/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250111	Nova Bandeirantes

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250111	Decreto de Situação de Emergência nº 089 de 27 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 27/01/2025 e 06/02/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas chuvas intensas atuando no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250111.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250111	NOVA BANDEIRANTES	244001
20250111	NOVA MONTE VERDE	238013
20250111	NOVA MONTE VERDE	238011

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;

- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250111	27/01/2025 07:38	06/02/2025 15:53

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250111	250	40

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250111	1294	4.751

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250111	2.429

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250111	2	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento performados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250111	1222,06	55,71083333	21,18625	1298,96

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Data de publicação: 04 de Fevereiro de 2025, 18:00h, Atualizado em: 04 de Fevereiro de 2025, 20:32h

O Centro-Oeste continua com previsão de muita chuva nesta quarta, com três alertas de perigo emitidos pelo Inmet. Sul do Mato Grosso, centro-norte de Goiás, Distrito Federal e leste de Mato Grosso do Sul terão uma quarta-feira com alerta amarelo, que indica perigo potencial para chuvas intensas e ventos fortes.

Mas o alerta se intensifica para laranja — que indica volumes ainda maiores, risco de queda de granizo e de alagamentos. Esse alerta vale para o norte de Mato Grosso, em cidades como Nova Bandeirantes e Colniza, onde, apesar da chuva forte prevista o calor não dá trégua, podendo chegar aos 32°C.

Essa mistura de calor e umidade alta favorece a formação de nuvens carregadas e, por isso, aumentam as chances de temporais.

As máximas previstas nas capitais serão de 32°, em Goiânia, Cuiabá e Campo Grande. Já Brasília tem 28°C de máxima.

As informações são do Inmet

Figura 18 - Previsão do tempo: centro oeste tem alerta de chuvas intensas. Fonte: <https://brasil61.com/n/previsao-do-tempo-centro-oeste-tem-alerta-de-chuvas-intensas-ptco253978>. Acesso em: 27/03/2025

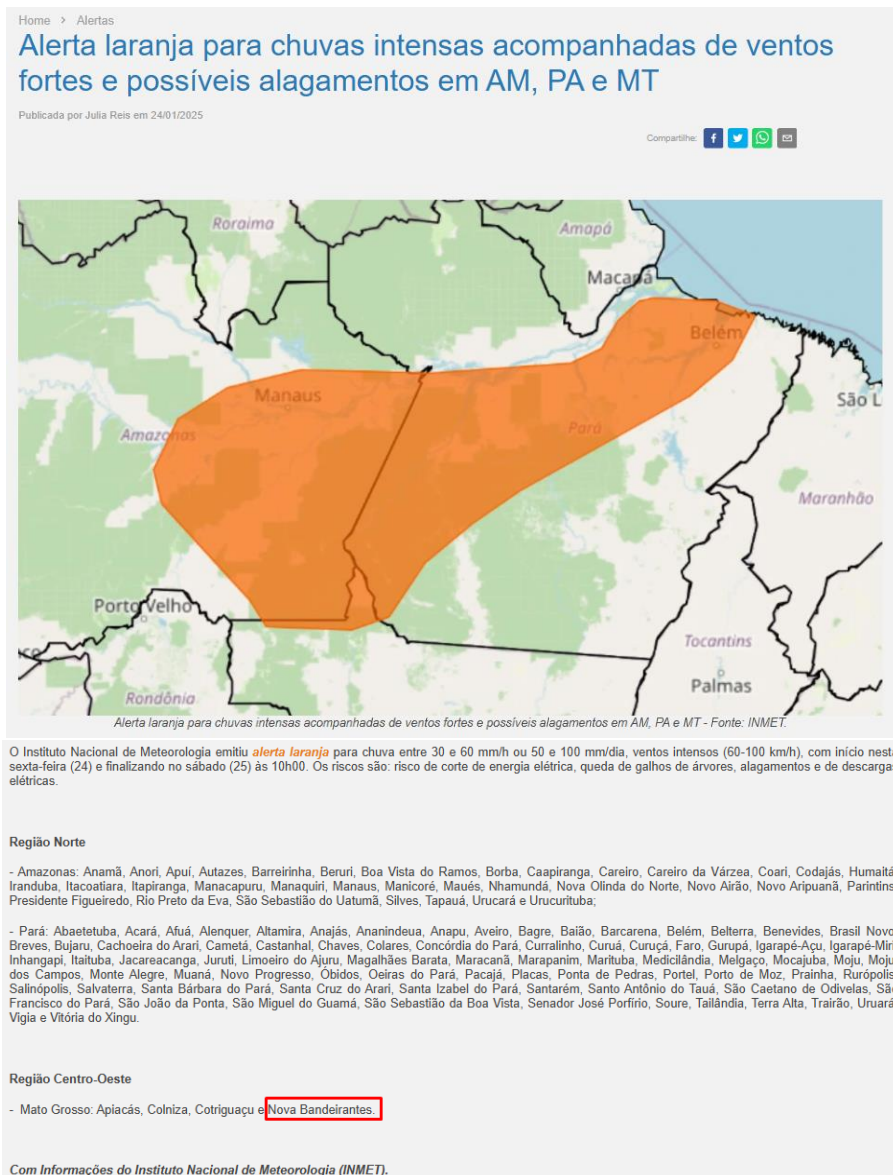


Figura 19 - Alerta laranja para chuvas intensas acompanhadas de ventos fortes e possíveis alagamentos em AM, PA e MT. Fonte: <https://www.climaaovivo.com.br/alertas/alerta-laranja-para-chuvas-intensas-acompanhadas-de-ventos-fortes-e-possiveis-alagamentos-em-am-pa-e-mt-24-01-2025>. Acesso em: 27/03/2025.

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255854590672	X65919628-CH-03	Chave Fusível	12	1126	225	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854318876	0	Individual	1	4751	79	EROSÃO DE POSTE	Não
20255854318763	0	Individual	1	4736	79	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855106683	0	Individual	1	2019	34	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856448111	0	Individual	1	217	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856462852	0	Individual	1	193	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856459086	0	Individual	1	248	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856490183	0	Individual	1	149	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857216167	0	Individual	1	1175	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854654830	0	Individual	1	757	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857182979	0	Individual	1	1212	20	PARA RAI0 DANIFICADO	Não
20255860229301	5705271284-TR-57	Transformador	57	53	50	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857576061	03215108SI-CH-03	Chave Fusível	9	361	54	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860011530	X85552707-CH-03	Chave Fusível	29	584	282	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255858347893	0	Individual	1	2471	41	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858464307	0	Individual	1	3101	52	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858479262	0	Individual	1	2069	34	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859112304	0	Individual	1	601	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859258837	0	Individual	1	323	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859768317	0	Individual	1	625	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857695389	0	Individual	1	1480	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857781297	0	Individual	1	988	16	PARA RAI0 DANIFICADO	Não
20255855814553	03160647SI-CH-03	Chave Fusível	3	3597	180	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854590713	03170486SI-CH-03	Chave Fusível	4	501	33	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854496210	0	Individual	1	4432	74	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853631432	0	Individual	1	1567	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856257818	0	Individual	1	1470	25	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859554260	57151604SI-TR-57	Transformador	1	1395	23	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859337487	57874364SI-TR-17	Transformador	1	2588	43	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860693553	64699120-SJ-04	Chave Fusível	103	497	853	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859138340	0	Individual	1	484	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859711698	0	Individual	1	633	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859716686	0	Individual	1	422	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860529347	0	Individual	1	287	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858218370	0	Individual	1	1297	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858490589	0	Individual	1	410	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255859733263	0	Individual	1	446	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859735044	0	Individual	1	444	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859530583	0	Individual	1	1146	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859554459	0	Individual	1	916	15	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 089/2025 - 27/01/2025 a 06/02/2025**
Código do Evento: 20250111

DECRETO Nº 089/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT AFETADAS PELO EVENTO TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS, CODIFICADO PELO COBRADE - 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SENHOR JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos, e em consequência obstruindo as rodovias municipais devidos a atoleiros, deslizamentos, interditando estradas municipais em função de grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Nova Bandeirantes, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO que desde meados de dezembro de 2024 até a presente data, o Município de Nova Bandeirantes/MT, vem sofrendo os efeitos de chuvas intensas, que tem causado grandes danos à população urbana e rural, assim como prejuízos materiais de grande monta tanto para os cofres públicos quanto para a classe dos produtores rurais.

CONSIDERANDO que compete inicialmente ao Município a preservação do bem-estar da população bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres;

CONSIDERANDO que o Município é composto por uma vasta extensão territorial, com malha viária de aproximadamente 4.200 mil km de estradas vicinais, sendo composto pelo Centro Urbano, Assentamentos Japurã, Japurãoman, Três-Cinco, Estrada Integração, Estrada Ubiratã, Estrada Carlinda, Estrada Canaã, Estrada Procomp, Estrada Paraná e Estrada Apucarana, que por sua vez são interligadas entre si por longas estradas vicinais;

CONSIDERANDO as consequências destes fatos desastrosos, que poderão resultar em danos humanos, materiais e ambientais e os e prejuízos econômicos sociais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022/MDR, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento Federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º Inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º; compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre no qual é favorável à declaração de situação de emergência como razão dos eventos do tipo CODIFICADO PELO COBRADE - TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO concorrer como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da defesa civil local;

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

CONSIDERANDO que ainda restam no mínimo 60 (sessenta) dias previsíveis para o término do período chuvoso, que abrange os meses de fevereiro a março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a "Situação de Emergência" no Município de Nova Bandeirantes, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão De Defesa Civil, sendo parte deste decreto tipo CODIFICADO PELO COBRADE - TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4, CONFORME IN/MDR Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação COMDEC - Comissão de Defesa Civil de Nova Bandeirantes-MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC - Comissão de Defesa Civil de Nova Bandeirantes

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias direto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Bandeirantes- MT, 27 de janeiro de 2025.

João Rogério de Souza

Prefeito Municipal

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250113

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	20
6. Evidências	24
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	26

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250113) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 24/01/2025 a 01/02/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

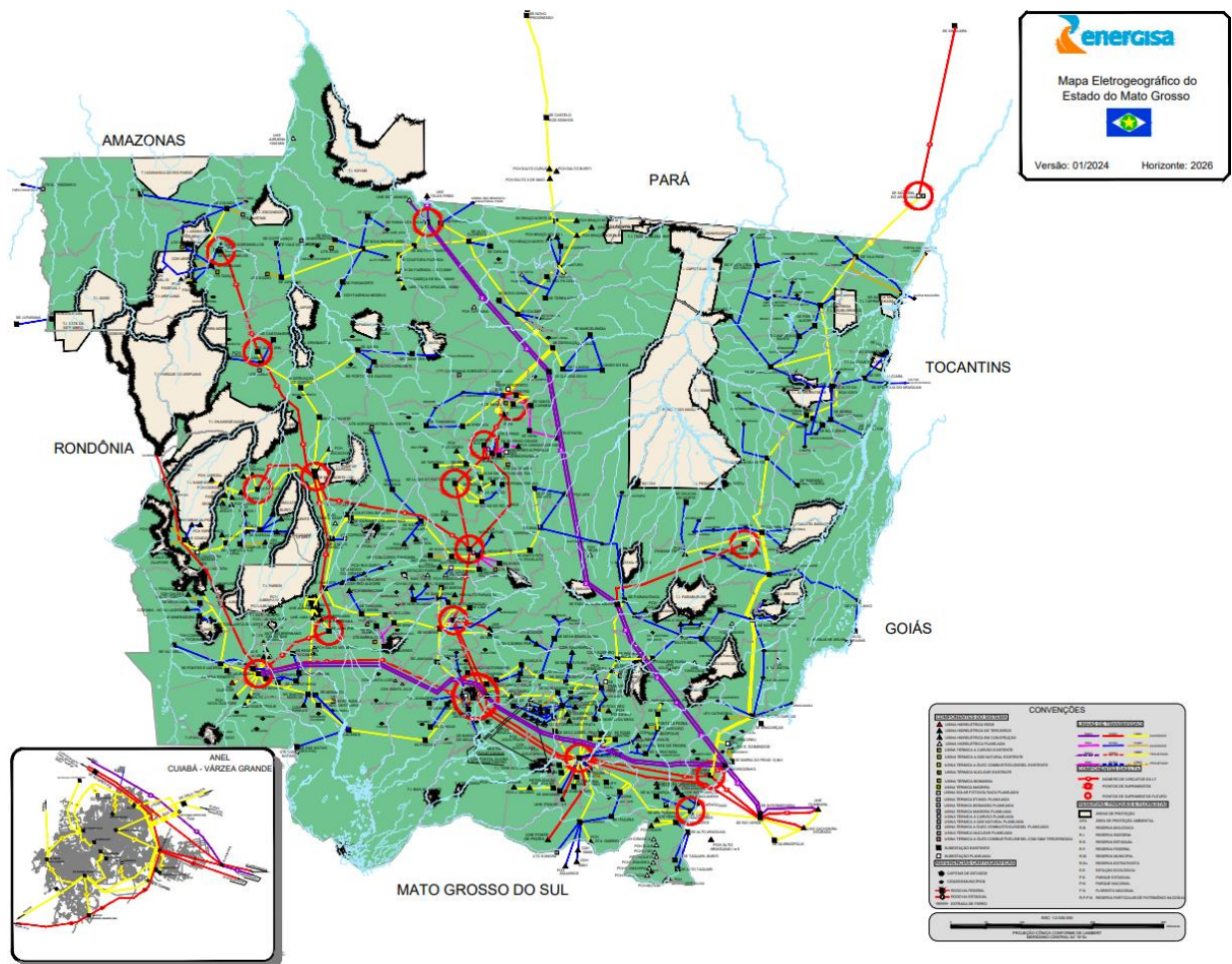
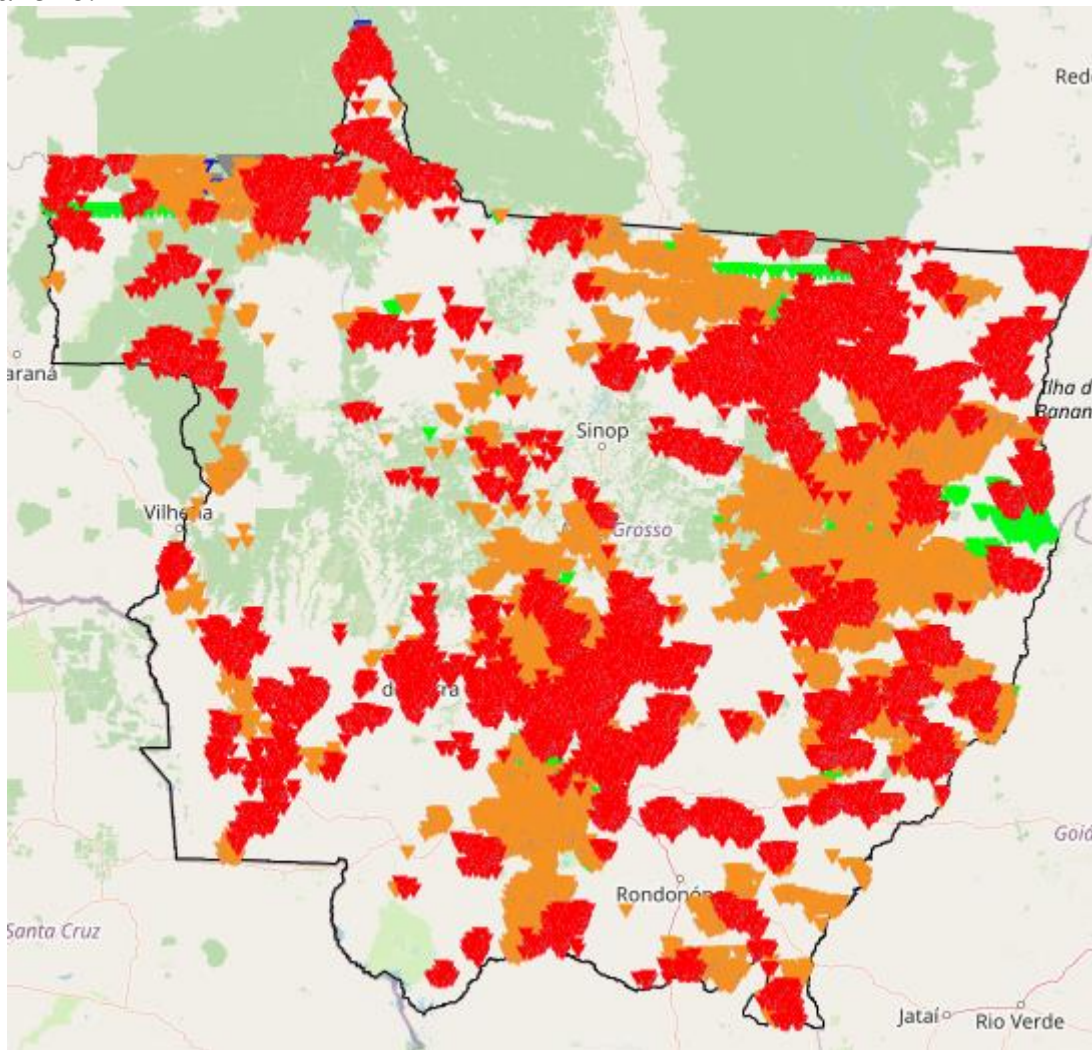


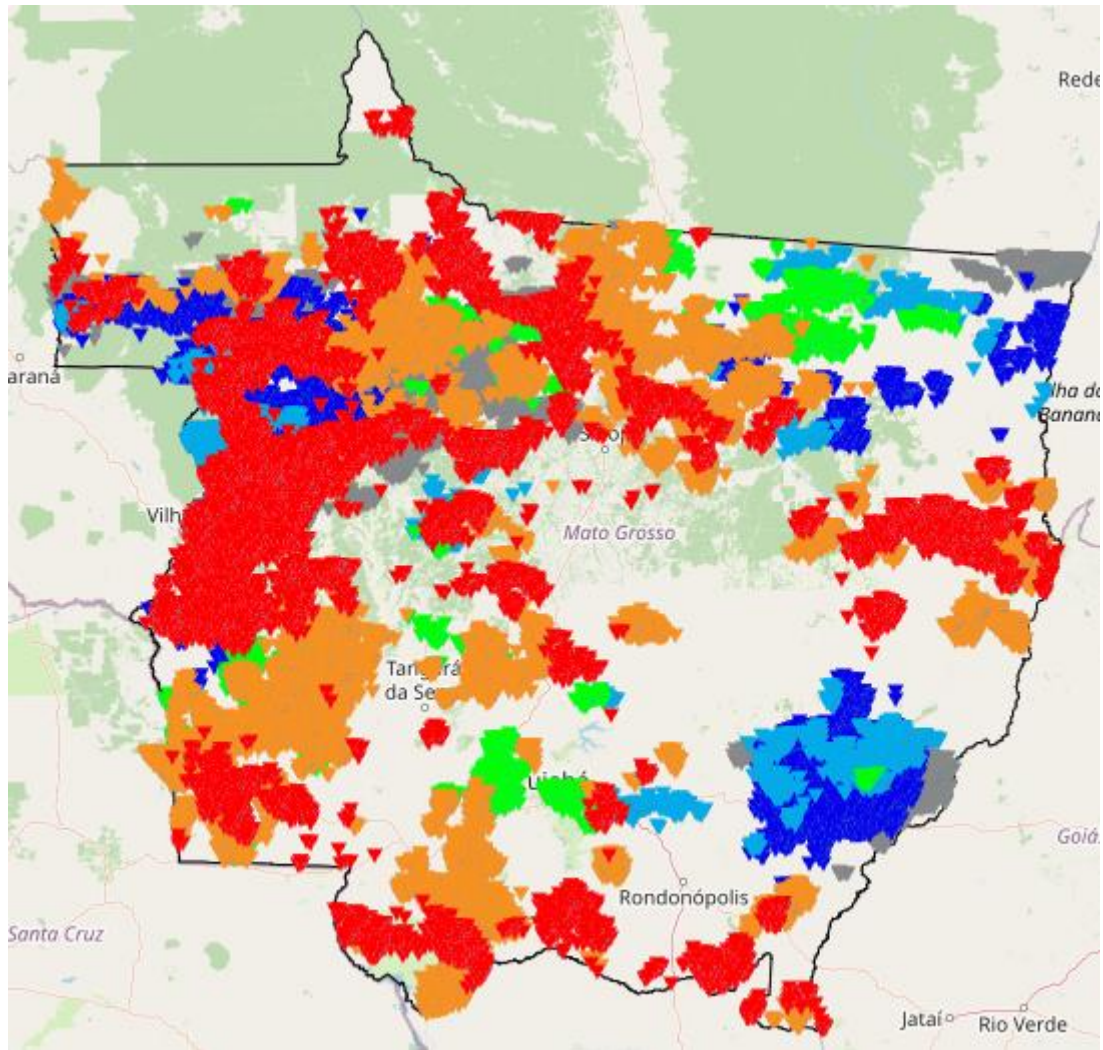
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



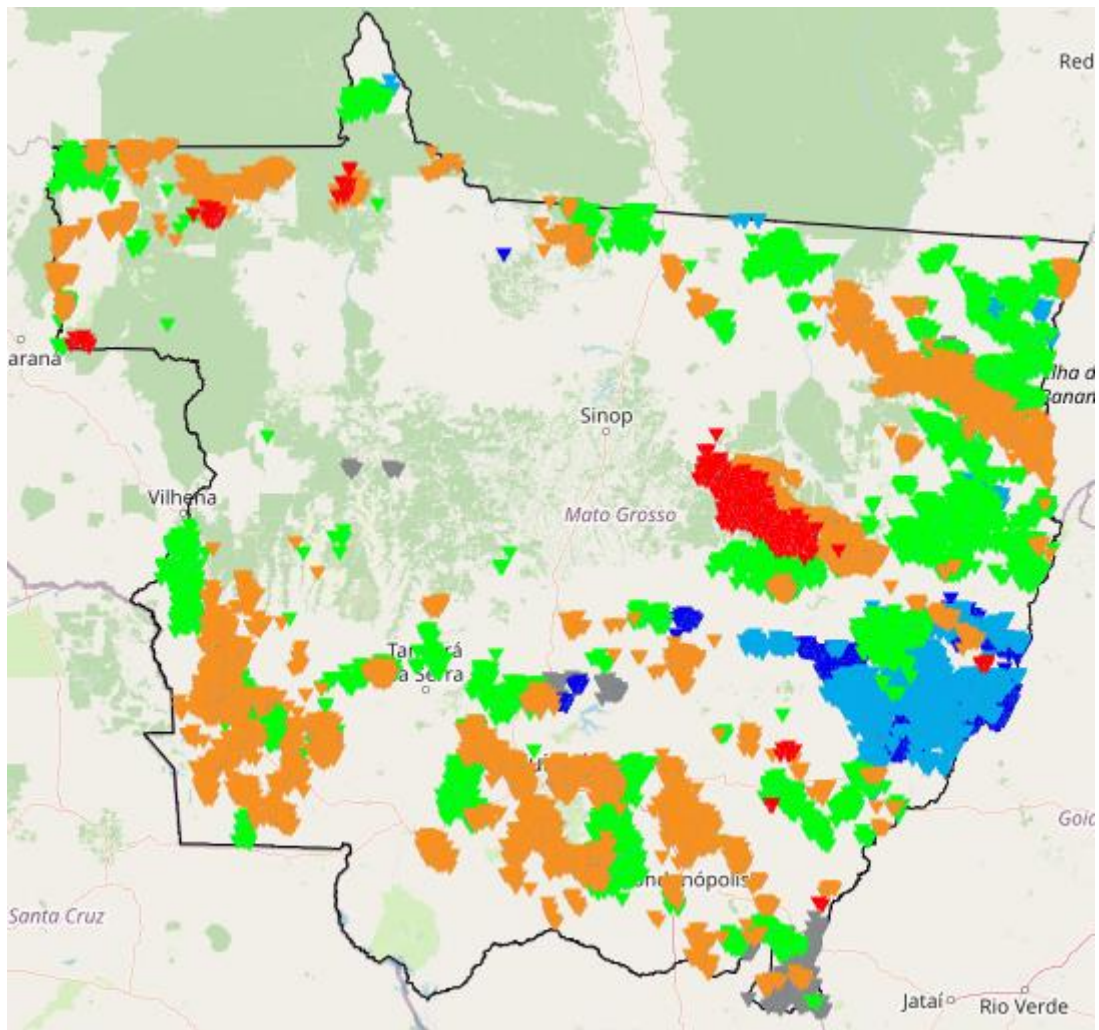
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▲	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▲	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 2 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



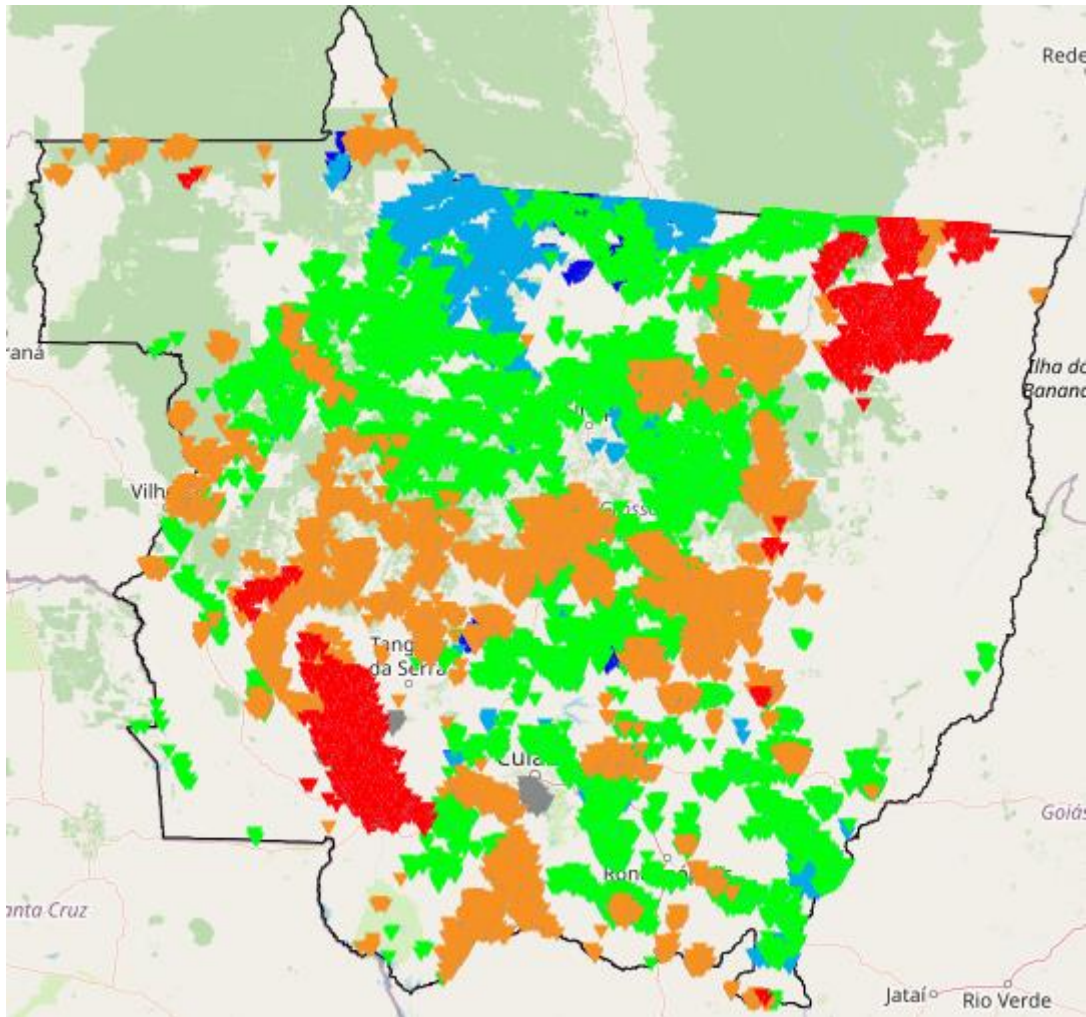
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	25/01/2025 03:09
▲	Período 2	25/01/2025 06:19
▲	Período 3	25/01/2025 09:29
▲	Período 4	25/01/2025 12:39
▲	Período 5	25/01/2025 15:49
▲	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 3 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



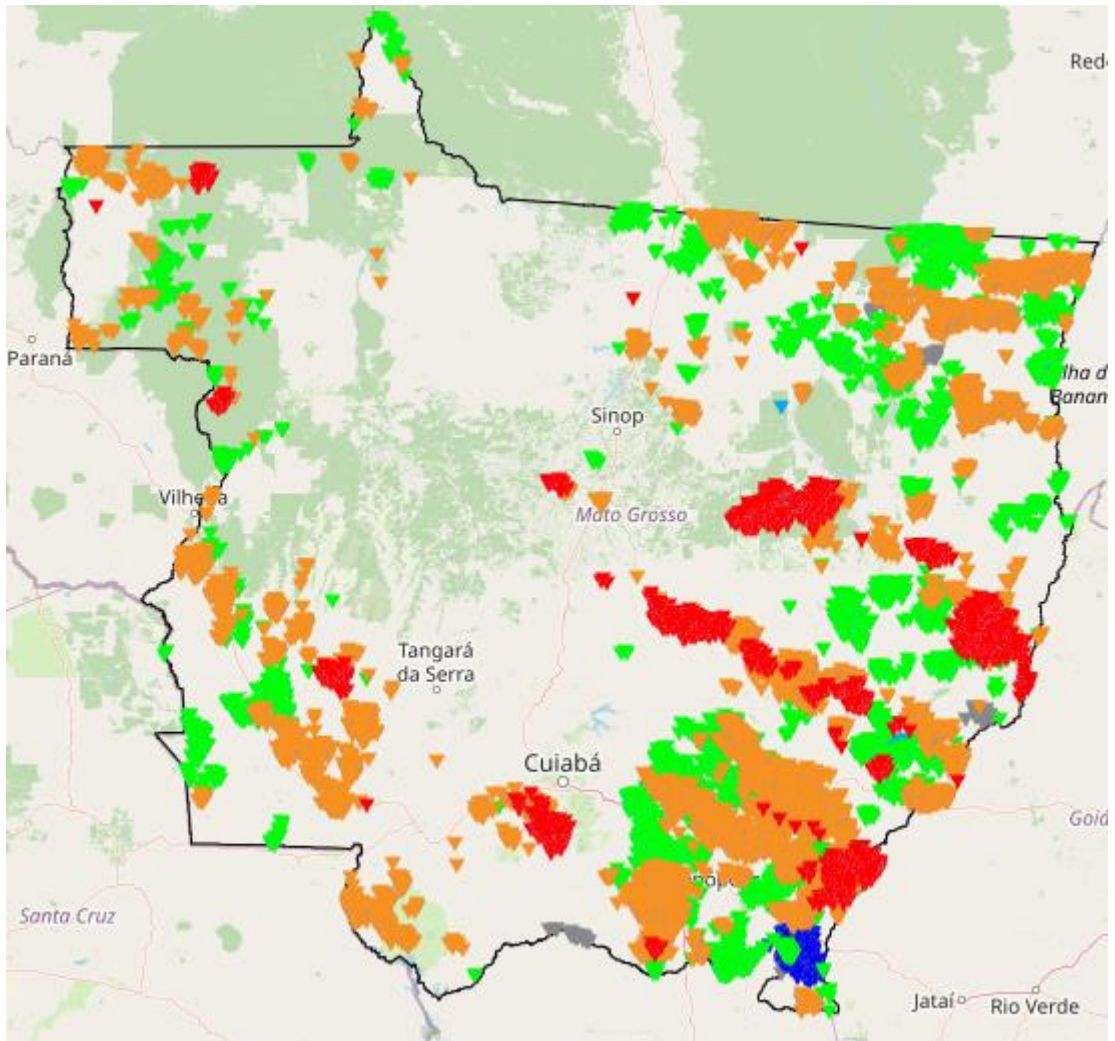
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	26/01/2025 03:59
▲	Período 2	26/01/2025 07:59
▲	Período 3	26/01/2025 11:59
▲	Período 4	26/01/2025 15:59
▲	Período 5	26/01/2025 19:59
▲	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



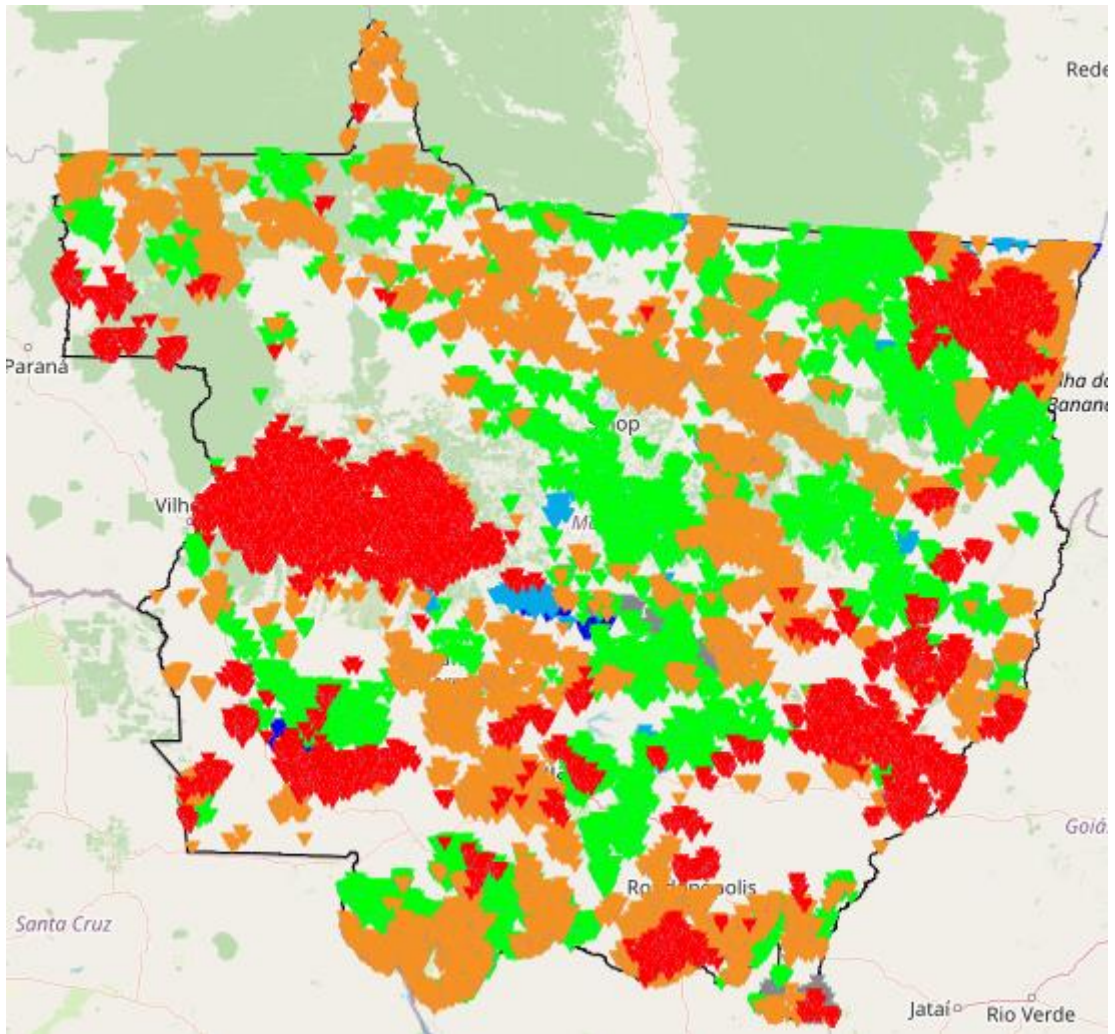
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	27/01/2025 03:59
▼	Período 2	27/01/2025 07:59
▼	Período 3	27/01/2025 11:59
▼	Período 4	27/01/2025 15:59
▼	Período 5	27/01/2025 19:59
▼	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



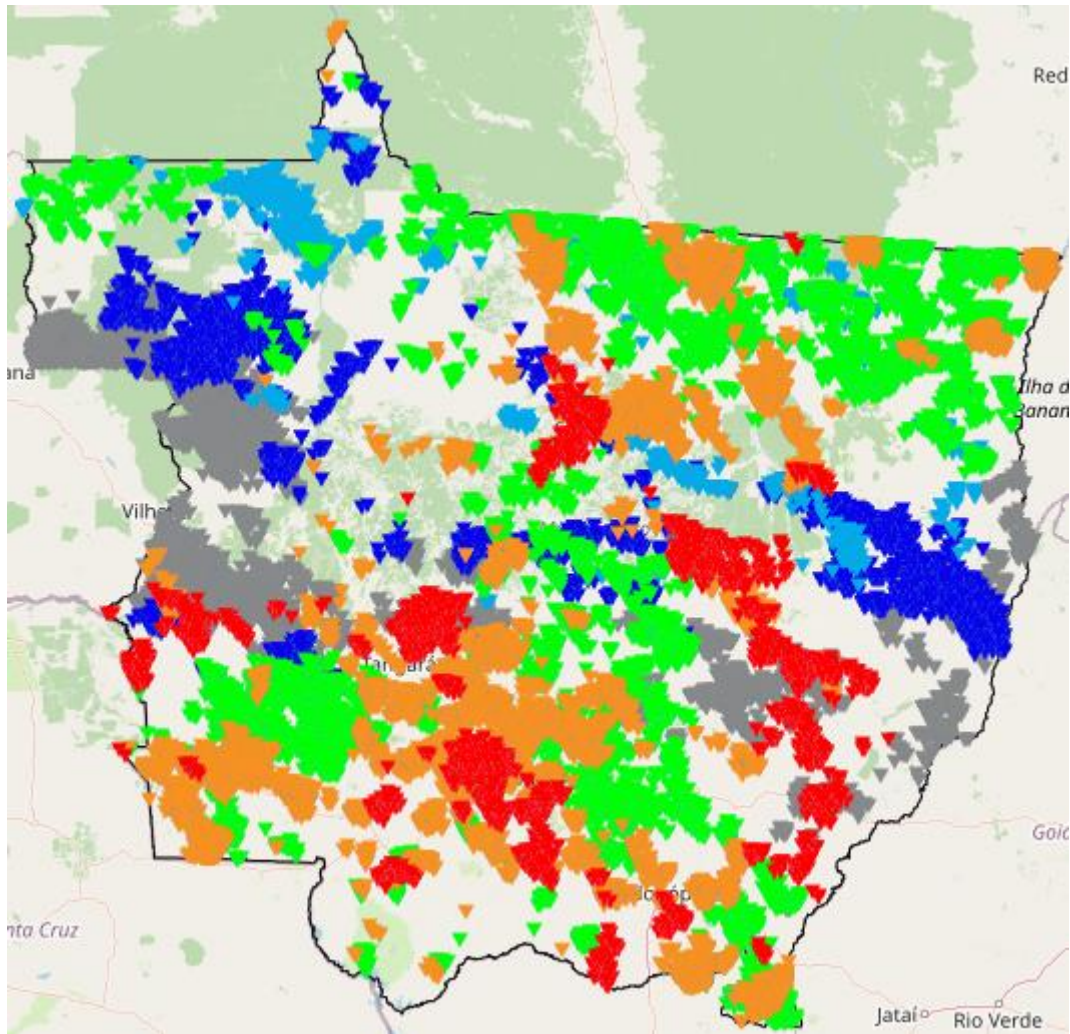
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



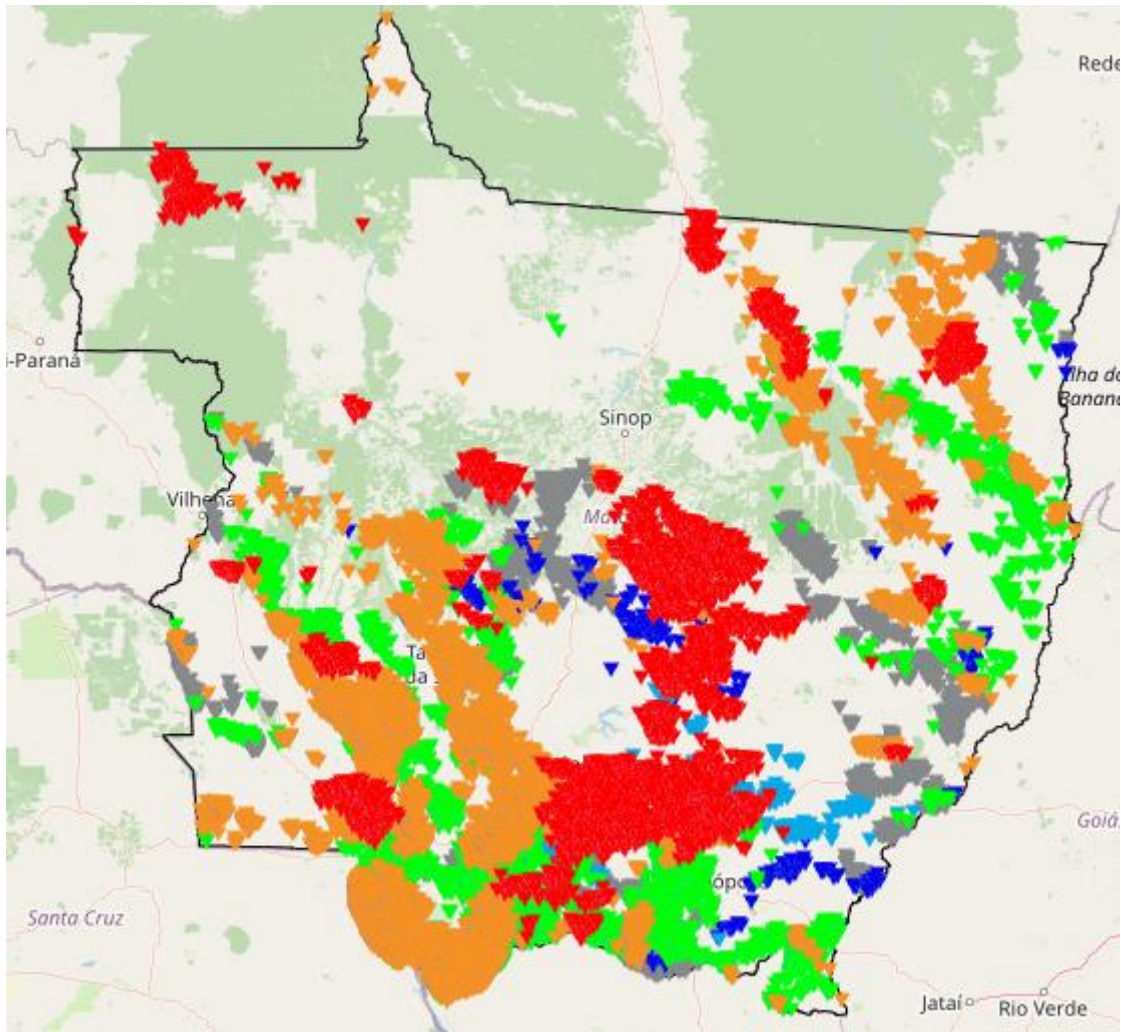
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▲	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▲	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 7 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



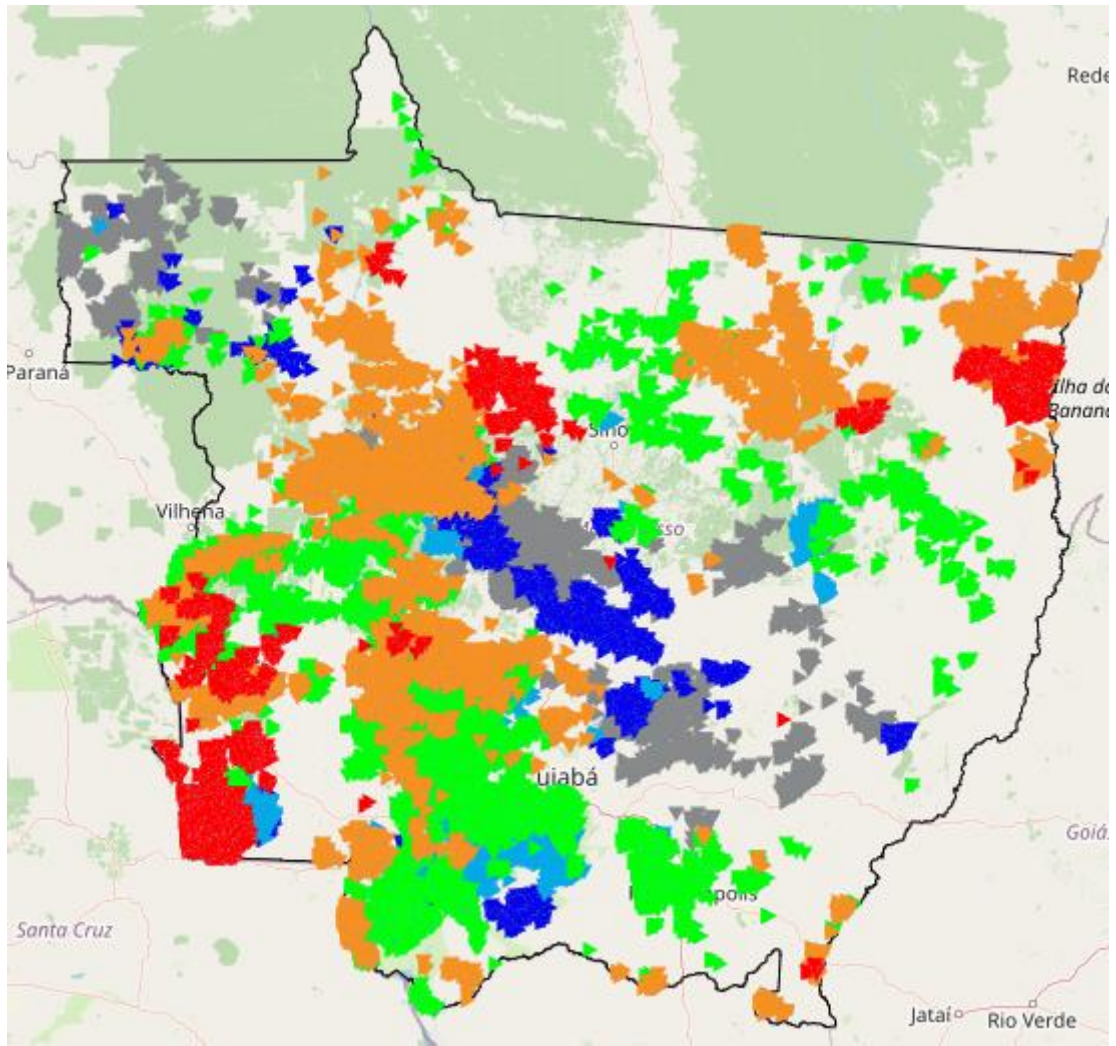
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	31/01/2025 03:59
▼	Período 2	31/01/2025 07:59
▼	Período 3	31/01/2025 11:59
▼	Período 4	31/01/2025 15:59
▼	Período 5	31/01/2025 19:59
▼	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	01/02/2025 03:59
▾	Período 2	01/02/2025 07:59
▾	Período 3	01/02/2025 11:59
▾	Período 4	01/02/2025 15:59
▾	Período 5	01/02/2025 19:59
▾	Período 6	01/02/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosférica no estado de Mato Grosso no dia 01/02/2025

- Decreto nº 06 de 16 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

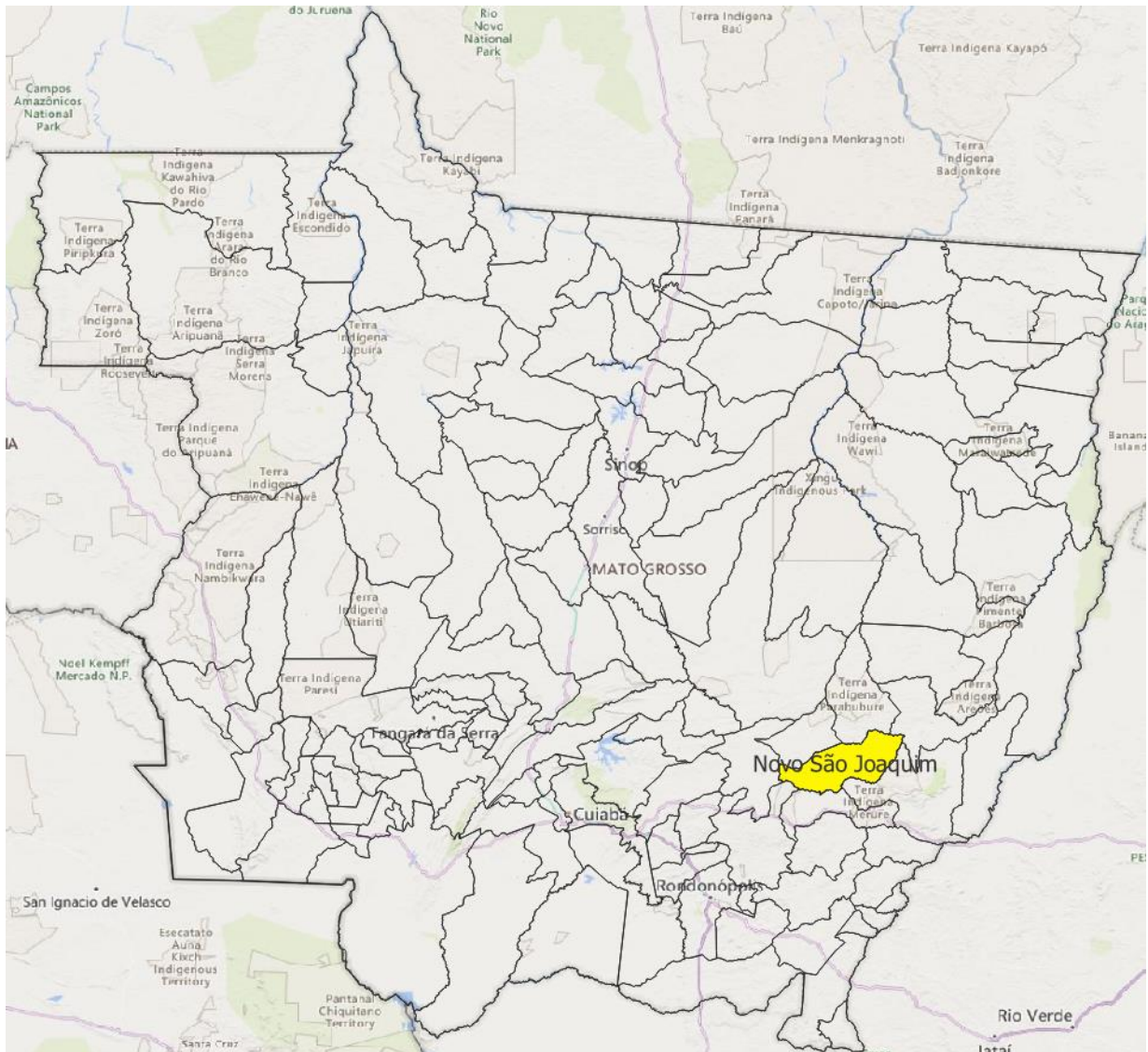


Figura 11- Município do estado afetado pelo evento no período de 24/01/2025 a 01/02/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 24/01/2025 a 01/02/2025

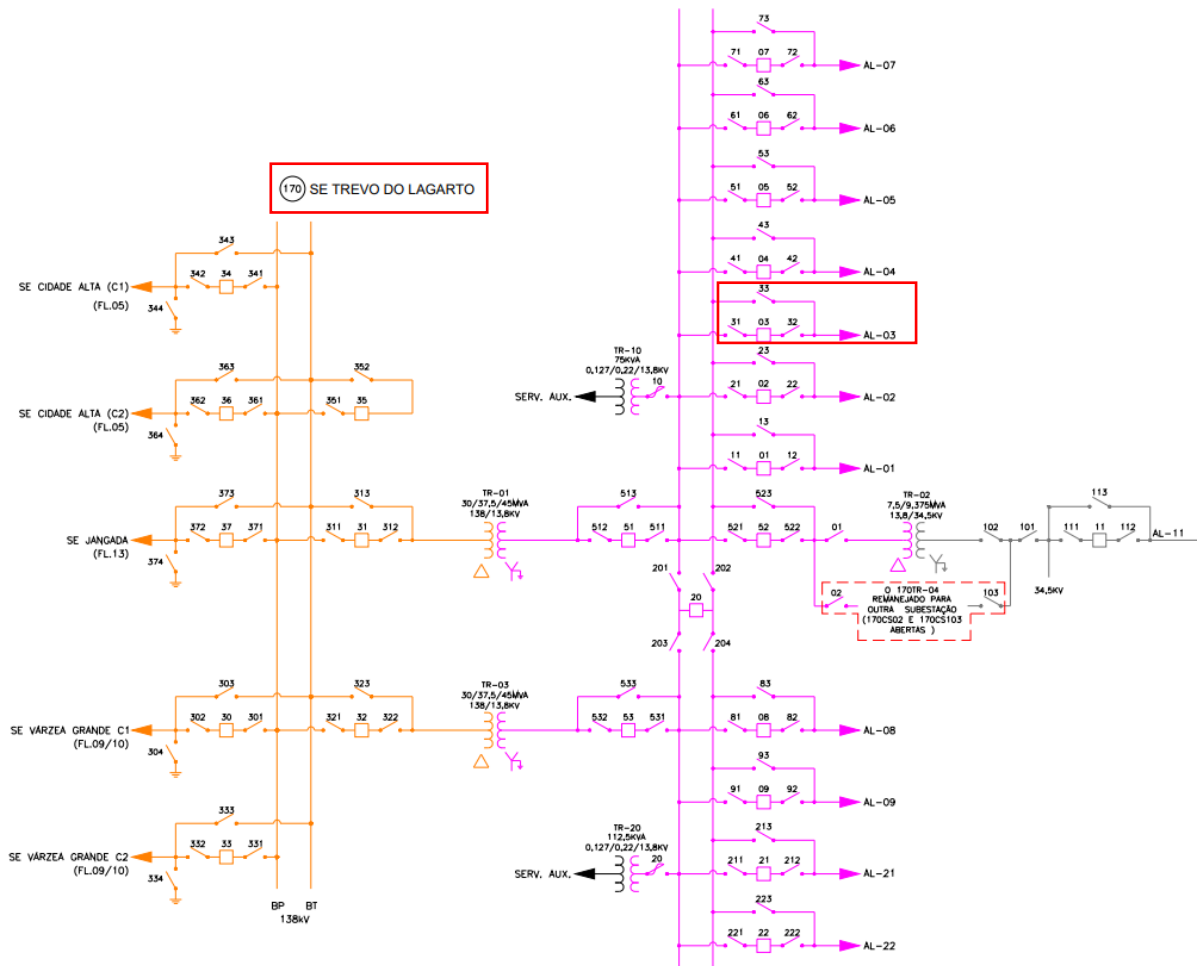


Figura 12 - Subestação TREVO LAGARTO, alimentador(es): 170003.

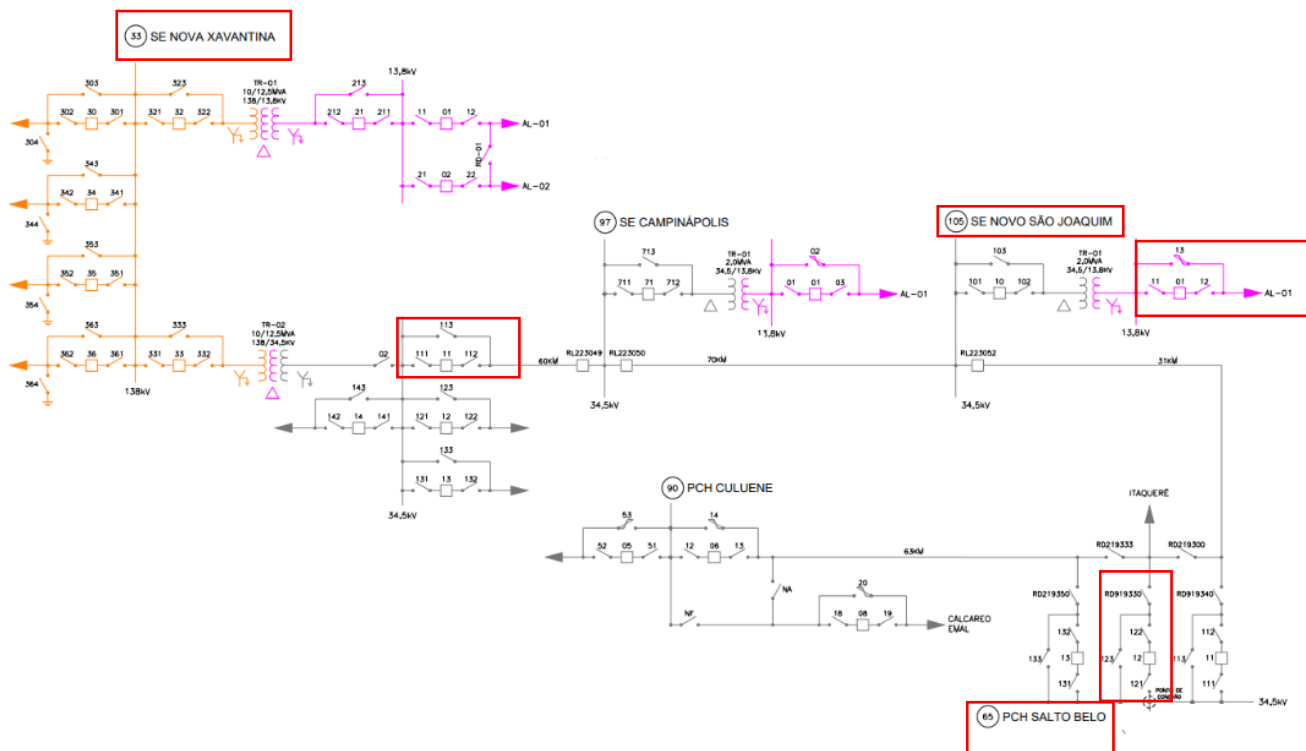


Figura 13 - Subestação NOVA XAVANTINA, alimentador(es): 033011. Subestação SALTO BELO, alimentador(es): 065012. Subestação NOVO SAO JOAQUIM,

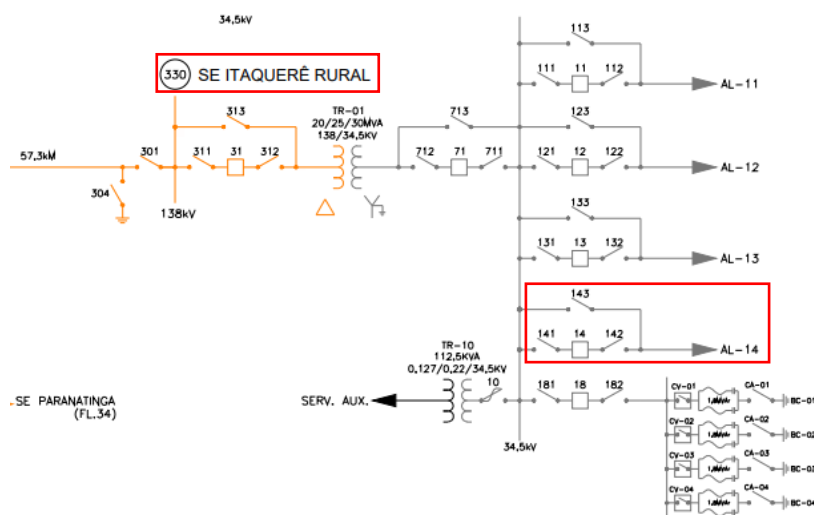


Figura 14 - Subestação ITAQUERÉ RURAL, alimentador(es): 330014.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

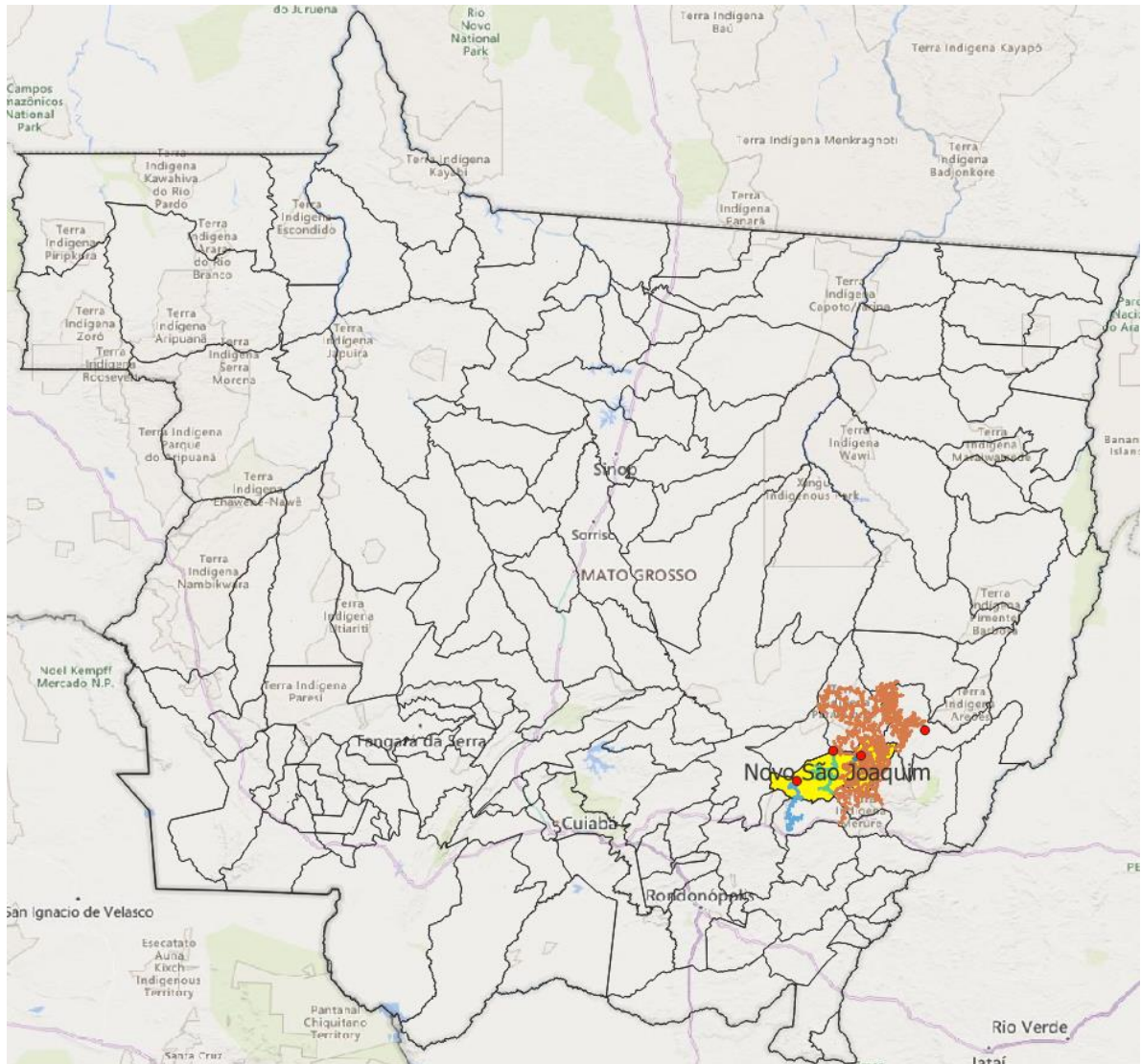


Figura 15 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 24/01/2025 a 01/02/2025 (Visão Macro).

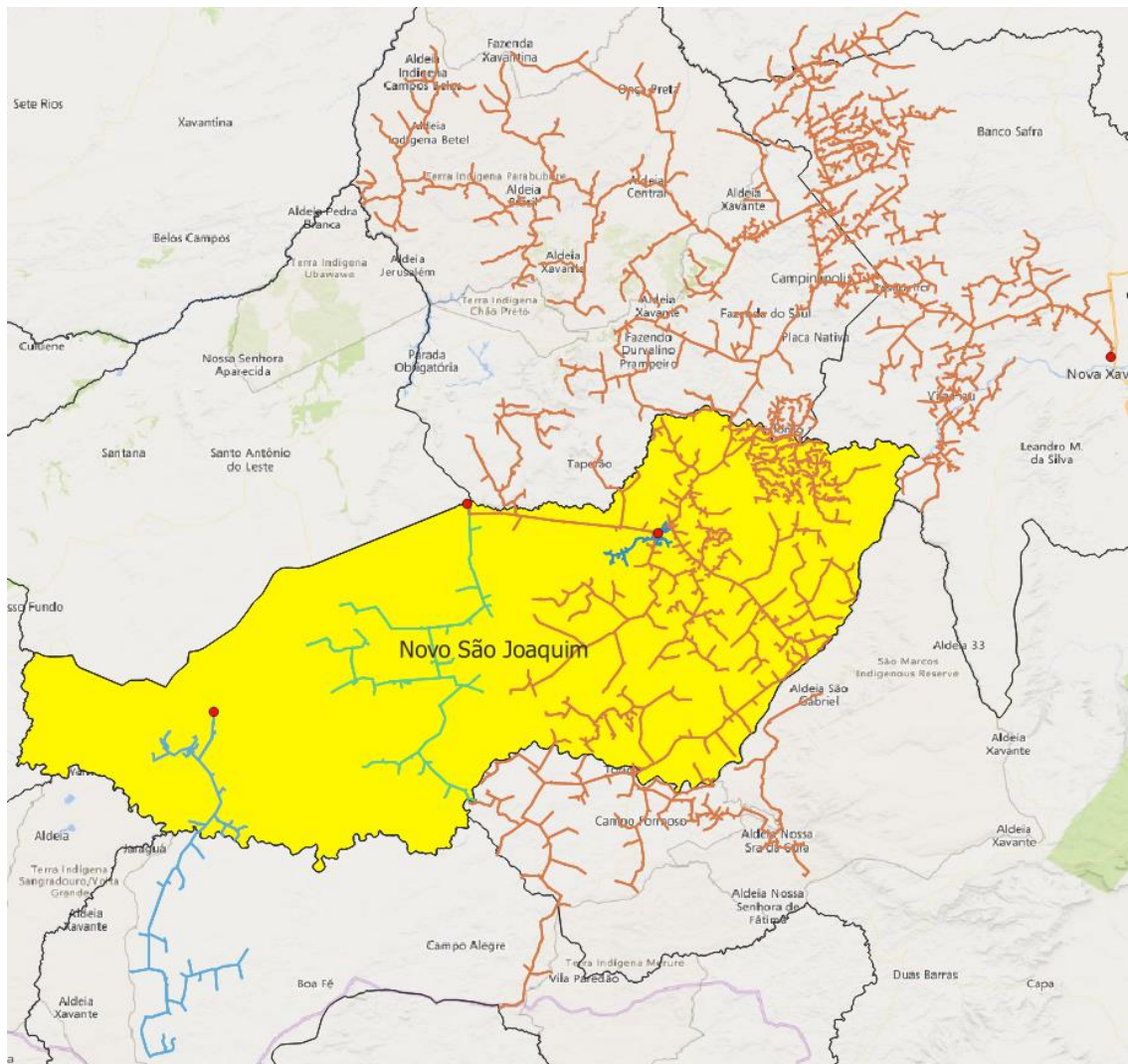


Figura 16 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 24/01/2025 a 01/02/2025 (Visão Ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250113	Novo São Joaquim

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250113	Decreto de Situação de Emergência nº 06 de 16 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 24/01/2025 e 01/02/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pelas chuvas fortes, enxurradas e alagamento atuando no estado do Mato Grosso.	1.3.2.1.4, 1.2.2.0.0, 1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250113.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250113	ITAQUERE RURAL	330014
20250113	NOVA XAVANTINA	033011
20250113	NOVO SAO JOAQUIM	105001
20250113	SALTO BELO	065012
20250113	TREVO LAGARTO	170003

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;

- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250113	24/01/2025 13:37	02/02/2025 18:29

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250113	2.483	42

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250113	1010	3.484

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250113	17.148

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250113	2	1

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento performados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250113	1070,58	83,27795699	101,6962366	1255,55

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana

JOÃO FREITAS 25 DE JANEIRO DE 2025



O Governo de Mato Grosso monitora, nesta sexta-feira (24), 38 municípios, em razão das chuvas intensas que atingiram o Estado na última semana.

Os municípios são classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas nos últimos dias e terem sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

- 250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;
- 130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;
- 20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;
- 80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.
- 400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa.

Monitoramento

Até o momento, 30 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapada dos Guimarães, Água Boa, Arenópolis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Cocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Canarana, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres e Nova Marilândia.

Até o momento, apenas os municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Alto Paraguai, Paranatinga, Confresa, Cuiabá e Nova Nazaré solicitaram homologação estadual.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde.

Figura 17 - Defesa Civil monitora 38 municípios de Mato Grosso devido às fortes chuvas durante a semana. Fonte: <https://circuitomt.com.br/defesa-civil-monitora-38-municipios-de-mato-grosso-devido-as-fortes-chuvas-durante-a-semana/>. Acesso em: 27/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255840306403	330DJ14-DJ-52	Disjuntor	24	223	89	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255840306403	330DJ14-DJ-52	Disjuntor	14	105	25	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255840306403	330DJ14-DJ-52	Disjuntor	7	150	18	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857834817	0372104207-CH-03	Chave Fusível	3	1464	73	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	3	822	41	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255858236749	0304352207-CH-03	Chave Fusível	2	3484	116	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856471096	3303528207-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	105	597	1045	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	437	831	6052	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255857223828	78831359BG-CH-79	Religador Trifásico	82	1920	2624	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857223068	0305969207-CH-03	Chave Fusível	10	2279	380	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255843360674	0304352207-CH-03	Chave Fusível	2	1086	36	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	2	1013	34	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255857794224	3305329207-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	10	1947	324	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854440333	5709538207-TR-57	Transformador	1	2897	48	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255845928800	3303529207-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	7	2609	304	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857359221	78213164BG-CH-79	Religador Trifásico	50	550	458	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857359221	78213164BG-CH-79	Religador Trifásico	9	2040	306	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	368	4	25	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255834576288	33213130BG-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	24	919	368	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	172	138	396	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	25	314	131	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255855717950	79807398BG-CH-79	Religador Trifásico	195	181	588	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255846910156	03213166BG-CH-03	Chave Fusível	2	1354	45	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853510299	3304507207-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	45	1408	1056	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846828284	0	Individual	1	1228	20	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833991795	0	Individual	1	61	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846669047	0	Individual	1	492	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853660672	0	Individual	1	2659	44	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853774165	0	Individual	1	1317	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854411572	0	Individual	1	140	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856024401	0	Individual	1	2284	38	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853092304	0	Individual	1	367	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255856397877	0	Individual	1	696	12	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857482416	79223052BG-CH-79	Religador Trifásico	32	581	310	CRUZETA DANIFICADA	Não
20255857482416	79223052BG-CH-79	Religador Trifásico	110	551	1010	CRUZETA DANIFICADA	Não
20255857747743	0	Individual	1	1555	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856624317	0301209207-CH-03	Chave Fusível	388	44	285	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853510262	5700347207-TR-57	Transformador	68	97	110	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255856974073	5703354207-TR-57	Transformador	75	498	622	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857482416	79223052BG-CH-79	Religador Trifásico	199	7	23	CRUZETA DANIFICADA	Não
20255857641868	0	Individual	1	195	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846683205	0	Individual	1	1318	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 06/2025 - 24/01/2025 a 01/02/2025**
Código do Evento: 20250113

DECRETO Nº 06/2025

DECRETO Nº 06/2025 de 16 de janeiro de 2025

Decreta situação de emergência nas áreas do Município de Novo São Joaquim/MT afetadas por fortes chuvas(1.3.2.1.4), enxurrada (1.2.2.0.0) e alagamento (1.2.3.0.0), conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

LEONARDO FARIA ZAMPA, Prefeito Municipal de NOVO SÃO JOAQUIM, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta as medidas a serem adotadas em situações de emergência e calamidade pública;

Considerando a constatação de situação anormal decorrente de irregularidades significativa de quantidade intensa na recepção das chuvas no Município de Novo São Joaquim/MT;

Considerando que a base da economia do Município é o setor agropecuário, onde o excesso de chuvas provocou perdas significativas na lavoura, pastagem e pequenas produções de subsistências implicando seriamente em perda e redução do receituário municipal;

Considerando que o parecer da Comissão de Defesa Civil do Município de Novo São Joaquim/MT, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração da situação de emergência.

Considerando a necessidade do restabelecimento da normalidade e preservação do bem estar da população e as peculiaridades da região, e nesse sentido adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando os esforços realizados até a presente data pela administração pública municipal em solucionar as ocorrências, exaurindo a capacidade física estrutural no atendimento as diversas ocorrências, confirmado pela extensa malha viária

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, em razão das chuvas intensas ocorridas em janeiro de 2025, codificada como por fortes chuvas(1.3.2.1.4), enxurrada (1.2.2.0.0) e alagamento (1.2.3.0.0), conforme o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE).

Parágrafo único: A situação de emergência vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante relatório técnico da Defesa Civil e aprovação do Comitê de Gestão local.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e/ou Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Para atender às necessidades emergenciais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Para o enfrentamento da situação de emergência declarada, ficam autorizados as contratações por tempo determinado de pessoal necessário, por meio de processo seletivo público simplificado, nos termos da legislação municipal;

Art. 8º Fica criado o Comitê de Gestão da Calamidade Pública, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e/ou Secretaria Municipal de Infraestrutura, que atuará como órgão central de coordenação e gestão das ações de resposta, competindo-lhe:

a) Planejar, coordenar e monitorar as medidas a serem empregadas durante a situação de emergência; b) Promover a publicação das informações relativas à situação de emergência e boletins periódicos sobre as ações realizadas; c) Elaborar relatórios periódicos sobre a situação de emergência; d) Propor ajustes ou novas medidas necessárias ao enfrentamento da calamidade; e) Propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais e a aquisição de bens e serviços indispensáveis à resposta à calamidade.

Art. 9º Este decreto será encaminhado ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para reconhecimento oficial da situação de emergência, conforme previsto na legislação federal.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorará por 180 (cento e oitenta) dias revogando as disposições em contrário, podendo ser prorrogado em igual período se necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo São Joaquim/MT, 16 de janeiro de 2025.

Leonardo Faria Zampa

Prefeito Municipal

Decreto disponível em: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - diariomunicipal.org

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250114

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	24
6. Evidências	28
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	30

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250114) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 24/01/2025 a 03/02/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

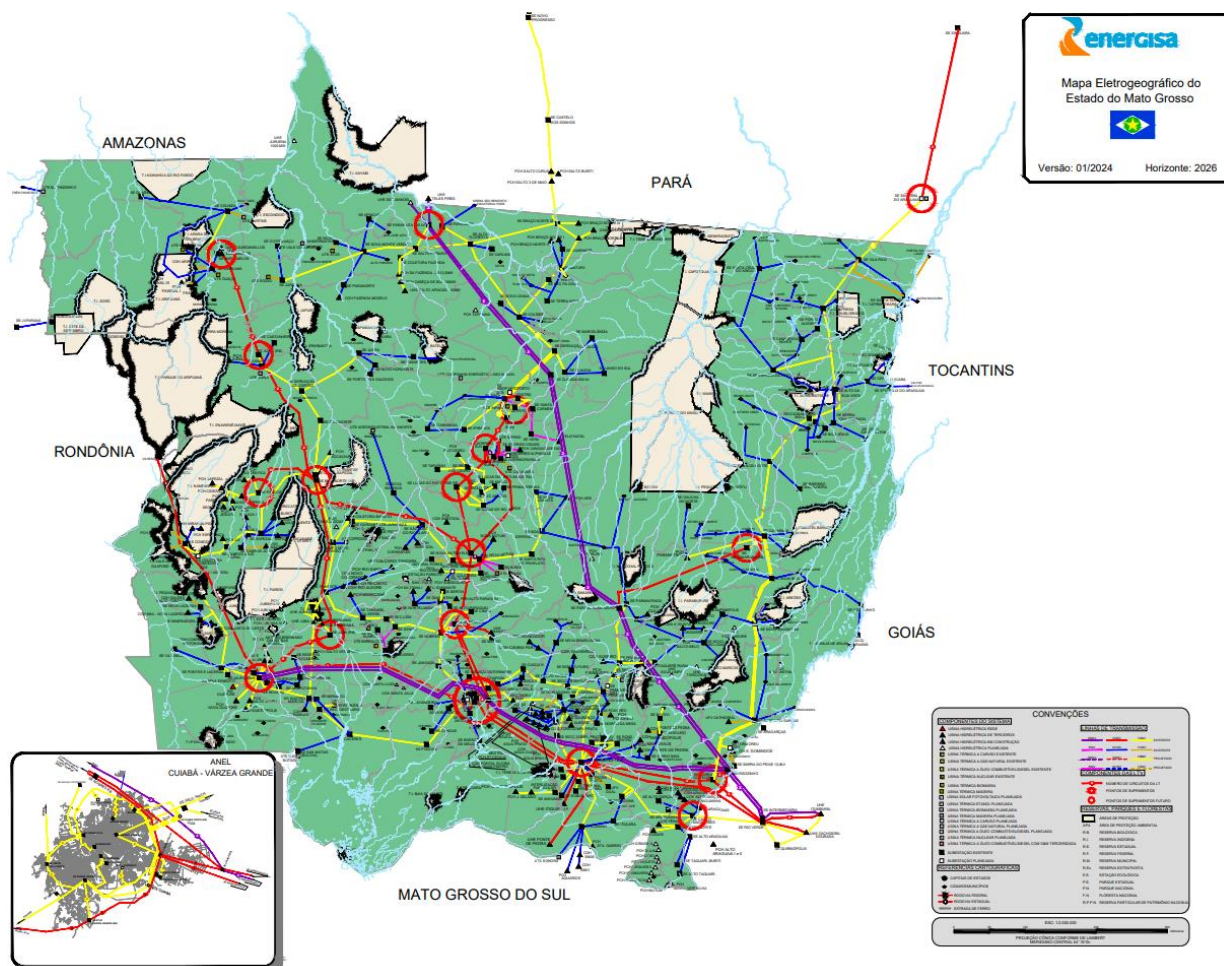
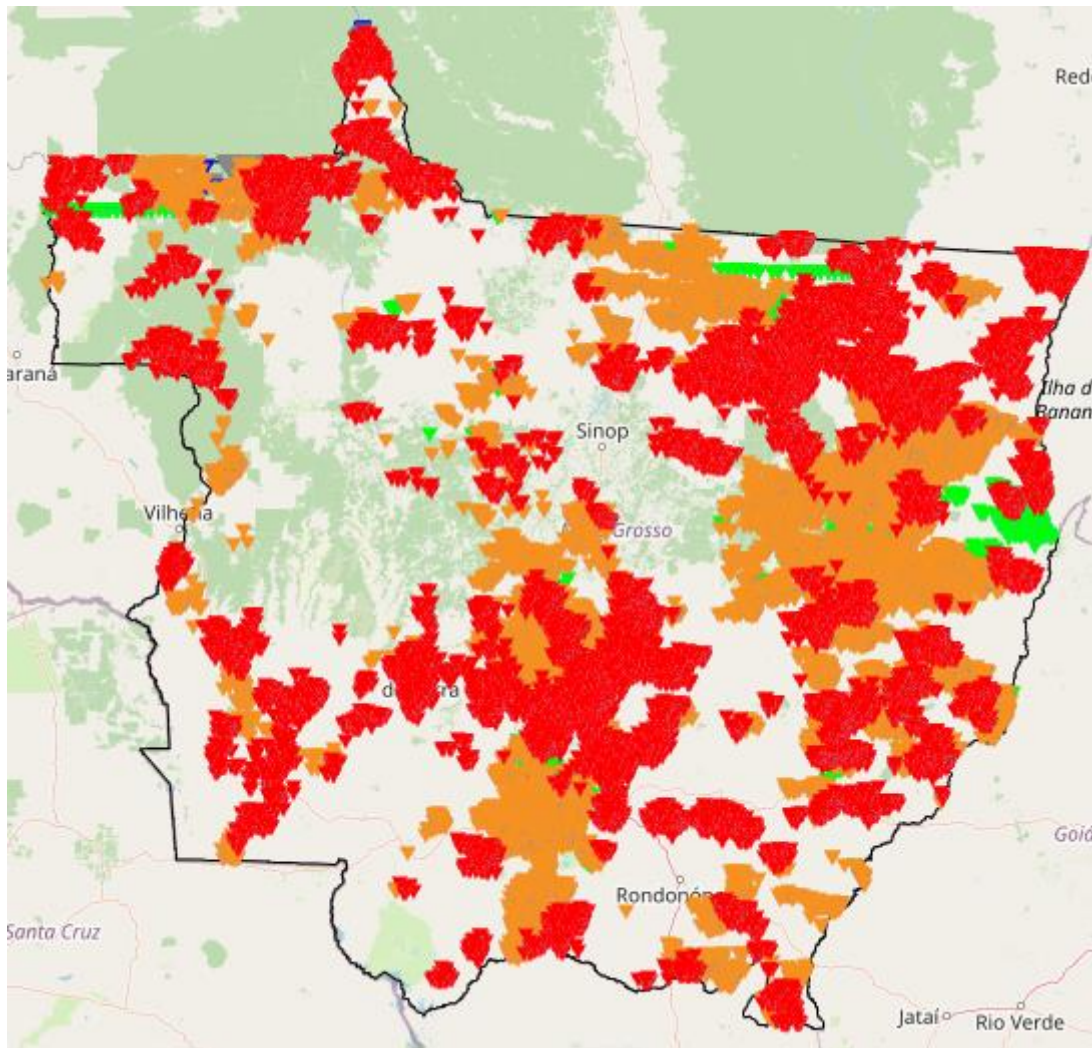


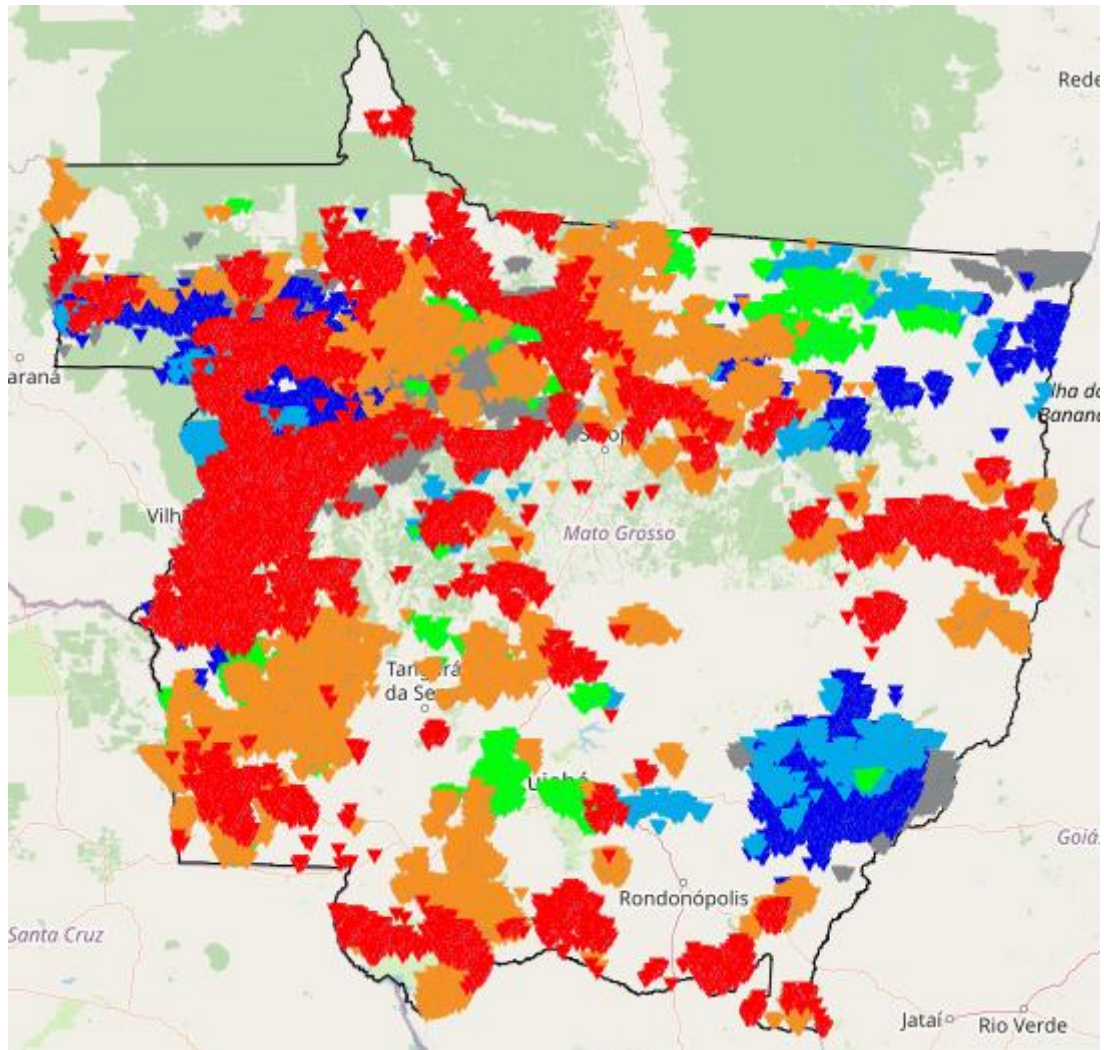
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



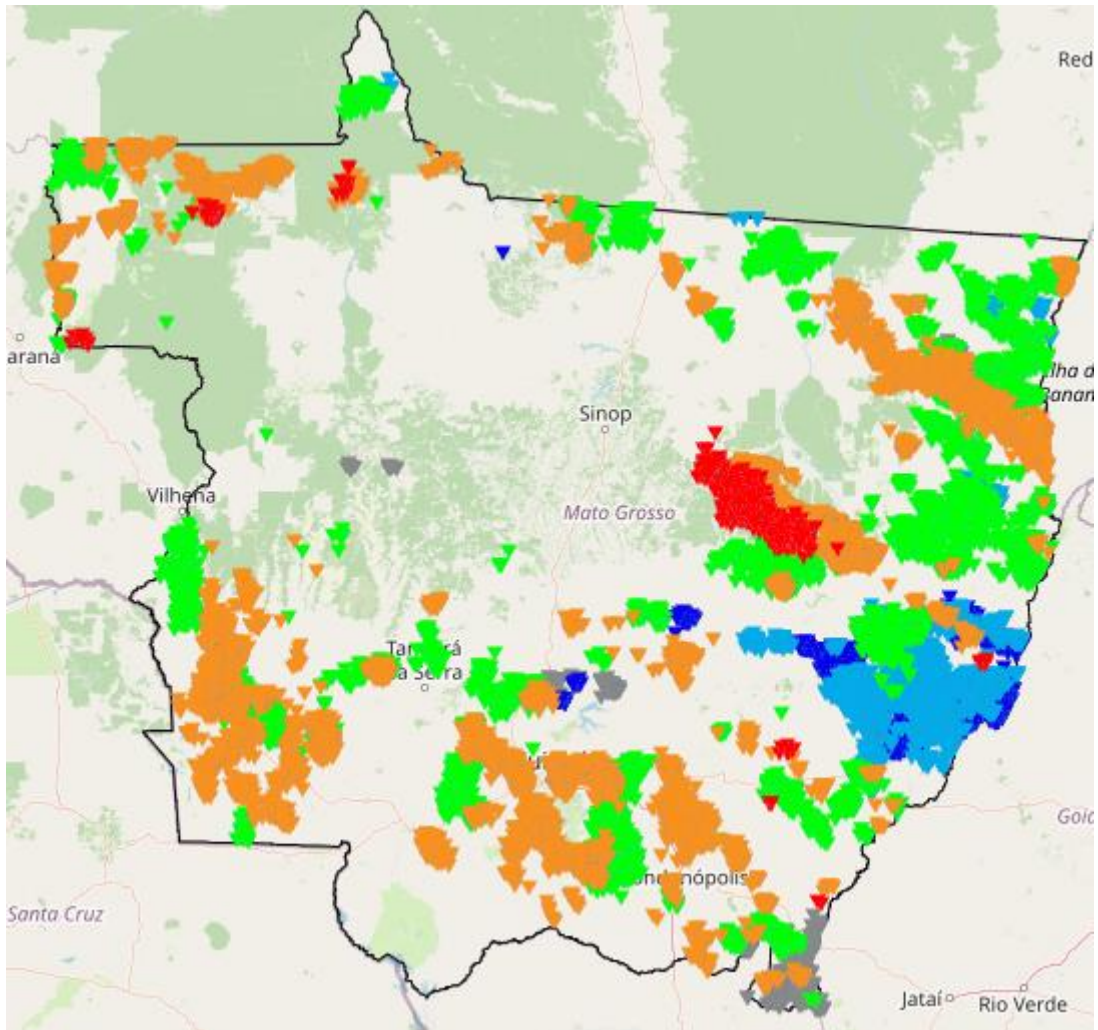
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



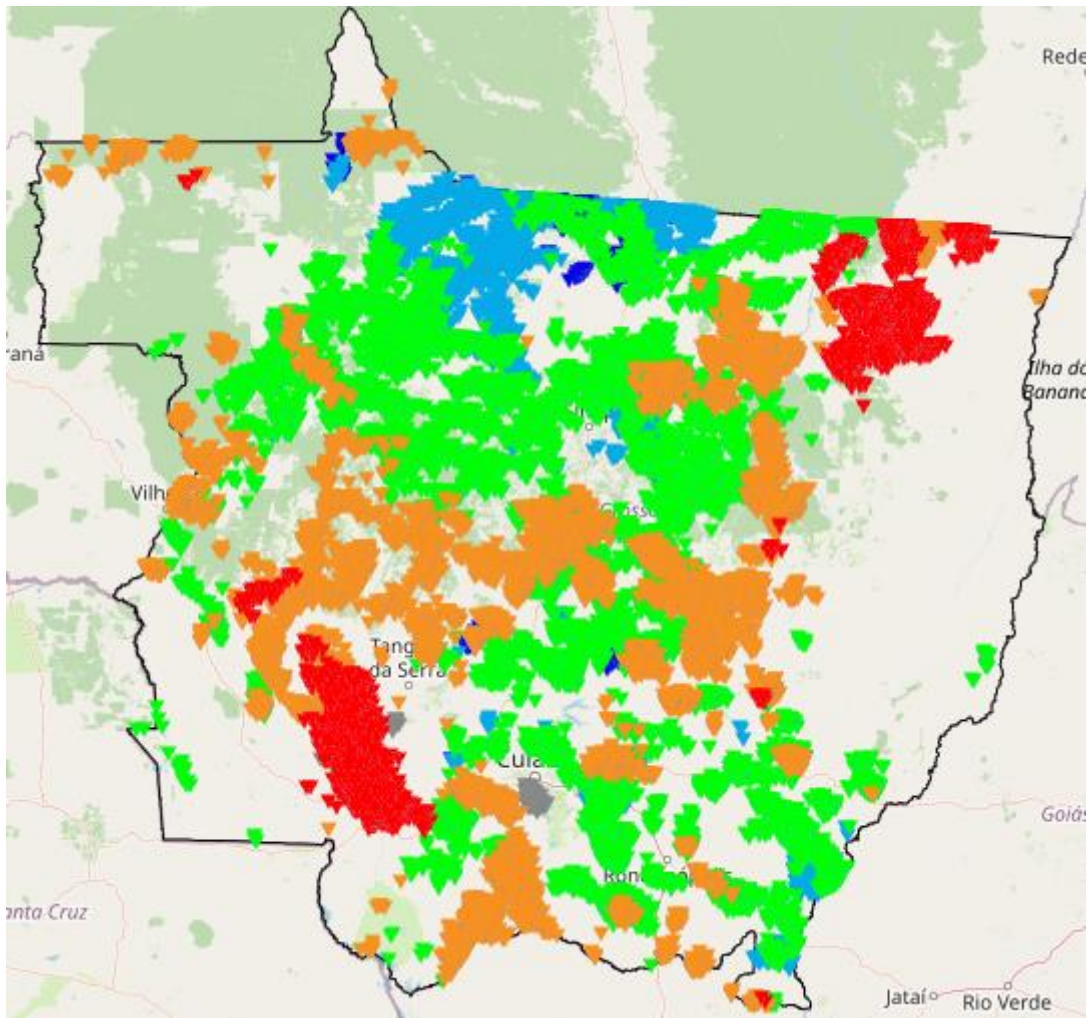
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	25/01/2025 03:09
▲	Período 2	25/01/2025 06:19
▲	Período 3	25/01/2025 09:29
▲	Período 4	25/01/2025 12:39
▲	Período 5	25/01/2025 15:49
▲	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



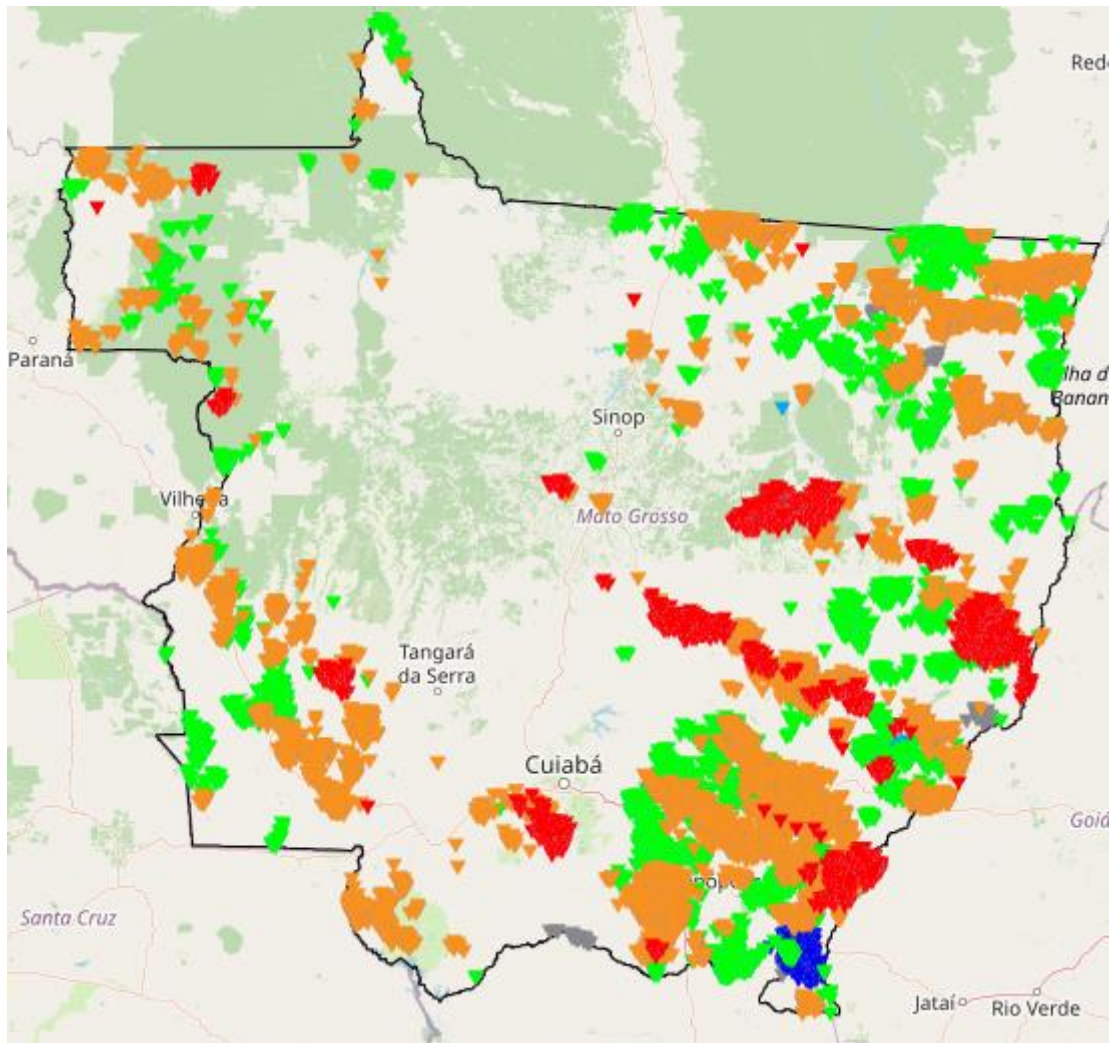
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	26/01/2025 03:59
▼	Período 2	26/01/2025 07:59
▼	Período 3	26/01/2025 11:59
▼	Período 4	26/01/2025 15:59
▼	Período 5	26/01/2025 19:59
▼	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



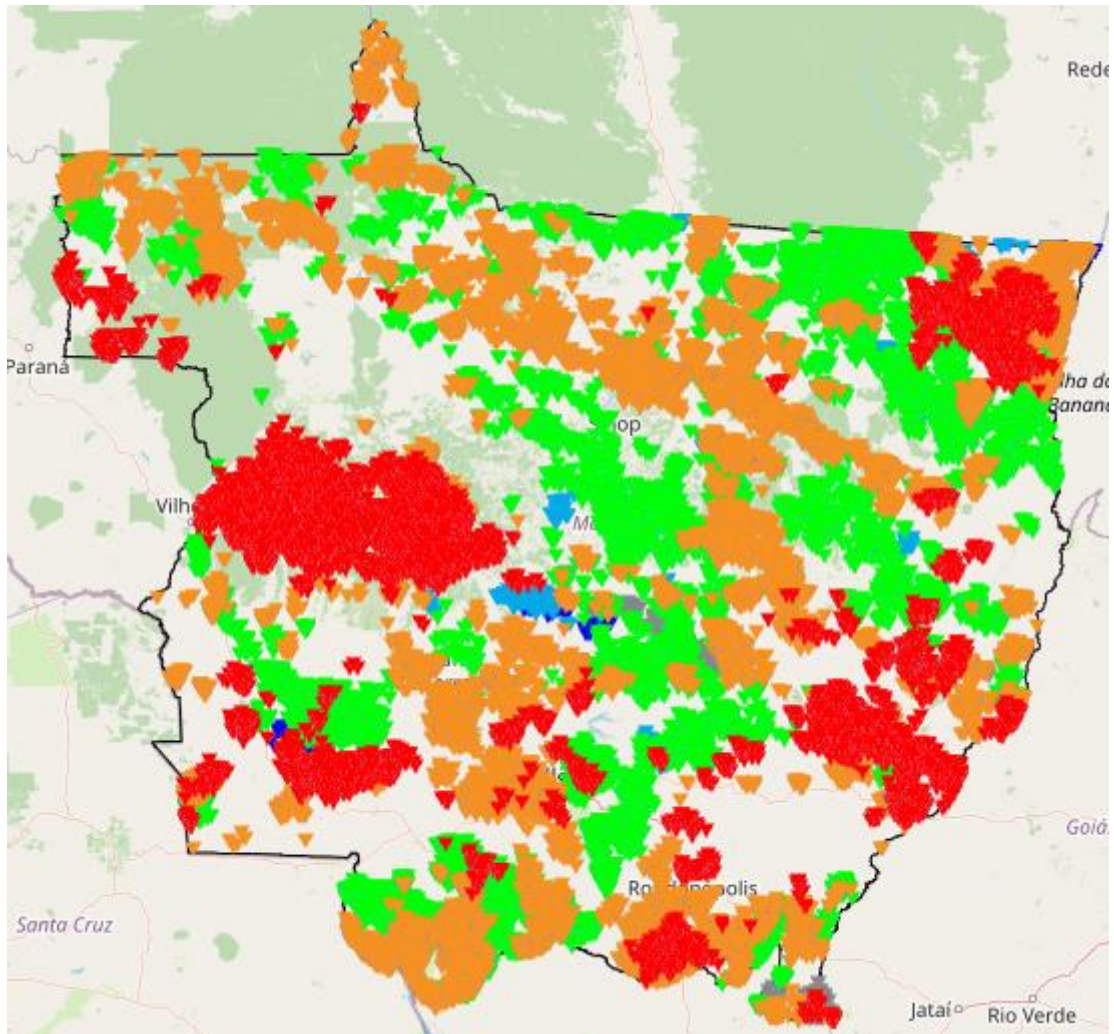
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	27/01/2025 03:59
▼	Período 2	27/01/2025 07:59
▼	Período 3	27/01/2025 11:59
▼	Período 4	27/01/2025 15:59
▼	Período 5	27/01/2025 19:59
▼	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



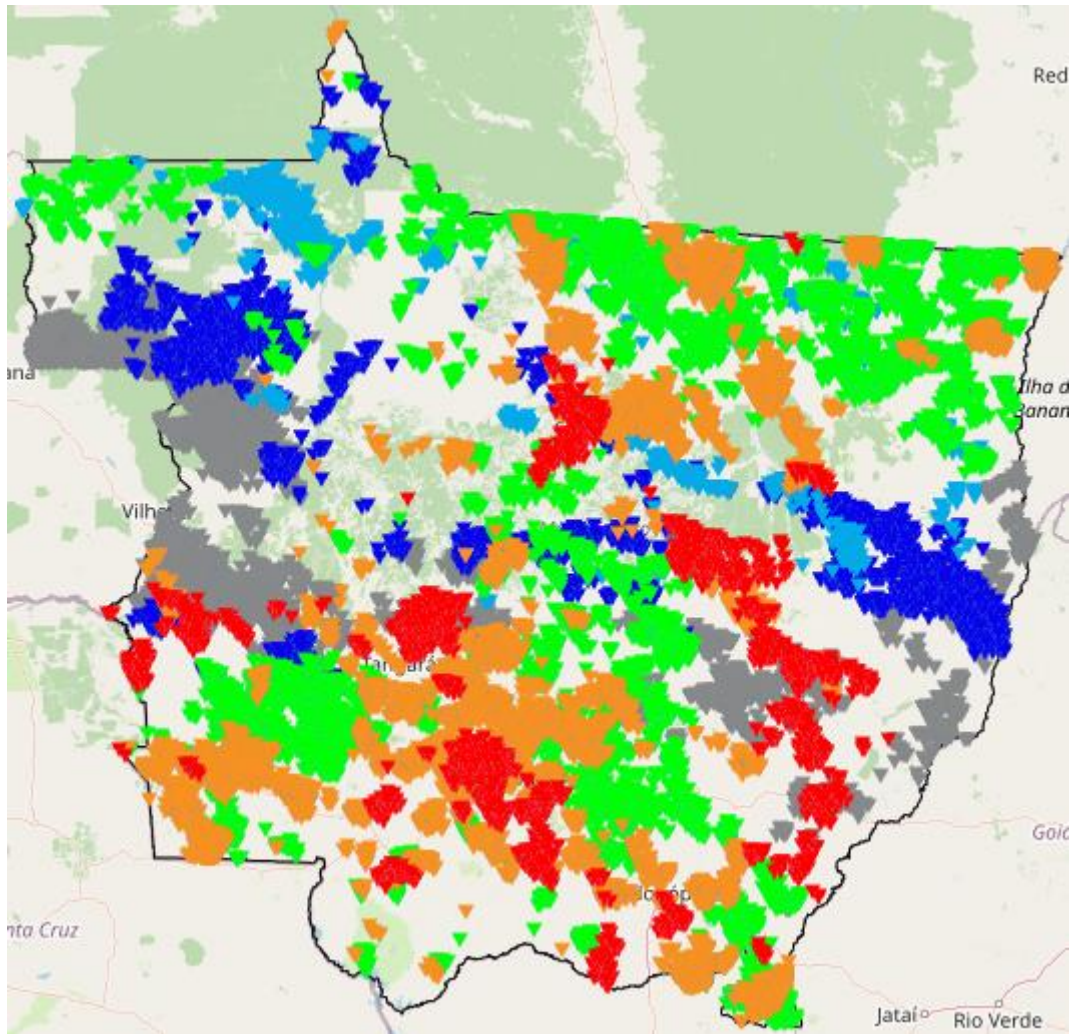
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



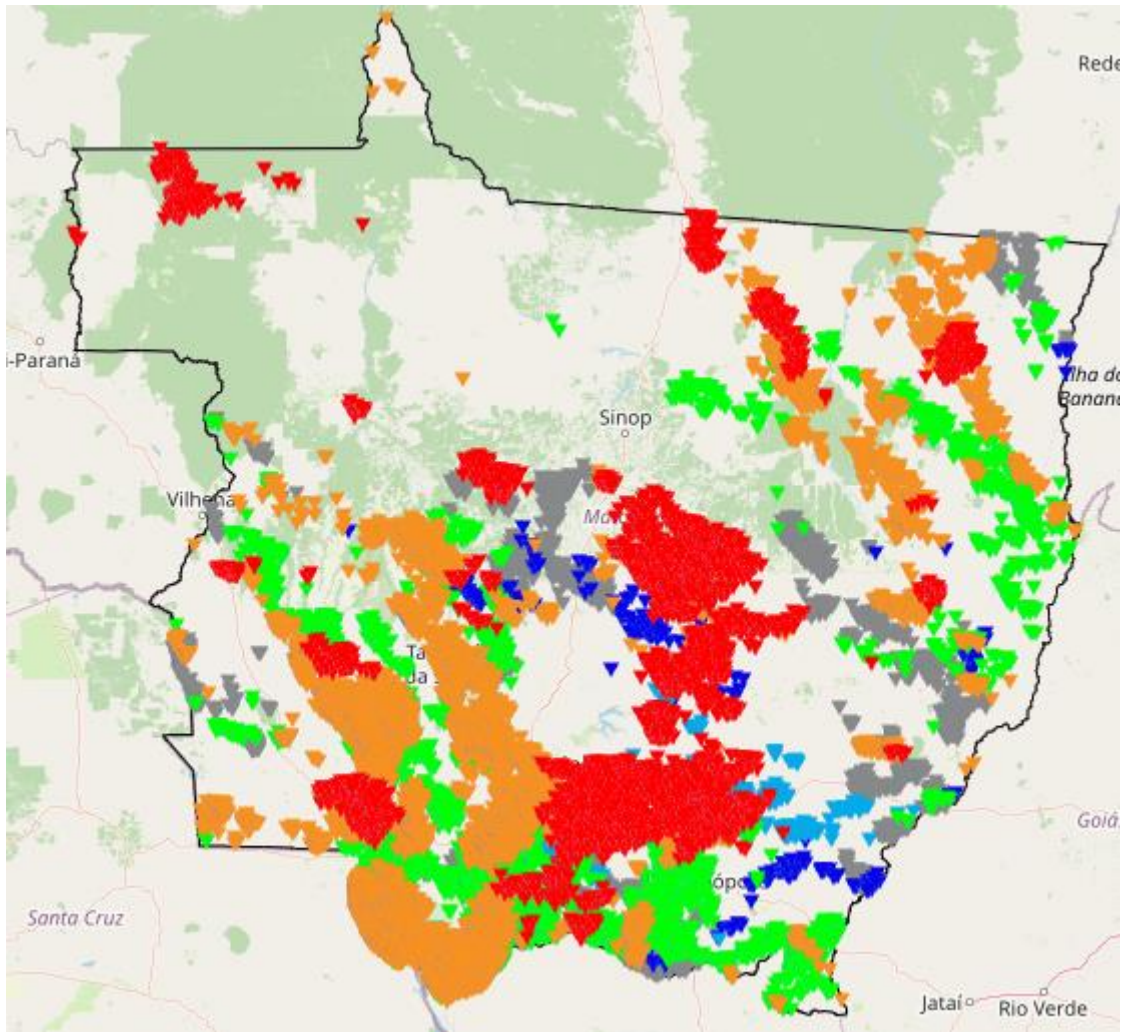
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



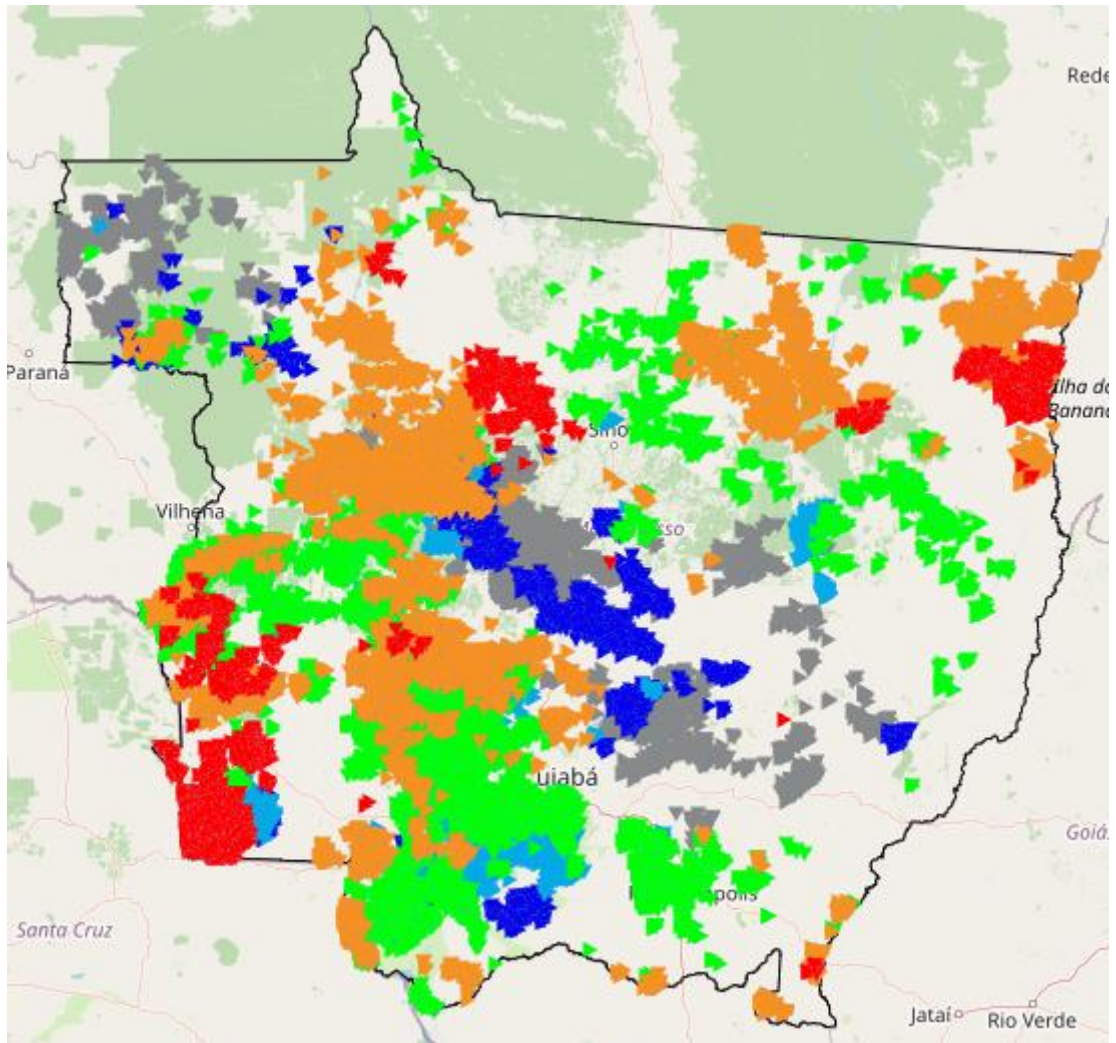
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



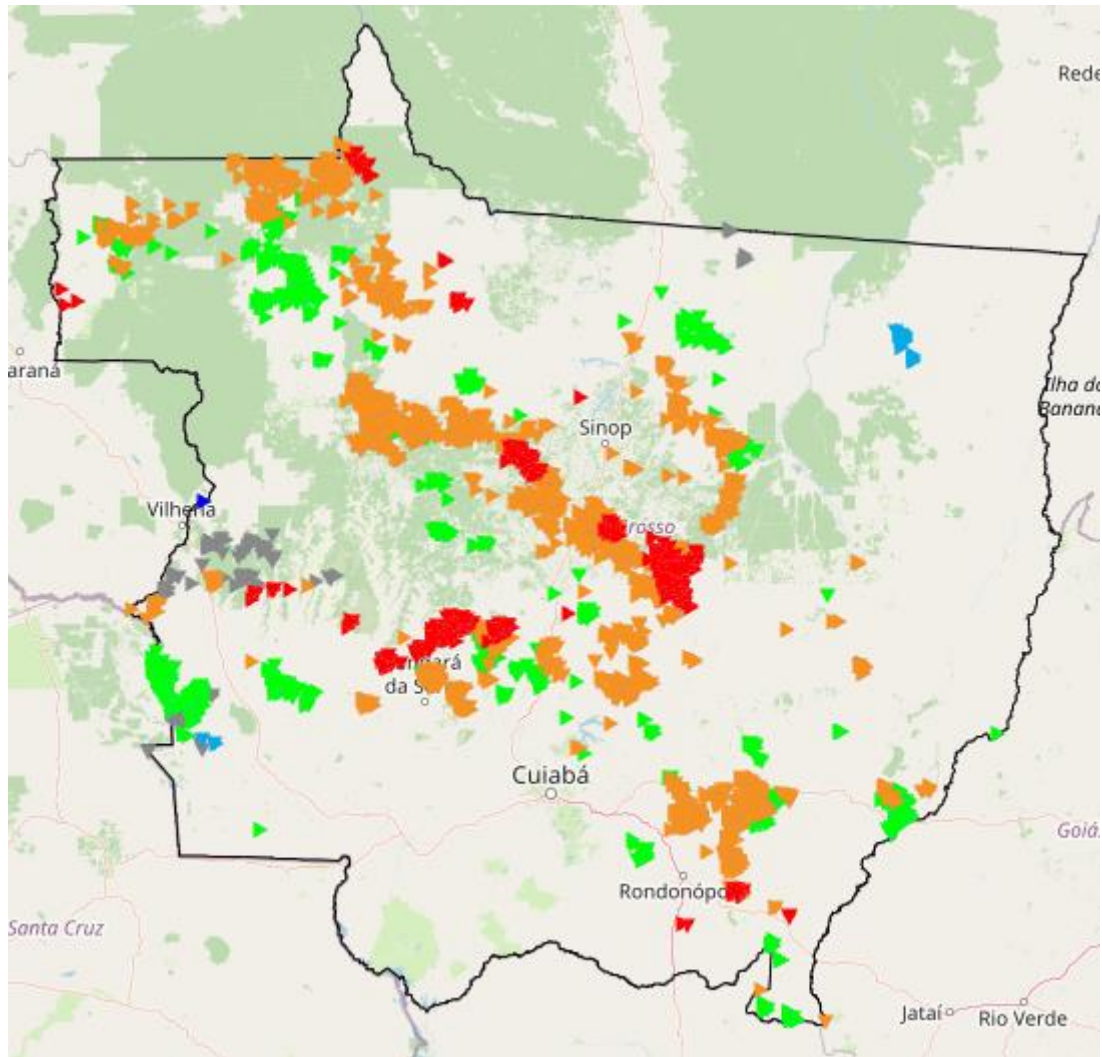
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	31/01/2025 03:59
▼	Período 2	31/01/2025 07:59
▲	Período 3	31/01/2025 11:59
▼	Período 4	31/01/2025 15:59
▲	Período 5	31/01/2025 19:59
▼	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025



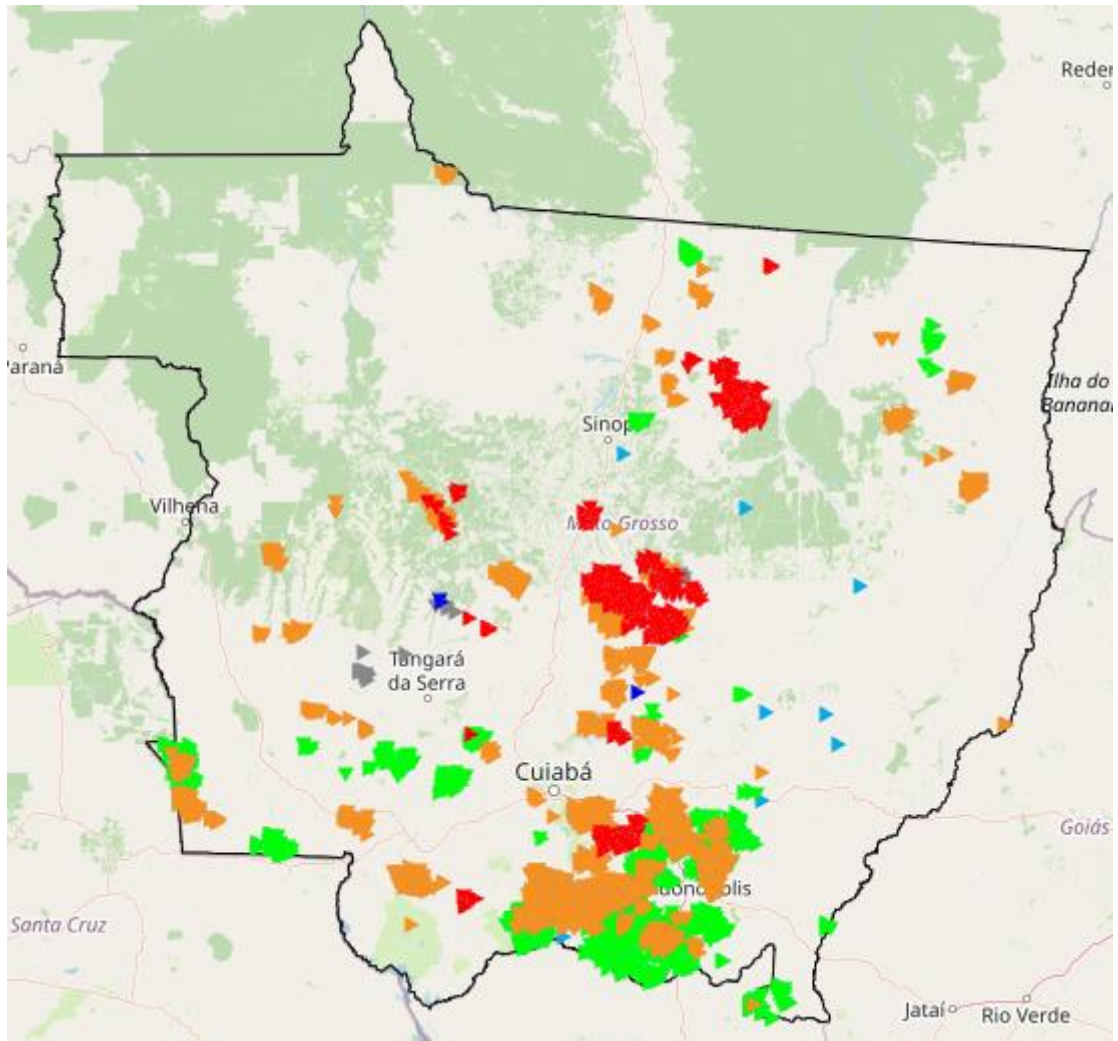
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	01/02/2025 03:59
▾	Período 2	01/02/2025 07:59
▾	Período 3	01/02/2025 11:59
▾	Período 4	01/02/2025 15:59
▾	Período 5	01/02/2025 19:59
▾	Período 6	01/02/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 01/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	02/02/2025 03:59
▾	Período 2	02/02/2025 07:59
▾	Período 3	02/02/2025 11:59
▾	Período 4	02/02/2025 15:59
▾	Período 5	02/02/2025 19:59
▾	Período 6	02/02/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 02/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	03/02/2025 03:59
▾	Período 2	03/02/2025 07:59
▾	Período 3	03/02/2025 11:59
▾	Período 4	03/02/2025 15:59
▾	Período 5	03/02/2025 19:59
▾	Período 6	03/02/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 03/02/2025

- Decreto nº 2522 de 20 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

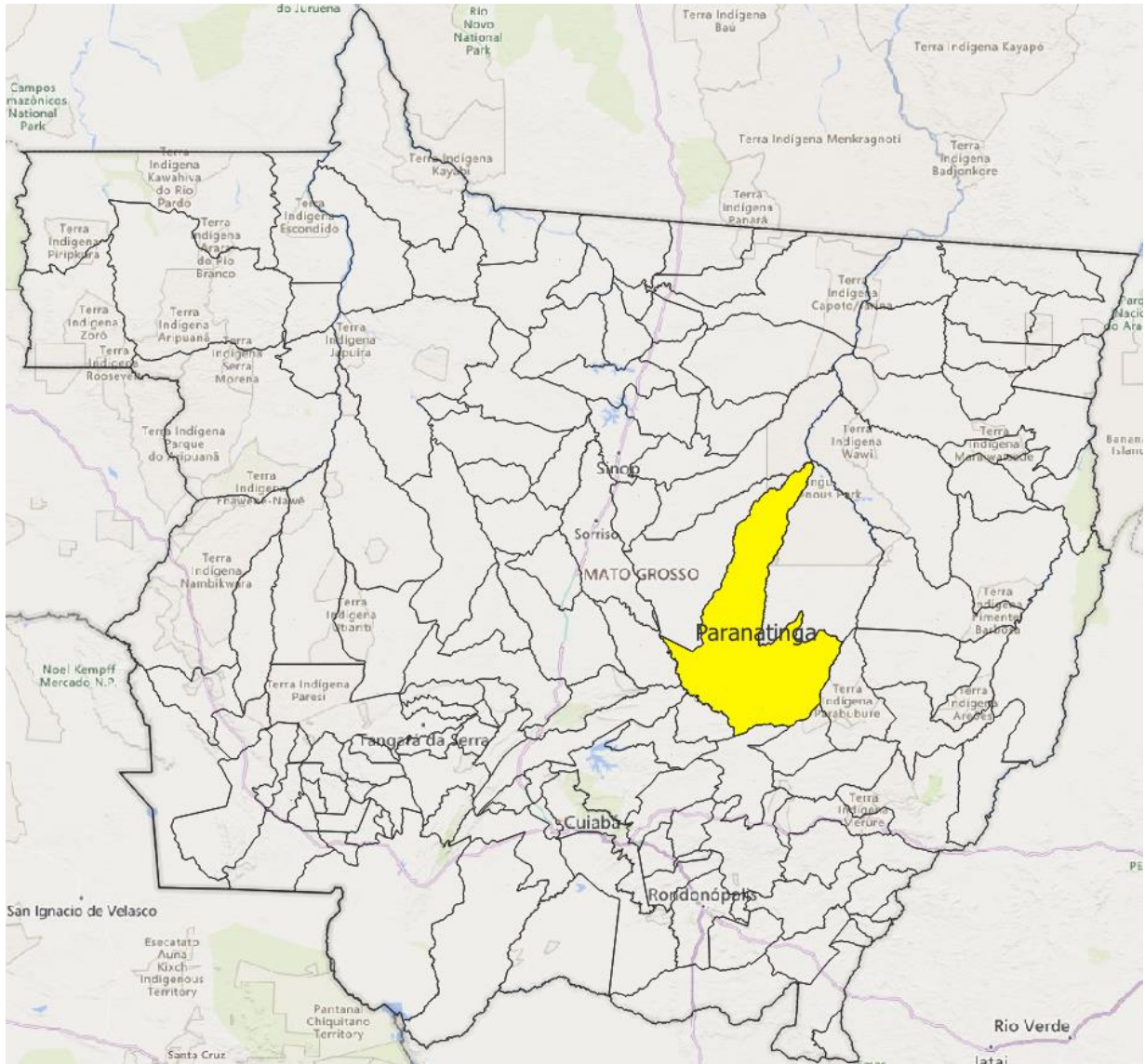


Figura 13- Município do estado afetado pelo evento no período de 24/01/2025 a 03/02/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 24/01/2025 a 03/02/2025

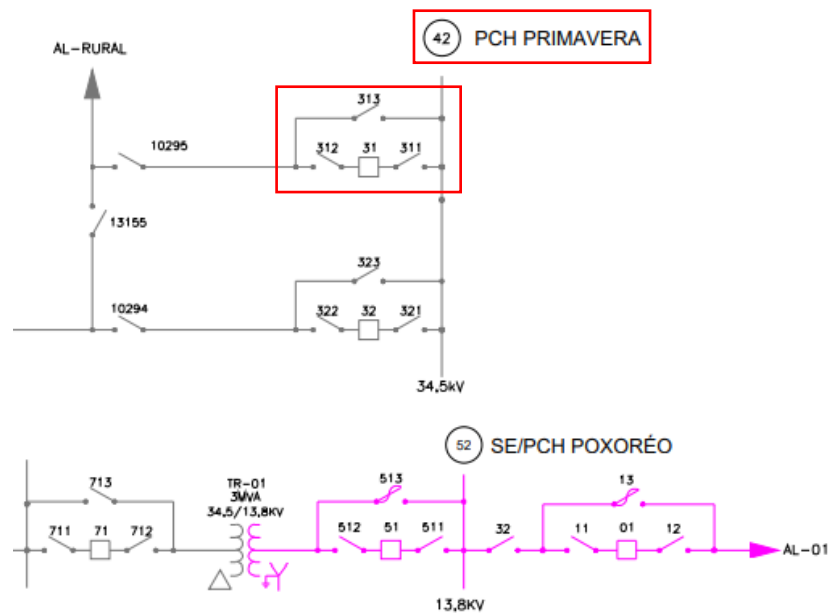


Figura 14 - Subestação PCH PRIMAVERA, alimentador(es): 042031.

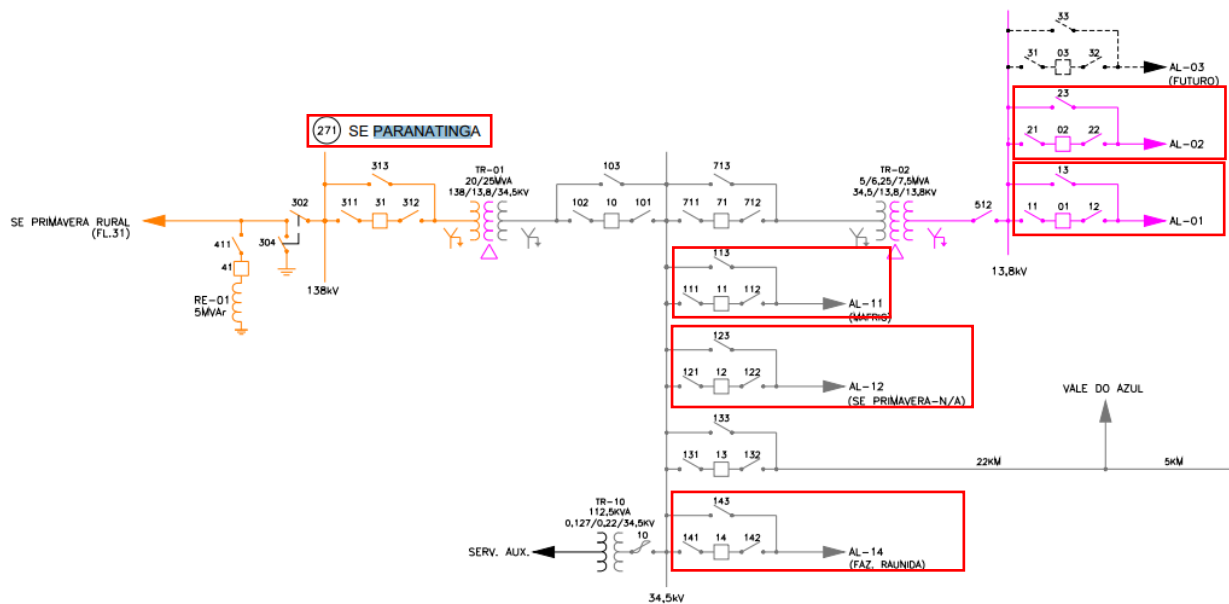


Figura 15 - Subestação PARANATINGA 138 KV, alimentador(es): 271001, 271002, 271011, 271012, 271014.

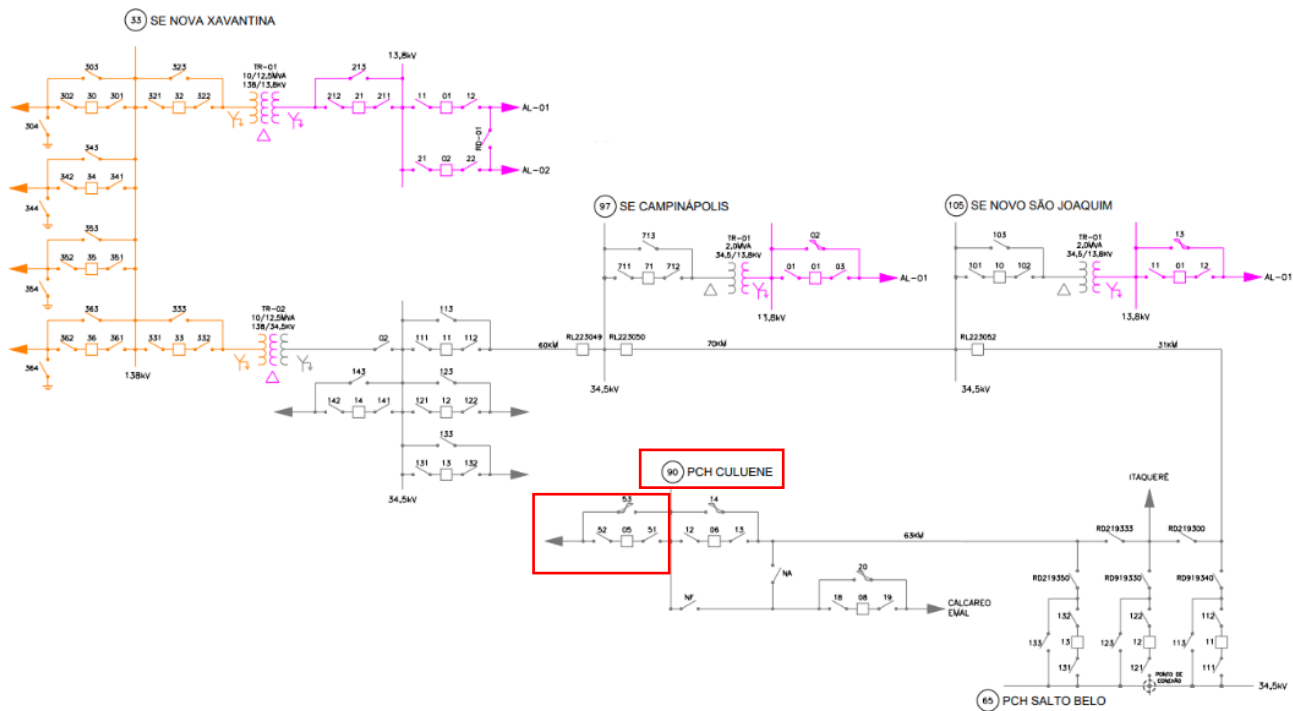


Figura 16 - Subestação CULUENE, alimentador(es): 090005.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

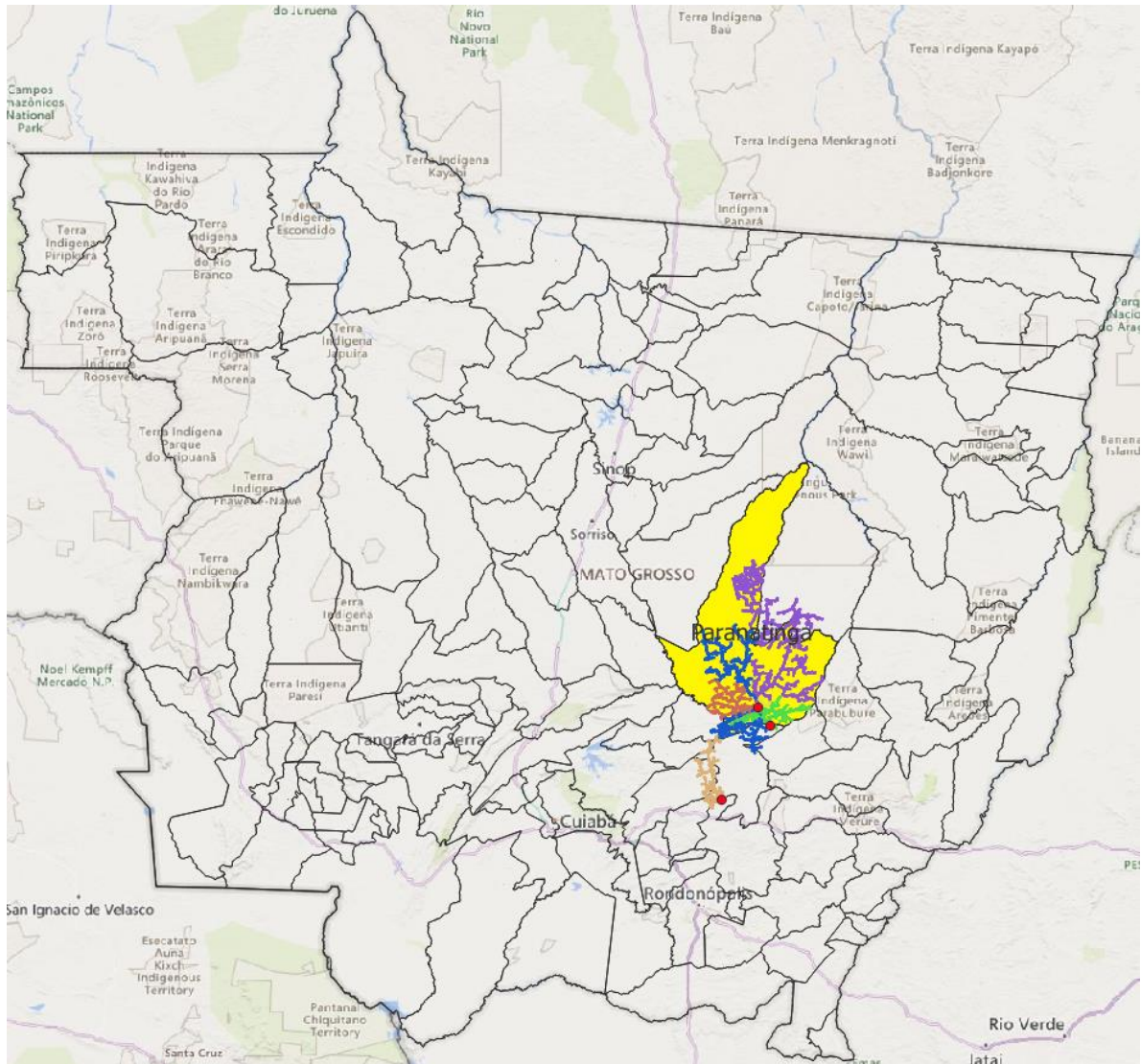


Figura 17 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 24/01/2025 a 03/02/2025 (Visão Macro).

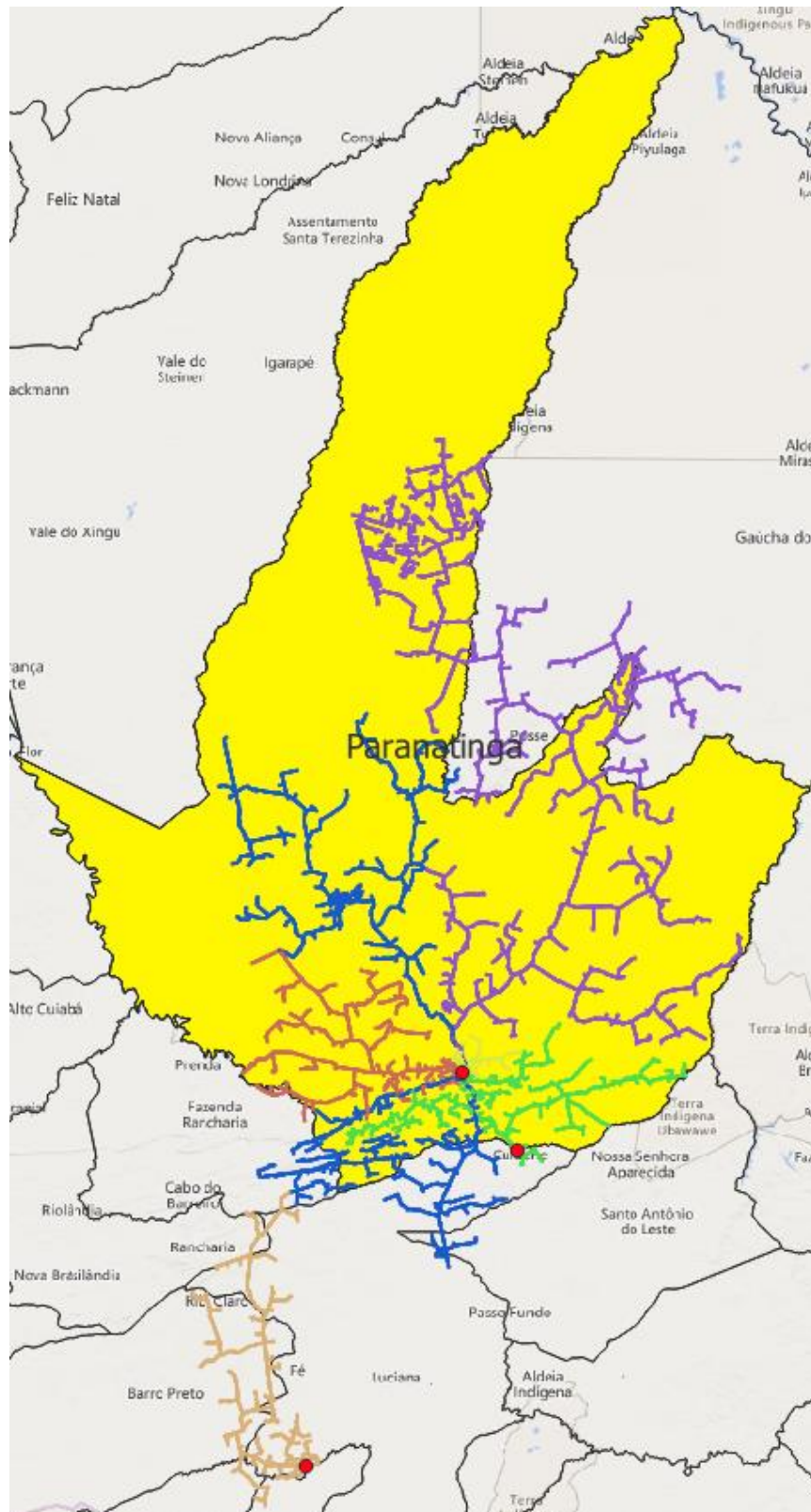


Figura 18 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 24/01/2025 a 03/02/2025 (Visão Ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250114	Paranatinga

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250114	Decreto de Situação de Emergência nº 2522 de 20 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 24/01/2025 e 03/02/2025 na área de atuação da Energisa - MT provocada pelas fortes chuvas ocasionando inundações, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município.	1.2.1.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250114.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250114	CULUENE	090005
20250114	PARANATINGA 138 KV	271011
20250114	PARANATINGA 138 KV	271014
20250114	PARANATINGA 138 KV	271012
20250114	PARANATINGA 138 KV	271002
20250114	PARANATINGA 138 KV	271001
20250114	PCH PRIMAVERA	042031

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250114	24/01/2025 01:43	04/02/2025 17:55

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250114	2.488	47

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250114	636	2.918

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250114	18.762

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250114	2	2

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento performados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
------------------	------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

20250114	625,48	180,5955556	143,7794444	949,85
----------	--------	-------------	-------------	--------

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Paranatinga tem enchentes e famílias desalojadas

Chuvas intensas provocaram transbordamento de rios



Ana Adélia Jácomo

17/01/2025 14:54 Atualizado em 20/01/2025 10:23

O Comentários



Com um acumulado de 135 mm de chuva nas últimas 24 horas, Paranatinga, a 411 km de Cuiabá, registrou o transbordamento do Rio Paranatinga e do Rio Xavantino nesta sexta-feira (17). Vídeos gravados por moradores mostram a gravidade da situação. (Veja abaixo).

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Rio Paranatinga transbordou após chuvas intensas (Foto: Reprodução)

O Corpo de Bombeiros e a Secretaria de Meio Ambiente de Paranatinga informaram que cinco bairros estão alagados. Ainda não há uma estimativa de residências e pessoas que foram afetadas.

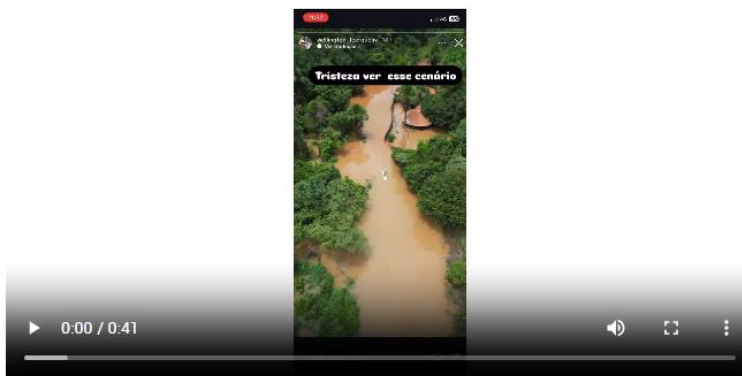
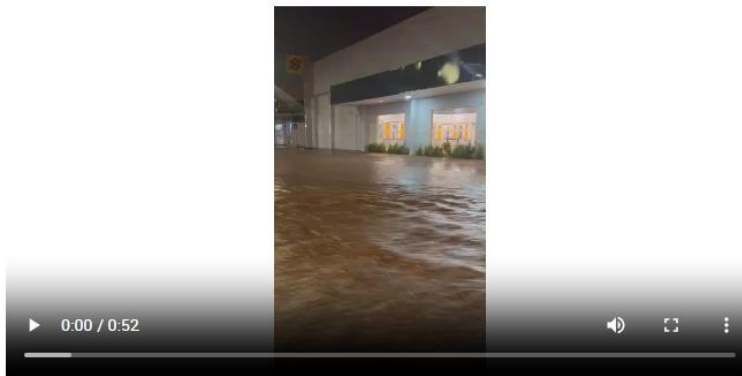
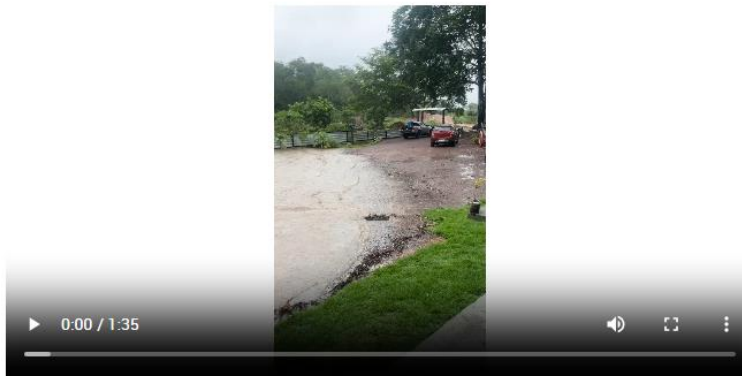
Diante da gravidade da situação, o Corpo de Bombeiros foi deslocado para a região da feira central, um dos locais mais afetados pelas enchentes em Paranatinga. A paróquia Matriz de São Francisco Xavier foi transformada em um abrigo para as famílias desalojadas.

A ponte da avenida principal, que cruza o rio Paranatinga, teve seu acesso interdito em virtude do aumento significativo do nível do rio, dificultando o deslocamento da população. **Veja vídeos:**

Disponível: <https://primeirapagina.com.br/meio-ambiente/paranatinga-tem-enchentes-e-familias-desalojadas/>

Outra cidade onde houve registro de alagamento foi Paranatinga. Nas imagens divulgadas pelo Diário Digital MT, é possível ver diversos comércios e casas que foram invadidas pela água das chuvas.

Veja os vídeos:



Disponível em: <https://www.midianews.com.br/cotidiano/temporais-destroem-pontes-estradas-e-alagam-cidades-em-mt/486074>

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255855110962	5733550757-TR-17	Transformador	2	52	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855201412	5784140142-TR-57	Transformador	1	140	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857187994	0	Individual	1	2918	49	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856260745	03419707RO-CH-03	Chave Fusível	22	366	134	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255853155778	57807647RO-TR-57	Transformador	1	212	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857088844	0384647142-CH-03	Chave Fusível	1	194	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	29	1	0	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	0	364	0	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	308	64	329	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255853674068	79880959RO-CH-79	Religador Trifásico	37	46	28	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	60	190	190	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846100105	79210989RO-CH-79	Religador Trifásico	291	222	1077	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853674068	79880959RO-CH-79	Religador Trifásico	130	86	186	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	1	372	6	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255833604657	0301939142-CH-03	Chave Fusível	72	759	911	POSTE DANIFICADO	Não
20255855276429	57807647RO-TR-57	Transformador	1	192	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853674068	79880959RO-CH-79	Religador Trifásico	43	206	148	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	4	1408	94	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255833604657	0301939142-CH-03	Chave Fusível	593	1072	10595	POSTE DANIFICADO	Não
20255853674068	79880959RO-CH-79	Religador Trifásico	44	42	31	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	51	112	95	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255833604657	0301939142-CH-03	Chave Fusível	72	20	24	POSTE DANIFICADO	Não
20255856301599	57838312RO-TR-57	Transformador	1	1080	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846100105	79210989RO-CH-79	Religador Trifásico	16	206	55	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855276404	57135501RO-TR-57	Transformador	1	1616	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	29	231	112	CONEXAO DANIFICADA	Sim
20255853674068	79880959RO-CH-79	Religador Trifásico	30	1553	777	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255853674068	79880959RO-CH-79	Religador Trifásico	24	85	34	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255856228882	0	Individual	1	333	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853791493	0	Individual	1	2287	38	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856394156	0	Individual	1	1321	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855436371	0	Individual	1	276	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833661938	0	Individual	1	127	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255855596484	0	Individual	1	1340	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855598814	0	Individual	1	1373	23	ISOLADOR DA CHAVE DANIFICADO	Não
20255859115627	03835064RO-CH-03	Chave Fusível	1	157	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858680329	67087508-CP	Cabo Primário	4	1522	101	POSTE DANIFICADO	Não
20255858791268	03135984RO-CH-03	Chave Fusível	44	279	205	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857573207	33113101RO-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	288	494	2371	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858581945	0354795142-CH-03	Chave Fusível	22	1252	459	POSTE DANIFICADO	Não
20255858010390	57113182RO-TR-57	Transformador	1	376	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858532331	0	Individual	1	1909	32	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858134843	0	Individual	1	232	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858627714	0	Individual	1	1677	28	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858720501	0	Individual	1	914	15	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	126	231	485	CONEXAO DANIFICADA	Sim
20255855281460	271DJ12-DJ-52	Disjuntor	126	1	2	CONEXAO DANIFICADA	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 2522/2025 - 20/01/2025 a 03/02/2025**
Código do Evento: 20250114

DECRETO Nº. 2522 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº. 2522 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICAR O DECRETO N. 2521 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT AFETADAS PELO EVENTO QUE ESTÁ OCORRENDO (INUNDAÇÕES), CODIFICADO PELO COBRADE - Nº COBRADE 12100, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SENHOR(A) NOME ANTONIO MARCOS THOMAZINI, PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PELO INCISO VI DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 E A LEI ESTADUAL 10.670 DE 16 DE JANEIRO DE 2018, ARTIGO 20º.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando a destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos, e em consequência obstruindo as rodovias municipais devidos a atoleiros, deslizamentos, interditando estradas municipais em função de grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Paranatinga/MT, colocando à população em risco;

CONSIDERANDO as altas precipitações pluviométricas ocorridas ocasionaram inundações bruscas com fortes enxurradas e elevações dos níveis dos córregos e rios da região ocasionando inundações, que acarretaram danos no trecho da MT-130 que cruza o município de Paranatinga, e ainda alagamentos na região urbana regiões ribeirinhas e rural mais precisamente nas localidades que dá acesso ao assentamento Pontal do Piranha e Gaúcha do Norte, da região do Pacu/Matrinxã Rio Corgão e da região do Rio Piçarrão, fato esse que ocasionou por consequência o isolamento de famílias na zona urbana e rural, bem como prejuízos no escoamento de produção agrícola das regiões, pontes e estradas destruídas;

CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20º, compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre no qual é favorável à declaração de situação de emergência como razão dos eventos do tipo CODIFICADO PELO COBRADE N. 12100, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Paranatinga/MT, provocada pelas fortes chuvas ocasionando inundações, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão De Defesa Civil, sendo parte deste decreto tipo CODIFICADO PELO COBRADE N. 12100, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Paranatinga/MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Paranatinga/MT.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias direto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA

Decreto disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1543294/>

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250116

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	25
6. Evidências	29
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	32

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250116) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 22/01/2025 a 01/02/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

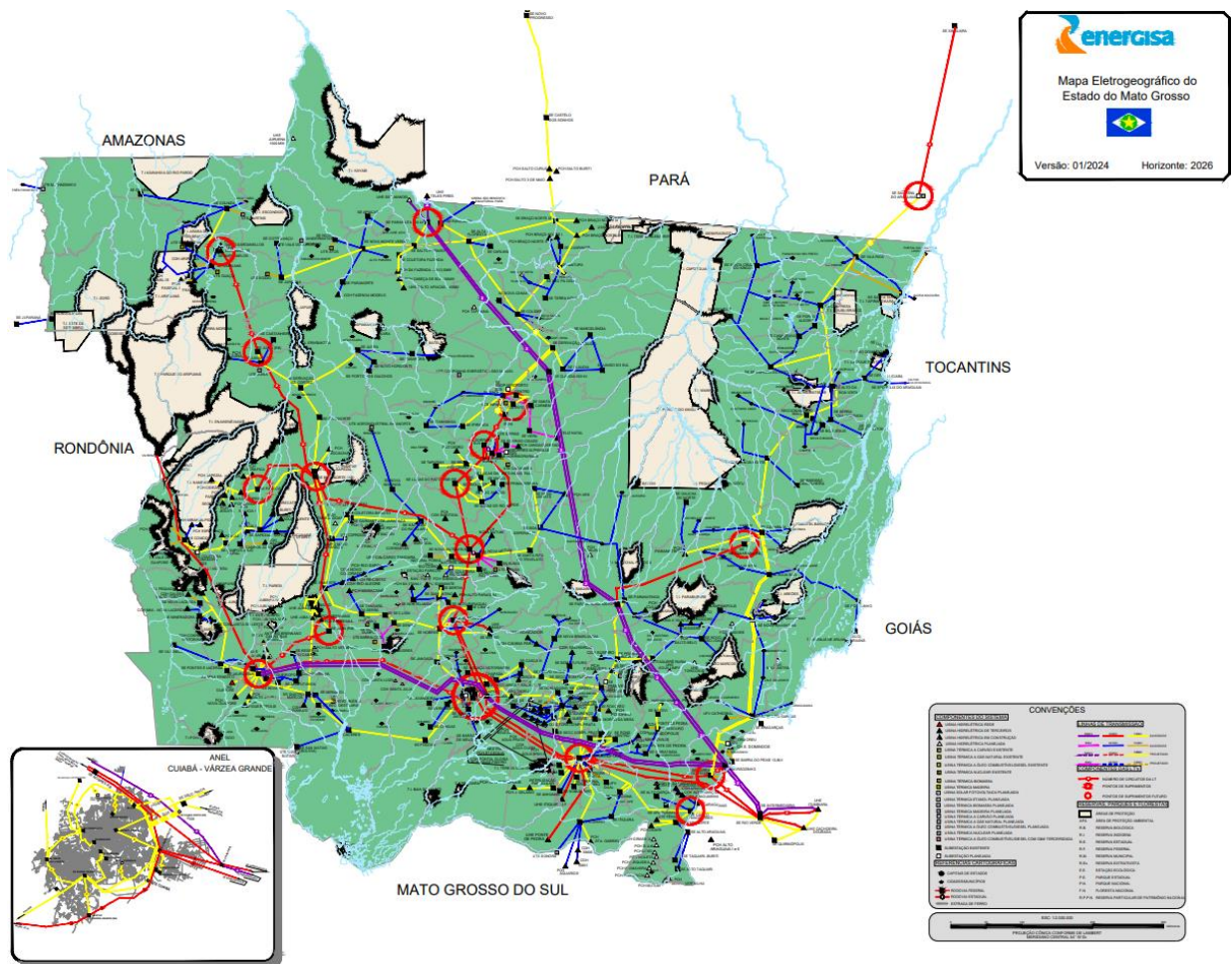
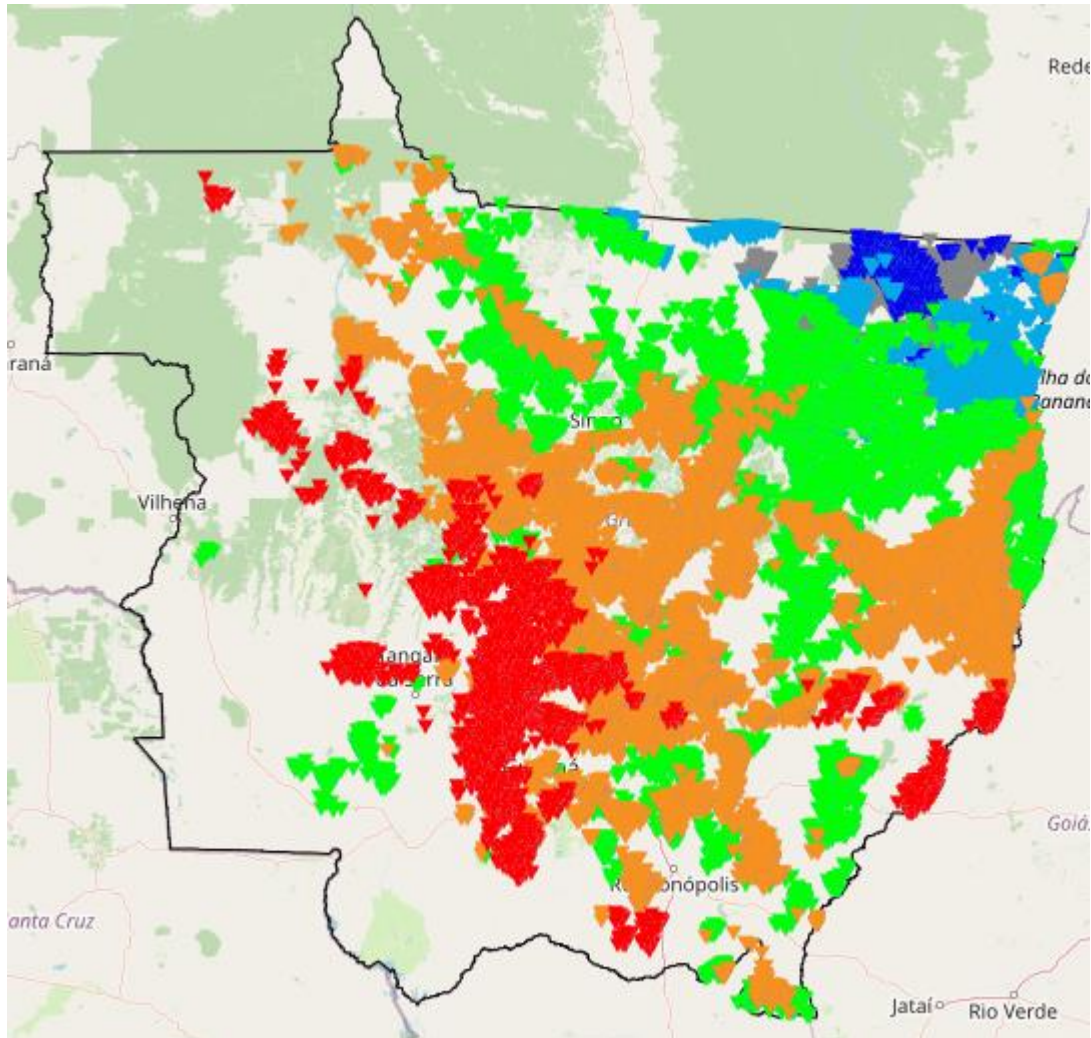


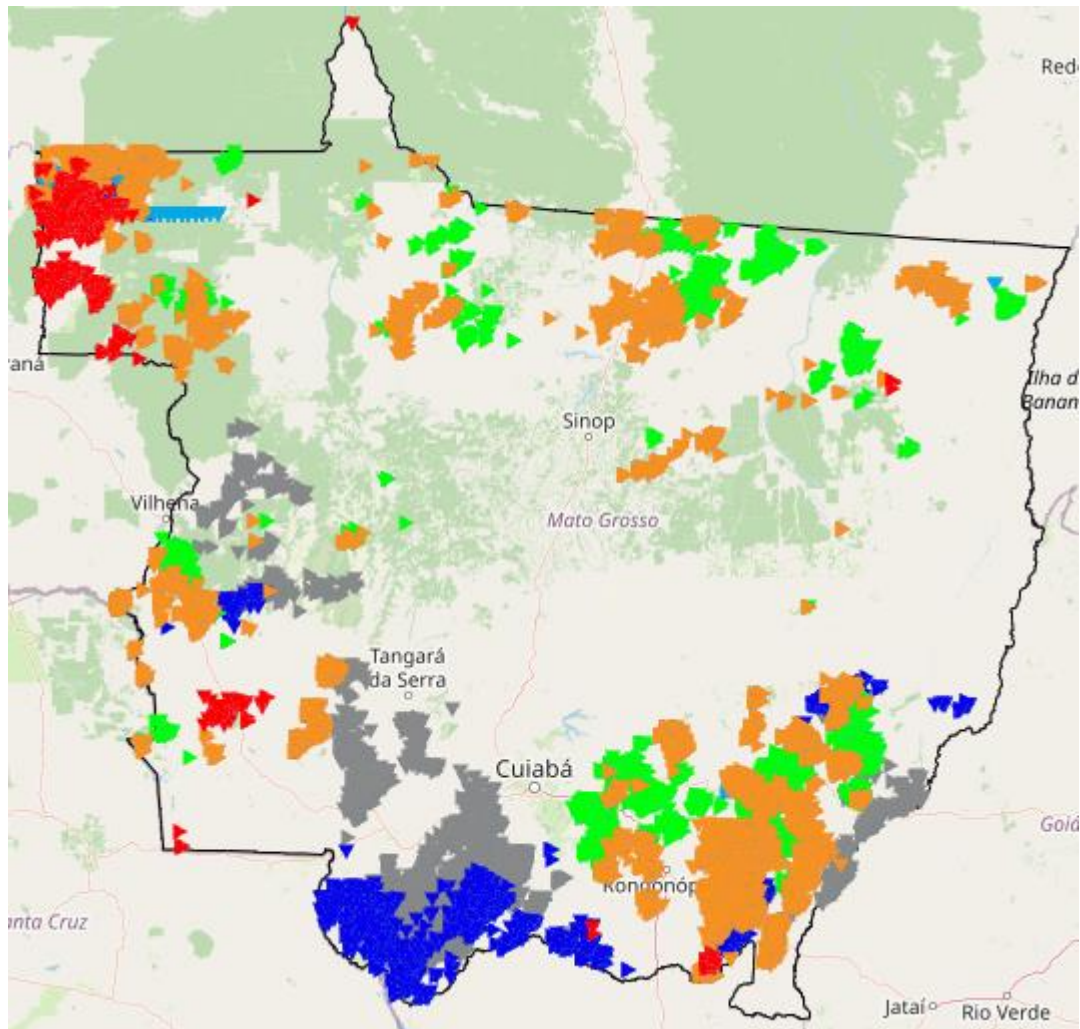
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



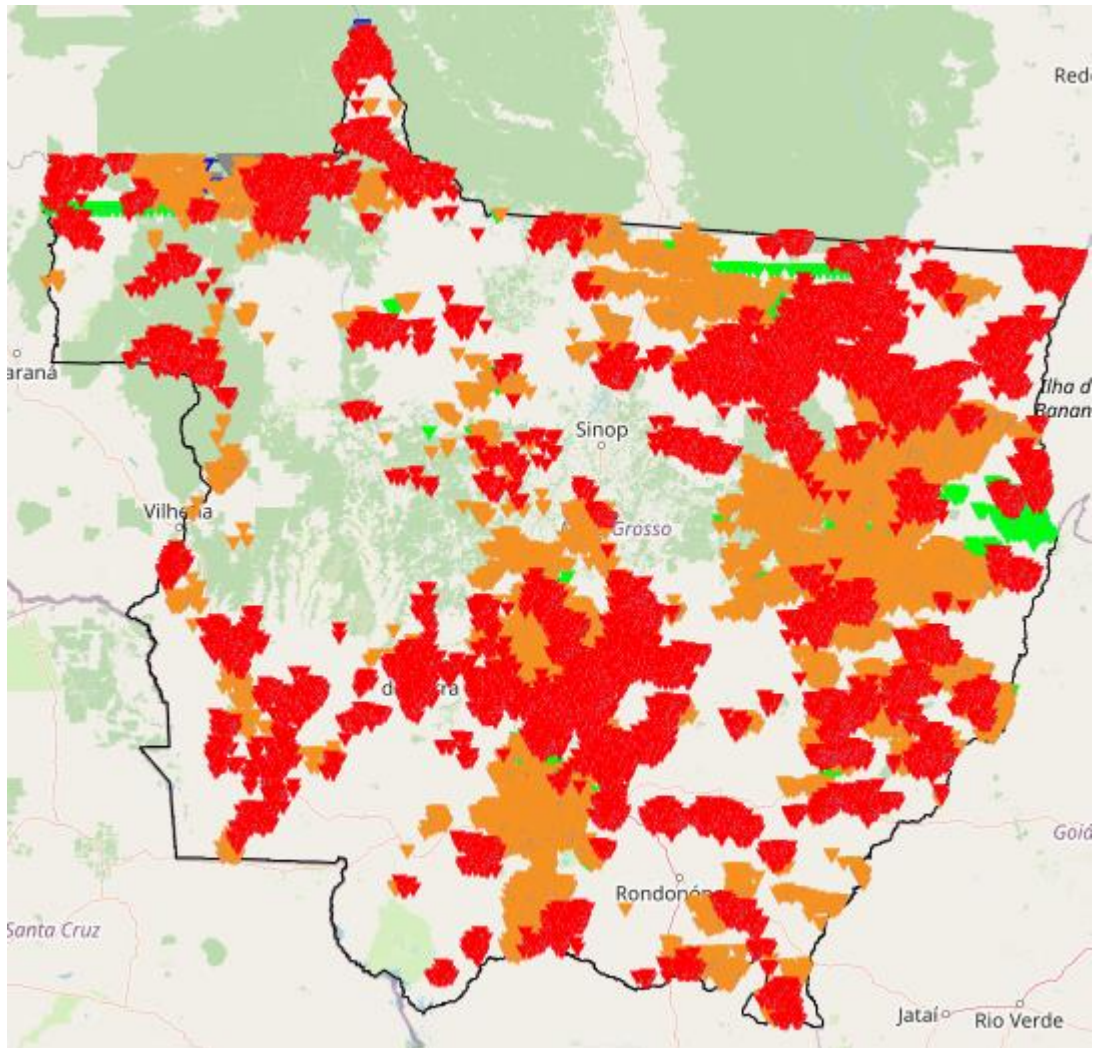
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	22/01/2025 03:59
▼	Período 2	22/01/2025 07:59
▼	Período 3	22/01/2025 11:59
▼	Período 4	22/01/2025 15:59
▼	Período 5	22/01/2025 19:59
▼	Período 6	22/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 22/01/2025



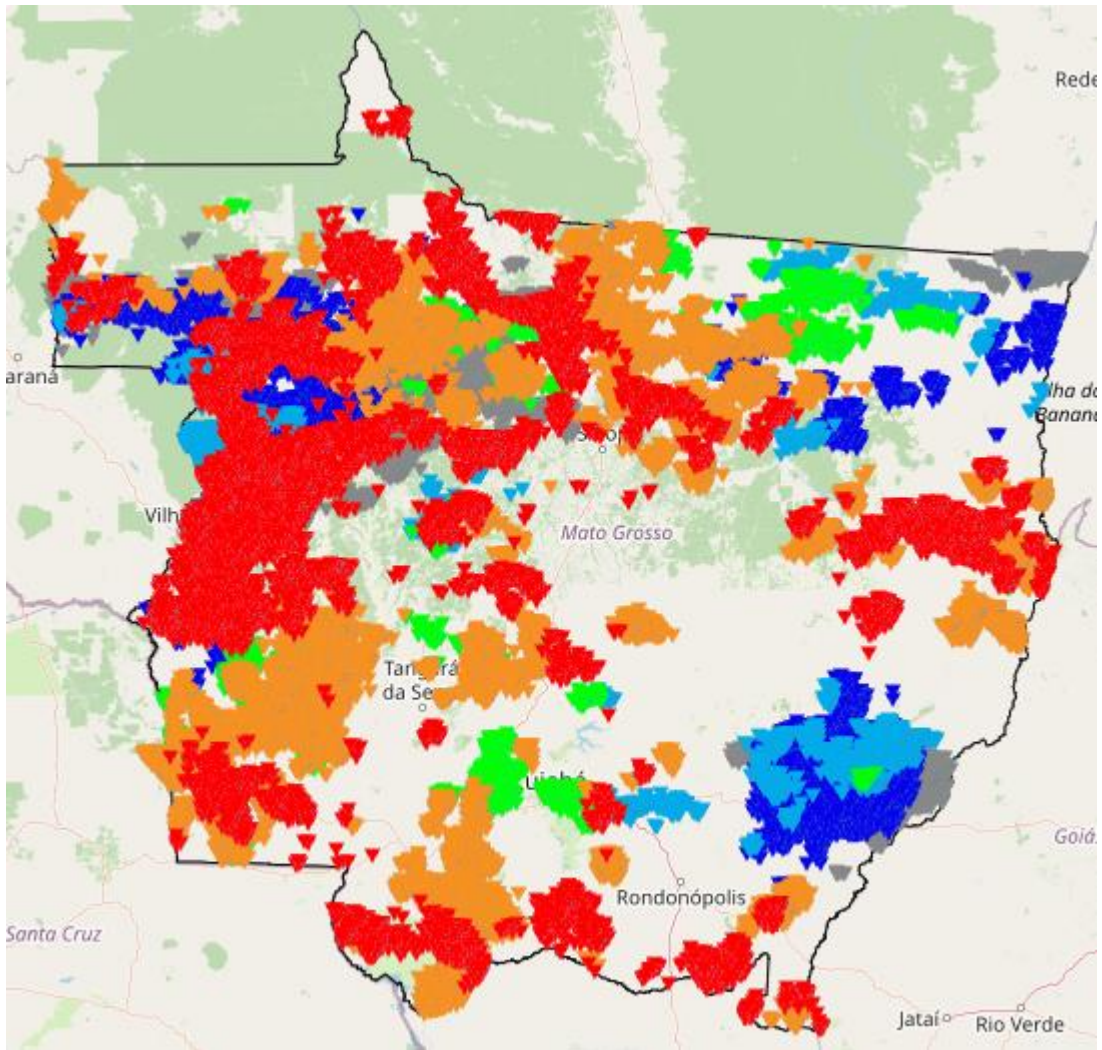
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▼	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▼	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



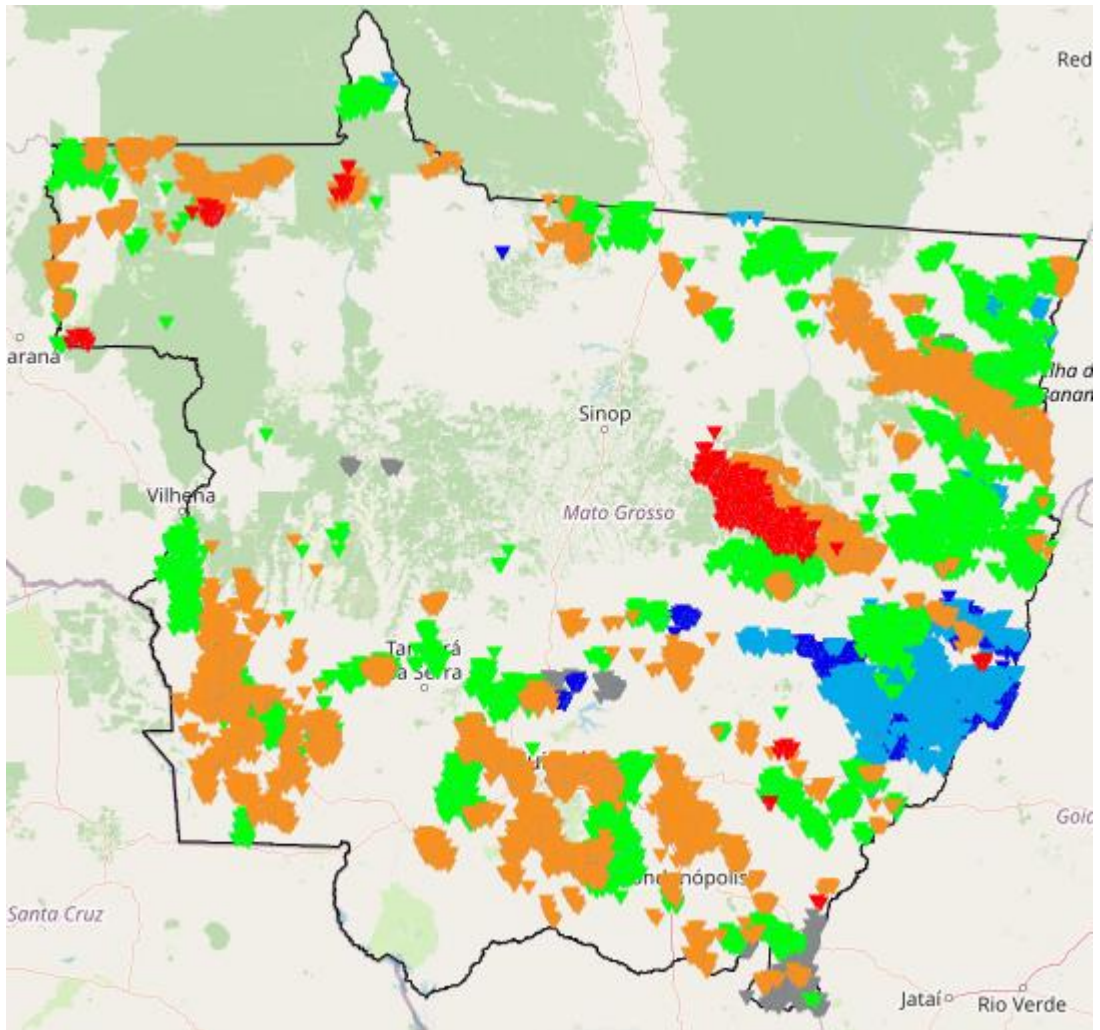
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



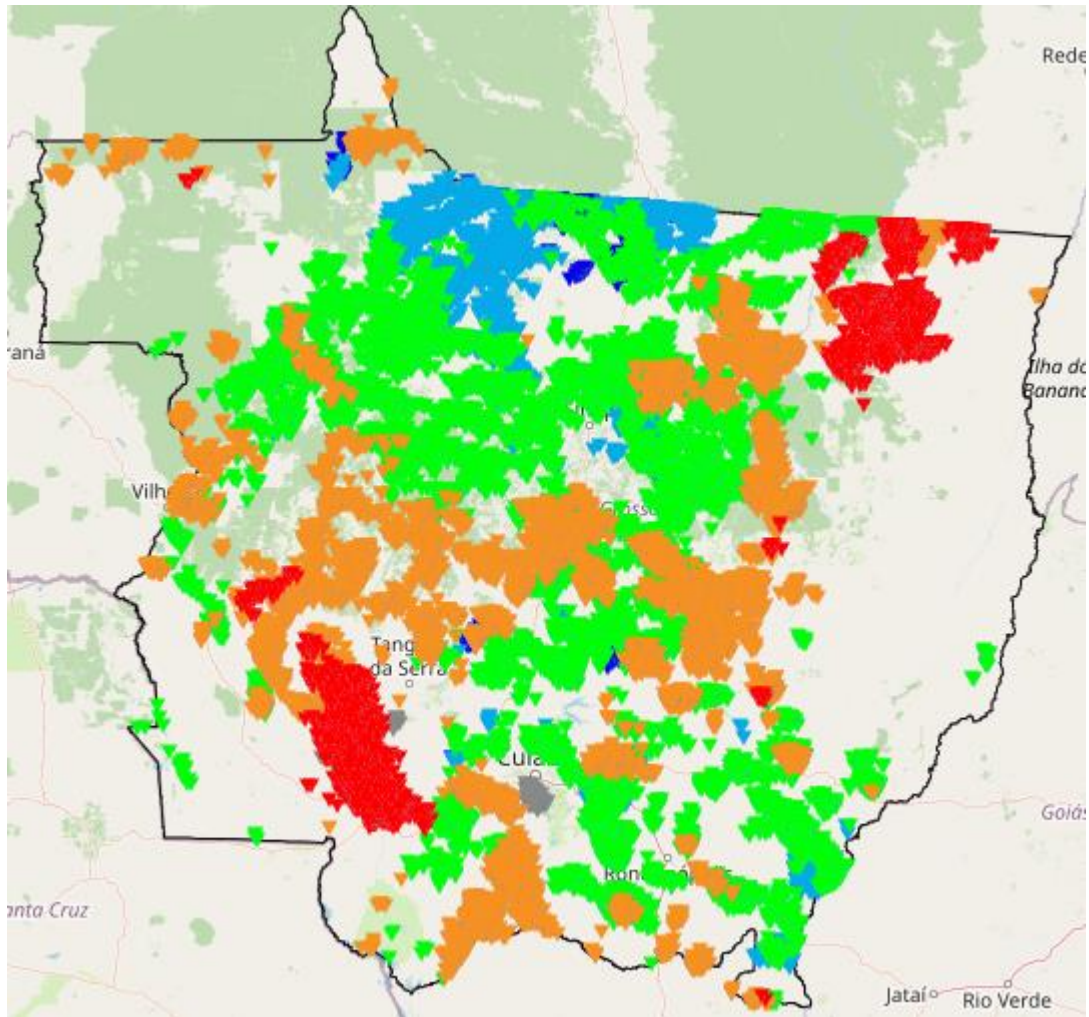
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼ (Dark Grey)	Período 1	25/01/2025 03:09
▼ (Blue)	Período 2	25/01/2025 06:19
▼ (Light Blue)	Período 3	25/01/2025 09:29
▼ (Green)	Período 4	25/01/2025 12:39
▼ (Orange)	Período 5	25/01/2025 15:49
▼ (Red)	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



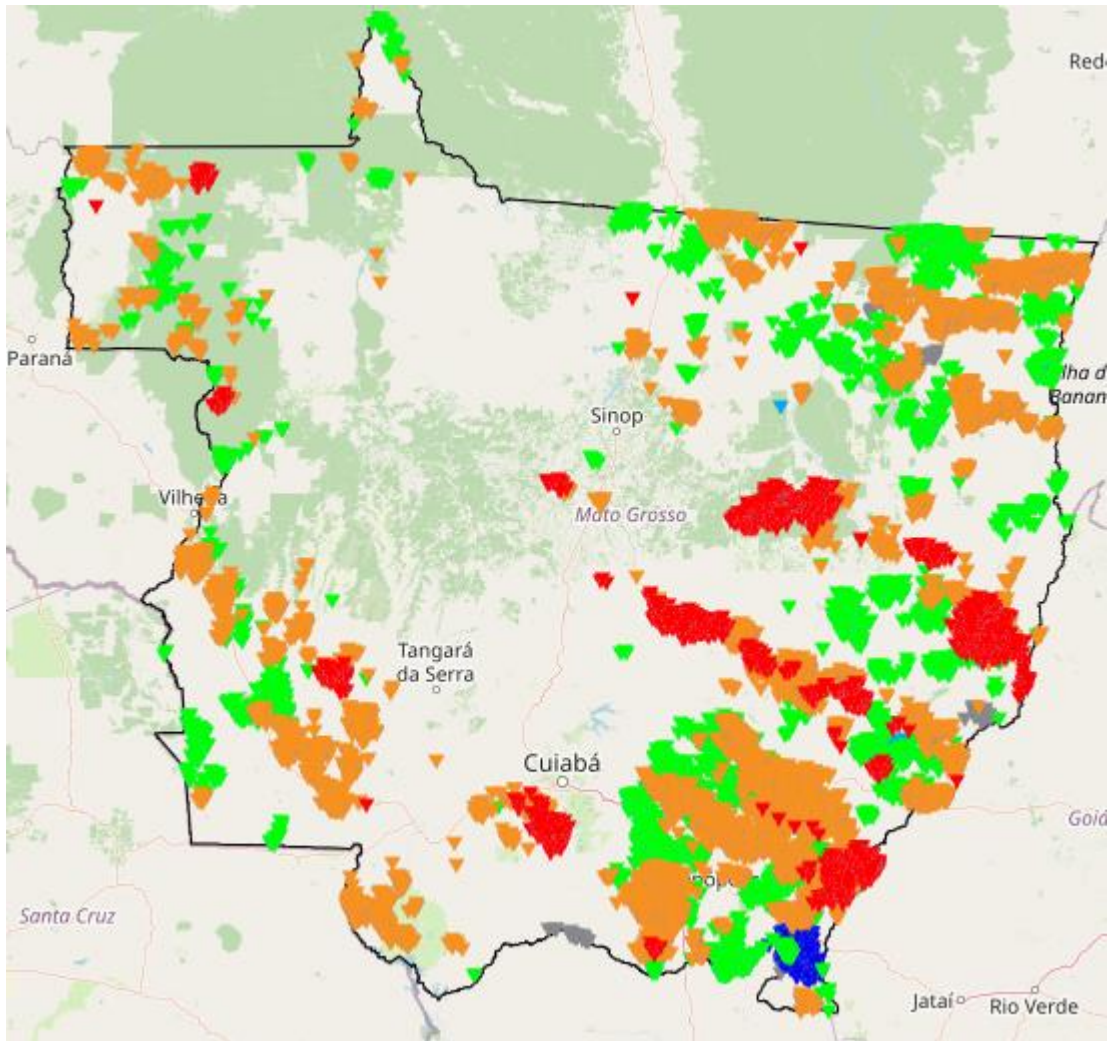
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	26/01/2025 03:59
▼	Período 2	26/01/2025 07:59
▲	Período 3	26/01/2025 11:59
▼	Período 4	26/01/2025 15:59
▲	Período 5	26/01/2025 19:59
▼	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



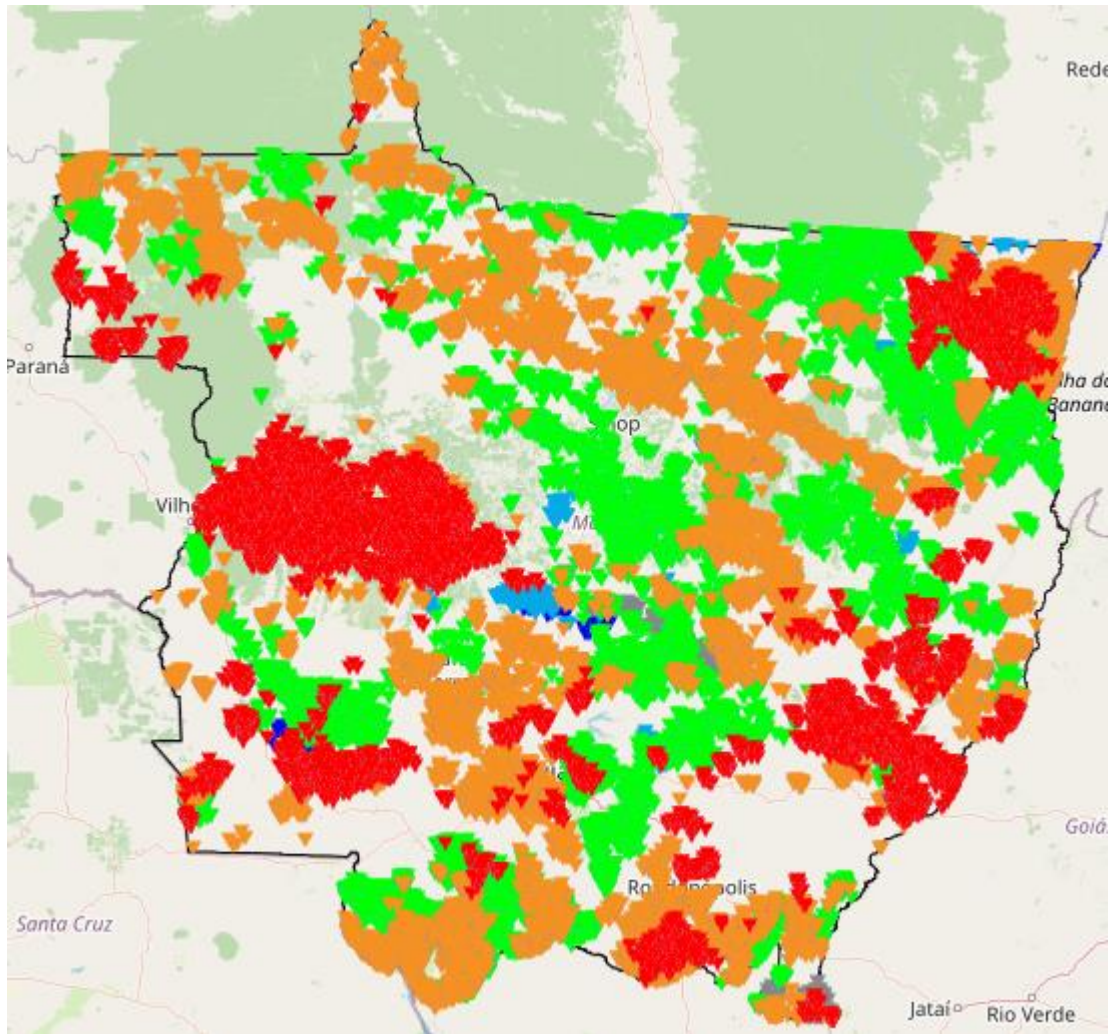
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



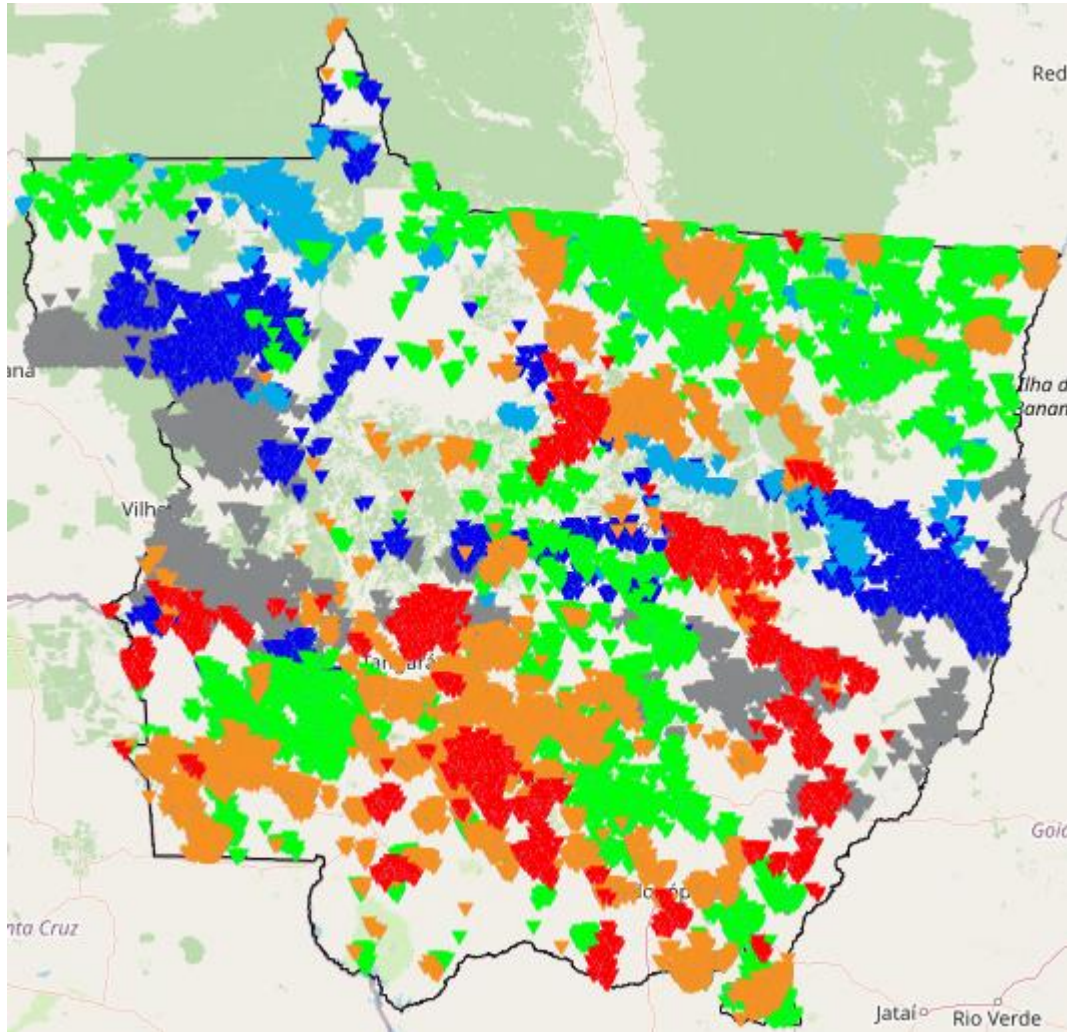
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



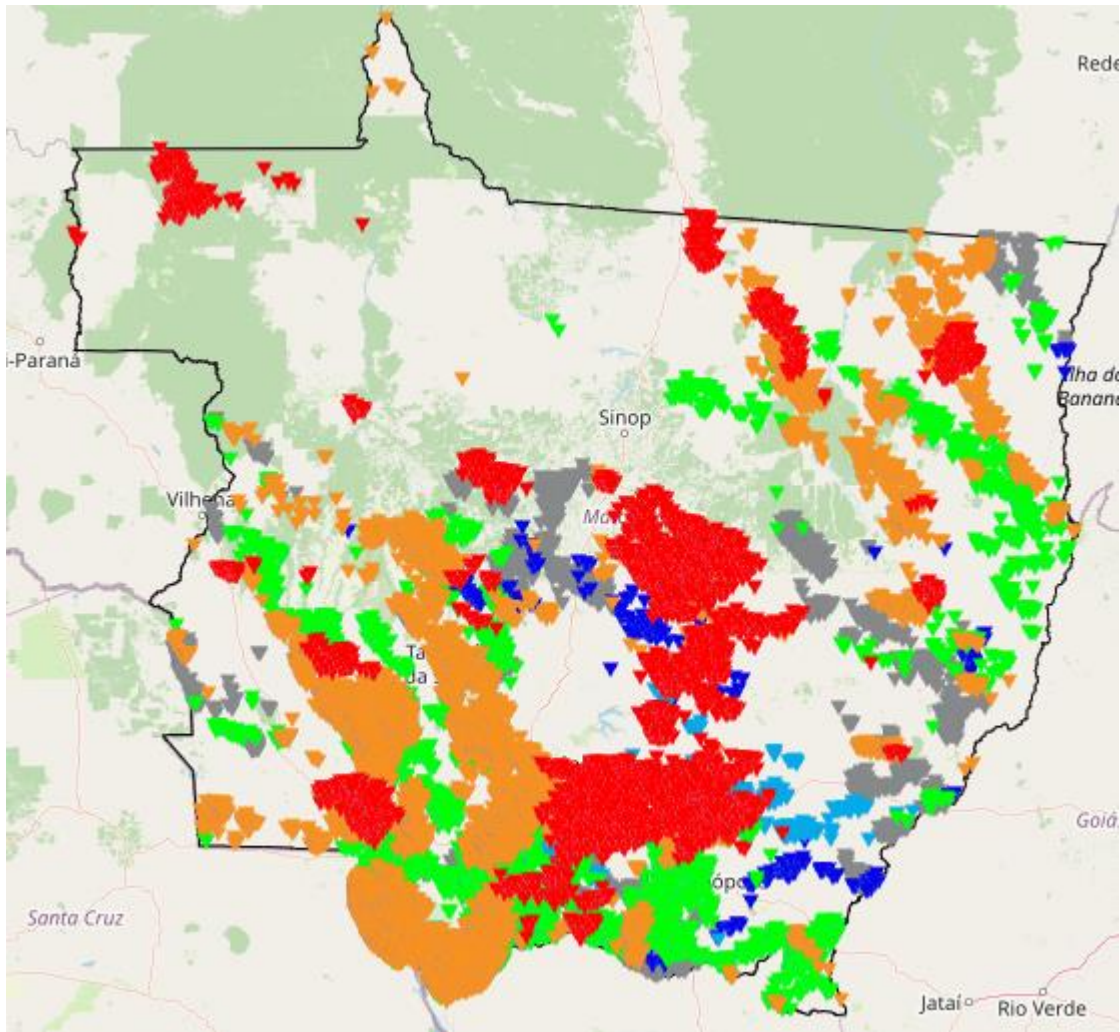
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



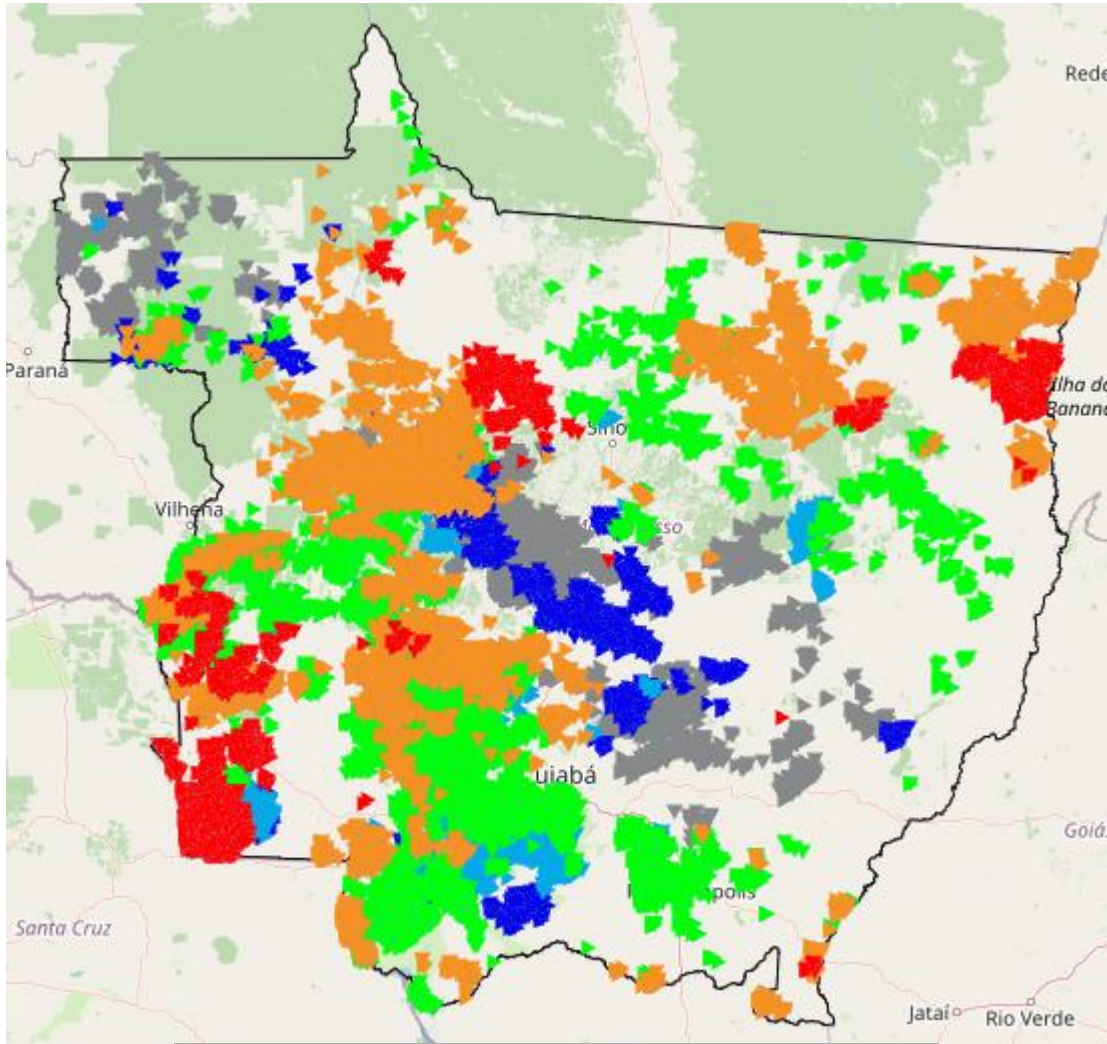
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	31/01/2025 03:59
▼	Período 2	31/01/2025 07:59
▲	Período 3	31/01/2025 11:59
▼	Período 4	31/01/2025 15:59
▲	Período 5	31/01/2025 19:59
▼	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	01/02/2025 03:59
▼	Período 2	01/02/2025 07:59
▼	Período 3	01/02/2025 11:59
▼	Período 4	01/02/2025 15:59
▼	Período 5	01/02/2025 19:59
▼	Período 6	01/02/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 01/02/2025

- Decreto nº 08 de 28 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

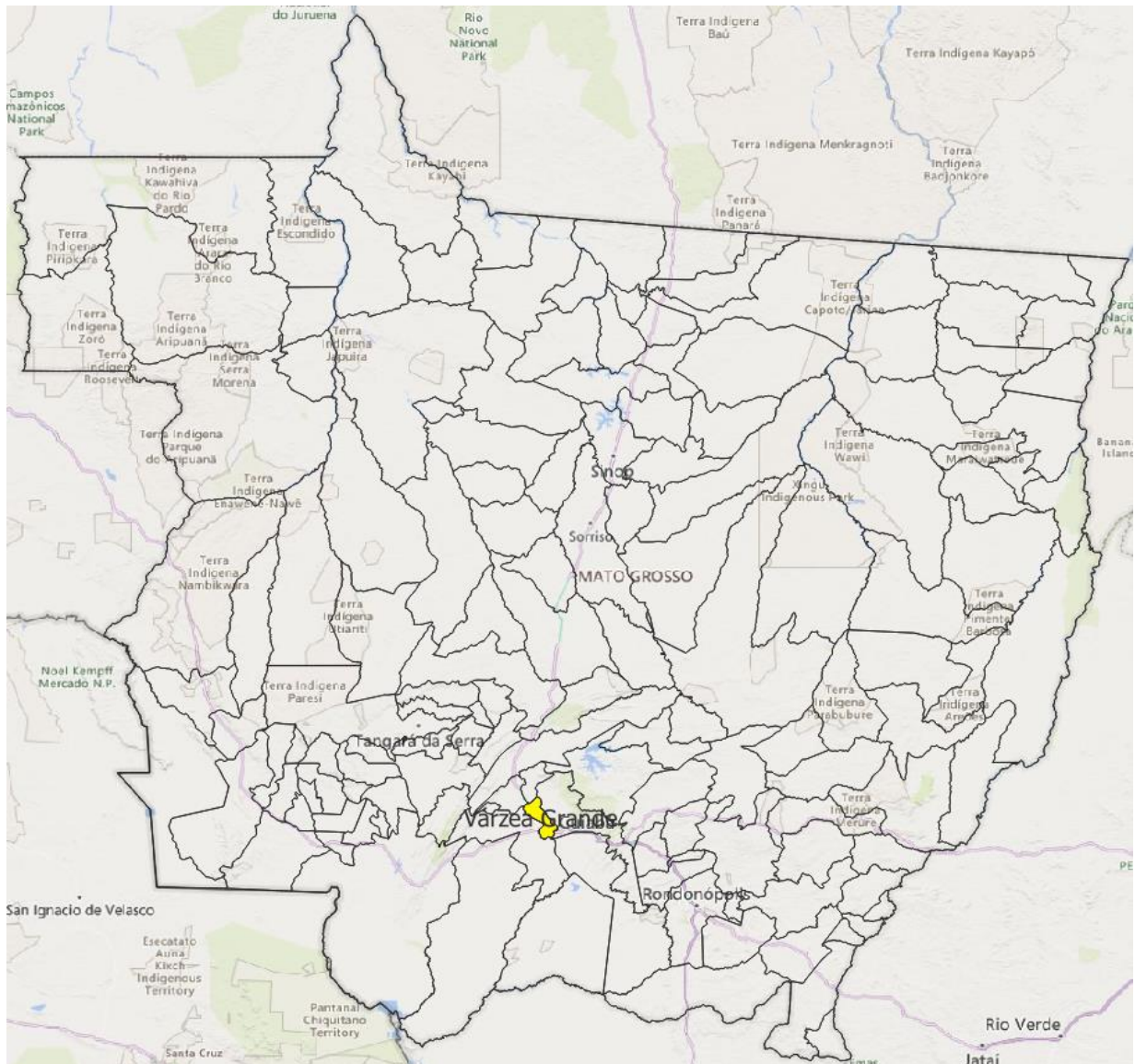


Figura 13- Município do estado afetado pelo evento no período de 22/01/2025 a 01/02/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 22/01/2025 a 01/02/2025

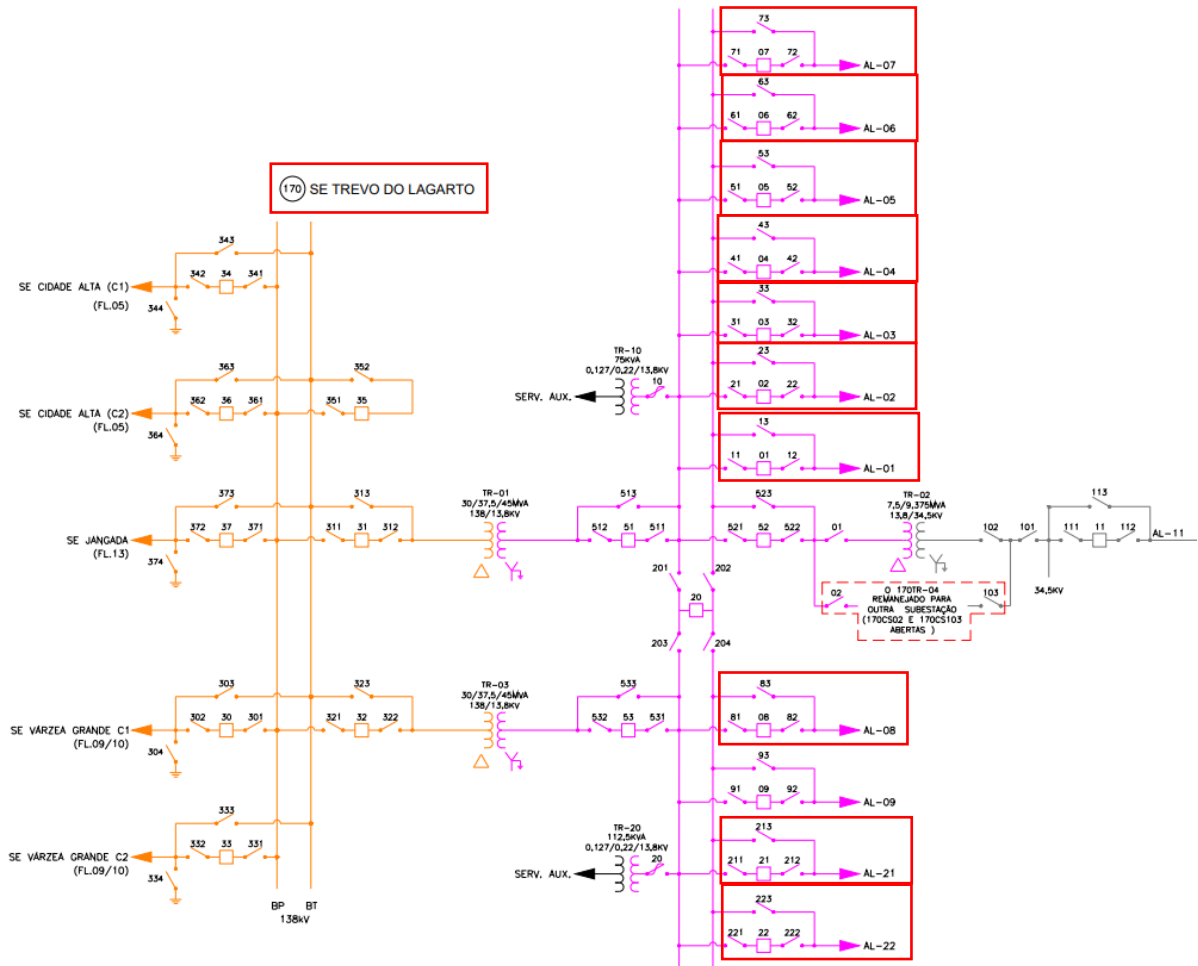


Figura 14 - Subestação TREVO LAGARTO, alimentador(es): 170001, 170002, 170003, 170004, 170005, 170006, 170007, 170008, 170021, 170022.

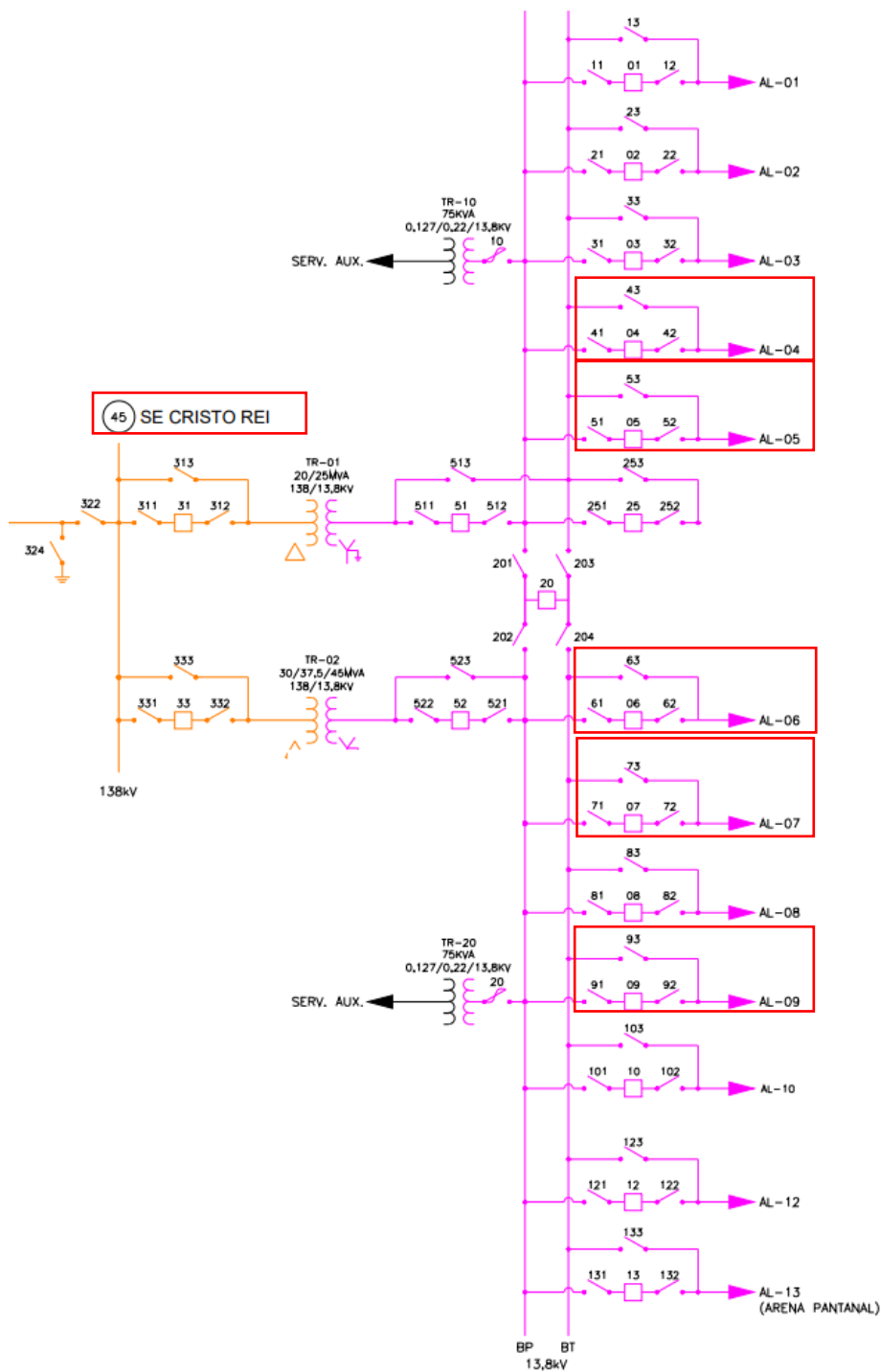


Figura 15 - Subestação CRISTO REI, alimentador(es): 045004, 045005, 045006, 045007, 045009.

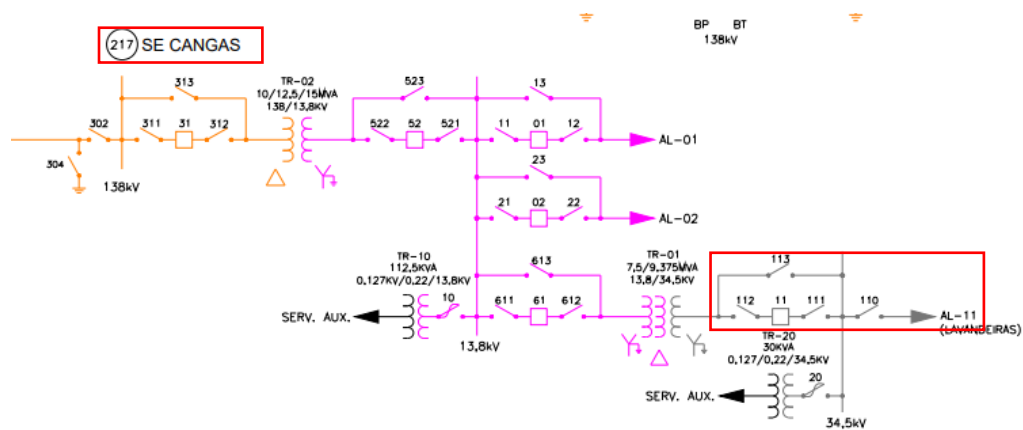


Figura 16 - Subestação CANGAS, alimentador(es): 217011.

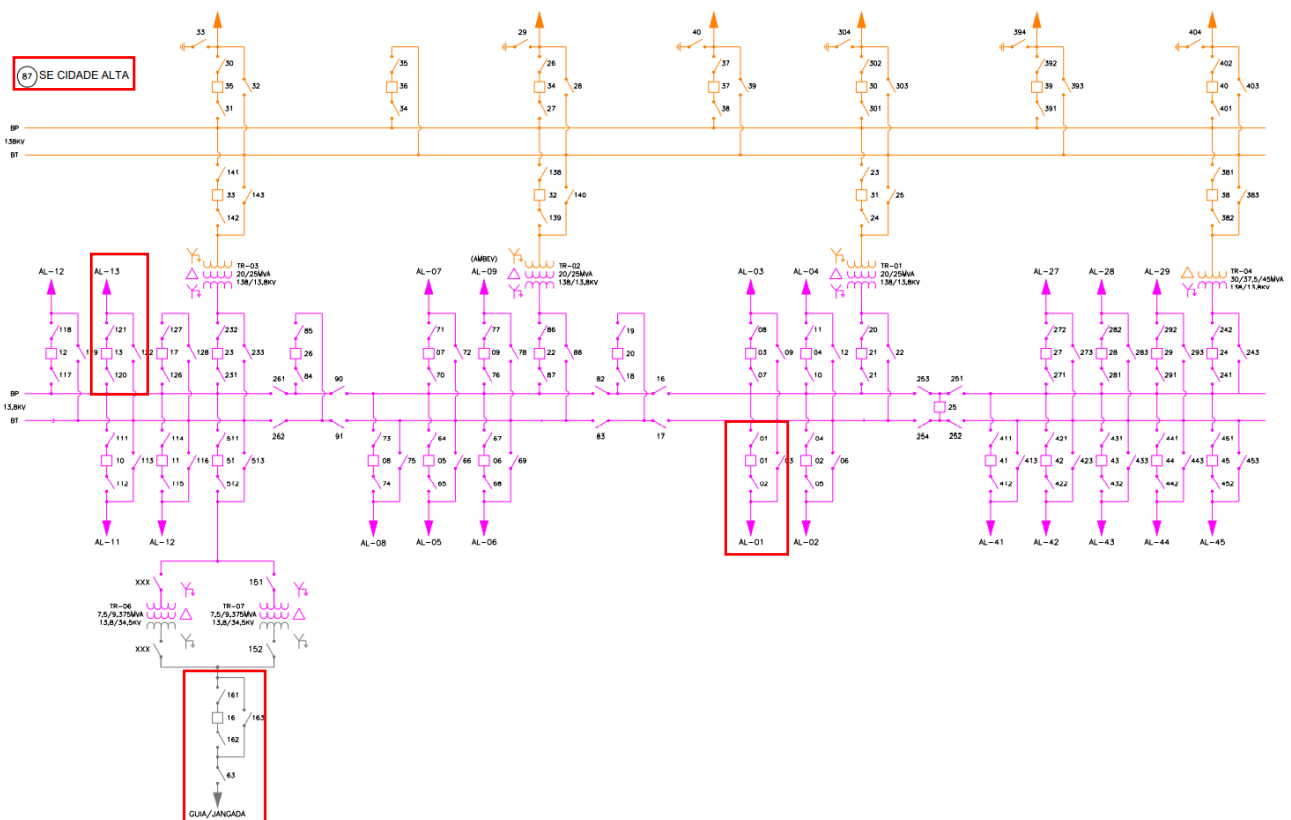


Figura 17 - Subestação CIDADE ALTA, alimentador(es): 087001, 087013, 087016.

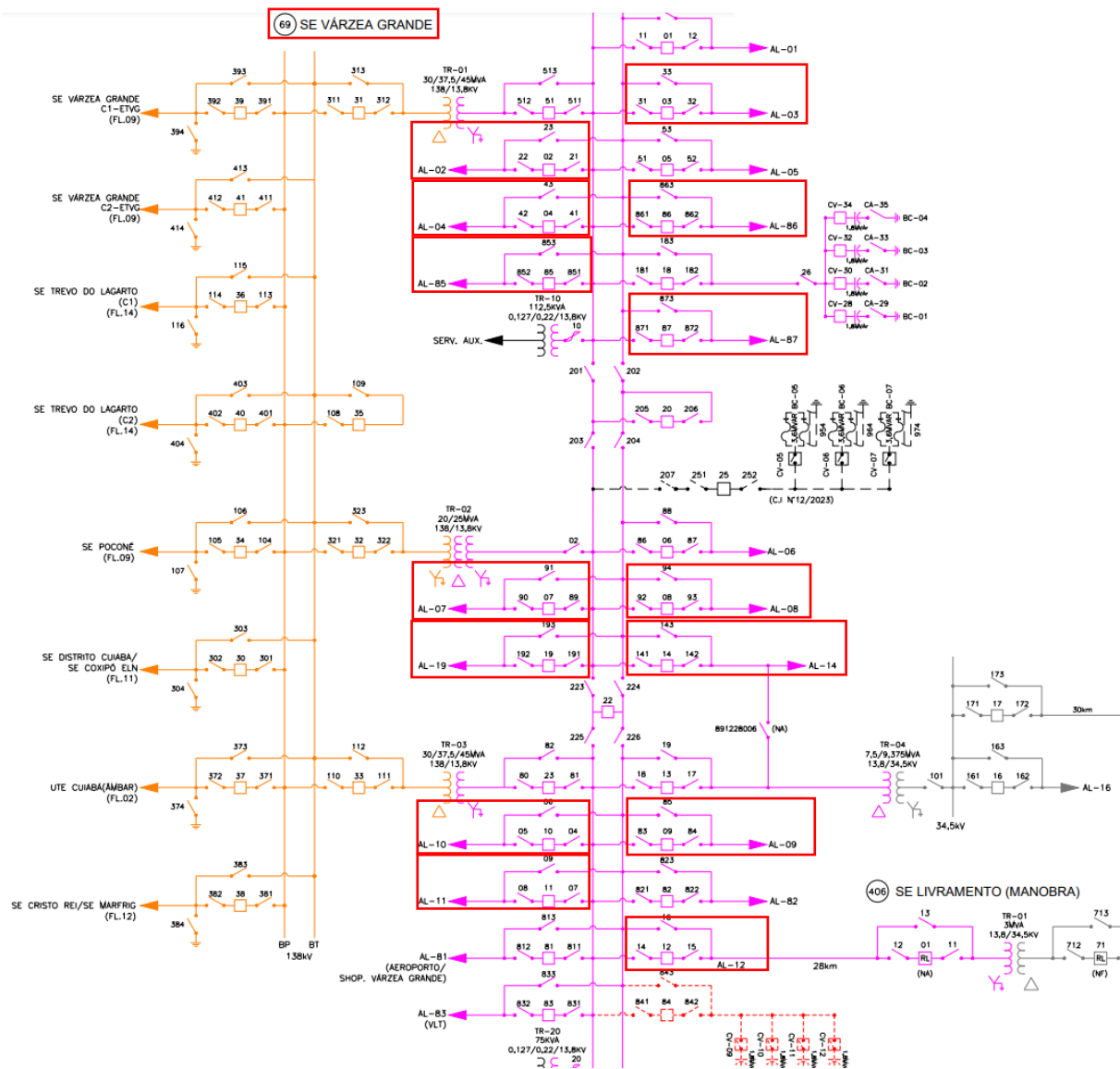


Figura 18 - Subestação VARZEA GRANDE, alimentador(es): 069002, 069003, 069004, 069007, 069008, 069009, 069010, 069011, 069012, 069014, 069019, 069085, 069086,

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

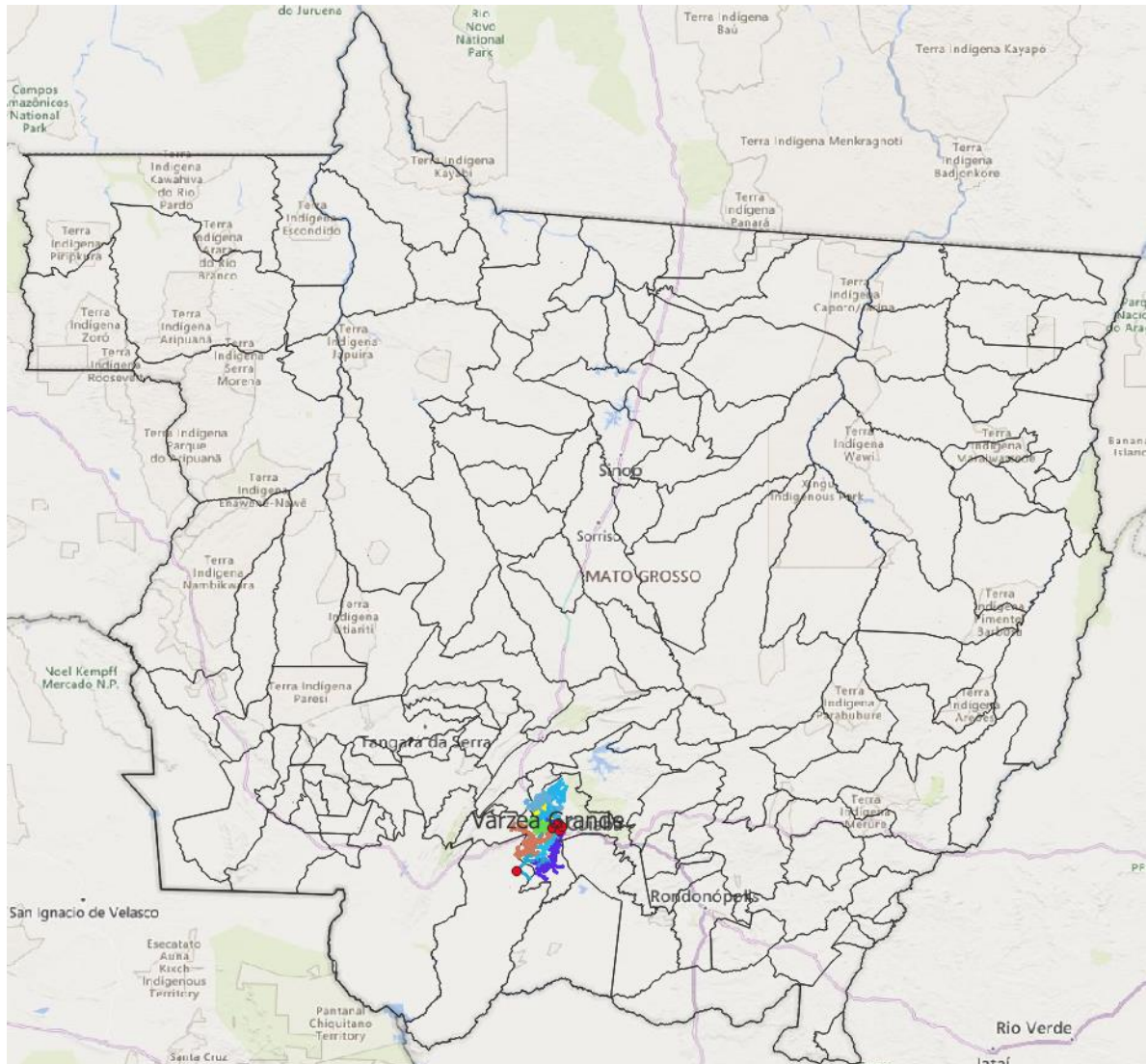


Figura 19 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 22/01/2025 a 01/02/2025 (Visão Macro).

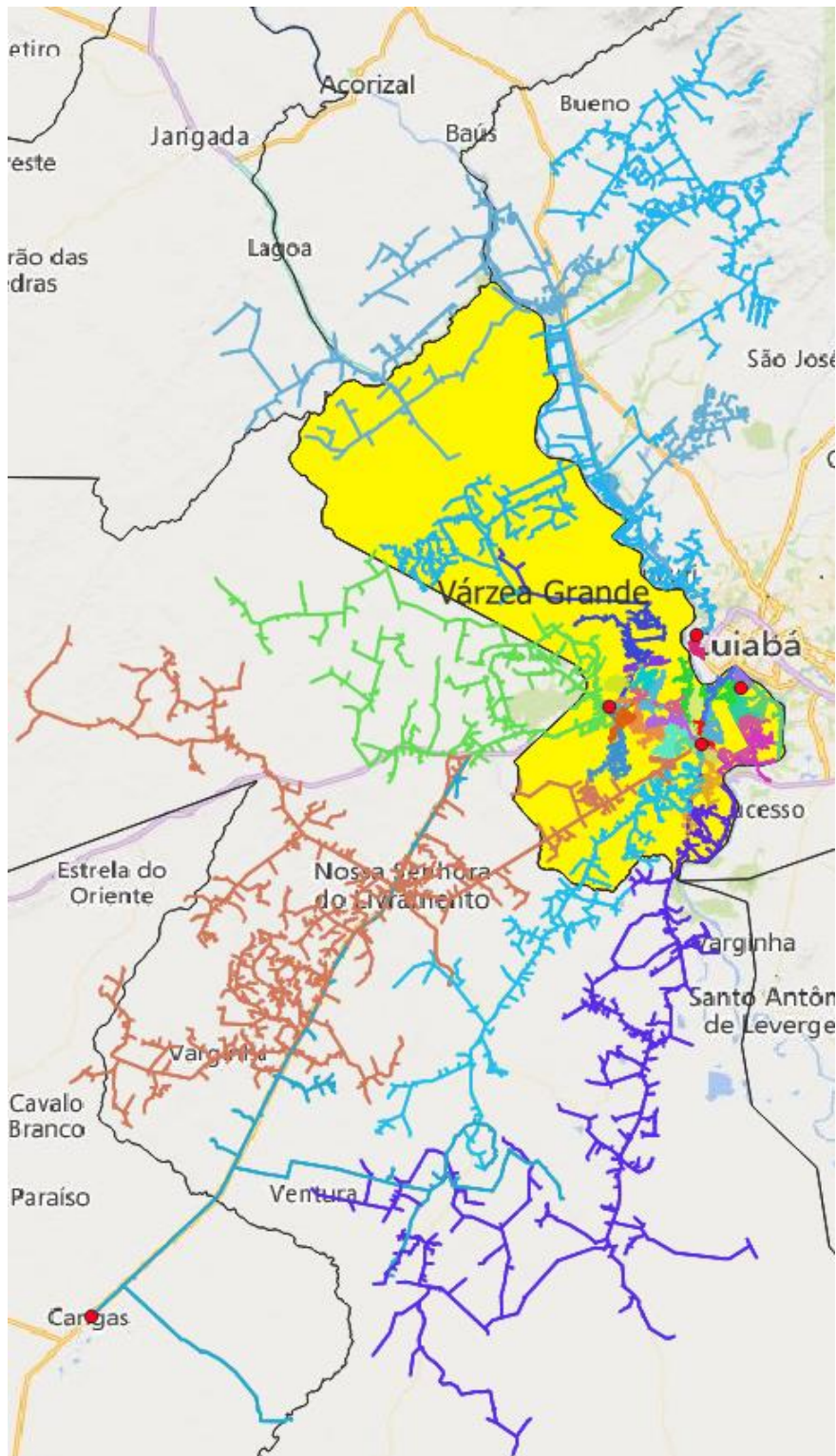


Figura 20 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 22/01/2025 a 01/02/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250116	Várzea Grande

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250116	Decreto de Situação de Emergência nº 08 de 22 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 22/01/2025 e 01/02/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado pela atuação de uma banda de nebulosidade convectiva atuando no estado do Mato Grosso.	1.1.3.2.1, 1.1.4.3.2, 1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250116.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250116	CANGAS	217011
20250116	CIDADE ALTA	087001
20250116	CIDADE ALTA	087013
20250116	CIDADE ALTA	087016
20250116	CRISTO REI	045009
20250116	CRISTO REI	045004
20250116	CRISTO REI	045005
20250116	CRISTO REI	045007
20250116	CRISTO REI	045006
20250116	TREVO LAGARTO	170021
20250116	TREVO LAGARTO	170002
20250116	TREVO LAGARTO	170001
20250116	TREVO LAGARTO	170007
20250116	TREVO LAGARTO	170022
20250116	TREVO LAGARTO	170008
20250116	TREVO LAGARTO	170003

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250116	TREVO LAGARTO	170004
20250116	TREVO LAGARTO	170006
20250116	TREVO LAGARTO	170005
20250116	VARZEA GRANDE	069002
20250116	VARZEA GRANDE	069019
20250116	VARZEA GRANDE	069008
20250116	VARZEA GRANDE	069014
20250116	VARZEA GRANDE	069087
20250116	VARZEA GRANDE	069086
20250116	VARZEA GRANDE	069004
20250116	VARZEA GRANDE	069010
20250116	VARZEA GRANDE	069085
20250116	VARZEA GRANDE	069011
20250116	VARZEA GRANDE	069081
20250116	VARZEA GRANDE	069012
20250116	VARZEA GRANDE	069009
20250116	VARZEA GRANDE	069007
20250116	VARZEA GRANDE	069003

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250116	22/01/2025 12:48	03/02/2025 00:29

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250116	10.272	147

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250116	420	1.900

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
------------------	-------------------------------

20250116	31.409
----------	--------

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250116	7	4

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250116	364,95	28,22820513	48,31713287	441,50

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Chuvas intensas causam transtornos em Cuiabá e Várzea Grande

Apesar do volume de água, não foram registradas ocorrências graves.

 Marcella Vieira

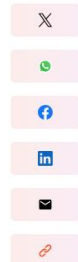
01/02/2025 18:29 Atualizado em 01/02/2025 18:29

🕒 3

🗨️ 0 Comentários

🔊 Acessibilidade

As fortes chuvas que atingiram [Cuiabá](#) e Várzea Grande neste sábado (1) causaram diversos transtornos, com ruas e avenidas alagadas em vários pontos das cidades. Veja os vídeos abaixo:



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



PUBLICIDADE



De acordo com a Defesa Civil de Cuiabá, a região central da cidade registrou 66 mm de chuva, enquanto a região do São Gonçalo teve 40 mm. Apesar do volume de água, não foram registradas ocorrências graves.

O [Corpo de Bombeiros de Mato Grosso](#) informou que recebeu 11 ocorrências de inundação e 5 de queda de árvores, todas resolvidas sem gravidade.

Alagamentos

Registros mostram que a Avenida Fernando Corrêa da Costa, na região do Coxipó, foi uma das mais afetadas, com grande volume de água dificultando a passagem de veículos. O mesmo ocorreu no bairro Canjica, onde as imagens mostram a água invadindo as ruas.

Na região central de Cuiabá, a Avenida XV de Novembro, próximo ao acesso à Ponte Júlio Müller, também sofreu com o alagamento, assim como a região do Jardim das Américas.

Disponível em: <https://primeirapagina.com.br/tempo/chuvas-intensas-causam-transtornos-em-cuiaba-e-varzea-grande/>

Várzea Grande (MT) decreta situação de emergência por causa das chuvas

Ao todo, 29 cidades estão em situação de emergência e 36 estão sob monitoramento, segundo a Defesa Civil Estadual.

Por g1 MT
24/01/2025 15h27 · Atualizado há 2 meses



Imagens mostram parte do município de Rio Branco (MT) alagado pelas chuvas

Várzea Grande, região metropolitana de **Cuiabá**, publicou nesta sexta-feira (24), um decreto de situação de emergência por causa das chuvas registradas no município. A medida vale por 180 dias e permite que a prefeitura mobilize a Defesa Civil e outros órgãos municipais para implementar algumas medidas de resposta aos estragos.

A prefeitura informou que a decisão foi tomada após relatórios técnicos de calamidade elaborados pelas secretarias de Viação e Obras e de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana apontarem destruição das ruas, bueiros, obstruções nas bocas de lobo e galerias pluviais, problemas na iluminação pública e da sinalização dos semáforos.



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/24/varzea-grande-mt-decreta-situacao-de-emergencia-por-cao-das-chuvas.ghtml>

Fortes chuvas alagam ruas e causam transtornos em Cuiabá e Várzea Grande

Imagens compartilhadas nas redes sociais mostram a situação nas duas cidades.

DO REPÓRTER MT

Fortes chuvas voltaram a atingir Cuiabá na tarde desse sábado (1º). Imagens que circulam nas redes sociais mostram alagamentos em diversas regiões da cidade.

Em alguns pontos, os veículos não puderam trafegar por conta dos bolsões de água que se formaram em trechos das vias, chegando a formar filas de carros.

[>>> Clique aqui e receba notícias de MT na palma da sua mão](#)



Chuva causou transtornos aos moradores de Cuiabá e Várzea Grande.

Apesar dos transtornos, assessoria da Prefeitura de Cuiabá informou que nenhuma ocorrência mais grave foi registrada.

Em Várzea Grande também choveu muito e a água causou danos no Hospital Metropolitano, administrado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT).

Em nota, a pasta informou que a equipe de obras e manutenções foi prontamente acionada para solucionar os danos causados na unidade.

O centro cirúrgico do hospital não chegou a ser atingido e os atendimentos não foram suspensos.

Veja abaixo imagens das chuvas:



Disponível em: <https://www.reportermt.com/geral/fortes-chuvas-alagam-ruas-e-causam-transtornos-em-cuiaba-e-varzea-grande/216954>

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255853307599	03115714ME-CH-03	Chave Fusível	29	576	278	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255853847851	33858836ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	7	260	30	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853512258	3368608006-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	11	353	65	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854488397	0	Individual	1	1095	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846953567	0	Individual	1	921	15	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854013457	5708240006-TR-57	Transformador	19	361	114	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855832384	0313091006-CH-03	Chave Fusível	12	188	38	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255827872600	5789719006-TR-57	Transformador	1	1644	27	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255853847800	33813270ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	36	165	99	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857097644	0	Individual	1	263	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857748227	5716890006-TR-57	Transformador	20	313	104	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834054760	03826248ME-CH-03	Chave Fusível	406	187	1265	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255848966465	0310101006-CH-03	Chave Fusível	8	528	70	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855279101	5717039006-TR-57	Transformador	104	85	147	CHAVE DANIFICADA	Não
20255855279101	5717039006-TR-57	Transformador	39	92	60	CHAVE DANIFICADA	Não
20255853791022	5702133006-TR-17	Transformador	42	283	198	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854303567	5702101006-TR-57	Transformador	50	137	114	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857130051	5702634006-TR-57	Transformador	85	165	234	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255840347748	0300390006-CH-03	Chave Fusível	113	136	256	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255843245169	5718173006-TR-57	Transformador	49	1215	992	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854943767	5795856006-TR-17	Transformador	78	165	215	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255847910185	0	Individual	1	326	5	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255848294880	0	Individual	1	9	0	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255845506190	0	Individual	1	513	9	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255834357624	0	Individual	1	249	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255845903017	0	Individual	1	420	7	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857162118	0	Individual	1	736	12	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255847032744	0	Individual	1	329	5	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255856247023	5710826006-TR-57	Transformador	41	844	577	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255834203869	5706426006-TR-57	Transformador	81	1018	1374	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853610366	03128359ME-CH-03	Chave Fusível	560	186	1736	CHAVE DANIFICADA	Não
20255856310908	5713063006-TR-57	Transformador	2	1106	37	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854686369	54413644ME-TR-56	Transformador	34	244	138	CONDUTOR PARTIDO	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255855572800	79219489ME-CH-79	Religador Trifásico	845	170	2394	CONEXAO DANIFICADA	Sim
20255854401508	5715283006-TR-57	Transformador	46	380	291	PARA RAO DANIFICADO	Não
20255833805805	57863944ME-TR-57	Transformador	52	308	267	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255828082793	5770065006-TR-57	Transformador	95	311	492	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255846757209	89863526ME-CH-88	Chave Faca	37	70	43	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855572800	79219489ME-CH-79	Religador Trifásico	1356	215	4859	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255840899862	03813102ME-CH-03	Chave Fusível	4	820	55	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855719918	57219405ME-TR-57	Transformador	20	262	87	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255831990769	0	Individual	1	800	13	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255853115991	0	Individual	1	107	2	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255829477733	0	Individual	1	747	12	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255853615427	0	Individual	1	196	3	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255826832525	0	Individual	1	525	9	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255826865347	0	Individual	1	509	8	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853671975	0	Individual	1	205	3	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255827042837	0	Individual	1	362	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255845961038	0	Individual	1	389	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853791302	0	Individual	1	357	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853893478	0	Individual	1	363	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853809102	0	Individual	1	406	7	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853692435	0	Individual	1	375	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853780424	0	Individual	1	616	10	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853918479	0	Individual	1	523	9	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255826981143	0	Individual	1	543	9	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255852989897	0	Individual	1	18	0	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255856453804	0	Individual	1	242	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255853660462	0	Individual	1	421	7	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255827177021	0	Individual	1	221	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255828081678	0	Individual	1	318	5	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255840352039	0	Individual	1	241	4	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857655335	170DJ05-DJ-52	Disjuntor	2829	1	47	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857655335	170DJ05-DJ-52	Disjuntor	413	128	881	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857655335	170DJ05-DJ-52	Disjuntor	8	92	12	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857991950	0	Individual	1	1483	25	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857692910	0	Individual	1	598	10	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857834441	0	Individual	1	184	3	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857371961	5706748006-TR-57	Transformador	123	879	1802	CHAVE DANIFICADA	Não
20255854535324	37685002-CP	Cabo Primário	7	846	99	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834391436	57863938ME-TR-17	Transformador	52	71	62	CONDUTOR PARTIDO	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255833964317	5717031006-TR-57	Transformador	67	300	335	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255845911688	0302206006-CH-03	Chave Fusível	246	97	398	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846130637	0302206006-CH-03	Chave Fusível	246	129	529	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853518775	0303386006-CH-03	Chave Fusível	120	170	340	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255834139236	0304190006-CH-03	Chave Fusível	159	347	920	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834457015	5716960006-TR-57	Transformador	134	33	74	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255855847099	5706761006-TR-57	Transformador	81	338	456	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255833713787	5711395046-TR-57	Transformador	1	993	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857331807	5714123006-TR-17	Transformador	31	438	226	CHAVE DANIFICADA	Não
20255834473881	5716874006-TR-57	Transformador	85	224	317	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255833913081	57863938ME-TR-17	Transformador	52	555	481	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255833916046	5707008006-TR-57	Transformador	26	147	64	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855037100	5706307006-TR-57	Transformador	126	333	699	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854776280	5706155006-TR-57	Transformador	104	175	303	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853131932	5706493006-TR-57	Transformador	53	340	300	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255856696295	5706486006-TR-57	Transformador	58	816	789	DEFEITO NA BUCHA DO TRANSFORMADOR	Não
20255846146036	5716893006-TR-57	Transformador	8	161	21	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855327287	5706871006-TR-57	Transformador	154	340	873	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854820324	5717013006-TR-57	Transformador	48	525	420	EMENDA DANIFICADA	Não
20255854382136	5711572006-TR-57	Transformador	48	121	97	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255828006339	5706440006-TR-57	Transformador	76	135	171	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854687978	5708179006-TR-57	Transformador	110	395	724	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255826879946	03131524ME-CH-03	Chave Fusível	239	369	1470	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833805587	X29294852-CH-03	Chave Fusível	7	951	111	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834005401	5713588006-TR-57	Transformador	62	393	406	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833789229	5706308006-TR-57	Transformador	88	287	421	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846402809	0200925006-CH-03	Chave Fusível	1	73	1	CHAVE DANIFICADA	Não
20255855530727	0	Individual	1	1221	20	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255827552378	0	Individual	1	609	10	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255845914387	0	Individual	1	191	3	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255827570285	0	Individual	1	898	15	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255855167595	0	Individual	1	146	2	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255856640311	0	Individual	1	672	11	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255856681360	0	Individual	1	600	10	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255856678649	0	Individual	1	606	10	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846955129	0	Individual	1	112	2	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255826812382	0	Individual	1	517	9	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853524781	0	Individual	1	373	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857293701	0	Individual	1	376	6	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255845960422	0	Individual	1	266	4	CONDUTOR PARTIDO	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255840330612	0	Individual	1	489	8	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857073152	0	Individual	1	138	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255845892607	0	Individual	1	8	0	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857127748	0	Individual	1	593	10	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826878566	0	Individual	1	1769	29	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826783539	0	Individual	1	1900	32	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255855537594	0	Individual	1	1100	18	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255826902129	0	Individual	1	465	8	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255834229198	0	Individual	1	155	3	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255846379351	0	Individual	1	138	2	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853519322	0	Individual	1	524	9	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255827552356	0	Individual	1	132	2	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255845928440	0	Individual	1	223	4	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255847010070	0	Individual	1	264	4	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255847099615	0	Individual	1	167	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255847009554	0	Individual	1	190	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255853698015	0	Individual	1	353	6	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255826821012	0	Individual	1	457	8	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255846828373	0	Individual	1	415	7	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255847032444	0	Individual	1	195	3	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255847104085	0	Individual	1	237	4	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255847821810	0	Individual	1	134	2	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255827418330	0	Individual	1	1087	18	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255827874695	0	Individual	1	199	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255833912337	0	Individual	1	767	13	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255847656284	0	Individual	1	132	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 08/2025 - 22/01/2025 a 01/02/2025**
Código do Evento: 20250116

DECRETO Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município de Várzea Grande afetadas por deslizamentos de terra (1.1.3.2.1), erosões (1.1.4.3.2 / 1.1.4.3.2) e alagamentos (1.2.3.0.0), e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, e:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Várzea Grande, nos últimos meses, provocando deslizamentos de terra, erosões e alagamentos, resultando em danos estruturais tanto nas vias pavimentadas, não pavimentadas e nas pontes de madeira, consideradas essenciais para a mobilidade e segurança da população;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Calamidade elaborado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, que evidencia patologia nas pavimentações, bueiros, pontes de madeira, obstruções nas bocas de lobo e galerias pluviais, que comprometem a infraestrutura urbana e representam riscos consideráveis à segurança e a mobilidade da população;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Calamidade elaborado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, que evidencia as condições atuais da limpeza urbana, da iluminação pública, da sinalização semafórica e as diversas áreas de descarte irregular de lixo, que comprometem a segurança, a saúde, a qualidade de vida, e a mobilidade da população;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de recursos e adoção de medidas imediatas a fim de assegurar a continuidade da mobilidade urbana e rural, e a segurança da população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, e no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta as medidas a serem adotadas em situações de emergência e calamidade pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em razão das chuvas intensas ocorridas nos últimos meses, codificada como por deslizamentos de terra (1.1.3.2.1), erosões (1.1.4.3.2 / 1.1.4.3.2) e alagamentos (1.2.3.0.0), conforme o Código Brasileiro de Desastres (COBRADE).

Parágrafo único: O Estado de Calamidade Pública vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante Relatório Técnico e aprovação do Comitê de Gestão da Calamidade Pública.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação das Secretarias Municipais de Viação e Obras e Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 4º Para atender às necessidades emergenciais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, bem como as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Para o enfrentamento da situação de emergência declarada, ficam autorizados as contratações por tempo determinado de pessoal necessário, por meio de processo seletivo público simplificado, nos termos da legislação municipal;

Art. 6º Fica criado o Comitê de Gestão da Calamidade Pública, sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Viação e Obras e Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, que atuará como órgão central de coordenação e gestão das ações de resposta, competindo-lhe:

- a) Planejar, coordenar e monitorar as medidas a serem empregadas durante a situação de calamidade pública;
- b) Promover a publicação das informações relativas à calamidade pública e boletins periódicos sobre as ações realizadas;
- c) Elaborar relatórios periódicos sobre a situação de calamidade pública;
- d) Propor ajustes ou novas medidas necessárias ao enfrentamento da calamidade;
- e) Propor, de forma justificada, a contratação temporária de profissionais e a aquisição de bens e serviços indispensáveis à resposta à calamidade.

Art. 7º Este decreto será encaminhado ao Governo do Estado de Mato Grosso e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional para reconhecimento oficial da calamidade pública, conforme previsto na legislação federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorará por 180 (cento e oitenta) dias revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de janeiro de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Decreto disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1546449/>

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250108

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	38
6. Evidências	42
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	47

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250108) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 13/01/2025 a 05/02/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

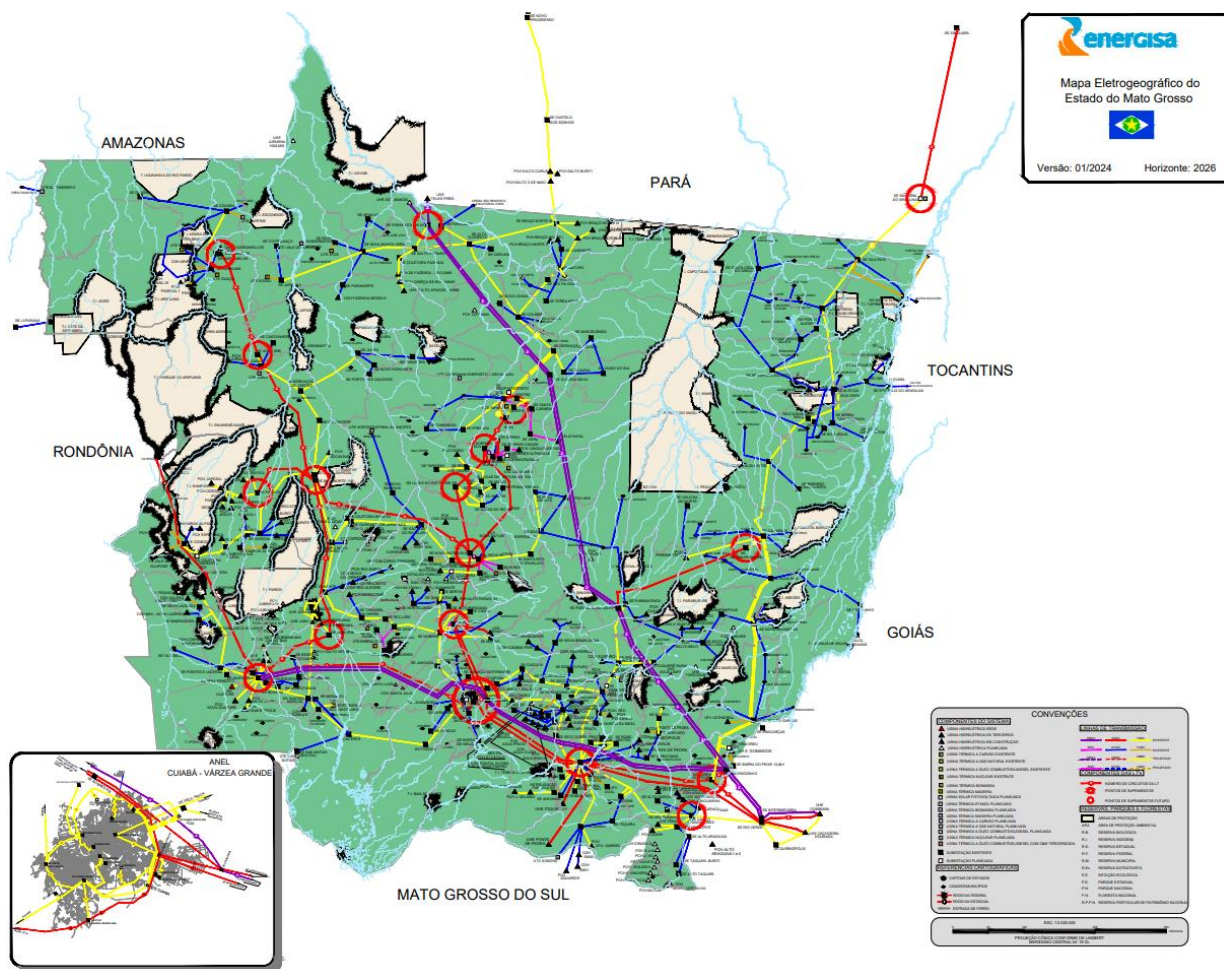
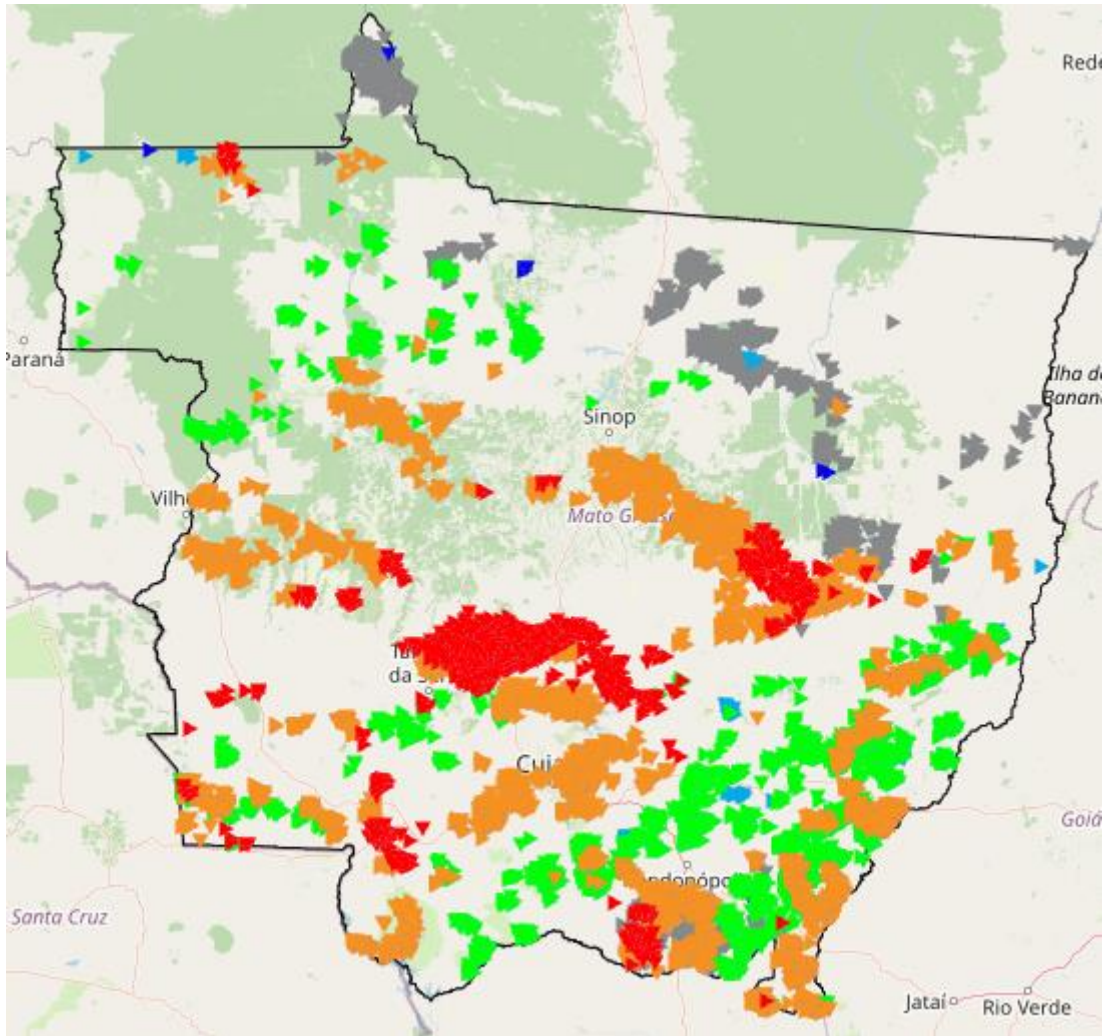


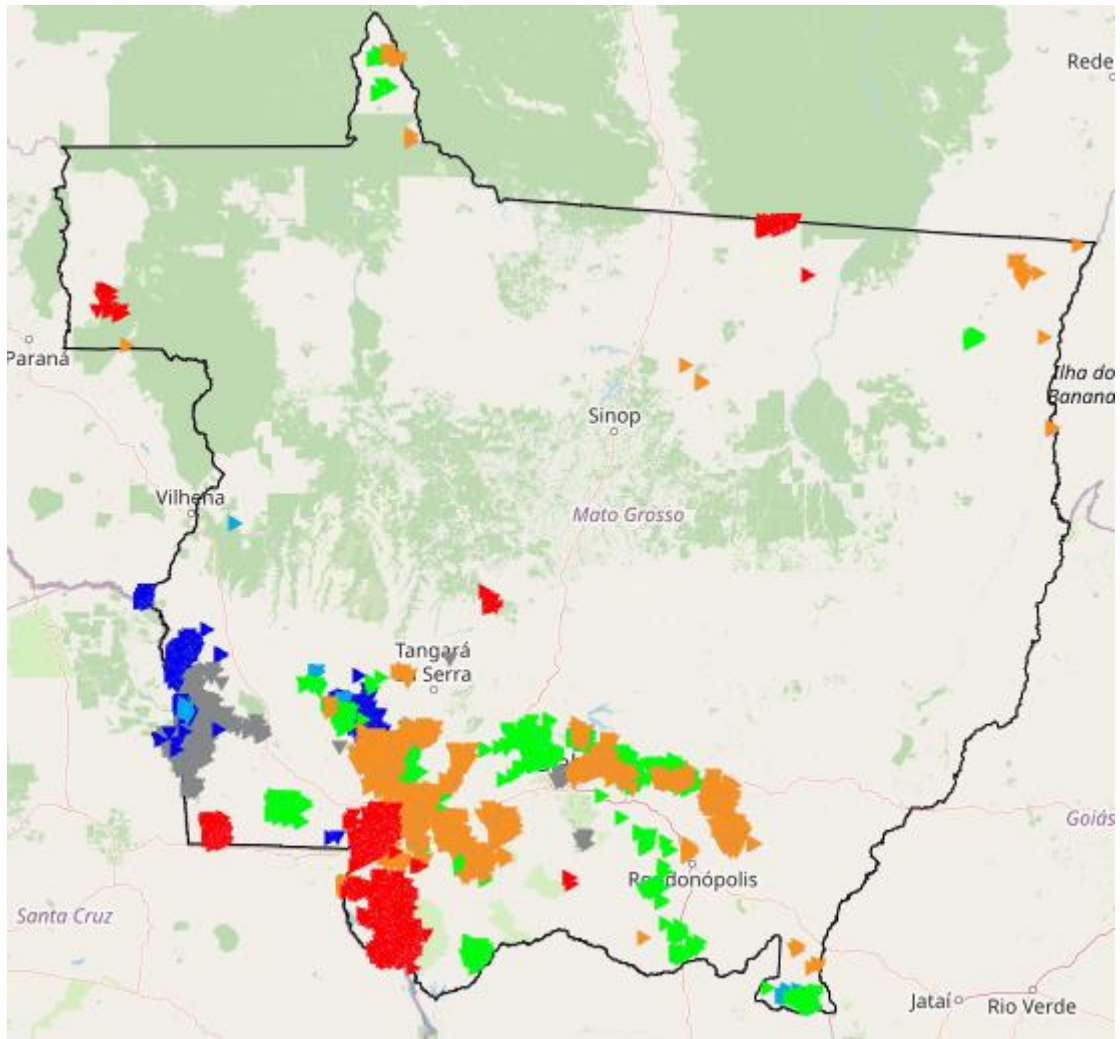
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



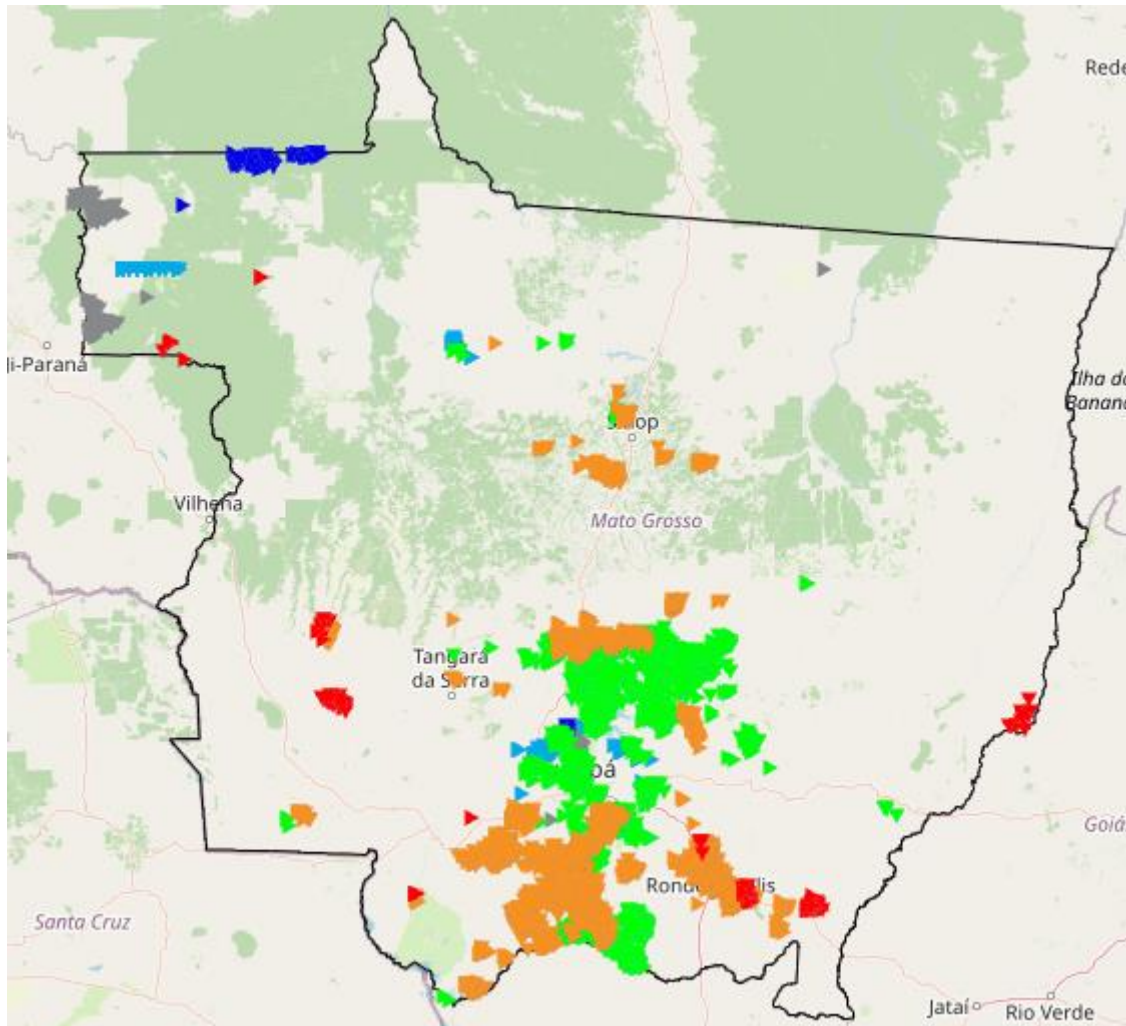
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	13/01/2025 03:59
▼	Período 2	13/01/2025 07:59
▼	Período 3	13/01/2025 11:59
▼	Período 4	13/01/2025 15:59
▼	Período 5	13/01/2025 19:59
▼	Período 6	13/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 13/01/2025



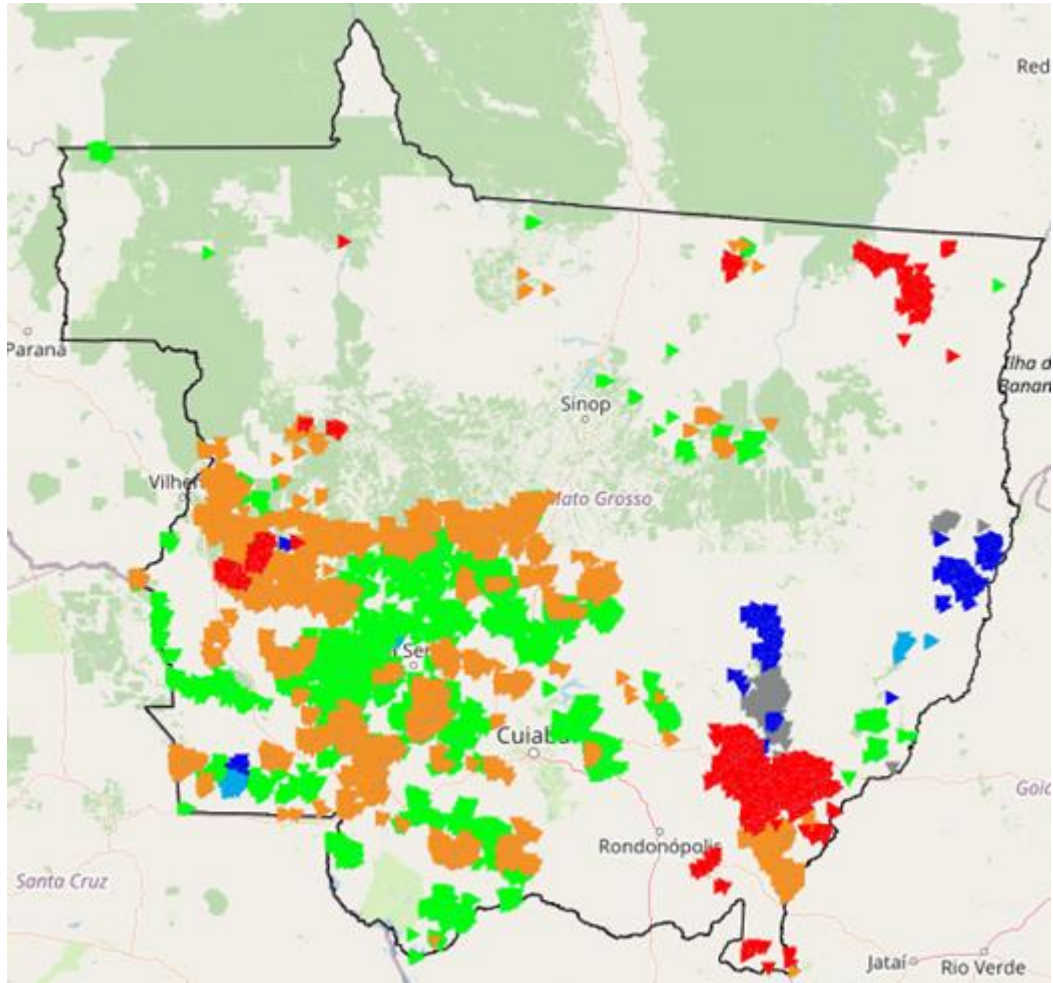
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	14/01/2025 03:59
▾	Período 2	14/01/2025 07:59
▾	Período 3	14/01/2025 11:59
▾	Período 4	14/01/2025 15:59
▾	Período 5	14/01/2025 19:59
▾	Período 6	14/01/2025 23:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 14/01/2025



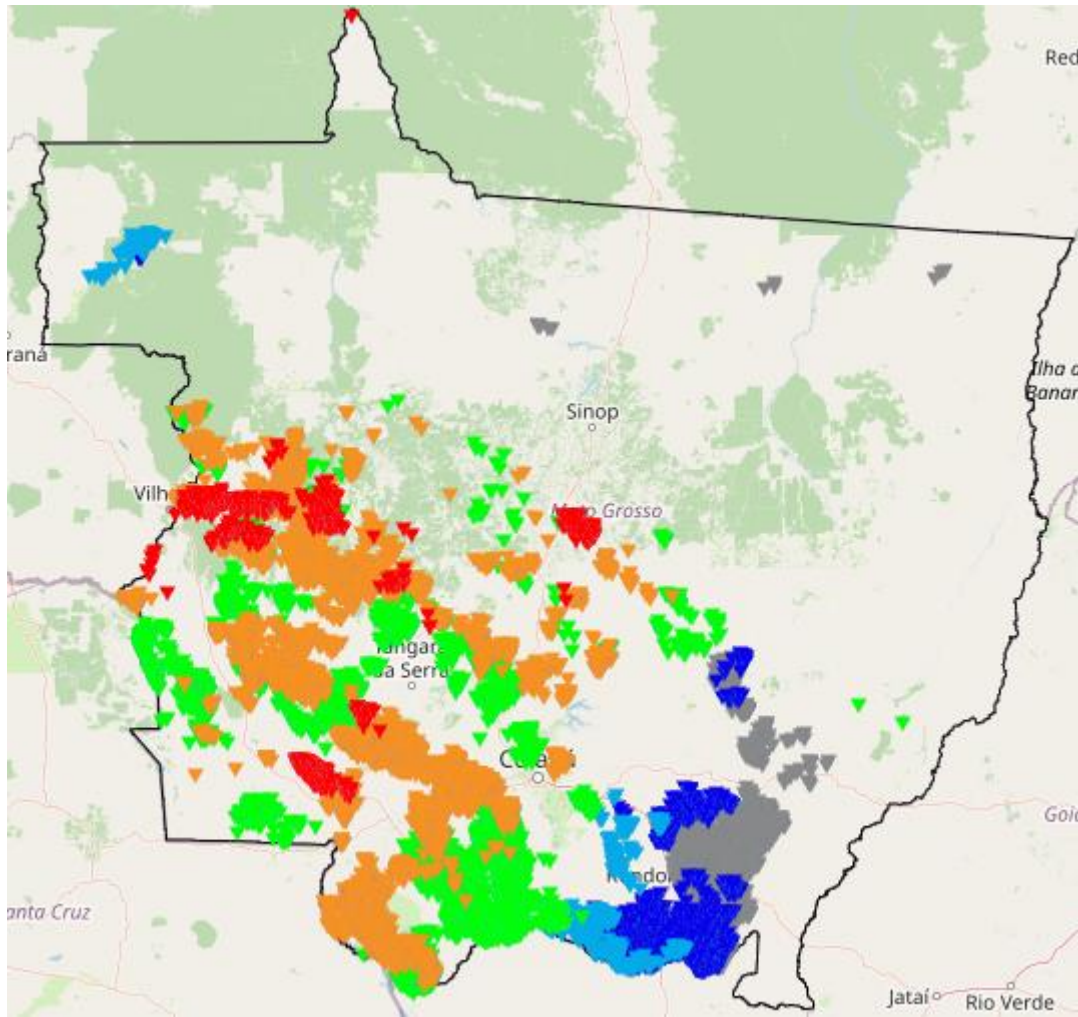
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	15/01/2025 03:59
▼	Período 2	15/01/2025 07:59
▼	Período 3	15/01/2025 11:59
▼	Período 4	15/01/2025 15:59
▼	Período 5	15/01/2025 19:59
▼	Período 6	15/01/2025 23:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 15/01/2025



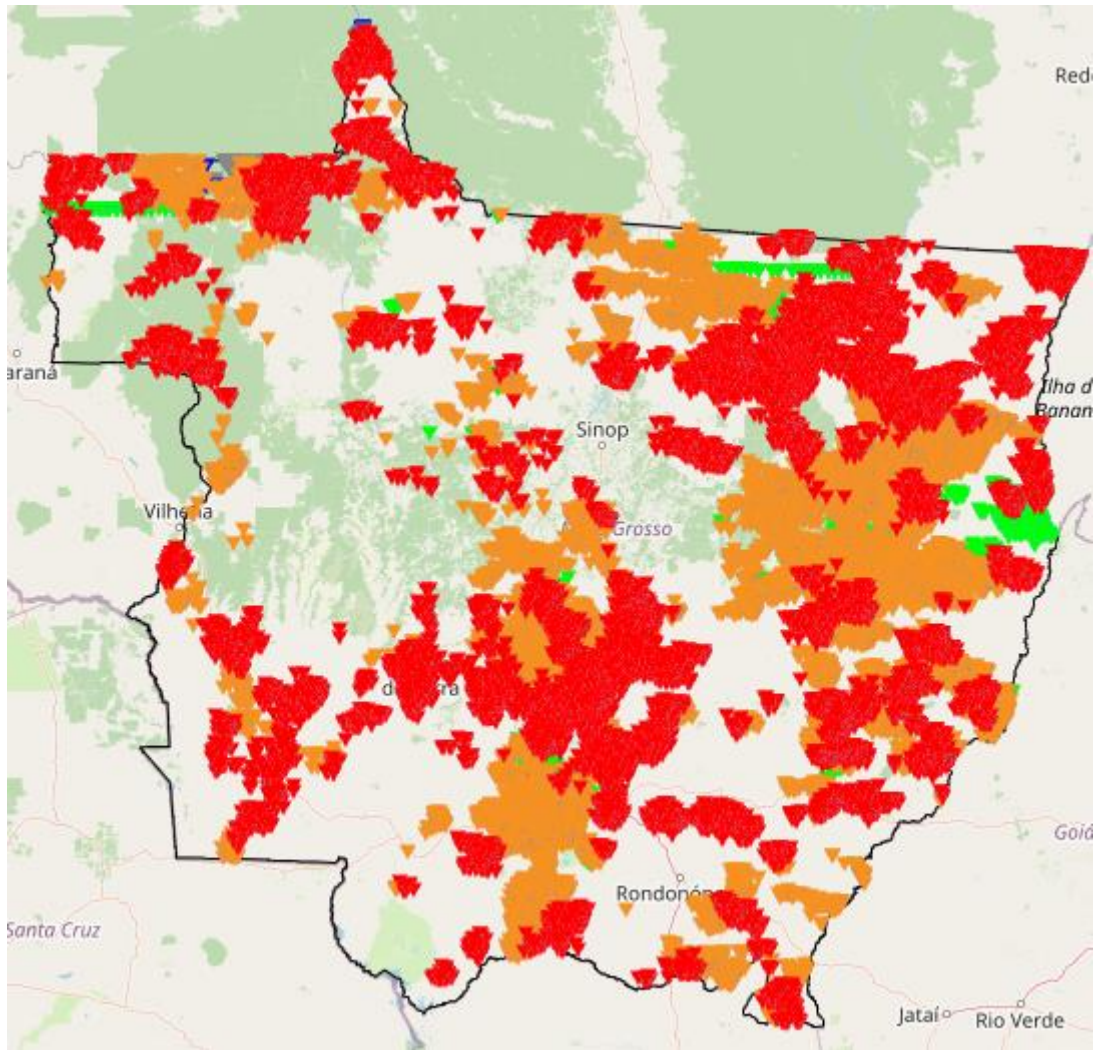
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	16/01/2025 03:59
▼	Período 2	16/01/2025 07:59
▼	Período 3	16/01/2025 11:59
▼	Período 4	16/01/2025 15:59
▼	Período 5	16/01/2025 19:59
▼	Período 6	16/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 16/01/2025



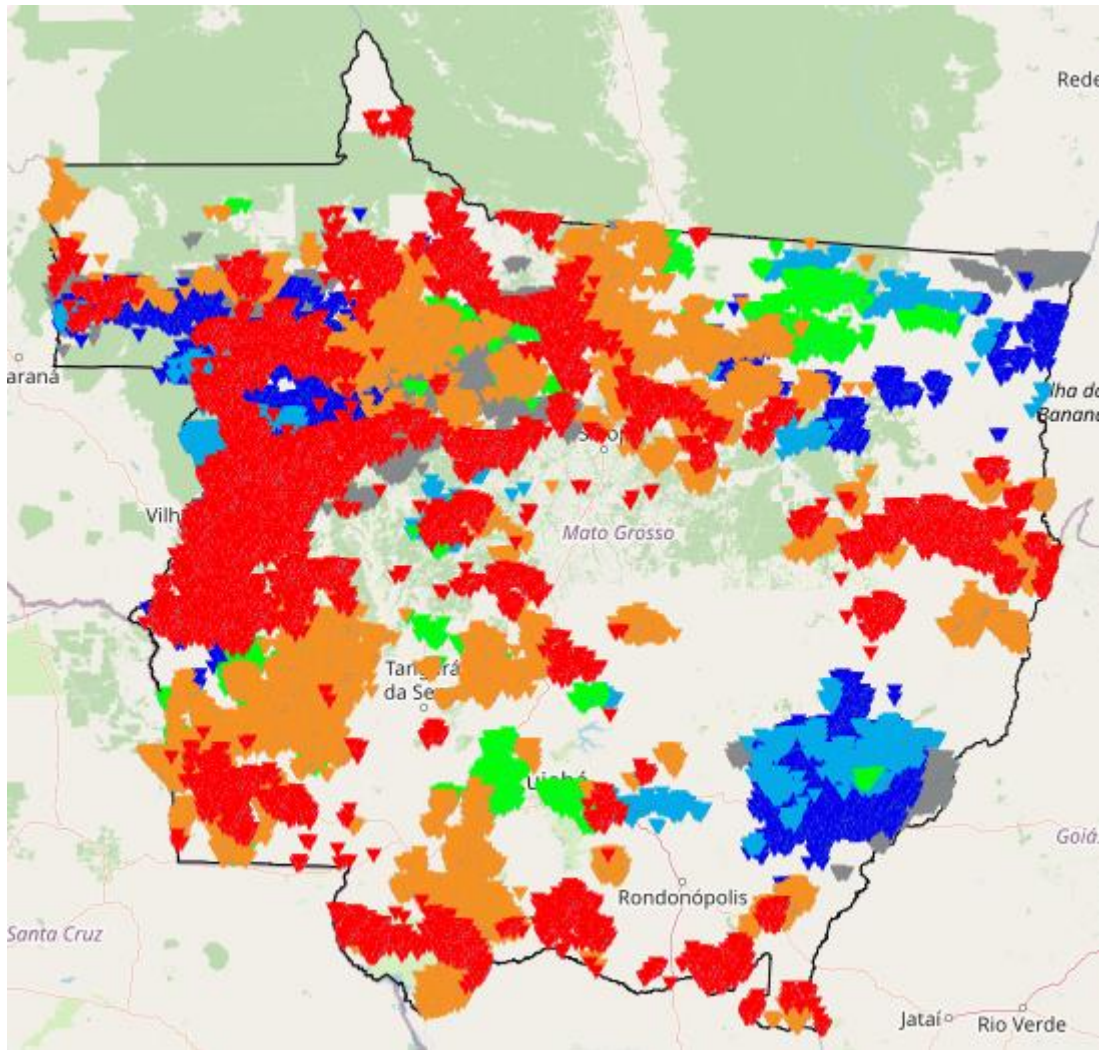
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	17/01/2025 03:59
▾	Período 2	17/01/2025 07:59
▾	Período 3	17/01/2025 11:59
▾	Período 4	17/01/2025 15:59
▾	Período 5	17/01/2025 19:59
▾	Período 6	17/01/2025 23:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 17/01/2025



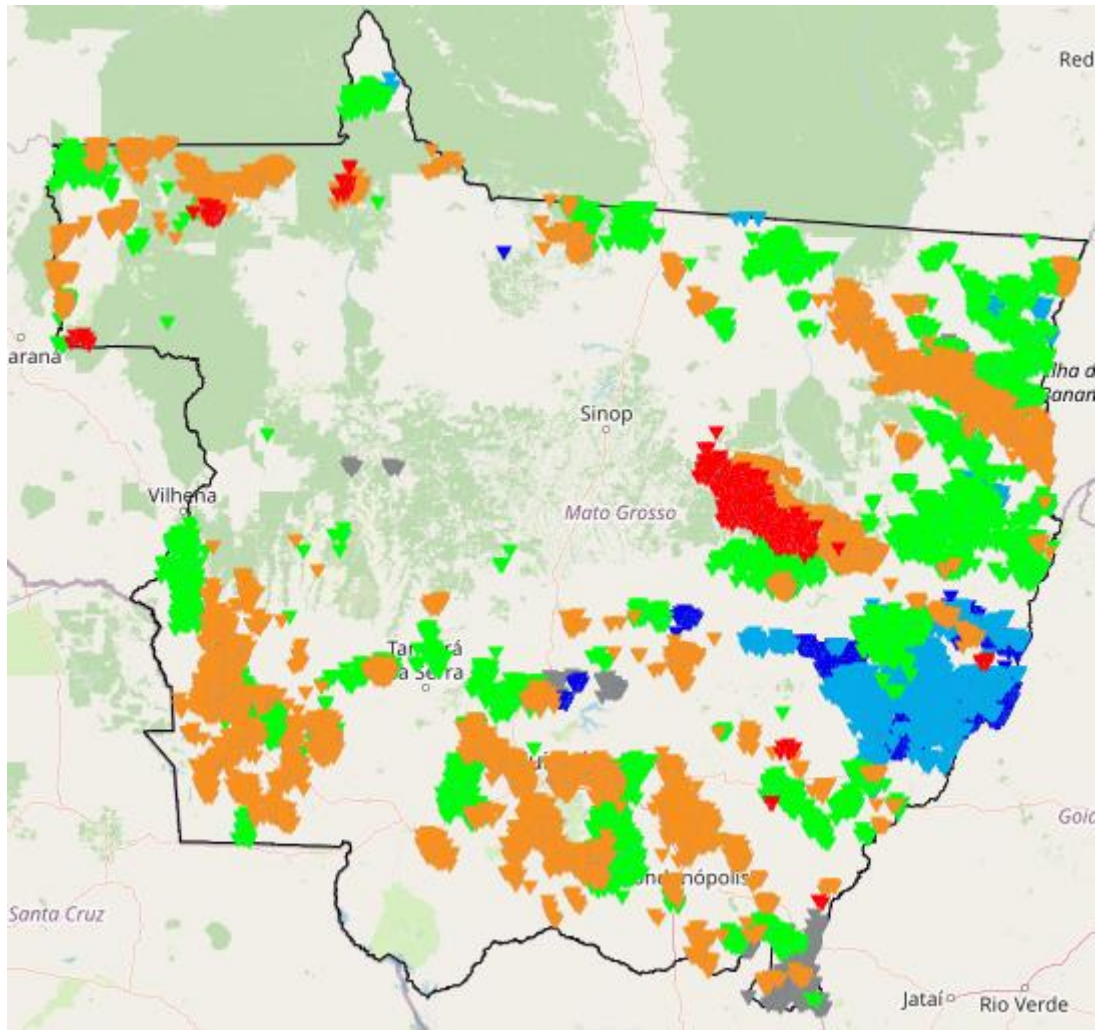
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▲	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▲	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



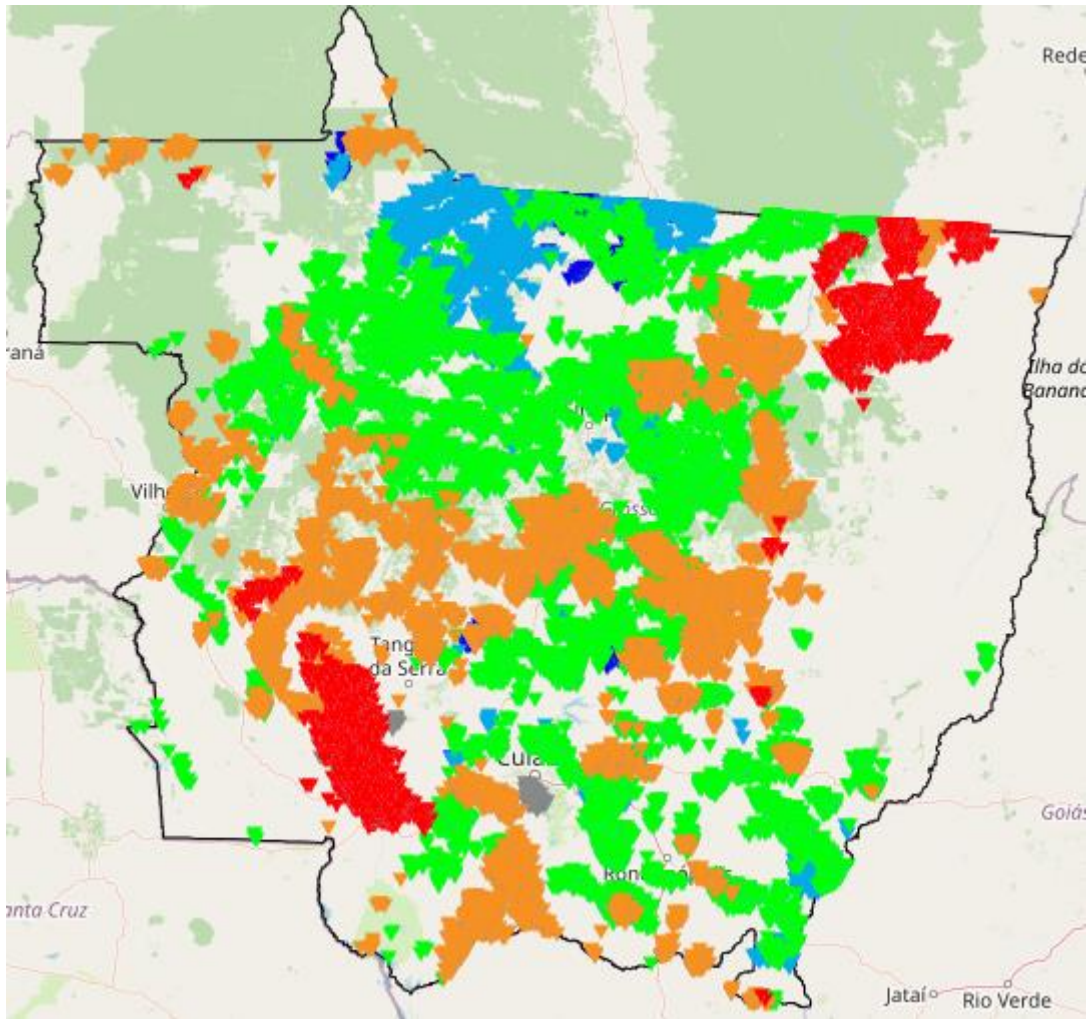
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	25/01/2025 03:09
▼	Período 2	25/01/2025 06:19
▼	Período 3	25/01/2025 09:29
▼	Período 4	25/01/2025 12:39
▼	Período 5	25/01/2025 15:49
▼	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



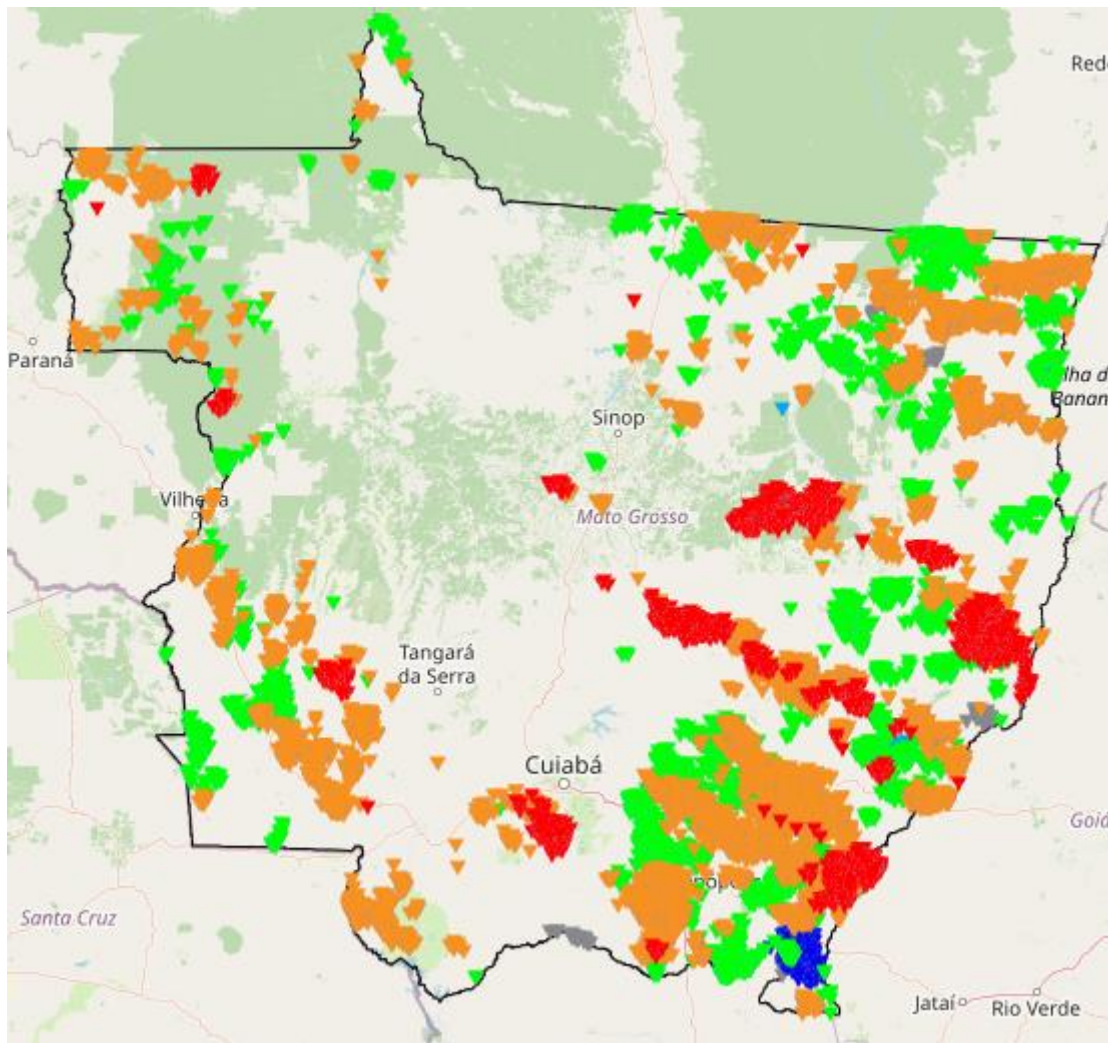
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	26/01/2025 03:59
▼	Período 2	26/01/2025 07:59
▼	Período 3	26/01/2025 11:59
▼	Período 4	26/01/2025 15:59
▼	Período 5	26/01/2025 19:59
▼	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



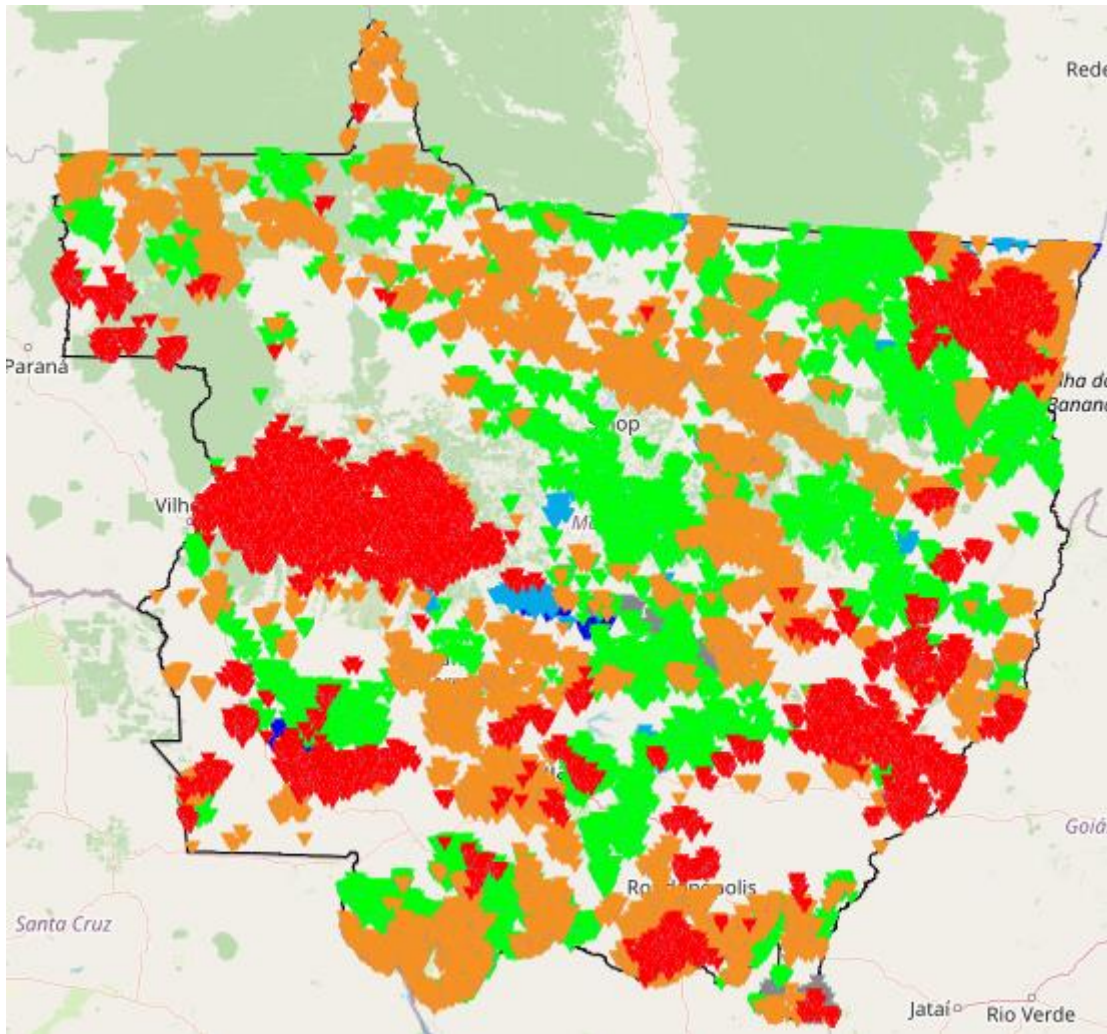
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	27/01/2025 03:59
▾	Período 2	27/01/2025 07:59
▾	Período 3	27/01/2025 11:59
▾	Período 4	27/01/2025 15:59
▾	Período 5	27/01/2025 19:59
▾	Período 6	27/01/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 27/01/2025



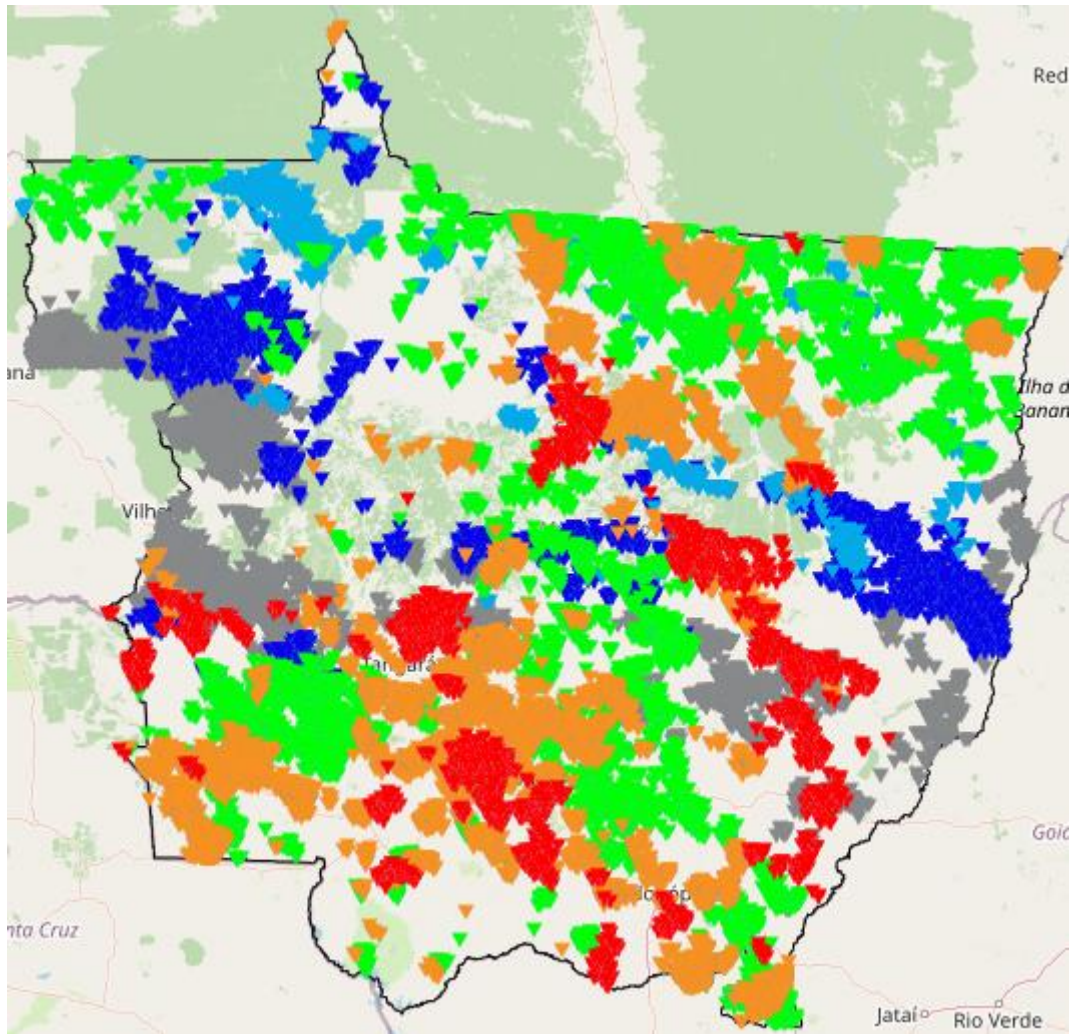
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	28/01/2025 03:59
▼	Período 2	28/01/2025 07:59
▼	Período 3	28/01/2025 11:59
▼	Período 4	28/01/2025 15:59
▼	Período 5	28/01/2025 19:59
▼	Período 6	28/01/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 28/01/2025



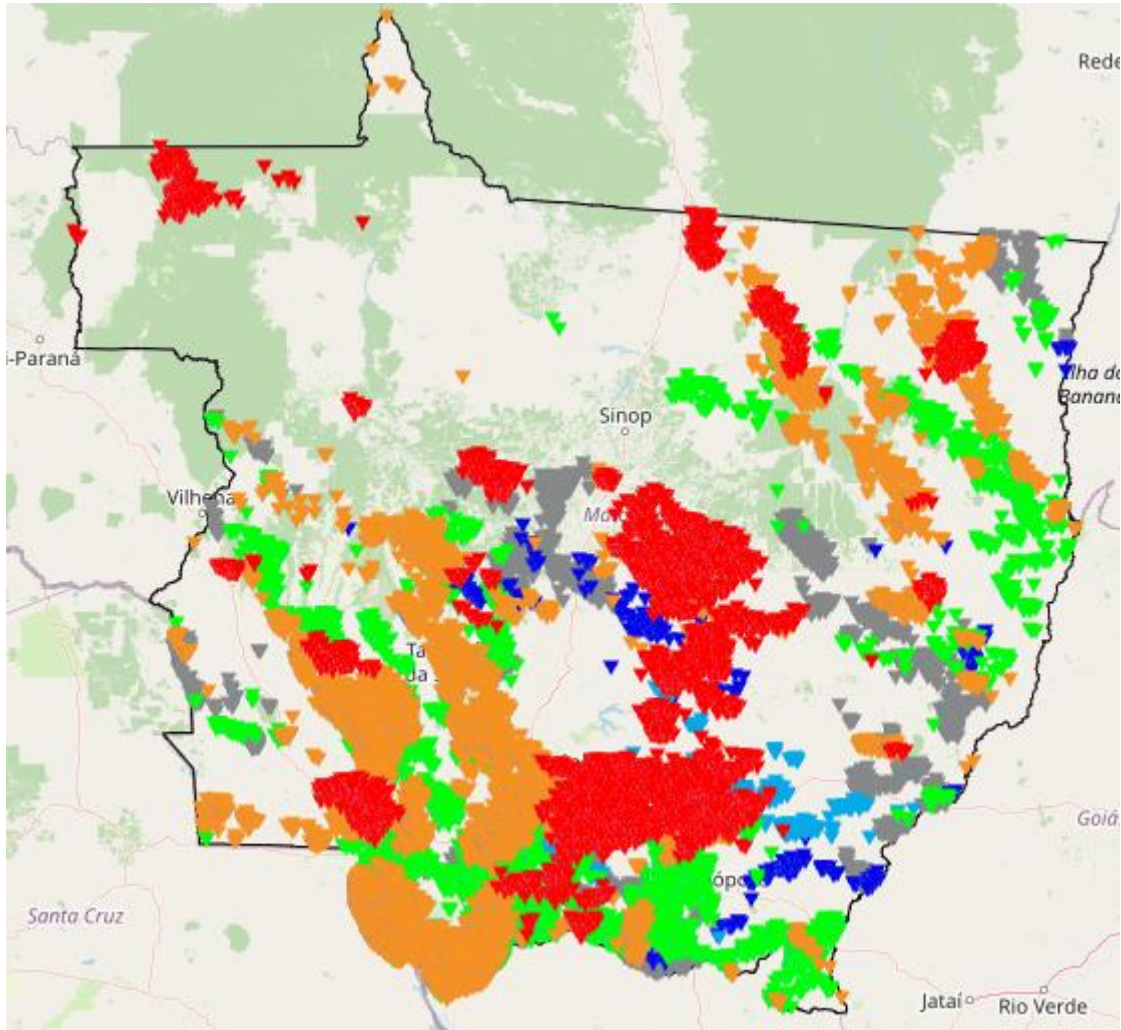
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	29/01/2025 03:49
▲	Período 2	29/01/2025 07:39
▲	Período 3	29/01/2025 11:29
▲	Período 4	29/01/2025 15:19
▲	Período 5	29/01/2025 19:09
▲	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



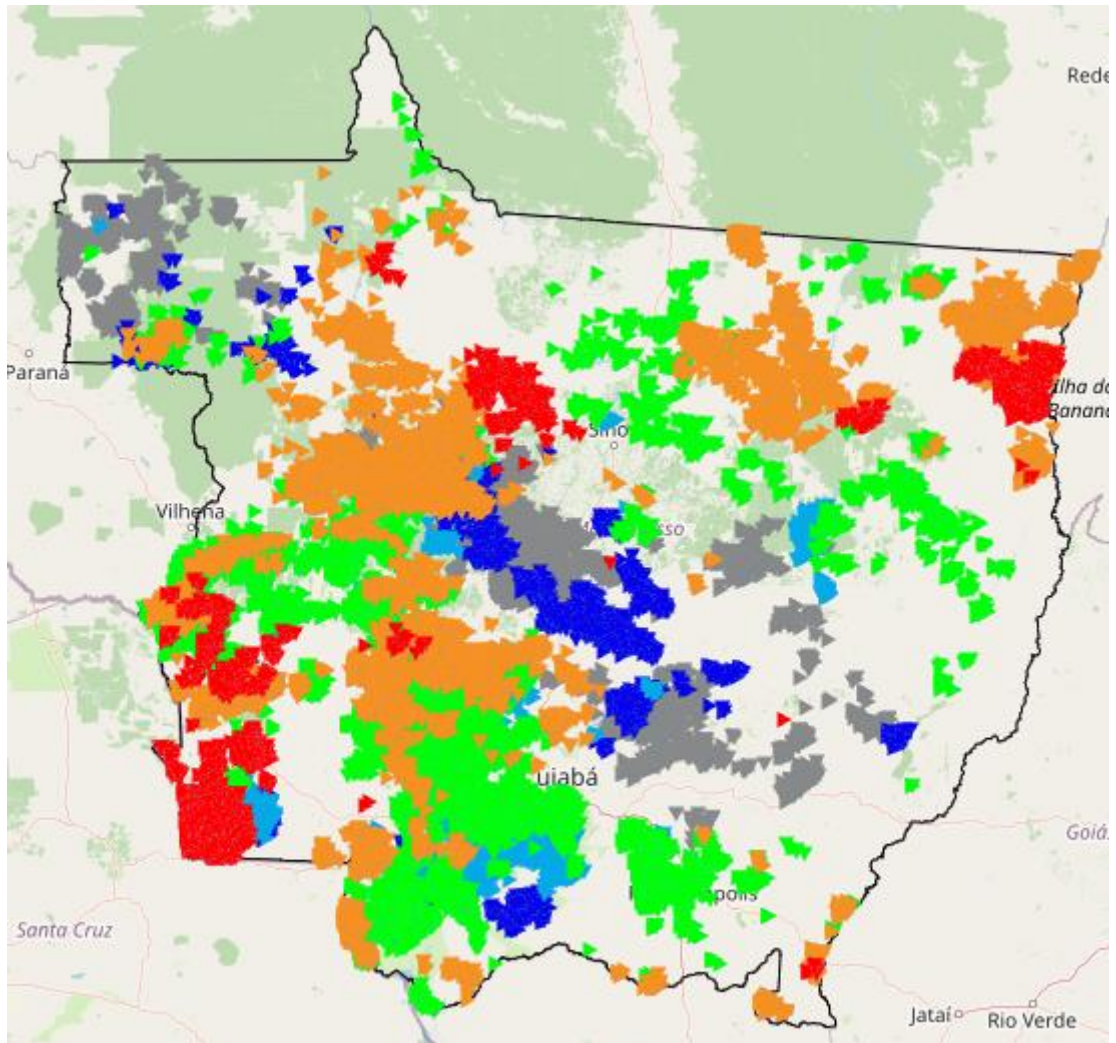
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	30/01/2025 03:59
▾	Período 2	30/01/2025 07:59
▾	Período 3	30/01/2025 11:59
▾	Período 4	30/01/2025 15:59
▾	Período 5	30/01/2025 19:59
▾	Período 6	30/01/2025 23:59

Figura 13 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 30/01/2025



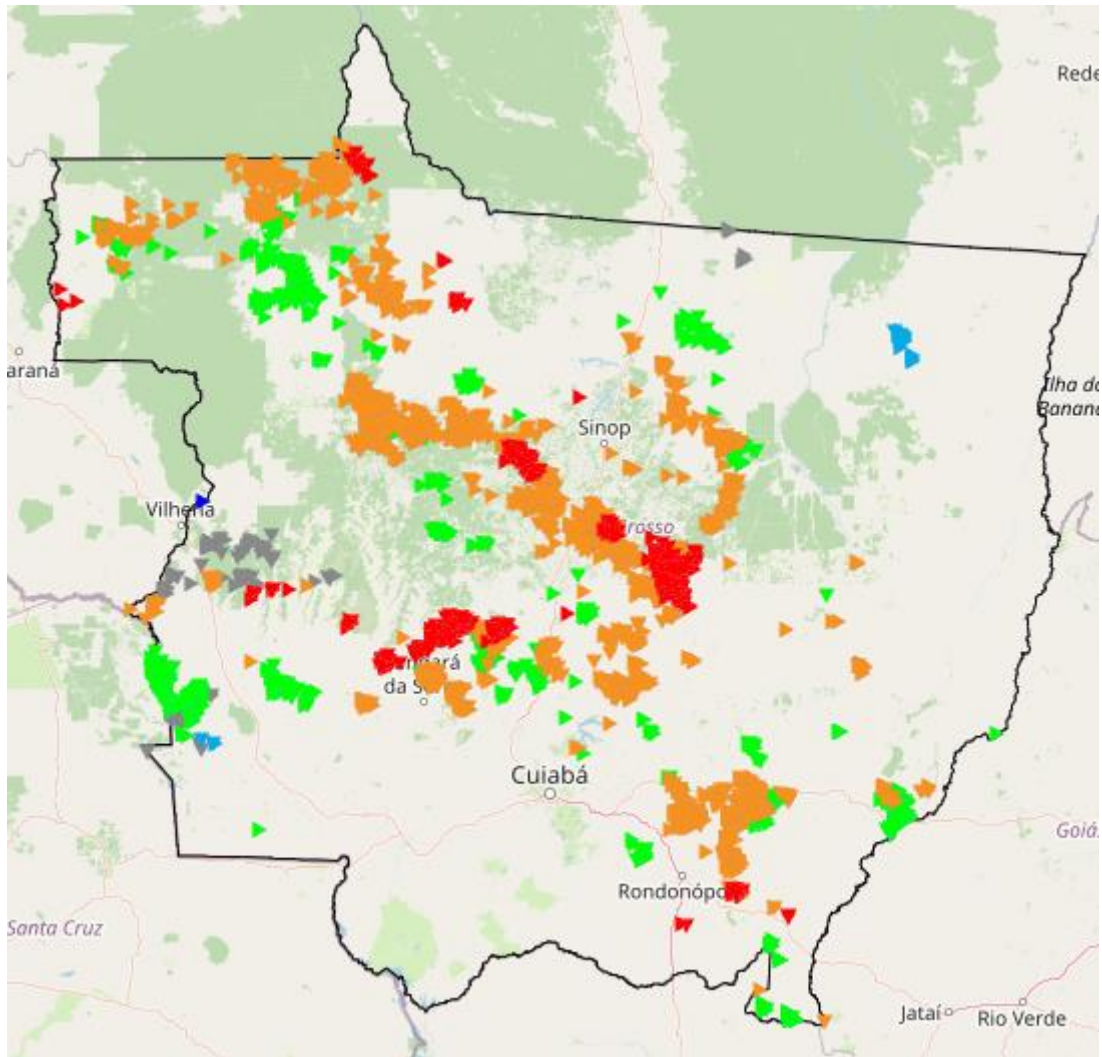
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	31/01/2025 03:59
▲	Período 2	31/01/2025 07:59
▲	Período 3	31/01/2025 11:59
▲	Período 4	31/01/2025 15:59
▲	Período 5	31/01/2025 19:59
▲	Período 6	31/01/2025 23:59

Figura 14 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 31/01/2025



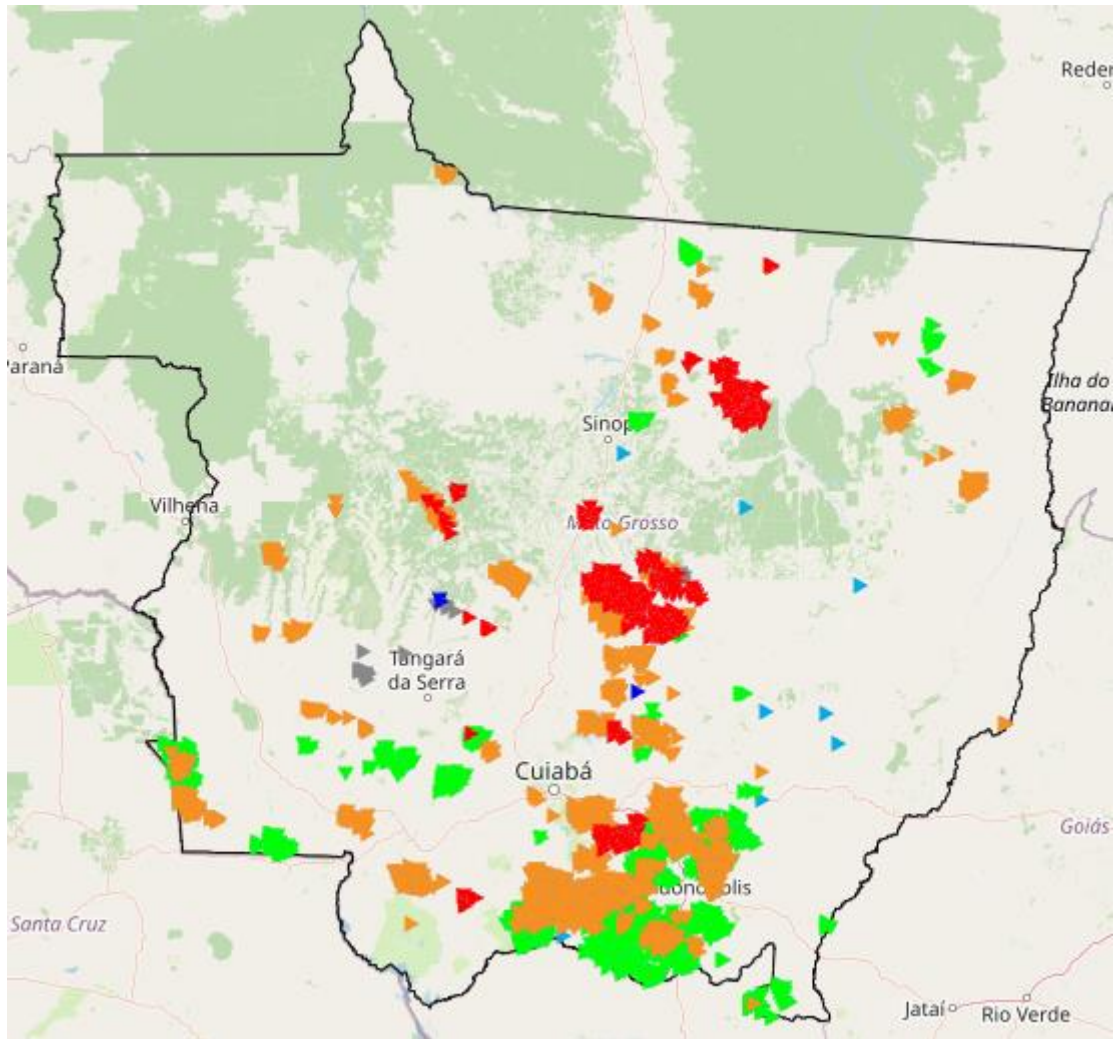
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	01/02/2025 03:59
▾	Período 2	01/02/2025 07:59
▾	Período 3	01/02/2025 11:59
▾	Período 4	01/02/2025 15:59
▾	Período 5	01/02/2025 19:59
▾	Período 6	01/02/2025 23:59

Figura 15 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 01/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	02/02/2025 03:59
▼	Período 2	02/02/2025 07:59
▼	Período 3	02/02/2025 11:59
▼	Período 4	02/02/2025 15:59
▼	Período 5	02/02/2025 19:59
▼	Período 6	02/02/2025 23:59

Figura 16 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 02/02/2025









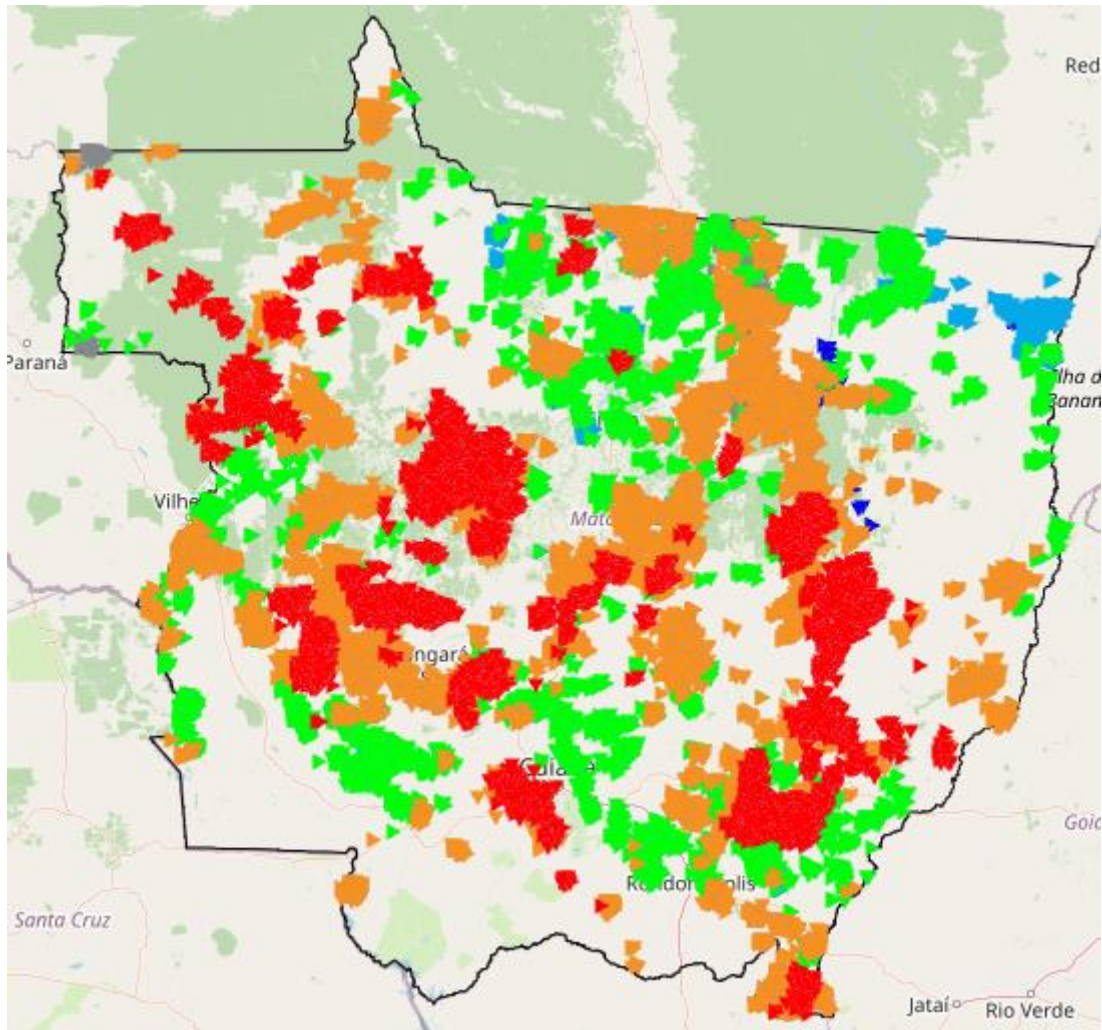
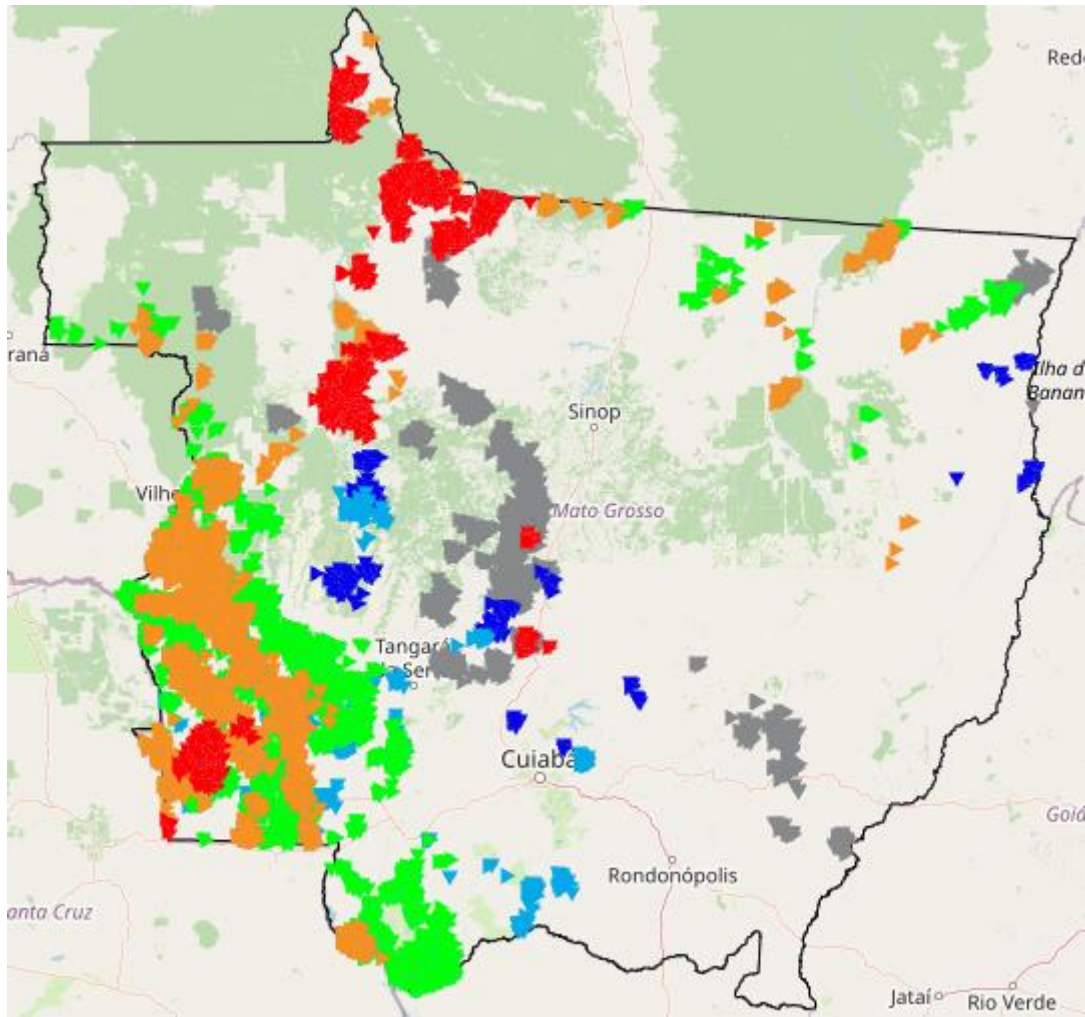
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
	Período 1	03/02/2025 03:59
	Período 2	03/02/2025 07:59
	Período 3	03/02/2025 11:59
	Período 4	03/02/2025 15:59
	Período 5	03/02/2025 19:59
	Período 6	03/02/2025 23:59

Figura 17 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 03/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	04/02/2025 03:59
▼	Período 2	04/02/2025 07:59
▼	Período 3	04/02/2025 11:59
▼	Período 4	04/02/2025 15:59
▼	Período 5	04/02/2025 19:59
▼	Período 6	04/02/2025 23:59

Figura 18 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 04/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	05/02/2025 03:59
▾	Período 2	05/02/2025 07:59
▾	Período 3	05/02/2025 11:59
▾	Período 4	05/02/2025 15:59
▾	Período 5	05/02/2025 19:59
▾	Período 6	05/02/2025 23:59

Figura 19 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 05/02/2025

- Decreto nº 10845 de 13 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

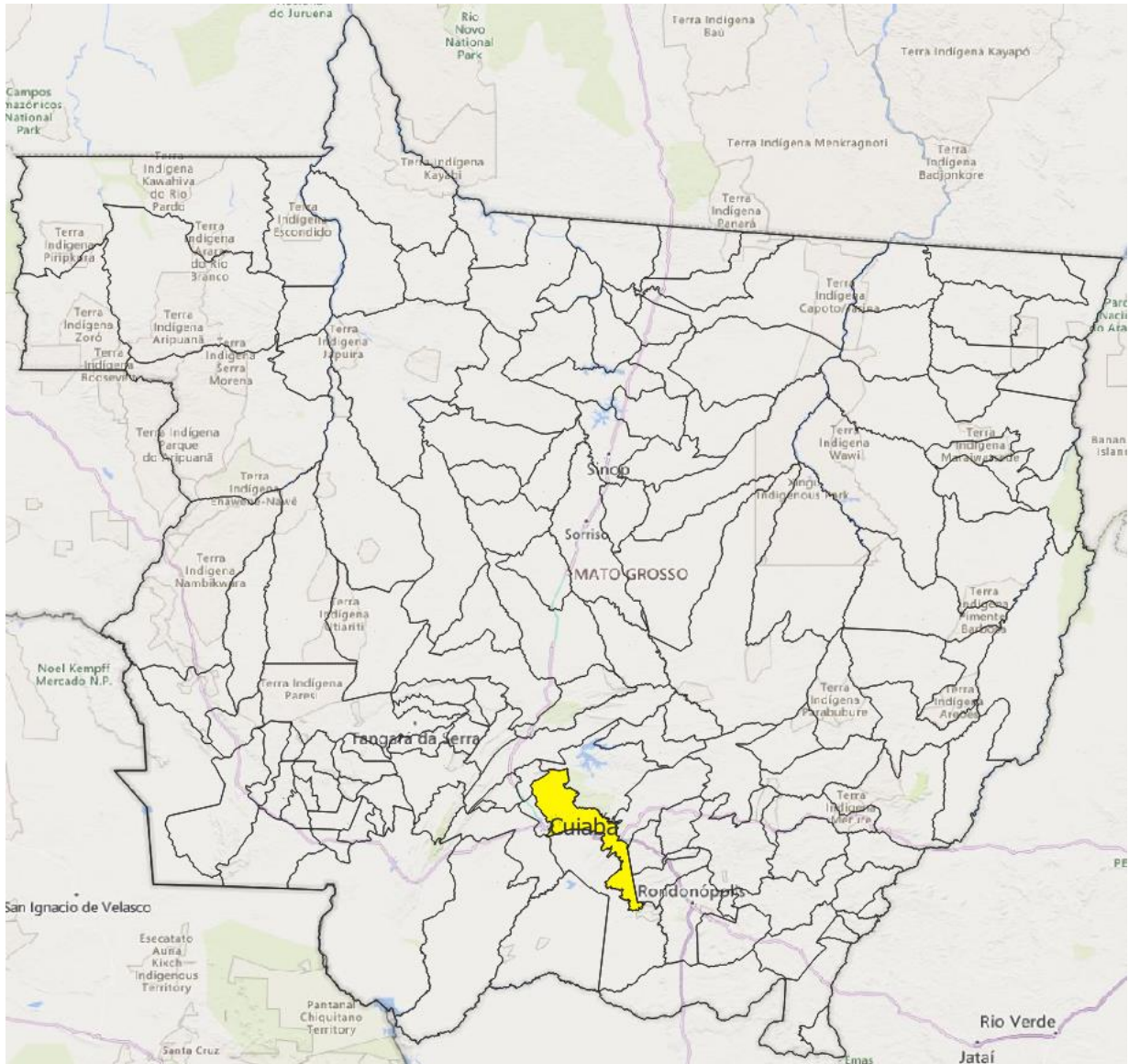


Figura 20 - Município do estado afetado pelo evento no período de 13/01/2025 a 05/02/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 13/01/2025 a 05/02/2025

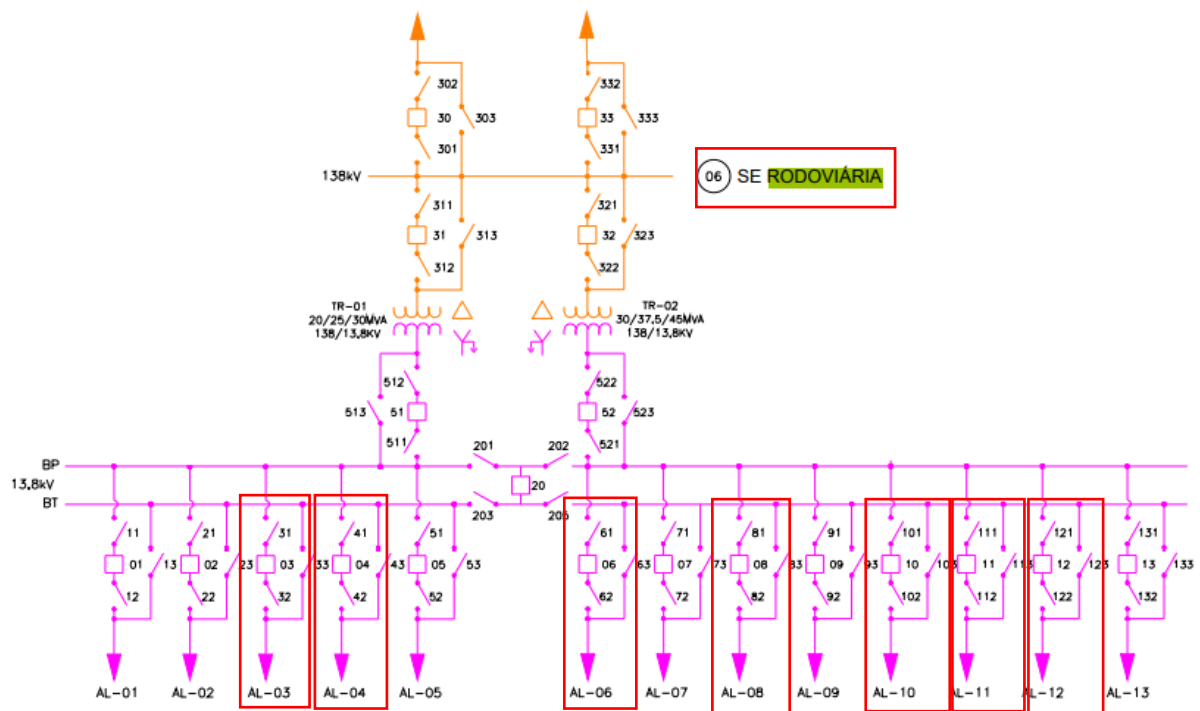


Figura 21 - Subestação RODOVIARIA, alimentador(es): 006003, 006004, 006006, 006008, 006010, 006011, 006012.

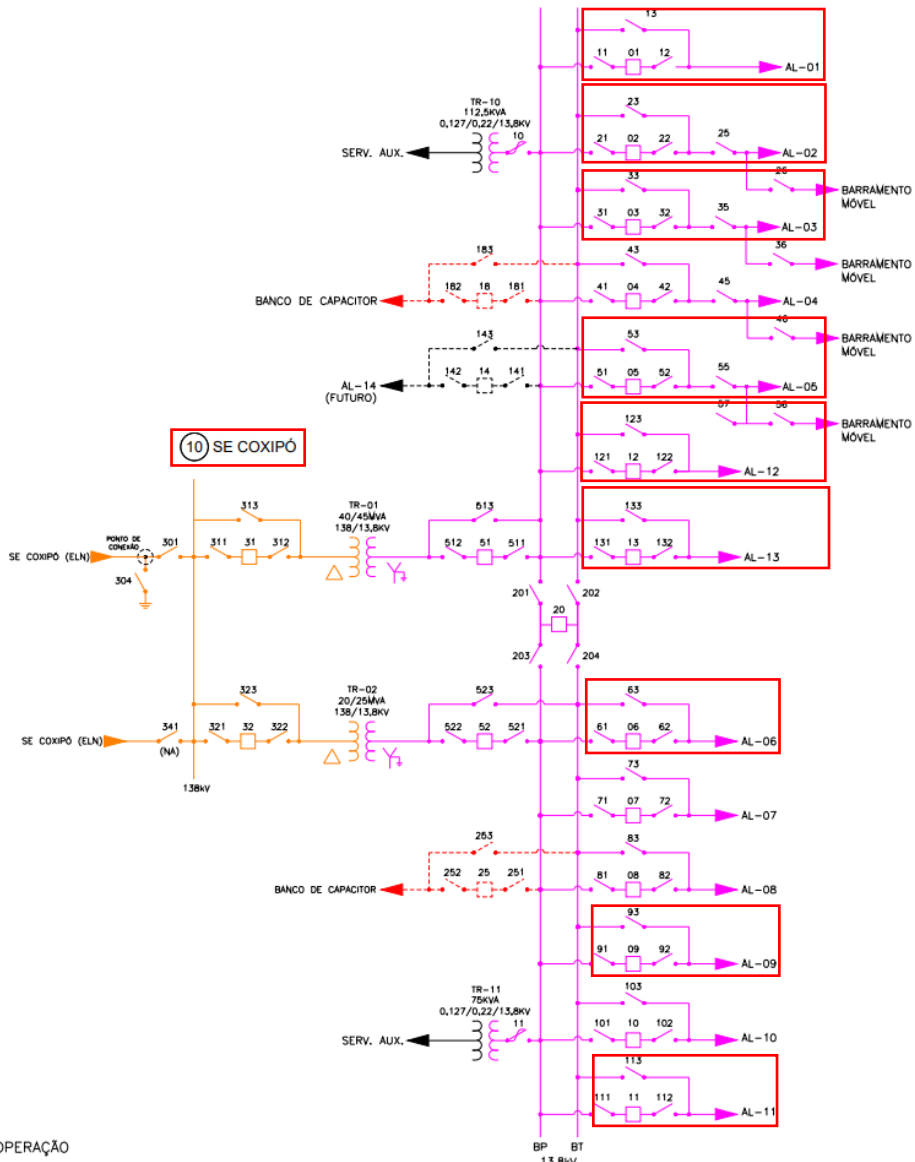


Figura 22 - Subestação COXIPO, alimentador(es): 010001, 010002, 010003, 010005, 010006, 010009, 010011, 010012, 010013.

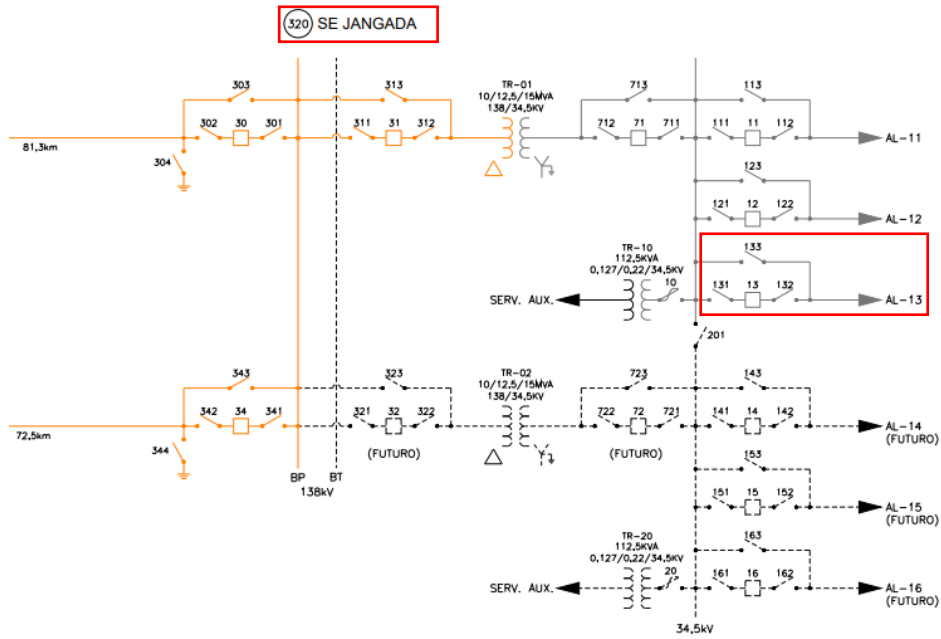


Figura 23 - Subestação JANGADA, alimentador(es): 320013.

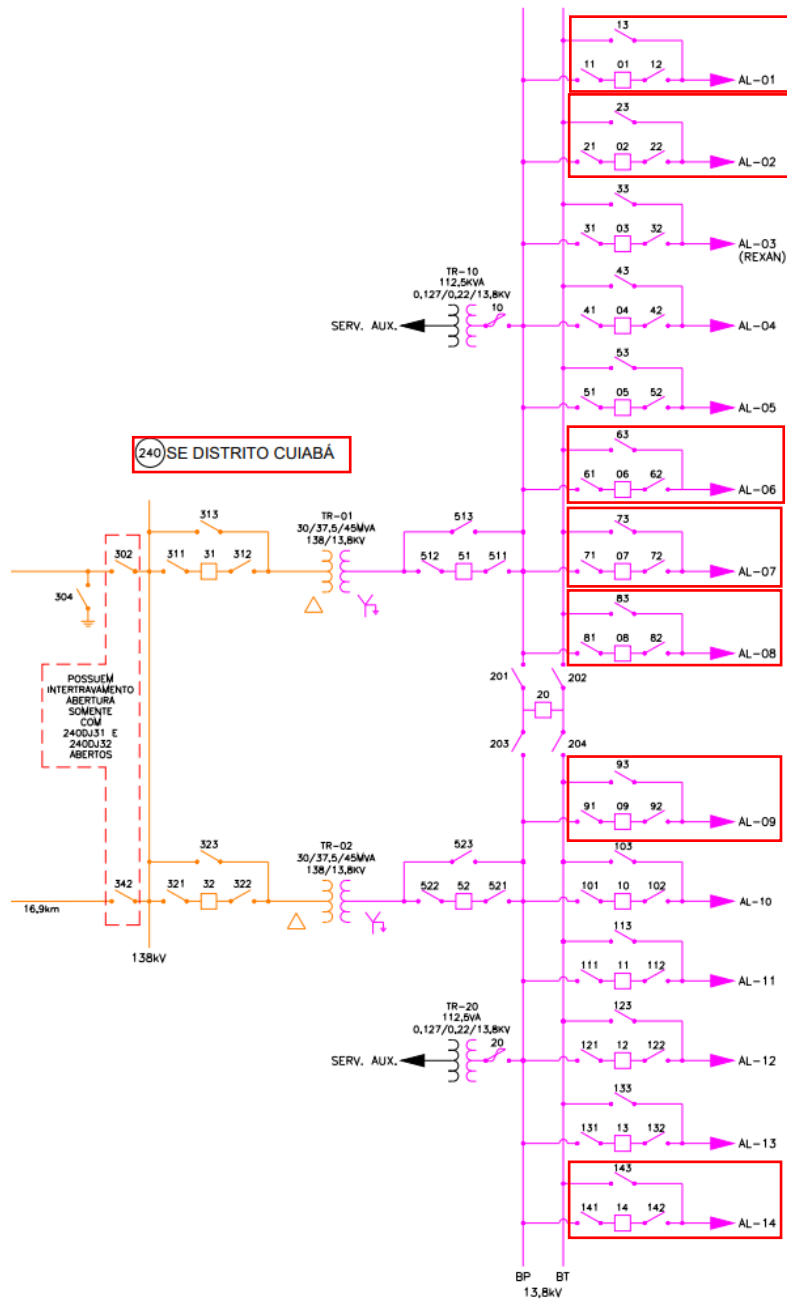


Figura 24 - Subestação DISTRITO CUIABA, alimentador(es): 240001, 240002, 240006, 240007, 240008, 240009, 240014.

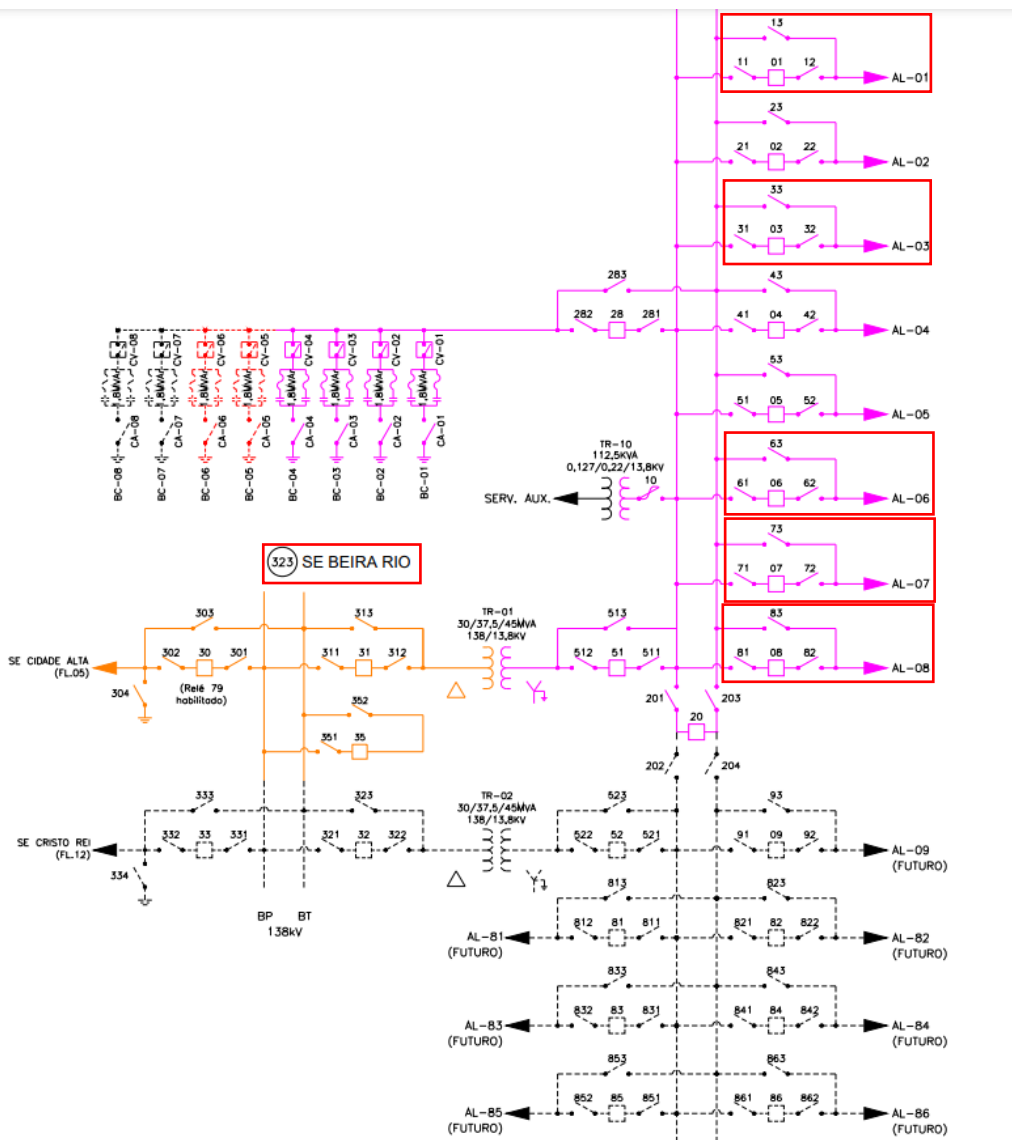


Figura 25 - Subestação BEIRA RIO, alimentador(es): 323001, 323003, 323006, 323007, 323008.

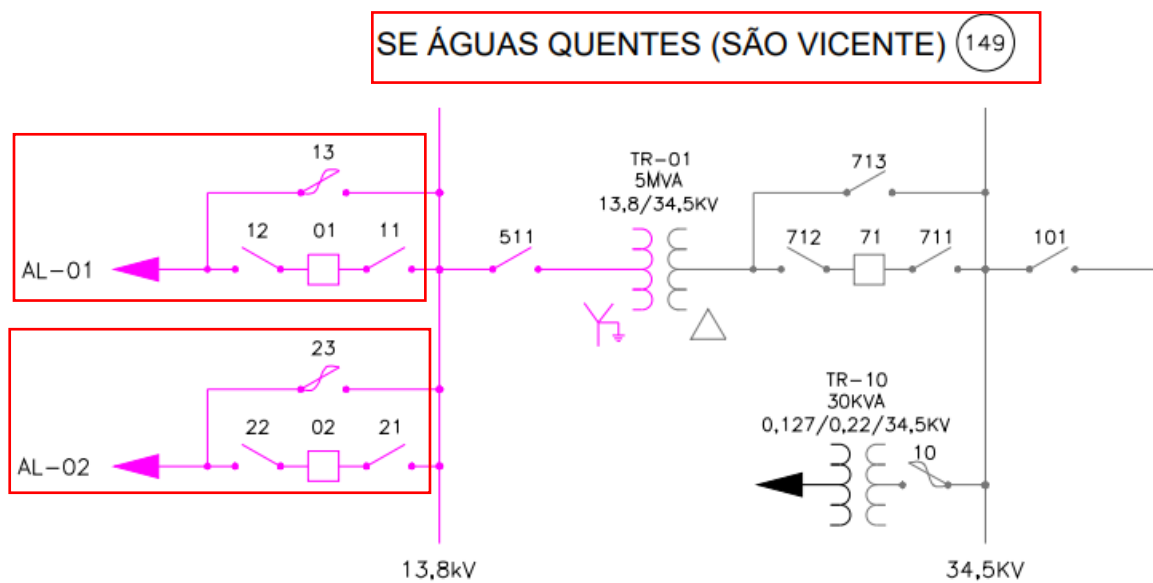


Figura 26 - Subestação AGUAS QUENTES, alimentador(es): 149001, 149002.

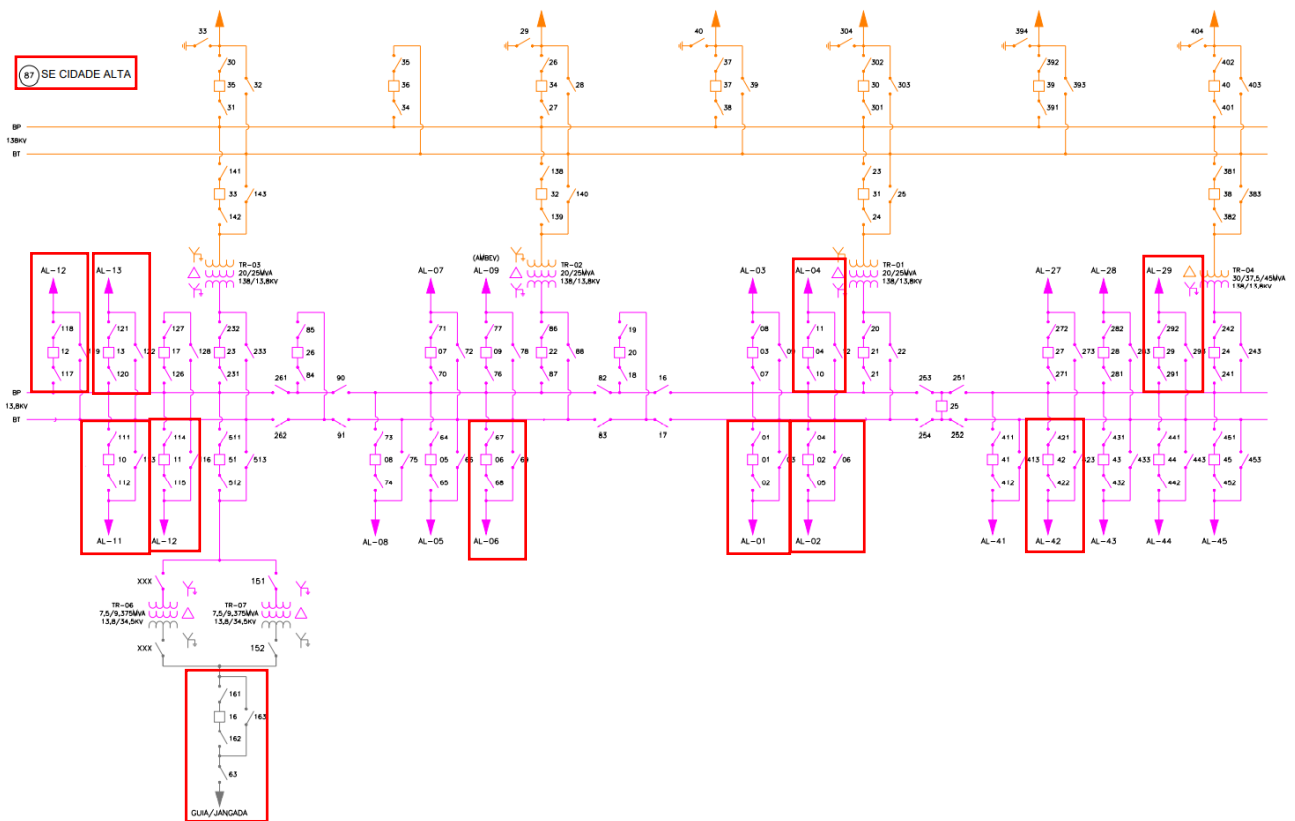


Figura 27 - Subestação CIDADE ALTA, alimentador(es): 087001, 087002, 087004, 087006, 087010, 087011, 087012, 087013, 087016, 087029, 087042.

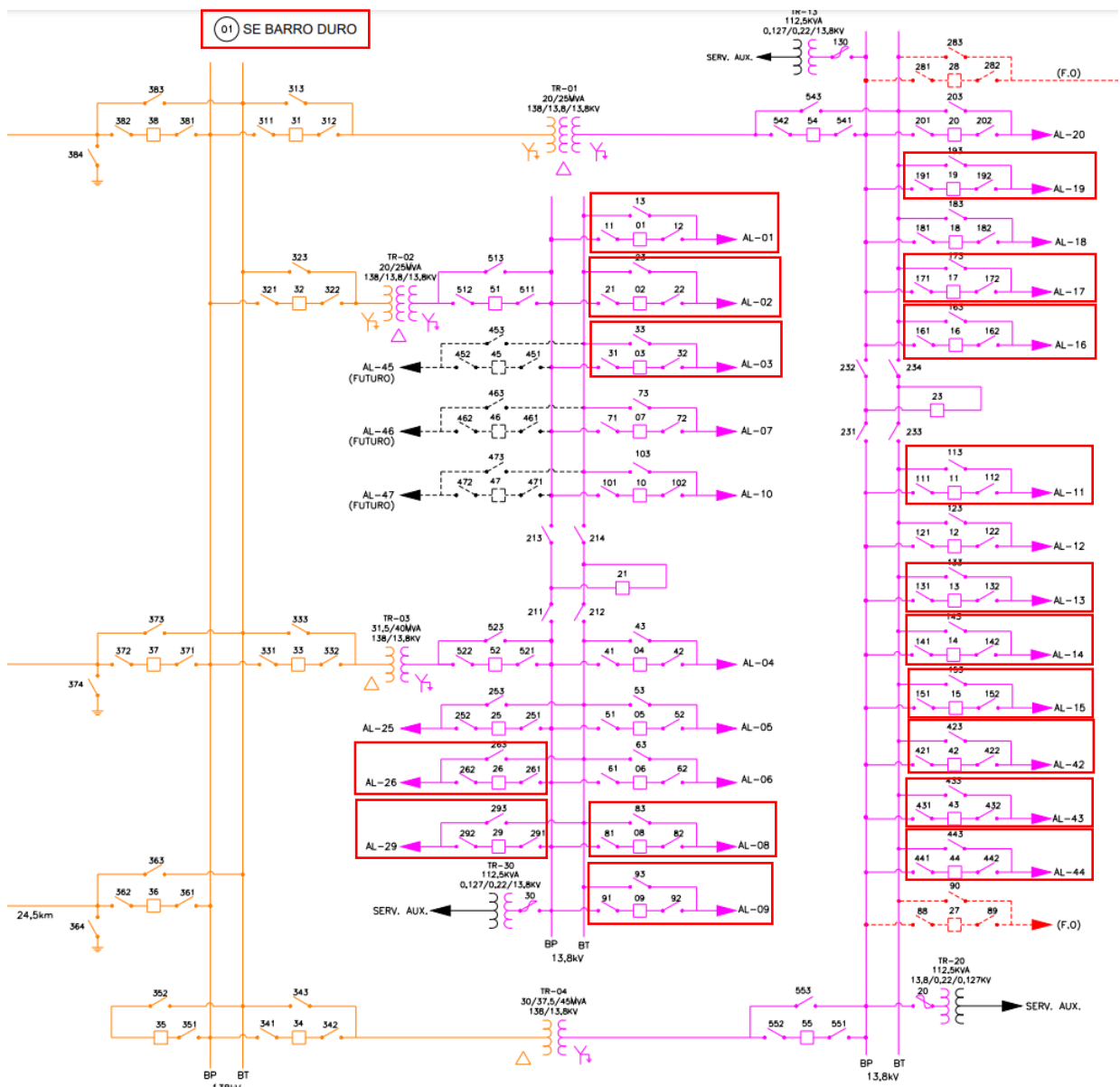


Figura 28 - Subestação BARRO DURO, alimentador(es): 001001, 001002, 001003, 001008, 001009, 001011, 001013, 001014, 001015, 001016, 001017, 001019, 001026,

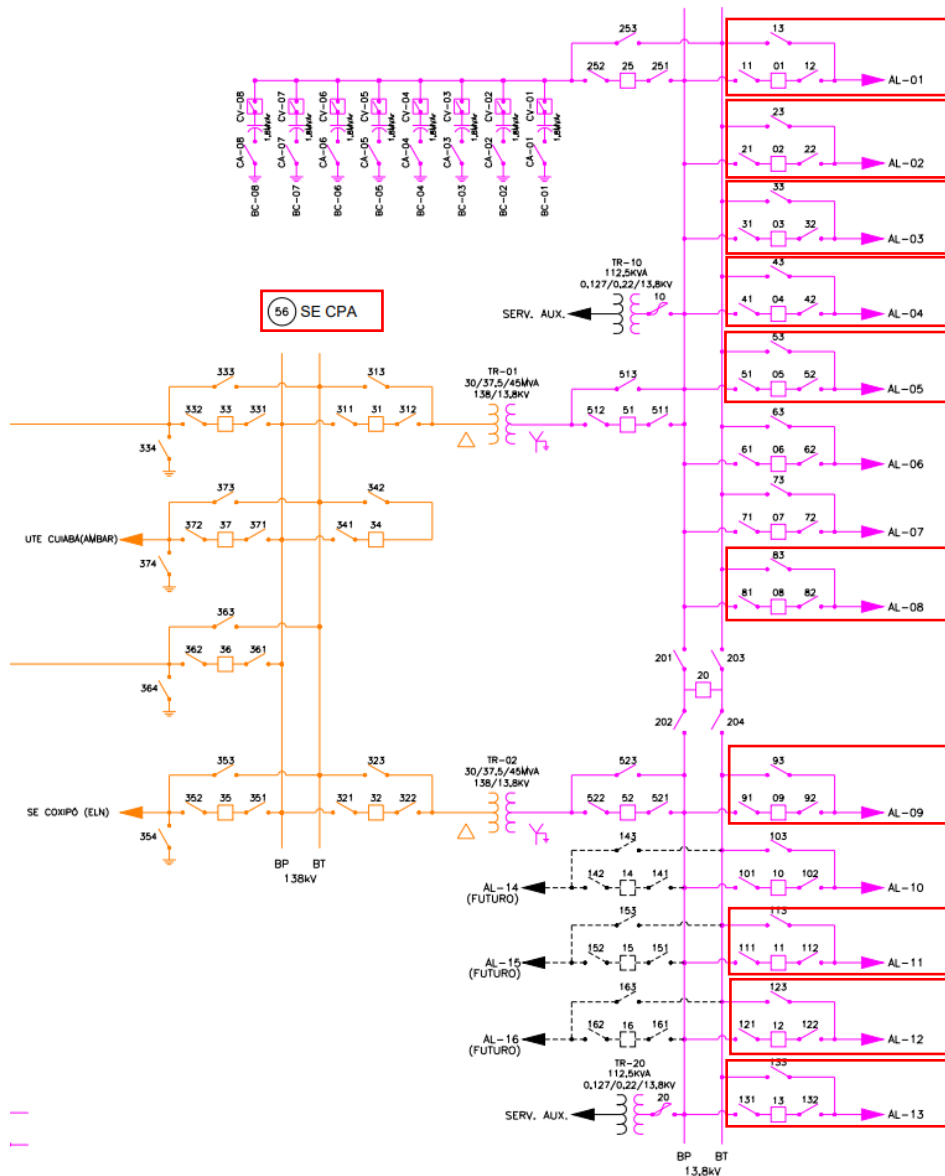


Figura 29 - Subestação CPA, alimentador(es): 056001, 056002, 056003, 056004, 056005, 056008, 056009, 056011, 056012, 056013.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

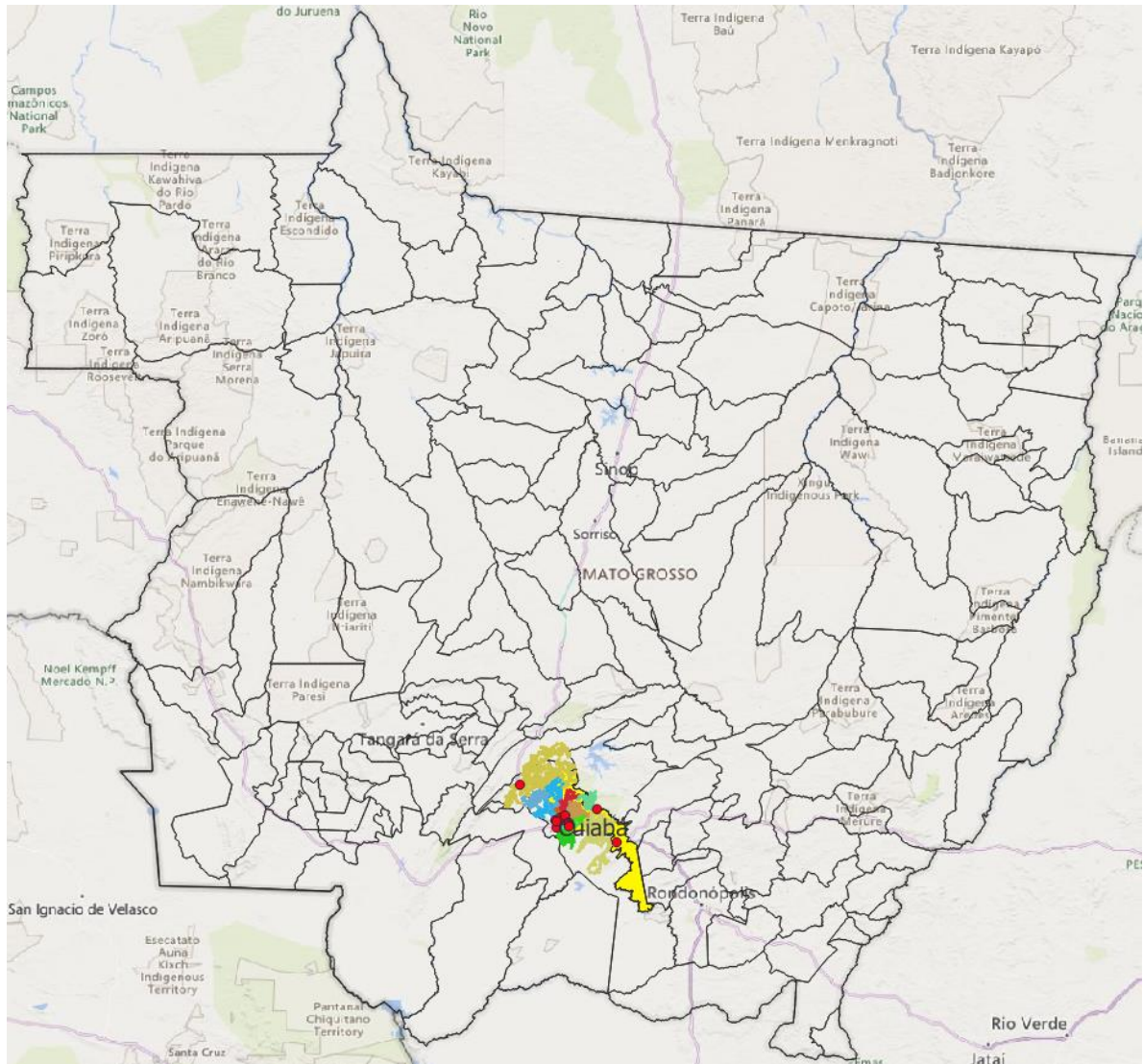


Figura 30 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 13/01/2025 a 05/02/2025 (Visão Macro).

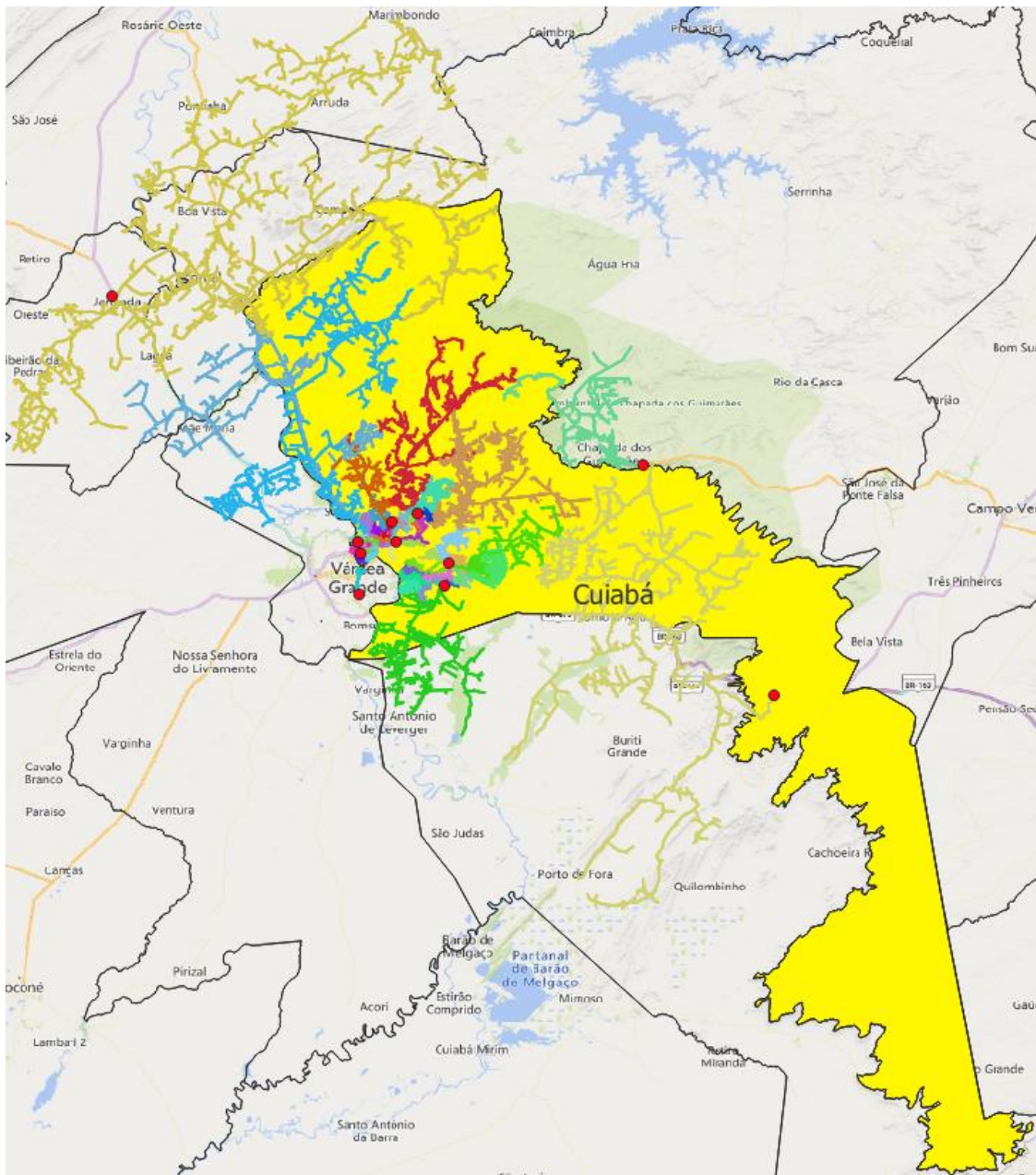


Figura 31 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 13/01/2025 a 05/02/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250108	Cuiabá

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250108	Decreto de Situação de Emergência nº 10845 de 13 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 13/01/2025 e 05/02/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi causado por alagamentos atuando no estado do Mato Grosso.	1.2.3.0.0

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250108.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250108	ÁGUAS QUENTES	149002
20250108	ÁGUAS QUENTES	149001
20250108	BARRO DURO	001011
20250108	BARRO DURO	001015
20250108	BARRO DURO	001026
20250108	BARRO DURO	001044
20250108	BARRO DURO	001014
20250108	BARRO DURO	001002
20250108	BARRO DURO	001013
20250108	BARRO DURO	001019
20250108	BARRO DURO	001042
20250108	BARRO DURO	001017
20250108	BARRO DURO	001003
20250108	BARRO DURO	001018
20250108	BARRO DURO	001029

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250108	BARRO DURO	001016
20250108	BARRO DURO	001009
20250108	BARRO DURO	001043
20250108	BARRO DURO	001001
20250108	BARRO DURO	001008
20250108	BEIRA RIO	323001
20250108	BEIRA RIO	323008
20250108	BEIRA RIO	323007
20250108	BEIRA RIO	323006
20250108	BEIRA RIO	323003
20250108	CHAPADA DOS GUIMARAES	005012
20250108	CHAPADA DOS GUIMARAES	005003
20250108	CIDADE ALTA	087013
20250108	CIDADE ALTA	087042
20250108	CIDADE ALTA	087012
20250108	CIDADE ALTA	087011
20250108	CIDADE ALTA	087016
20250108	CIDADE ALTA	087002
20250108	CIDADE ALTA	087004
20250108	CIDADE ALTA	087006
20250108	CIDADE ALTA	087001
20250108	CIDADE ALTA	087029
20250108	CIDADE ALTA	087010
20250108	COXIPO	010012
20250108	COXIPO	010001
20250108	COXIPO	010003
20250108	COXIPO	010009
20250108	COXIPO	010006
20250108	COXIPO	010011
20250108	COXIPO	010013
20250108	COXIPO	010005
20250108	COXIPO	010002
20250108	CPA	056001
20250108	CPA	056008
20250108	CPA	056004
20250108	CPA	056011
20250108	CPA	056005
20250108	CPA	056009
20250108	CPA	056012
20250108	CPA	056013

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250108	CPA	056003
20250108	CPA	056002
20250108	DISTRITO CUIABA	240002
20250108	DISTRITO CUIABA	240001
20250108	DISTRITO CUIABA	240014
20250108	DISTRITO CUIABA	240006
20250108	DISTRITO CUIABA	240007
20250108	DISTRITO CUIABA	240009
20250108	DISTRITO CUIABA	240008
20250108	JANGADA	320013
20250108	RODOVIARIA	006012
20250108	RODOVIARIA	006004
20250108	RODOVIARIA	006003
20250108	RODOVIARIA	006011
20250108	RODOVIARIA	006006
20250108	RODOVIARIA	006008
20250108	RODOVIARIA	006010
20250108	VARZEA GRANDE	069006

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250108	13/01/2025 04:55	06/02/2025 12:19

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250108	35.493	307

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250108	387	2.527

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
------------------	-------------------------------

20250108	82.756
----------	--------

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250108	10	11

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250108	337,73	29,15836431	53,10272615	419,99

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

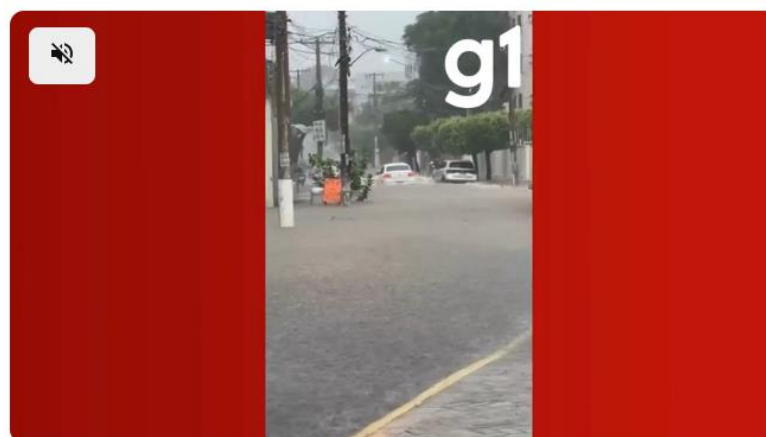
6. Evidências

Mídias:

Prefeitura de Cuiabá decreta situação de emergência após fortes chuvas e alagamentos

As fortes chuvas devem continuar atingindo Cuiabá ao longo da semana, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

Por g1 MT
14/01/2025 08h36 · Atualizado há 2 meses



Tempestade causou estragos pela cidade

Depois das fortes chuvas que atingiram Cuiabá nos últimos dias, a Prefeitura da capital declarou situação de emergência no município. O decreto, publicado nesta segunda-feira (13), autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, e é válido por 180 dias.

[Clique aqui para seguir o canal do g1 MT no WhatsApp](#)



Segundo o documento, as ações têm como objetivo assistência e proteção à população atingida, além da reabilitação das áreas afetadas e convocação de voluntários e campanhas de arrecadação para assistência à população afetada.

O decreto também permite a dispensa de licitação para a contratação de bens, serviços e obras indispensáveis ao atendimento das demandas emergenciais, conforme o previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Figura 32 - Prefeitura de Cuiabá decreta situação de emergência após fortes chuvas e alagamentos. Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/14/prefeitura-de-cuiaba-decreta-situacao-de-emergencia-apos-fortes-chuvas-e-alagamentos.ghtml>. Acesso em: 25/03/2025

Defesa Civil / AVISO LARANJA
05 de fevereiro de 2025 14h21

Defesa Civil de Cuiabá reforça recomendações para chuvas Intensas

Adriana Assunção

Luiz Alves



A Defesa Civil de Cuiabá emitiu um alerta para a previsão de chuvas intensas, que podem atingir até 60 milímetros por hora, acompanhadas de ventos fortes de até 100 km/h. O aviso laranja de perigo, referente a chuvas intensas, é válido até as 10h desta quinta-feira (6), conforme informações do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet).

No período chuvoso, a Defesa Civil intensifica o monitoramento em áreas de risco para alagamentos e inundações, com especial atenção para as proximidades de córregos e margens de rios.

Em caso de elevação do nível da água, é orientado que as pessoas elevem móveis, desliguem aparelhos elétricos da tomada e procurem locais mais seguros. Em emergências, a recomendação é ligar para o número 193, do Corpo de Bombeiros Militar, para um atendimento ágil, ou ligue para a Defesa Civil no 199.

Dados obtidos por satélite (CHIRPS), utilizados pela Defesa Civil como referência para estimativas de precipitação, aponta que Cuiabá registrou 196,7 mm de chuva no mês de janeiro. O maior volume foi registrado no dia 12, com 91 mm em 24 horas, e no sábado (1º), com 66 mm na região central e 40 mm na área do São Gonçalo.

Recomendações para chuvas e ventos

Antes da Chuva

1. Verifique o telhado e as calhas para garantir que estejam limpos e funcionando corretamente.
2. Remova objetos que possam ser levados pelo vento, como móveis de jardim, lixo e outros itens.
3. Feche janelas e portas para evitar danos causados pelo vento e pela chuva.

Durante a Chuva

1. Evite sair de casa, especialmente se houver alertas de tempestade ou inundações.
2. Mantenha-se longe de janelas e portas para evitar lesões causadas por vidros quebrados ou portas que se abrem.
3. Desligue aparelhos elétricos e evite usar água quente para evitar choques elétricos.
4. Mantenha um rádio ou um aparelho de comunicação à mão para receber atualizações sobre a situação.

Depois da Chuva

1. Verifique se há danos em sua casa ou propriedade.
2. Limpe a área ao redor de sua casa para evitar acúmulos de água e lixo.
3. Verifique se há inundações ou danos em sua comunidade e ofereça ajuda se necessário.

Figura 33 - Defesa Civil de Cuiabá reforça recomendações para chuvas Intensas. Fonte: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/noticias/defesa-civil-de-cuiaba-reforca-recomendacoes-para-chuvas-intensas>. Acesso em: 25/03/2025

Chuvas intensas causam transtornos em Cuiabá e Várzea Grande

Apesar do volume de água, não foram registradas ocorrências graves.

 Marcella Vieira

01/02/2025 18:29 Atualizado em 01/02/2025 18:29

3 m

O Comentários

Acessibilidade

As fortes chuvas que atingiram **Cuiabá** e Várzea Grande neste sábado (1) causaram diversos transtornos, com ruas e avenidas alagadas em vários pontos das cidades. Veja os vídeos abaixo:



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



PUBLICIDADE



De acordo com a Defesa Civil de Cuiabá, a região central da cidade registrou 66 mm de chuva, enquanto a região do São Gonçalo teve 40 mm. Apesar do volume de água, não foram registradas ocorrências graves.

O [Corpo de Bombeiros de Mato Grosso](#) informou que recebeu 11 ocorrências de inundação e 5 de queda de árvores, todas resolvidas sem gravidade.

Alagamentos

Registros mostram que a Avenida Fernando Corrêa da Costa, na região do Coxipó, foi uma das mais afetadas, com grande volume de água dificultando a passagem de veículos. O mesmo ocorreu no bairro Canjica, onde as imagens mostram a água invadindo as ruas.

Na região central de Cuiabá, a Avenida XV de Novembro, próximo ao acesso à Ponte Júlio Müller, também sofreu com o alagamento, assim como a região do Jardim das Américas.

Figura 34 - Chuvas intensas causam transtornos em Cuiabá e Várzea Grande. Fonte: <https://primeirapagina.com.br/tempo/chuvas-intensas-causam-transtornos-em-cuiaba-e-varzea-grande/>. Acesso em: 25/03/2025.

AGUACEIRO

12.01.2025 | 19h25 Tamanho do texto A- A+



Chuva forte deixa casas e avenidas alagadas em Cuiabá; veja vídeos

Moradores gravaram residências sob água que caiu na Capital neste domingo; semana deve ser chuvosa

Reprodução



Morador do Jardim Tropical, em Cuiabá, registrou casas alagadas após temporal neste domingo

LIZ BRUNETTO
DA REDAÇÃO

Uma chuva torrencial alagou diversos bairros de Cuiabá no final da tarde deste domingo (12).

Vídeos divulgados nas redes sociais e enviados por leitores do **MidiaNews** mostram casas alagadas e carros tentando atravessar as avenidas da Capital.

Um dos vídeos é de um morador do Jardim Tropical. Ele disse morar em uma casa que fica mais de 2 metros acima do nível da rua e mesmo assim sua casa alagou.

Outras casas mais ao nível da rua tiveram a água até a cintura.

Já o perfil Bóia Cuiabano, no Facebook, fez uma live e mostrou as ruas do Centro com uma forte enxurrada. "Está perigoso até cair aqui", disse ele.

Em outras imagens, divulgadas nas redes sociais, a chuva toma conta da Avenida do CPA e da Prainha.

Segundo dados do Cptec (Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos), foram mais de 14 milímetros de chuva nas primeiras horas. Os dados podem ser alterados.

Figura 35 - Chuva forte deixa casas e avenidas alagadas em Cuiabá; veja vídeos. Fonte: <https://www.midianews.com.br/cotidiano/chuva-forte-deixa-casas-e-avenidas-alagadas-em-cuiaba-veja-videos/485745>. Acesso em: 25/03/2025

Após temporal, Cuiabá deve ter chuva acompanhada de ventos fortes nos próximos dias; veja previsão

Nesse domingo (12), choveu 103 mm em Cuiabá, de acordo com o Cemaden. O temporal alagou o antigo Pronto-Socorro, ruas e casas, além de deixar veículos ilhados.

Por **Sofia Pontes**, g1 MT

13/01/2025 15h17 · Atualizado há 2 meses



Cuiabá — Foto: Mariana Moura

Figura 36 - Após temporal, Cuiabá deve ter chuva acompanhada de ventos fortes. Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/13/apos-temporal-cuiaba-deve-ter-chuva-acompanhada-de-ventos-fortes-nos-proximos-dias-veja-previsao.ghtml>. Acesso em: 25/03/2025

7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255856491828	0312995194-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	1	942	16	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255811851854	03110082RO-CH-03	Chave Fusível	5	206	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853622023	0305216194-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	29	1260	609	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854605654	0	Individual	1	51	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846955103	0	Individual	1	1116	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846066678	0	Individual	1	2415	40	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255860006163	0	Individual	1	140	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858118239	0	Individual	1	1475	25	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255811209963	5705607005-TR-57	Transformador	34	184	104	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856584867	57708691ME-TR-57	Transformador	20	169	56	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255811420339	5703366005-TR-57	Transformador	12	107	21	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857134562	54177385ME-TR-56	Transformador	34	259	147	PARA RAI0 DANIFICADO	Não
20255812126261	0307169005-CH-03	Chave Fusível	475	83	657	CHAVE DANIFICADA	Não
20255812265878	5706011005-TR-57	Transformador	35	174	102	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809826148	79219456ME-CH-79	Religador Trifásico	294	52	255	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812758875	5704389005-TR-57	Transformador	32	63	34	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846712595	5716422005-TR-57	Transformador	58	253	245	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255812264189	03863781ME-CH-03	Chave Fusível	54	167	150	CHAVE DANIFICADA	Não
20255809048646	79869592ME-CH-79	Religador Trifásico	1166	135	2624	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809048646	79869592ME-CH-79	Religador Trifásico	1809	3	90	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809048646	79869592ME-CH-79	Religador Trifásico	259	65	281	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Sim
20255846657894	57177319ME-TR-57	Transformador	63	192	202	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857260496	5718669005-TR-57	Transformador	71	229	271	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809048646	79869592ME-CH-79	Religador Trifásico	1930	2	64	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Sim
20255854496685	0309795005-CH-03	Chave Fusível	96	95	152	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255809702626	0308399005-CH-03	Chave Fusível	18	133	40	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856765602	5770083005-TR-57	Transformador	44	145	106	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255847060682	5748003005-TR-57	Transformador	54	115	103	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255809048646	79869592ME-CH-79	Religador Trifásico	1425	36	855	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Sim
20255809048646	79869592ME-CH-79	Religador Trifásico	259	25	108	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809826148	79219456ME-CH-79	Religador Trifásico	1413	77	1813	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255846378418	5716483005-TR-57	Transformador	33	263	145	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855405176	0312834005-CH-03	Chave Fusível	339	152	859	CHAVE DANIFICADA	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255847123194	5770088005-TR-57	Transformador	50	185	154	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255809826148	79219456ME-CH-79	Religador Trifásico	822	133	1822	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255846818584	89118114ME-CH-88	Chave Faca	177	29	86	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255846818584	89118114ME-CH-88	Chave Faca	227	29	110	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255809535876	45509066-CP	Cabo Primário	195	63	205	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809535876	45509066-CP	Cabo Primário	27	63	28	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846660859	57153889ME-TR-57	Transformador	33	123	68	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855405176	0312834005-CH-03	Chave Fusível	110	60	110	CHAVE DANIFICADA	Não
20255809854947	0311204005-CH-03	Chave Fusível	58	187	181	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255809933315	0306511005-CH-03	Chave Fusível	726	192	2323	EMENDA DANIFICADA	Não
20255809826148	79219456ME-CH-79	Religador Trifásico	1707	55	1565	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812164803	5700932005-TR-57	Transformador	47	204	160	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255834188841	0	Individual	1	86	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853524425	0	Individual	1	97	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853567240	0	Individual	1	89	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853576036	0	Individual	1	52	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853576413	0	Individual	1	41	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812146271	0	Individual	1	243	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809965755	0	Individual	1	114	2	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255846903318	0	Individual	1	160	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846968480	0	Individual	1	317	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853042444	0	Individual	1	172	3	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809996312	0	Individual	1	114	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255833592003	0	Individual	1	247	4	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255846138692	0	Individual	1	559	9	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255809177801	0	Individual	1	179	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255860162500	5758047005-TR-57	Transformador	100	276	460	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858146454	54411044ME-TR-57	Transformador	32	123	66	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860486973	57176826ME-TR-57	Transformador	91	335	508	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858963402	5702204005-TR-57	Transformador	41	429	293	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255857632470	0301370005-CH-03	Chave Fusível	334	107	596	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857781089	5716418005-TR-57	Transformador	62	196	203	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857949526	5705564005-TR-57	Transformador	88	162	238	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857709436	57137088ME-TR-57	Transformador	61	95	97	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255859748327	5713445005-TR-57	Transformador	20	248	83	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255858792846	5704593005-TR-57	Transformador	22	141	52	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255859411028	0	Individual	1	255	4	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255834847151	0304554005-CH-03	Chave Fusível	181	279	842	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833959668	323DJ01-DJ-52	Disjuntor	2096	74	2585	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Sim

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255833930931	323DJ08-DJ-52	Disjuntor	537	56	501	CHAVE DANIFICADA	Sim
20255844611072	5704745005-TR-57	Transformador	36	784	470	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833930931	323DJ08-DJ-52	Disjuntor	497	68	563	CHAVE DANIFICADA	Não
20255833959668	323DJ01-DJ-52	Disjuntor	274	223	1018	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833959668	323DJ01-DJ-52	Disjuntor	175	322	939	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809313411	29565658-CP	Cabo Primário	1	65	1	CHAVE DANIFICADA	Não
20255833959668	323DJ01-DJ-52	Disjuntor	328	322	1760	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834124398	5701496005-TR-57	Transformador	53	338	299	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255840398339	0301347005-CH-03	Chave Fusível	8	1051	140	POSTE DANIFICADO	Não
20255853924403	57177880ME-TR-57	Transformador	38	186	118	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834503029	0300616005-CH-03	Chave Fusível	207	417	1439	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255834847151	0304554005-CH-03	Chave Fusível	183	350	1067	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833930931	323DJ08-DJ-52	Disjuntor	537	3	27	CHAVE DANIFICADA	Sim
20255834847151	0304554005-CH-03	Chave Fusível	42	435	305	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833959668	323DJ01-DJ-52	Disjuntor	290	53	256	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833930931	323DJ08-DJ-52	Disjuntor	512	68	580	CHAVE DANIFICADA	Sim
20255833930931	323DJ08-DJ-52	Disjuntor	497	8	66	CHAVE DANIFICADA	Sim
20255855540086	5701930005-TR-57	Transformador	121	271	547	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809313411	29565658-CP	Cabo Primário	541	49	442	CHAVE DANIFICADA	Sim
20255840322583	0	Individual	1	329	5	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853074571	0	Individual	1	250	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255837269250	0	Individual	1	715	12	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255861620609	5700428005-TR-57	Transformador	7	382	45	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834449099	3321580009-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	47	182	143	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255842218685	0305049009-CH-03	Chave Fusível	8	990	132	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834481988	0315888009-CH-03	Chave Fusível	30	314	157	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854147170	7814352005-CH-79	Religador Trifásico	7	2527	295	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255810294942	5720145005-TR-57	Transformador	1	1656	28	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854147101	0319680005-CH-03	Chave Fusível	1	1544	26	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854147170	7814352005-CH-79	Religador Trifásico	9	904	136	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255810273956	0315555005-CH-03	Chave Fusível	5	1258	105	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255852988031	5789683009-TR-57	Transformador	1	163	3	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255845850425	0366140005-CH-03	Chave Fusível	26	1528	662	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854147170	7814352005-CH-79	Religador Trifásico	45	117	88	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854147101	0319680005-CH-03	Chave Fusível	11	2061	378	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840145275	0	Individual	1	2511	42	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812594195	0	Individual	1	410	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854296275	0	Individual	1	130	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856151340	0	Individual	1	1893	32	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255857313777	0	Individual	1	298	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809125323	0	Individual	1	1852	31	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255810233846	0	Individual	1	1155	19	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834059154	0	Individual	1	1313	22	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255846869675	0	Individual	1	1411	24	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255855202215	0	Individual	1	458	8	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255858144629	7811617005-CH-79	Religador Trifásico	38	1811	1147	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858120939	0405109009-CH-03	Chave Fusível	18	387	116	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857554759	0	Individual	1	1917	32	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857723095	0	Individual	1	1461	24	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857470264	0	Individual	1	2212	37	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857544495	0	Individual	1	737	12	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255859110878	0	Individual	1	407	7	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255859833091	0	Individual	1	1470	24	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255811228139	0307880005-CH-03	Chave Fusível	21	428	150	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834366162	0307601005-CH-03	Chave Fusível	15	234	58	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857187545	5711836005-TR-17	Transformador	4	1496	100	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834262800	0304559005-CH-03	Chave Fusível	27	251	113	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857209991	3313132005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	43	305	219	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846400243	3307320005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	54	453	408	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854405854	5703103005-TR-57	Transformador	57	134	127	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255846716508	57219522ME-TR-57	Transformador	16	216	58	EMENDA DANIFICADA	Não
20255857181854	78835808ME-CH-79	Religador Trifásico	31	1269	656	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856727066	3307795005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	23	348	133	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809974944	33830660ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	32	201	107	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855577593	5701634005-TR-57	Transformador	18	157	47	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255811014458	89212710ME-CH-88	Chave Faca	274	143	653	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809668170	57169763ME-TR-57	Transformador	23	165	63	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857187090	78839761ME-CH-79	Religador Trifásico	23	590	226	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846906177	X41918649-CH-03	Chave Fusível	1	262	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811377839	5701606005-TR-57	Transformador	50	167	139	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834262800	0304559005-CH-03	Chave Fusível	186	251	778	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811014458	89212710ME-CH-88	Chave Faca	213	189	671	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834233259	0342740ME-CH-03	Chave Fusível	2	162	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855577593	5701634005-TR-57	Transformador	55	52	48	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255811277531	0	Individual	1	954	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834032918	0	Individual	1	177	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255853023313	0	Individual	1	150	2	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255852988290	0	Individual	1	166	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855464983	0	Individual	1	65	1	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856929643	0	Individual	1	162	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809811140	0	Individual	1	440	7	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812095682	0	Individual	1	122	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255812548748	0	Individual	1	159	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255859083924	5700688005-TR-57	Transformador	80	313	417	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255858586259	0377439005-CH-03	Chave Fusível	94	104	163	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255858680633	0313092005-CH-03	Chave Fusível	5	1649	137	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858138007	5748039005-TR-57	Transformador	54	139	125	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255857630617	7985041005-CH-79	Religador Trifásico	1	109	2	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857827853	03224681ME-CH-03	Chave Fusível	283	126	594	CHAVE DANIFICADA	Não
20255857630617	7985041005-CH-79	Religador Trifásico	0	84	0	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255858268075	0	Individual	1	948	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860144090	0	Individual	1	98	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255855037117	0307649005-CH-03	Chave Fusível	226	268	1009	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856149919	57116176ME-TR-57	Transformador	79	158	208	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255840319509	57128984ME-TR-57	Transformador	81	182	246	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255812096427	54212676ME-TR-56	Transformador	76	169	214	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854963162	5714623005-TR-57	Transformador	115	186	356	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854838782	5706292005-TR-57	Transformador	86	139	199	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846935851	0301667005-CH-03	Chave Fusível	416	96	666	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255810070181	0307100005-CH-03	Chave Fusível	2	195	6	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854930242	5705642005-TR-57	Transformador	63	251	264	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255856260630	57119096ME-TR-57	Transformador	84	70	98	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255847099103	54219106ME-TR-56	Transformador	66	177	195	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255847092541	54219109ME-TR-56	Transformador	34	157	89	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855267879	0	Individual	1	1107	18	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846955122	0	Individual	1	224	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853703544	0	Individual	1	1020	17	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255846968579	0	Individual	1	373	6	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857688666	5704931005-TR-57	Transformador	63	25	26	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858221797	5706174005-TR-57	Transformador	82	167	228	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858281176	5716415005-TR-57	Transformador	144	110	264	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255857688666	5704931005-TR-57	Transformador	80	346	461	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858292091	5711459005-TR-57	Transformador	18	90	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854359941	0307586005-CH-03	Chave Fusível	3	859	43	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854924846	5705672005-TR-17	Transformador	83	148	205	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255856512297	03866034ME-CH-03	Chave Fusível	999	207	3447	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255856728478	0307460005-CH-03	Chave Fusível	64	166	177	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255840346671	5709685005-TR-57	Transformador	49	228	186	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255853233085	0300027005-CH-03	Chave Fusível	38	749	474	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255810697870	79120774ME-CH-79	Religador Trifásico	106	112	198	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255810697870	79120774ME-CH-79	Religador Trifásico	50	241	201	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255845928883	3307521005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	11	478	88	CHAVE DANIFICADA	Não
20255854650108	0307916005-CH-03	Chave Fusível	382	86	548	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811839841	03110001ME-CH-03	Chave Fusível	80	132	176	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853155656	03153822ME-CH-03	Chave Fusível	41	355	243	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255811985336	03213559ME-CH-03	Chave Fusível	23	109	42	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255854409584	89877605ME-CH-03	Chave Fusível	134	473	1056	ISOLADOR DANIFICADO	Não
20255856552959	5716543005-TR-57	Transformador	50	97	81	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810697870	79120774ME-CH-79	Religador Trifásico	43	168	120	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255840620279	5706087005-TR-57	Transformador	61	124	126	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853941292	5716273005-TR-57	Transformador	2	242	8	EMENDA DANIFICADA	Não
20255846904649	0314946005-CH-03	Chave Fusível	15	353	88	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857216857	57119934ME-TR-57	Transformador	2	345	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809848845	03866034ME-CH-03	Chave Fusível	1004	321	5371	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255810697870	79120774ME-CH-79	Religador Trifásico	365	3	18	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854586347	57700455ME-TR-17	Transformador	23	410	157	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255854650108	0307916005-CH-03	Chave Fusível	13	86	19	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857347711	0300176005-CH-03	Chave Fusível	165	240	660	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857526556	40100126-CP	Cabo Primário	215	647	2318	CHAVE DANIFICADA	Não
20255856536100	57826163ME-TR-17	Transformador	2	206	7	CHAVE DANIFICADA	Não
20255810697870	79120774ME-CH-79	Religador Trifásico	259	53	229	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255846006331	0307460005-CH-03	Chave Fusível	63	594	624	CHAVE DANIFICADA	Não
20255809980006	0307938005-CH-03	Chave Fusível	18	224	67	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255811014420	5706095005-TR-57	Transformador	14	217	51	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854776473	5704136005-TR-17	Transformador	53	142	125	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255812009282	03839662ME-CH-03	Chave Fusível	1	151	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809651445	5755848005-TR-57	Transformador	1	387	6	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255853855706	33830663ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	383	223	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856510726	0491863005-CH-03	Chave Fusível	104	117	203	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833783559	3307521005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	11	291	53	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857075973	0	Individual	1	537	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856918146	0	Individual	1	326	5	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255809089768	0	Individual	1	581	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846993933	0	Individual	1	461	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809077032	0	Individual	1	653	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833669144	0	Individual	1	300	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846560609	0	Individual	1	663	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846562053	0	Individual	1	729	12	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255853572901	0	Individual	1	310	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854290907	0	Individual	1	195	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809070407	0	Individual	1	631	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809244244	0	Individual	1	364	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812774525	0	Individual	1	1037	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854321903	0	Individual	1	152	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856718818	0	Individual	1	582	10	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255857012403	0	Individual	1	444	7	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255809977544	0	Individual	1	470	8	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255840404455	0	Individual	1	597	10	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255810736273	0	Individual	1	316	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255811376499	0	Individual	1	890	15	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255812547422	0	Individual	1	310	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255856714873	0	Individual	1	205	3	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255854345416	0	Individual	1	226	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809492782	0	Individual	1	693	12	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834214312	0	Individual	1	1263	21	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255856151402	0	Individual	1	208	3	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812656286	0	Individual	1	275	5	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857525919	X78466578-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	38	223	141	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858664167	5715104005-TR-17	Transformador	2	260	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857822039	0424021005-CH-03	Chave Fusível	33	104	57	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860202355	0307619005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	240	305	1220	CHAVE DANIFICADA	Não
20255860199985	0	Individual	1	1018	17	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857568680	0	Individual	1	387	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858069686	0	Individual	1	181	3	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255859799719	0	Individual	1	329	5	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255859811895	0	Individual	1	363	6	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255860022358	0	Individual	1	271	5	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255858435065	0	Individual	1	559	9	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255812785697	67410535-CP	Cabo Primário	677	159	1794	CHAVE DANIFICADA	Não
20255834010277	79221340ME-CH-79	Religador Trifásico	592	42	414	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809468426	0300586005-CH-03	Chave Fusível	171	99	282	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834010277	79221340ME-CH-79	Religador Trifásico	107	143	255	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255811107986	0304431005-CH-03	Chave Fusível	589	185	1816	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255809170314	33413732ME-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	69	332	382	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255812150192	57213261ME-TR-57	Transformador	64	174	186	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255855637907	5717827005-TR-57	Transformador	60	161	161	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255853017525	5705000005-TR-57	Transformador	89	396	587	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809837820	0300586005-CH-03	Chave Fusível	171	196	559	CHAVE DANIFICADA	Não
20255853134510	0310870005-CH-03	Chave Fusível	39	463	301	OBJETO SOBRE A REDE	Não
20255811824081	0300819005-CH-03	Chave Fusível	182	609	1847	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255858793803	57411192ME-TR-57	Transformador	48	305	244	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255858085594	5617088005-TR-16	Transformador	1	124	2	CHAVE DANIFICADA	Não
20255858232399	57153977ME-TR-57	Transformador	44	289	212	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857928448	5704904005-TR-57	Transformador	20	712	237	ISOLADOR DA CHAVE DANIFICADO	Não
20255859557056	5705598005-TR-57	Transformador	82	102	139	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255858753991	5705598005-TR-57	Transformador	82	162	221	EROSÃO DE POSTE	Não
20255858291053	57213262ME-TR-57	Transformador	57	189	180	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255858980621	57128934ME-TR-57	Transformador	62	476	492	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255855076511	3370001005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	83	851	1177	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855562097	3370001005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	83	287	397	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255857015840	0310423005-CH-03	Chave Fusível	20	348	116	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255853702268	3370061005-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	53	252	223	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855254942	5719346005-TR-57	Transformador	1	1101	18	DEFEITO NA BUCHA DO TRANSFORMADOR	Não
20255811368640	57700891ME-TR-57	Transformador	1	194	3	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255840357048	0	Individual	1	453	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858196479	5719009005-TR-57	Transformador	2	335	11	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255857601405	0	Individual	1	282	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857827748	0	Individual	1	976	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255842638518	7807893005-CH-79	Religador Trifásico	51	418	355	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255854298046	0422556005-CH-03	Chave Fusível	101	135	227	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834410727	5705178005-TR-57	Transformador	39	279	181	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840398512	0302268005-CH-03	Chave Fusível	103	66	113	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255847046359	5703059005-TR-57	Transformador	27	145	65	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255855189349	0422556005-CH-03	Chave Fusível	101	94	158	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255846325208	5703078005-TR-17	Transformador	25	114	48	CHAVE DANIFICADA	Não
20255847144276	5705031005-TR-57	Transformador	116	109	211	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255809297895	0	Individual	1	88	1	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255846810221	0	Individual	1	130	2	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255854508278	0	Individual	1	138	2	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255855840254	0	Individual	1	313	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255809236587	0	Individual	1	155	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255859757999	0	Individual	1	92	2	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255833947898	79219472ME-CH-79	Religador Trifásico	290	111	536	CONEXAO DANIFICADA	Sim
20255833947898	79219472ME-CH-79	Religador Trifásico	281	189	885	CONEXAO DANIFICADA	Não
20255833947898	79219472ME-CH-79	Religador Trifásico	18	75	23	CONEXAO DANIFICADA	Sim

ANEXO I - Resumo do Decreto

- Decreto de Situação de Emergência nº 10945/2025 - 13/01/2025 a 05/02/2025
Código do Evento: 20250108

DECRETO Nº 10.845, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT AFETADAS PELO EVENTO ALAGAMENTO, CODIFICADO PELO COBRADE – N° 1.2.3.0.0, CONFORME A PORTARIA/MDR Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 41, VI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Cuiabá no dia 12 de janeiro de 2025, provocando alagamentos em vários bairros, causando transtornos para diversas famílias que tiveram suas casas alagadas, como também a destruição de ponte e bueiros que não suportaram o volume de água, causando sérios transtornos no território do Município de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, VI, da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, e o artigo 20 da Lei Estadual nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer COMPDEC, relatando a ocorrência do desastre que ora se relata, oportunidade em que se manifesta favorável à declaração de situação de emergência como razão do evento CODIFICADO PELO COBRADE SOB N° COBRADE 1.2.3.0.0 – ALAGAMENTO, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município, as quais continuam a exigir do Poder Público Municipal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no âmbito do Município de Cuiabá/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme declaração da Comissão de Defesa Civil, sendo parte deste decreto, sendo evento CODIFICADO PELO COBRADE SOB N° COBRADE 1.2.3.0.0 – ALAGAMENTO, CONFORME PORTARIA/MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem em conjunto com a Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cuiabá - MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa Civil de Cuiabá – MT.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – adentrar nos imóveis para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 13 de janeiro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Decreto disponível em:

<https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/ver-edicao?edition=11073&page=3&searchTerm=>

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Janeiro/2025

EMT ISE 20250109

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	5
5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos	21
6. Evidências	25
7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:.....	28

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 01/01/2022 entrou em vigor o Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, que dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 193 e 228, que constam na Seção 8.2 do Anexo VIII (Módulo 8 do PRODIST), apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (EMT ISE 20250109) apresenta os detalhes de evento registrado na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de janeiro de 2025.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento do evento ocorrido no período de 23/01/2025 a 06/02/2025.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Anexo VIII (Módulo 8) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021, Seção 8.2, em seu subitem 187, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“187. Na apuração dos indicadores DEC e FEC não devem ser consideradas as seguintes situações:

[...]

c. Interrupção em Situação de Emergência - ISE;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea c é apresentada no Anexo I (Módulo 1 do Prodíst) da resolução normativa nº 956 de 07/12/2021 como:

“208. Interrupção em Situação de Emergência - ISE:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido por ela provocada ou agravada e que seja:

- a. Decorrente de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- b. Decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora, calculado conforme equação a seguir:

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

em que:

N = número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT e MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

Cálculo do limite de CHI da Energisa Mato Grosso:

A quantidade de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT/AT no mês de outubro do ano anterior ao período de apuração 1.618.110.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 * N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 * 1.618.110^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 389.158 \end{aligned}$$

4. Área Afetada

No mês de janeiro de 2025 foi registrado evento climático severo, que consta no decreto em anexo ao final do relatório, onde afetou o(s) município(s) do estado do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

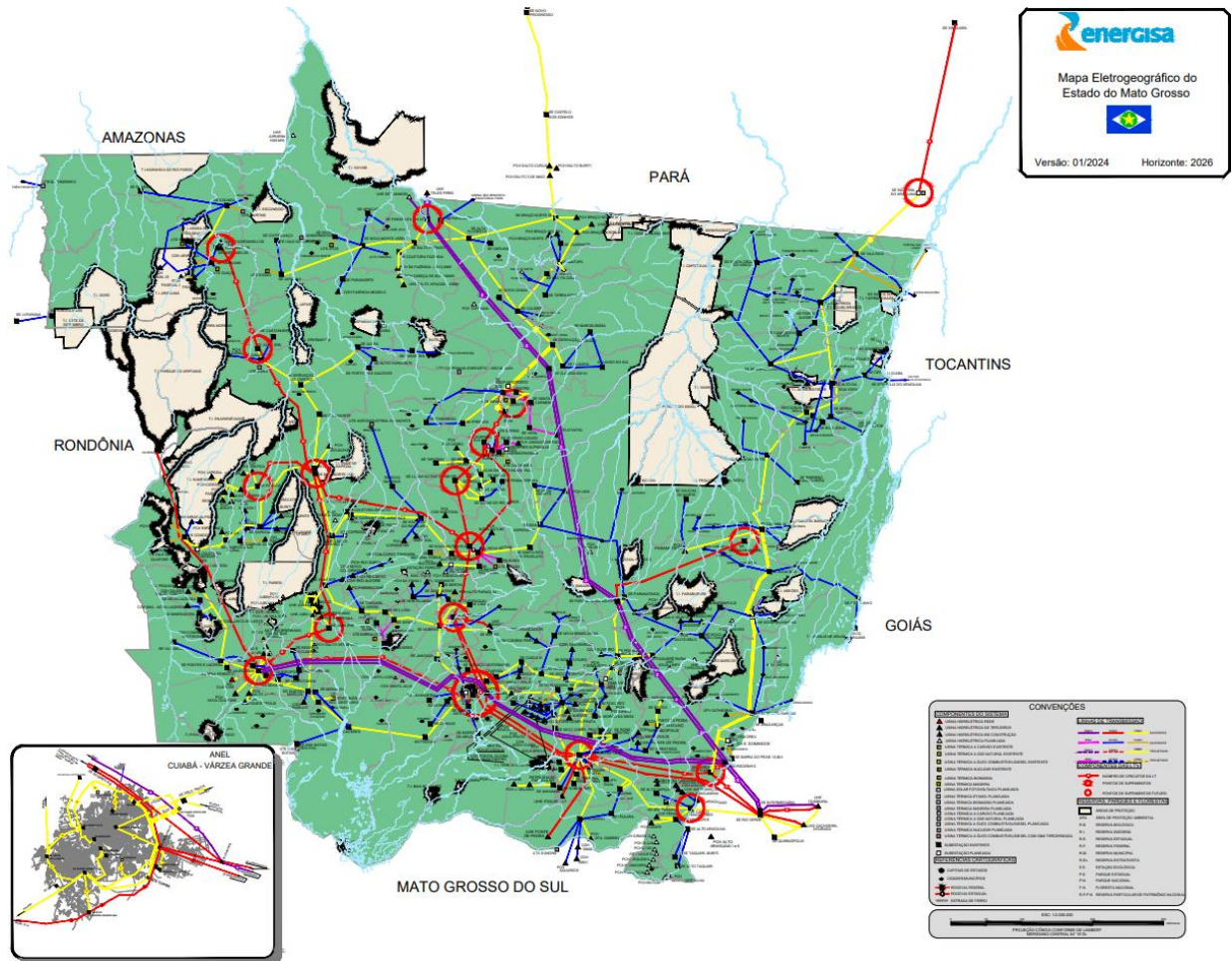
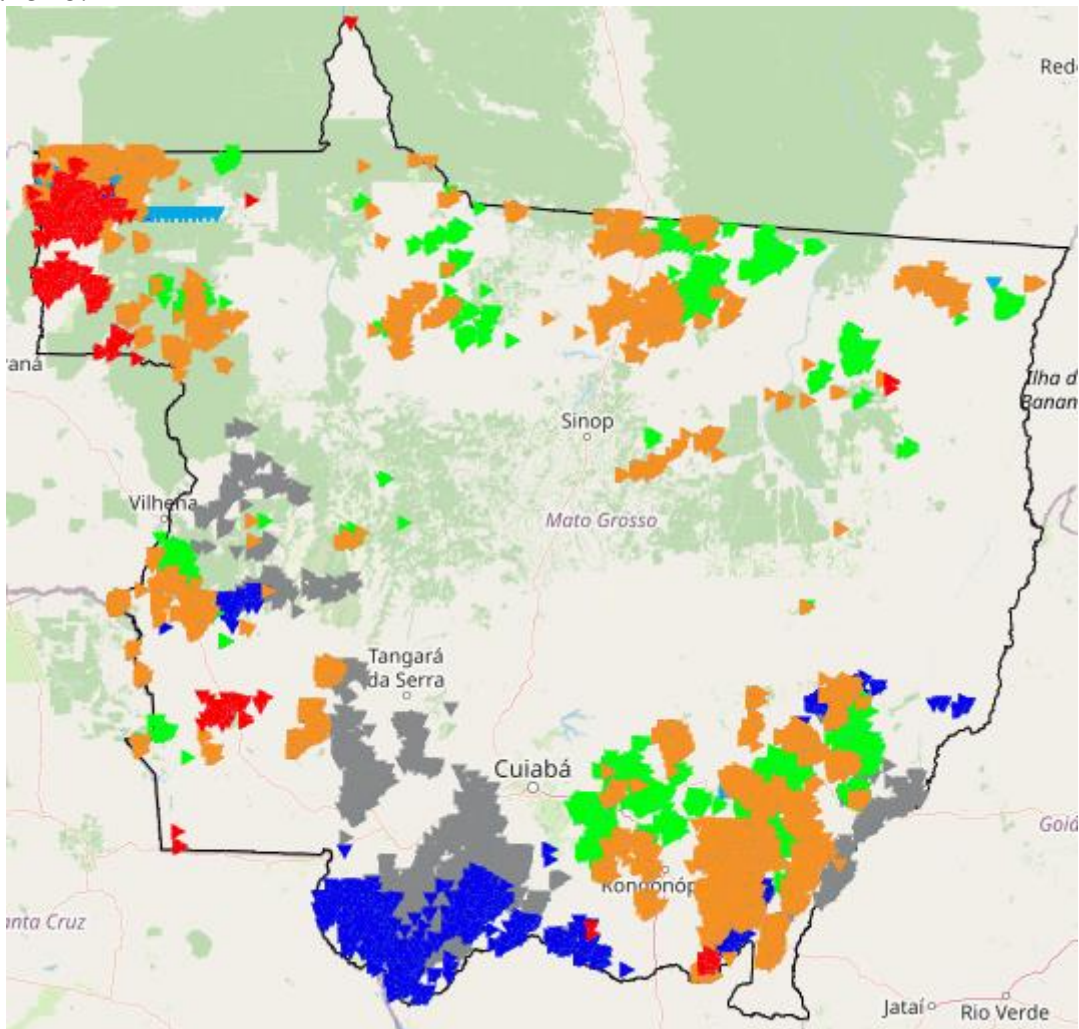


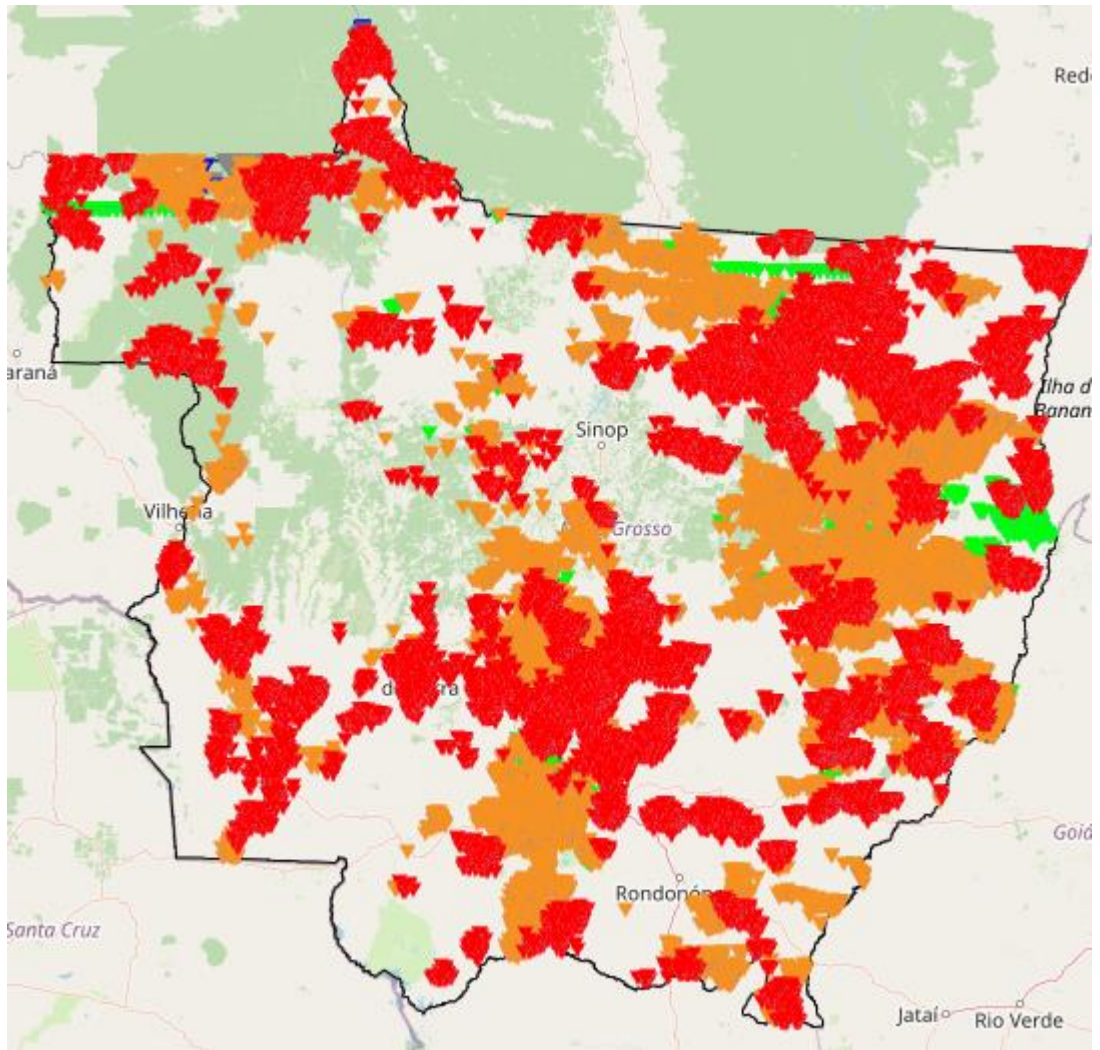
Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de janeiro.



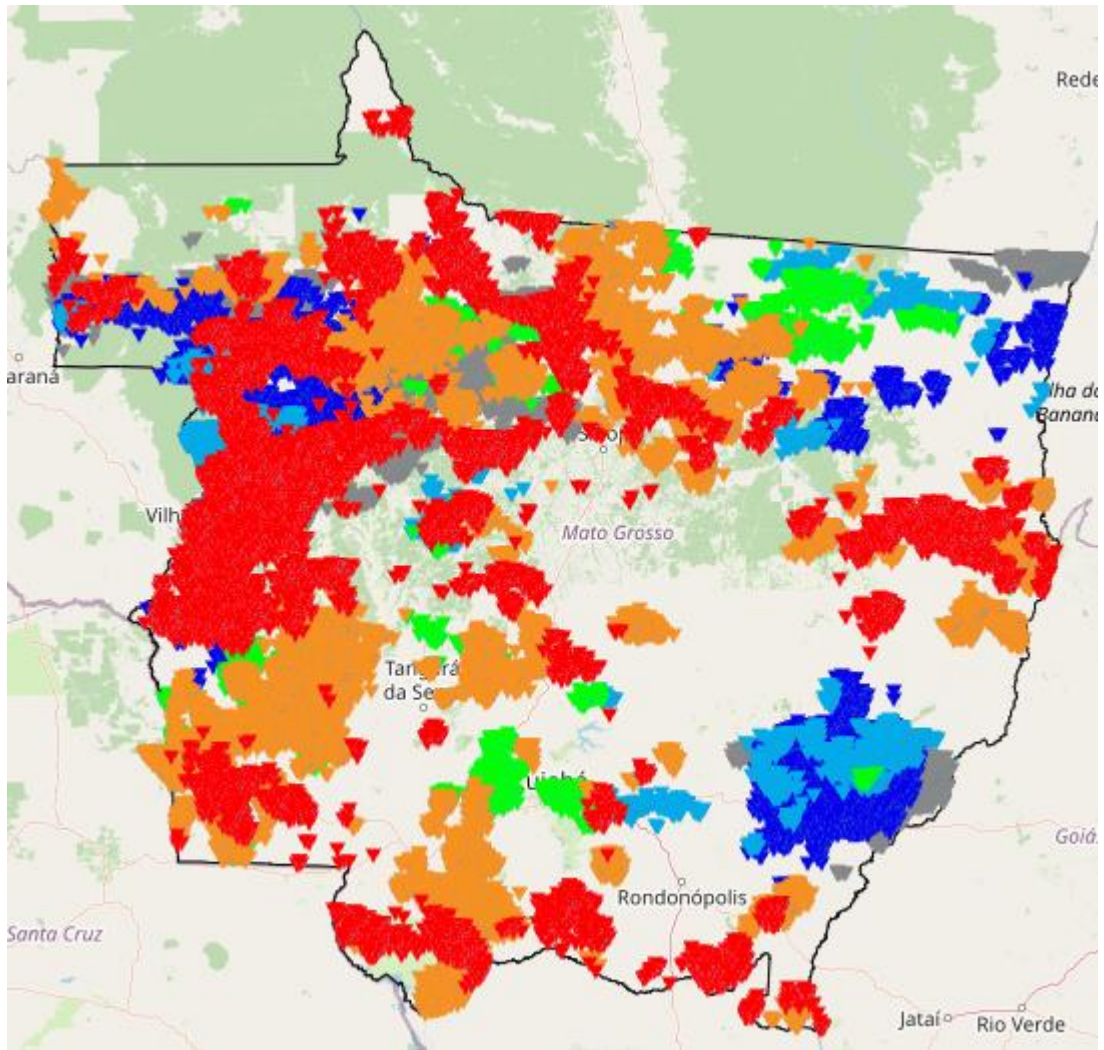
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	23/01/2025 03:59
▼	Período 2	23/01/2025 07:59
▲	Período 3	23/01/2025 11:59
▼	Período 4	23/01/2025 15:59
▲	Período 5	23/01/2025 19:59
▼	Período 6	23/01/2025 23:59

Figura 2 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 23/01/2025



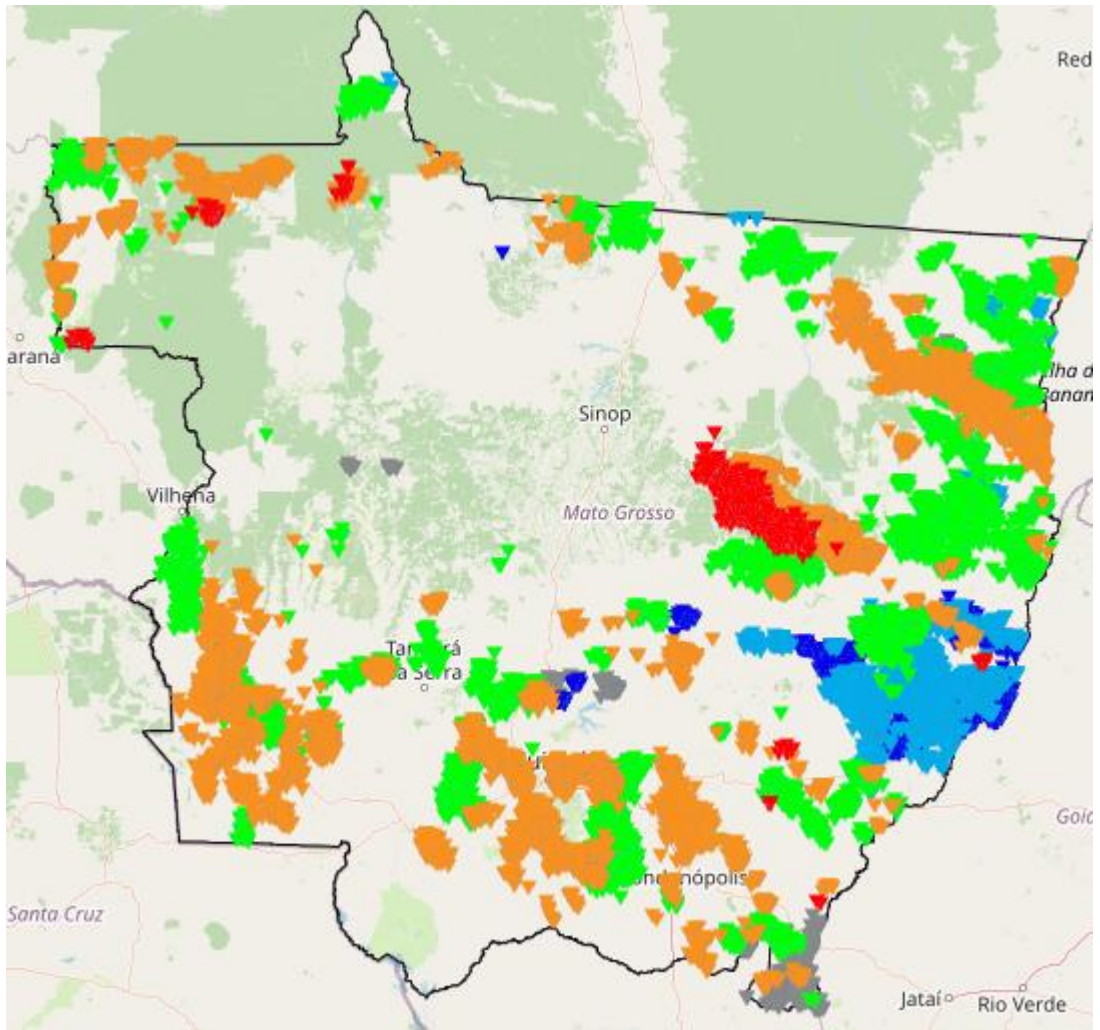
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	24/01/2025 03:29
▼	Período 2	24/01/2025 06:59
▼	Período 3	24/01/2025 10:29
▼	Período 4	24/01/2025 13:59
▼	Período 5	24/01/2025 17:29
▼	Período 6	24/01/2025 20:59

Figura 3 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 24/01/2025



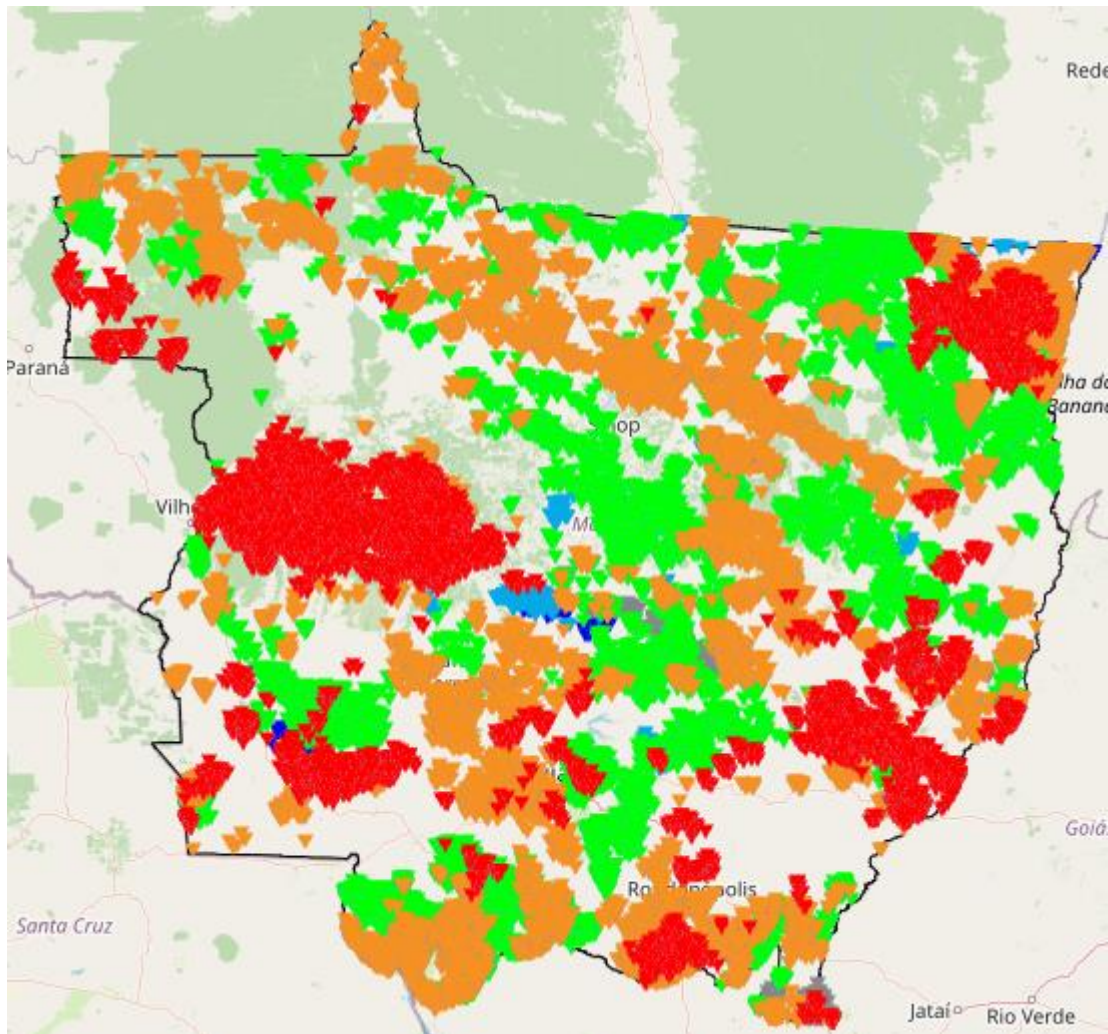
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼ (grey)	Período 1	25/01/2025 03:09
▼ (blue)	Período 2	25/01/2025 06:19
▼ (light blue)	Período 3	25/01/2025 09:29
▼ (green)	Período 4	25/01/2025 12:39
▼ (orange)	Período 5	25/01/2025 15:49
▼ (red)	Período 6	25/01/2025 18:59

Figura 4 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 25/01/2025



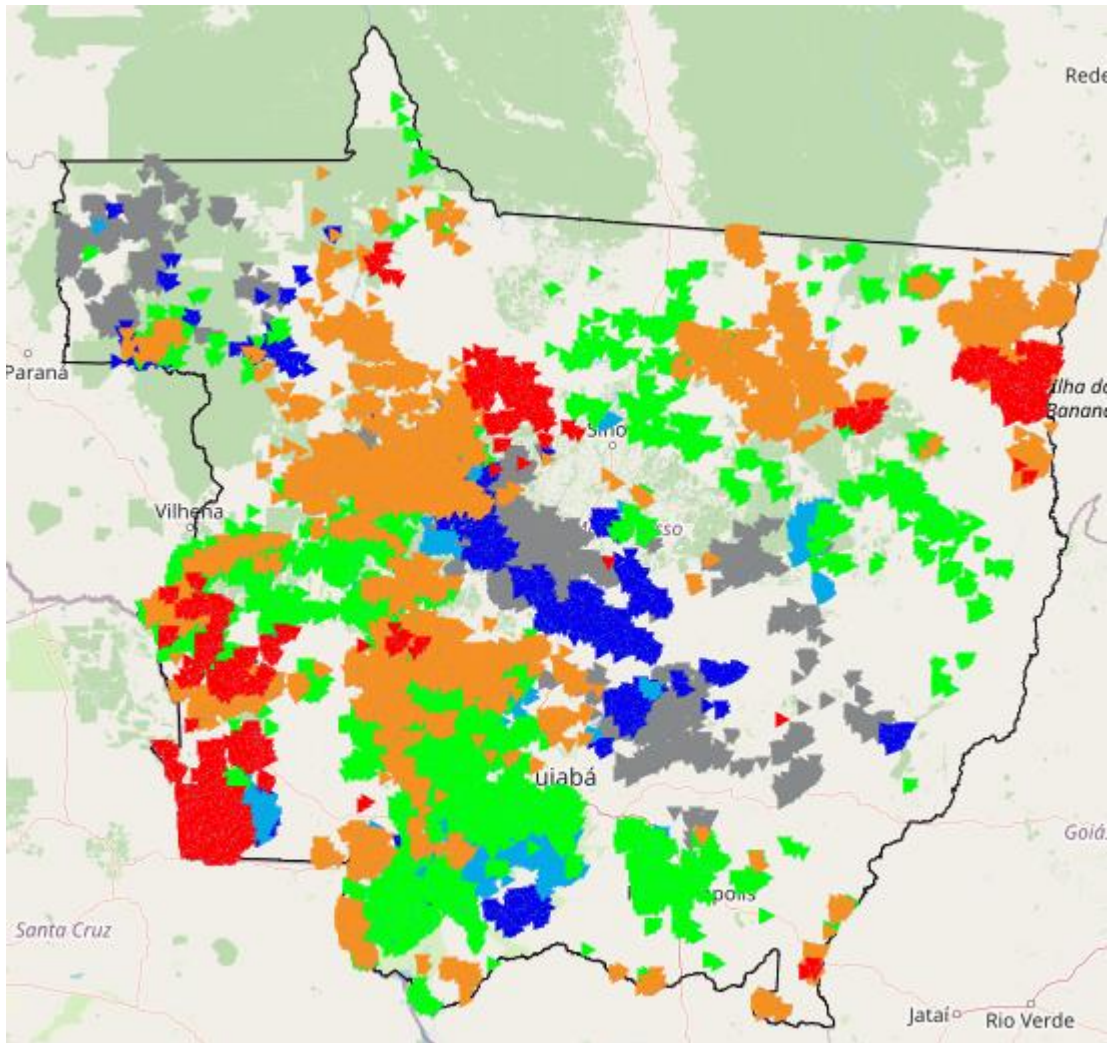
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▲	Período 1	26/01/2025 03:59
▲	Período 2	26/01/2025 07:59
▲	Período 3	26/01/2025 11:59
▲	Período 4	26/01/2025 15:59
▲	Período 5	26/01/2025 19:59
▲	Período 6	26/01/2025 23:59

Figura 5 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 26/01/2025



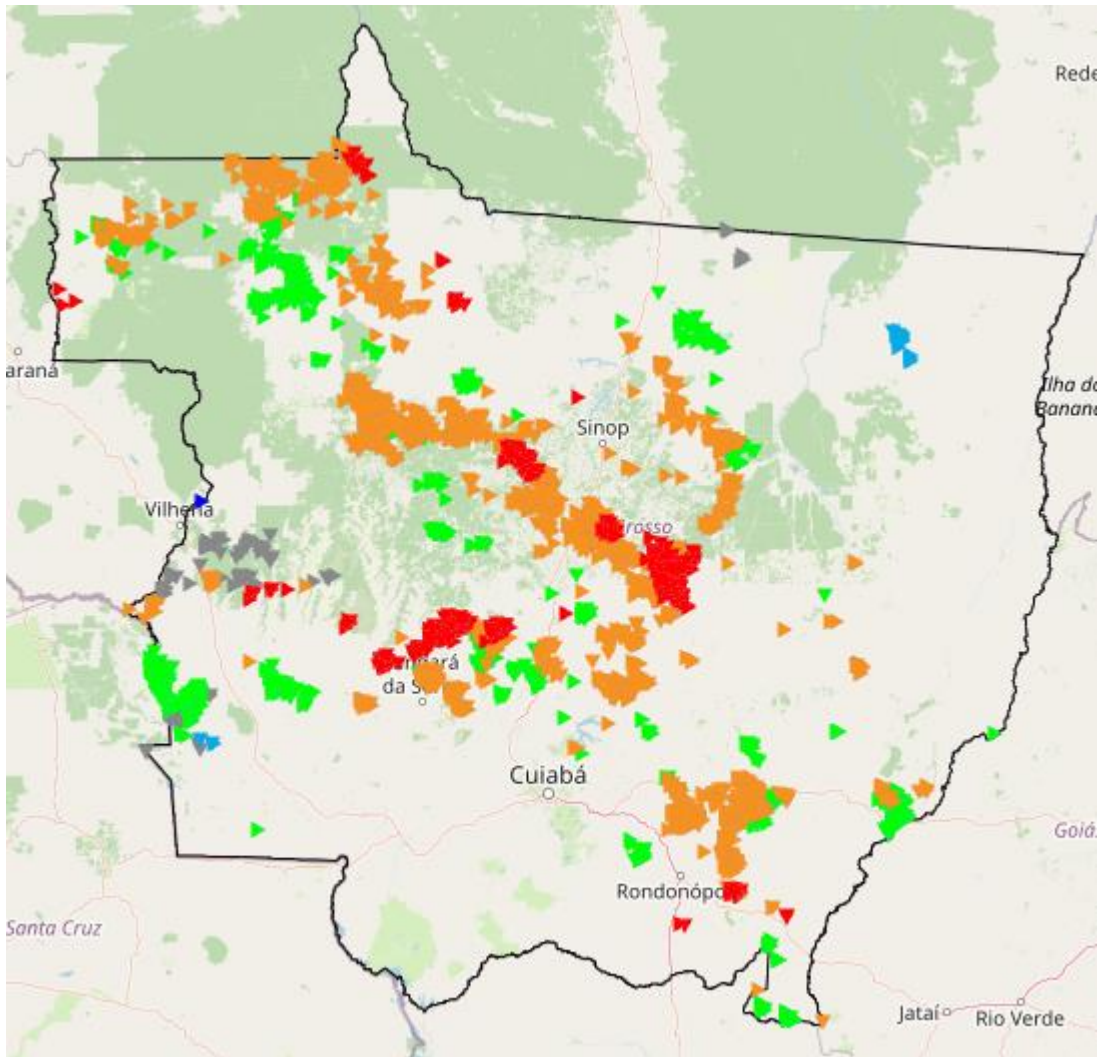
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	29/01/2025 03:49
▼	Período 2	29/01/2025 07:39
▼	Período 3	29/01/2025 11:29
▼	Período 4	29/01/2025 15:19
▼	Período 5	29/01/2025 19:09
▼	Período 6	29/01/2025 22:59

Figura 6 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 29/01/2025



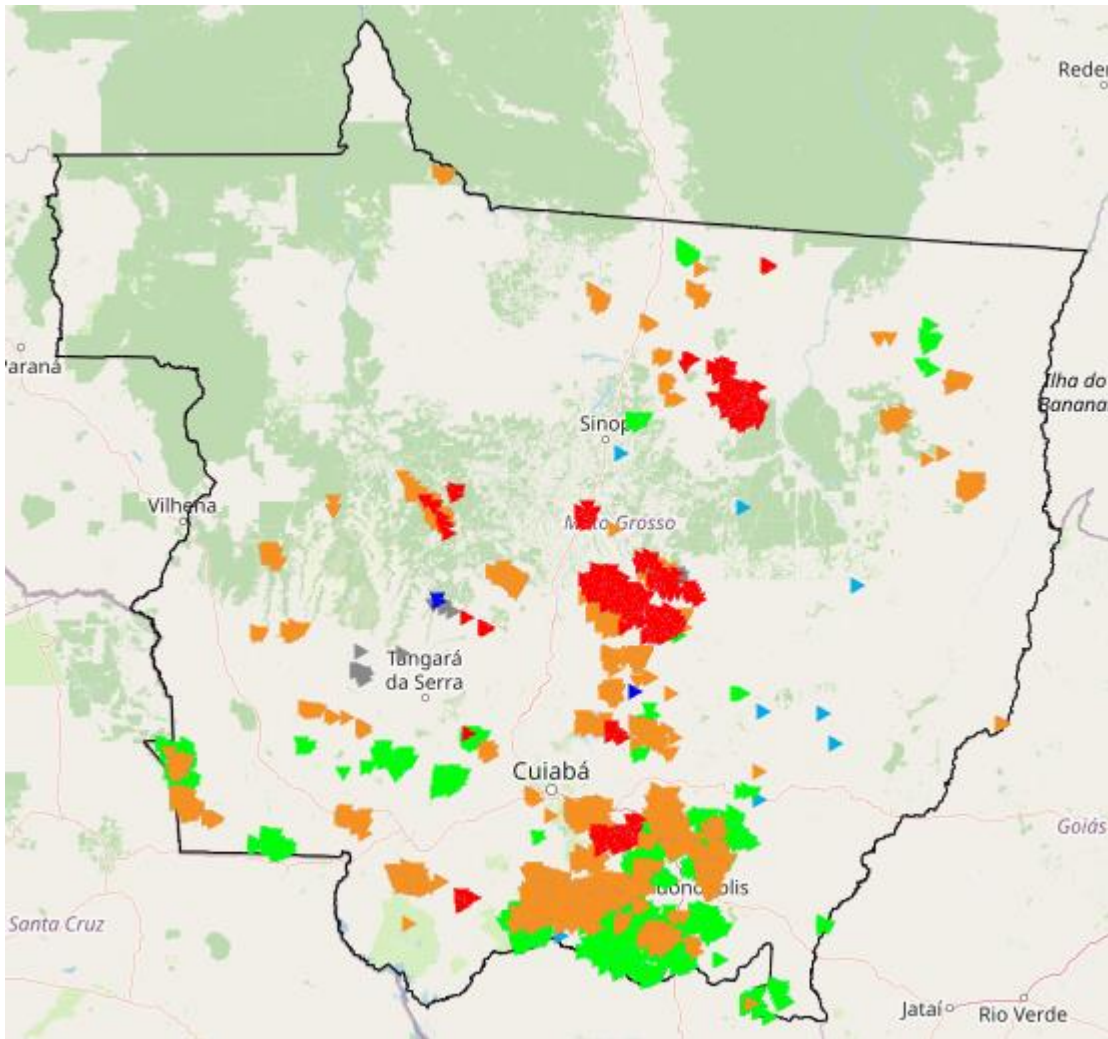
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	01/02/2025 03:59
▾	Período 2	01/02/2025 07:59
▾	Período 3	01/02/2025 11:59
▾	Período 4	01/02/2025 15:59
▾	Período 5	01/02/2025 19:59
▾	Período 6	01/02/2025 23:59

Figura 7 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 01/02/2025



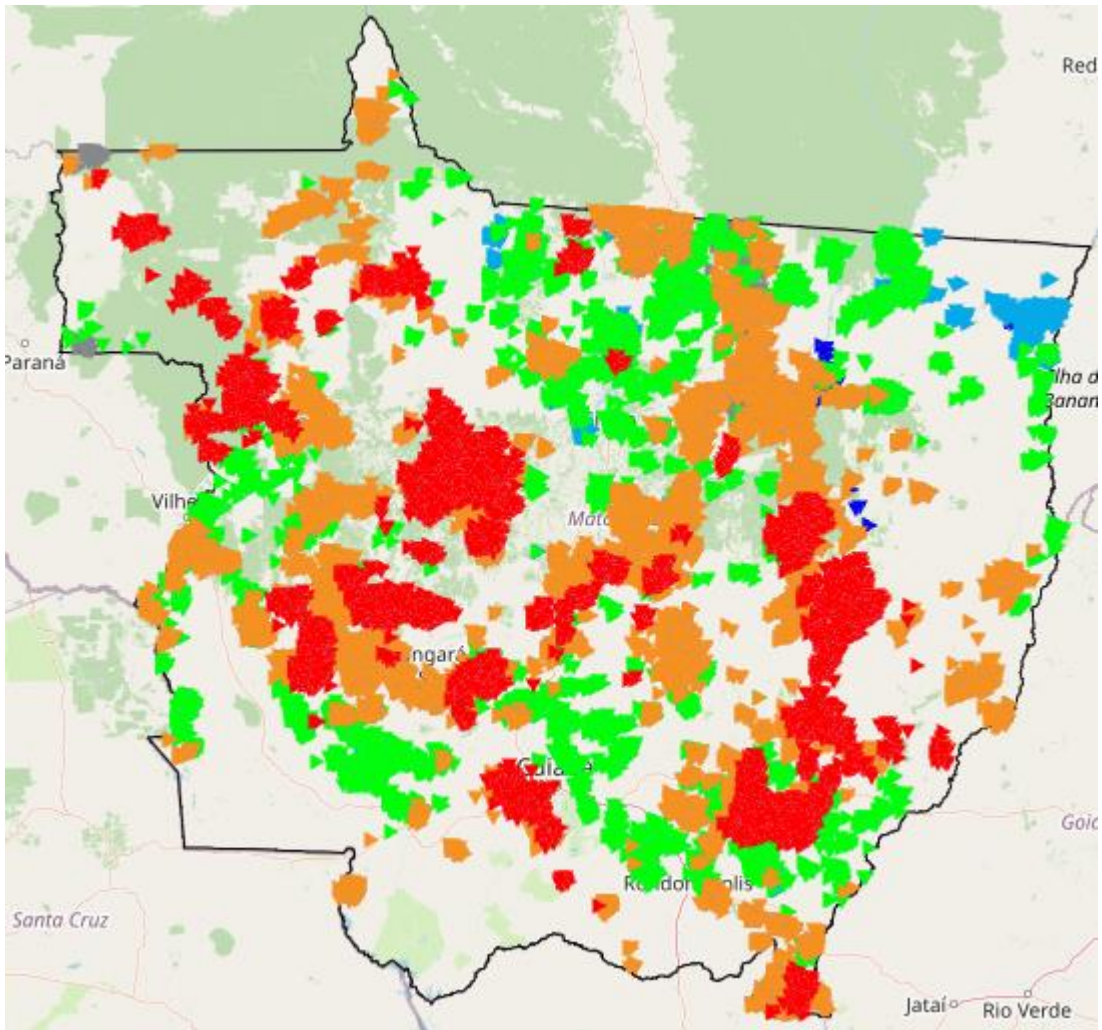
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	02/02/2025 03:59
▼	Período 2	02/02/2025 07:59
▼	Período 3	02/02/2025 11:59
▼	Período 4	02/02/2025 15:59
▼	Período 5	02/02/2025 19:59
▼	Período 6	02/02/2025 23:59

Figura 8 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 02/02/2025



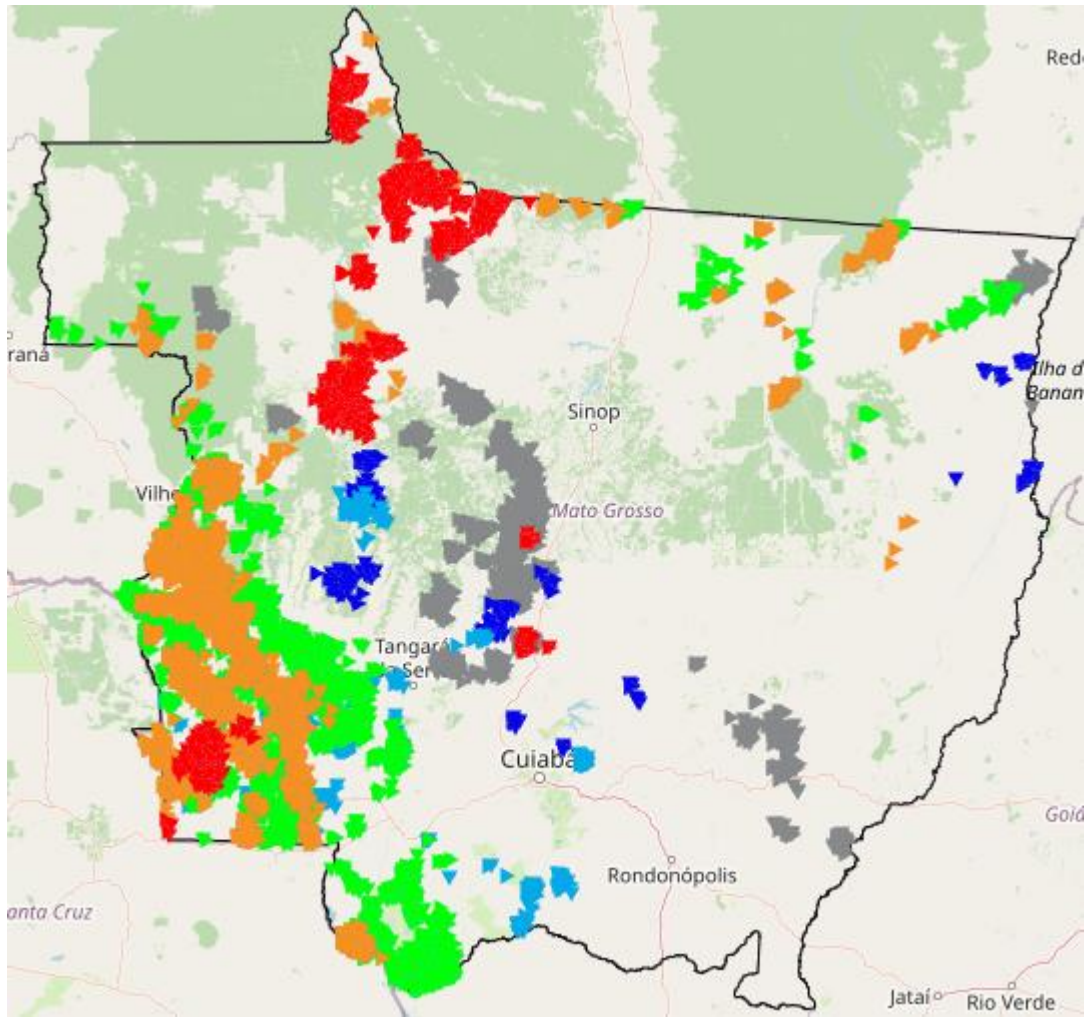
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	03/02/2025 03:59
▼	Período 2	03/02/2025 07:59
▼	Período 3	03/02/2025 11:59
▼	Período 4	03/02/2025 15:59
▼	Período 5	03/02/2025 19:59
▼	Período 6	03/02/2025 23:59

Figura 9 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 03/02/2025



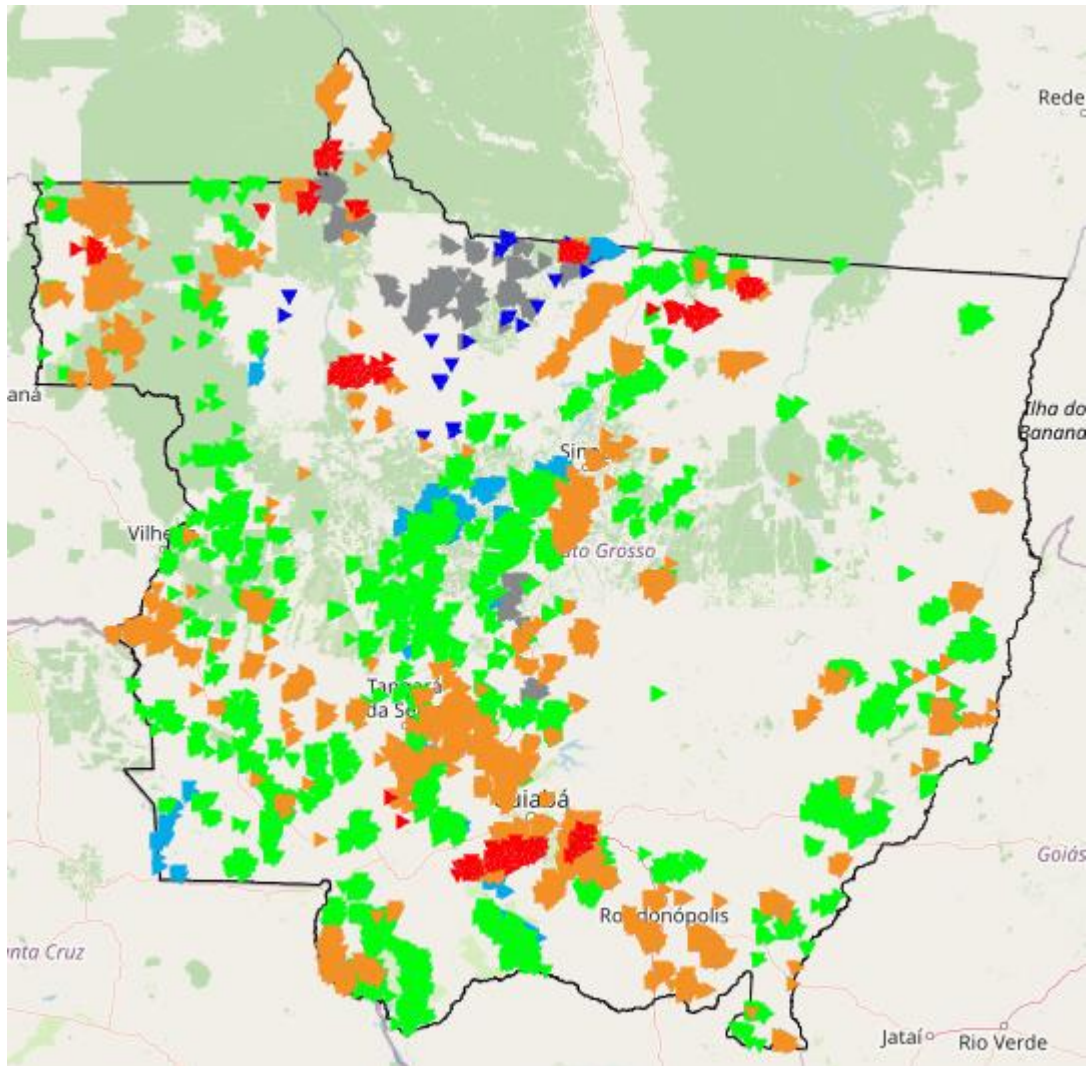
Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▼	Período 1	04/02/2025 03:59
▼	Período 2	04/02/2025 07:59
▼	Período 3	04/02/2025 11:59
▼	Período 4	04/02/2025 15:59
▼	Período 5	04/02/2025 19:59
▼	Período 6	04/02/2025 23:59

Figura 10 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 04/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	05/02/2025 03:59
▾	Período 2	05/02/2025 07:59
▾	Período 3	05/02/2025 11:59
▾	Período 4	05/02/2025 15:59
▾	Período 5	05/02/2025 19:59
▾	Período 6	05/02/2025 23:59

Figura 11 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 05/02/2025



Faixa do Período		
Símbolo	Descrição	Período
▾	Período 1	06/02/2025 03:59
▾	Período 2	06/02/2025 07:59
▾	Período 3	06/02/2025 11:59
▾	Período 4	06/02/2025 15:59
▾	Período 5	06/02/2025 19:59
▾	Período 6	06/02/2025 23:59

Figura 12 - Descargas atmosféricas no estado de Mato Grosso no dia 06/02/2025

- Decreto nº 015 de 24 de janeiro de 2025 do Estado de Mato Grosso

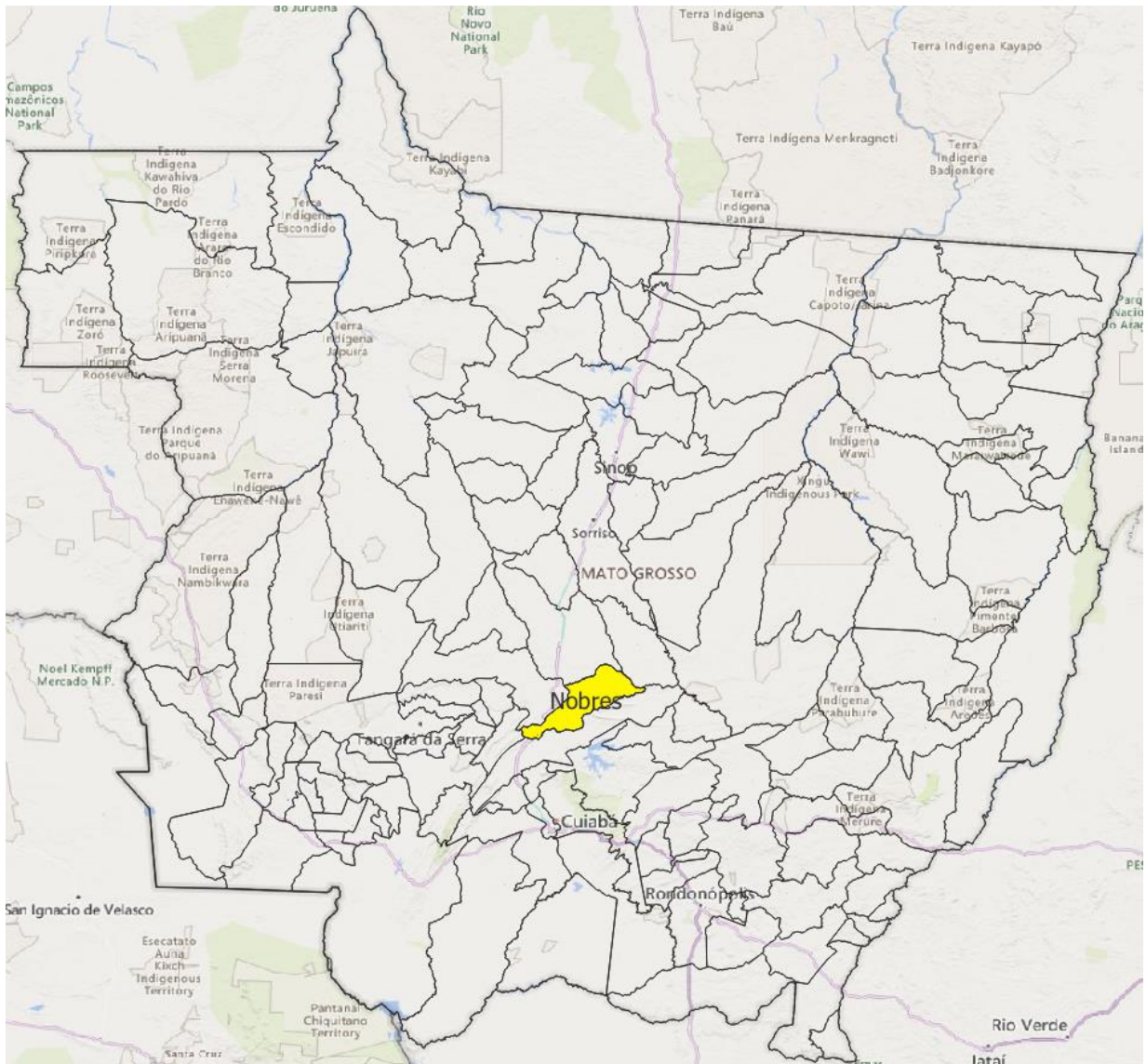


Figura 13- Município do estado afetado pelo evento no período de 23/01/2025 a 06/02/2025.

- Diagrama unifilar da(s) Subestações e Alimentadores - 23/01/2025 a 06/02/2025

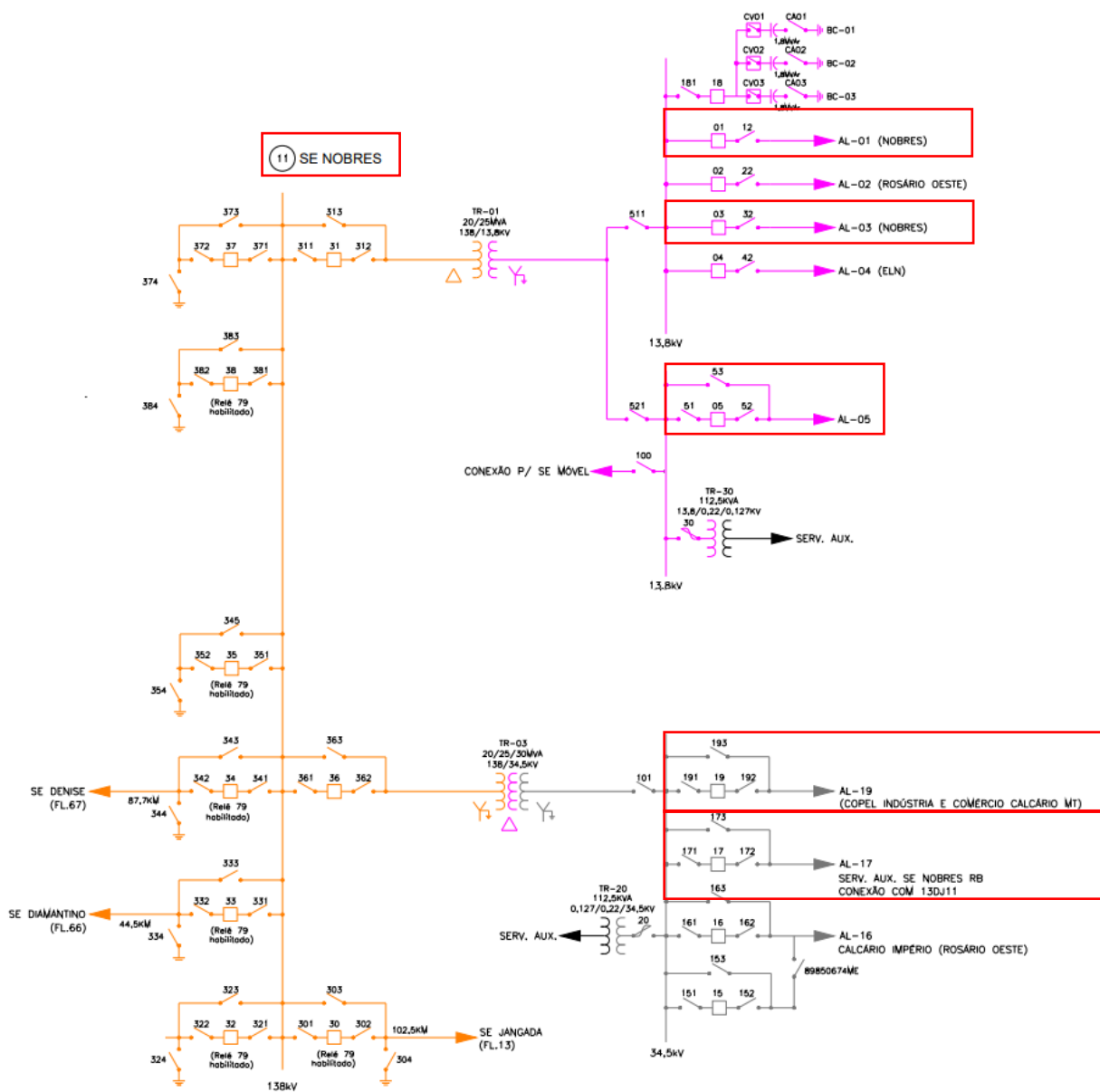


Figura 14 - Subestação NOBRES, alimentador(es): 011001, 011003, 011005, 011017, 011019.

- Mapa que contém LDMT (Linhas de Distribuição de Média tensão de 13,8 e 34,5 kV) e SE's

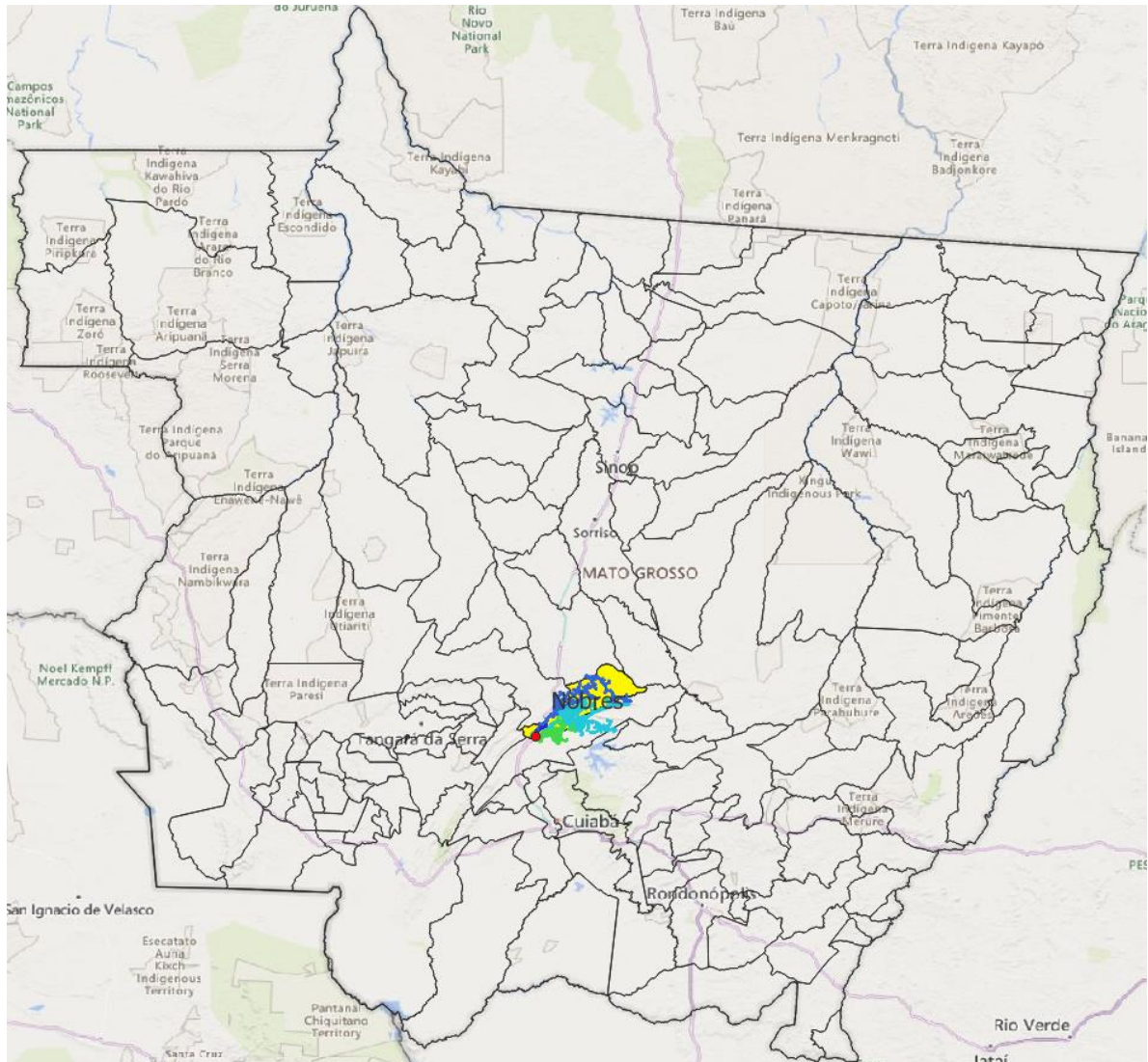


Figura 15 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 06/02/2025 (Visão Macro).

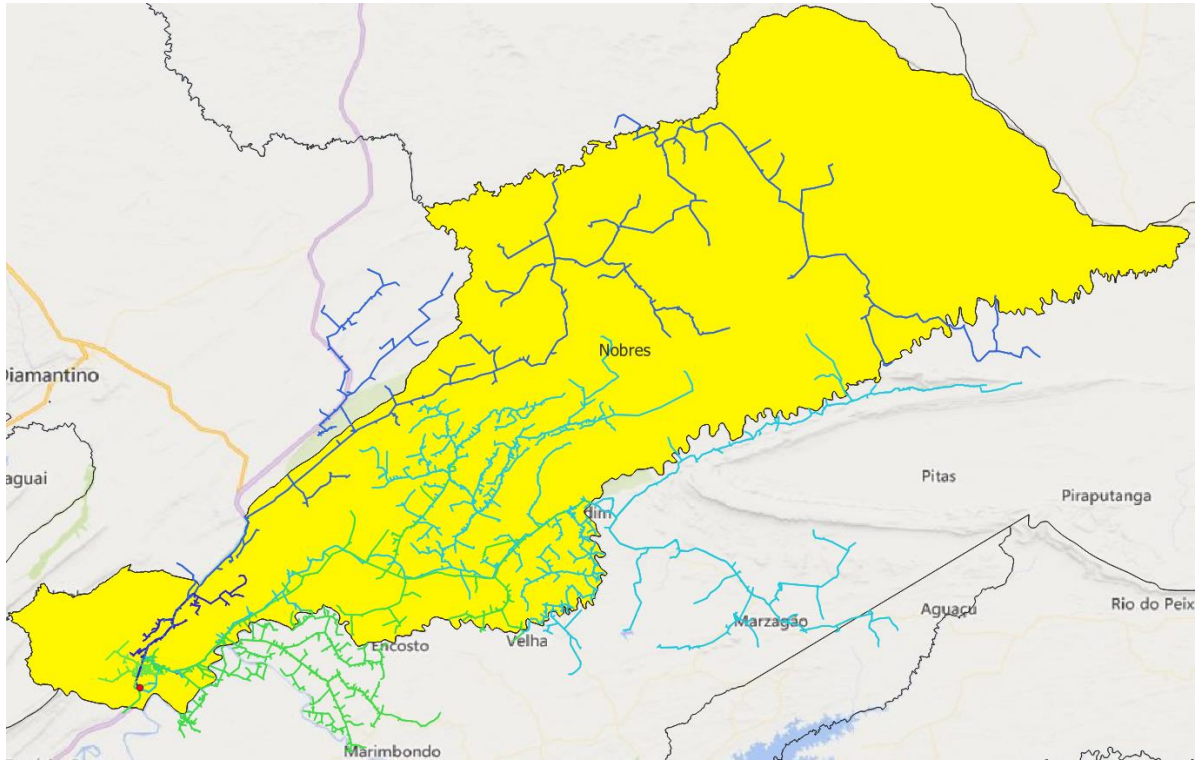


Figura 16 - Mapa da(s) SE's (pontos em vermelho) e LDMT (linhas) referente ao evento no período de 23/01/2025 a 06/02/2025 (Visão ampliada).

O(s) município(s) afetado(s) pelo evento, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo.

Tabela 1 - Resumo do(s) Município(s) afetado(s)

Código do Evento	Município
20250109	Nobres

A seguir resumo do evento citado com seu respectivo código e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20250109	Decreto de Situação de Emergência nº 015 de 23 de janeiro de 2025 do estado de Mato Grosso	O evento que ocorreu entre 23/01/2025 e 06/02/2025 na área de atuação da Energisa - MT foi provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município.	1.3.2.1.4

Como resultado do evento listado, seguem na Tabela 3 a(s) subestação(es) afetada(s), completa ou parcialmente pelo evento 20250109.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Código do Evento	Nome Subestação	Alimentador
20250109	NOBRES	011019
20250109	NOBRES	011005
20250109	NOBRES	011017
20250109	NOBRES	011003
20250109	NOBRES	011001

5. Impacto do Evento e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;

- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontradas abaixo.

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuito.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizado como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20250109	23/01/2025 00:00	06/02/2025 13:47

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento listado pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20250109	2.042	71

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20250109	811	3.959

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante o evento.

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20250109	8.568

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante o evento.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20250109	2	2

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento realizados pelas equipes de campo durante as ocorrências do evento.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20250109	824,84	23,49102564	19,50820513	867,84

O decreto de Situação de Emergência emitido pela prefeitura, somado às ocorrências de grande impacto causadas no sistema elétrico da Energisa Mato Grosso, caracteriza a impossibilidade de atuação imediata da distribuidora, que precisou operar em regime de contingência para recomposição do fornecimento devido as chuvas.

6. Evidências

Mídias:

Ponto turístico reabre 1 semana após ficar submerso durante temporal em MT

Balneário recebia mais de 300 visitantes por dia, mas precisou suspender os atendimentos para recuperar a área afetada.

Por Stephane Gomes*, g1 MT
27/01/2025 16h23 · Atualizado há um mês



Balneário Estivado em Nobres (MT) reabre uma semana após enchente — Foto: Shirley Estivado

O Balneário Estivado reabriu na última quinta-feira (23), uma semana após ter ficado submerso devido às chuvas fortes que atingiram **Nobres**, a 151 km de **Cuiabá**. A área é um dos principais pontos turísticos da cidade e está localizado no Rio Estivado, no distrito de Bom Jardim.

✔ [Clique aqui para seguir o canal do g1 MT no WhatsApp](#)



As visitas e passeios agendados por agências ficaram suspensos logo após os temporais. Segundo a administradora do local, Shirley Estivado, o balneário recebia mais de **300 visitantes por dia**, porém após as enchentes, o público diminuiu por achar que a visitação ainda estava suspensa.

Figura 17 - Ponto turístico reabre 1 semana após ficar submerso durante temporal em MT. Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/27/ponto-turistico-reabre-1-semana-apos-ficar-submerso-durante-temporal-em-mt.ghtml>. Acesso em: 28/03/2025.

Temporais destroem pontes, estradas e alagam cidades em MT

Confresa, Nobres e Chapada dos Guimarães foram afetadas com as chuvas dos últimos dias

Montagem/MidiaNews



Confresa, Nobres e Chapada dos Guimarães após temporal

ANGÉLICA CALLEJAS
DA REDAÇÃO

As fortes chuvas que têm atingido Mato Grosso nos últimos dias seguem causando transtornos em algumas cidades. Vídeos que circularam nesta sexta-feira (17) mostram danos em Confresa, Nobres e Chapada dos Guimarães.

Em um deles, registrado por uma moradora de Confresa, é possível ver uma enxurrada passando em frente à casa dela. Em tom de desespero, a mulher explicou que estava subindo a serra com a família, pois

a água já estaria invadindo o imóvel.

“Ora pela minha vida, pela vida da minha família. Eu moro nesse local aqui, olha a situação que está, irmãs. Nós não tem pra onde sair, as pontes que dão acesso a Confresa já foi tudo embora. Então agora, nossa saída é subir a serra. [...] A água já está entrando aqui na nossa casa, nossas crianças já estão preparadas com colete”, disse.

Em outra gravação, compartilhada no perfil do Instagram do guia turístico Wellington Cerqueira, Balneário Estivado, um dos principais atrativos turísticos da região de Nobres, aparece com água quase alcançando o telhado dos quiosques.

Já em Chapada dos Guimarães, o temporal destruiu diversas pontes e estradas, o que fez com que o prefeito Osmar Froner (União) decretasse estado de emergência na quinta-feira (16), medida que agiliza a destinação de recursos para recuperação das áreas afetadas.

Figura 18 - Temporais destroem pontes, estradas e alagam cidades em MT. Fonte: <https://www.midianews.com.br/cotidiano/temporais-destroem-pontes-estradas-e-alagam-cidades-em-mt/486074>. Acesso em: 28/03/2025

Temporal deixa ponto turístico em Mato Grosso debaixo d'água

Chuvas intensas estão atingindo Mato Grosso nas últimas semanas e têm causado estragos em todo estado.

DO REPÓRTER MT

Um temporal que atingiu a cidade de Nobres (151 km de Cuiabá), nessa sexta-feira (17), deixou o Balneário Estivado debaixo d'água. Diversos pontos do município também ficaram alagados em decorrência da forte chuva. Apesar dos estragos e do susto, ninguém ficou ferido.

A área é um dos principais pontos turísticos da cidade e está localizado no Rio Estivado, no distrito de Bom Jardim.

[>>> Clique aqui e receba notícias de MT na palma da sua mão](#)

No local, os turistas podem nadar nas águas cristalinas junto aos peixes da região. Entretanto, com a forte chuva, o restaurante que fica às margens do rio ficou alagado.

Além disso, a cor da água ficou escura e barrenta. Em um vídeo compartilhado nas redes sociais, é possível ver como ficou a região após o temporal.

Figura 19 - Temporal deixa ponto turístico em Mato Grosso debaixo d'água. Fonte: <https://www.reportermt.com/geral/temporal-deixa-ponto-turistico-em-mato-grosso-debaixo-dagua/216459>. Acesso em: 28/03/2025



7. Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento do mês de janeiro de 2025.

Tabela 4 - Subestações afetadas por situação de emergência

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255856204019	5749764021-TR-57	Transformador	1	791	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255847093909	57850160ME-TR-57	Transformador	1	240	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846660578	X50773532-CH-03	Chave Fusível	41	292	200	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834173087	11DJ05-DJ-52	Disjuntor	17	153	43	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255833838799	03177551ME-CH-03	Chave Fusível	4	799	53	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255834173087	11DJ05-DJ-52	Disjuntor	35	71	41	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834477747	57413348ME-TR-57	Transformador	1	1531	26	TRANSFORMADOR QUEIMADO	Não
20255855527281	0317437021-CH-03	Chave Fusível	2	212	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855527281	0317437021-CH-03	Chave Fusível	420	212	1484	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827584571	X78671640-CH-03	Chave Fusível	10	552	92	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255838272022	57107081ME-TR-57	Transformador	1	668	11	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255834173087	11DJ05-DJ-52	Disjuntor	389	2	13	ARVORE CAIDA SOBRE A REDE	Não
20255827481408	0	Individual	1	614	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827730702	0	Individual	1	249	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255840344634	0	Individual	1	565	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827326125	0	Individual	1	353	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833840748	0	Individual	1	1656	28	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255828008801	0	Individual	1	1349	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827506793	0	Individual	1	635	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833680865	0	Individual	1	407	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827557773	0	Individual	1	341	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255827572475	0	Individual	1	326	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255833671282	0	Individual	1	501	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846983937	0	Individual	1	1346	22	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855570064	0	Individual	1	1136	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855585762	0	Individual	1	951	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855637053	0	Individual	1	1166	19	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855736540	0	Individual	1	856	14	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846835329	0	Individual	1	3959	66	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255846828230	0	Individual	1	3902	65	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255855572916	0	Individual	1	1049	17	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255834445398	0	Individual	1	2212	37	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255840357055	0	Individual	1	1816	30	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255827720616	0	Individual	1	175	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255833705562	0	Individual	1	395	7	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

OS	Equipamento	Tipo Elemento	UC's Interr	Duração (min)	CHI	Efeito	Possibilidade de Manobra
20255858709981	0312592021-CH-03	Chave Fusível	97	74	120	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255857566526	0317437021-CH-03	Chave Fusível	1	287	5	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858289524	7890395021-CH-79	Religador Trifásico	1	364	6	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860723976	X78671603-CH-03	Chave Fusível	13	927	201	CONDUTOR PARTIDO	Não
20255858290060	5717786119-TR-57	Transformador	22	701	257	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859127476	0310110021-CH-03	Chave Fusível	70	566	660	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860402182	45579029-SJ-04	Chave Fusível	1	240	4	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255858627302	5702467021-TR-57	Transformador	28	466	217	PARA RAO DANIFICADO	Não
20255858783139	7846648021-CH-79	Religador Trifásico	115	259	496	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858289524	7890395021-CH-79	Religador Trifásico	201	364	1219	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857566526	0317437021-CH-03	Chave Fusível	424	287	2028	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860402182	45579029-SJ-04	Chave Fusível	73	240	292	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255859175338	3302577021-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	28	635	296	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857928743	57177552ME-TR-57	Transformador	1	186	3	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255859275799	0	Individual	1	598	10	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858082097	0	Individual	1	678	11	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859925773	0	Individual	1	945	16	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860028750	0	Individual	1	487	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857801454	0	Individual	1	1646	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858105942	0	Individual	1	805	13	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858144968	0	Individual	1	1626	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857846976	0	Individual	1	1592	27	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858150394	0	Individual	1	524	9	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255858181706	0	Individual	1	409	7	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859837741	0	Individual	1	725	12	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860025605	0	Individual	1	490	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860193381	0	Individual	1	269	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860200114	0	Individual	1	232	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255860205448	0	Individual	1	211	4	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857553624	0	Individual	1	3341	56	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255859725916	0	Individual	1	384	6	CONEXAO DA CHAVE DANIFICADA	Não
20255859118201	0	Individual	1	487	8	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857585489	0	Individual	1	3247	54	DESCARGA ATMOSFERICA NA REDE	Não
20255857719187	0	Individual	1	594	10	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255858580513	0	Individual	1	612	10	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não
20255857714353	0	Individual	1	617	10	VENTOS FORTES FECHANDO CURTO NA REDE	Não

ANEXO I - Resumo do Decreto

- **Decreto de Situação de Emergência nº 015/2025 - 23/01/2025 a 06/02/2025**
Código do Evento: 20250109

DECRETO Nº. 015/2025

DECRETO Nº. 015/2025

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT AFETADAS PELAS CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT, Sr. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Nobres/MT, a qual causou enchentes, inundações e alagamentos, provocando graves danos, devastando pontes e estradas, com diversos pontos críticos nas estradas da zona rural, obstruindo as rodovias e estradas vicinais municipais devidos a atoleiros, deslizamentos, interditando estradas municipais em função de grande quantidade de lama e água;

CONSIDERANDO que grande parte da malha viária da zona rural do Município de Nobres/MT possui solos arenosos, suscetíveis a processo erosivo no leito carroçável e exigirem recursos financeiros para investimentos;

CONSIDERANDO, que com a ocorrência excessiva de chuvas os serviços de recuperação de estradas, pontes, aterros, tapa buraco, ficam prejudicados causando danos ao escoamento da produção agropecuária, dos bens e serviços da população, bem como do transporte escolar, cujo início se avizinha;

CONSIDERANDO a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012, artigo 8º inciso VI e Lei Estadual 10.670 de 16 de janeiro de 2018, artigo 20, compete aos municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO as situações relatadas de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos à população e aos transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Nobres/MT, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme Portaria MDR n. 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Nobres/MT, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Nobres/MT.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Ficam os órgãos competentes autorizados a transferir bens apreendidos em operações de combate e repressão a crimes para ações de Proteção e Defesa Civil, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

Art. 7º. Em cumprimento ao disposto no art. 20, § 1º da Lei Estadual n. 10.670, de 16 de janeiro de 2018, este Decreto deverá ser, imediatamente, remetido ao Órgão Central de Proteção e Defesa Civil, para que sejam tomadas as medidas cabíveis em relação à participação do Estado de Mato Grosso no atendimento ao pleito do Município de Nobres/MT.

Art. 8º. Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 23 de janeiro de 2025.

José Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

Decreto Disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1546029/>

**Laudo das Condições Atmosféricas para o período
de 07/01/25 a 20/01/25 no estado do Mato Grosso**



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO
3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE
4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA
5. CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES

1. DESCRIÇÃO

O evento que ocorreu entre 07 e 20/01/2025 no Mato Grosso – MT foi causado pela atuação de uma banda de nebulosidade convectiva associada a um sistema frontal atuando no estado do Mato Grosso. O sistema pode se ver visto na imagem no infravermelho com realce do satélite GOES-16 na Figura 1.

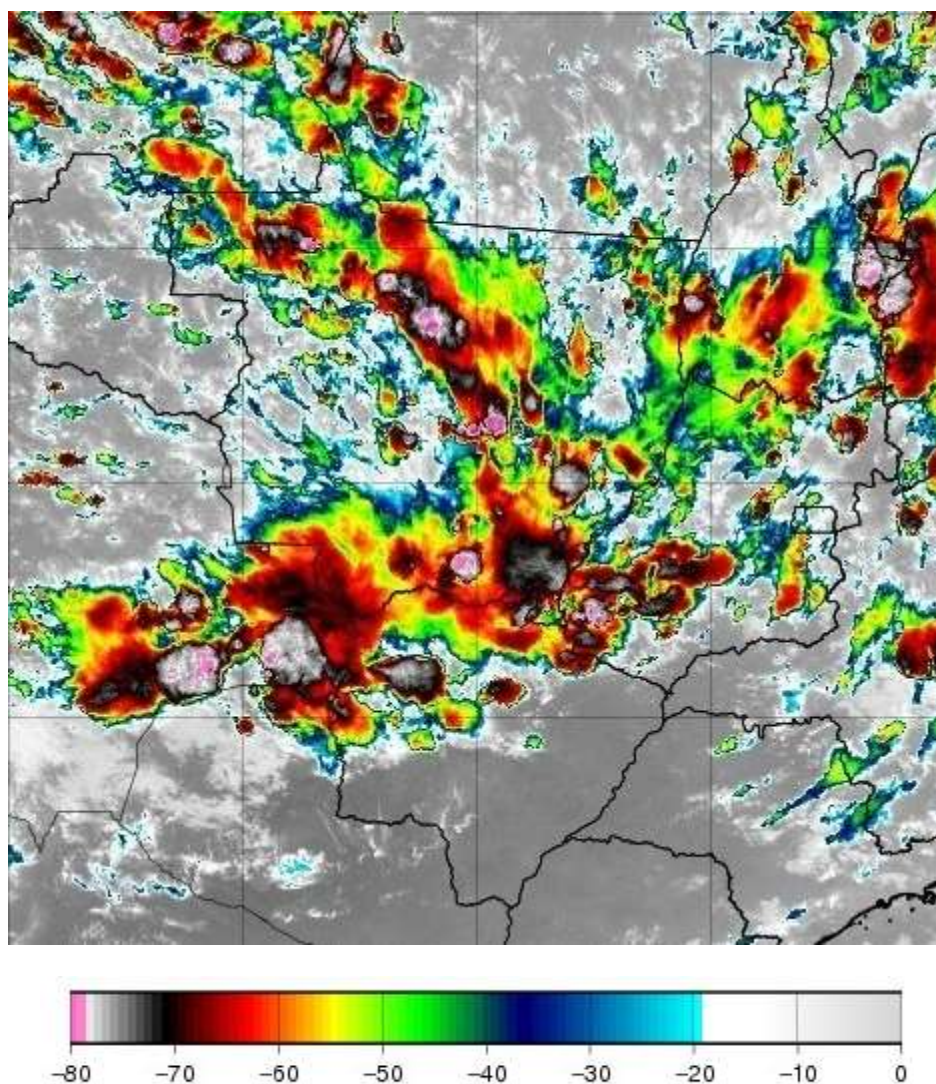


Figura 1 - Imagem de satélite no infravermelho com realce do satélite GOES-16 durante um dos períodos de máxima intensidade do evento às 21:00 UT do dia 07/01. As cores indicam diferentes temperaturas dos topos das nuvens.

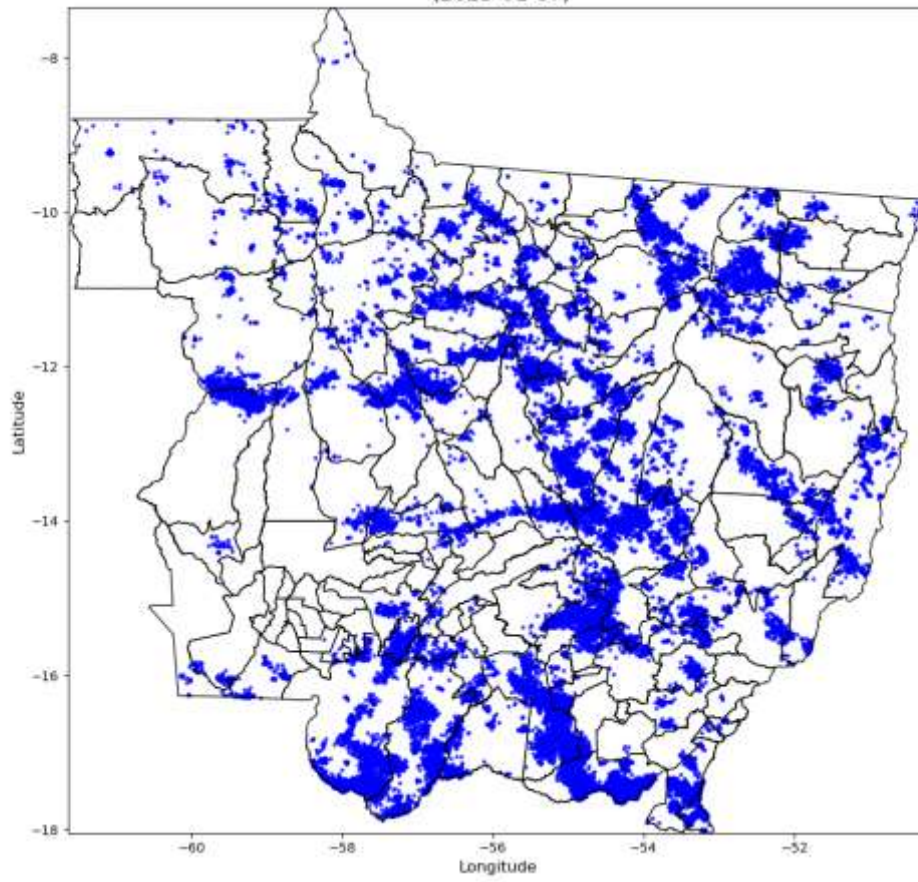
Diferentes cores na imagem nas Figuras 1 referem-se a diferentes temperaturas de topo das nuvens, conforme indicado na figura, e equivalem a diferentes altitudes. Quanto menor a temperatura de topo, isto é, mais negativa, mais alta é o topo da nuvem.

Durante os períodos de máxima extensão vertical, a tempestade atingiu temperaturas de topo inferiores a -70°C (cor preta na Figura 1) equivalente à altura da tropopausa (15-16 km). Esta altura corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir.

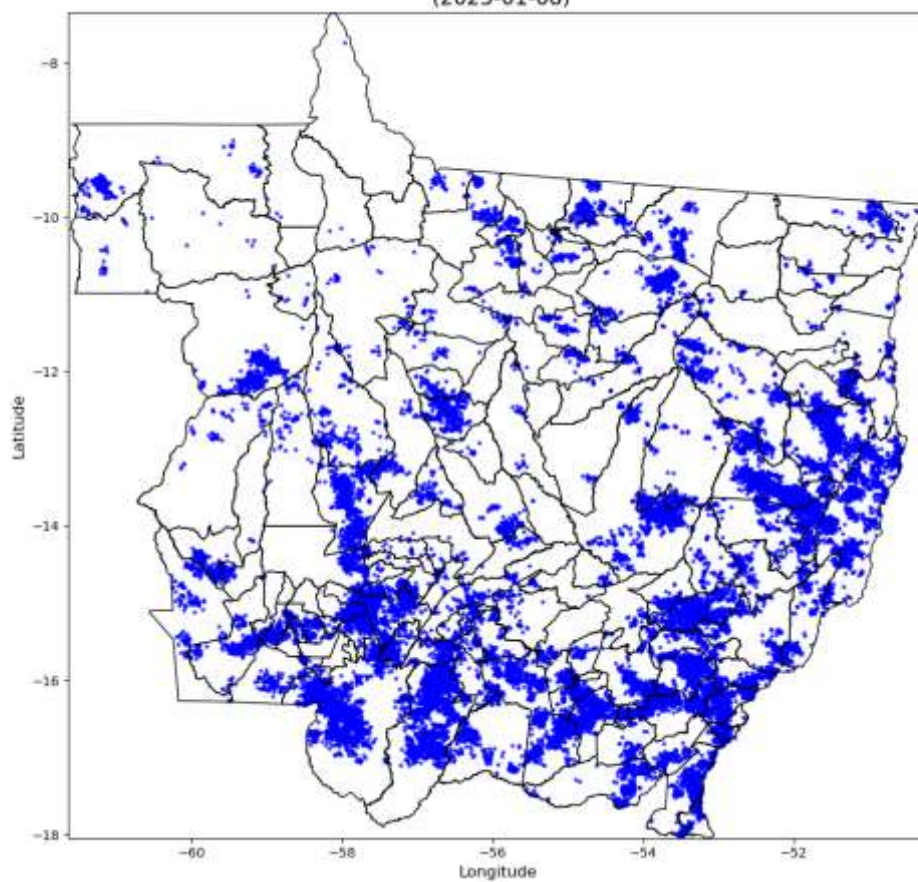
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO

Como exemplo, a Figura 2 mostra os mapas diários de descargas atmosféricas, a Figura 3 de precipitação acumulada e a Figura 4 das máximas rajadas.

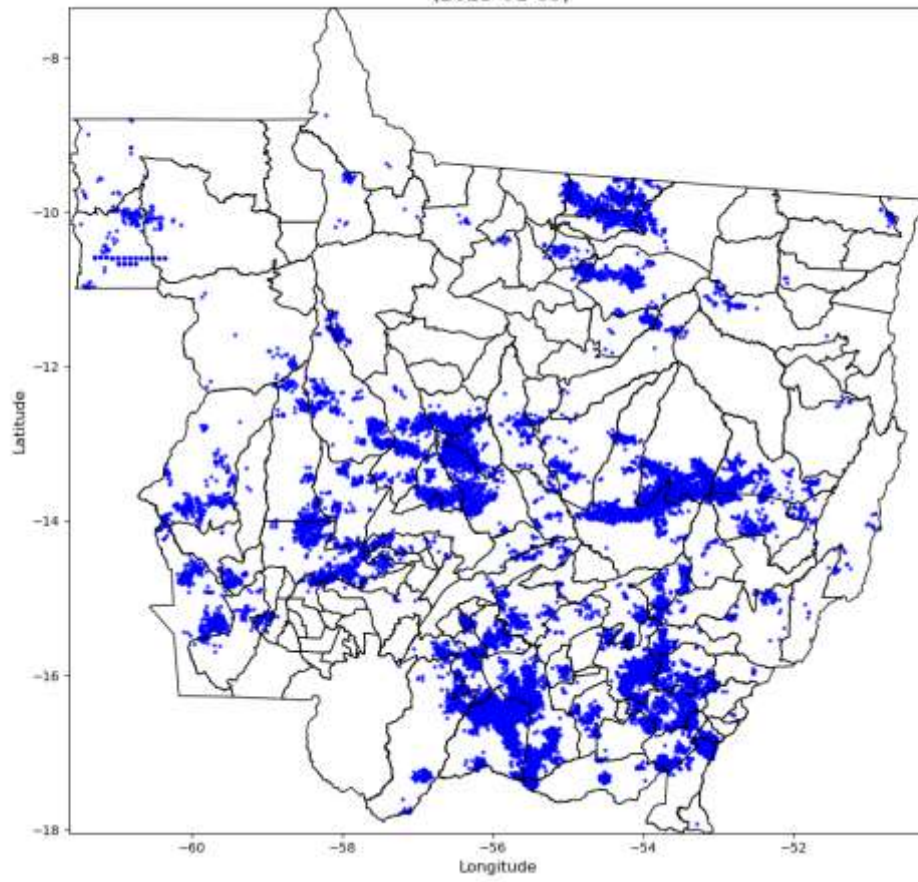
Número de Raios - 49393
(2025-01-07)



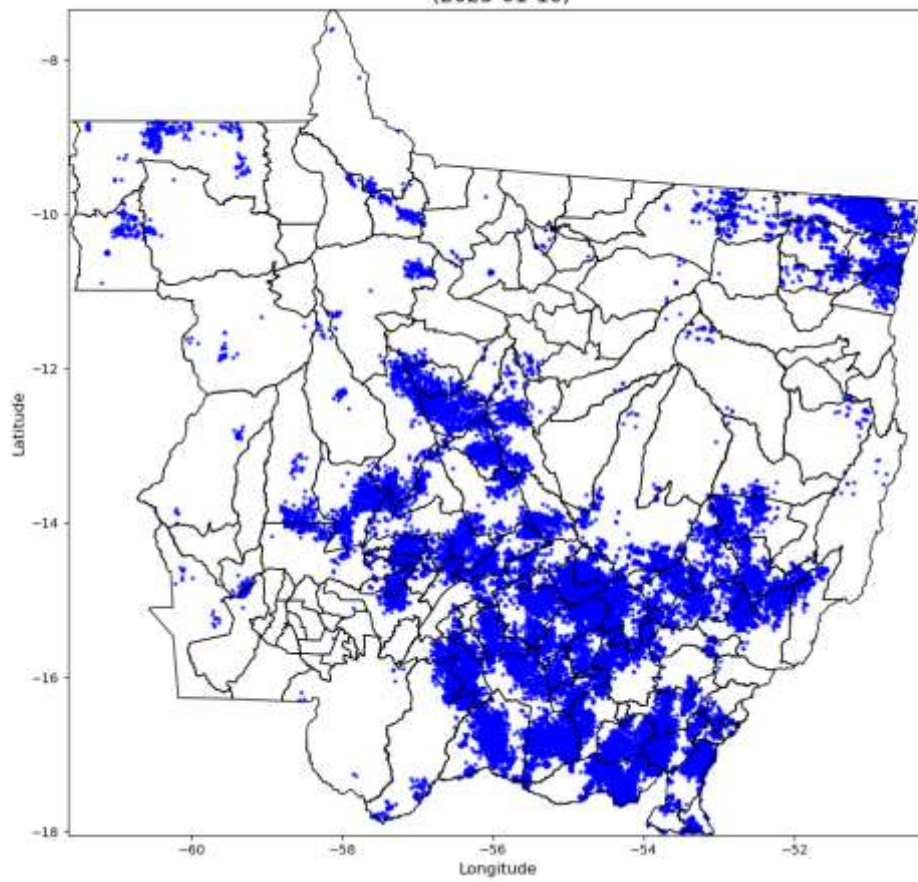
Número de Raios - 41911
(2025-01-08)



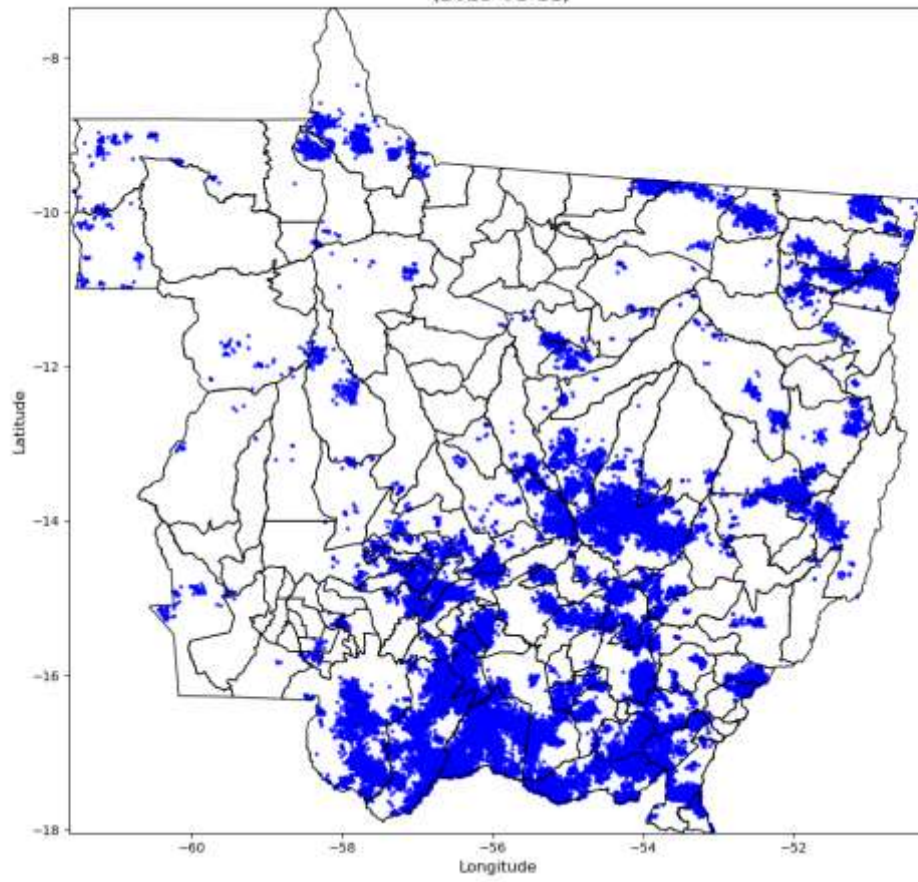
Número de Raios - 34226
(2025-01-09)



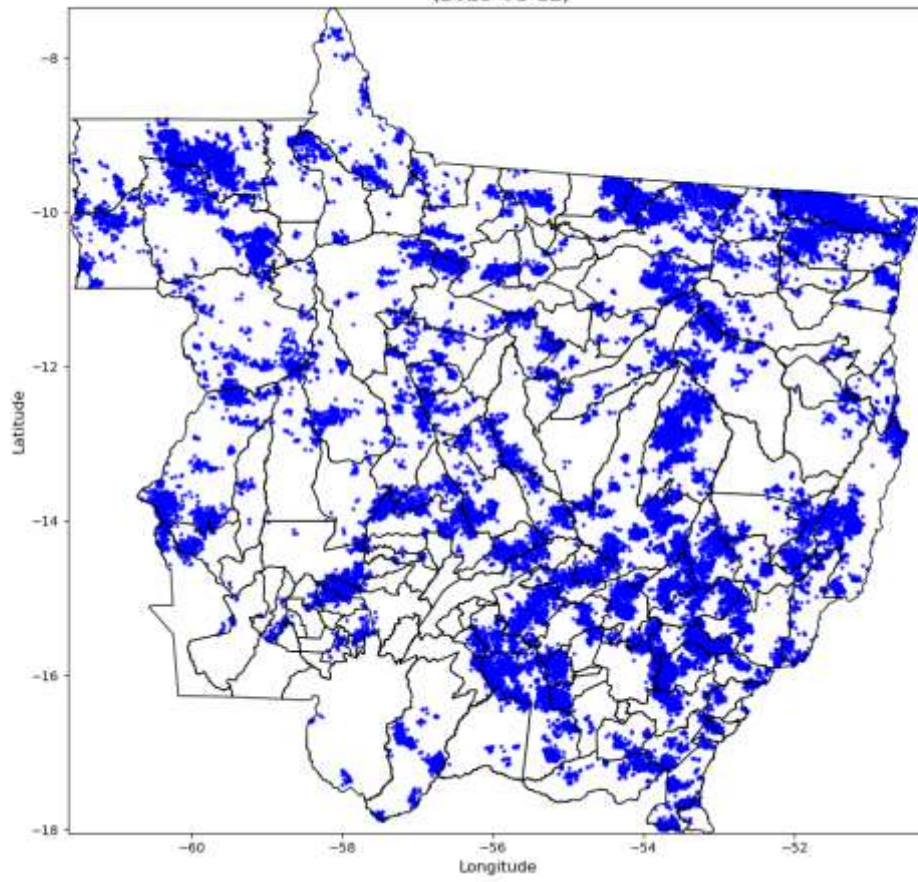
Número de Raios - 63786
(2025-01-10)



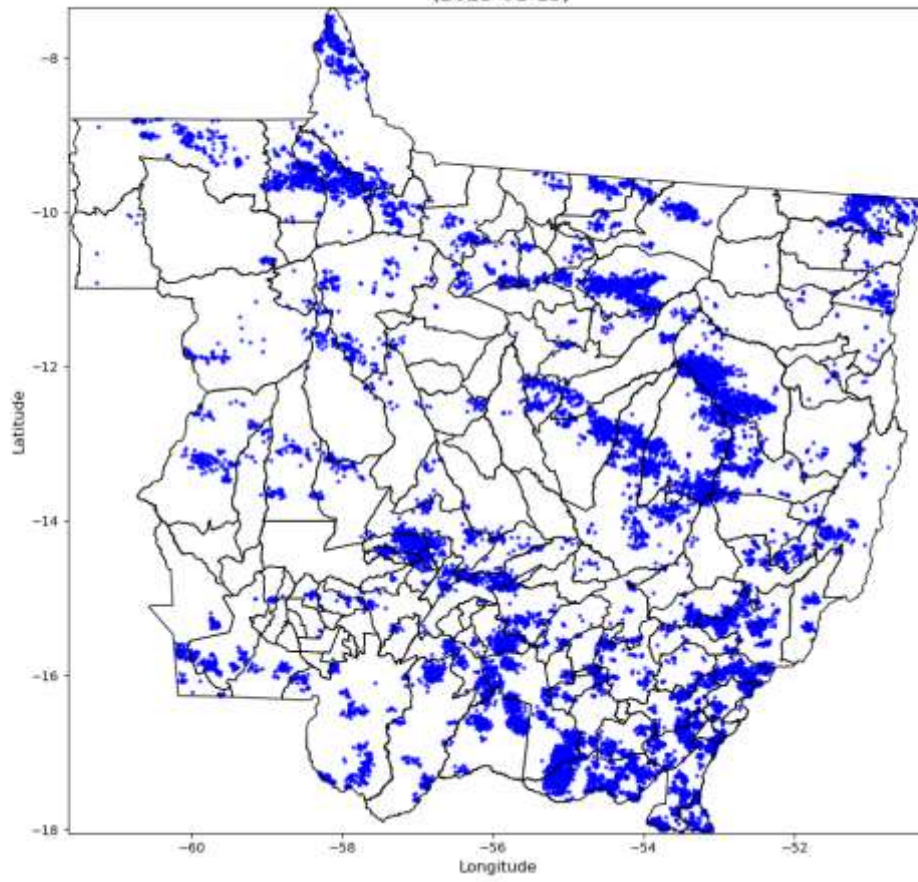
Número de Raios - 76524
(2025-01-11)



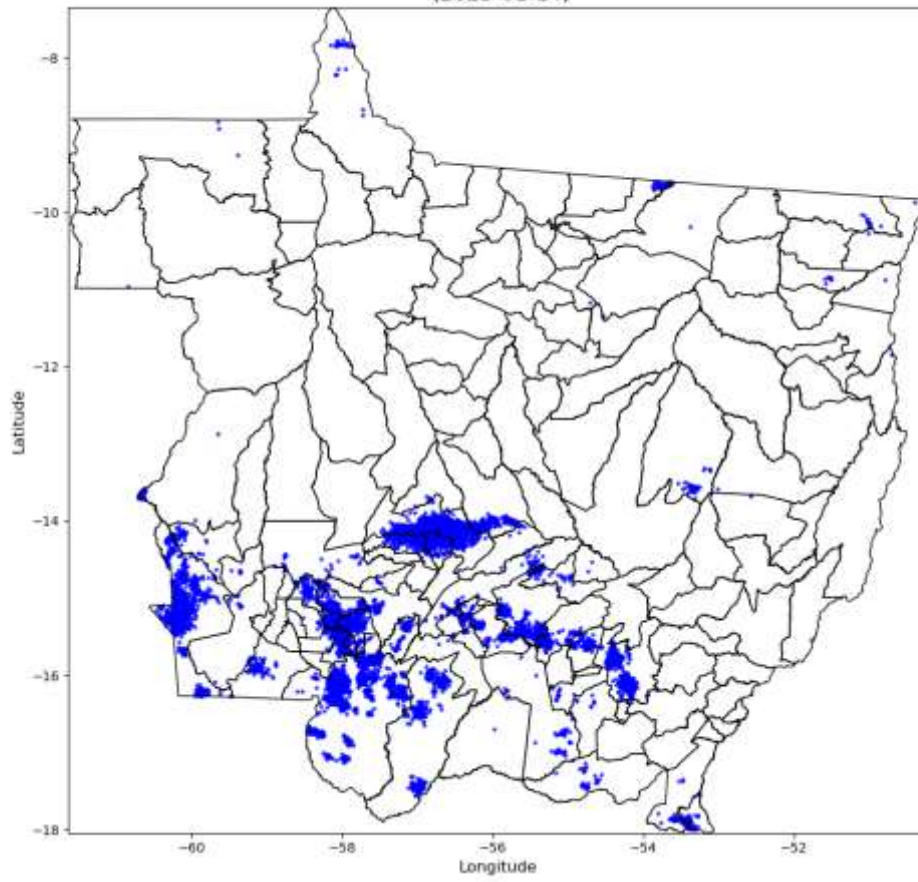
Número de Raios - 54219
(2025-01-12)



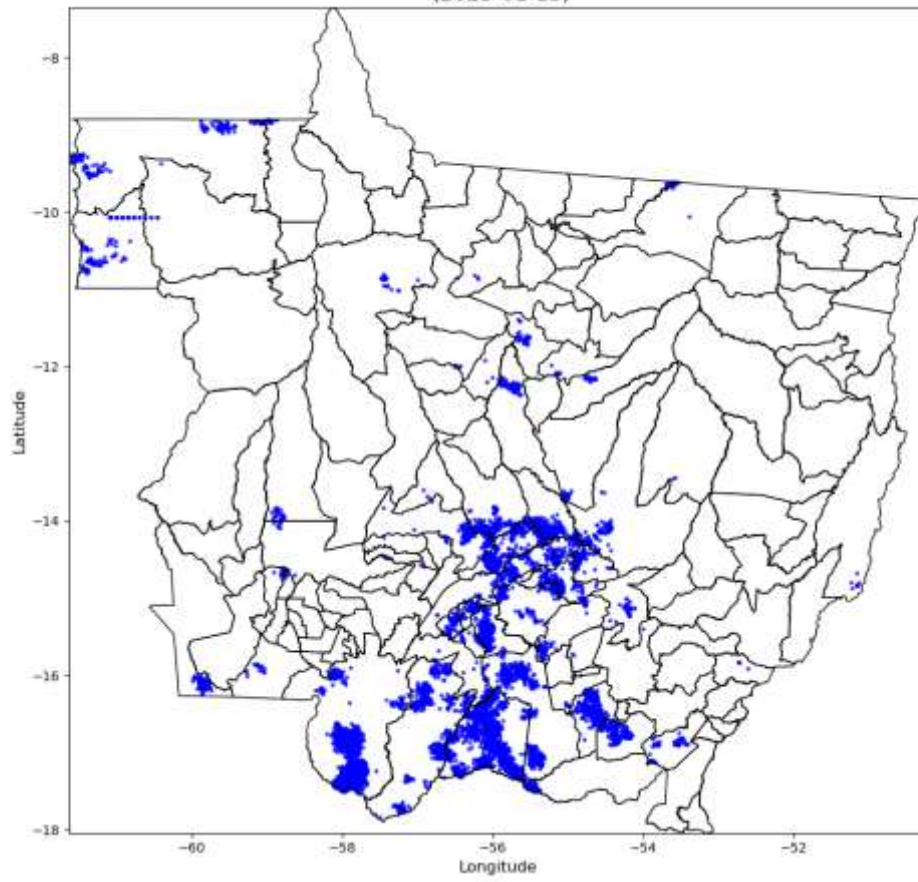
Número de Raios - 24427
(2025-01-13)



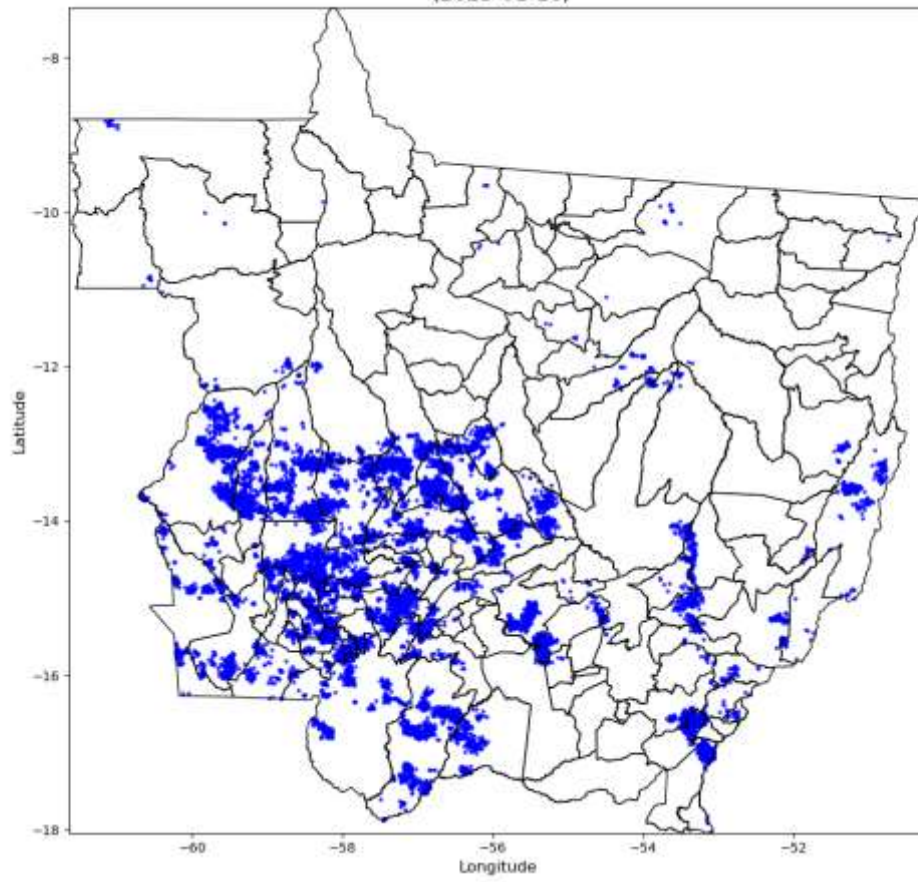
Número de Raios - 13788
(2025-01-14)



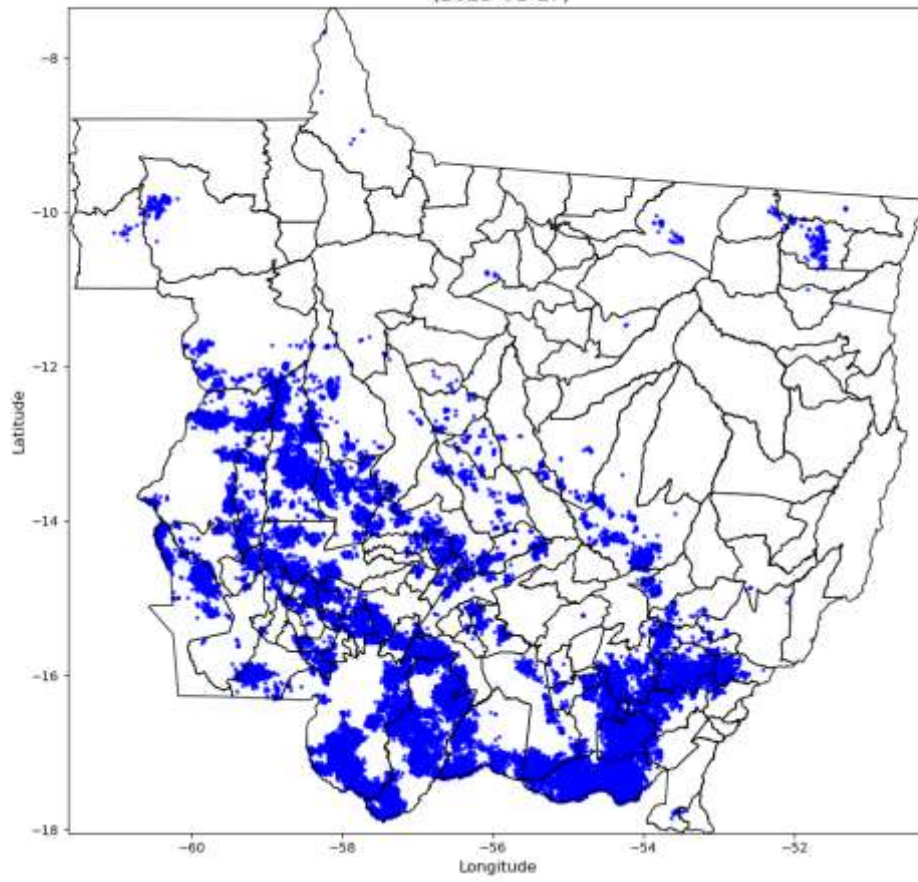
Número de Raios - 15006
(2025-01-15)



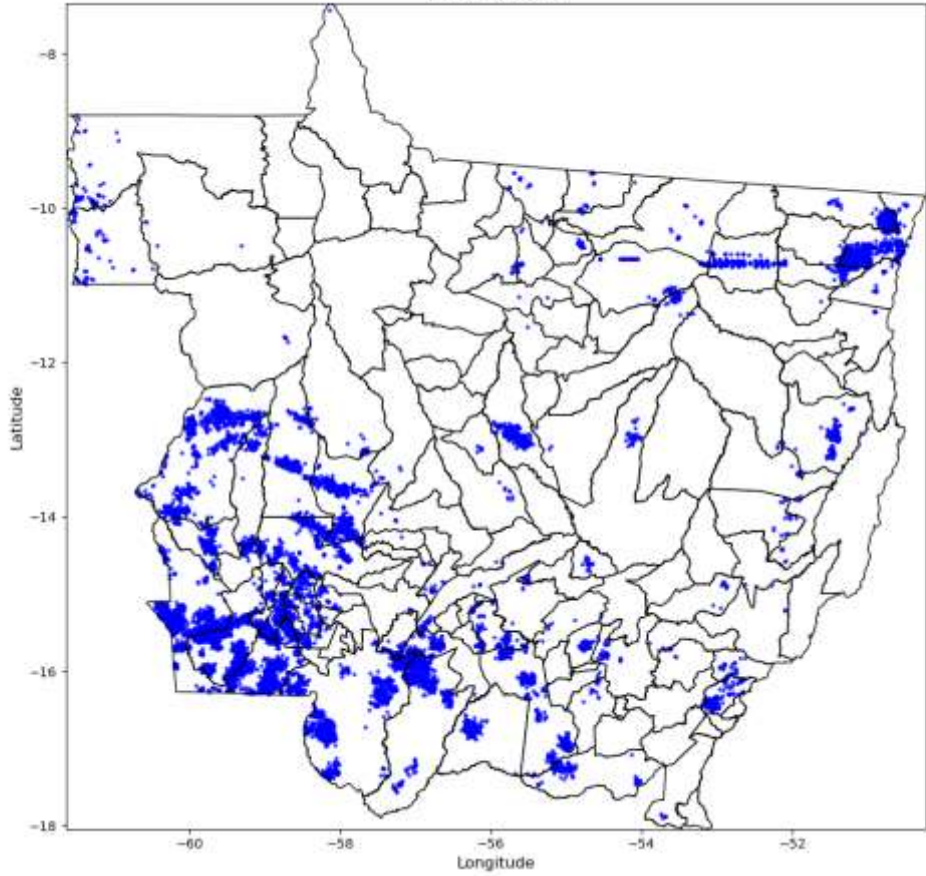
Número de Raios - 24773
(2025-01-16)



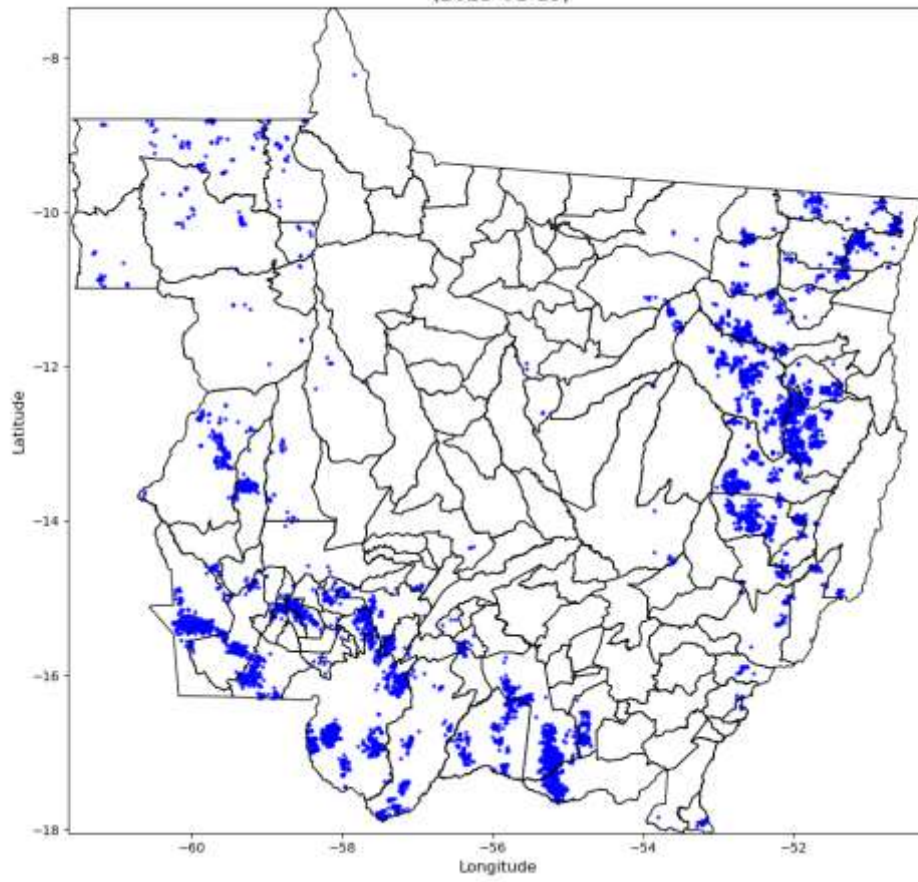
Número de Raios - 79332
(2025-01-17)



Número de Raios - 18526
(2025-01-18)



Número de Raios - 8059
(2025-01-19)



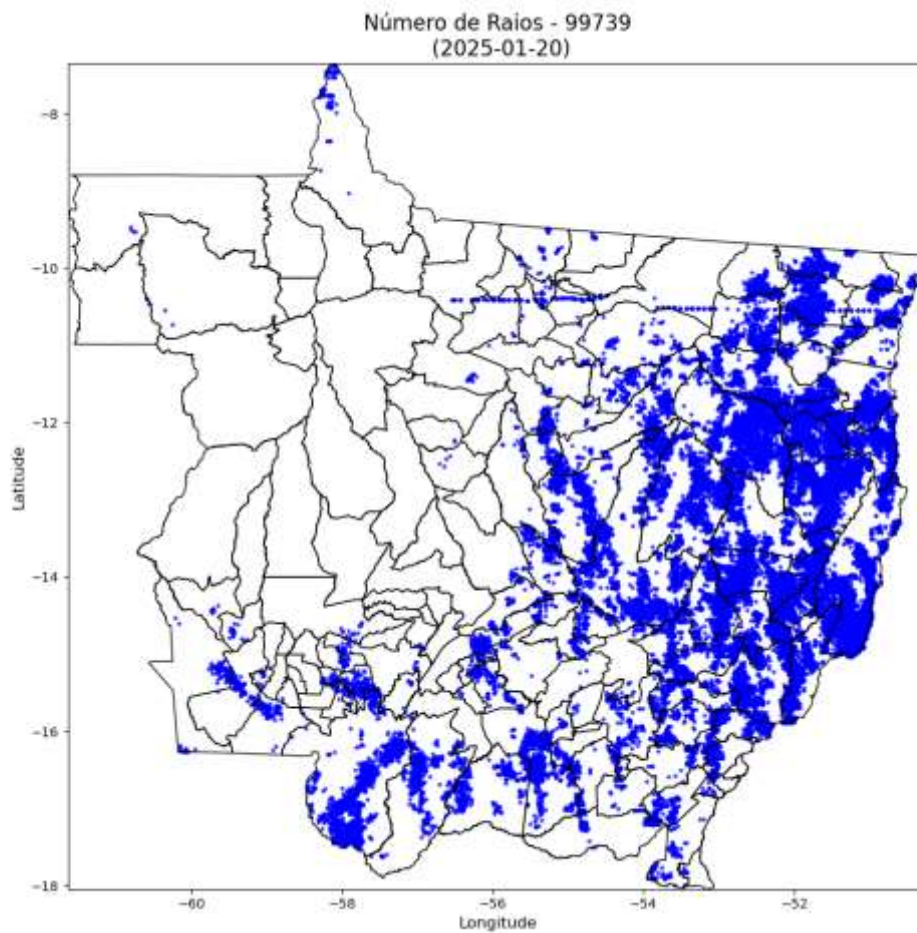
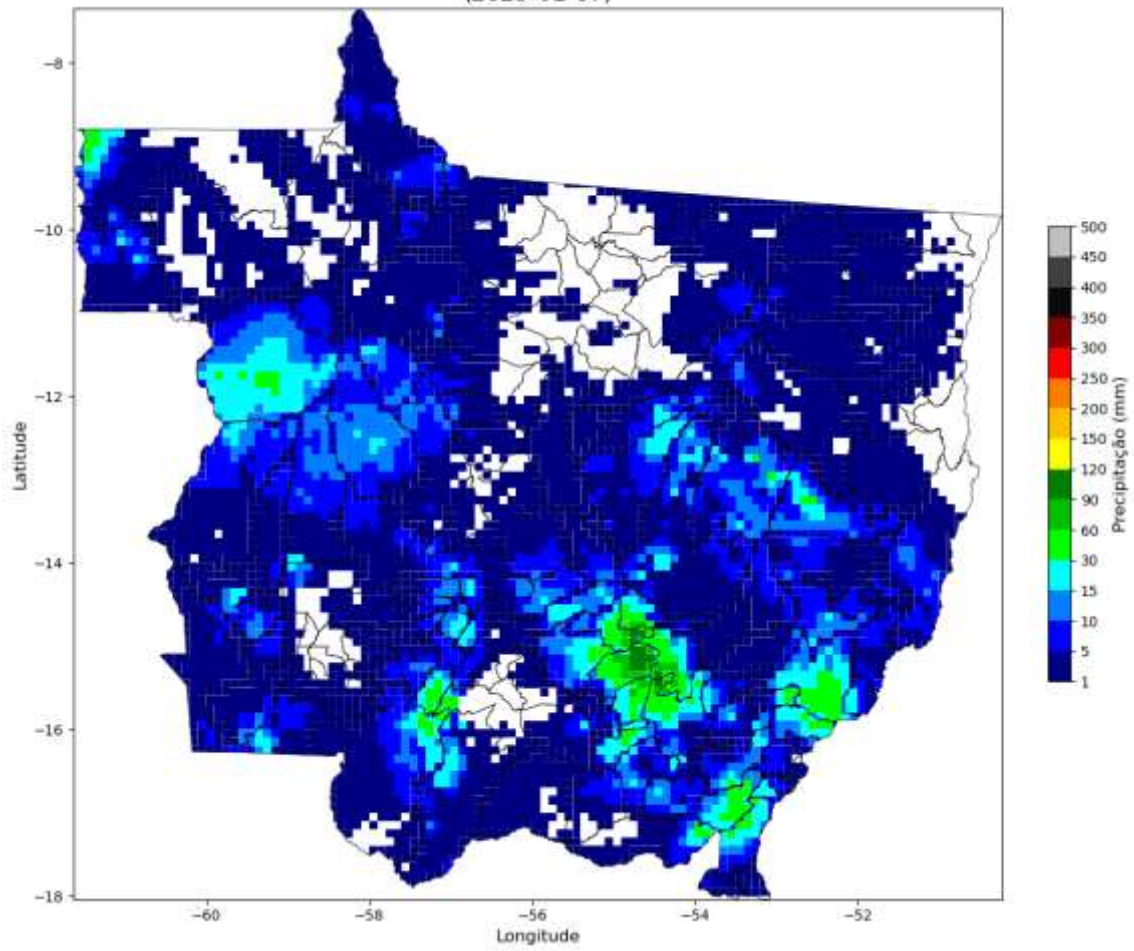
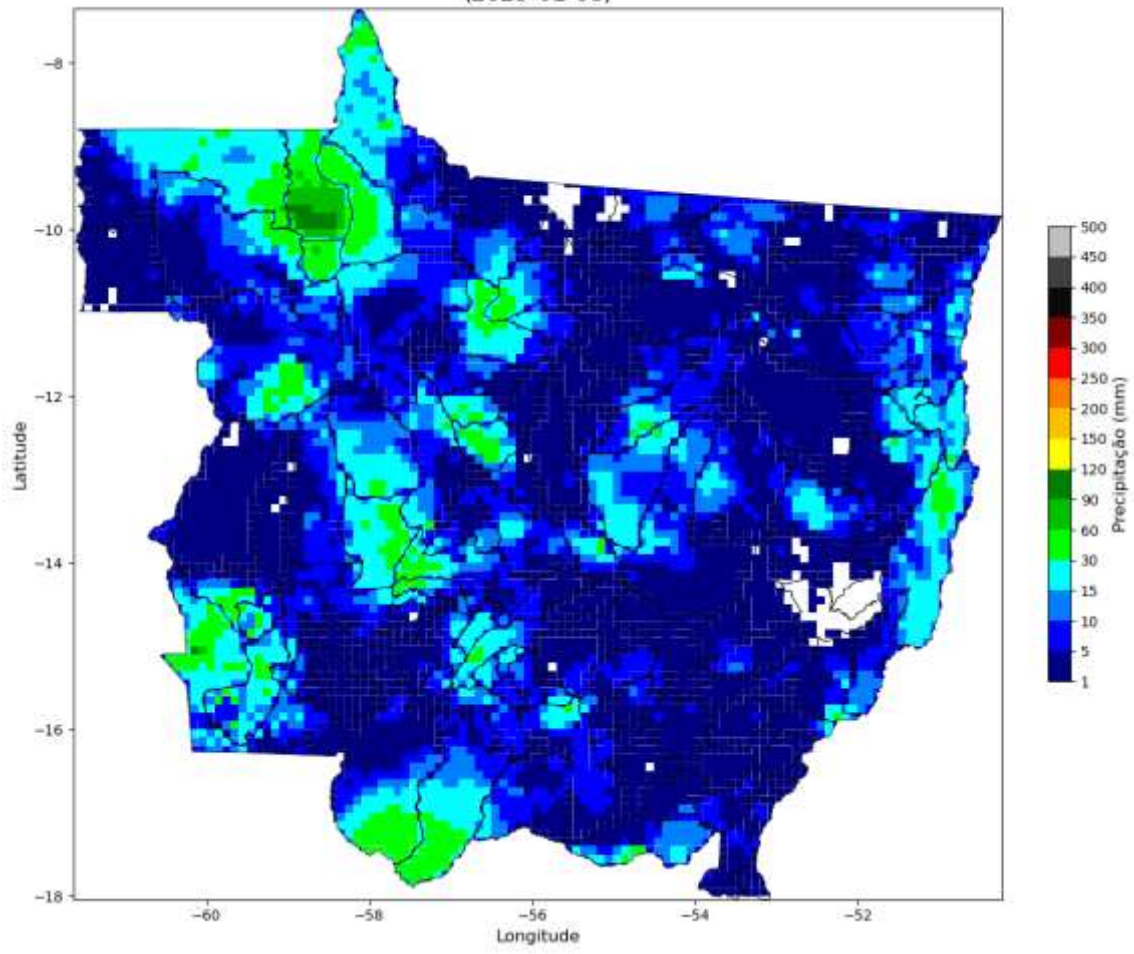


Figura 2 – Mapa de incidência de descargas atmosféricas para os dias entre 07 e 20/01.
Cada ponto corresponde ao local de ocorrência de uma descarga.

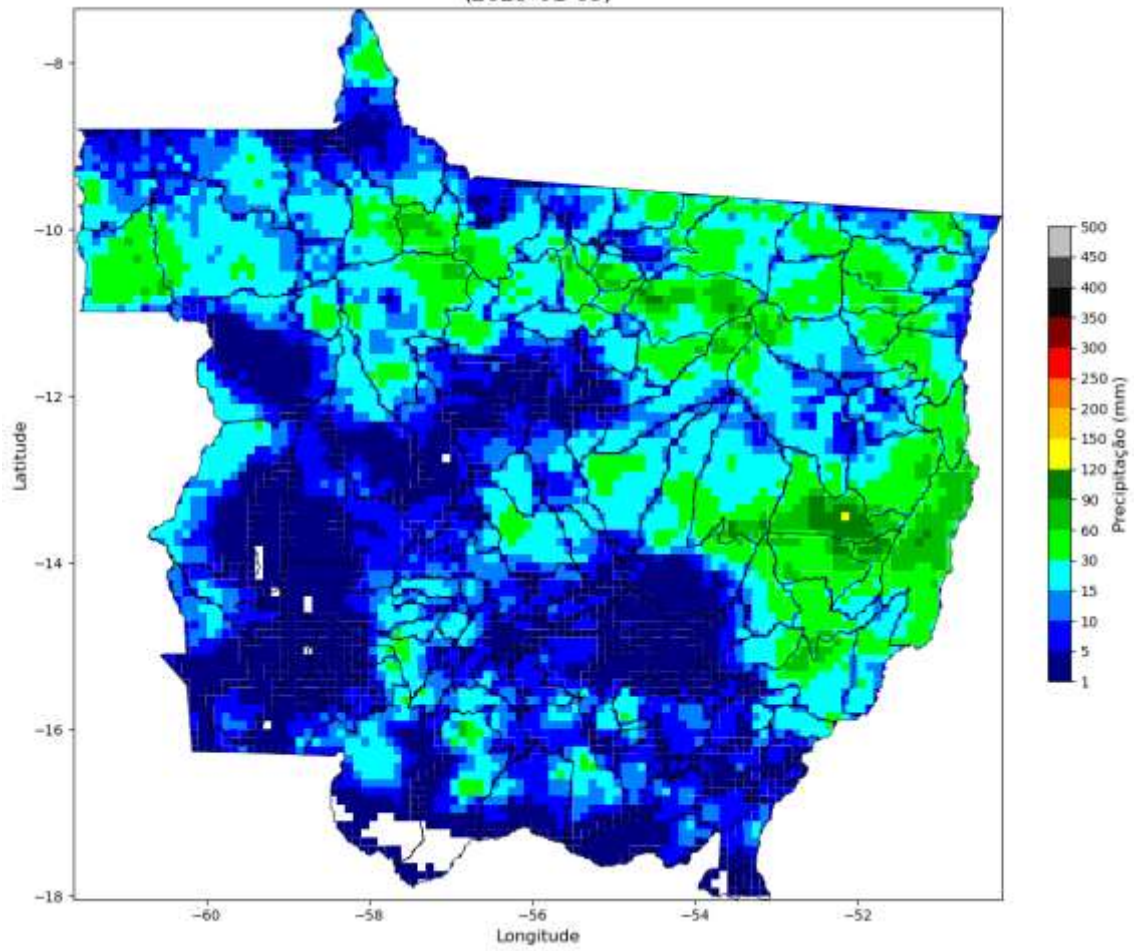
Precipitação Diária
(2025-01-07)



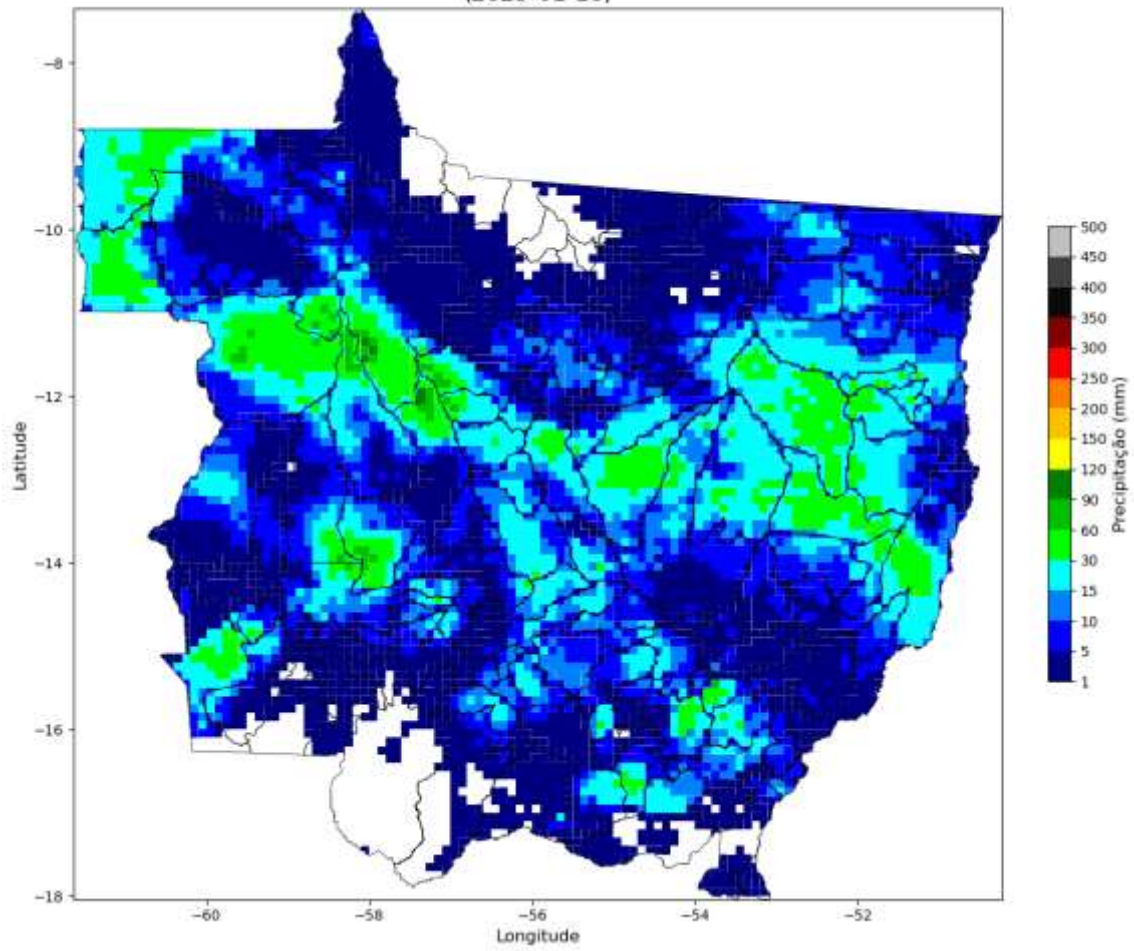
Precipitação Diária
(2025-01-08)



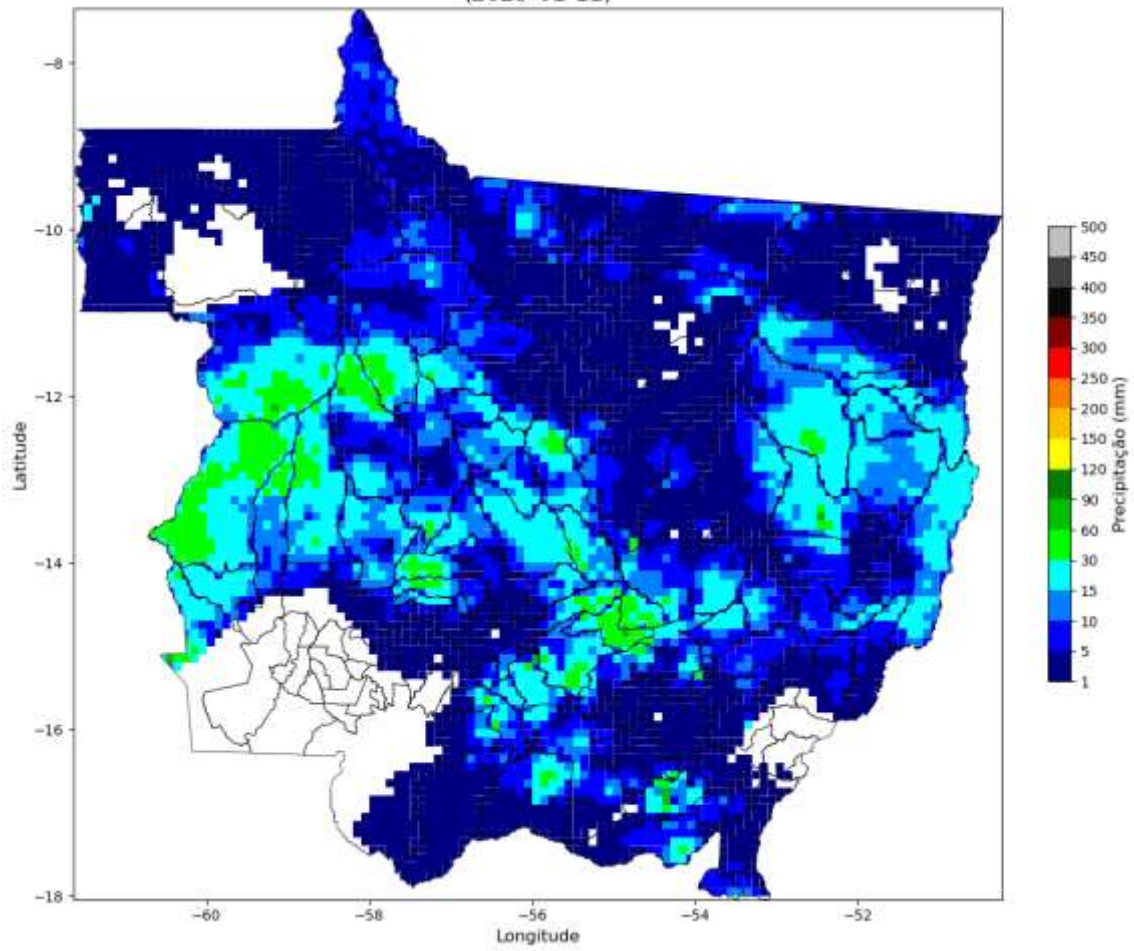
Precipitação Diária
(2025-01-09)



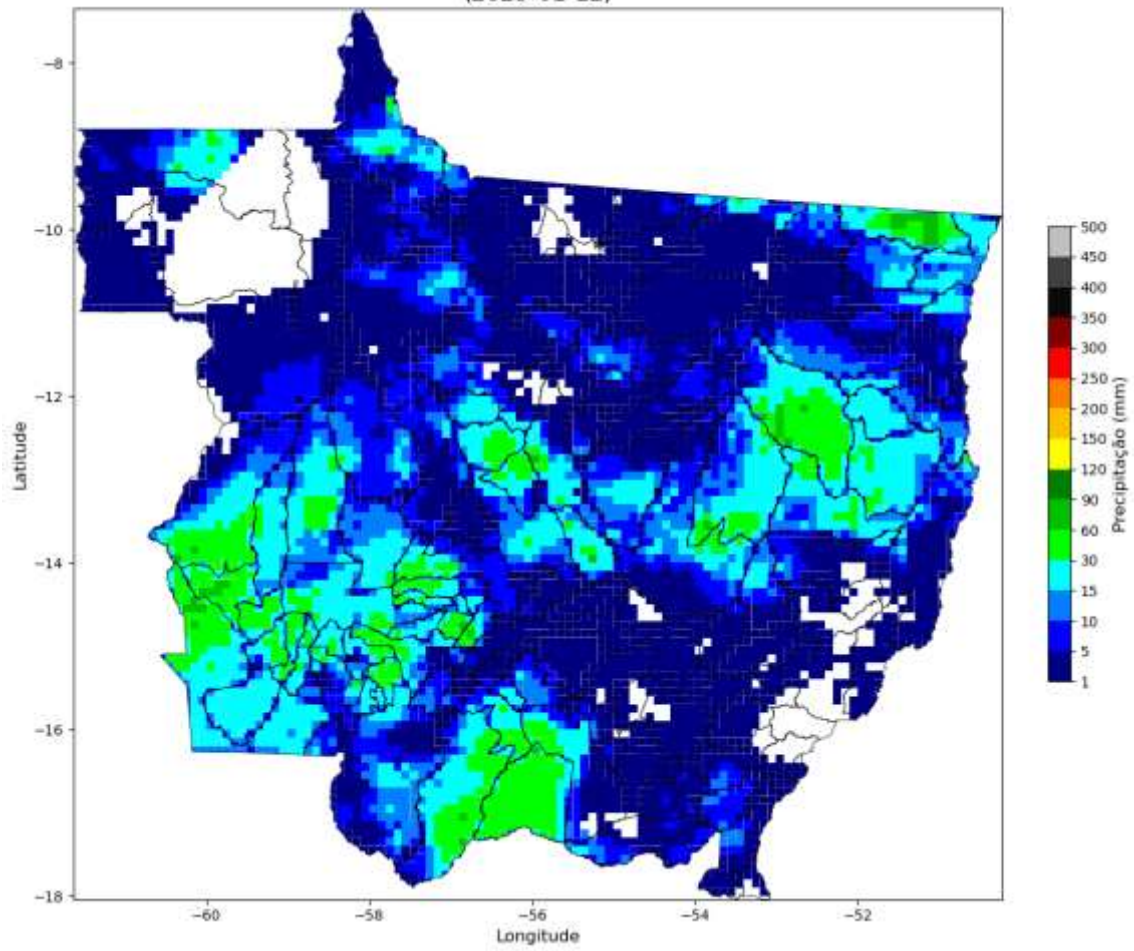
Precipitação Diária
(2025-01-10)



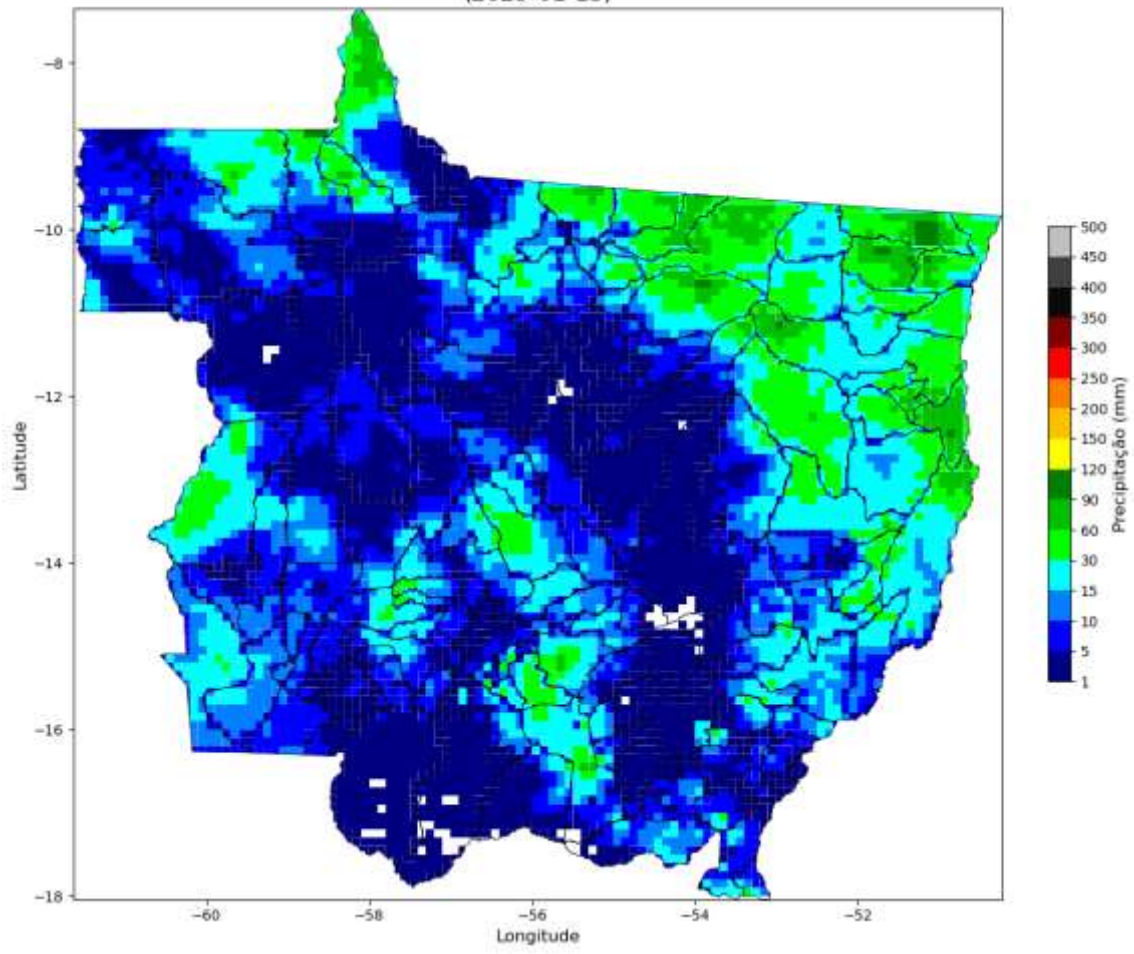
Precipitação Diária
(2025-01-11)



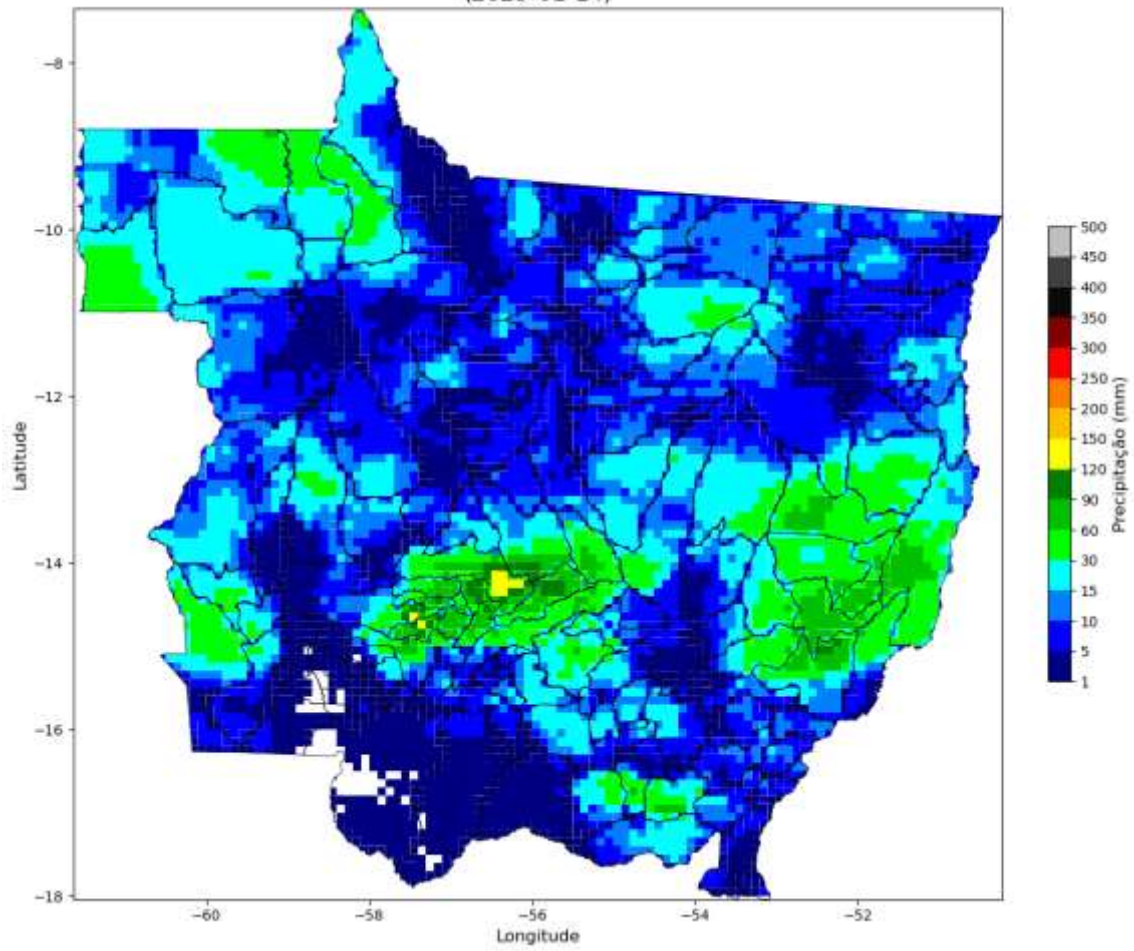
Precipitação Diária
(2025-01-12)



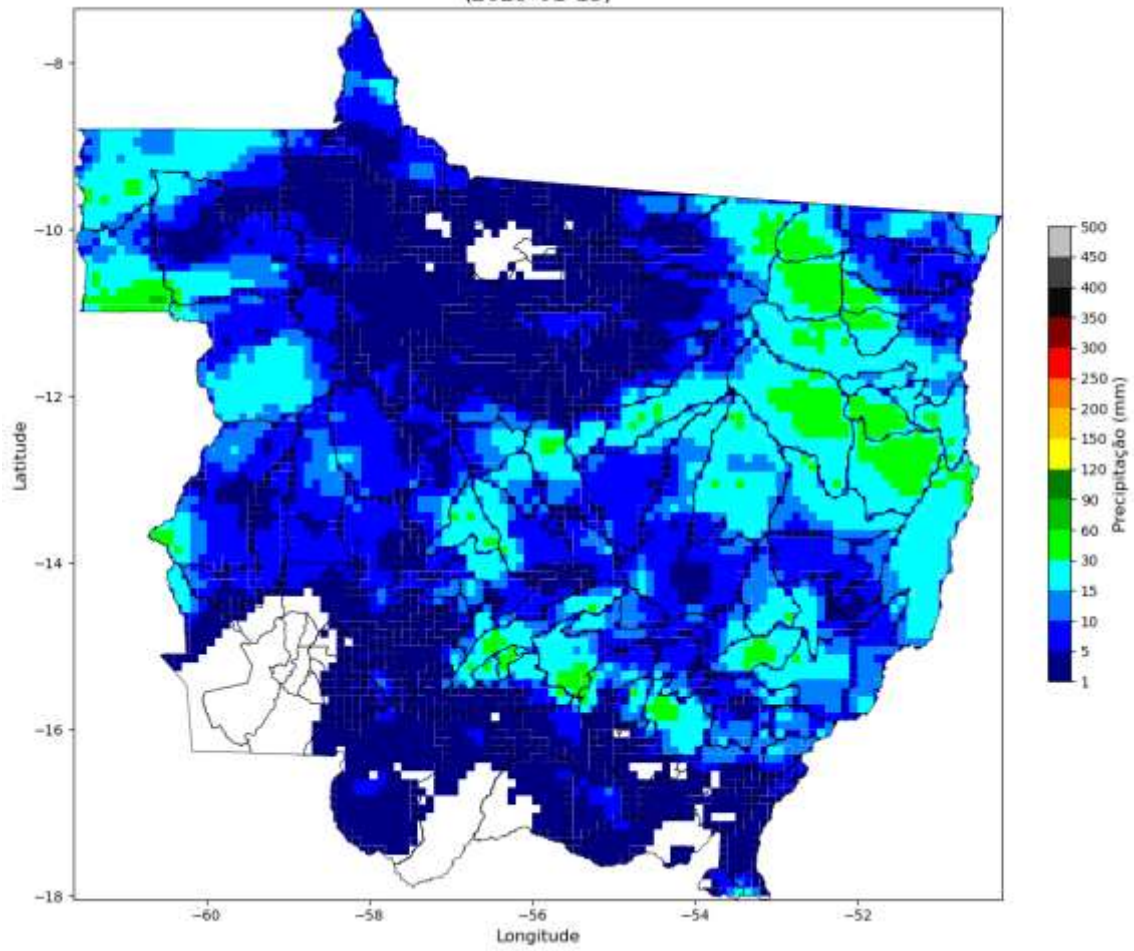
Precipitação Diária
(2025-01-13)



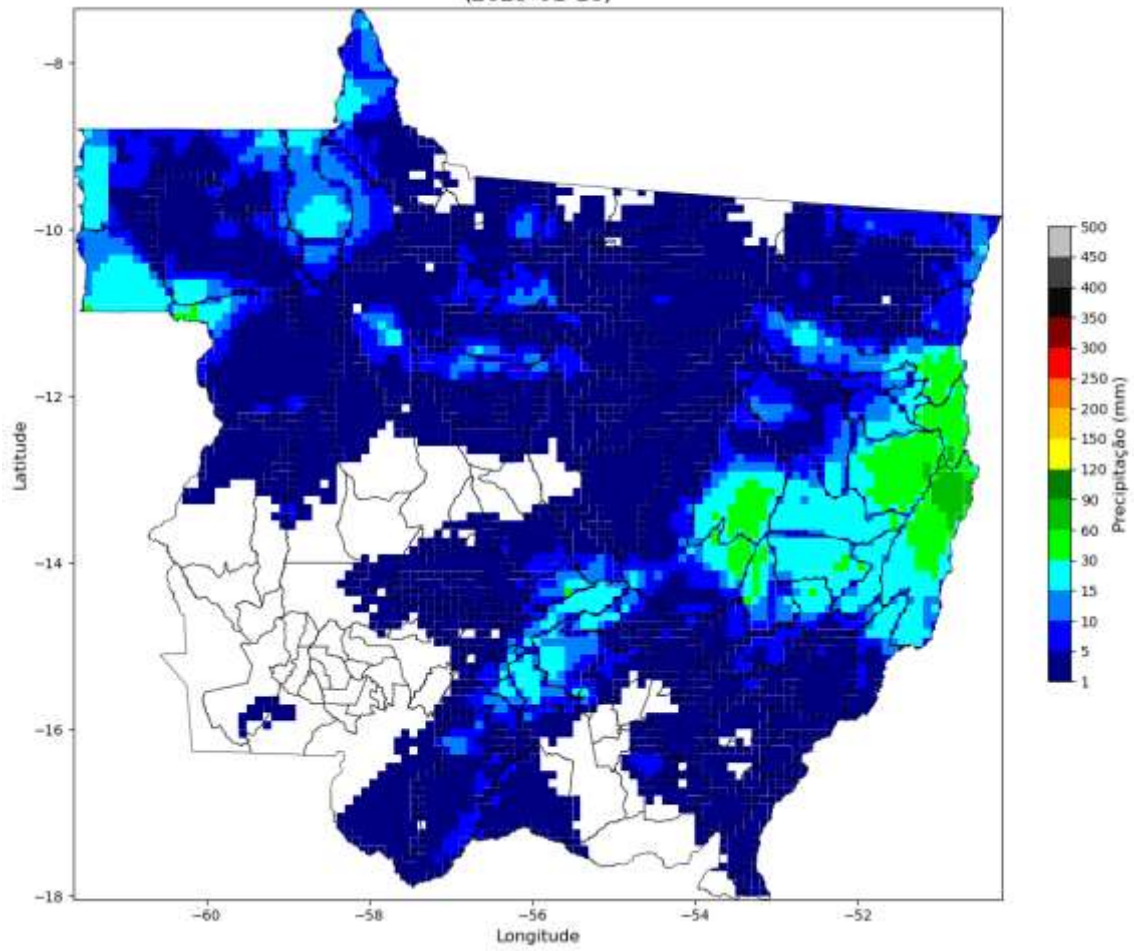
Precipitação Diária
(2025-01-14)



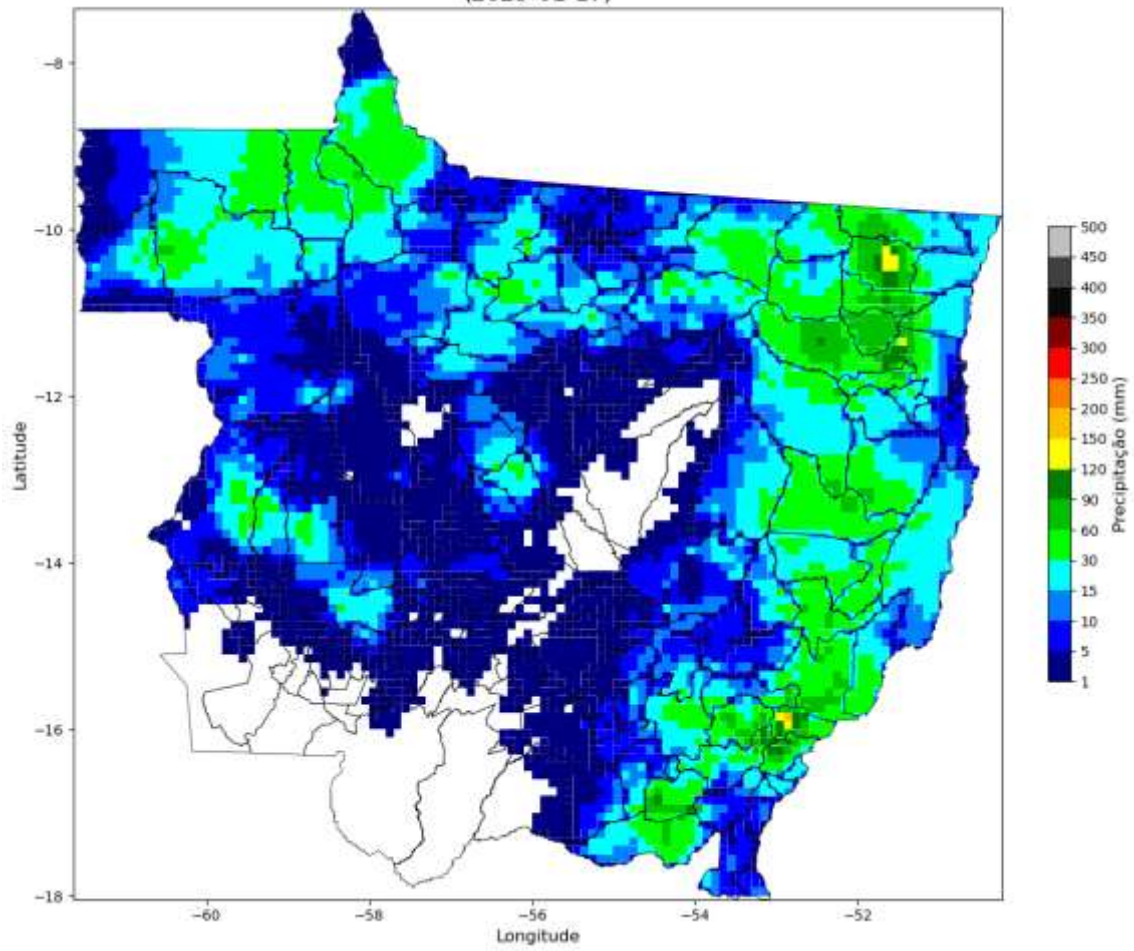
Precipitação Diária
(2025-01-15)



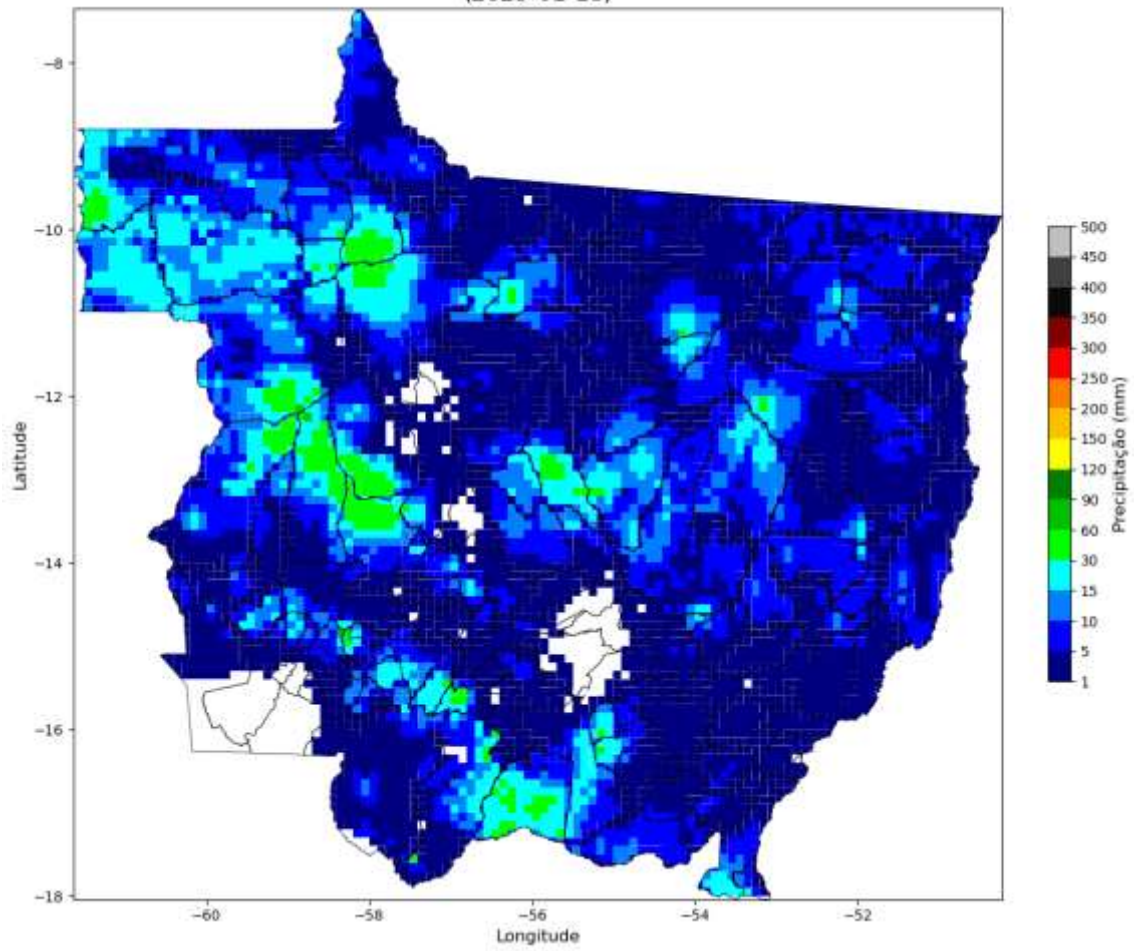
Precipitação Diária
(2025-01-16)



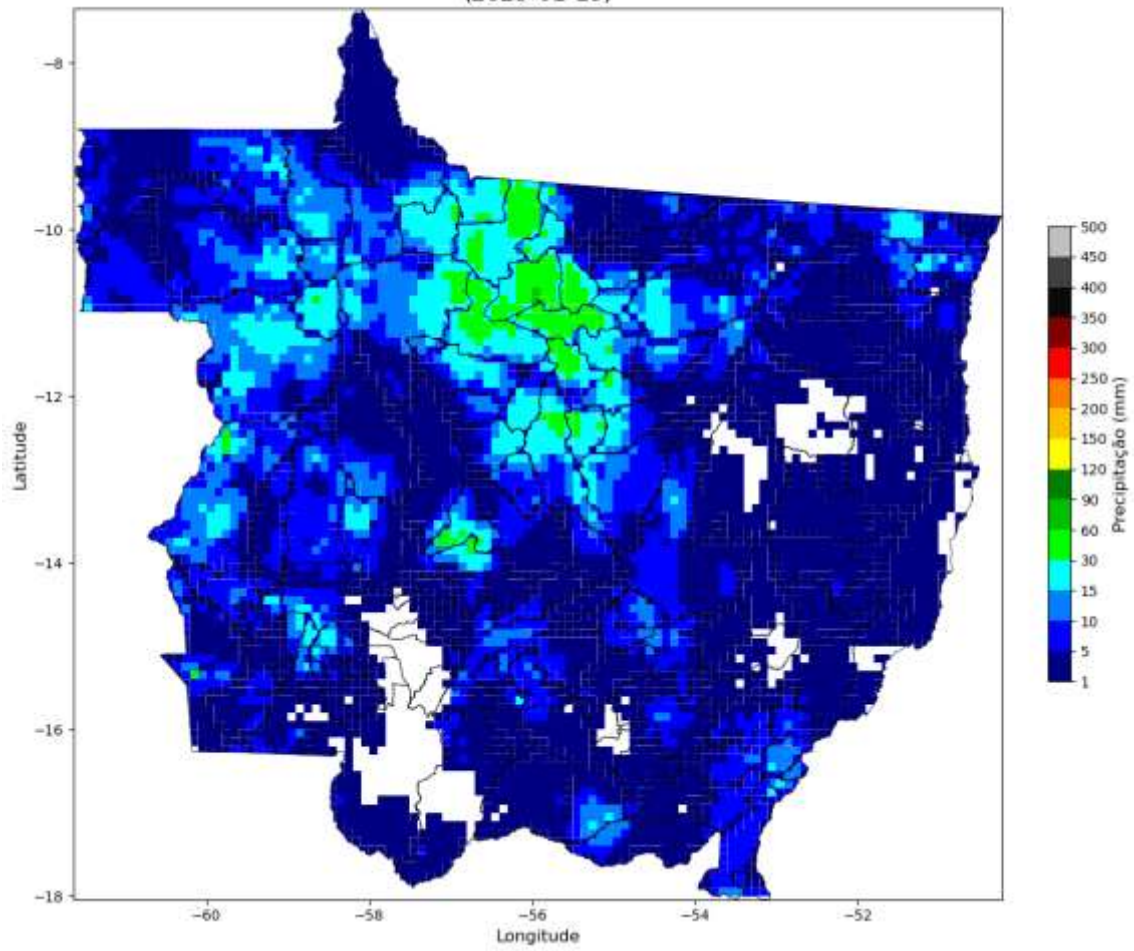
Precipitação Diária
(2025-01-17)



Precipitação Diária
(2025-01-18)



Precipitação Diária
(2025-01-19)



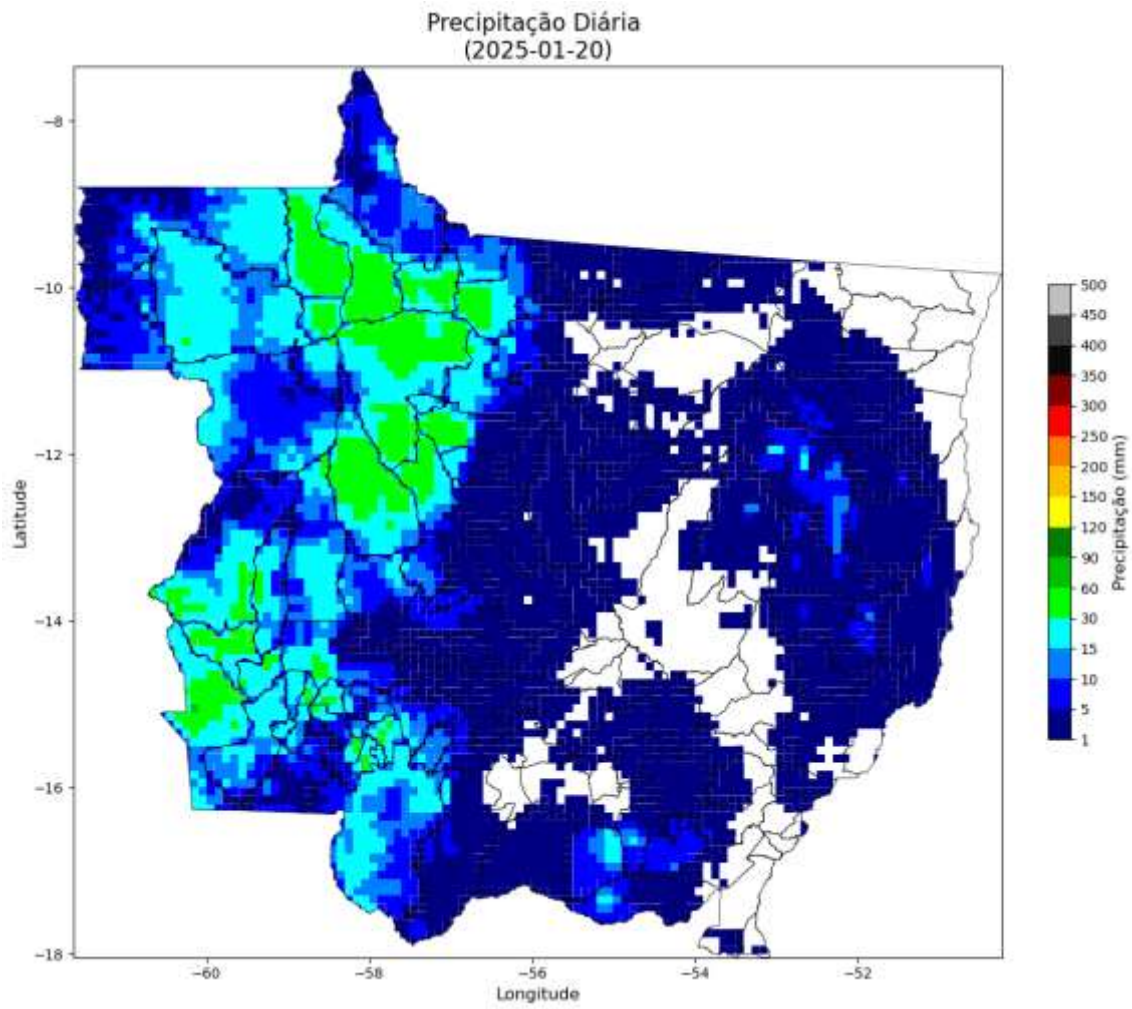
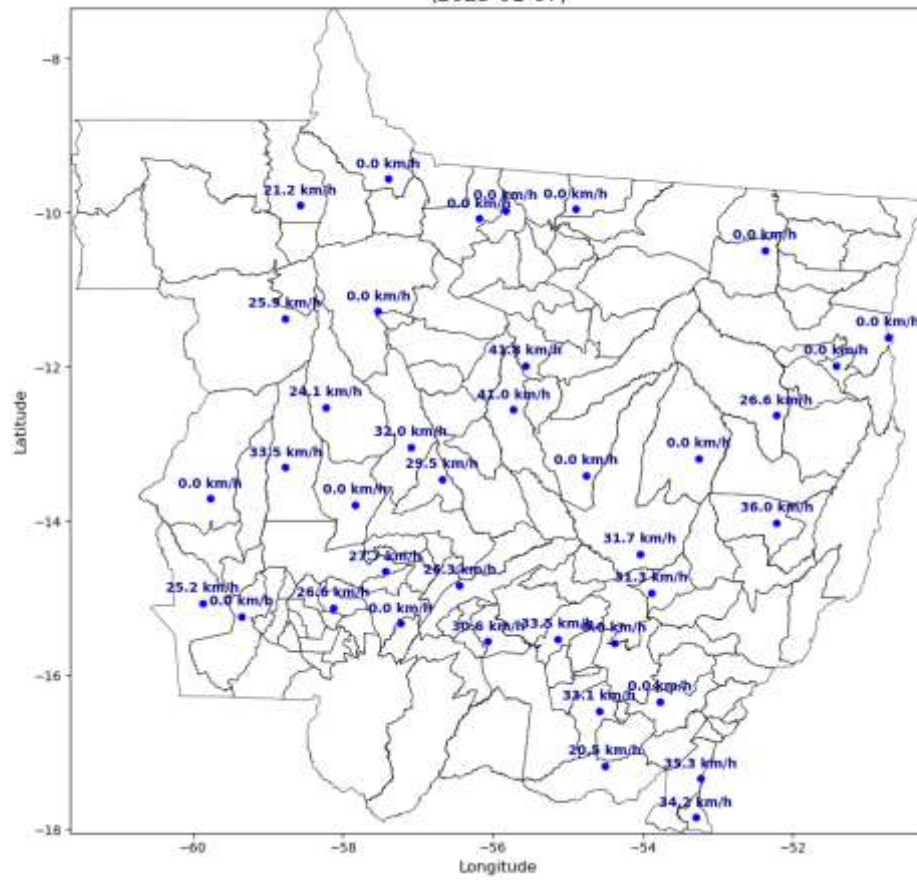
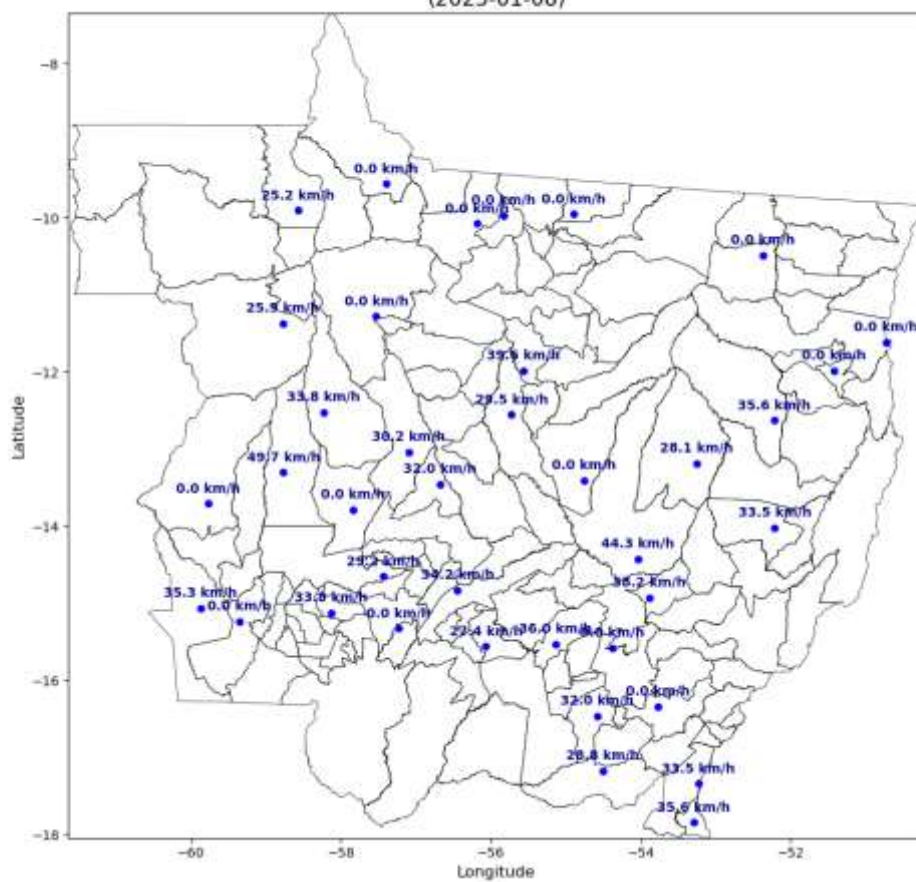


Figura 3 – Mapa de precipitação acumulada para os dias entre 07 e 20/01.

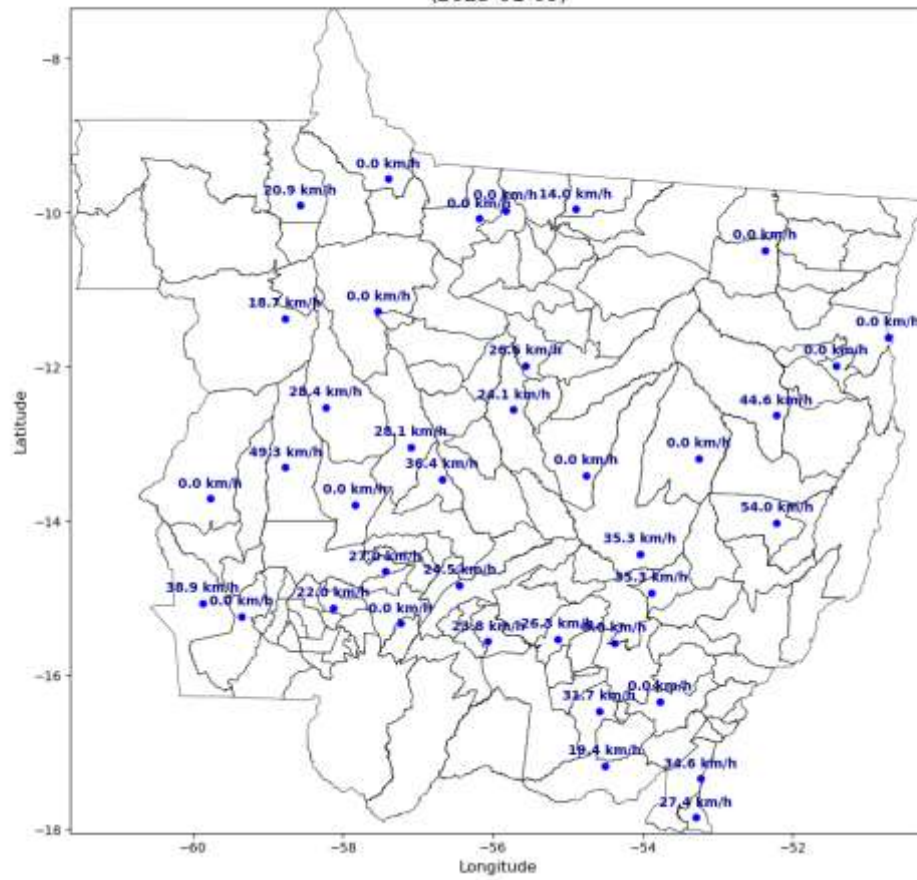
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-07)



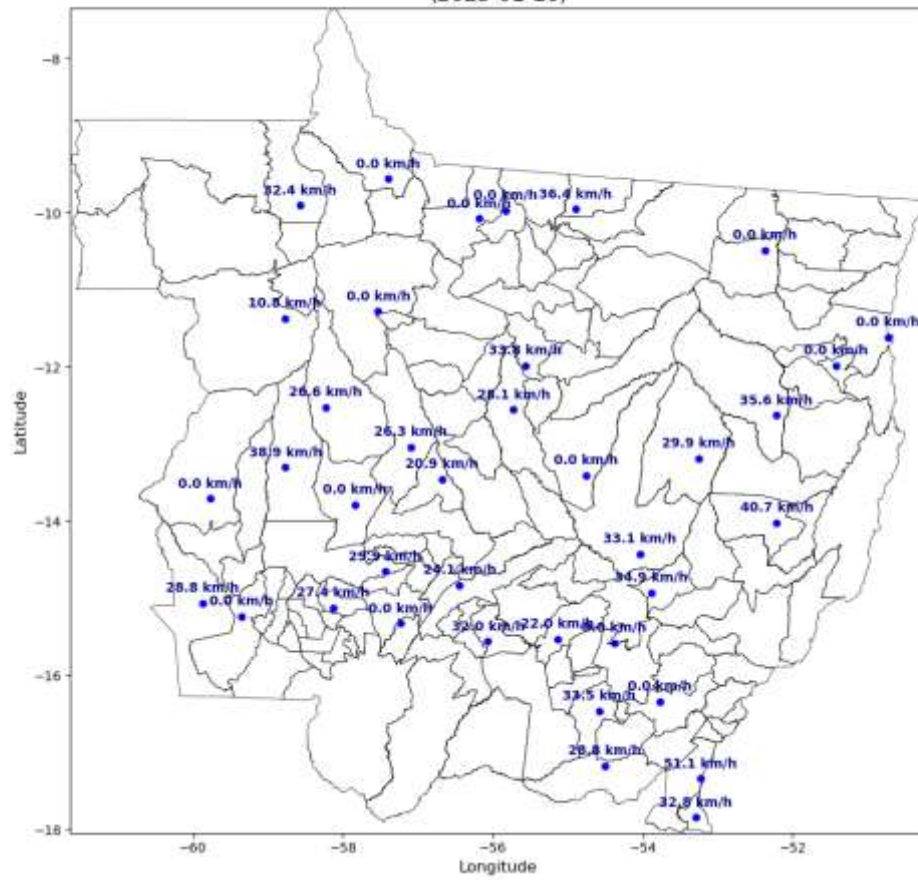
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-08)



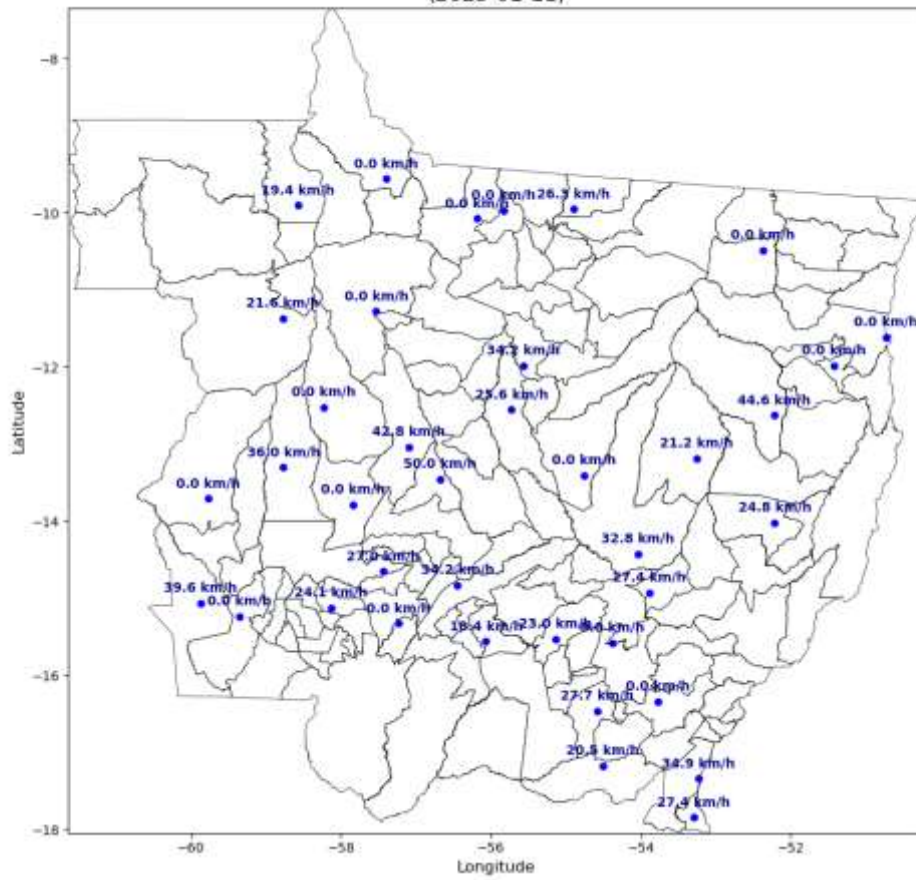
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-09)



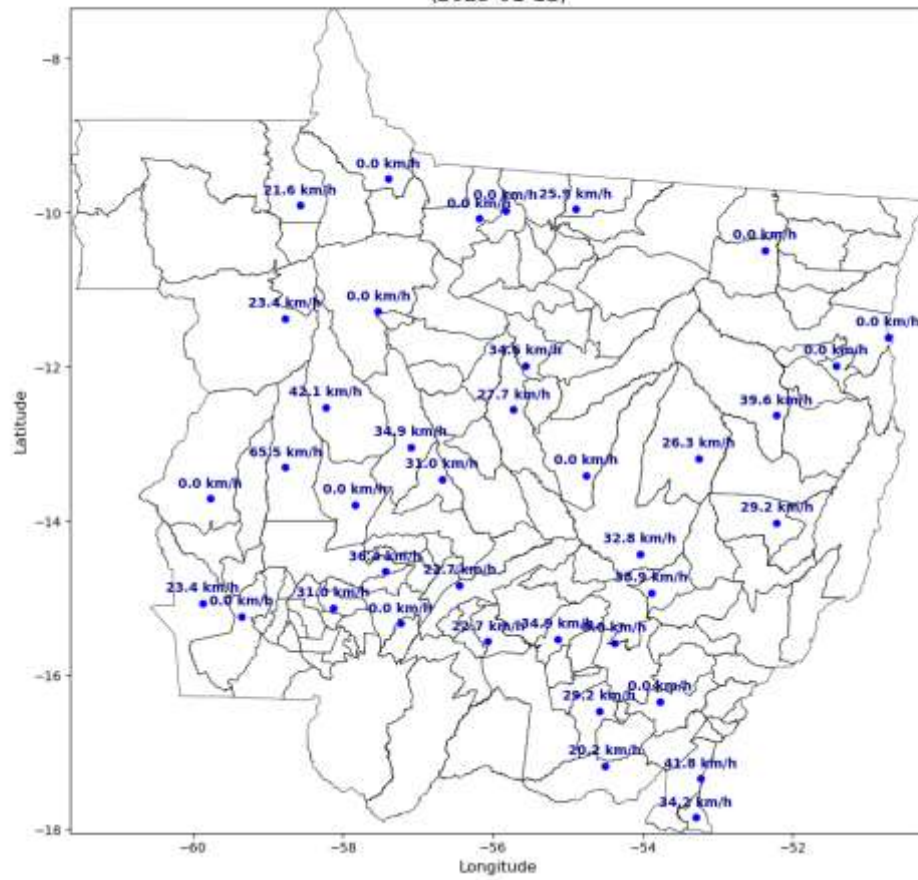
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-10)



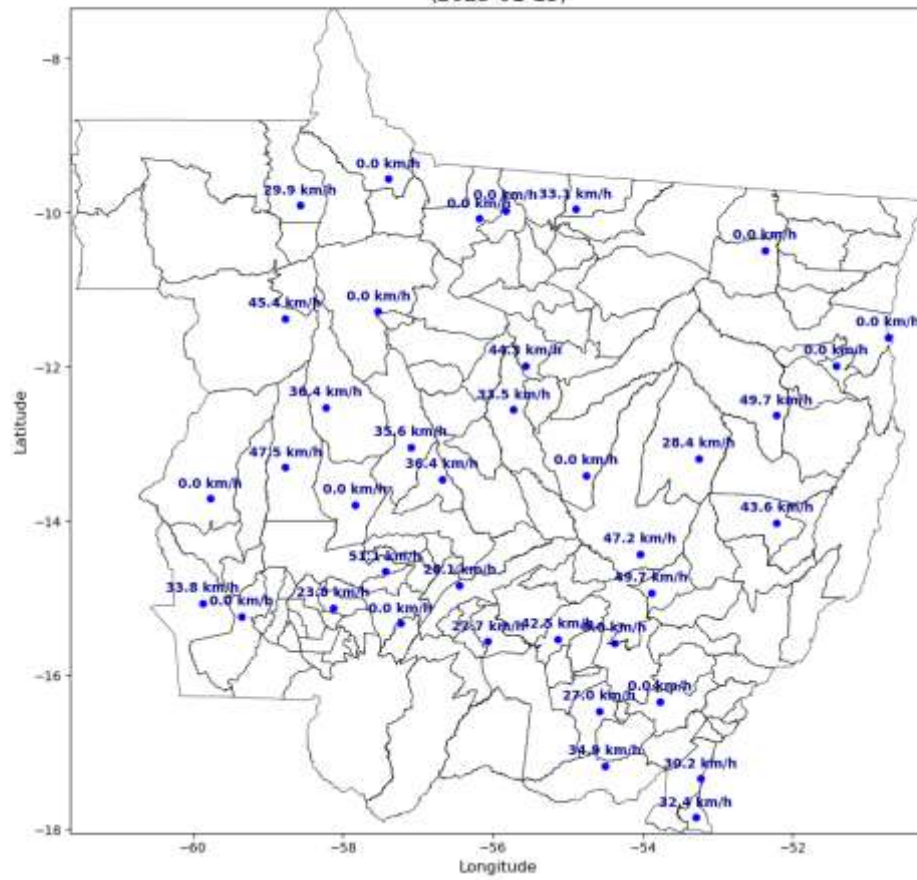
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-11)



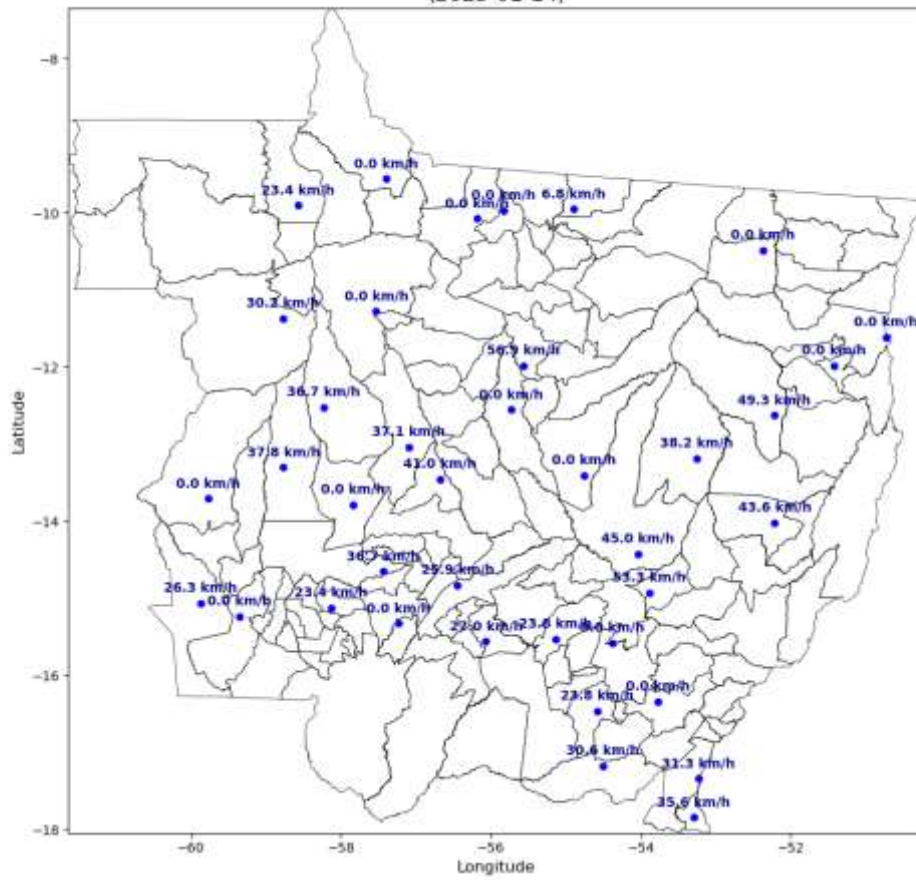
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-12)



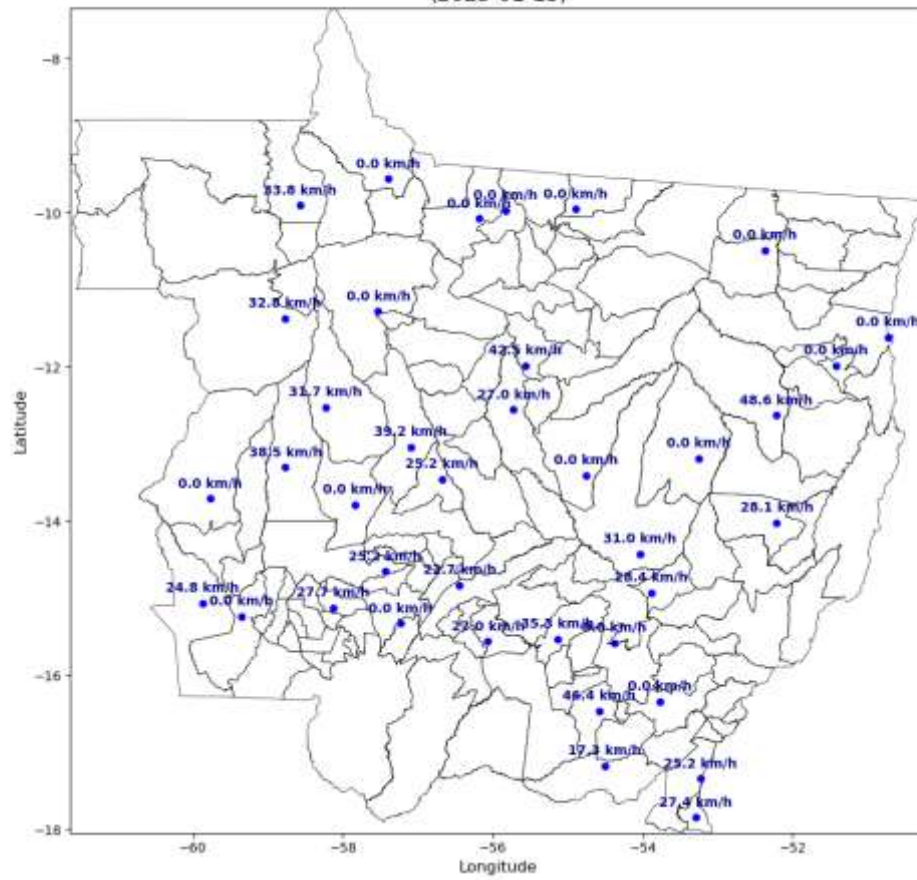
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-13)



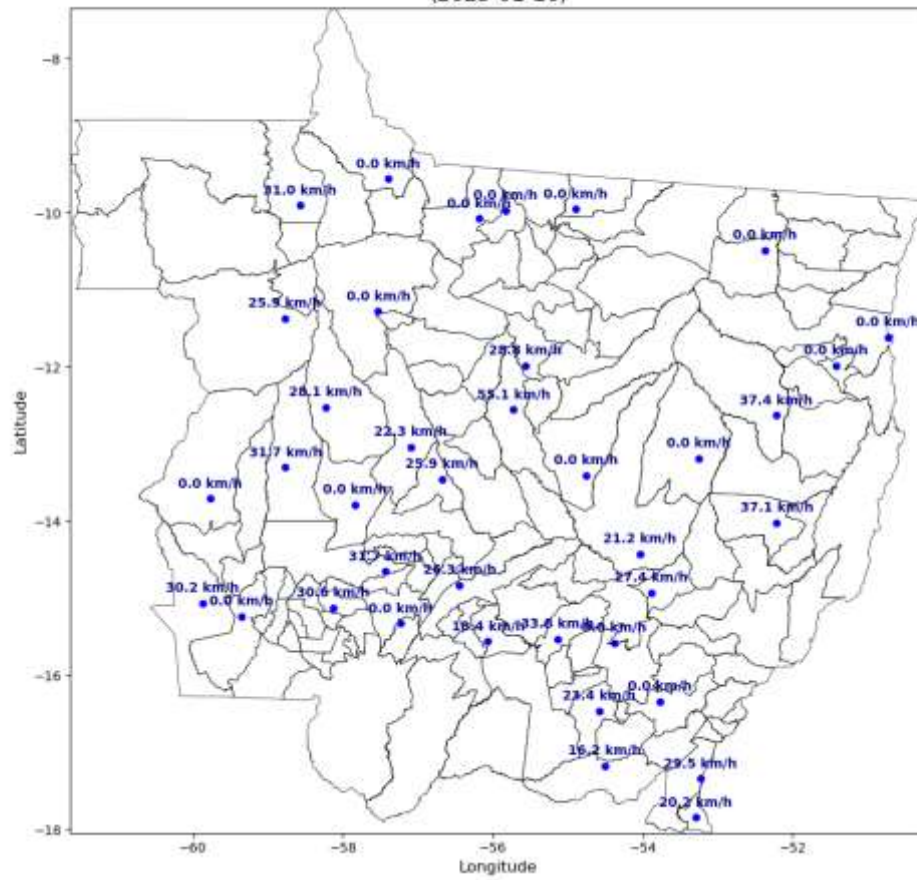
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-14)



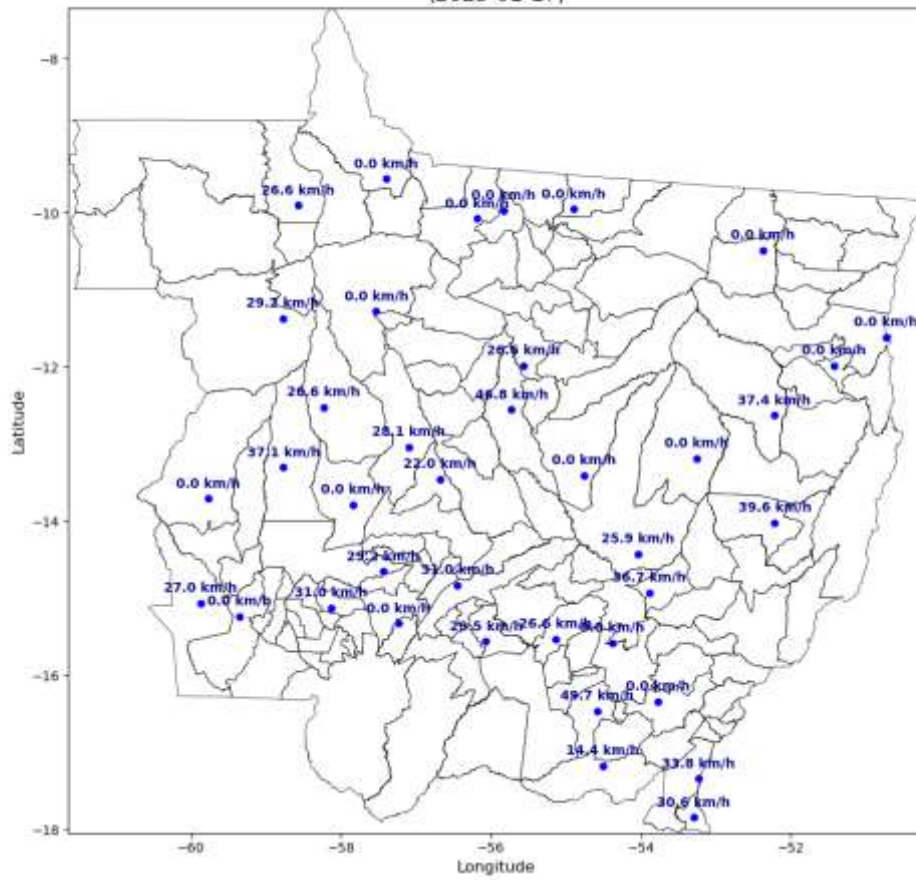
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-15)



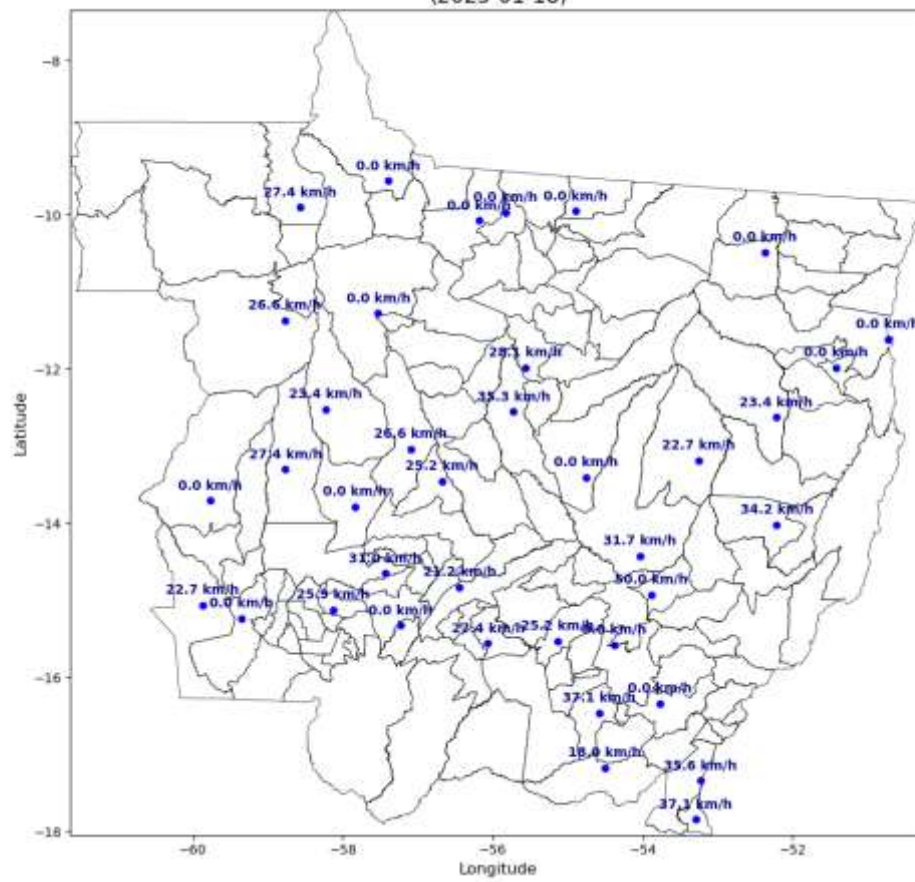
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-16)



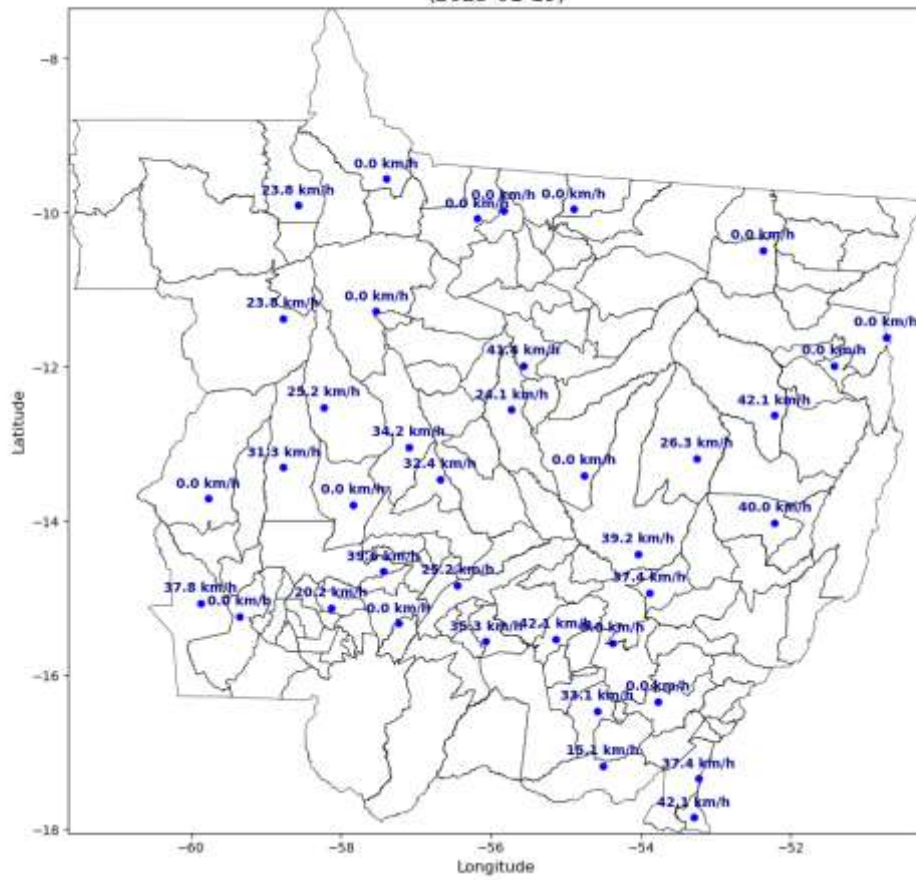
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-17)



Intensidade Máxima das Rajadas (2025-01-18)



Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-19)



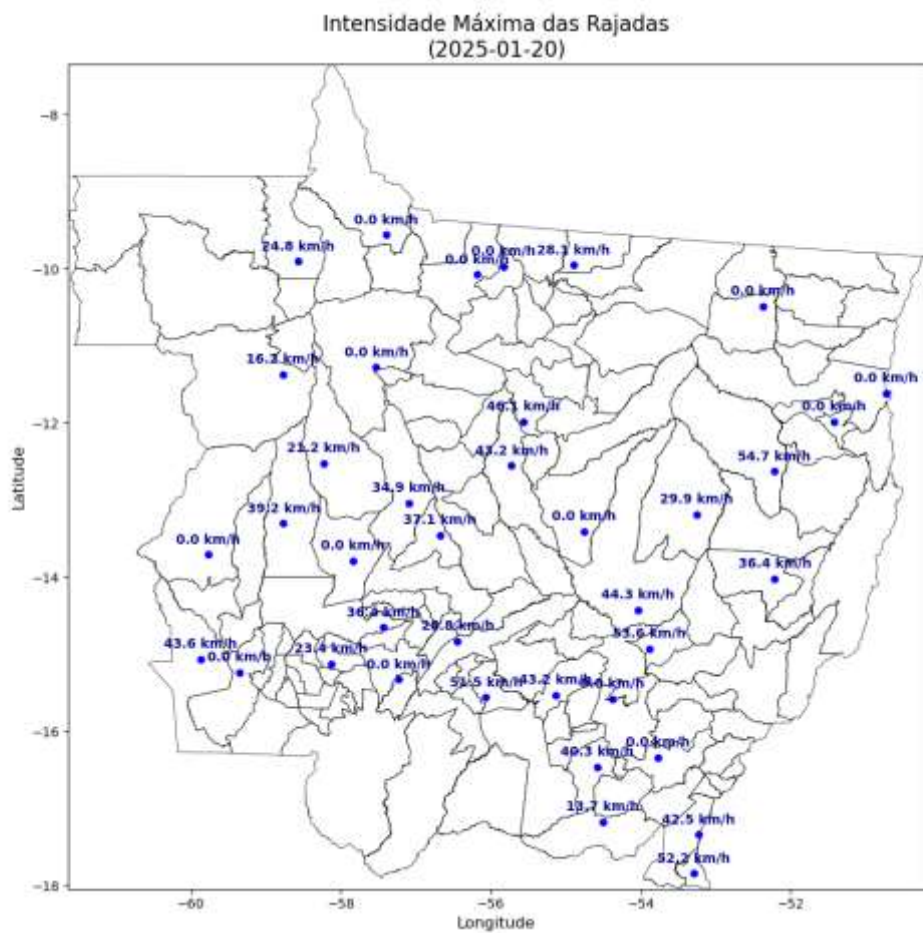


Figura 4 – Mapa das máximas rajadas para os dias entre 07 e 20/01.

3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE

De modo a verificar se as condições atmosféricas associadas ao evento se enquadram em uma situação de emergência em conformidade com disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional referente à **Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE** deve-se procurar descrever o evento como fazendo parte de um ou mais Subtipos preconizados como uma Interrupção em Situação de Emergência pela COBRADE e demonstrar sua intensidade condizente com uma situação de emergência conforme descrito na Instrução Normativa. A COBRADE divide os desastres naturais em cinco Grupos, treze Subgrupos, vinte e quatro Tipos e vinte e três Subtipos. Dentro desta classificação e no contexto deste relatório, encontra-se o Grupo Desastres Meteorológicos que em seu item 1.3.1.2 contempla o Subgrupo Sistemas de Grande Escala/Escala Regional acompanhado de grande ocorrência de descargas e fortes ventos.

O enquadramento leva em conta as pesquisas realizadas pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pela National

Weather Service (National Weather Service, 2015), bem como escalas de precipitação e de ventos (Vulnerabilidades das Megacidades Brasileiras às Mudanças Climáticas, 2013; Byers, 1944).

A partir dos dados de satélite, rede de detecção de descargas atmosféricas BrasilDAT Dataset (Pinto and Pinto, 2018) e dados de estações meteorológicas, as seguintes observações foram obtidas:

1. As imagens de satélite mostram o topo da tempestade atingindo a altura de 15-16 km, equivalente a uma altura da tropopausa, que corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir nesta região. Sabe-se que quanto mais alto a altura do topo da tempestade mais severa ela tende a ser.
2. Foram registrados ventos de até 57 km/h em diversos municípios do estado no período. Com base na Escala de Beaufort, que classifica a intensidade dos ventos tendo em conta a sua velocidade, estes valores são considerados vento forte, capazes de derrubar árvores sobre a rede elétrica.
3. As chuvas acumuladas durante o período da tempestade foram muito fortes, atingindo 200 mm.
4. A atividade elétrica da tempestade foi muito alta. Durante o evento foram registradas 478.179 descargas na área de concessão da Energisa - MT, valor considerado muito elevado.
5. O Índice de severidade da tempestade em termos de sua atividade elétrica total, envolvendo tanto as descargas para o solo como as descargas dentro da tempestade atingiu o valor máximo igual a 5 (a escala de severidade vai de 1 a 5) correspondente a tempestade severa.

4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA

Foram encontradas evidências na mídia de tempestades em diferentes locais do estado, conforme mostrado na Figura 4.

VÍDEO: rio transborda, forma cabeça d'água e deixa municípios de MT em alerta após tempestade

Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros enviaram equipes para ajudar nas buscas e socorro aos moradores.

Por Sofia Pontes, g1 MT
14/01/2025 10h25 - Atualizado há um mês



Figura 4 – Evidências de tempestades no período no estado do Mato Grosso [4].

5. CONCLUSÃO

Os dados e informações constantes neste relatório demonstram claramente a ocorrência de um evento atípico com ventos fortes, atividade de descargas muito elevada e com chuvas fortes. Os detalhes do evento são mostrados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Detalhes do Evento de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Descrição	Banda de nebulosidade associada a sistema frontal provocando muitas descargas, ventos e chuvas fortes.
Código COBRADE	1.3.1.2.0 (Sistemas de Grande Escala/Escala Regional)
Hora do Início do Período	00h10min - Dia 07/01/25
Hora do Fim do Período	23h50min - Dia 20/01/25
Abrangência	Todos os municípios.

6. REFERÊNCIAS

- [1] Byers, H. R., General Meteorology, 83–85, 1944.
 [2] National Weather Service, Governo dos Estados Unidos. Disponível em: <<http://www.weather.gov>>. Acesso em: 08/05/2016.

[3] Pinto Jr., O., Pinto, I.R.C.A., BrasilDAT Dataset: combining data from different lightning locating systems to obtain more precise lightning information, 25th Proceedings of the International Lightning Detection Conference (ILDC), Florida, US, March 2018.

[4] G1. Disponível em:

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/01/14/video-rio-transborda-forma-cabeca-dagua-e-deixa-municipios-de-mt-em-alerta-apos-tempestade.ghtml>

7. RESPONSABILIDADES

Este relatório foi elaborado sobre a responsabilidade técnica do Dr. Osmar Pinto Junior, pesquisador sênior e coordenador do Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).



Dr. Osmar Pinto Junior
Consultor Técnico

**Laudo das Condições Atmosféricas para o período
de 21/01/25 a 02/02/25 no estado do Mato Grosso**



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO
3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE
4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA
5. CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES

1. DESCRIÇÃO

O evento que ocorreu entre 21/01 e 02/02/2025 no Mato Grosso – MT foi causado pela atuação de uma banda de nebulosidade convectiva associada a um sistema frontal atuando no estado do Mato Grosso. O sistema pode se ver visto na imagem no infravermelho com realce do satélite GOES-16 na Figura 1.

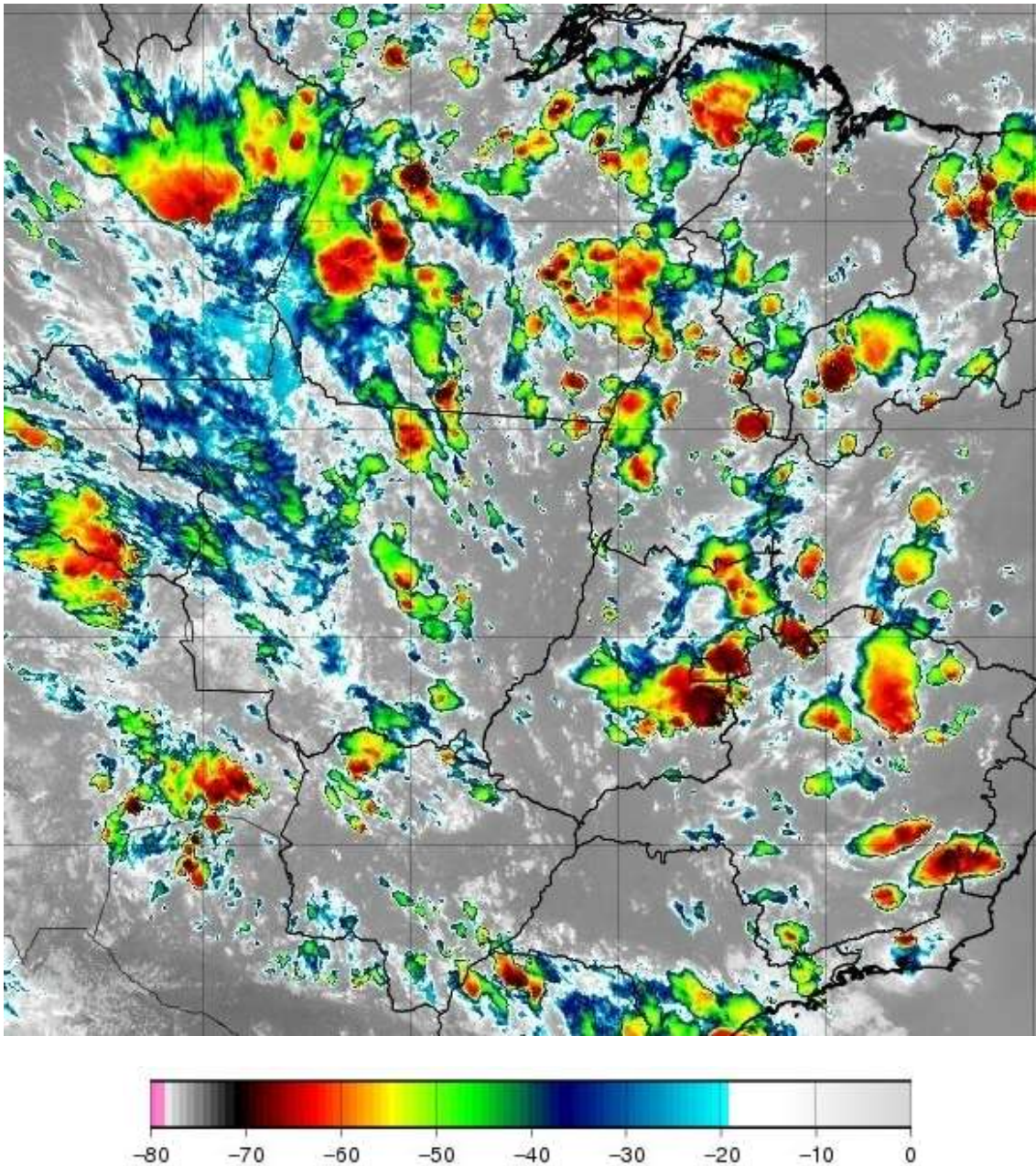


Figura 1 - Imagem de satélite no infravermelho com realce do satélite GOES-16 durante um dos períodos de máxima intensidade do evento às 21:00 UT do dia 21/01. As cores indicam diferentes temperaturas dos topos das nuvens.

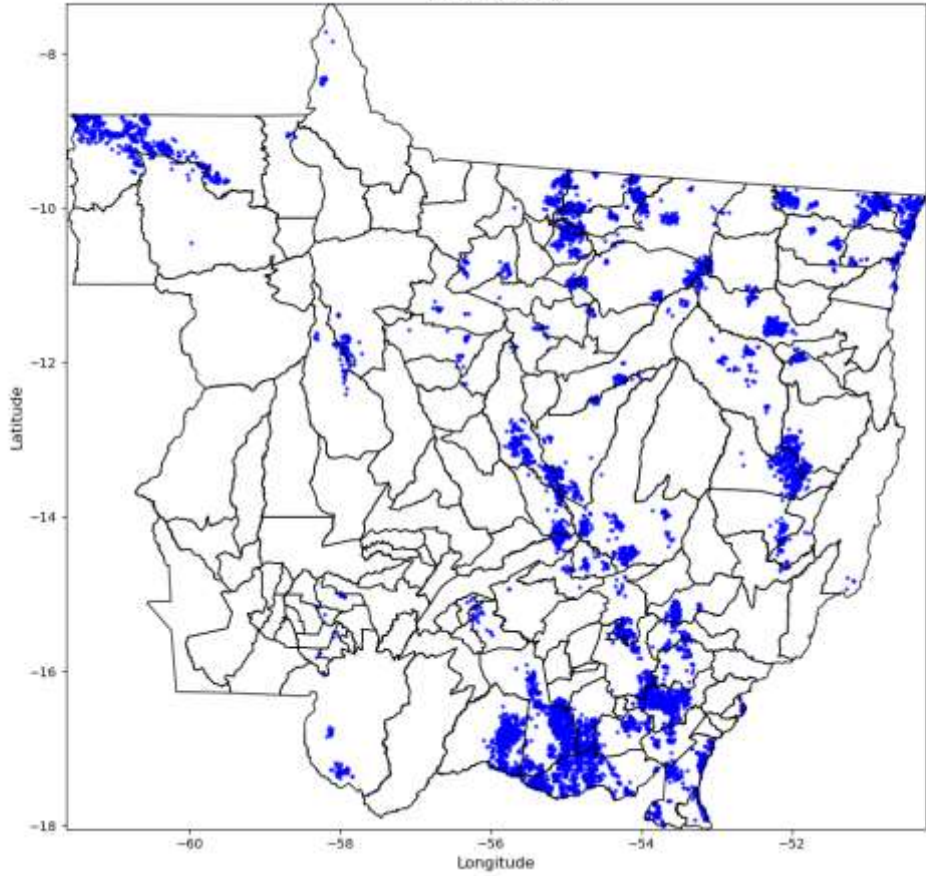
Diferentes cores na imagem nas Figuras 1 referem-se a diferentes temperaturas de topo das nuvens, conforme indicado na figura, e equivalem a diferentes altitudes. Quanto menor a temperatura de topo, isto é, mais negativa, mais alta é o topo da nuvem.

Durante os períodos de máxima extensão vertical, a tempestade atingiu temperaturas de topo inferiores a -70°C (cor preta na Figura 1) equivalente à altura da tropopausa (15-16 km). Esta altura corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir.

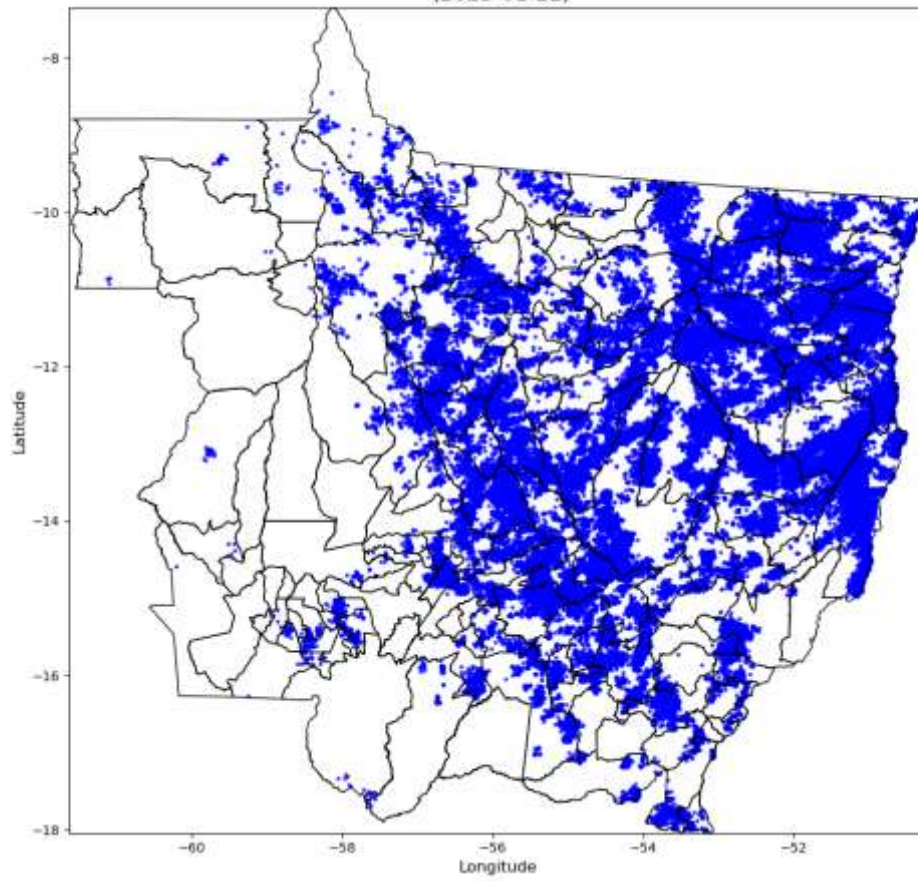
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO

Como exemplo, a Figura 2 mostra os mapas diários de descargas atmosféricas, a Figura 3 de precipitação acumulada e a Figura 4 das máximas rajadas.

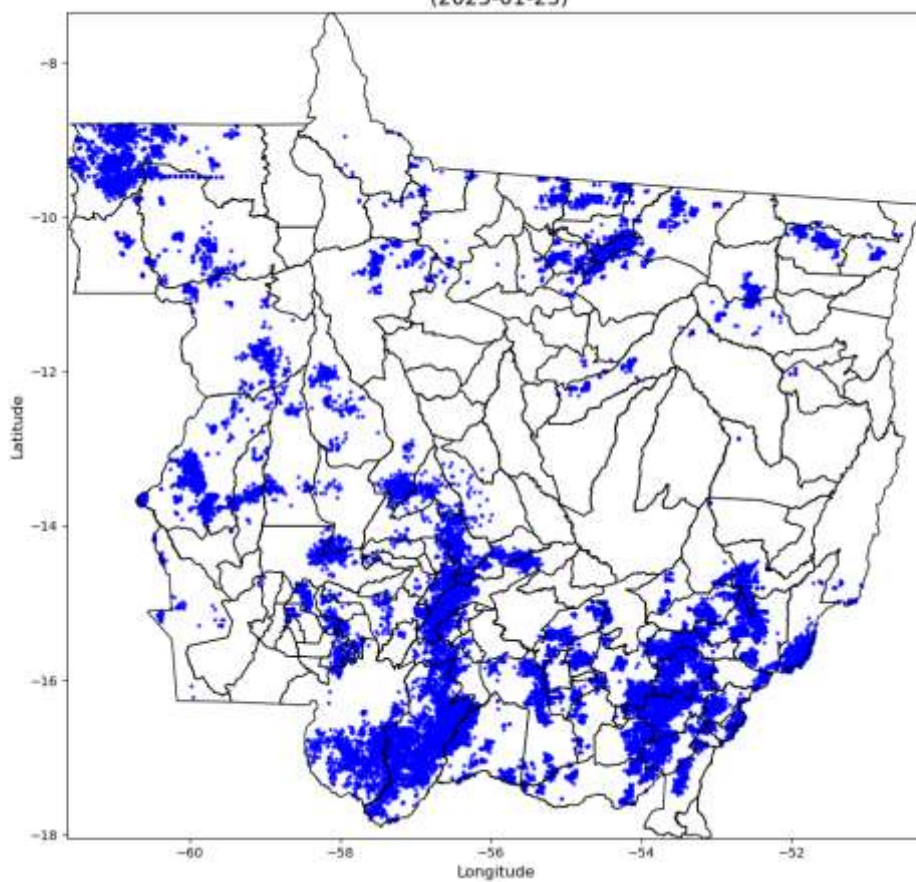
Número de Raios - 12951
(2025-01-21)



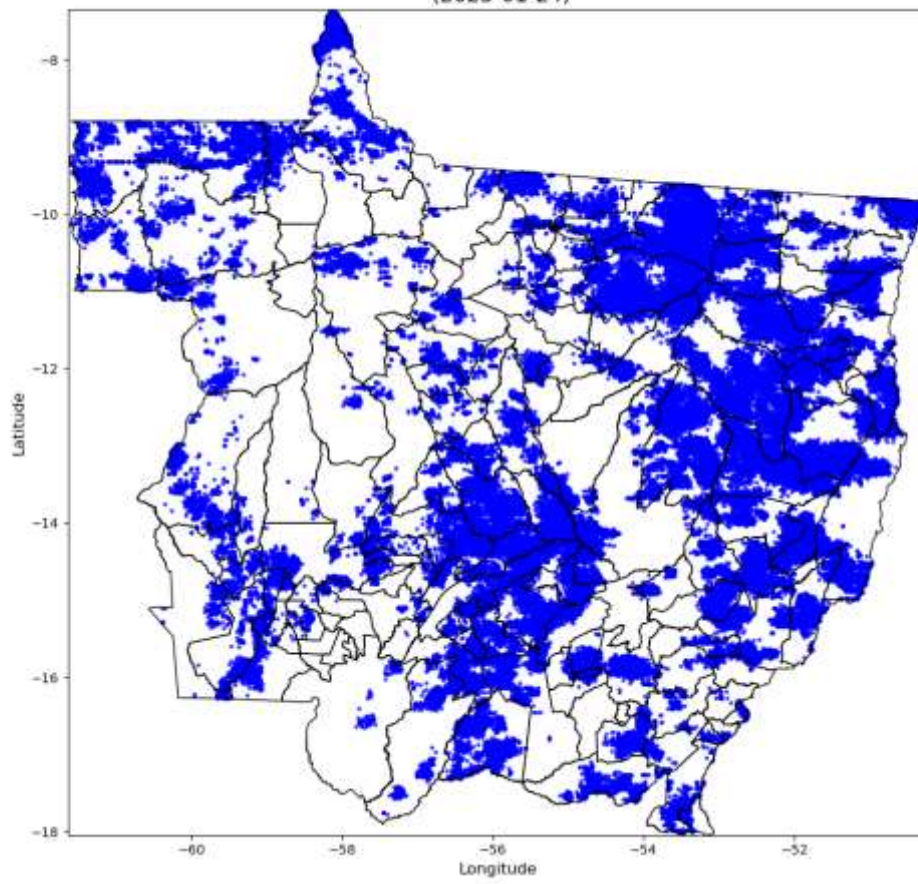
Número de Raios - 175404
(2025-01-22)



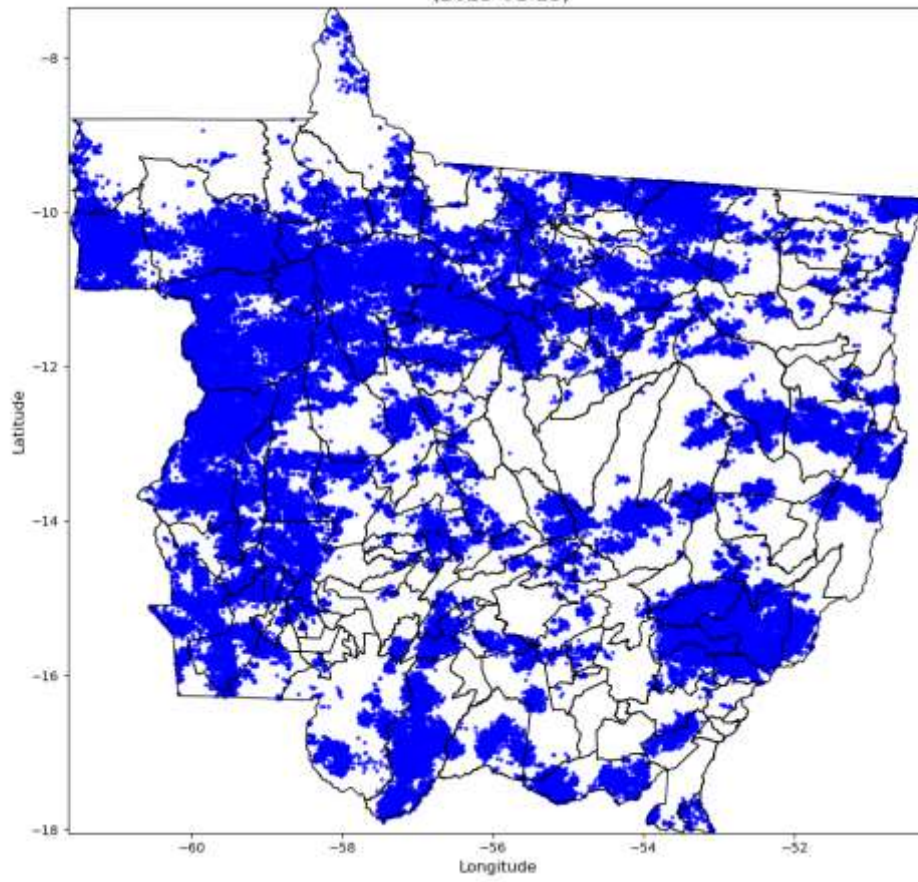
Número de Raios - 50014
(2025-01-23)



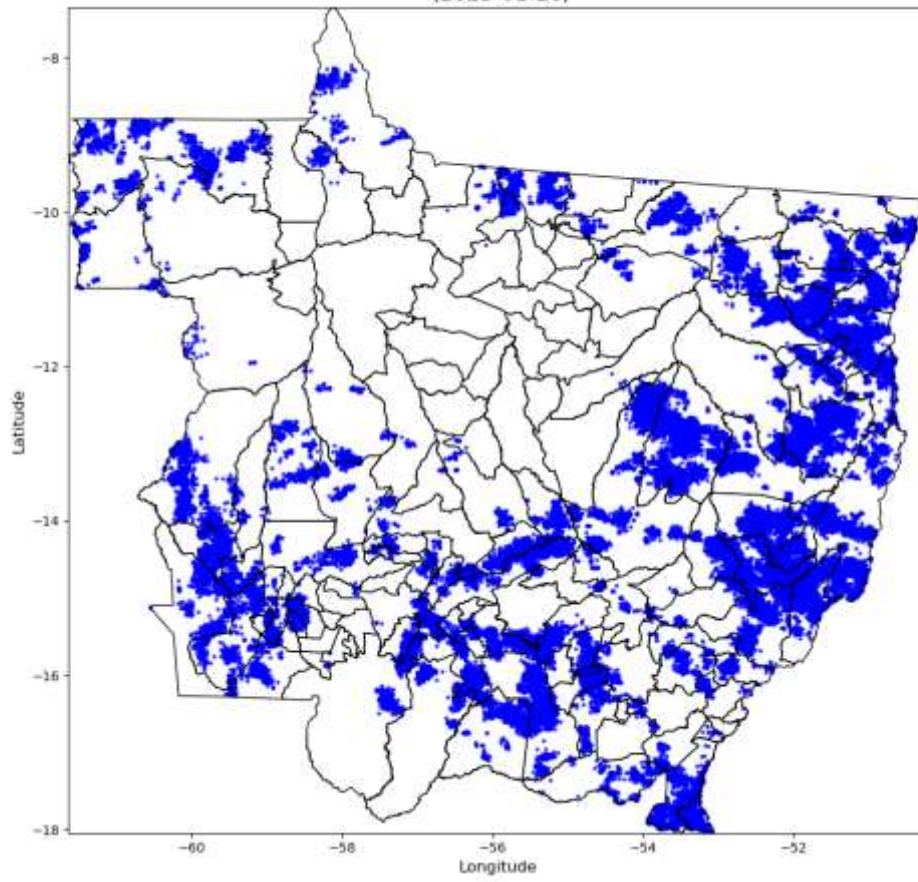
Número de Raios - 317187
(2025-01-24)



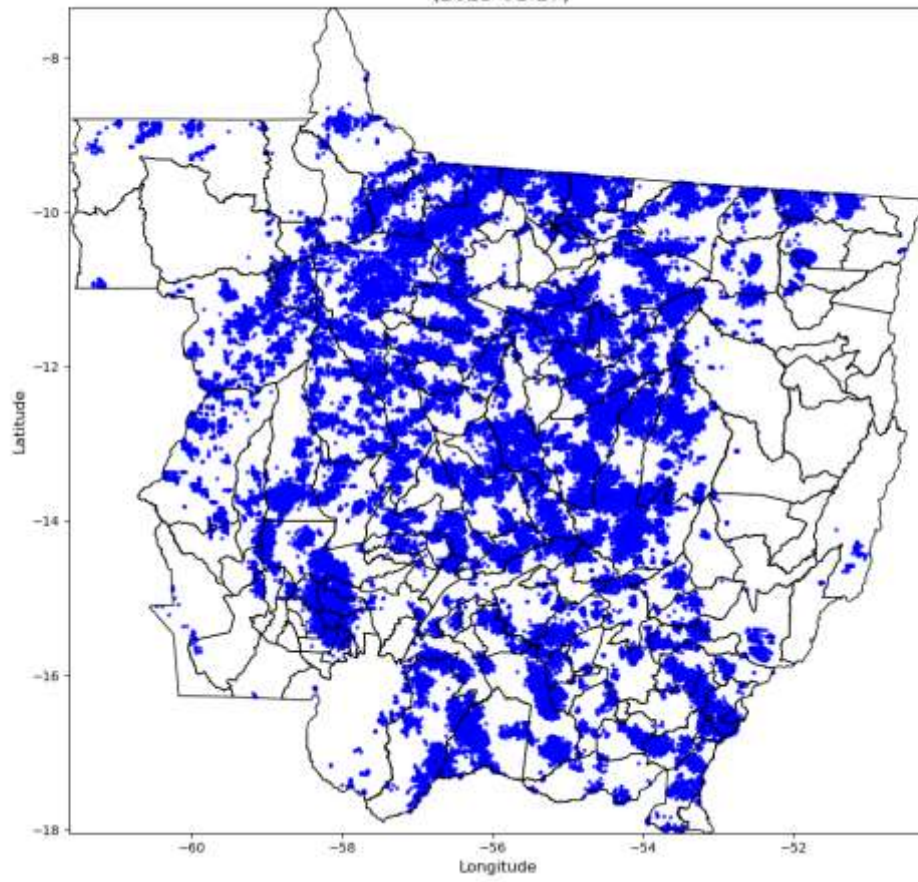
Número de Raios - 316592
(2025-01-25)



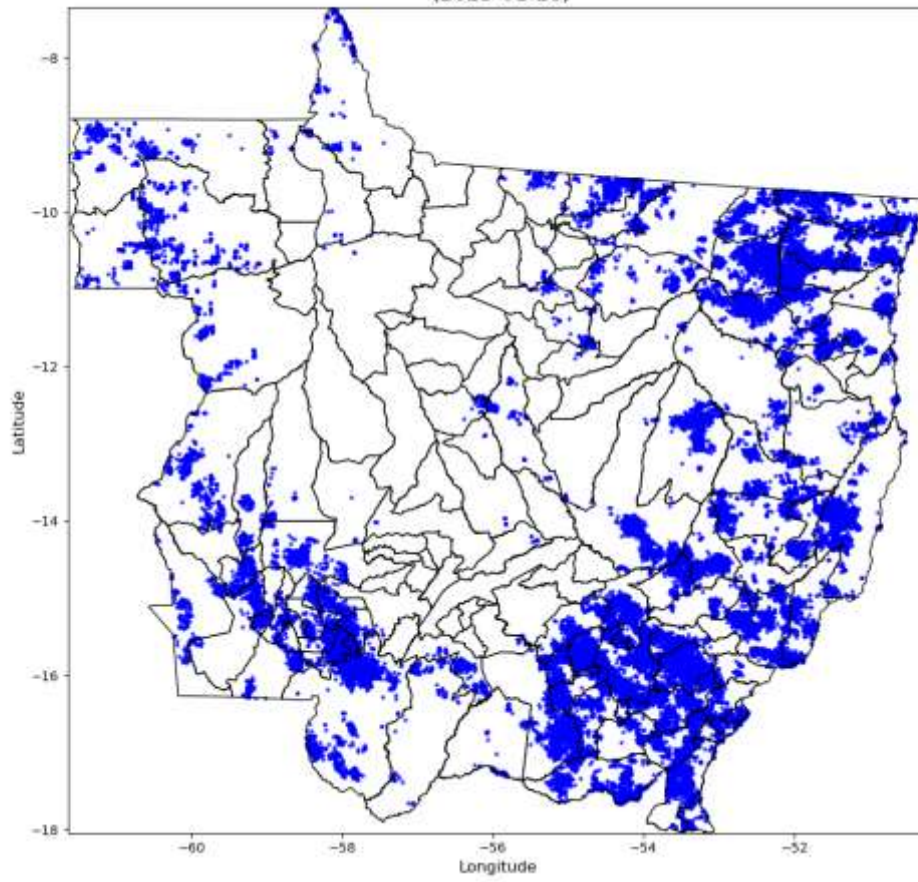
Número de Raios - 151869
(2025-01-26)



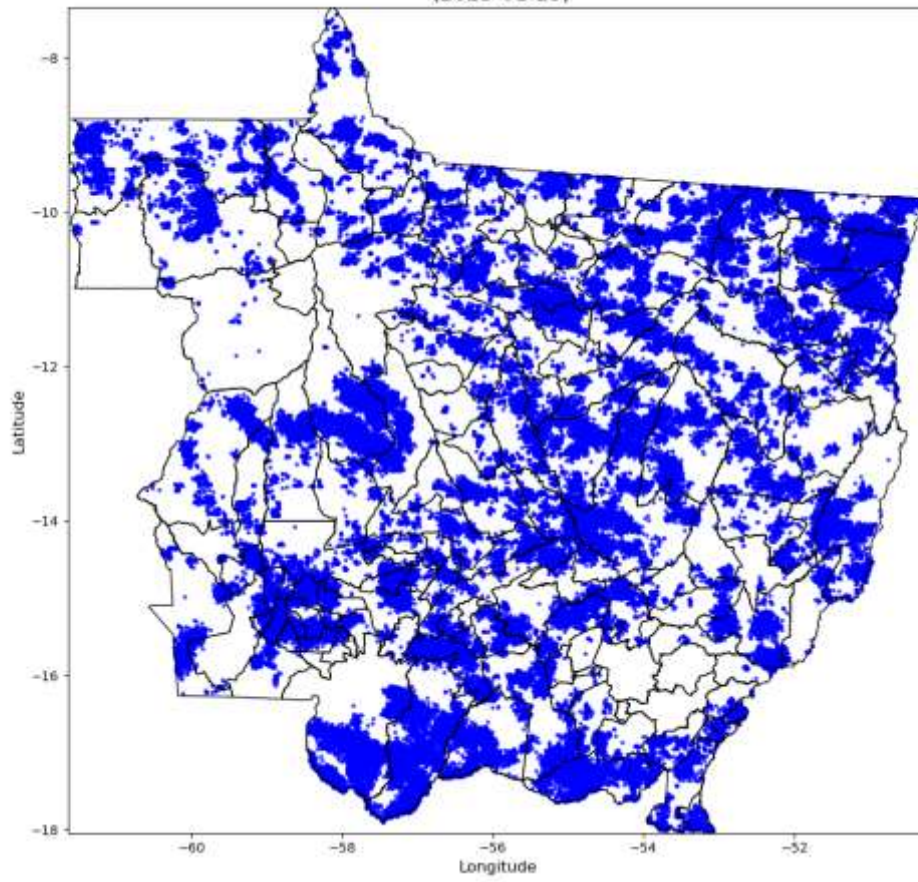
Número de Raios - 146143
(2025-01-27)



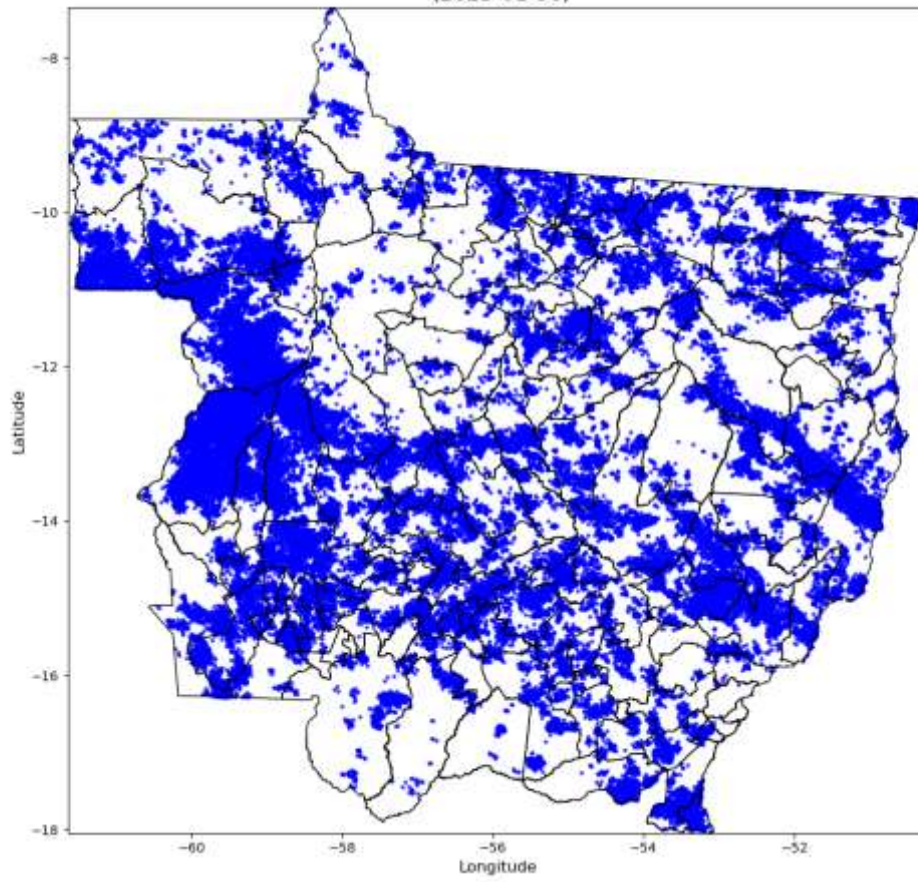
Número de Raios - 97041
(2025-01-28)



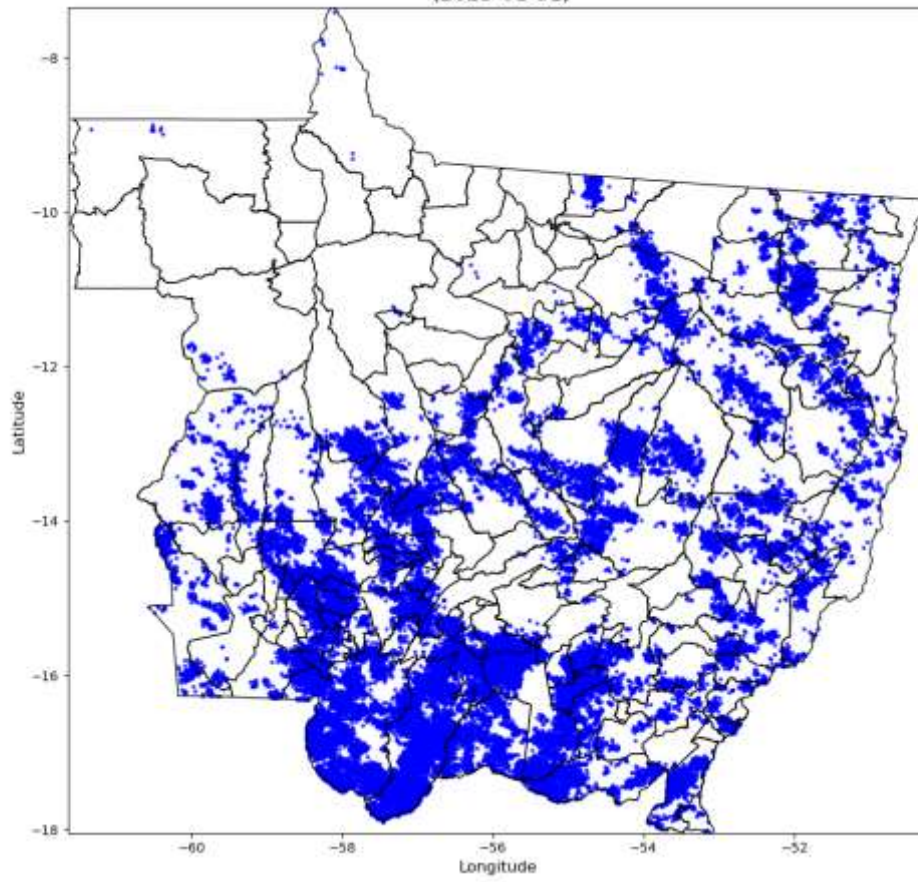
Número de Raios - 217204
(2025-01-29)



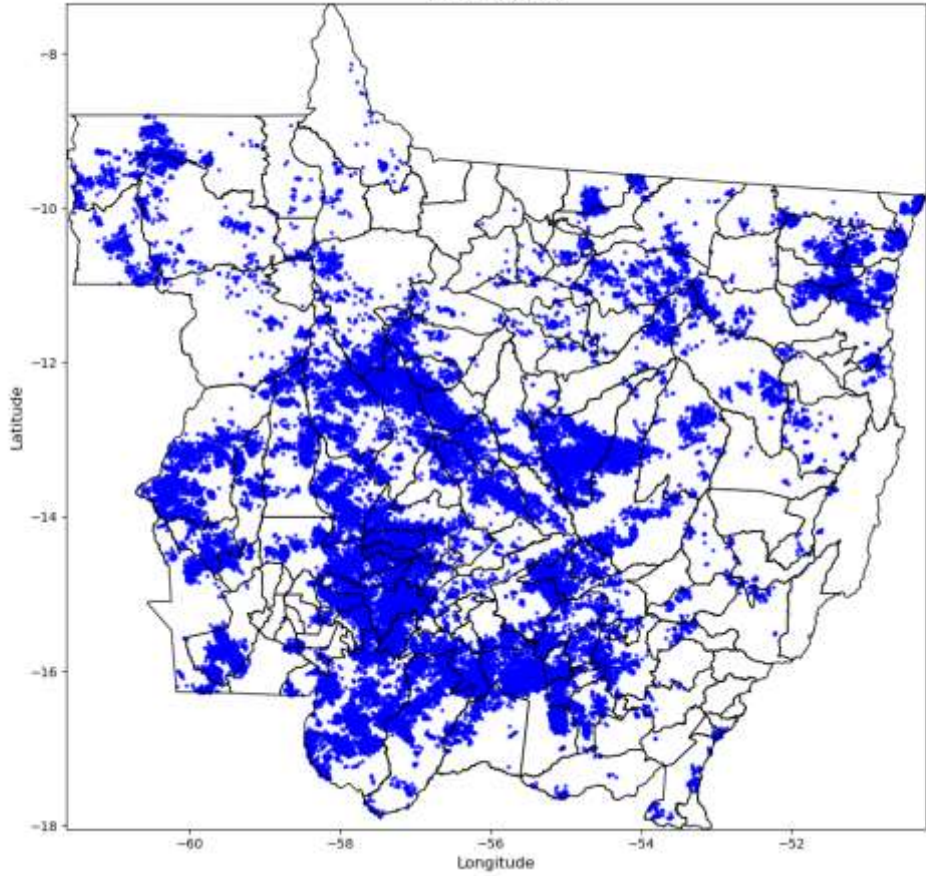
Número de Raios - 165084
(2025-01-30)



Número de Raios - 112206
(2025-01-31)



Número de Raios - 68560
(2025-02-01)



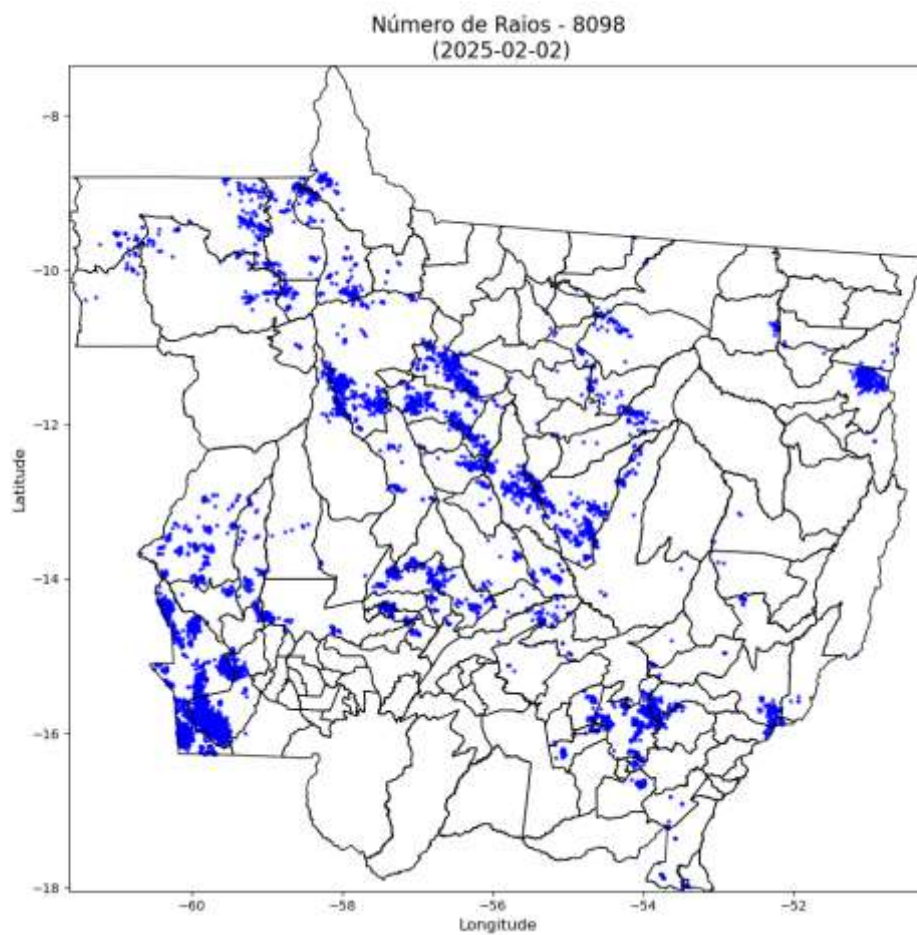
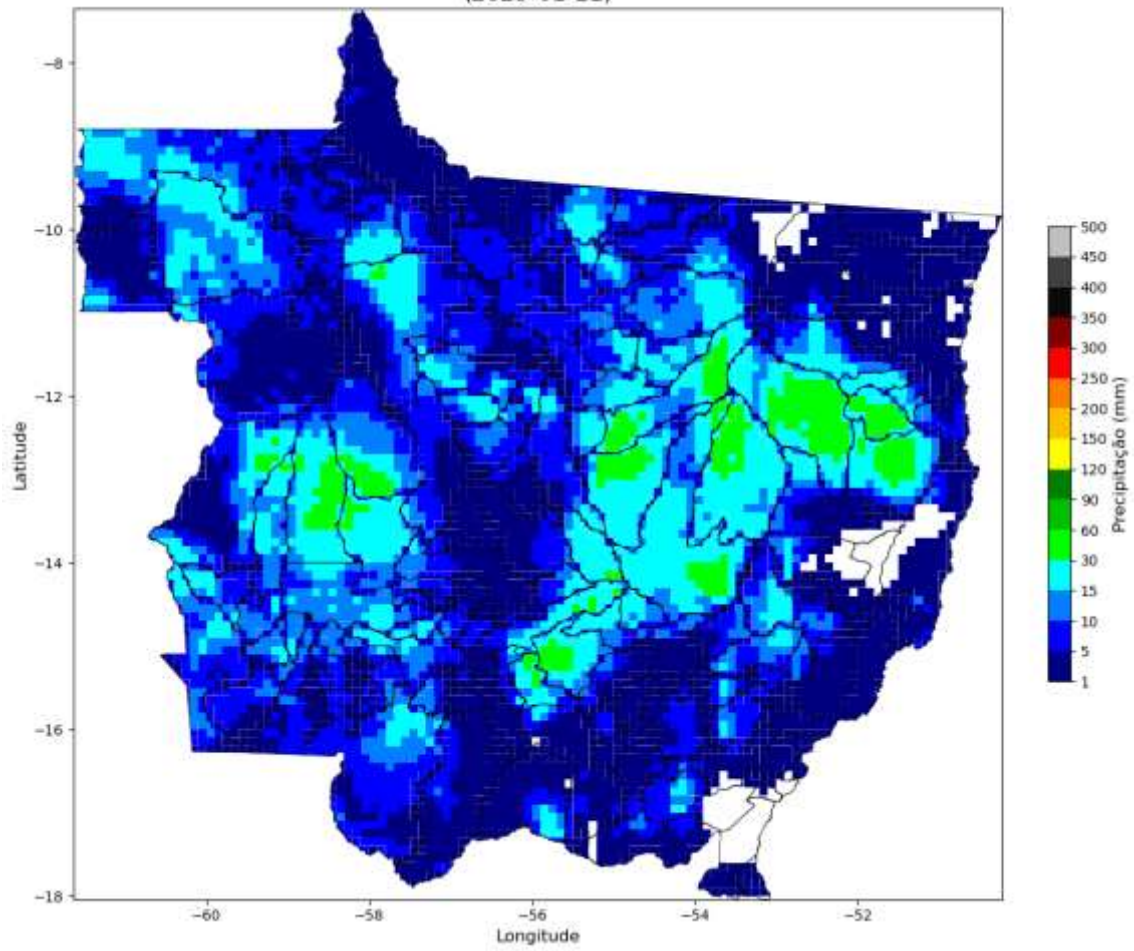
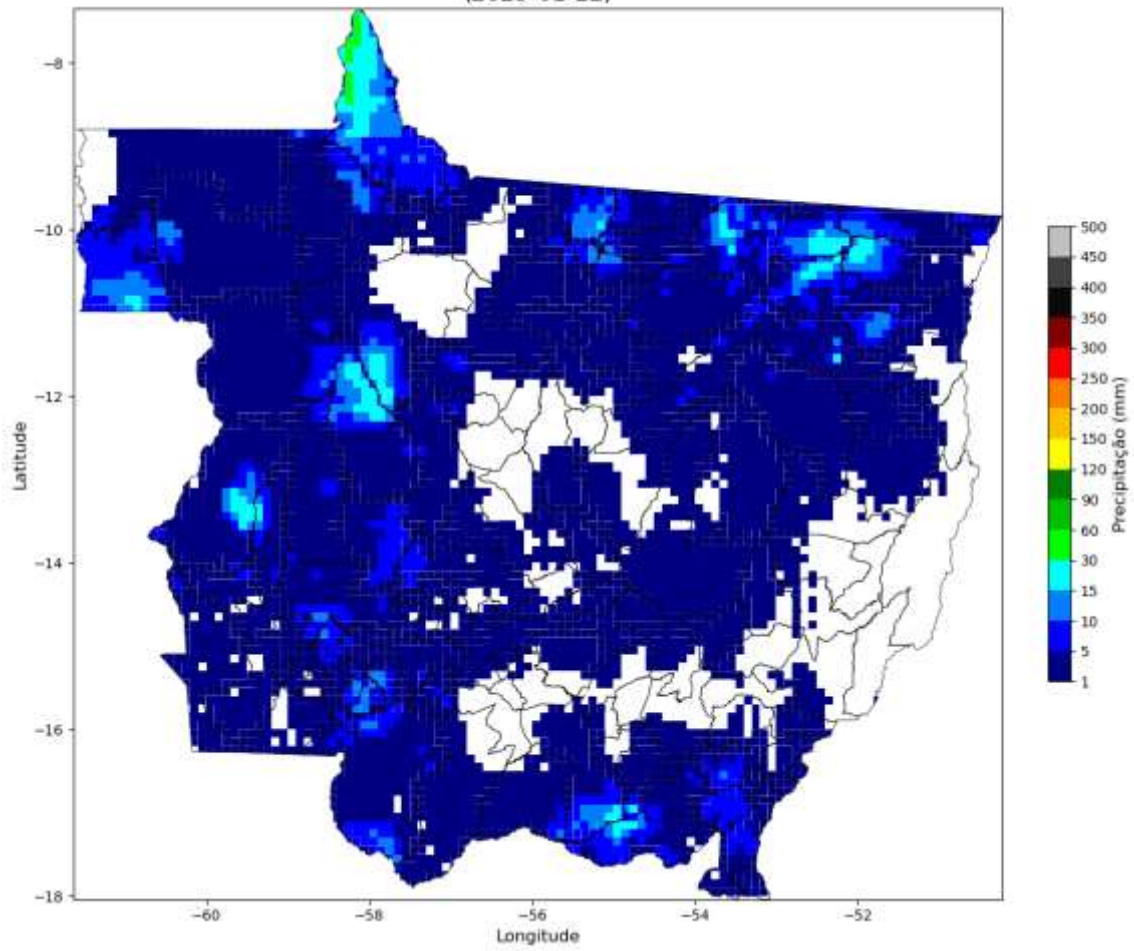


Figura 2 – Mapa de incidência de descargas atmosféricas para os dias entre 21/01 e 02/02. Cada ponto corresponde ao local de ocorrência de uma descarga.

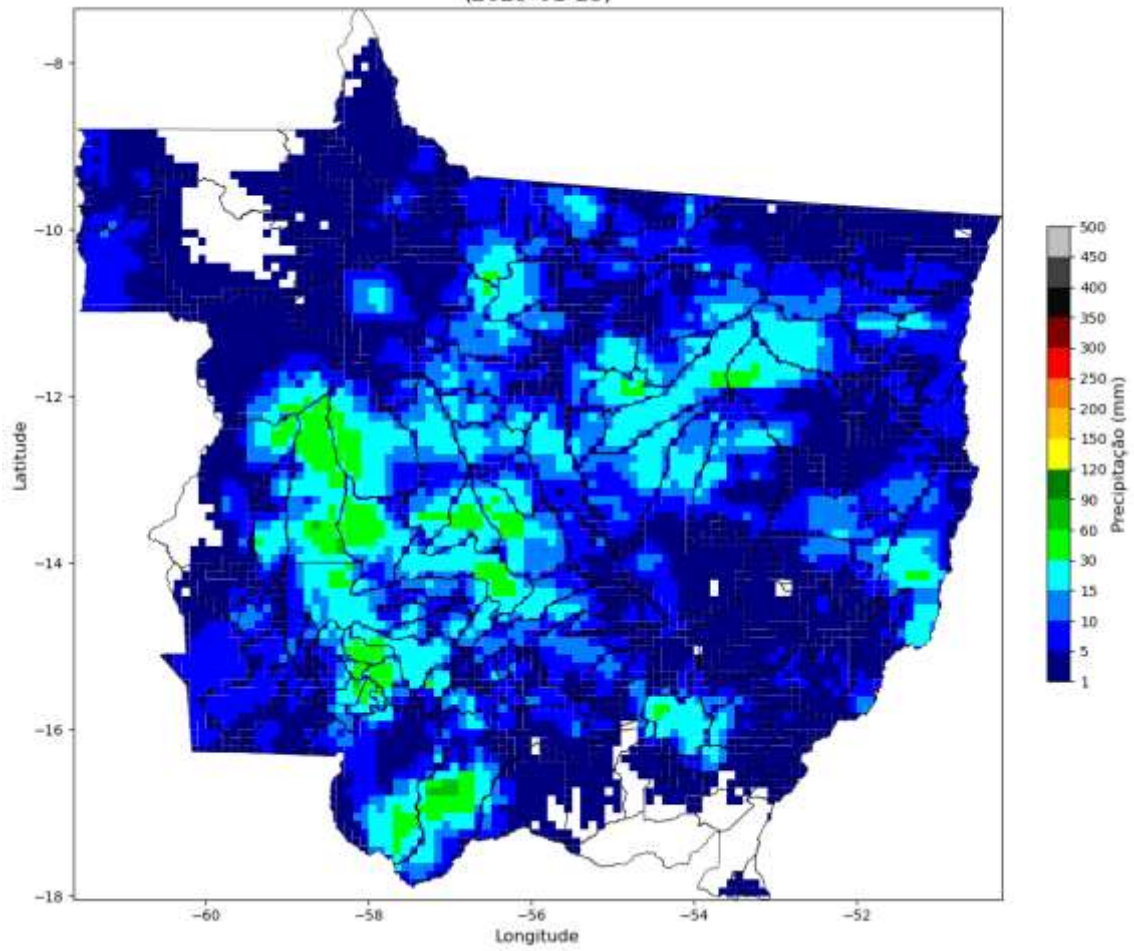
Precipitação Diária
(2025-01-21)



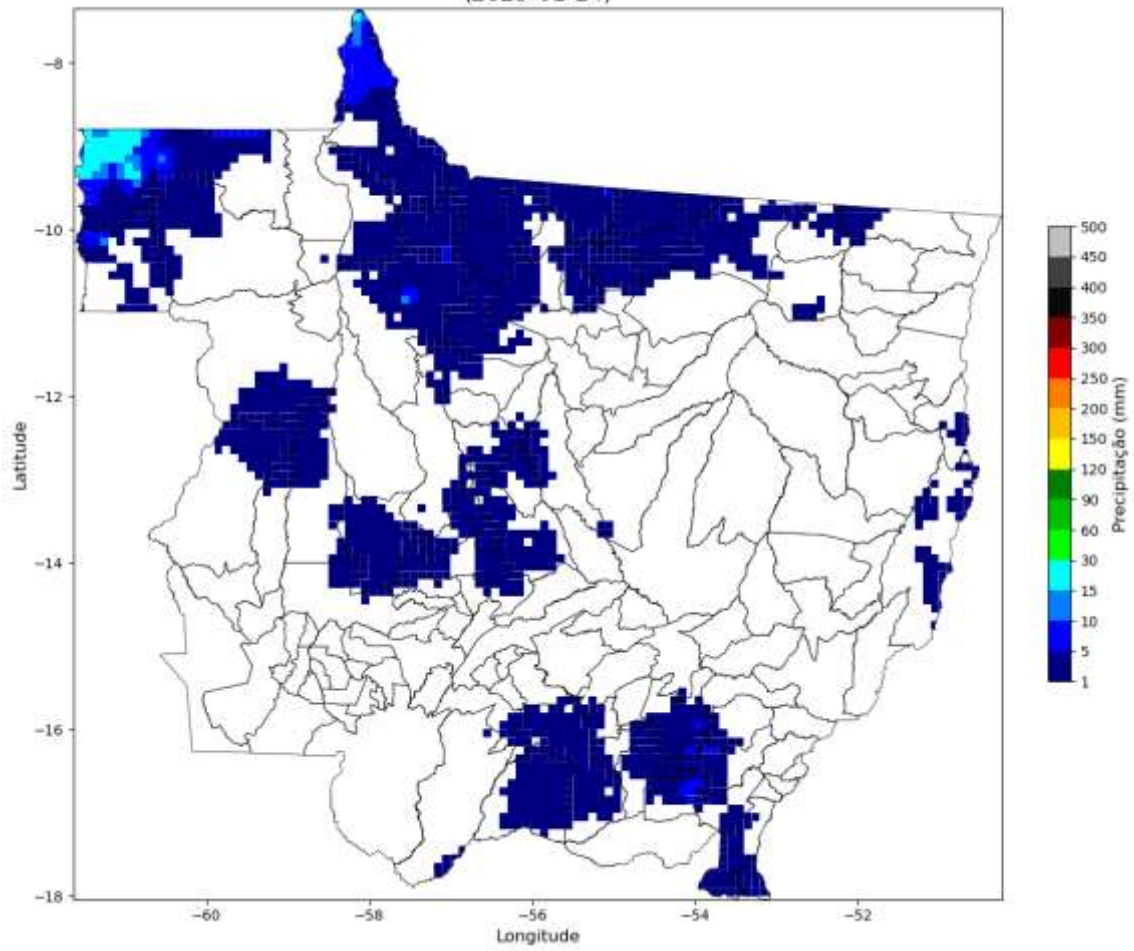
Precipitação Diária
(2025-01-22)



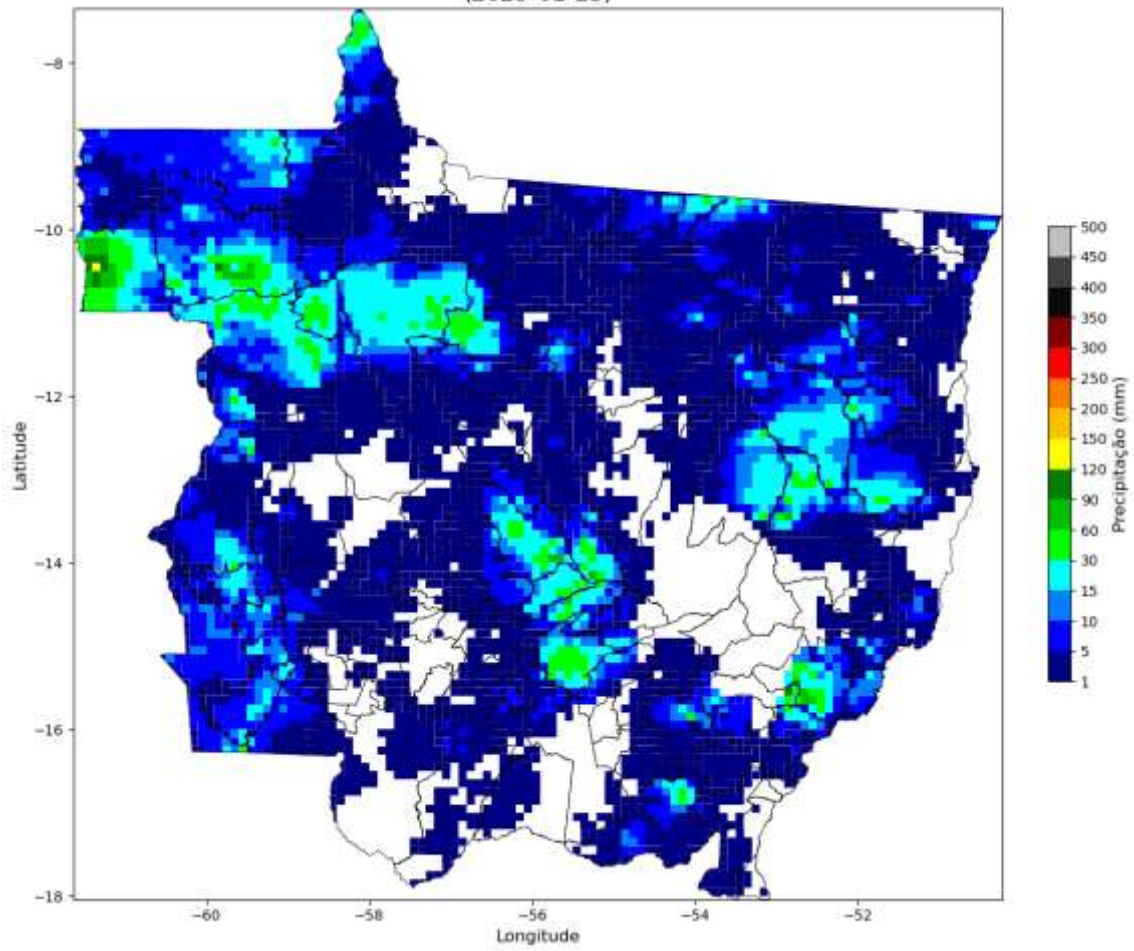
Precipitação Diária
(2025-01-23)



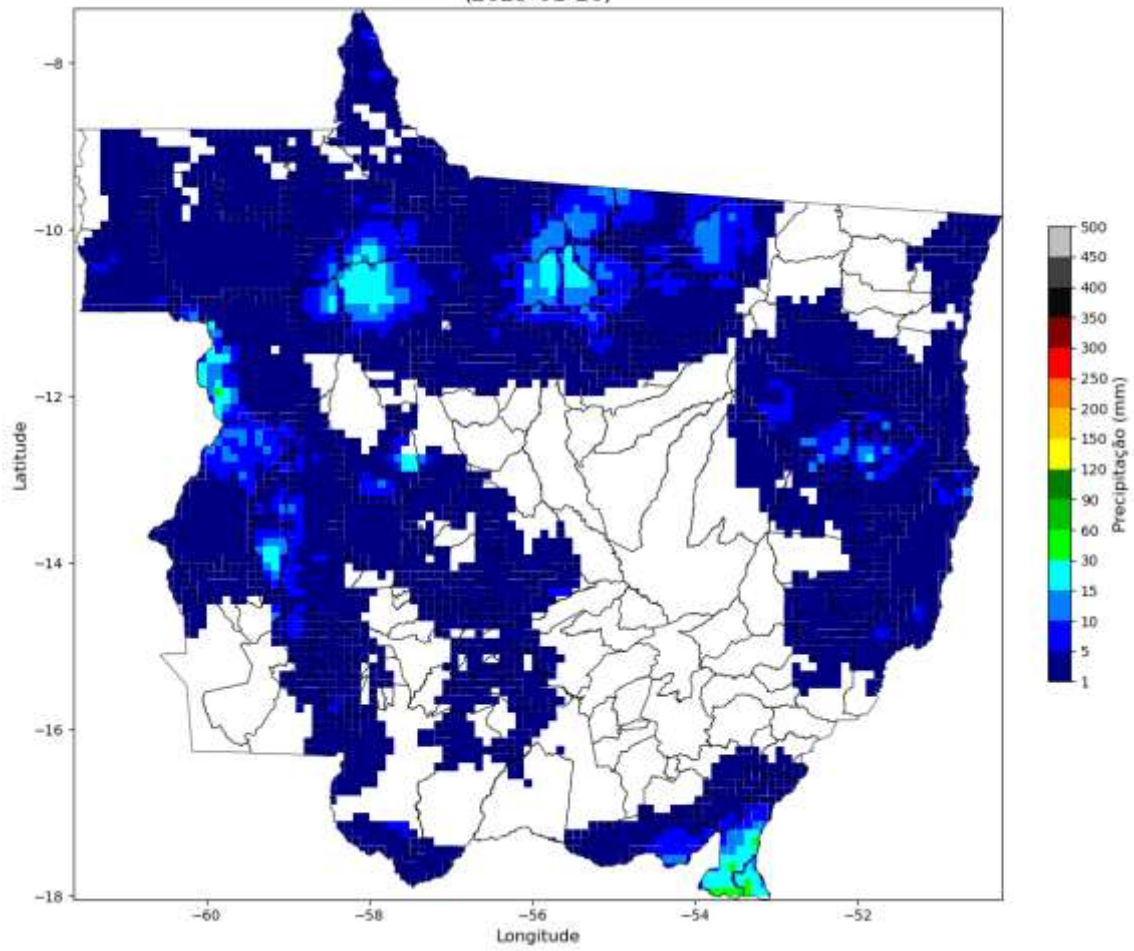
Precipitação Diária
(2025-01-24)



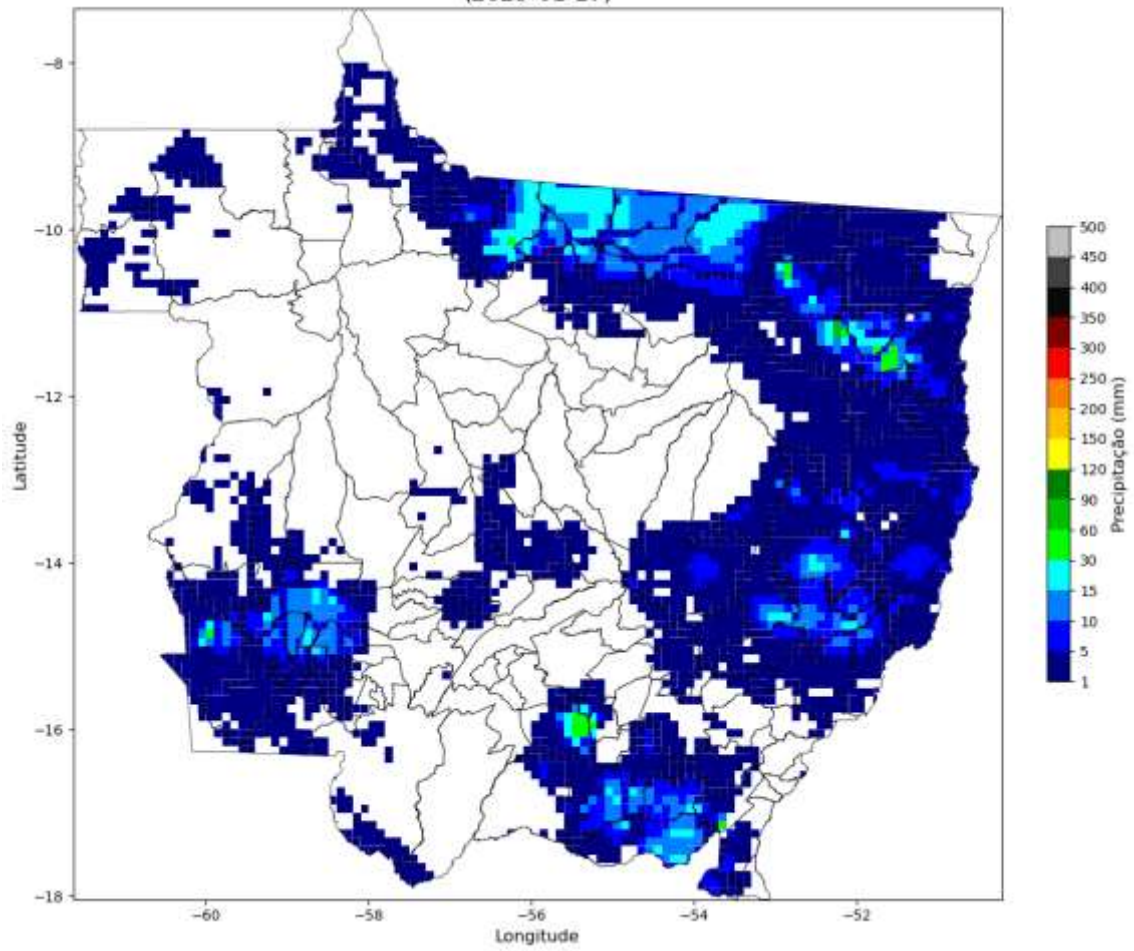
Precipitação Diária
(2025-01-25)



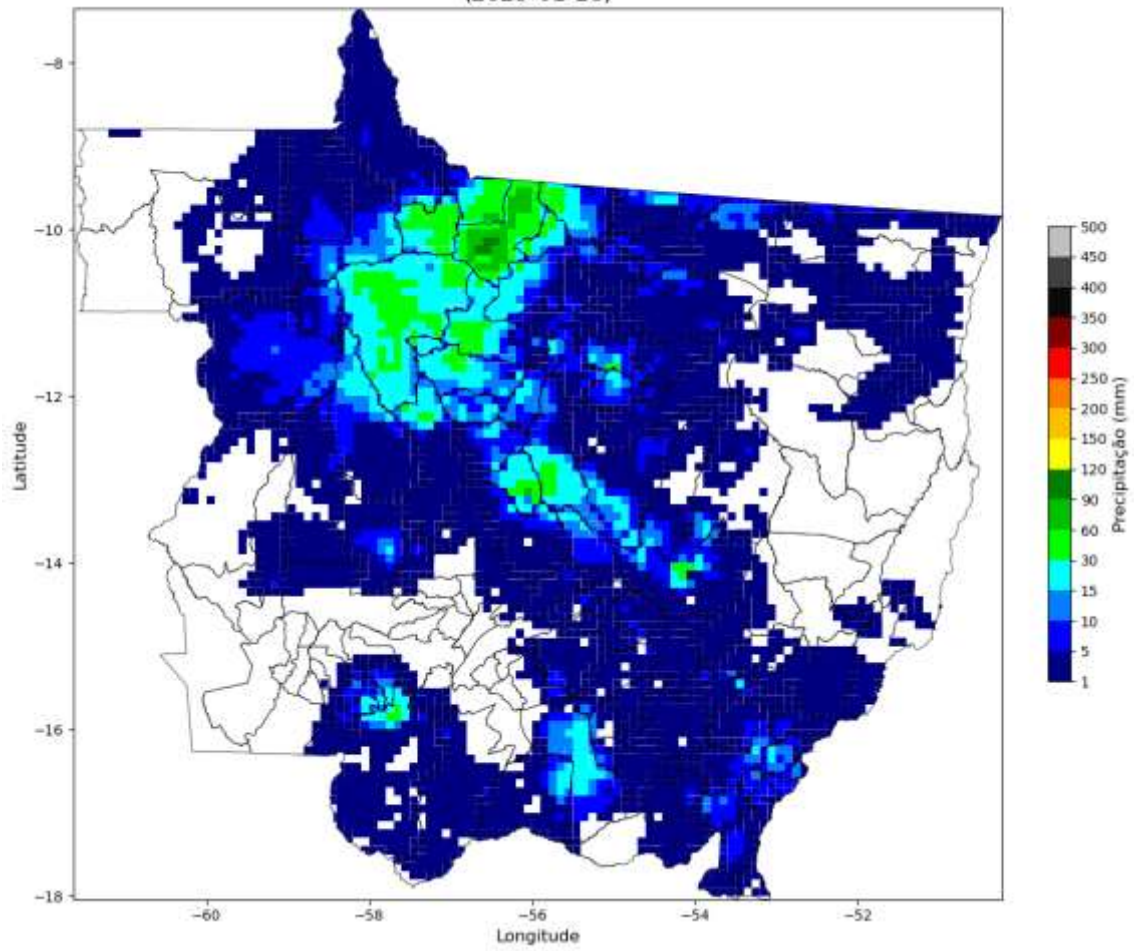
Precipitação Diária
(2025-01-26)



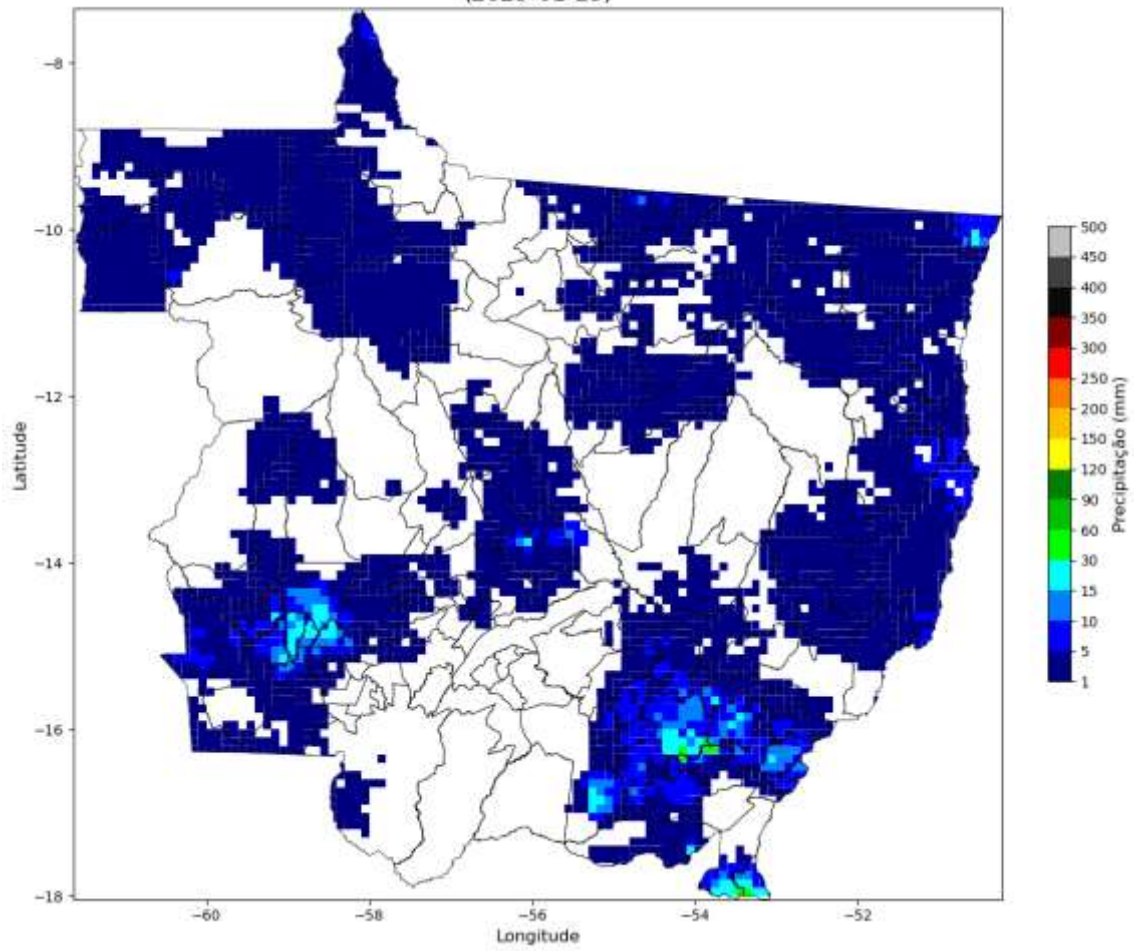
Precipitação Diária
(2025-01-27)



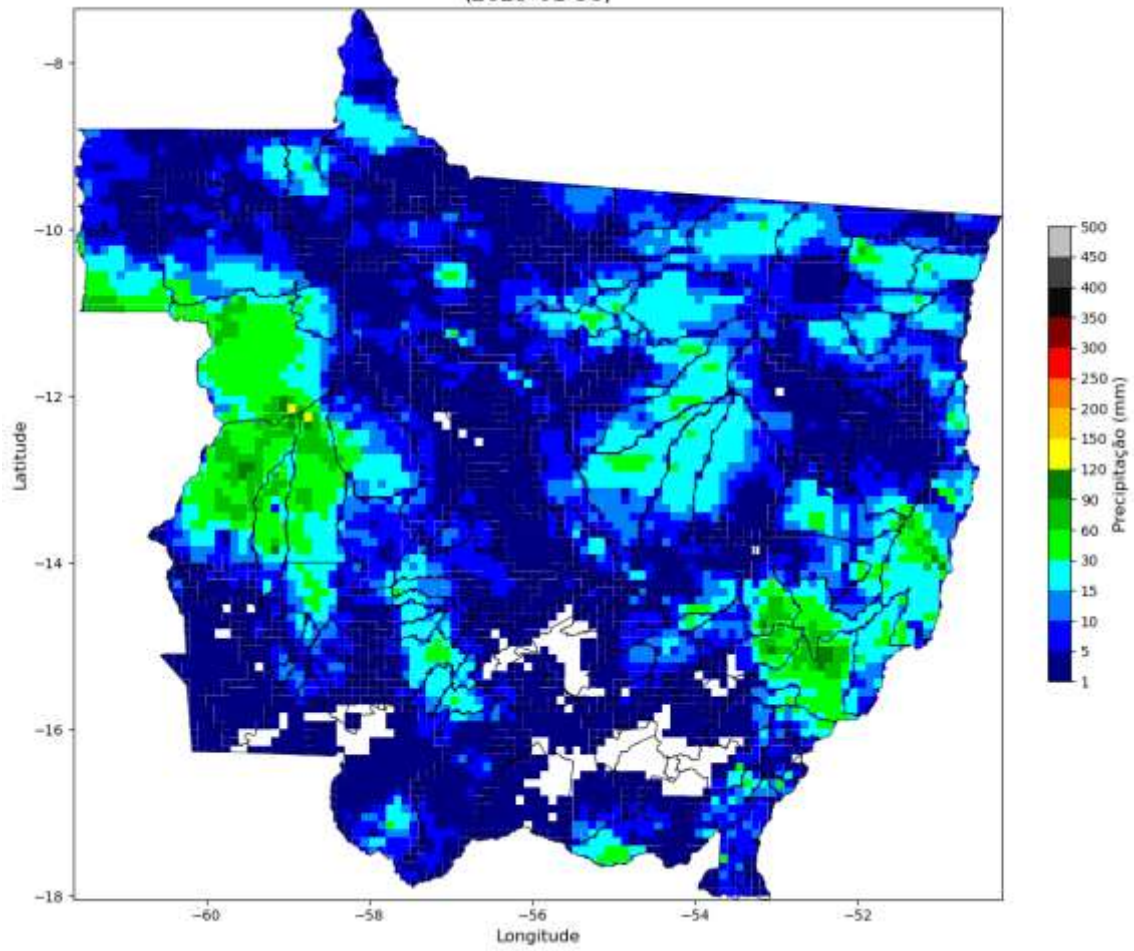
Precipitação Diária
(2025-01-28)



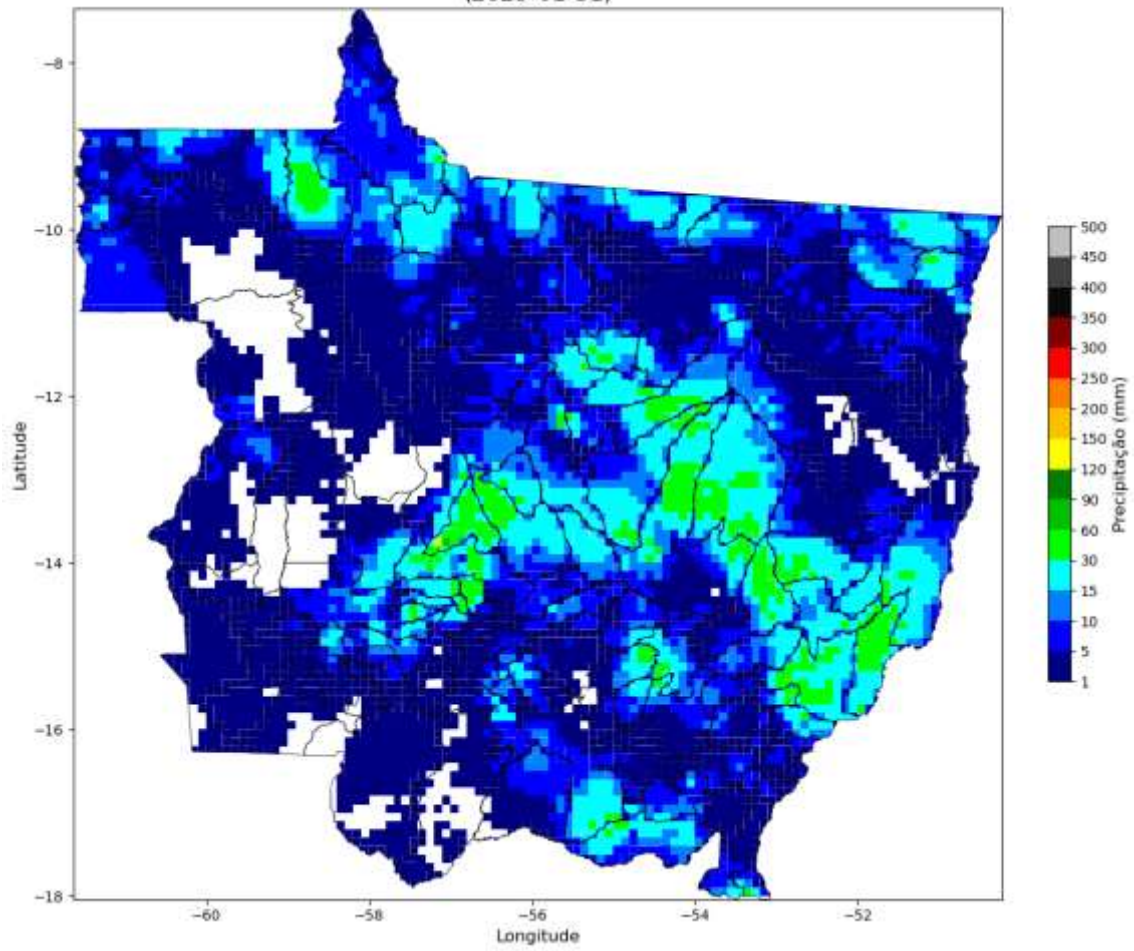
Precipitação Diária
(2025-01-29)



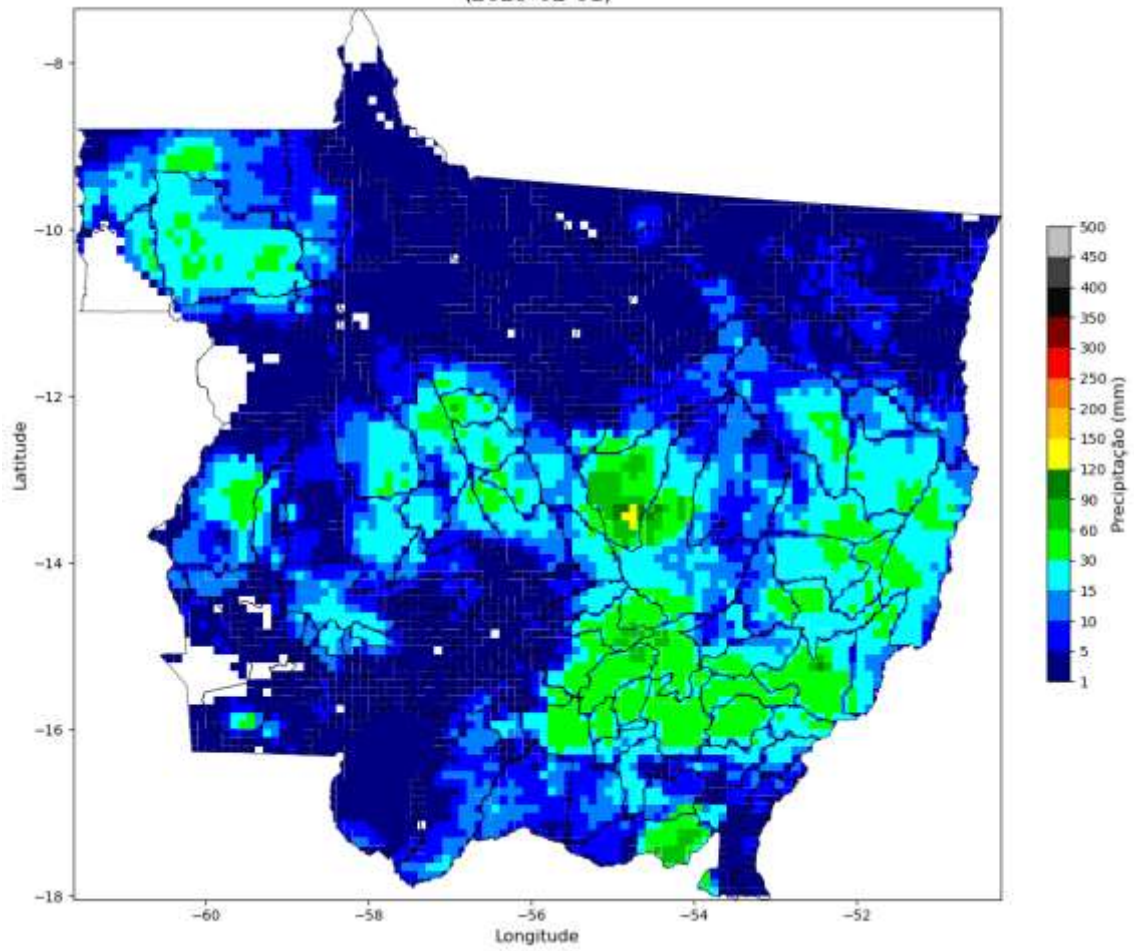
Precipitação Diária
(2025-01-30)



Precipitação Diária
(2025-01-31)



Precipitação Diária
(2025-02-01)



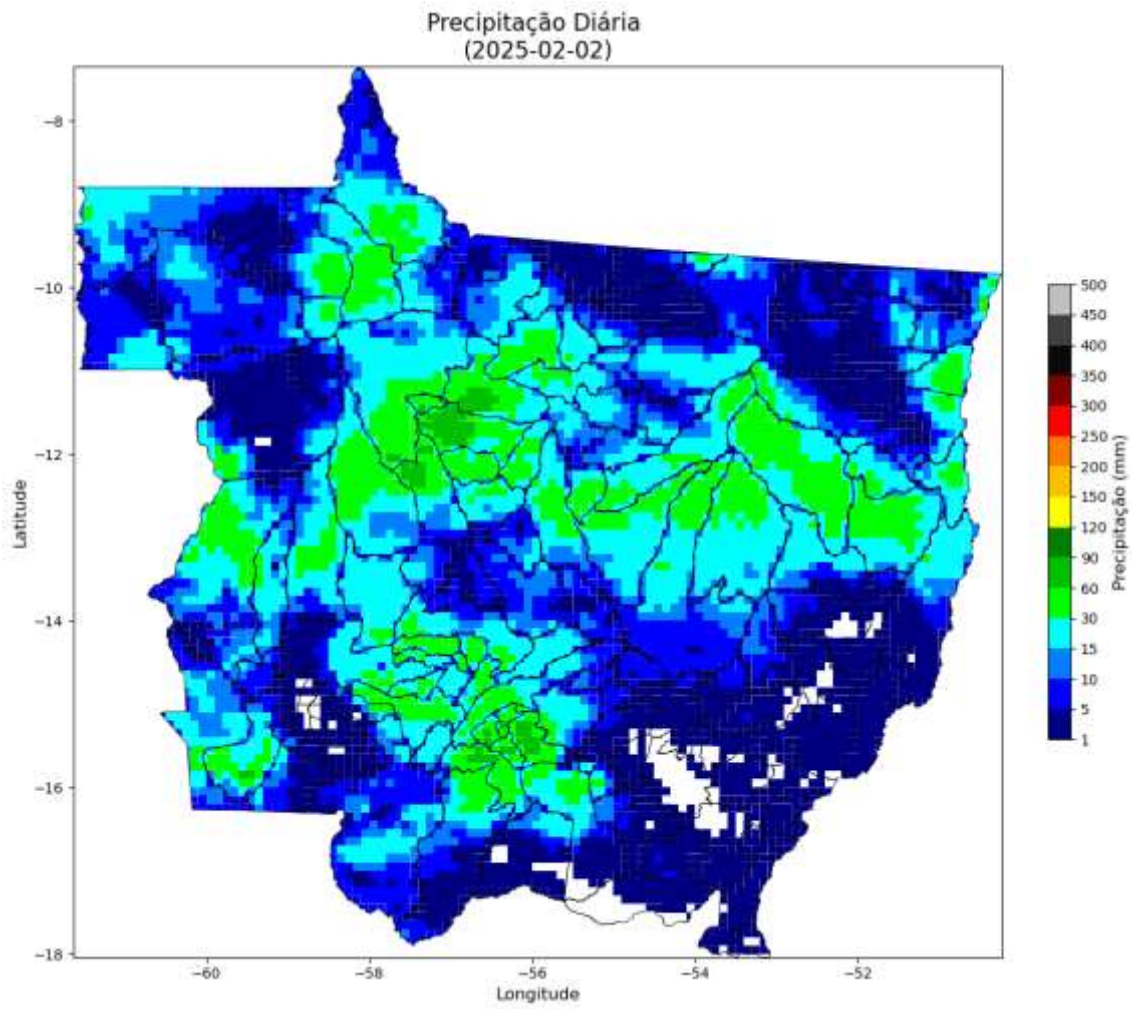
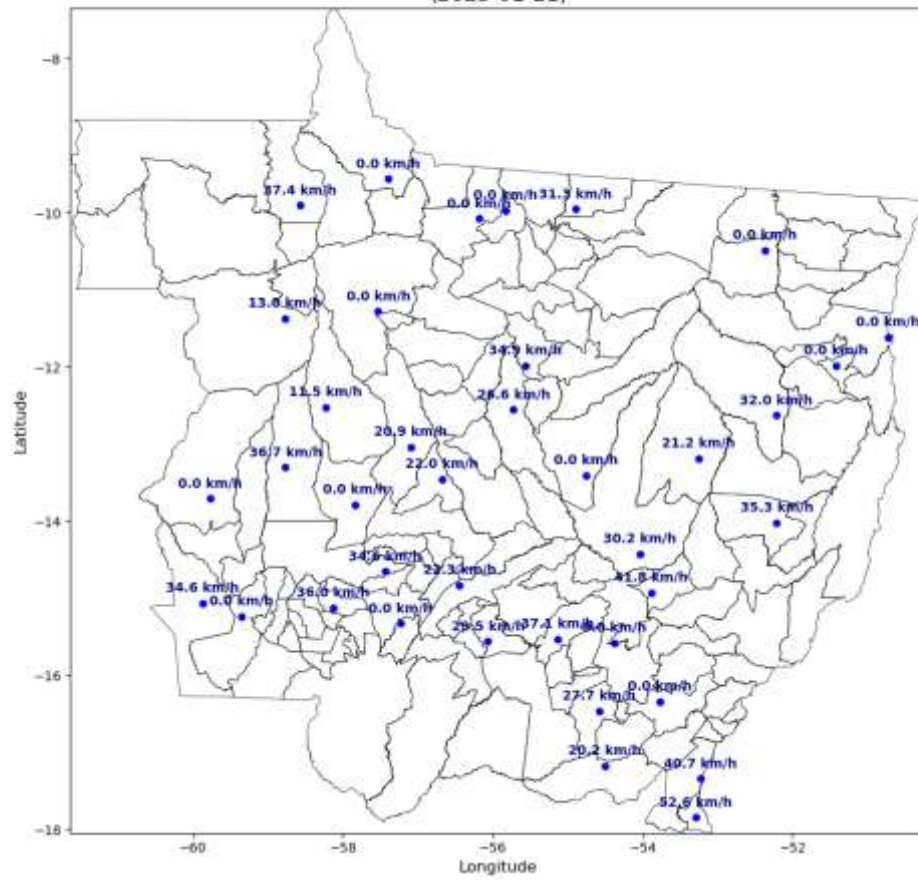
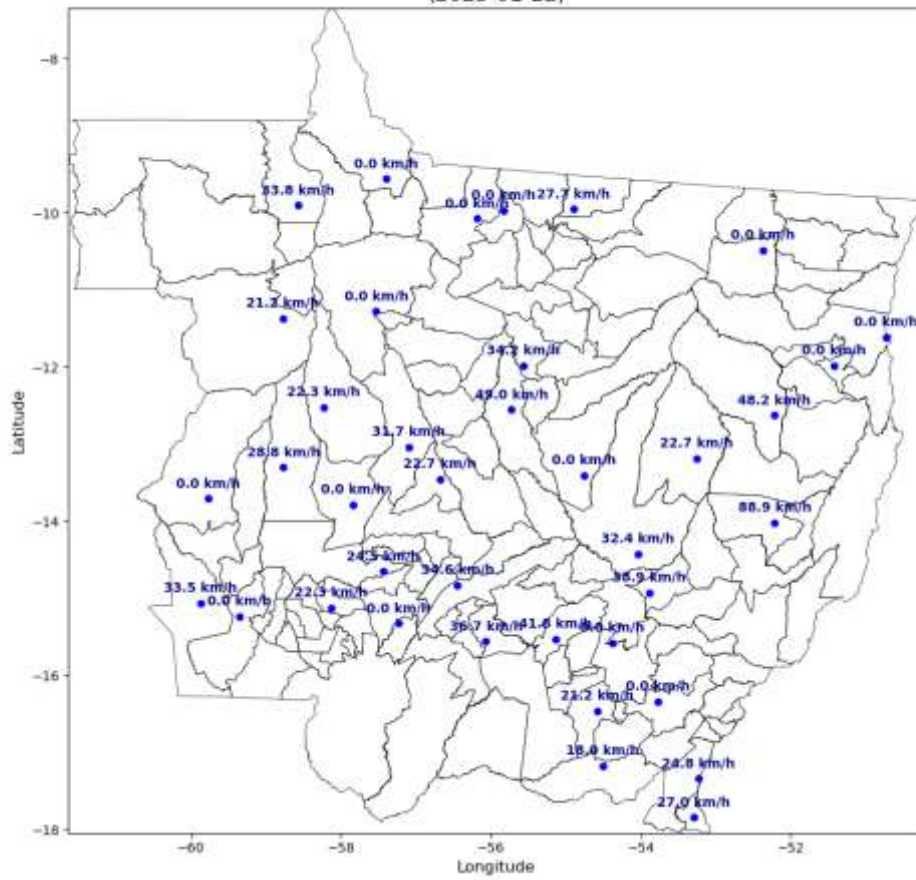


Figura 3 – Mapa de precipitação acumulada para os dias entre 21/01 e 02/02.

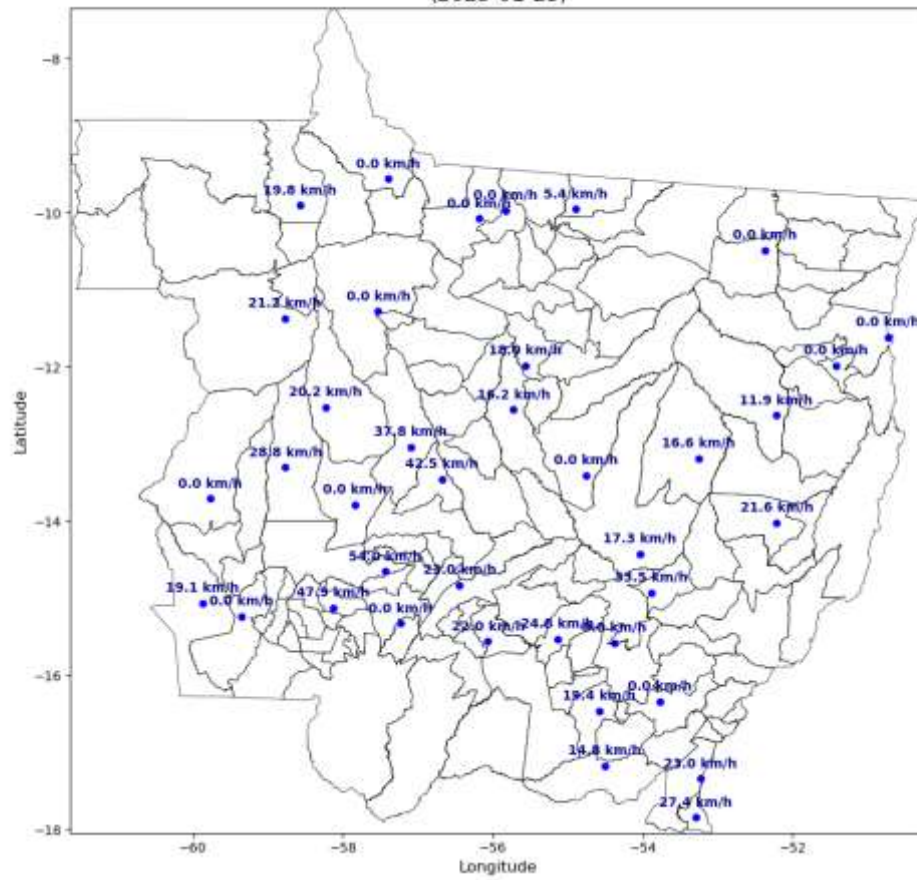
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-21)



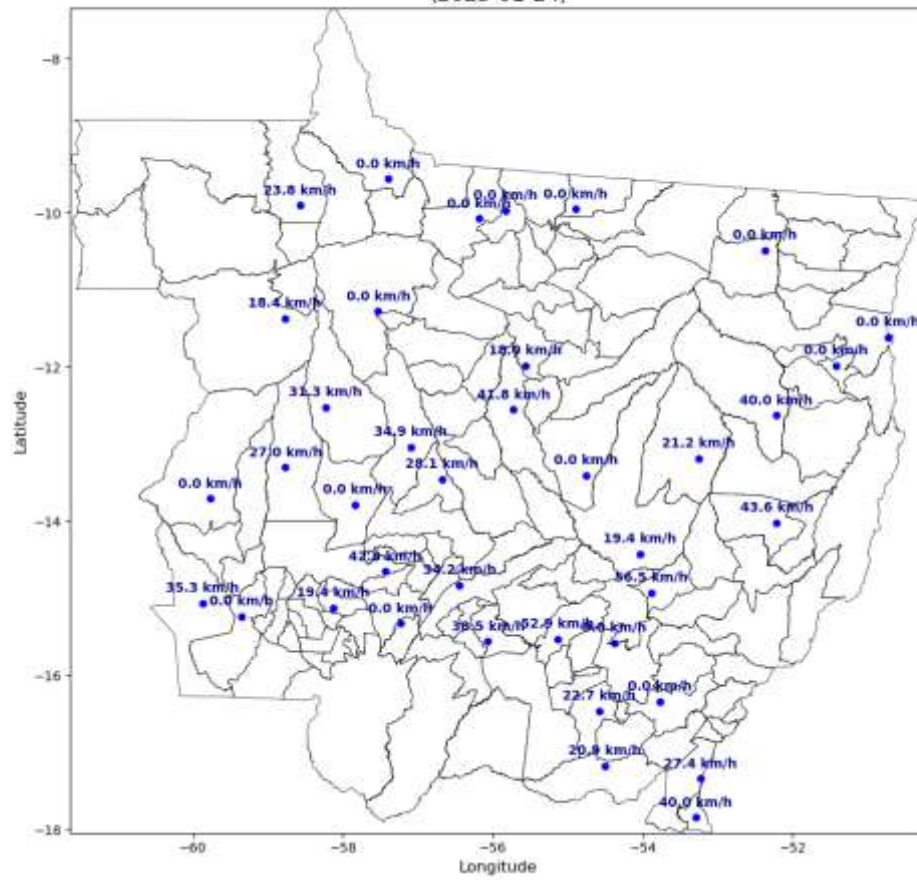
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-22)



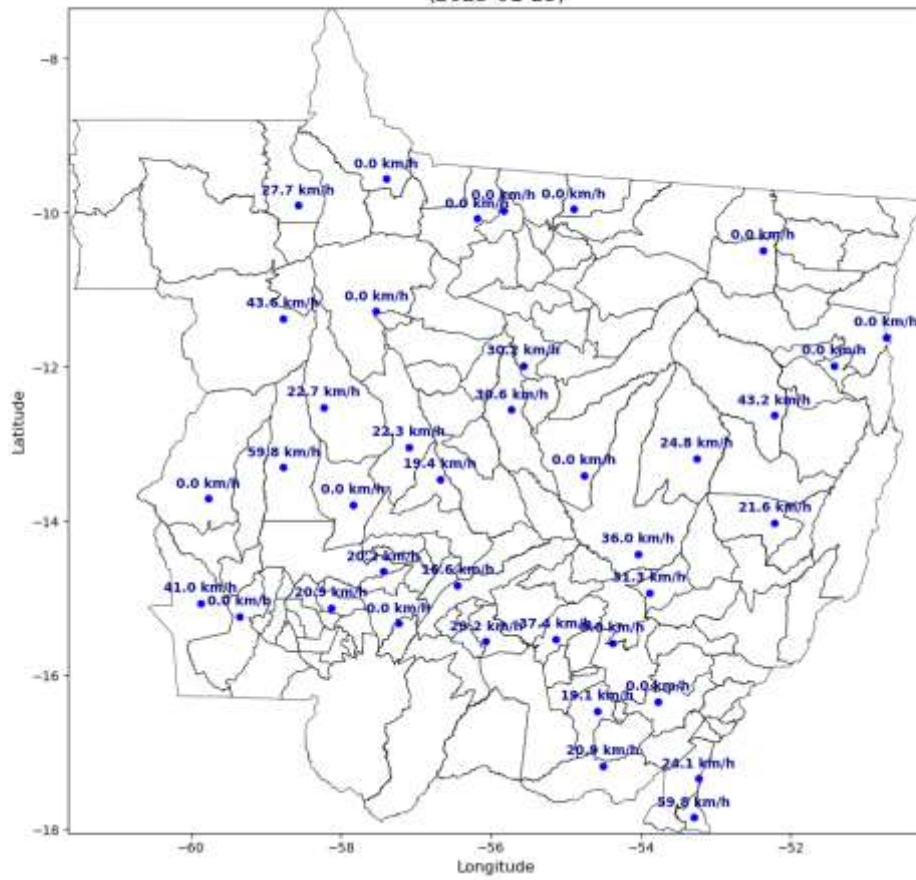
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-23)



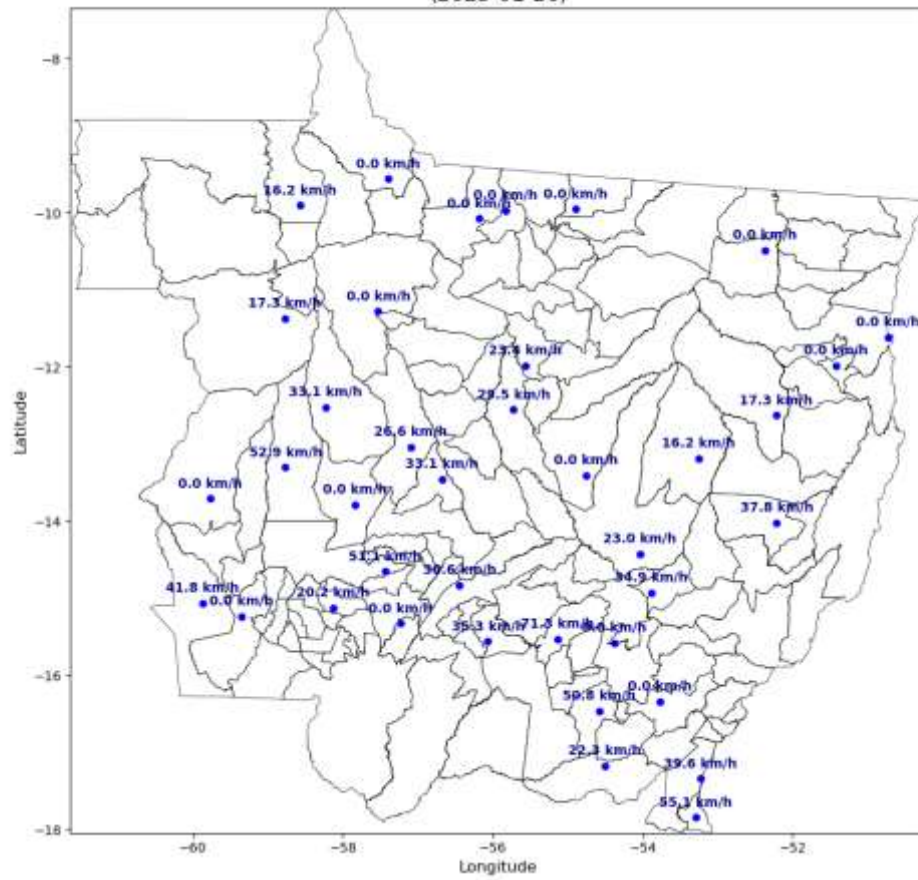
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-24)



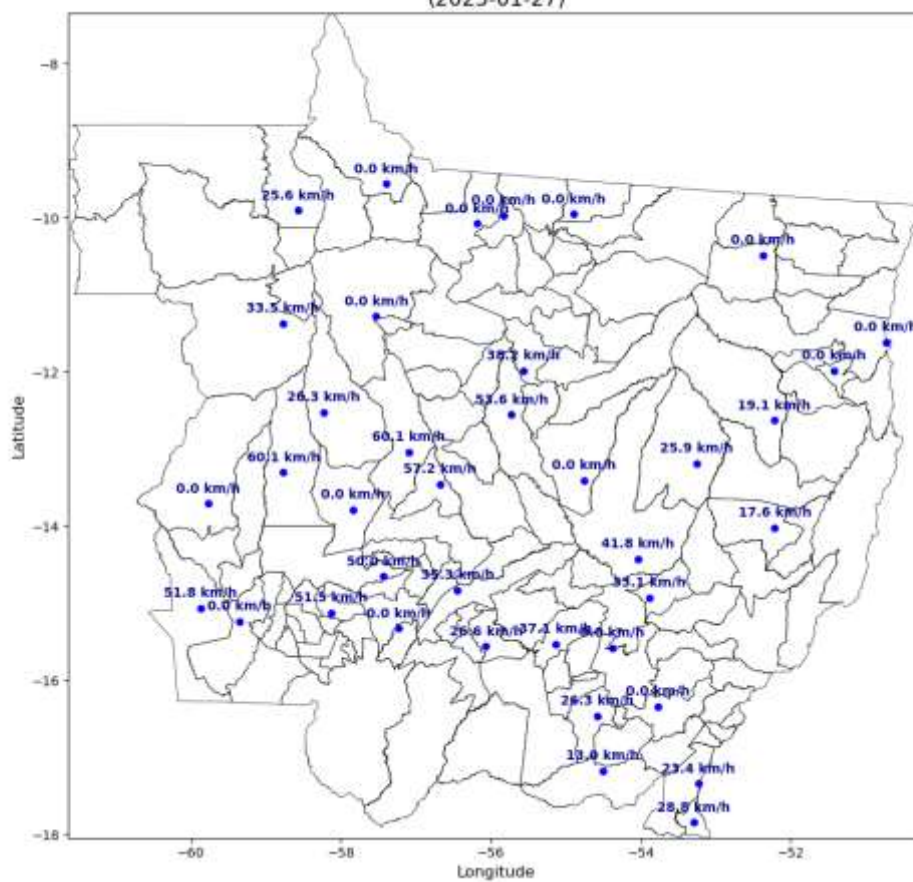
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-25)



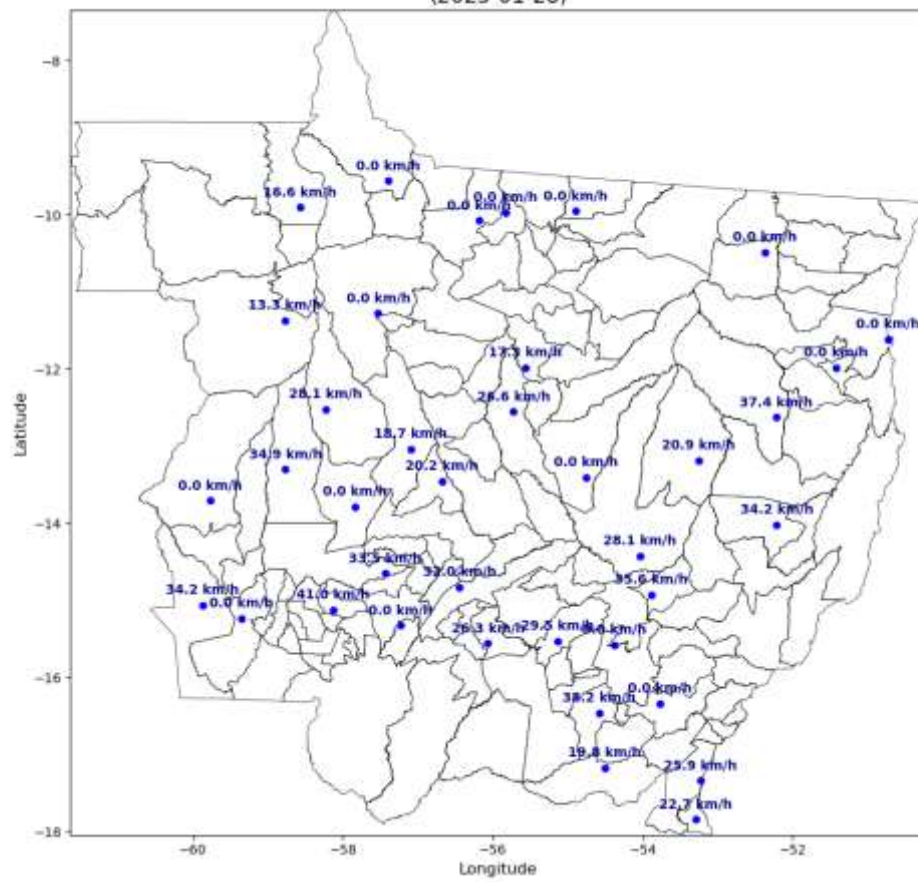
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-26)



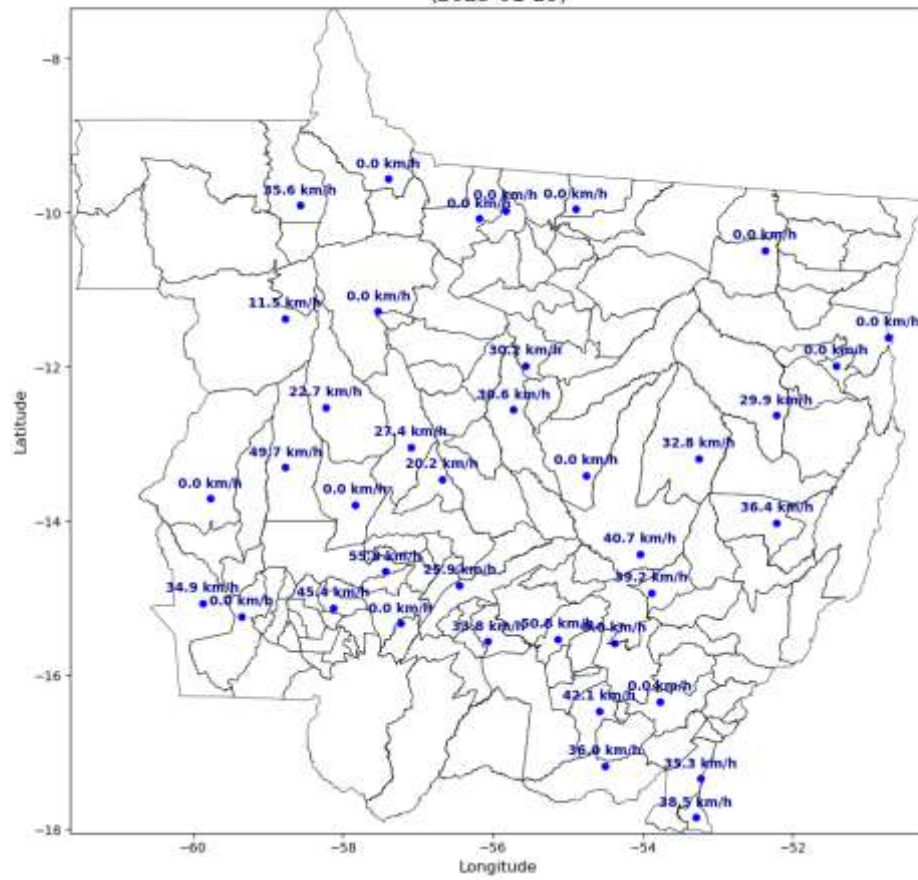
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-27)



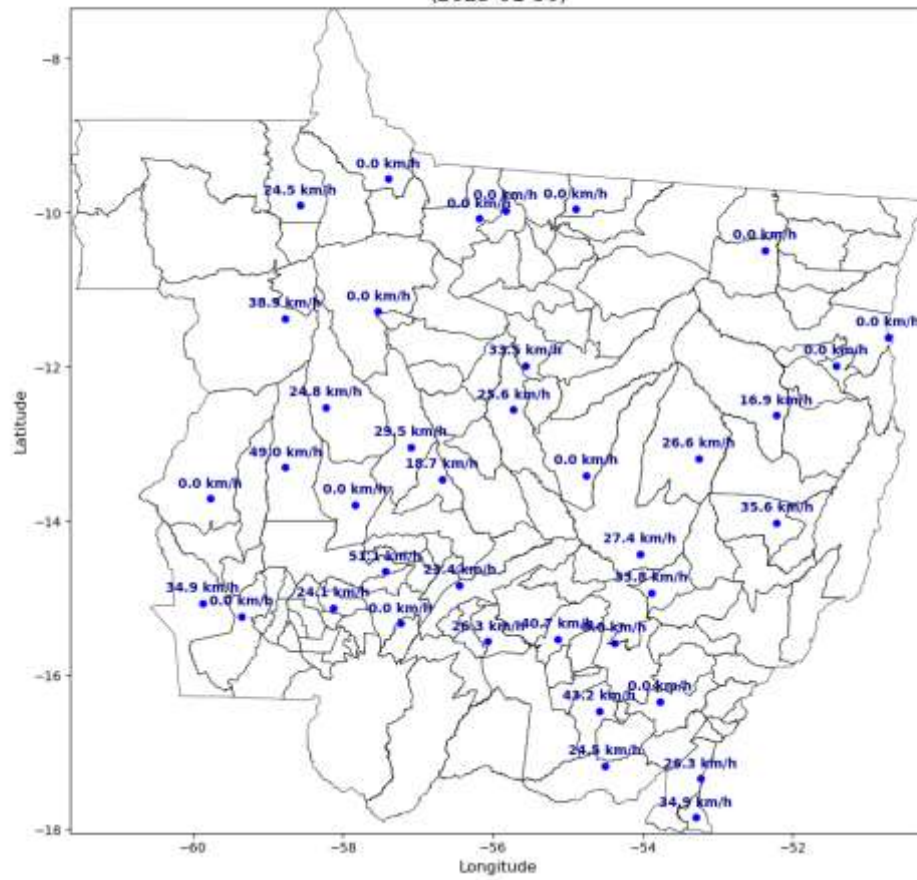
Intensidade Máxima das Rajadas (2025-01-28)



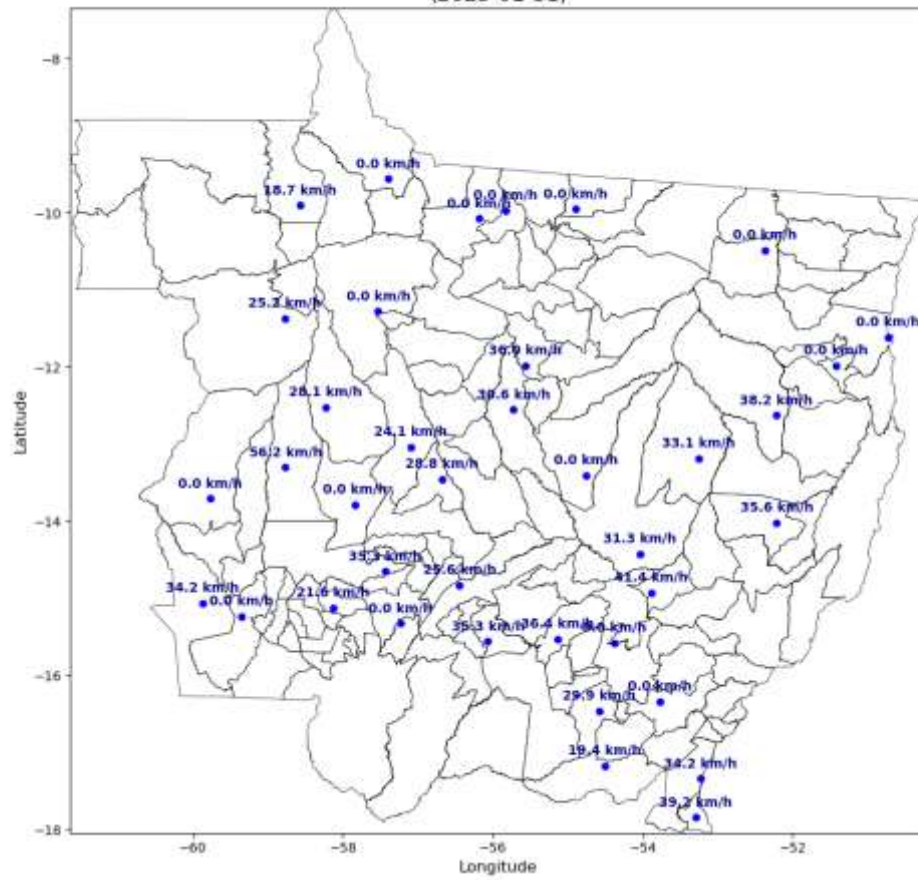
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-29)



Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-30)



Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-01-31)



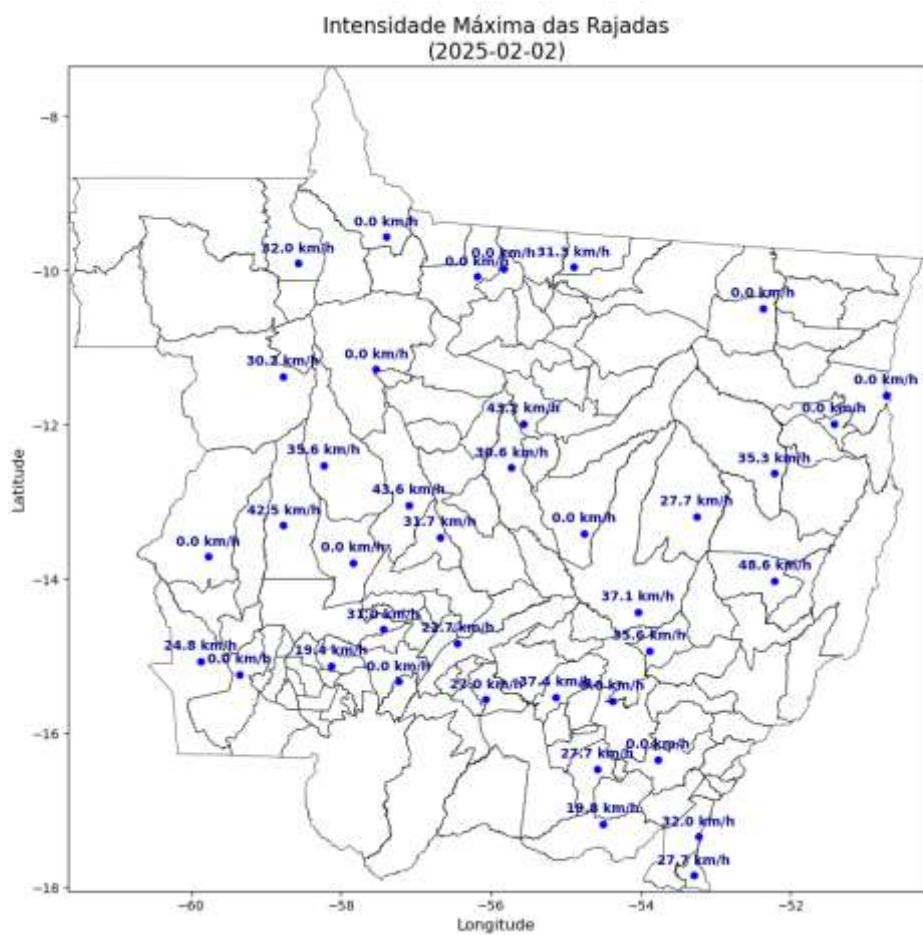


Figura 4 – Mapa das máximas rajadas para os dias entre 21/01 e 02/02.

3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE

De modo a verificar se as condições atmosféricas associadas ao evento se enquadram em uma situação de emergência em conformidade com disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional referente à **Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE** deve-se procurar descrever o evento como fazendo parte de um ou mais Subtipos preconizados como uma Interrupção em Situação de Emergência pela COBRADE e demonstrar sua intensidade condizente com uma situação de emergência conforme descrito na Instrução Normativa. A COBRADE divide os desastres naturais em cinco Grupos, treze Subgrupos, vinte e quatro Tipos e vinte e três Subtipos. Dentro desta classificação e no contexto deste relatório, encontra-se o Grupo Desastres Meteorológicos que em seu item 1.3.1.2 contempla o Subgrupo Sistemas de Grande Escala/Escala Regional acompanhado de grande ocorrência de descargas e fortes ventos.

O enquadramento leva em conta as pesquisas realizadas pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pela National

Weather Service (National Weather Service, 2015), bem como escalas de precipitação e de ventos (Vulnerabilidades das Megacidades Brasileiras às Mudanças Climáticas, 2013; Byers, 1944).

A partir dos dados de satélite, rede de detecção de descargas atmosféricas BrasilDAT Dataset (Pinto and Pinto, 2018) e dados de estações meteorológicas, as seguintes observações foram obtidas:

1. As imagens de satélite mostram o topo da tempestade atingindo a altura de 15-16 km, equivalente a uma altura da tropopausa, que corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir nesta região. Sabe-se que quanto mais alto a altura do topo da tempestade mais severa ela tende a ser.
2. Foram registrados ventos de até 89 km/h em diversos municípios do estado no período. Com base na Escala de Beaufort, que classifica a intensidade dos ventos tendo em conta a sua velocidade, estes valores são considerados tempestade, capazes de derrubar árvores sobre a rede elétrica.
3. As chuvas acumuladas durante o período da tempestade foram muito fortes, atingindo 150 mm.
4. A atividade elétrica da tempestade foi muito alta. Durante o evento foram registradas 1.838.353 descargas na área de concessão da Energisa - MT, valor considerado muito elevado.
5. O Índice de severidade da tempestade em termos de sua atividade elétrica total, envolvendo tanto as descargas para o solo como as descargas dentro da tempestade atingiu o valor máximo igual a 5 (a escala de severidade vai de 1 a 5) correspondente a tempestade severa.

4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA

Foram encontradas evidências na mídia de tempestades em diferentes locais do estado, conforme mostrado na Figura 4.



Figura 4 – Evidências de tempestades no período no estado do Mato Grosso [4].

5. CONCLUSÃO

Os dados e informações constantes neste relatório demonstram claramente a ocorrência de um evento atípico com ventos fortes, atividade de descargas muito elevada e com chuvas fortes. Os detalhes do evento são mostrados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Detalhes do Evento de 21/01/2025 a 02/02/2025.

Descrição	Banda de nebulosidade associada a sistema frontal provocando muitas descargas, ventos e chuvas fortes.
Código COBRADE	1.3.1.2.0 (Sistemas de Grande Escala/Escala Regional)
Hora do Início do Período	00h10min - Dia 21/01/25
Hora do Fim do Período	23h50min - Dia 02/02/25
Abrangência	Todos os municípios.

6. REFERÊNCIAS

- [1] Byers, H. R., General Meteorology, 83–85, 1944.
- [2] National Weather Service, Governo dos Estados Unidos. Disponível em: <<http://www.weather.gov>>. Acesso em: 08/05/2016.
- [3] Pinto Jr., O., Pinto, I.R.C.A., BrasilDAT Dataset: combining data from different lightning locating systems to obtain more precise lightning information, 25th Proceedings of the International Lightning Detection Conference (ILDC), Florida, US, March 2018.
- [4] Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/GazetaDigital/videos/a-tempestade-que-atingiu-a-regi%C3%A3o-metropolitana-de-cuiab%C3%A1-na-tarde-desta-sexta-f/2030041080825935/>

7. RESPONSABILIDADES

Este relatório foi elaborado sobre a responsabilidade técnica do Dr. Osmar Pinto Junior, pesquisador sênior e coordenador do Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).



Dr. Osmar Pinto Junior
Consultor Técnico

**Laudo das Condições Atmosféricas para o período
de 03/02/25 a 13/02/25 no estado do Mato Grosso**



SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO
3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE
4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA
5. CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES

1. DESCRIÇÃO

O evento que ocorreu entre 03/02 e 13/02/2025 no Mato Grosso – MT foi causado pela atuação de uma banda de nebulosidade convectiva associada a um sistema frontal atuando no estado do Mato Grosso. O sistema pode se ver visto na imagem no infravermelho com realce do satélite GOES-16 na Figura 1.

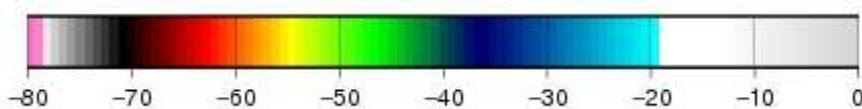
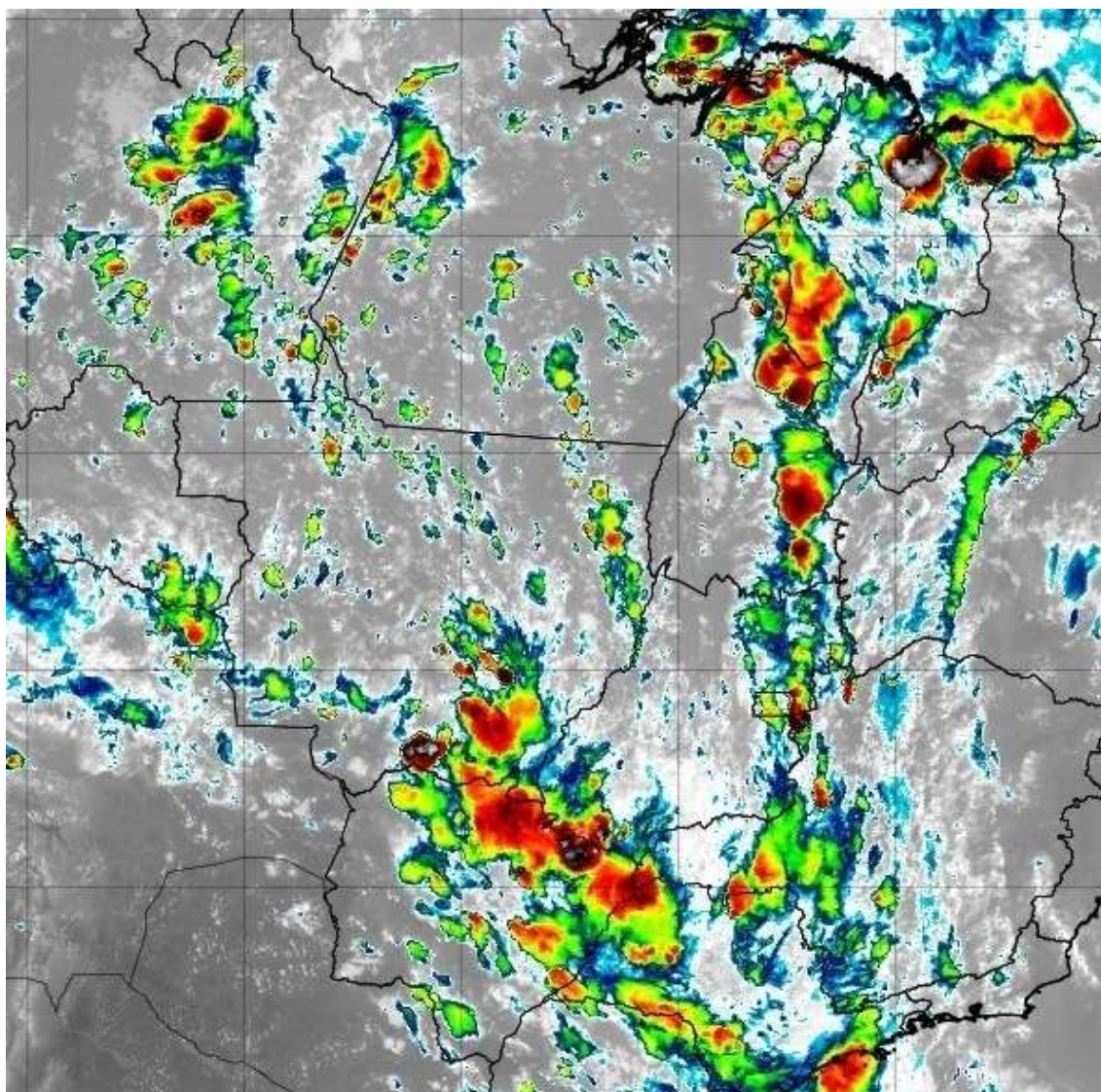


Figura 1 - Imagem de satélite no infravermelho com realce do satélite GOES-16 durante um dos períodos de máxima intensidade do evento às 21:00 UT do dia 03/02. As cores indicam diferentes temperaturas dos topos das nuvens.

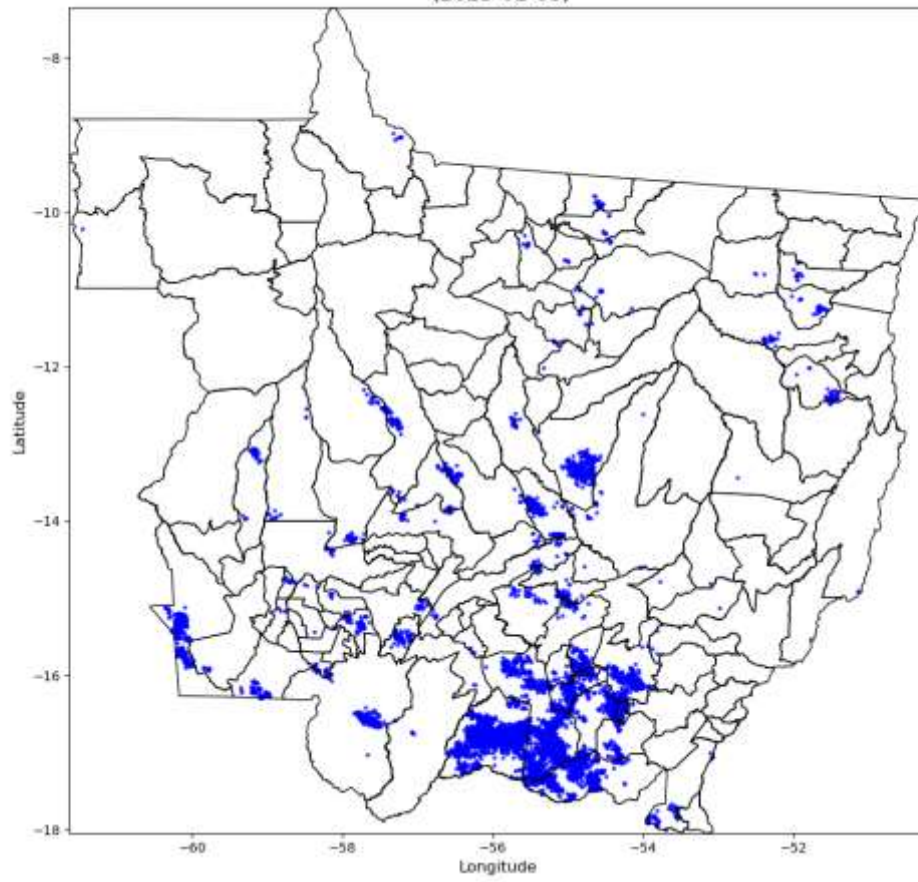
Diferentes cores na imagem nas Figuras 1 referem-se a diferentes temperaturas de topo das nuvens, conforme indicado na figura, e equivalem a diferentes altitudes. Quanto menor a temperatura de topo, isto é, mais negativa, mais alta é o topo da nuvem.

Durante os períodos de máxima extensão vertical, a tempestade atingiu temperaturas de topo inferiores a -70°C (cor preta na Figura 1) equivalente à altura da tropopausa (15-16 km). Esta altura corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir.

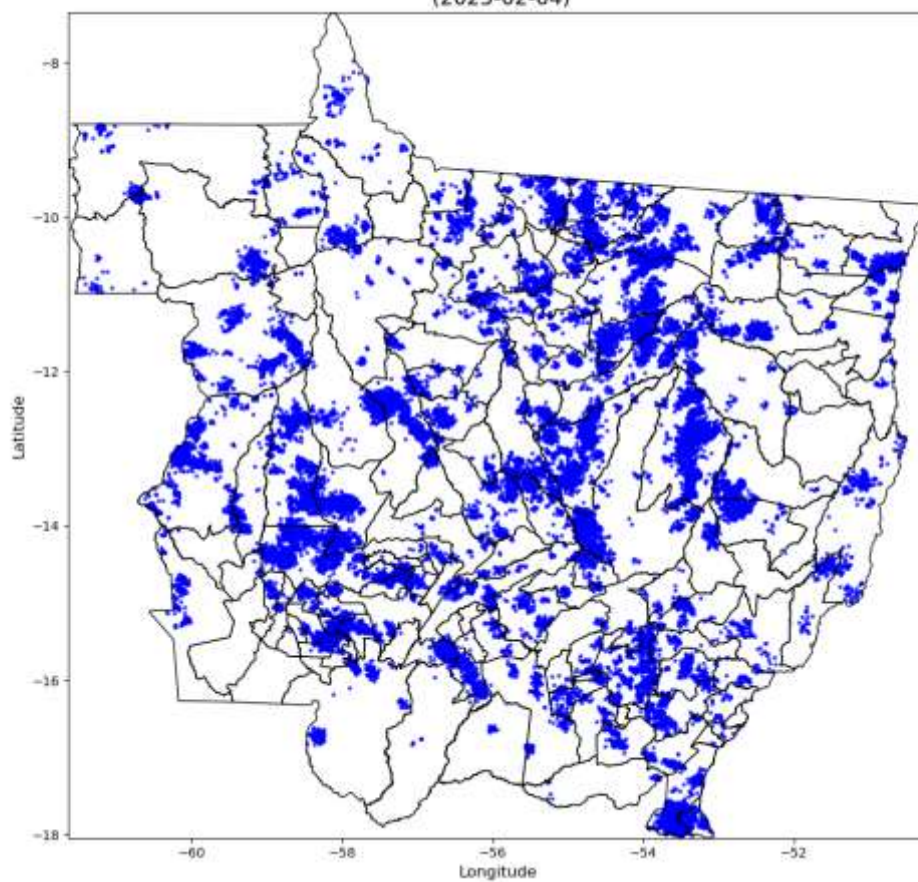
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO

Como exemplo, a Figura 2 mostra os mapas diários de descargas atmosféricas, a Figura 3 de precipitação acumulada e a Figura 4 das máximas rajadas.

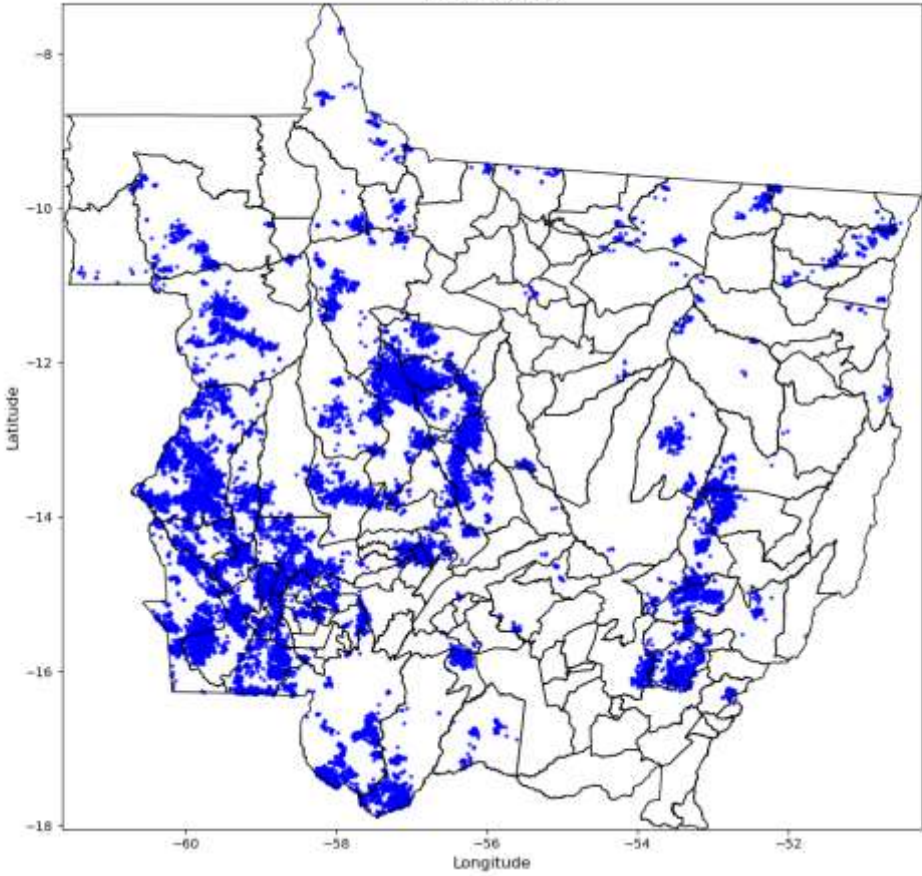
Número de Raios - 13638
(2025-02-03)



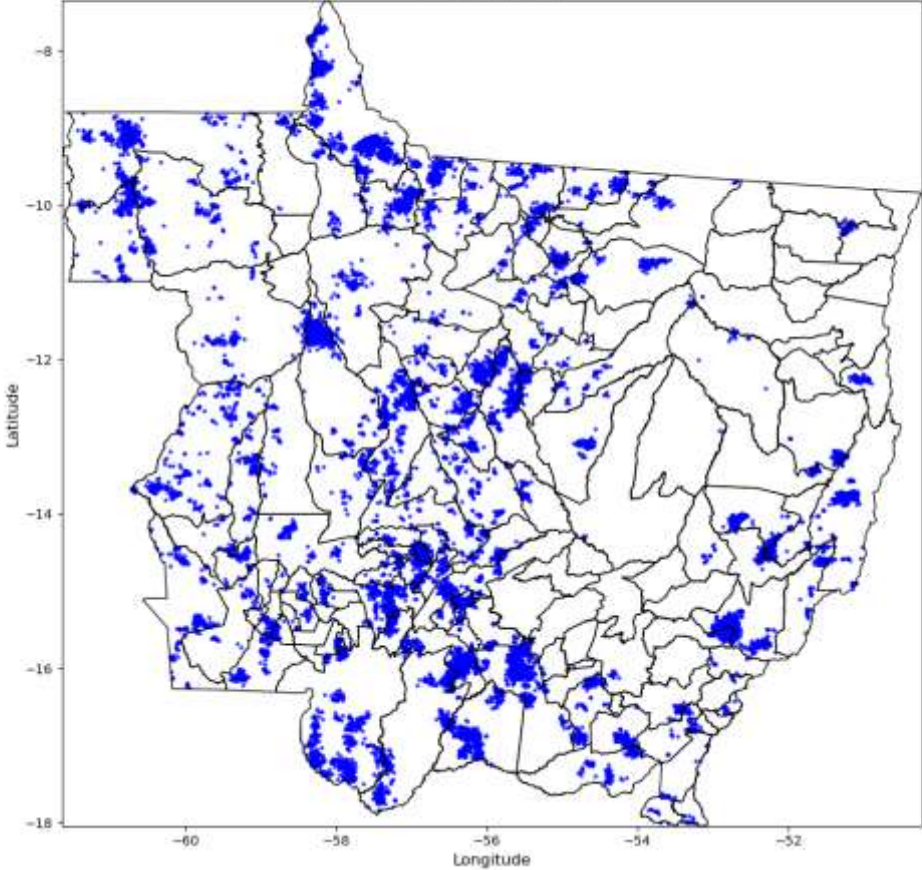
Número de Raios - 44960
(2025-02-04)



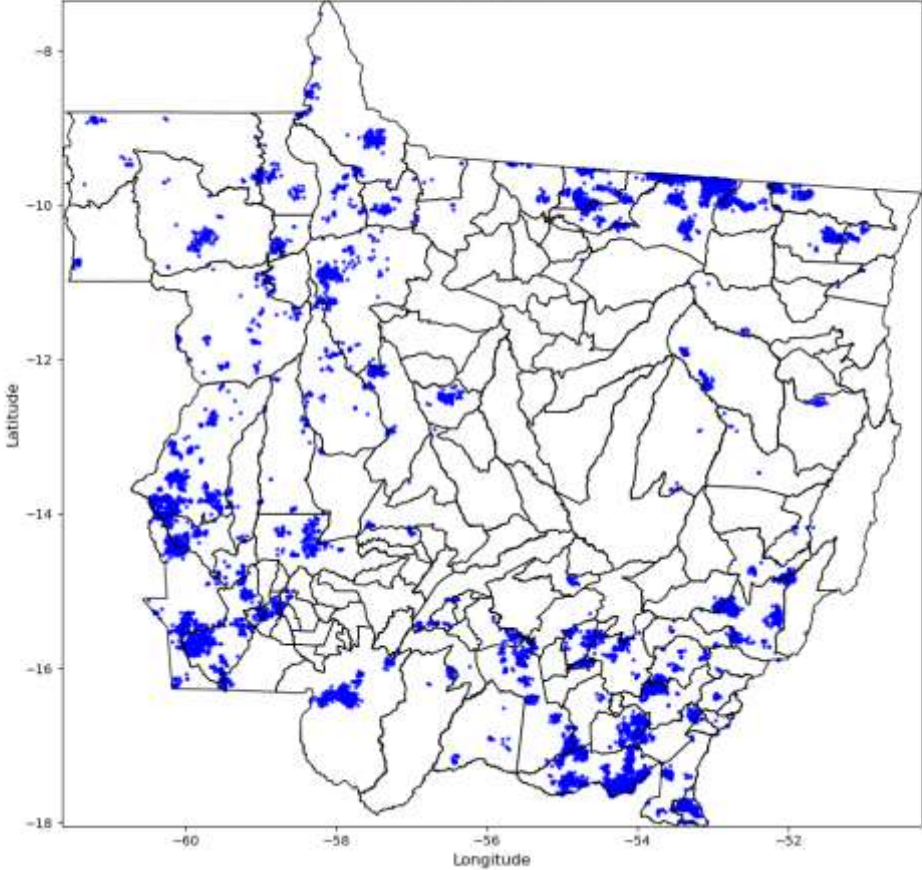
Número de Raios - 29625
(2025-02-05)



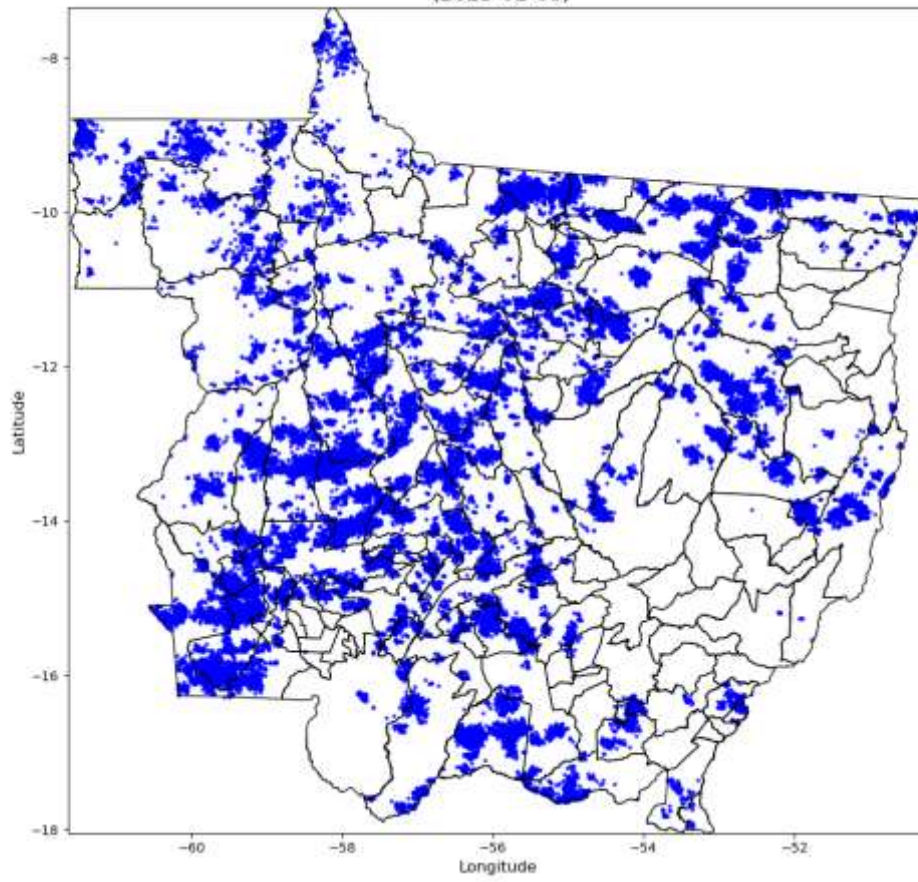
Número de Raios - 19374
(2025-02-06)



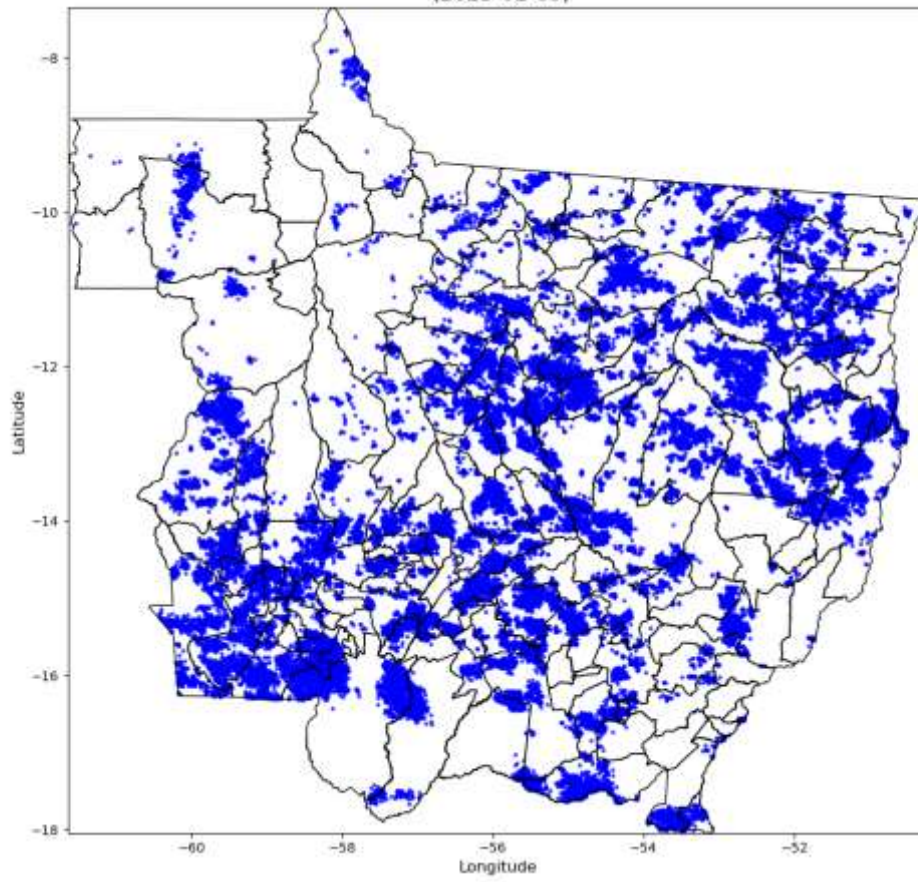
Número de Raios - 12594
(2025-02-07)



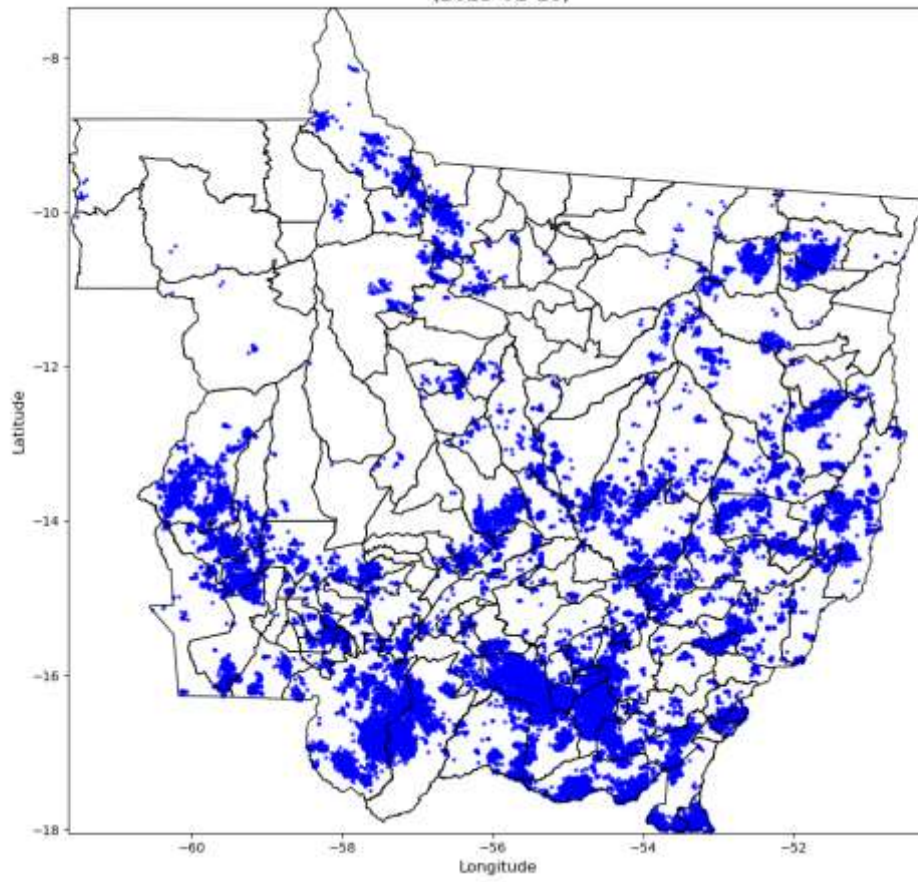
Número de Raios - 61922
(2025-02-08)



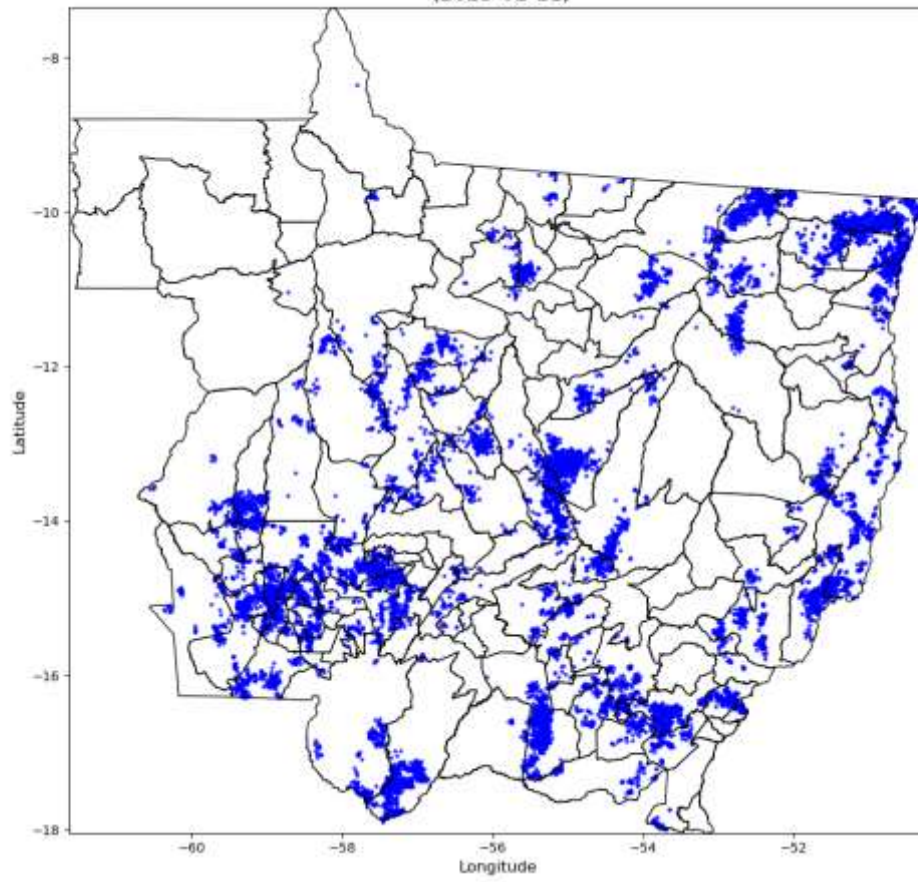
Número de Raios - 83243
(2025-02-09)



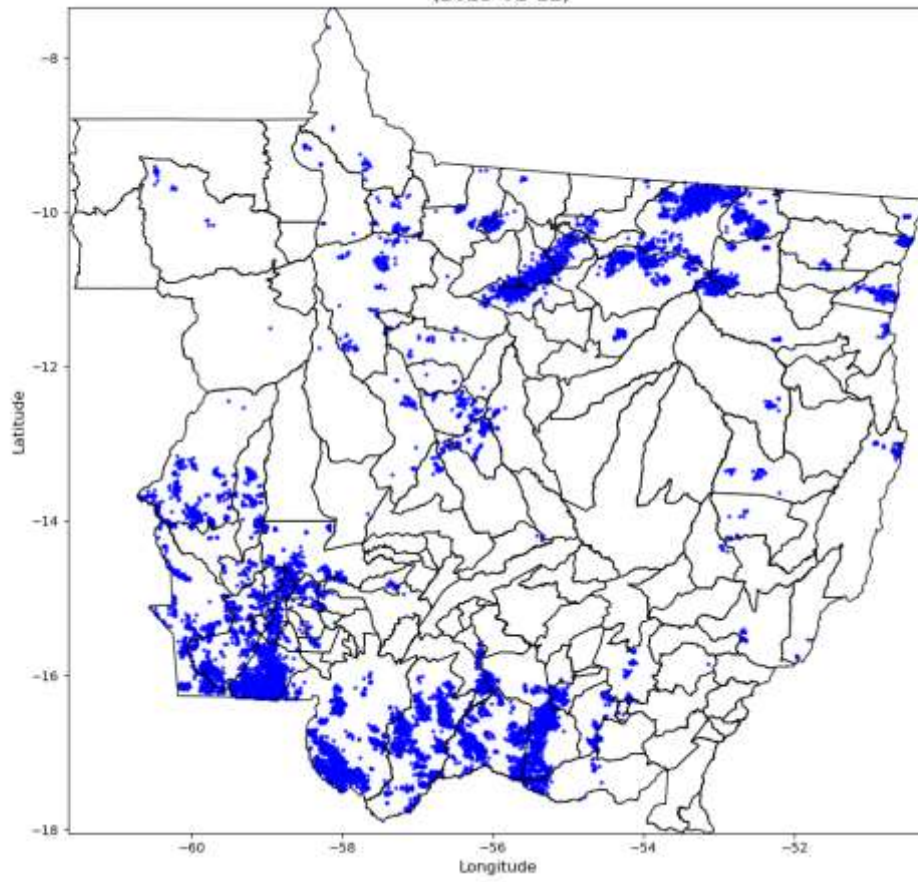
Número de Raios - 64788
(2025-02-10)



Número de Raios - 18624
(2025-02-11)



Número de Raios - 16189
(2025-02-12)



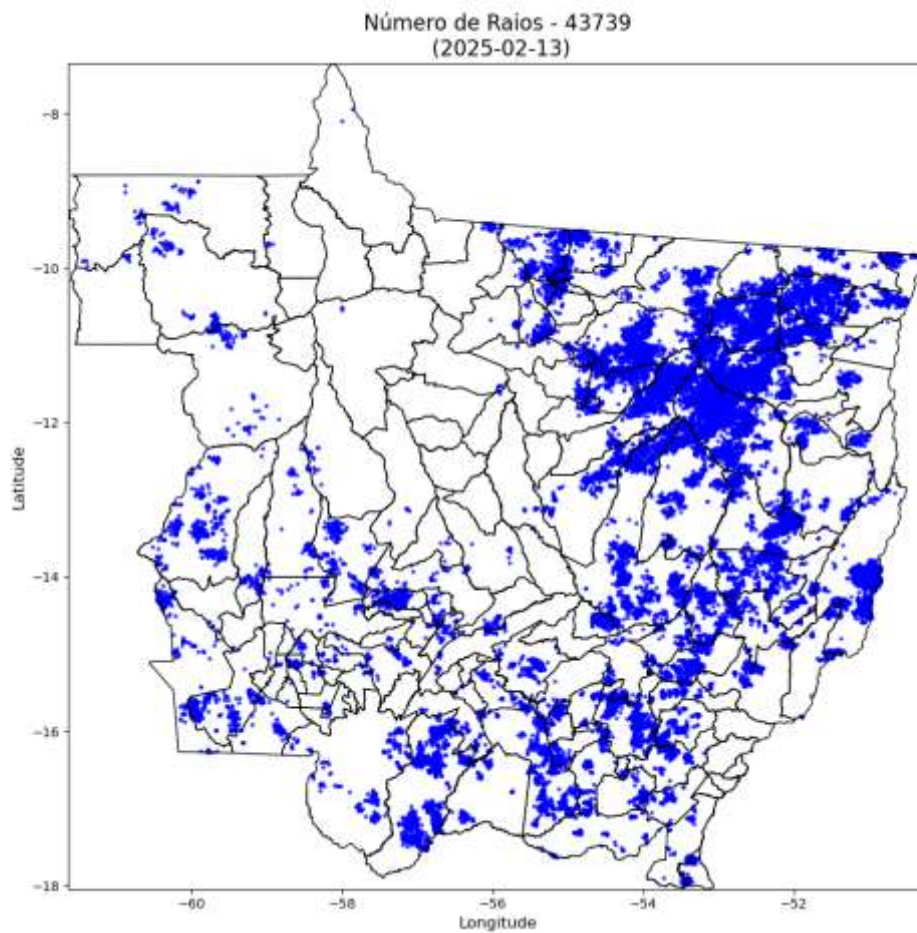
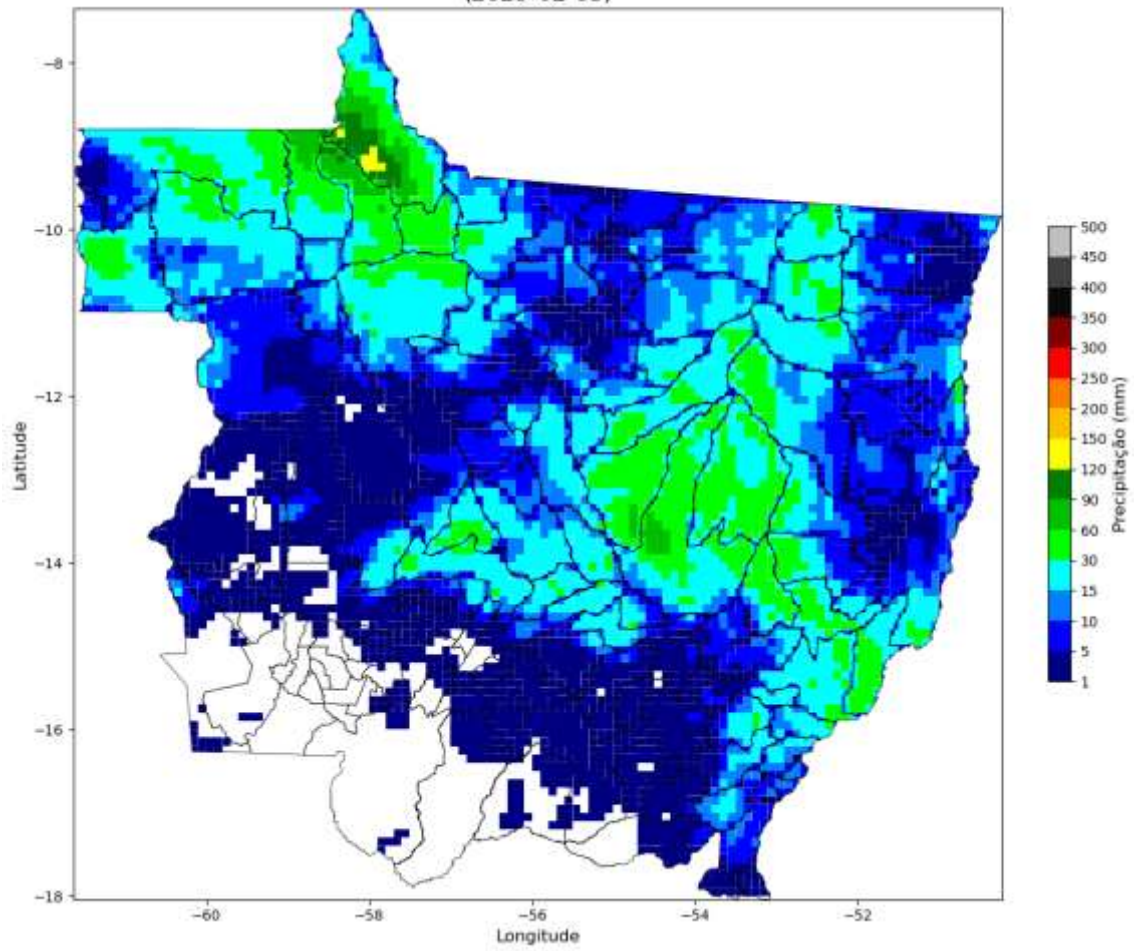
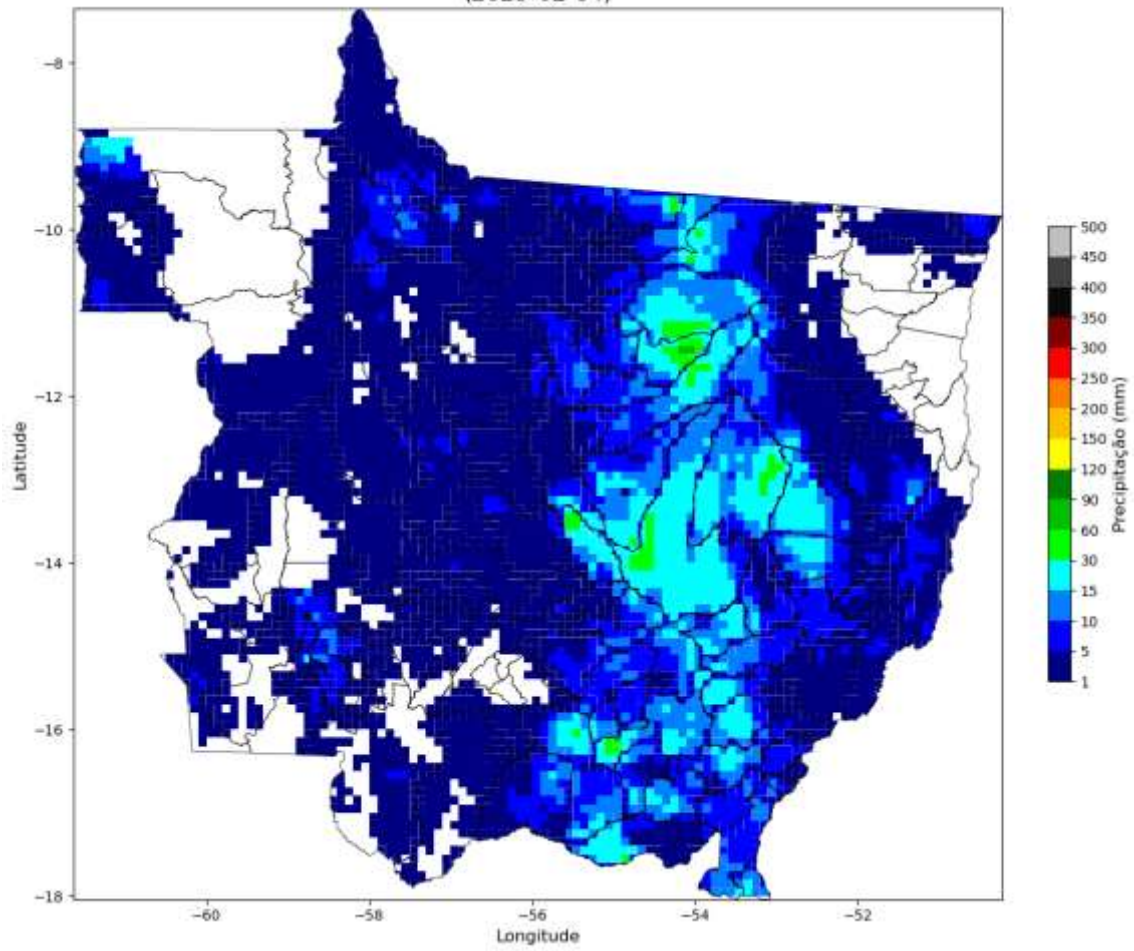


Figura 2 – Mapa de incidência de descargas atmosféricas para os dias entre 03 e 13/02. Cada ponto corresponde ao local de ocorrência de uma descarga.

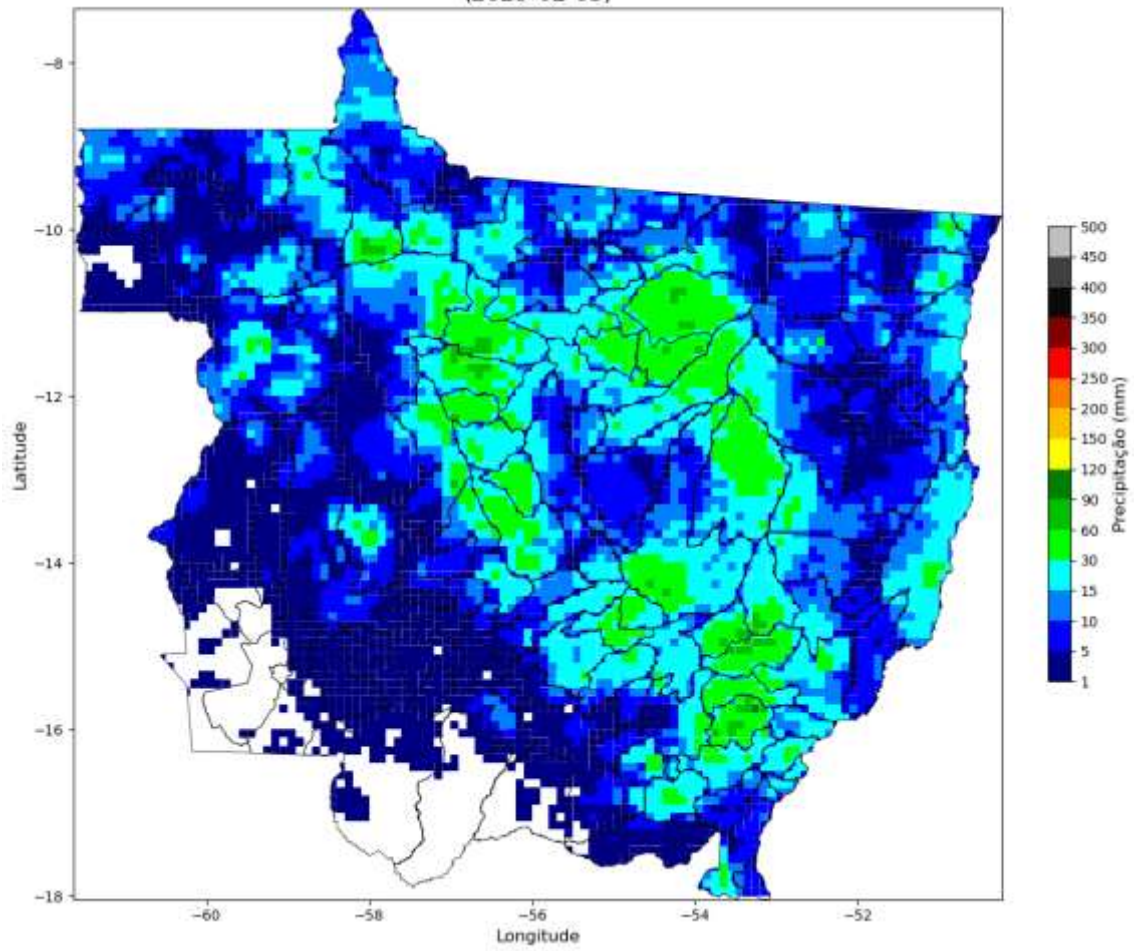
Precipitação Diária
(2025-02-03)



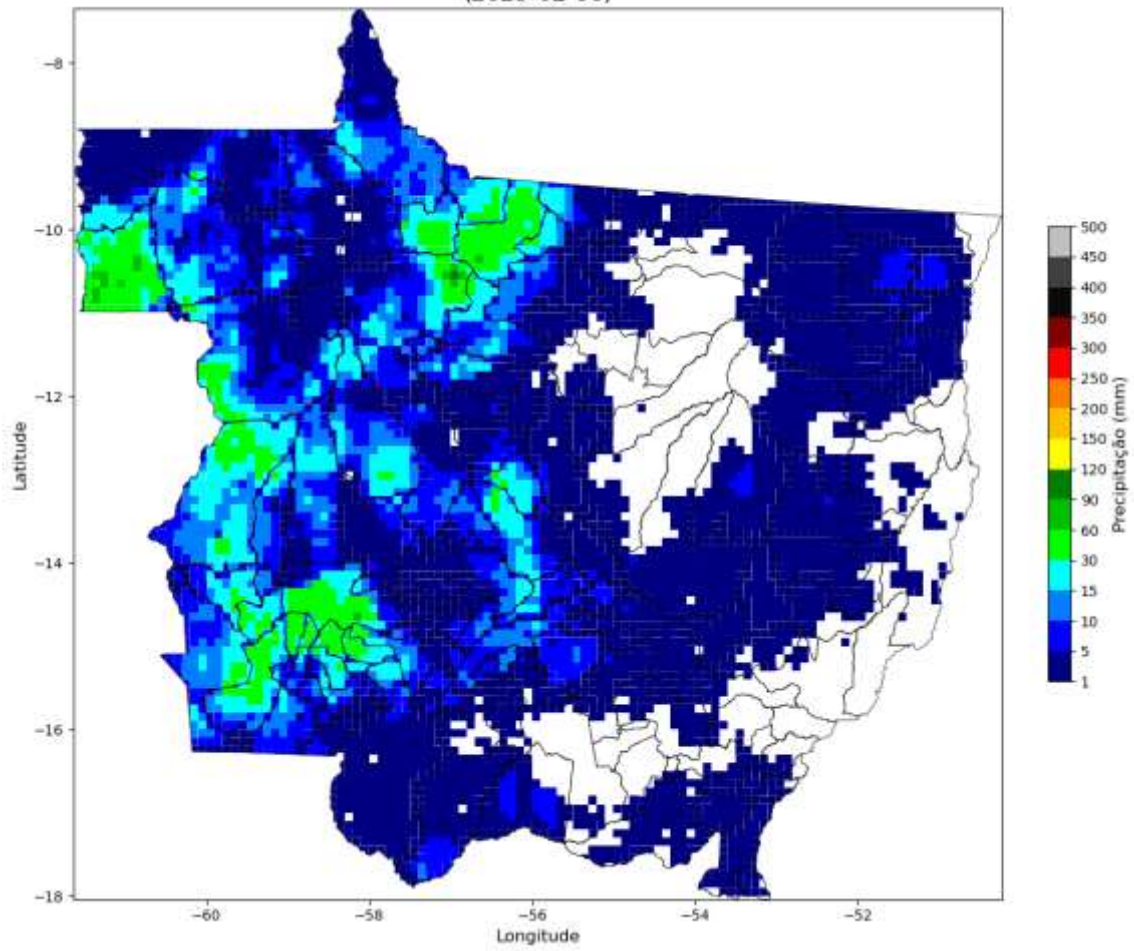
Precipitação Diária
(2025-02-04)



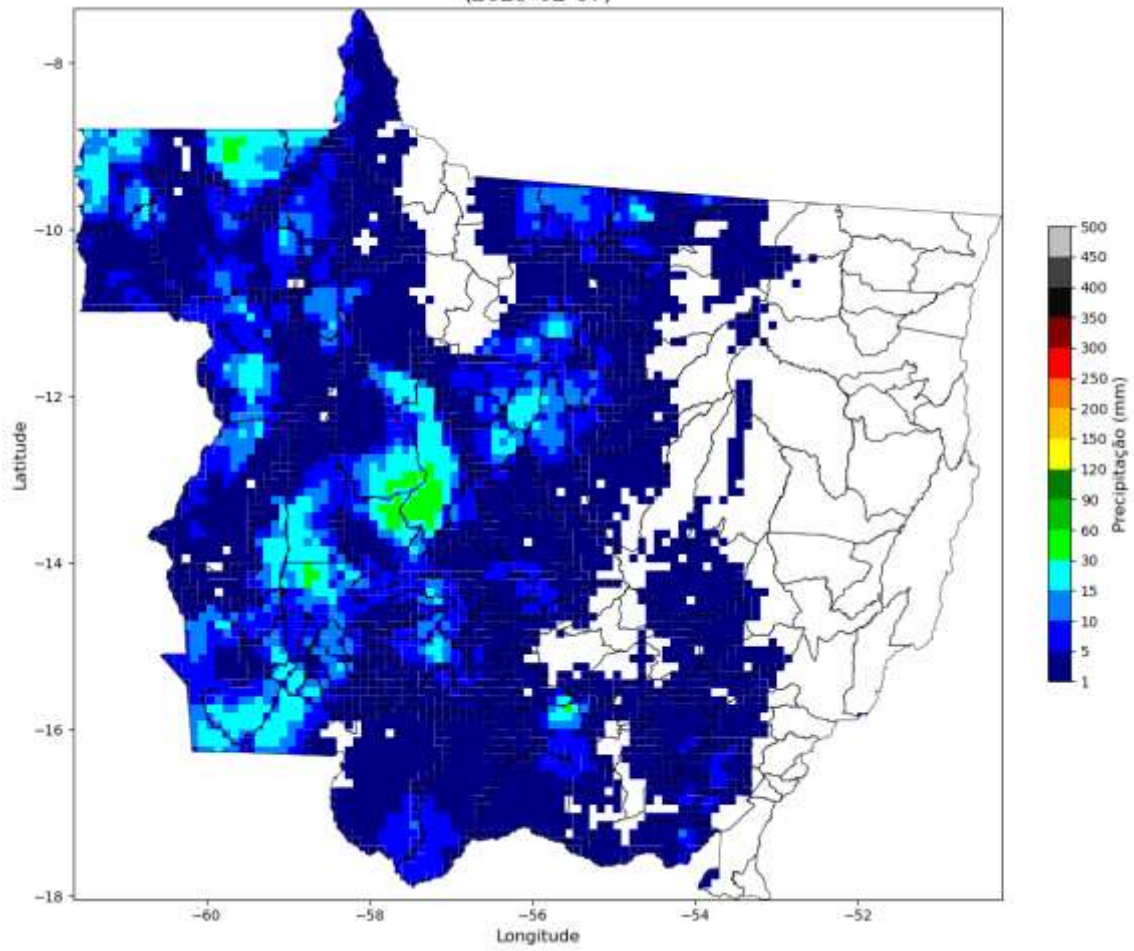
Precipitação Diária
(2025-02-05)



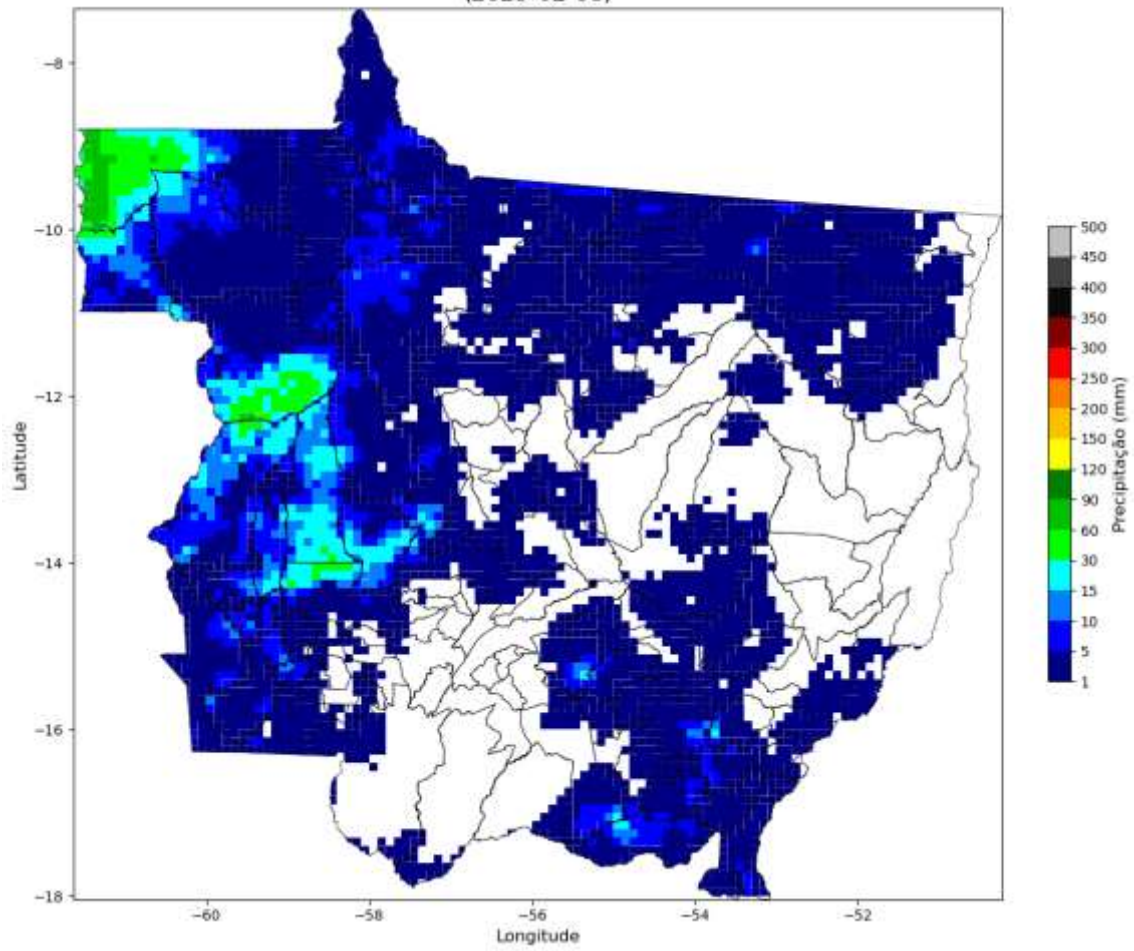
Precipitação Diária
(2025-02-06)



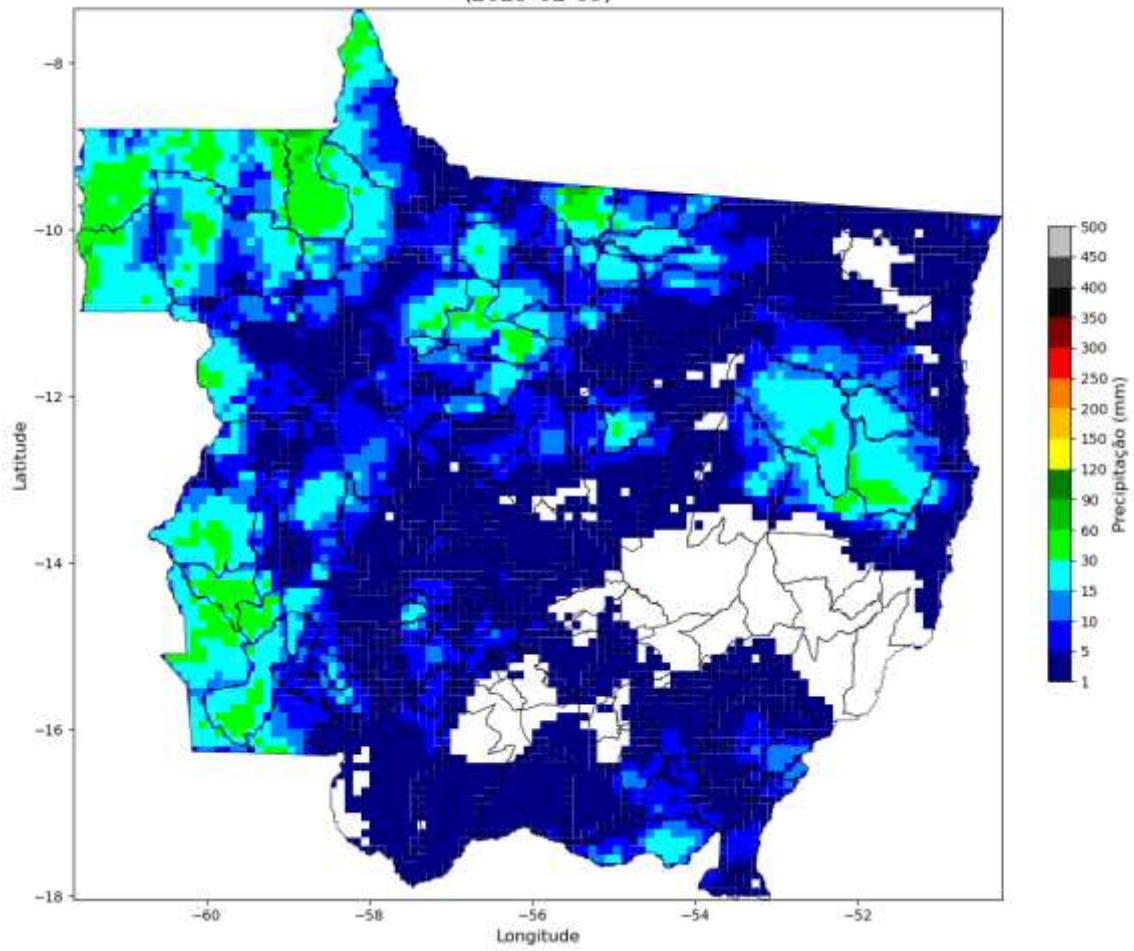
Precipitação Diária
(2025-02-07)



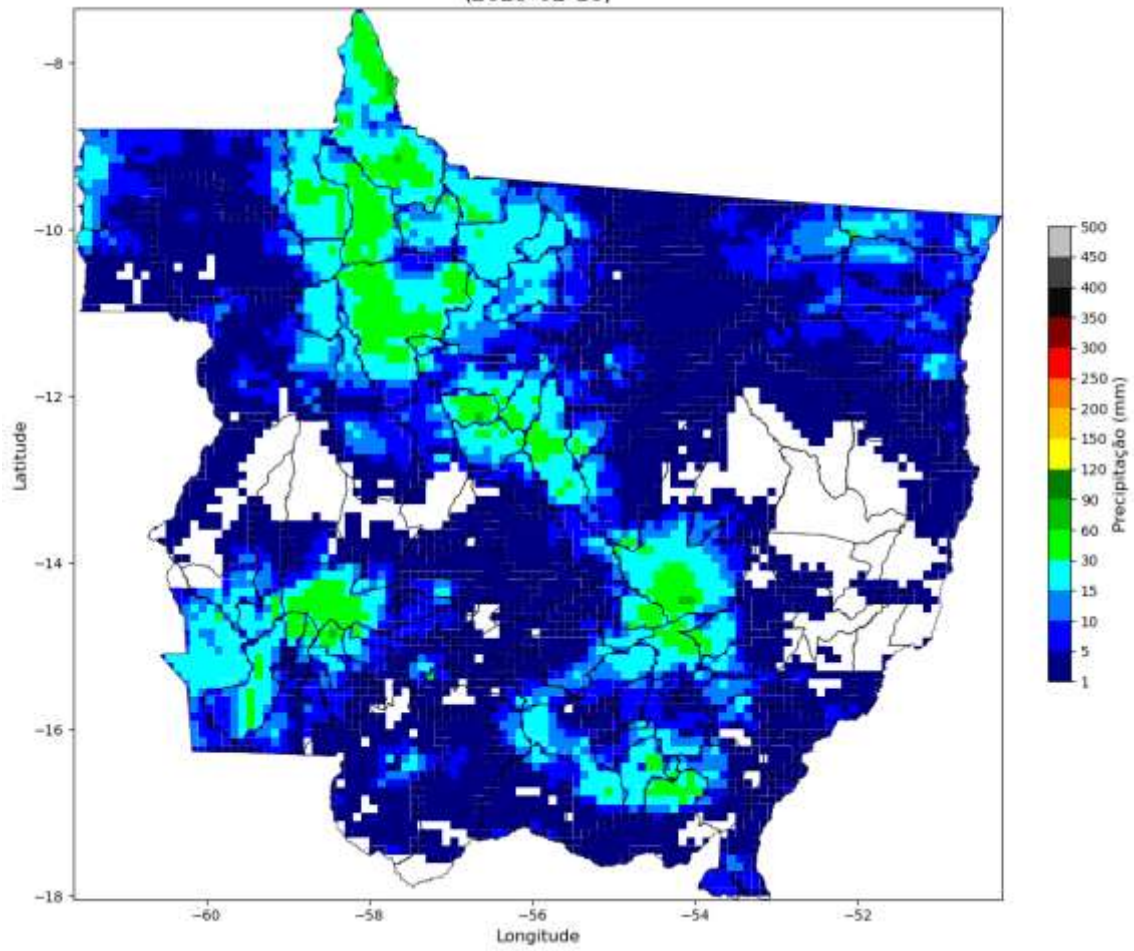
Precipitação Diária
(2025-02-08)



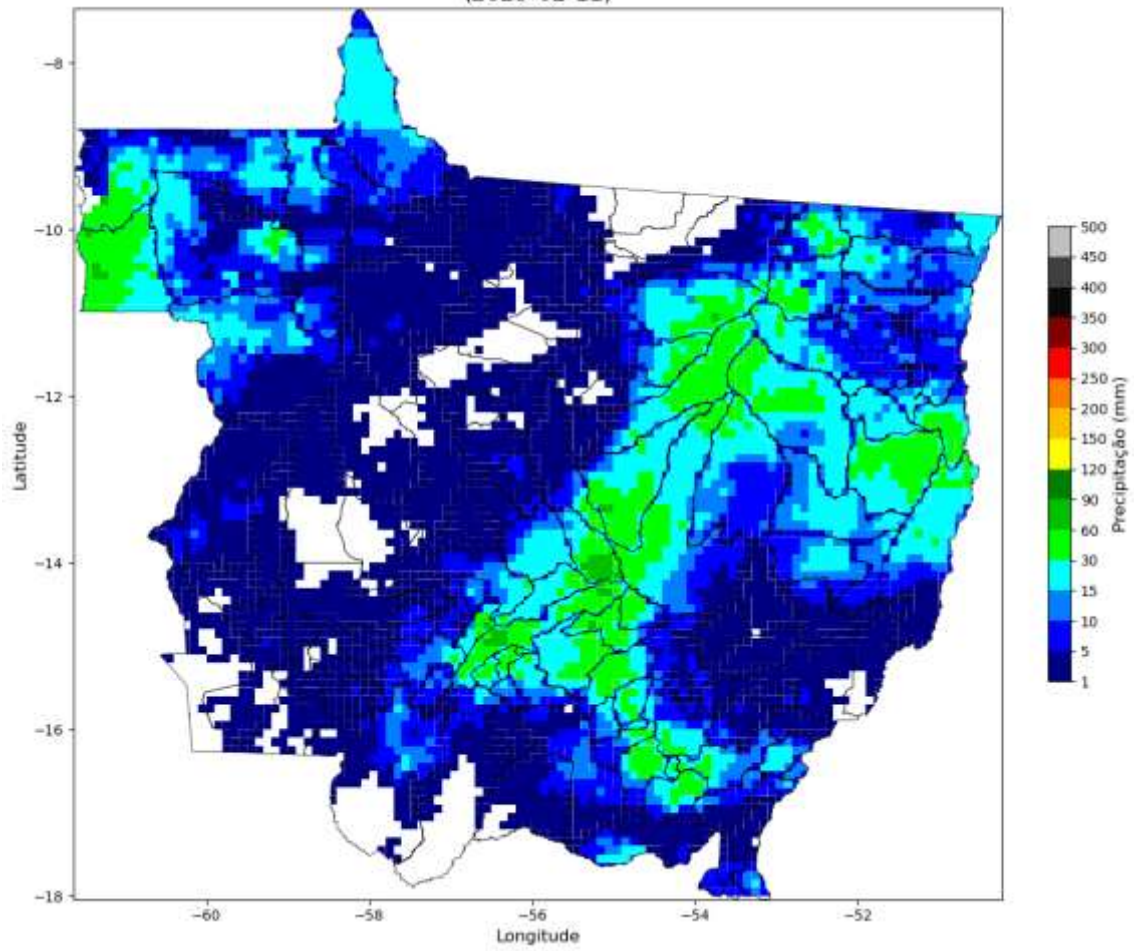
Precipitação Diária
(2025-02-09)



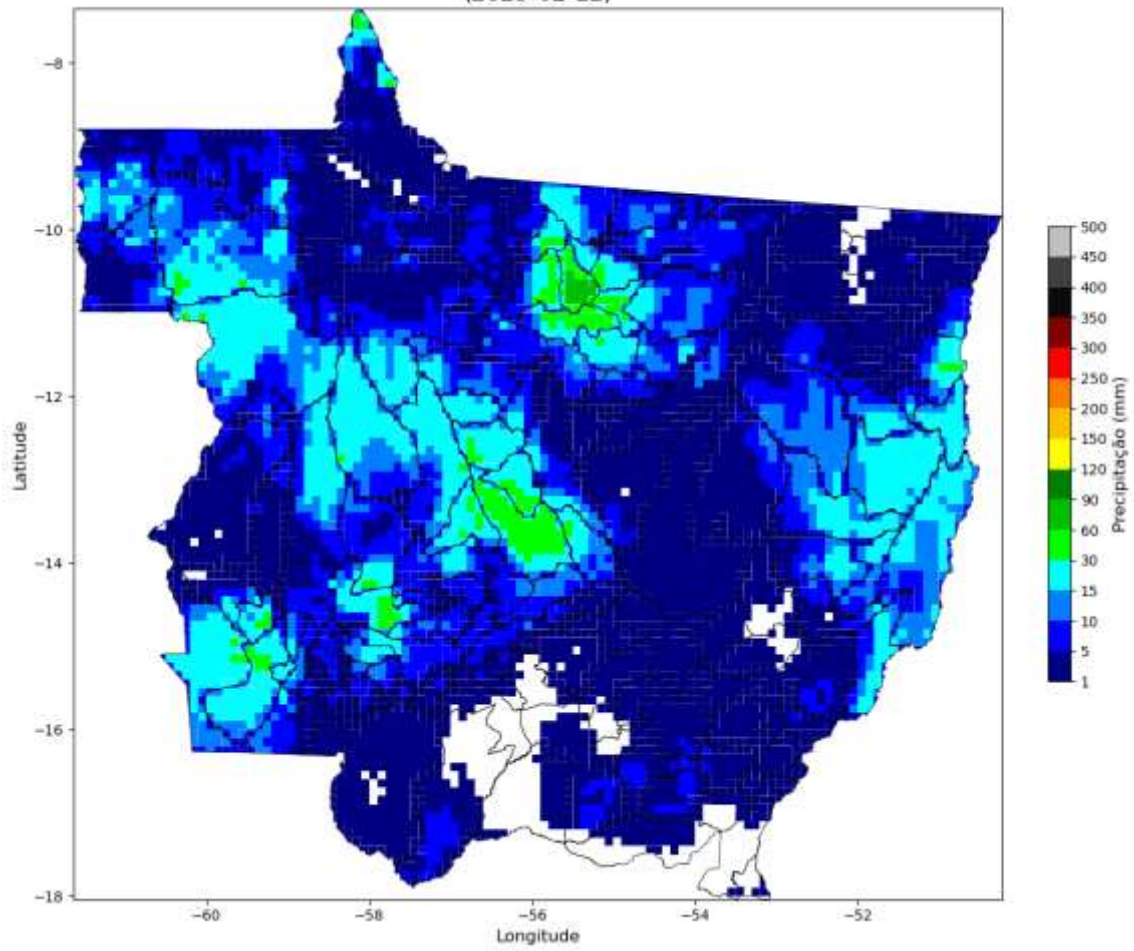
Precipitação Diária
(2025-02-10)



Precipitação Diária
(2025-02-11)



Precipitação Diária
(2025-02-12)



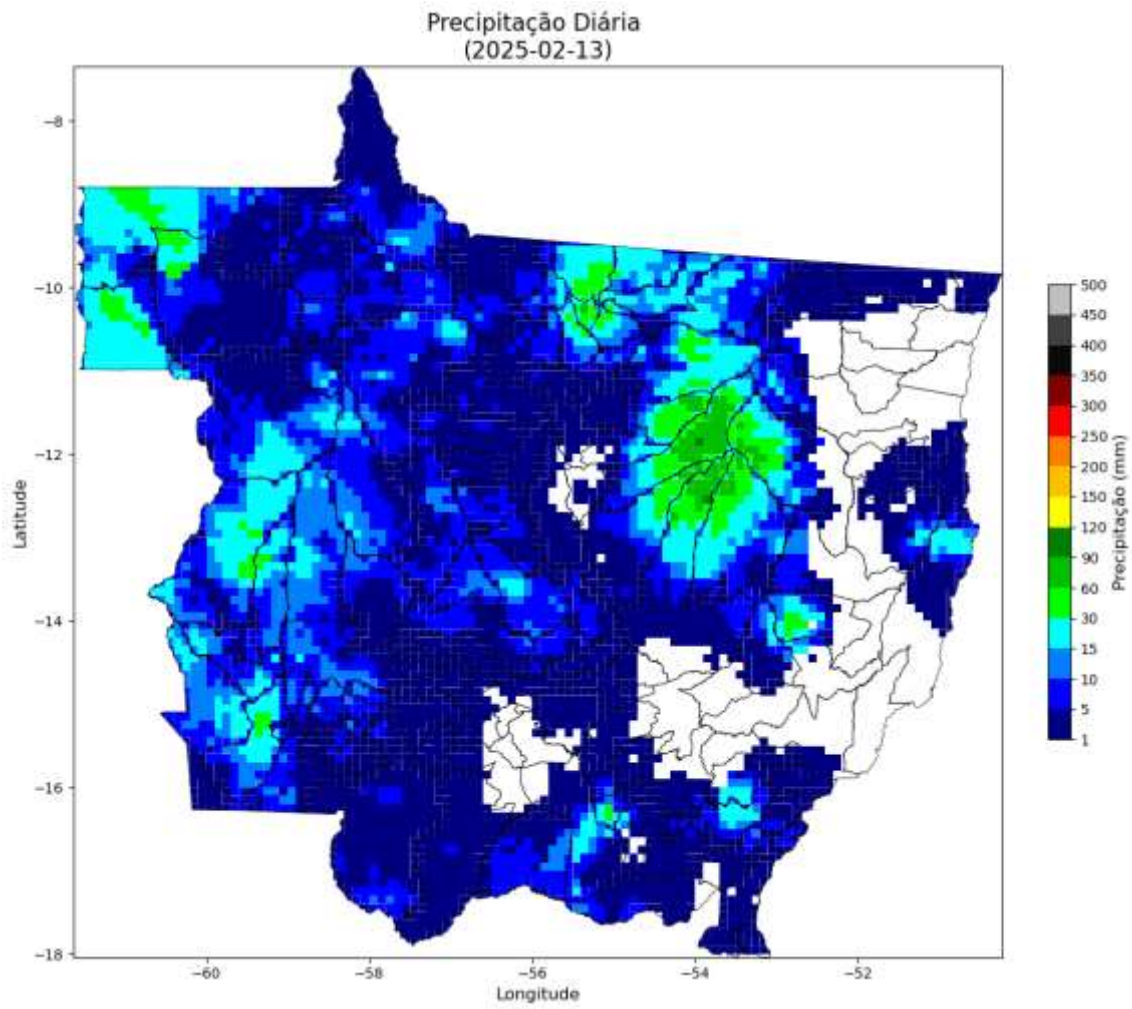
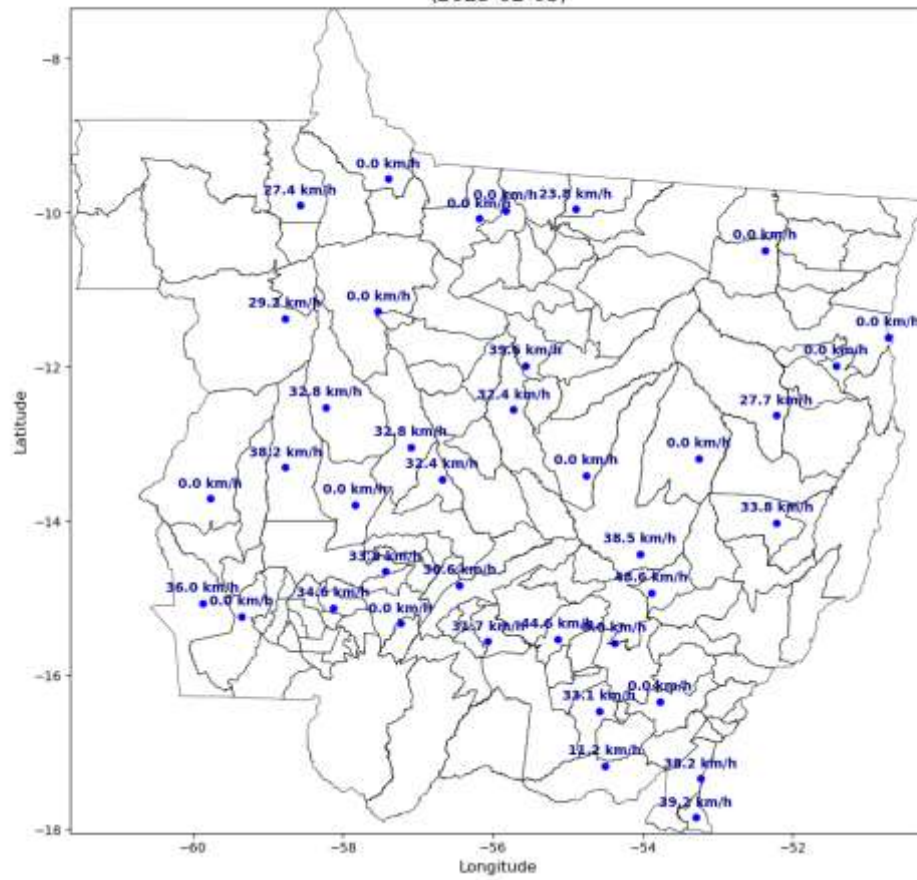
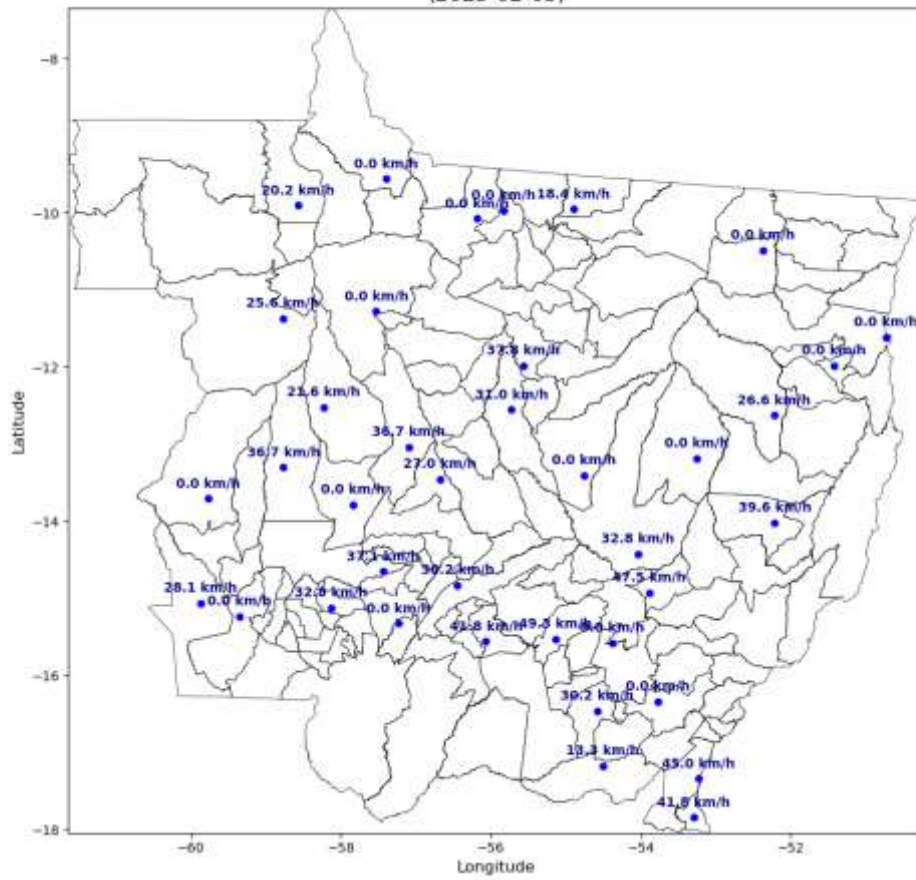


Figura 3 – Mapa de precipitação acumulada para os dias entre 03 e 13/02.

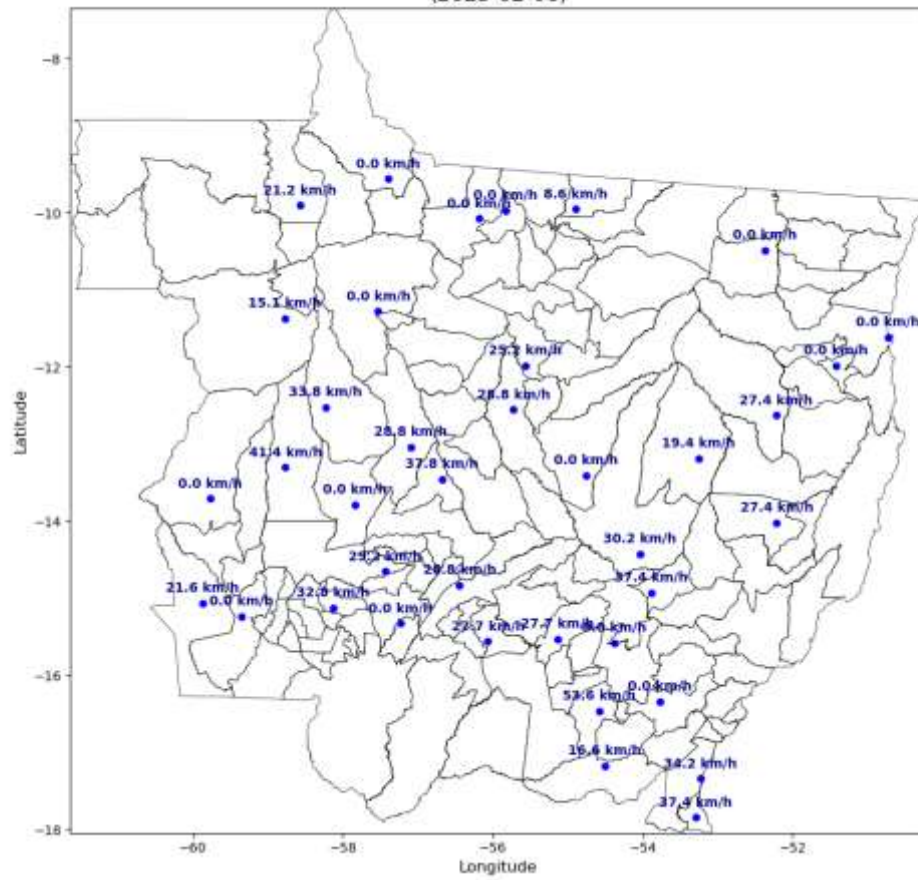
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-03)



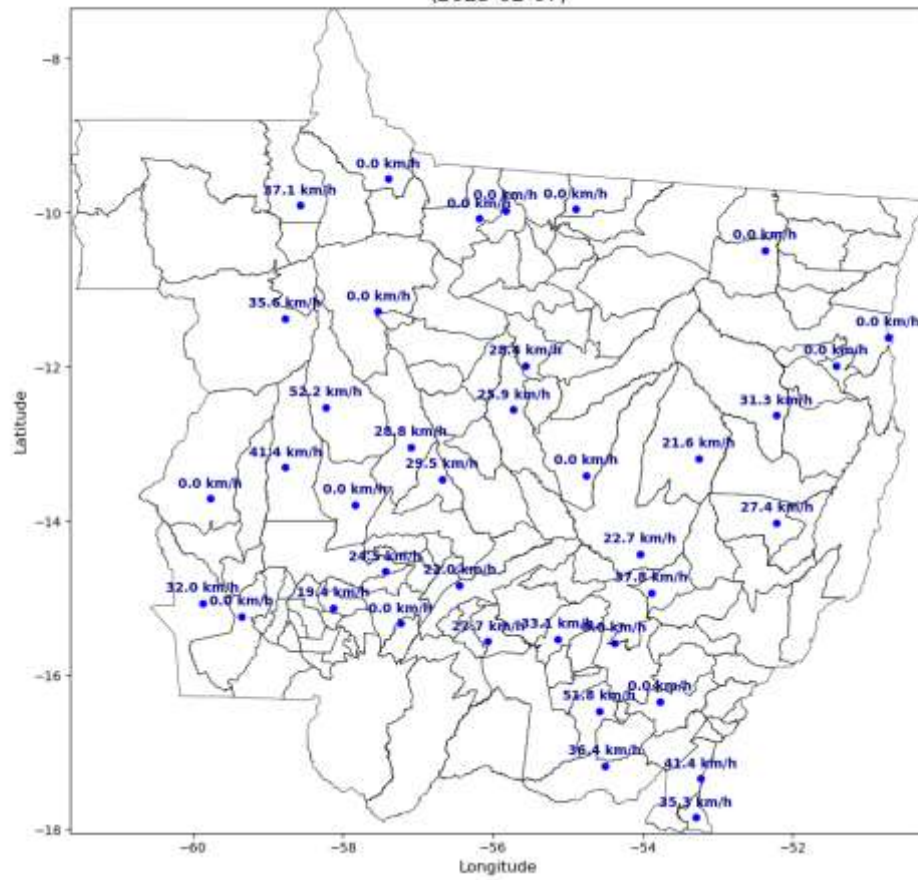
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-05)



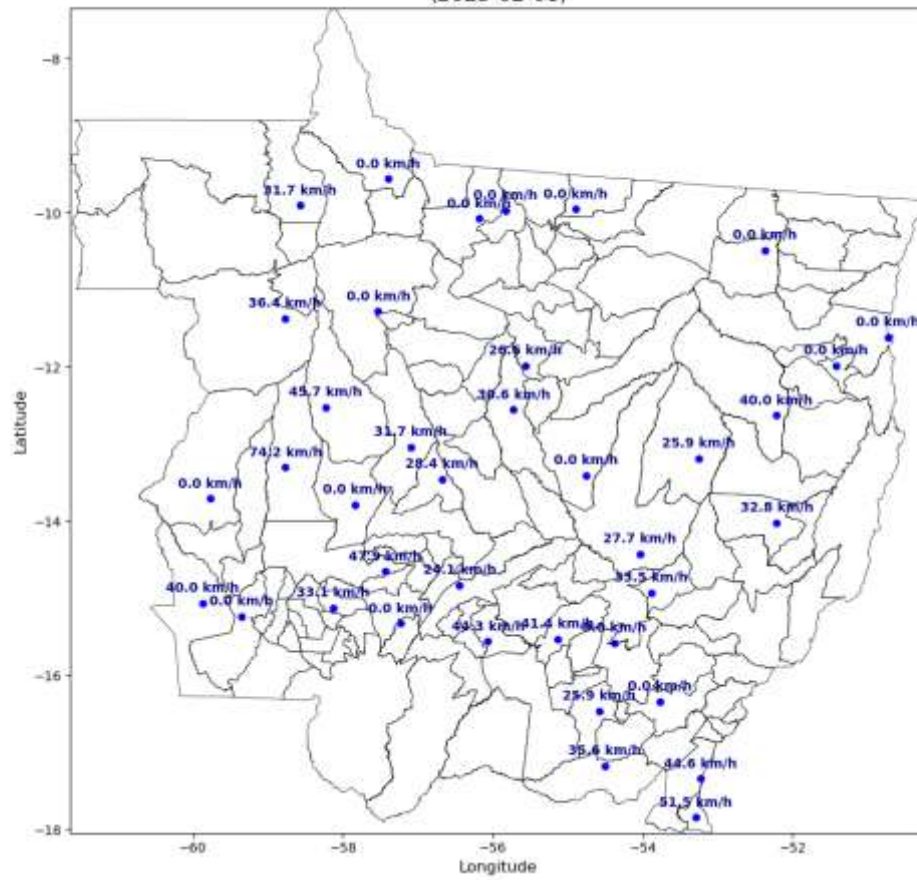
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-06)



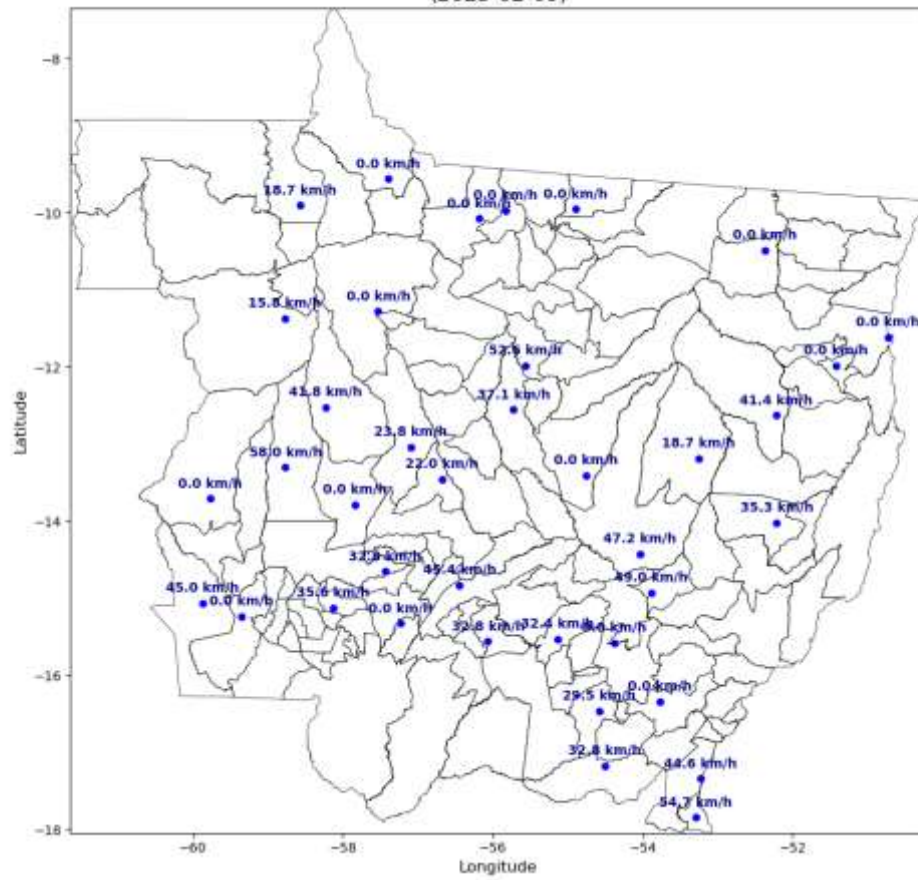
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-07)



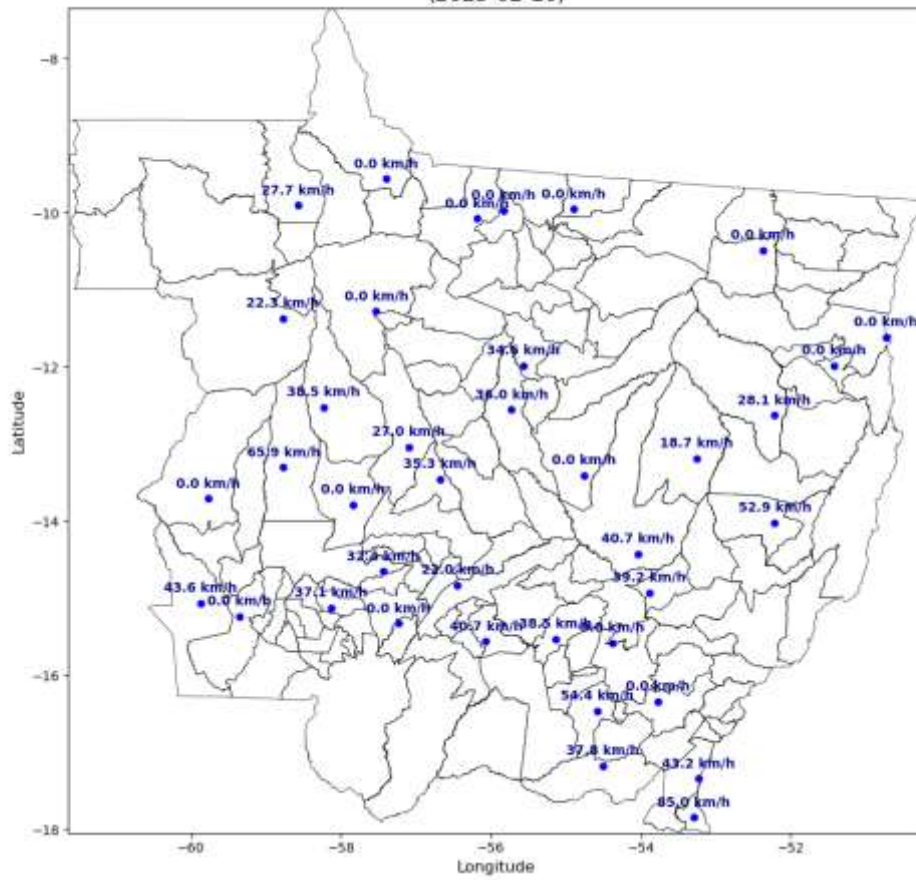
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-08)



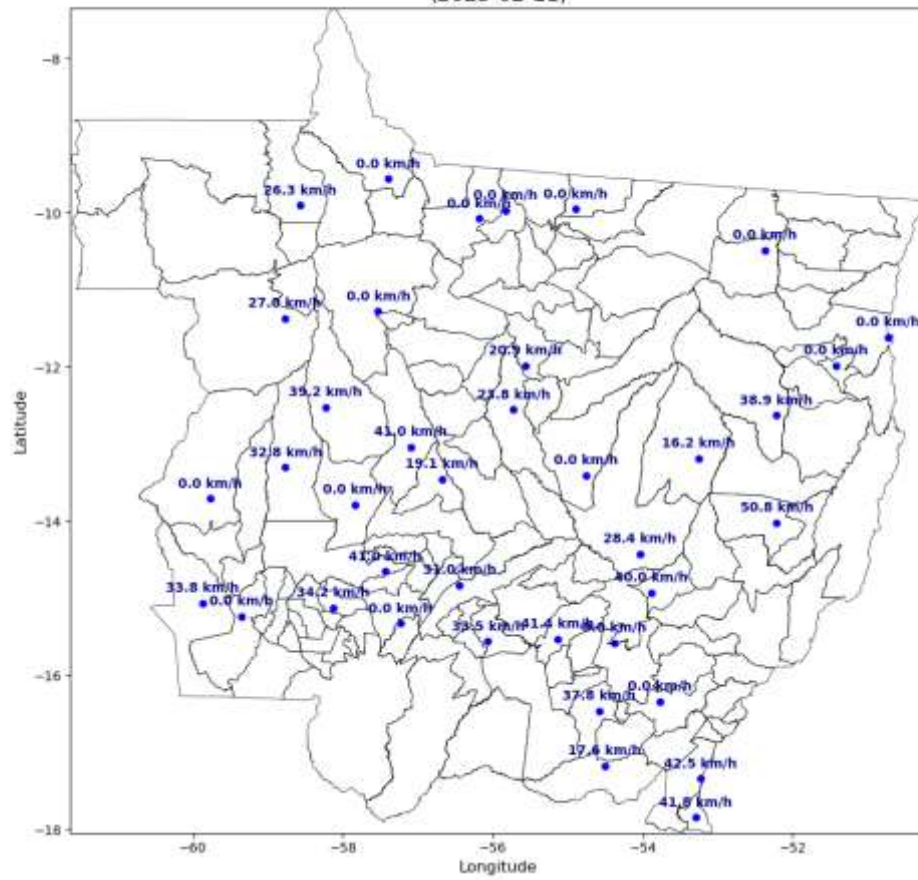
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-09)



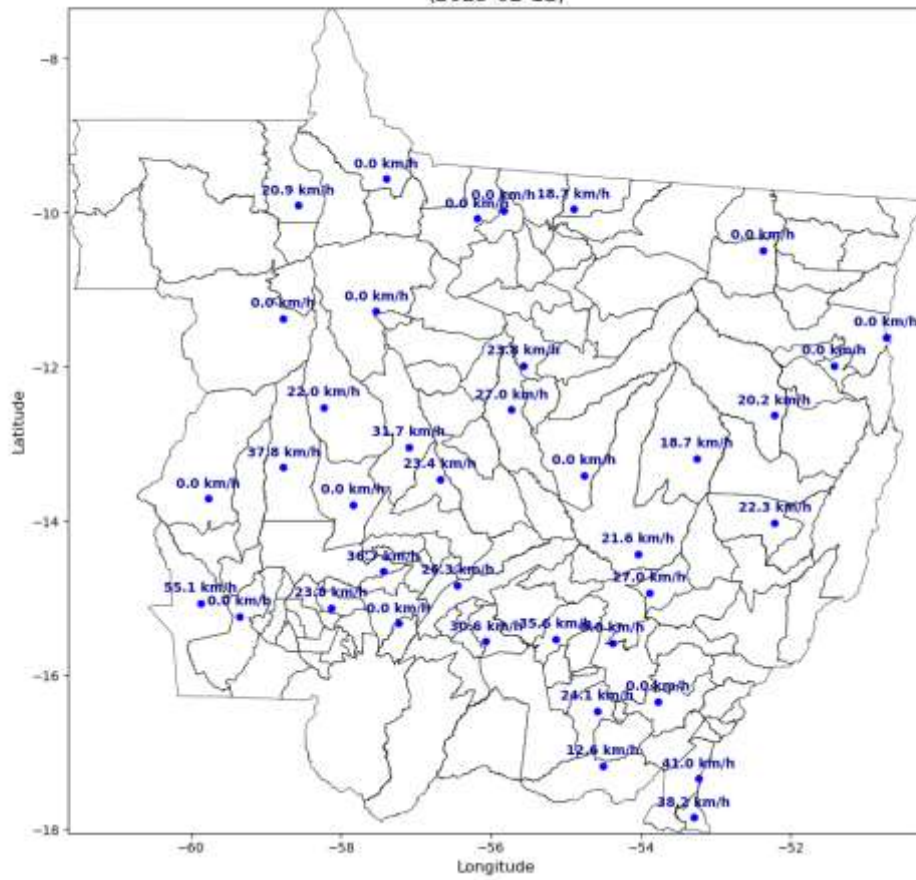
Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-10)



Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-11)



Intensidade Máxima das Rajadas
(2025-02-12)



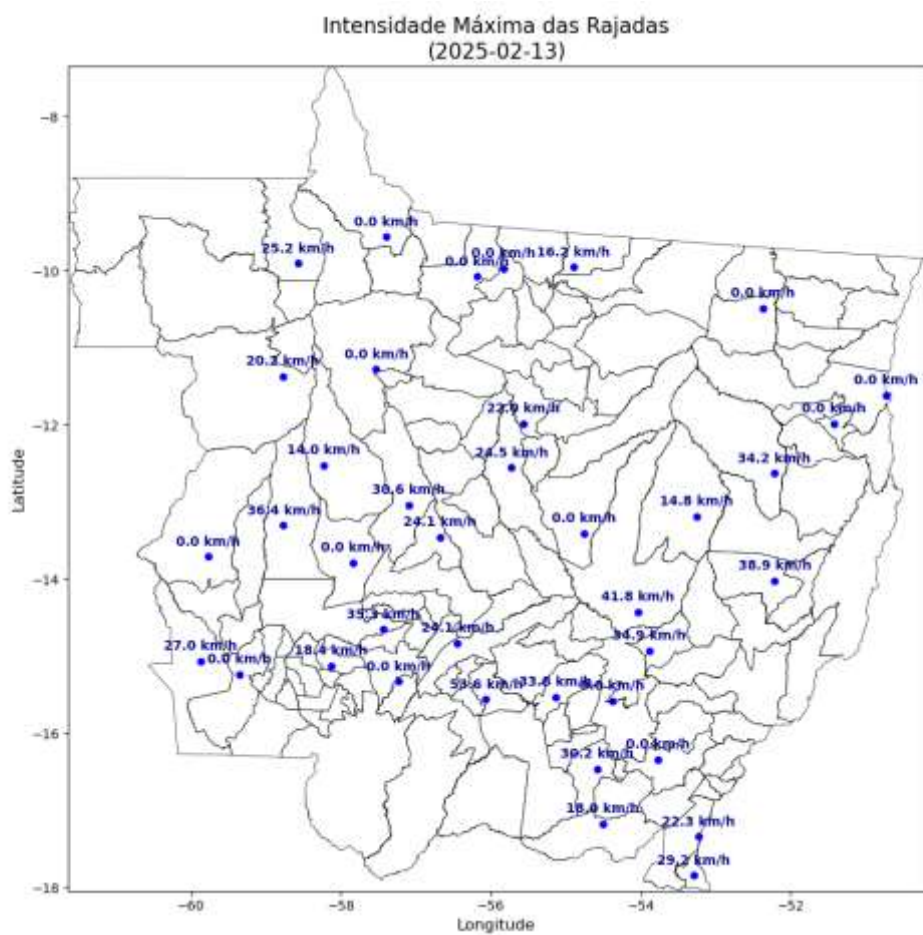


Figura 4 – Mapa das máximas rajadas para os dias entre 03 e 13/02.

3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE

De modo a verificar se as condições atmosféricas associadas ao evento se enquadram em uma situação de emergência em conformidade com disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional referente à **Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE** deve-se procurar descrever o evento como fazendo parte de um ou mais Subtipos preconizados como uma Interrupção em Situação de Emergência pela COBRADE e demonstrar sua intensidade condizente com uma situação de emergência conforme descrito na Instrução Normativa. A COBRADE divide os desastres naturais em cinco Grupos, treze Subgrupos, vinte e quatro Tipos e vinte e três Subtipos. Dentro desta classificação e no contexto deste relatório, encontra-se o Grupo Desastres Meteorológicos que em seu item 1.3.1.2 contempla o Subgrupo Sistemas de Grande Escala/Escala Regional acompanhado de grande ocorrência de descargas e fortes ventos.

O enquadramento leva em conta as pesquisas realizadas pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pela National

Weather Service (National Weather Service, 2015), bem como escalas de precipitação e de ventos (Vulnerabilidades das Megacidades Brasileiras às Mudanças Climáticas, 2013; Byers, 1944).

A partir dos dados de satélite, rede de detecção de descargas atmosféricas BrasilDAT Dataset (Pinto and Pinto, 2018) e dados de estações meteorológicas, as seguintes observações foram obtidas:

1. As imagens de satélite mostram o topo da tempestade atingindo a altura de 15-16 km, equivalente a uma altura da tropopausa, que corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir nesta região. Sabe-se que quanto mais alto a altura do topo da tempestade mais severa ela tende a ser.
2. Foram registrados ventos de até 75 km/h em diversos municípios do estado no período. Com base na Escala de Beaufort, que classifica a intensidade dos ventos tendo em conta a sua velocidade, estes valores são considerados ventania forte, capazes de derrubar árvores sobre a rede elétrica.
3. As chuvas acumuladas durante o período da tempestade foram muito fortes, atingindo 150 mm.
4. A atividade elétrica da tempestade foi muito alta. Durante o evento foram registradas 408.696 descargas na área de concessão da Energisa - MT, valor considerado muito elevado.
5. O Índice de severidade da tempestade em termos de sua atividade elétrica total, envolvendo tanto as descargas para o solo como as descargas dentro da tempestade atingiu o valor máximo igual a 5 (a escala de severidade vai de 1 a 5) correspondente a tempestade severa.

4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA

Foram encontradas evidências na mídia de tempestades em diferentes locais do estado, conforme mostrado na Figura 4.



Figura 4 – Evidências de tempestades no período no estado do Mato Grosso [4].

5. CONCLUSÃO

Os dados e informações constantes neste relatório demonstram claramente a ocorrência de um evento atípico com ventos fortes, atividade de descargas muito elevada e com chuvas fortes. Os detalhes do evento são mostrados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Detalhes do Evento de 03/02/2025 a 13/02/2025.

Descrição	Banda de nebulosidade associada a sistema frontal provocando muitas descargas, ventos e chuvas fortes.
Código COBRADE	1.3.1.2.0 (Sistemas de Grande Escala/Escala Regional)
Hora do Início do Período	00h10min - Dia 03/02/25
Hora do Fim do Período	23h50min - Dia 13/02/25
Abrangência	Todos os municípios.

6. REFERÊNCIAS

- [1] Byers, H. R., General Meteorology, 83–85, 1944.
- [2] National Weather Service, Governo dos Estados Unidos. Disponível em: <<http://www.weather.gov>>. Acesso em: 08/05/2016.
- [3] Pinto Jr., O., Pinto, I.R.C.A., BrasilDAT Dataset: combining data from different lightning locating systems to obtain more precise lightning information, 25th Proceedings of the International Lightning Detection Conference (ILDC), Florida, US, March 2018.
- [4] Primeira Página. Disponível em: <https://primeirapagina.com.br/tempo/video-de-torre-mostra-tempestade-que-deixou-estragos-em-campo-grande/>

7. RESPONSABILIDADES

Este relatório foi elaborado sobre a responsabilidade técnica do Dr. Osmar Pinto Junior, pesquisador sênior e coordenador do Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).



Dr. Osmar Pinto Junior
Consultor Técnico